



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 20 de Junho de 2007

Número 117

ÍNDICE

PARTE A

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas:

Alvará (extracto) n.º 52/2007:

Concede alvarás a entidades agraciadas 17 144

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia e da Inovação

Despacho n.º 12 271/2007:

Nomeação do licenciado Mário Marques da Silva para exercer o cargo de secretário-geral do Ministério da Economia e da Inovação 17 144

Despacho n.º 12 272/2007:

Nomeação do Prof. Doutor António Miguel Amoedo Lebre de Freitas para o cargo de director do Gabinete de Estratégia e Estudos 17 145

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 12 273/2007:

Estrutura orgânica flexível da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna 17 145

Rectificação n.º 833/2007:

Rectificação do despacho n.º 8959/2007 17 147

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública:

Despacho n.º 12 274/2007:

Delegação de competências no comandante do Comando de Polícia de Coimbra da PSP 17 147

Despacho n.º 12 275/2007:

Delegação de competências no secretário-geral dos Serviços Sociais da PSP 17 148

Despacho n.º 12 276/2007:

Delegação de competências no director do Instituto de Ciências Policiais e Segurança Interna e no comandante da Escola Prática de Polícia 17 148

Aviso (extracto) n.º 11 037/2007:

Lista de antiguidade da Banda de Música da PSP 17 148

Aviso (extracto) n.º 11 038/2007:

Lista de antiguidade dos agentes principais/agentes da PSP 17 148

Despacho n.º 12 277/2007:

Denúncia do contrato administrativo de provimento do docente Dr. Rui Carlos Pereira 17 148

Despacho (extracto) n.º 12 278/2007:	
Várias promoções ao posto de agente principal	17 148
Listagem (extracto) n.º 162/2007:	
Concessão de medalhas de segurança pública	17 149
Listagem (extracto) n.º 163/2007:	
Concessão de medalhas de segurança pública	17 181
Listagem (extracto) n.º 164/2007:	
Concessão de medalhas de segurança pública	17 217
Governo Civil do Distrito de Castelo Branco:	
Aviso n.º 11 039/2007:	
Concede a recuperação de abono de vencimento de exercício perdido a Elsa Maria Araújo Robalo	17 225
Governo Civil do Distrito de Faro:	
Rectificação n.º 834/2007:	
Rectifica o despacho n.º 8484/2007, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2007	17 225
Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral:	
Aviso n.º 11 040/2007:	
Lista de antiguidade de 2006	17 225
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:	
Aviso n.º 11 041/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Artur Santana Carvalho da Paixão Franco	17 225
Aviso n.º 11 042/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Felícia Salvador Sebastião	17 225
Aviso n.º 11 043/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nilton César Lima	17 225
Aviso n.º 11 044/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Samba Embaló	17 225
Aviso n.º 11 045/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Khandaker Abdur Rahman	17 225
Despacho n.º 12 279/2007:	
Delegação e subdelegação de competências na subdirectora regional do Centro, inspectora Cristina Isabel Gatões Batista	17 226
Despacho (extracto) n.º 12 280/2007:	
Designação, em comissão de serviço, em cargo de chefia de Rui Manuel Anjos Barão	17 226
Despacho (extracto) n.º 12 281/2007:	
Fim da comissão de serviço da especialista superior Verónica Maria Haran Nogueira no cargo de chefe de departamento regional de Emissão de Documentos da Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo	17 226
Despacho (extracto) n.º 12 282/2007:	
Fim da comissão de serviço do inspector-adjunto principal Francisco José Bonifácio Coelho no cargo de responsável pelo Posto Misto de Vila Real de Santo António-Ayamonte	17 226
Despacho (extracto) n.º 12 283/2007:	
Fim e início da comissão de serviço do inspector de nível 3 José António Ribeiro Caçador	17 227
Despacho (extracto) n.º 12 284/2007:	
Nomeação, em comissão de serviço, do inspector adjunto principal de nível 1 Paulo Jorge Silva Henriques no cargo de chefe da Delegação Regional de Viana do Castelo e responsável pelo Posto de Fronteira Marítimo de Viana do Castelo PF204	17 227
Despacho (extracto) n.º 12 285/2007:	
Nomeação, em comissão de serviço, do inspector-adjunto principal Manuel Augusto Lago Teixeira no cargo de chefe do Núcleo Regional de Registo da DRLVTA do SEF	17 227
Despacho (extracto) n.º 12 286/2007:	
Transferência para o quadro de pessoal do SEF de Helena Maria Emílio Pires	17 227
Despacho (extracto) n.º 12 287/2007:	
Fim e início da comissão de serviço do inspector de nível 3 Rui Eduardo de Castro Fernando Pereira	17 227

Despacho (extracto) n.º 12 288/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, da inspectora de nível 1 Olinda Maria Araújo Chaves no cargo de chefe de departamento regional, responsável pelo Posto de Fronteira do Aeroporto Francisco Sá Carneiro (PF 003) 17 227

Despacho (extracto) n.º 12 289/2007:

Designação, em comissão de serviço, em cargo de chefia de Gabriel Nascimento Alves Nunes ... 17 227

Despacho (extracto) n.º 12 290/2007:

Designação, em comissão de serviço, em cargos de chefia de Maria Conceição Paraíso Silvestre e Joaquim Arnaldo Teixeira Melo Patrício 17 227

Despacho (extracto) n.º 12 291/2007:

Transferência para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras da assistente administrativa Helena Machado Bettencourt Emílio 17 227

Despacho (extracto) n.º 12 292/2007:

Transferência para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras da técnica profissional de 2.ª classe Ana Maria Pereira Lopes de Barros 17 227

Despacho (extracto) n.º 12 293/2007:

Transferência para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de Ana Cristina Mateus Alves Freire 17 228

Despacho (extracto) n.º 12 294/2007:

Transferência para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de Maria Manuela Silva Marques Baptista 17 228

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 12 295/2007:

Nomeação da licenciada Fernanda Maria Vintém Rodrigues como vice-presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública 17 228

Despacho n.º 12 296/2007:

Nomeação da licenciada Maria Luísa Pinto Pacheco de Matos Fernandes como vice-presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública 17 228

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública:

Despacho n.º 12 297/2007:

Exoneração, a seu pedido, de Maria Branca Guedes Baptista Silva 17 229

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público:

Rectificação n.º 835/2007:

Rectifica o despacho n.º 3330/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2007 17 229

Direcção-Geral dos Impostos:

Rectificação n.º 836/2007:

Rectificação da delegação de competências do director de finanças-adjunto de Aveiro [aviso (extracto) n.º 8403/2007] 17 229

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros:

Despacho n.º 12 298/2007:

Delegação de poderes do director-geral da DGITA nas subdirectorias-gerais e no director dos Serviços Administrativos 17 229

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças:

Despacho (extracto) n.º 12 299/2007:

Cessação da comissão de serviço da licenciada Dulce Isabel Faria de Almeida 17 230

Despacho (extracto) n.º 12 300/2007:

Nomeação definitiva do licenciado Dino Jorge Ramos dos Santos 17 230

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**Despacho n.º 12 301/2007:**

Nomeação dos representantes dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações na comissão de apreciação das propostas relativas ao concurso público internacional para a concessão designada por concessão do túnel do Marão 17 230

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar:

Despacho (extracto) n.º 12 302/2007:

Nomeação da licenciada Carminda Gonçalves Pinto Fanico na categoria de técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal 17 231

Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Despacho n.º 12 303/2007:

Exonera o tenente-general Artur Neves Pina Monteiro 17 231

Louvor n.º 285/2007:

Louva o tenente-coronel de infantaria Joaquim do Cabo Sabino 17 231

Louvor n.º 286/2007:

Louva Daniela Knezevic 17 231

Louvor n.º 287/2007:

Louva o capitão de infantaria António Teixeira Sá Pereira 17 231

Louvor n.º 288/2007:

Louva o major de infantaria Ilídio João Cardoso Abelha 17 232

Louvor n.º 289/2007:

Louva Mohamed Beslija 17 232

Louvor n.º 290/2007:

Louva o primeiro-sargento de infantaria João Manuel Ferreira de Vasconcelos Nogueira 17 232

Louvor n.º 291/2007:

Louva o major de infantaria Brás Paulo Caetano Ferreira 17 232

Louvor n.º 292/2007:

Louva o primeiro-sargento de infantaria Frederico da Conceição Bessa 17 232

Louvor n.º 293/2007:

Louva o sargento-ajudante MAT Armando Ribeiro Jorge 17 233

Louvor n.º 294/2007:

Louva o capitão de infantaria Dinis Bento Vicente Duarte 17 233

Louvor n.º 295/2007:

Louva o sargento-mor de infantaria António Augusto da Conceição Duarte 17 233

Louvor n.º 296/2007:

Louva o sargento-ajudante de infantaria Gaspar Manuel Leite Ribeiro Moura 17 233

Louvor n.º 297/2007:

Louva o sargento-ajudante de infantaria Ricardo Oliveira Gonçalves Guerra 17 233

Louvor n.º 298/2007:

Avoca o louvor concedido ao major de cavalaria João Carlos Pinto Bouça Flores Noné Santana 17 233

Rectificação n.º 837/2007:

Rectifica o despacho n.º 7973/2007, de 6 de Março 17 234

Rectificação n.º 838/2007:

Rectifica o despacho n.º 7974/2007, de 6 de Março 17 234

Rectificação n.º 839/2007:

Rectifica o despacho n.º 202/2007, de 27 de Fevereiro — anulação 17 234

Marinha:

Aviso n.º 11 046/2007:

Abertura de concurso de admissão de voluntários de ambos os sexos para prestação de serviço em regime de contrato na categoria de praça 17 234

Exército:

Despacho (extracto) n.º 12 304/2007:

Demissão da auxiliar de serviços NM 92018397, Elsa Isabel Lima Furtado, pertencente ao quadro de pessoal civil do Exército 17 234

Despacho (extracto) n.º 12 305/2007:

Transição de Marco Paulo Fortunato Arrifes, professor do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 400, para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército 17 234

Despacho (extracto) n.º 12 306/2007:

Transição de Isabel Maria Ferreira dos Santos Augusto Torres, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 250, para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército 17 234

Despacho (extracto) n.º 12 307/2007:

Transição de Anabela Diniz Bispo para o quadro de pessoal civil do Exército 17 234

Despacho (extracto) n.º 12 308/2007:

Transição de Luís Filipe Varela da Silva para o quadro de pessoal civil do Exército 17 234

Despacho (extracto) n.º 12 309/2007:

Transição de Manuel Joaquim Latas Segismundo para o quadro de pessoal civil do Exército ... 17 235

Despacho (extracto) n.º 12 310/2007:

Transição de Maria Teresa Branco de Matos Almeida para o quadro de pessoal civil do Exército 17 235

Despacho (extracto) n.º 12 311/2007:

Transição de Guilherme Alexandre Louro de Almeida para o quadro de pessoal civil do Exército 17 235

Despacho (extracto) n.º 12 312/2007:

Transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, Maria Amália Martins Fraga Rayagra 17 235

Despacho (extracto) n.º 12 313/2007:

Transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército Maria Helena Pereira Proença 17 235

Despacho (extracto) n.º 12 314/2007:

Transição para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército de Maria Helena Caldeira Martins 17 235

Despacho (extracto) n.º 12 315/2007:

Transição da professora Maria de Lurdes Mendes Antunes de Beltrão Loureiro 17 235

Despacho (extracto) n.º 12 316/2007:

Transição da professora Maria da Graça do Nascimento Moreira Henriques 17 235

Despacho (extracto) n.º 12 317/2007:

Transição para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército de Maria do Rosário Isidoro Gonçalves Duarte 17 235

Despacho (extracto) n.º 12 318/2007:

Transição da professora Maria Manuela Laurentino da Cunha Meneses Pereira da Silva 17 235

Despacho (extracto) n.º 12 319/2007:

Transição da professora Maria Teresa de Oliveira Pericão da Câmara 17 236

Despacho (extracto) n.º 12 320/2007:

Transição para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército de Luísa Maria Magalhães Fernandes Pais 17 236

Despacho (extracto) n.º 12 321/2007:

Transição para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército de Margarida Rosa Carvalho de Sá Dantas 17 236

Despacho (extracto) n.º 12 322/2007:

Transição para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército de Leonor Ornelas de Medeiros Tavares 17 236

Despacho (extracto) n.º 12 323/2007:

Transição da professora Teresa Alexandra Salvado Victória Abrantes 17 236

Despacho (extracto) n.º 12 324/2007:

Transição para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército de Marina Luísa Lopes Pina de Aguiar 17 236

Despacho (extracto) n.º 12 325/2007:

Transição para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército de Maria da Conceição Perdígão Simões Silva 17 236

Despacho (extracto) n.º 12 326/2007:

Transição para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército de Maria de Fátima Vila Real Coelho Soeiro e Sá 17 236

Despacho n.º 12 327/2007:

Regularização da situação administrativa do 2SAR RC Jorge Rodrigues 17 236

Despacho n.º 12 328/2007:	
Regularização da situação administrativa do 2SAR RC Nuno Gama	17 236
Despacho n.º 12 329/2007:	
Promoção ao posto de primeiro-sargento RC de quatro segundos-sargentos RC	17 237
Portaria n.º 470/2007:	
Promoção ao posto de tenente de três alferes em RC	17 237
Força Aérea:	
Despacho (extracto) n.º 12 330/2007:	
Reclassificação profissional da funcionária Maria Emília Cascalheira Janeiro	17 237

Ministérios da Defesa Nacional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Portaria n.º 471/2007:	
Nomeia uma comissão de delimitação nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro	17 237

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 12 331/2007:	
Manutenção da comissão de serviço do dirigente intermédio da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça Vítor Manuel Salgueiro António	17 237
Despacho (extracto) n.º 12 332/2007:	
Manutenção da comissão de serviço da dirigente intermédia da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça Maria João Vidal Lobato dos Santos Lopes	17 237
Despacho (extracto) n.º 12 333/2007:	
Manutenção da comissão de serviço do dirigente intermédio da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça Mário Jaime da Silva Mesquita	17 237

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Despacho n.º 12 334/2007:	
Nomeia, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Planeamento e Organização da Formação do Centro de Formação de Funcionários de Justiça a licenciada Ana Paula Sousa Santos Mata	17 237
Despacho n.º 12 335/2007:	
Nomeia, em regime de substituição, no cargo de director de serviços de Administração Judicial o licenciado Luís Fernando Borges Freitas	17 238
Despacho n.º 12 336/2007:	
Nomeia, em regime de substituição, Ana Maria Sena Brogueira Monterrozo Carneiro no cargo de directora de serviços de Sistemas de Informação, Infra-Estruturas e Equipamentos ...	17 238
Despacho n.º 12 337/2007:	
Nomeia, em regime de substituição, Ana Rita Ferreira Costa Carvalho para o cargo de directora do Centro de Formação de Funcionários de Justiça	17 238
Despacho n.º 12 338/2007:	
Manutenção de cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º graus	17 238
Despacho n.º 12 339/2007:	
Unidades orgânicas flexíveis da DGAJ	17 238
Despacho n.º 12 340/2007:	
Nomeia, em regime de substituição, Anabela Martins Guerreiro no cargo de chefe de divisão de Apoio Geral	17 240
Despacho n.º 12 341/2007:	
Nomeia, em regime de substituição, Eva Maria Pacheco Pinto Jorge no cargo de chefe de divisão de Planeamento e Organização da Direcção de Serviços de Administração Judicial	17 241

Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça:

Despacho (extracto) n.º 12 342/2007:	
Nomeação, em comissão de serviço extraordinária, do técnico de informática-adjunto Nuno Miguel Cabrita Oliveira	17 241
Despacho (extracto) n.º 12 343/2007:	
Cessação da comissão de serviço do licenciado Luís Miguel Pereira Pimenta	17 241

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 12 344/2007:

Nomeação dos directores dos departamentos de gestão de áreas classificadas 17 241

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 12 345/2007:

Nomeação do licenciado Vicente Dias Martins para exercer o cargo de secretário-geral-adjunto 17 243

Despacho n.º 12 346/2007:

Aprovação do projecto base do gasoduto de primeiro escalão denominado ramal industrial da Mitrena e do ramal de ligação à S. P. C. G. — Sociedade Portuguesa de Cogeração Eléctrica, S. A. 17 244

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor:

Louvor n.º 299/2007:

Louva o licenciado António José Rodrigues Gonçalves 17 245

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 11 047/2007:

Concurso interno de acesso geral para um lugar de assessor do quadro da ex-Direcção-Geral de Energia 17 245

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica:

Aviso n.º 11 048/2007:

Lista de classificação final do concurso interno de ingresso na categoria de motorista 17 246

Direcção-Geral do Turismo:

Aviso n.º 11 049/2007:

Pedido de prorrogação do prazo de validade da utilidade turística prévia atribuída ao Hotel-Apartamento Aldeia dos Capuchos, Almada 17 246

Rectificação n.º 840/2007:

Rectifica o aviso n.º 10 508/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2007 17 246

Gabinete de Estratégia e Estudos:

Despacho n.º 12 347/2007:

Cria a Unidade Funcional para a Unificação das Bases de Dados do Gabinete de Estratégia e Estudos 17 246

Despacho n.º 12 348/2007:

Nomeação do licenciado Paulo Manuel Brás Inácio para coordenador da Unidade Funcional das Bases de Dados 17 246

Inspecção-Geral de Jogos:

Aviso (extracto) n.º 11 050/2007:

Nomeação como inspectora de jogos, após processo de reclassificação e estágio em regime de comissão de serviço extraordinária, da licenciada Nilde da Conceição Barroco Lopes Carvalhais 17 246

Instituto de Formação Turística, I. P.:

Aviso (extracto) n.º 11 051/2007:

Nomeação de Heloísa Maria Rodrigues dos Santos Preto da Silva para a categoria de assessora principal em resultado de avaliação de desempenho de *Excelente* conjugado com mestrado com interesse para o INFTUR 17 246

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.:

Deliberação n.º 1099/2007:

Actualização de taxas de propriedade industrial 17 247

Região de Turismo de Setúbal (Costa Azul):

Aviso n.º 11 052/2007:

Lista de antiguidade de 2006 17 252

Ministérios da Economia e da Inovação e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Despacho n.º 12 349/2007:

Aprova as minutas do contrato de investimento, e respectivos anexos, a celebrar pelo Estado Português, representado pela Agência Portuguesa para o Investimento, E. P. E., por um lado, e pela PESCANOVA, sociedade de direito espanhol, Pescanova (Portugal) — Produtos Alimentares, L.ª, e a ACUINOVA — Actividades Piscícolas, S. A. 17 252

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte:

Despacho n.º 12 350/2007:

Nomeação em regime de substituição do engenheiro agrónomo Bernardino Santos Mota para o cargo de chefe de divisão de Vitivinicultura 17 252

Despacho n.º 12 351/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, da engenheira agrícola Manuela de Jesus Pereira Condado para o cargo de chefe de divisão de Inovação e Mercados 17 253

Gabinete de Planeamento e Políticas:

Despacho n.º 12 352/2007:

Nomeação de Manuel António Relvas Louro Granchinho como assessor principal da carreira de engenheiro 17 253

Despacho n.º 12 353/2007:

Nomeação como técnico superior principal da carreira de engenheiro de Francisco Manuel Toscano Rico 17 253

Despacho n.º 12 354/2007:

Nomeação de Maria Inês Lince Malta Vacas Morgado Silva como assessora da carreira de engenheiro 17 253

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.:

Deliberação n.º 1100/2007:

Delegação de competências do conselho directivo na presidente e nos vogais 17 254

Despacho n.º 12 355/2007:

Subdelegação de competências do director de serviços de Administração no chefe do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial 17 254

Laboratório Nacional de Engenharia Civil:

Deliberação (extracto) n.º 1101/2007:

Nomeação dos júris dos concursos externos para recrutamento de dois investigadores-coordenadores 17 254

Deliberação (extracto) n.º 1102/2007:

Nomeação de Hélia Dimas Garcia de Matos Fernandes como assessora 17 255

Deliberação (extracto) n.º 1103/2007:

Nomeação dos júris dos concursos externos para recrutamento de dois investigadores auxiliares 17 255

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Casa Pia de Lisboa, I. P.:

Listagem n.º 165/2007:

Lista das adjudicações de obras efectuadas pela Casa Pia de Lisboa, I. P., durante o ano de 2006 17 255

Rectificação n.º 841/2007:

Rectifica o despacho n.º 2385/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2007 17 259

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento:

Despacho n.º 12 356/2007:

Delegação de competências da directora-geral da GEP na directora para a Cooperação 17 260

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.:

Deliberação n.º 1104/2007:

Delegação de competências do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. 17 260

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 12 357/2007:

Transferência de Maria Dulce Fonseca Martins 17 262

Despacho (extracto) n.º 12 358/2007:

Nomeação definitiva de Inês Maria Correia Ferreira Stoffel 17 262

Despacho (extracto) n.º 12 359/2007:

Transferência de Maria Conceição Costa Pereira da Fonseca 17 262

Despacho (extracto) n.º 12 360/2007:

Nomeação definitiva de Maria Carmo Lopes Silva Guimarães 17 263

Despacho (extracto) n.º 12 361/2007:

Nomeação definitiva de Maria Goretti da Silva Passos 17 263

Despacho (extracto) n.º 12 362/2007:

Nomeação definitiva de Rita das Dores Martins de Oliveira Joaquim 17 263

Despacho (extracto) n.º 12 363/2007:

Nomeação de Paula Maria Soares Luís, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de estagiária da carreira técnica superior 17 263

Despacho (extracto) n.º 12 364/2007:

Nomeação de Rui Filipe Fernandes Marques Correia, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de estagiário da carreira técnica superior 17 263

Despacho (extracto) n.º 12 365/2007:

Transferência de Maria Generosa Cinza Pitadas do Cabo 17 263

Despacho (extracto) n.º 12 366/2007:

Nomeação de Maria Aurora da Silva Melo Ribeiro Pires, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de estagiária da carreira técnica superior 17 263

Despacho (extracto) n.º 12 367/2007:

Nomeação de Maria Helena Aleixo Fonte Favas, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de estagiária da carreira técnica 17 263

Despacho (extracto) n.º 12 368/2007:

Transferência de Maria Solange Gago Belchior Frade 17 263

Despacho (extracto) n.º 12 369/2007:

Transferência de Sílvia Alexandra Salgado Castro 17 263

Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde

Despacho n.º 12 370/2007:

Financiamento de ajudas técnicas/tecnológicas de apoio, durante o ano de 2007, às pessoas com deficiência 17 263

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 12 371/2007:

Exonera a enfermeira Isabel Maria Dionísio Costa do cargo de enfermeira-directora do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira 17 264

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 11 053/2007:

Lista de antiguidade do pessoal do quadro referente a 31 de Dezembro de 2006 17 264

Despacho (extracto) n.º 12 372/2007:

Nomeação de Iolanda Gomes Lopes e Joana Castro Fonseca Guimarães, definitivamente, técnicas superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde 17 264

Despacho (extracto) n.º 12 373/2007:

Nomeia Cláudia Cristina Soares Alves na categoria de técnica superior de 2.ª classe 17 264

Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Deliberação (extracto) n.º 1105/2007:

Autorização da renovação do contrato de trabalho a termo certo de Carlos Luís Leal Pereira 17 264

Deliberação (extracto) n.º 1106/2007:

Autorização da renovação do contrato de trabalho a termo certo de Bruno do Nascimento
Madureira 17 264

Deliberação (extracto) n.º 1107/2007:

Autorização de contrato de trabalho a termo certo com Susana Isabel Paupreto Careca 17 264

Deliberação (extracto) n.º 1108/2007:

Autorização da renovação do contrato de trabalho a termo certo de Ida Adriana Vieira Barreto . . . 17 264

Administração Regional de Saúde do Centro:

Aviso (extracto) n.º 11 054/2007:

Lista de antiguidade 17 265

Despacho (extracto) n.º 12 374/2007:

Autoriza as movimentações para centros de saúde de Deolinda Fernanda Lima Gonçalves,
Maria da Conceição Carmona de Abreu Freire e Adélia Maria da Costa Mota Simões de
Matos 17 265

Deliberação (extracto) n.º 1109/2007:

Celebração de contrato de trabalho a termo certo com o motorista Joaquim António Faustino
Amado Ribeiro 17 265

Deliberação (extracto) n.º 1110/2007:

Celebração de contrato de trabalho a termo certo com o motorista João Miguel Ferreira
Alves 17 265

Deliberação (extracto) n.º 1111/2007:

Contrato de trabalho a termo certo com a assistente administrativa Cátia Marisa Évora Augusto 17 265

Deliberação (extracto) n.º 1112/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo certo com a assistente administrativa Liliana
Isabel Batista Ferreira 17 265

Despacho (extracto) n.º 12 375/2007:

Nomeação de Ana Isabel Simões Amaro 17 265

Aviso (extracto) n.º 11 055/2007:

Lista de antiguidade dos funcionários da Sub-Região de Saúde de Viseu 17 265

Despacho (extracto) n.º 12 376/2007:

Transferência da assistente administrativa principal Anabela Costa Araújo Cabral do Centro
de Saúde de Armamar para o Centro de Saúde de Tarouca 17 265

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 12 377/2007:

Cessação de funções, a seu pedido, do cargo de directora de serviços de Gestão Financeira,
em regime de substituição, de Elizabeth Ribeiro Segurado 17 265

Despacho (extracto) n.º 12 378/2007:

Transferência da enfermeira graduada Maria João da Silva Bernardo Ferreira para o Centro
de Saúde de Venda Nova 17 266

Administração Regional de Saúde do Norte:

Despacho (extracto) n.º 12 379/2007:

Nomeação definitiva na categoria técnico especialista fisioterapeuta de Américo José Rocha
Sousa 17 266

Despacho (extracto) n.º 12 380/2007:

Nomeação de vários técnicos principais de saúde ambiental 17 266

Despacho (extracto) n.º 12 381/2007:

Nomeação de vários técnicos especialistas de 1.ª classe de saúde ambiental 17 266

Rectificação n.º 842/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 8399/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,
n.º 90, de 10 de Maio de 2007 17 266

Centro Hospitalar de Cascais:

Aviso n.º 11 056/2007:

Licença sem vencimento do enfermeiro graduado Paulo Mendes 17 266

Aviso n.º 11 057/2007:	
Cessação do regime de horário acrescido da enfermeira Paula Luísa Ribeiro Paulo	17 266
Aviso n.º 11 058/2007:	
Licença sem vencimento de longa duração da Dr.ª Irene Mafalda Cruz de Vasconcellos Correia Patrício	17 266
Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde:	
Aviso n.º 11 059/2007:	
Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação	17 266
Deliberação (extracto) n.º 1113/2007:	
Nomeação, precedendo concurso interno de acesso limitado, de 17 assistentes administrativos principais	17 268
Despacho (extracto) n.º 12 382/2007:	
Autorização da requisição do assistente graduado de medicina interna Joaquim Monteiro da Silva	17 268
Rectificação n.º 843/2007:	
Rectificação da data de autorização de regresso da licença sem vencimento da assistente administrativa especialista Ana Paula Ribeiro Teixeira Veiga Coelho	17 268
Centro Hospitalar de Torres Vedras:	
Aviso n.º 11 060/2007:	
Promoção da Dr.ª Ana Brandão a assistente graduada	17 268
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde:	
Despacho (extracto) n.º 12 383/2007:	
Nomeação definitiva na categoria de técnico superior principal de Duarte Jorge Rodrigues Esmeriz	17 268
Hospitais Cíveis de Lisboa:	
Aviso n.º 11 061/2007:	
Renovação da acumulação de funções públicas à enfermeira graduada Madalena Sofia de Carvalho Jordão Alves	17 268
Aviso n.º 11 062/2007:	
Renovação da acumulação de funções públicas da enfermeira especialista Elvira Maria Aires Gomes	17 268
Aviso n.º 11 063/2007:	
Transição para a categoria de enfermeira graduada de Paula Isabel da Costa Correia	17 268
Hospitais da Universidade de Coimbra:	
Deliberação (extracto) n.º 1114/2007:	
Nomeação do Dr. Carlos Alberto Godinho Cordeiro Mesquita como director de serviço do serviço de urgência	17 268
Deliberação (extracto) n.º 1115/2007:	
Nomeação do Prof. Doutor João Manuel Carvalho Pedroso Lima como director do Laboratório de Investigação Experimental	17 268
Despacho (extracto) n.º 12 384/2007:	
Nomeação provisória de vários funcionários na categoria de enfermeiro do nível 1	17 268
Despacho (extracto) n.º 12 385/2007:	
Nomeações na categoria de enfermeiro graduado	17 269
Hospital Distrital de Águeda:	
Aviso n.º 11 064/2007:	
Transferência da enfermeira graduada Eva Maria de Lemos Máximo Guimarães	17 269
Hospital Distrital do Montijo:	
Despacho n.º 12 386/2007:	
Nomeação de Felisbela Cardoso e Ana Teresa Avalada na categoria de técnica profissional de 1.ª classe	17 269
Hospital Distrital de Pombal:	
Aviso n.º 11 065/2007:	
Nomeação do Dr. Rui Pedro Dias Miguéis Teixeira Pina como assistente de medicina interna ...	17 269
Hospital de Júlio de Matos:	
Despacho (extracto) n.º 12 387/2007:	
Contratos de trabalho a termo certo de vários funcionários para diferentes categorias	17 269

Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo:

Rectificação n.º 844/2007:

Rectifica o aviso n.º 9464/2007 — concurso de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação 17 270

Inspeção-Geral da Saúde:

Aviso n.º 11 066/2007:

Notificação da pena de demissão aplicada à assistente administrativa do Hospital Curry Cabral Maria Manuela Paiva Briosa Ceita 17 270

Aviso n.º 11 067/2007:

Notificação da pena de demissão aplicada ao auxiliar de apoio e vigilância no Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia José Fernando da Silva Neves 17 270

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Despacho n.º 12 388/2007:

Delegação de outorga do contrato de arrendamento das instalações destinadas ao CAT do Barreiro no Dr. Adelino de Jesus Antunes 17 270

Aviso n.º 11 068/2007:

Passagem à categoria de assistente graduado da Dr.ª Cecília Margarido Escarameia Calha Oliveira, assistente de psiquiatria 17 270

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge:

Despacho (extracto) n.º 12 389/2007:

Nomeação definitiva de Cristina Margarida dos Santos Laranjeira Reis Nascimento Silva na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior 17 270

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Aviso n.º 11 069/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Manuel I 17 270

Despacho n.º 12 390/2007:

Desempenho de funções de Joaquina Maria Carrilho Reia Leitão 17 270

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Aviso n.º 11 070/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária de Silves 17 271

Aviso n.º 11 071/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente 17 271

Aviso n.º 11 072/2007:

Rescisão de contrato 17 271

Direcção Regional de Educação do Centro:

Despacho n.º 12 391/2007:

Nomeação de Emília Augusta Sanches Henriques Silva 17 271

Despacho n.º 12 392/2007:

Exoneração do professor do quadro de zona pedagógica, grupo de recrutamento 110, Fernando António Correia Soares 17 271

Direcção Regional de Educação de Lisboa:

Despacho (extracto) n.º 12 393/2007:

Transferência de professores do quadro de nomeação definitiva do 1.º ciclo do QE para o QZP 17 271

Despacho (extracto) n.º 12 394/2007:

Transferência de professores e educadores do quadro de nomeação definitiva de quadro de zona pedagógica para o quadro de escola — Agrupamento de Escolas Abrantes Oeste 17 271

Aviso n.º 11 073/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Aldeia Gavinha, Merceana 17 272

Aviso n.º 11 074/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Aldeia Gavinha, Merceana 17 272

Despacho n.º 12 395/2007:

Nomeação da assistente de administração escolar para chefe, em regime de substituição, de Ana Paula Gonçalves Bergano Fonseca do Agrupamento de Escolas de Aldeia Gavinha, Merceana 17 272

Aviso n.º 11 075/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Alembrança 17 272

Despacho (extracto) n.º 12 396/2007:

Transferência de quadro de zona pedagógica da educadora de infância Ana Isabel Carvalho Correia Mendes Pardal — Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes 17 272

Despacho (extracto) n.º 12 397/2007:

Transferências de professores de quadro de escola do Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes 17 272

Despacho (extracto) n.º 12 398/2007:

Nomeação para quadro de zona pedagógica da docente do 1.º ciclo Ana Catarina Domingues Marques — Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes 17 273

Despacho (extracto) n.º 12 399/2007:

Transferência do docente António José Quintas Cortinhas de grupo/nível — ano lectivo de 2005-2006 17 273

Despacho (extracto) n.º 12 400/2007:

Transferências de docentes — QZP/QE — ano lectivo de 2005-2006 — Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos 17 273

Despacho (extracto) n.º 12 401/2007:

Transferência de docentes — quadro de escola/quadro de escola — ano lectivo de 2005-2006 — Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos 17 273

Aviso n.º 11 076/2007:

Lista de antiguidade do pessoal da carreira não docente da Escola Secundária com 3.º Ciclo Anselmo de Andrade 17 273

Despacho n.º 12 402/2007:

Nomeação de chefe de serviços de administração escolar, Ana Aurora da Conceição Ribeiro Sabino 17 274

Despacho n.º 12 403/2007:

Homologação de contratos de docentes no Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso para o ano lectivo de 2005-2006 17 274

Despacho (extracto) n.º 12 404/2007:

Transferência da professora Carla Sofia Matos Figueiredo Carvalho de quadro de zona pedagógica 17 274

Aviso n.º 11 077/2007:

Listas de antiguidade de pessoal docente 17 274

Aviso (extracto) n.º 11 078/2007:

Lista de antiguidade de pessoal não docente 17 274

Despacho (extracto) n.º 12 405/2007:

Proposta de nomeação de Paula Cristina Cerqueira Araújo Elvas Nunes — ano escolar 2005-2006 17 274

Despacho (extracto) n.º 12 406/2007:

Proposta de nomeação — ano escolar de 2005-2006 17 275

Despacho (extracto) n.º 12 407/2007:

Proposta de nomeação de Pedro Miguel da Silva — ano escolar 2005-2006 17 275

Despacho (extracto) n.º 12 408/2007:

Transferência/nomeação de professores do ano lectivo de 2005-2006 17 275

Aviso n.º 11 079/2007:

Afixação da lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas D. Carlos I 17 275

Despacho (extracto) n.º 12 409/2007:

Transferências de professores para lugar de quadro de educação especial — Agrupamento de Escolas D. Dinis 17 275

Despacho (extracto) n.º 12 410/2007:

Nomeação de Ana Catarina da Silva Andrade para quadro de escola 17 275

Louvor n.º 300/2007:

Louvor atribuído ao auxiliar de acção educativa José Lampreia Baptista 17 275

Louvor n.º 301/2007:

Louvor atribuído a Maria Fernanda Tavares Jorge Silva, educadora de infância 17 275

Louvor n.º 302/2007:

Louvor atribuído à chefe dos serviços de administração escolar Catarina Júlia Baião Guerreiro Calvinho 17 276

Louvor n.º 303/2007:

Louvor dado a Joaquim José Pereira Segurado, professor 17 276

Louvor n.º 304/2007:

Louvor atribuído a Maria Guida Raymão Almeida Garcia Rodrigues 17 276

Despacho (extracto) n.º 12 411/2007:

Homologação de transferência de QZP para QZP da professora Carla Margarida Soares Barros Portela 17 276

Despacho (extracto) n.º 12 412/2007:

Homologação de quadro de zona pedagógica para quadro de ensino especial 17 276

Despacho (extracto) n.º 12 413/2007:

Homologação de nomeação de contratados para quadro de zona pedagógica 17 276

Despacho (extracto) n.º 12 414/2007:

Homologação de contratos 2006-2007 17 276

Despacho n.º 12 415/2007:

Nomeação da assistente de administração escolar Helena Maria Rodrigues Mendes Veiga para o exercício de funções de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, para o Agrupamento Vertical Fernando Casimiro Pereira da Silva 17 276

Despacho n.º 12 416/2007:

Nomeação de chefe dos serviços de administração escolar de Maria da Conceição Ribeiro Nascimento Ribeiro — Agrupamento de Escolas Básicas de Fitares 17 276

Despacho (extracto) n.º 12 417/2007:

Transferências de professores relativas ao ano de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins — Alcobaça 17 277

Despacho (extracto) n.º 12 418/2007:

Nomeações de professores do quadro de zona pedagógica relativas ao ano de 2006-2007 17 277

Despacho (extracto) n.º 12 419/2007:

Transferência da professora do quadro de nomeação definitiva Elsa Isabel Rosário Nogueira N. Gonçalves, relativa ao ano de 2006-2007 17 277

Despacho (extracto) n.º 12 420/2007:

Transferências de professores relativas ao ano de 2006-2007 17 277

Despacho (extracto) n.º 12 421/2007:

Transferências de professores relativas ao ano de 2006-2007 17 277

Despacho (extracto) n.º 12 422/2007:

Transferência de professores do QE para QE, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 — Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado 17 278

Despacho (extracto) n.º 12 423/2007:

Transferência de professores de QZP para QZP, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 — Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado 17 278

Despacho (extracto) n.º 12 424/2007:

Transferência de professores do QZP para QE, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 — Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado 17 278

Despacho (extracto) n.º 12 425/2007:

Nomeação de professores para o QZP da Lezíria e Médio Tejo, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 — Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado 17 279

Despacho (extracto) n.º 12 426/2007:

Transferência da professora Ana Cristina Teixeira Fanha Gomes, do 1.º ciclo, do QE para o QEEE, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 — Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado 17 279

Despacho (extracto) n.º 12 427/2007:

Transferência de professores do 1.º ciclo do QZP para o QEE — Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado 17 279

Despacho (extracto) n.º 12 428/2007:

Publicação das propostas de transferência 17 279

Aviso n.º 11 080/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos 17 279

Aviso n.º 11 081/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente 17 279

Despacho (extracto) n.º 12 429/2007:

Transferência de professor de quadro de escola para o quadro de zona pedagógica do Oeste 17 280

Despacho (extracto) n.º 12 430/2007:

Transferência de pessoal docente do QZP 2006-2007 da Escola Secundária c/ 3.º Ciclo de Madeira Torres 17 280

Despacho (extracto) n.º 12 431/2007:

Lista referente à homologação de contratos administrativos de provimento de educadores de infância não pertencentes ao quadro, relativos ao ano escolar de 2005-2006 17 280

Despacho (extracto) n.º 12 432/2007:

Exoneração da educadora de infância Maria Virgínia Mendes da Silva do quadro de zona pedagógica do Oeste 17 280

Despacho (extracto) n.º 12 433/2007:

Proposta de nomeação para lugar de quadro de escola da professora Maria Fernanda Santana Pereira 17 280

Louvor n.º 305/2007:

Louva a docente Maria Helena Martins dos Santos Pato 17 280

Aviso n.º 11 082/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária Padre Alberto Neto reportada a 31 de Agosto de 2006 17 281

Despacho (extracto) n.º 12 434/2007:

Nomeação de Nuno Miguel da Costa Vicente para o quadro da Escola Secundária de Pedro Alexandrino 17 281

Despacho (extracto) n.º 12 435/2007:

Nomeação definitiva para o QZP de Lisboa no ano lectivo 2005-2006 17 281

Despacho (extracto) n.º 12 436/2007:

Nomeação provisória do professor Rogério António Gonçalves Cachide para o QZP de Lisboa no ano lectivo 2005-2006 17 281

Despacho (extracto) n.º 12 437/2007:

Transferência da professora Maria do Céu Rodrigues Barata de QZP para QE no ano lectivo 2005-2006 17 281

Despacho (extracto) n.º 12 438/2007:

Rescisão do contrato da professora Líliliana de Fátima Rigueira Teixeira 17 281

Aviso n.º 11 083/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho 17 281

Despacho (extracto) n.º 12 439/2007:

Transferência da professora Helena de Matos Pires do quadro de zona pedagógica para a Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Santa Maria do Olival — Tomar 17 281

Despacho (extracto) n.º 12 440/2007:

Transferência de professores do quadro de nomeação definitiva para a Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Santa Maria do Olival — Tomar 17 282

Despacho (extracto) n.º 12 441/2007:

Nomeação da professora Maria Margarida Branco Ferreira Rodrigues para lugar do quadro da zona pedagógica da Lezíria e Médio Tejo — Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Santa Maria do Olival — Tomar 17 282

Despacho (extracto) n.º 12 442/2007:

Transferência da professora do quadro de zona pedagógica Maria de Fátima Fonseca Martins para a Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Santa Maria do Olival — Tomar ... 17 282

Despacho (extracto) n.º 12 443/2007:

Transferência de professores do quadro de zona pedagógica — Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Santa Maria do Olival — Tomar 17 282

Despacho (extracto) n.º 12 444/2007:

Transferência da professora do quadro de nomeação definitiva Maria Paula Rodrigues Marques 17 282

Aviso n.º 11 084/2007:

Listas de antiguidade do pessoal não docente — Agrupamento de Escolas de São Vicente/Telheiras 17 282

Aviso n.º 11 085/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas Vale Aveiras 17 282

Direcção Regional de Educação do Norte:

Louvor n.º 306/2007:

Louvor a Maria da Conceição Faria Durães Silva pelo exercício desempenhado como professora do 1.º ciclo 17 283

Louvor n.º 307/2007:

Louvor a Maria Luísa Fernandes Lourenço Pereira pelo exercício desempenhado como professora do 1.º ciclo 17 283

Louvor n.º 308/2007:

Louvor a Teresa Maria Dias Ferreira Campos pelo exercício desempenhado como professora do 1.º ciclo 17 283

Louvor n.º 309/2007:

Louvor a Fernanda Maria Ribeiro Sousa Pinto pelo exercício desempenhado como professora do 1.º ciclo 17 283

Aviso n.º 11 086/2007:

Afixação da lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical Augusto Gil 17 283

Aviso n.º 11 087/2007:

Lista de antiguidade da Escola Secundária com 3.º Ciclo Carlos Amarante 17 283

Aviso n.º 11 088/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical D. António Ferreira Gomes, Penafiel, referente ao ano escolar de 2005-2006 17 283

Aviso n.º 11 089/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical D. António Ferreira Gomes referente ao ano de 2006 17 283

Despacho n.º 12 445/2007:

Transferências do pessoal docente — 2006-2007 — Escola ES/3 D. Egas Moniz 17 283

Despacho (extracto) n.º 12 446/2007:

Transferência de professores do quadro de nomeação definitiva 17 284

Despacho n.º 12 447/2007:

Transferências/nomeações — pessoal docente 17 284

Despacho n.º 12 448/2007:

Transferências/nomeações de pessoal docente 17 284

Aviso n.º 11 090/2007:

Afixação da lista de antiguidade do pessoal não docente — Agrupamento Vertical Manoel de Oliveira 17 284

Aviso n.º 11 091/2007:

Afixação da lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro 2006 — Agrupamento de Escolas de Moreira de Cónegos 17 284

Aviso n.º 11 092/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária de Paços de Ferreira 17 285

Anúncio n.º 3753/2007:

Denúncia de contrato de Bernardino Rodrigues Teixeira — Agrupamento Vertical de Escolas de Refojos de Basto 17 285

Despacho n.º 12 449/2007:

Transferências de professores do 1.º ciclo e educadores de infância referentes ao ano lectivo de 2006-2007 17 285

Aviso n.º 11 093/2007:

Lista de antiguidade de pessoal não docente da Escola EB 2/3 de Santa Marinha 17 285

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Estádio Universitário de Lisboa, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 12 450/2007:

Nomeação de Maria Susana Santos Abreu 17 285

Ministério da Cultura

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 11 094/2007:

Lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2006 17 285

Despacho (extracto) n.º 12 451/2007:

Renovação da comissão de serviço do mestre Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa como representante do Ministério da Cultura na Região de Turismo de Leiria/Fátima 17 285

Despacho (extracto) n.º 12 452/2007:

Nomeação da licenciada Maria Paula Marcelino Baptista de Andrade 17 286

Despacho (extracto) n.º 12 453/2007:

Transferência do licenciado Joaquim Manuel Mendes Marques 17 286

Despacho (extracto) n.º 12 454/2007:

Prorrogação de requisição, pelo período de um ano, da licenciada Margarita dos Angeles da Silva Ramos Rolão 17 286

Delegação Regional da Cultura do Algarve:

Despacho (extracto) n.º 12 455/2007:

Nomeação definitiva como técnica superior de 1.ª classe da licenciada Lúcia Maria Branco Neto Correia Gomes 17 286

Gabinete das Relações Culturais Internacionais:

Aviso n.º 11 095/2007:

Afixação de lista de antiguidade 17 286

Despacho n.º 12 456/2007:

Delegação de competências na directora de serviços Maria Filomena Ivo Vieira Silva Pinto ... 17 286

Inspeção-Geral das Actividades Culturais:

Aviso (extracto) n.º 11 096/2007:

Torna público que foi afixada a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da IGAC com referência a 31 de Dezembro de 2006 17 286

Instituto Português de Museus:

Despacho (extracto) n.º 12 457/2007:

Nomeação de Maria José Marinho de Queirós Meireles, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Museu Alberto Sampaio na categoria de técnico superior de 1.ª classe ... 17 286

PARTE D**Tribunal Constitucional****Acórdão n.º 277/2007:**

Julga inconstitucional, por violação do direito de acesso aos tribunais e o princípio do processo equitativo, consagrados nos n.ºs 1 e 4 do artigo 20.º da Constituição da República Portuguesa, a interpretação da norma do n.º 2 do artigo 912.º do Código de Processo Civil, na redacção anterior ao Decreto-Lei n.º 38/2003, de 8 de Março, segundo a qual só se considera validamente exercido o direito de remição, por um descendente do executado, no acto de abertura e aceitação das propostas em carta fechada, se for acompanhado do depósito da totalidade do preço oferecido na proposta aceite 17 286

Acórdão n.º 278/2007:

Não julga inconstitucionais as normas constantes do n.º 5 do artigo 174.º e da parte final do n.º 2 do artigo 177.º do Código de Processo Penal, interpretadas no sentido de que, efectuada busca domiciliária por órgão de polícia criminal sem precedência de autorização judicial, por se tratar de caso de criminalidade violenta e haver indícios da prática iminente de crime que ponha em grave risco a vida ou a integridade de qualquer pessoa, é de quarenta e oito horas o prazo para a comunicação ao juiz de instrução da efectivação da busca e a decisão judicial da sua validação pode resultar, de forma implícita, desde que inequívoca, da decisão de validação da detenção do arguido e de fixação da medida de coacção de prisão preventiva 17 291

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos**Anúncio n.º 3754/2007:**

Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 3936/05.9TBBCCL-G 17 296

Tribunal da Comarca de Cabeceiras de Basto**Anúncio n.º 3755/2007:**

Encerramento da insolvência — processo n.º 44/07.1TBCBC 17 296

Anúncio n.º 3756/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 308/07.4TBCBC 17 296

1.º Juízo do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha**Anúncio n.º 3757/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1173/05.1TBCLD — convocatória de assembleia de credores 17 297

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Espinho**Anúncio n.º 3758/2007:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 690/06.0TBESP 17 297

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Esposende**Anúncio n.º 3759/2007:**

Prestação de contas de administrador — processo n.º 1368/05.8TBEPS-G 17 297

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães**Anúncio (extracto) n.º 3760/2007:**

Encerramento do processo n.º 6906/06.6TBGMR 17 297

5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães**Anúncio n.º 3761/2007:**

Prestação de contas do administrador (CIRE) — processo n.º 91/07.3TBGMR-B 17 298

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ílhavo**Anúncio n.º 3762/2007:**

Encerramento do processo de insolvência n.º 1269/06.2TBILH 17 298

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 3763/2007:**

Falência (requerida) — processo n.º 11/2001 17 298

Anúncio n.º 3764/2007:

Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 192-H/2002 17 298

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 3765/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 461/05.1TYLSB 17 298

Anúncio (extracto) n.º 3766/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 46/06.5TYLSB 17 298

Anúncio (extracto) n.º 3767/2007:

Declaração de insolvência — processo n.º 105/07.7TYLSB 17 299

Anúncio n.º 3768/2007:

Declaração de insolvência — processo n.º 1164/03.7TYLSB 17 299

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio (extracto) n.º 3769/2007:**

Citação de credores e outros interessados e publicidade da sentença de declaração de insolvência de Júlio Vitorino — Instalações Eléctricas, L.^{da}, no processo de insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1117/05.0TYLSB 17 299

Anúncio (extracto) n.º 3770/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 516/07.8TYLSB 17 300

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lousada**Anúncio n.º 3771/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 708/07.0TBLS 17 300

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis**Anúncio n.º 3772/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 870/07.1TBOAZ 17 301

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis**Anúncio n.º 3773/2007:**

Prestação de contas do administrador (CIRE) — processo n.º 2224/06.8.TBOAZ-A 17 301

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes**Anúncio n.º 3774/2007:**

Prestação de contas de administrador (CIRE) — processo n.º 4021/05.9.TBPRD-X 17 301

Anúncio n.º 3775/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 3732/05.3.TBPRD 17 301

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes**Anúncio n.º 3776/2007:**

Insolvência de pessoa singular (apresentação) — processo n.º 1926/07.6.TBPRD 17 301

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santarém**Anúncio n.º 3777/2007:**

Declaração de insolvência — processo n.º 251/07.7.TBSTR 17 302

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso**Anúncio n.º 3778/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) n.º 842/07.6.TBSTS 17 302

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tondela**Anúncio n.º 3779/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 184/07.7.TBTND 17 302

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 3780/2007:**

Encerramento de insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 5416/06.6.TBVNG 17 303

5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 3781/2007:**

Declaração de insolvência — processo n.º 9326/06.9.TBVNG 17 303

Anúncio n.º 3782/2007:

Declaração de insolvência — processo n.º 2260/07.7.TBVNG 17 303

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 3783/2007:**

Sentença falimentar — processo n.º 71/05.3.TYVNG 17 304

Anúncio n.º 3784/2007:

Declaração de insolvência — processo n.º 685/06.4.TYVNG 17 304

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 3785/2007:**

Falência (requerida) — processo n.º 281/2002 17 304

Anúncio n.º 3786/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 156/05.6.TYVNG 17 305

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viseu**Anúncio n.º 3787/2007:**

Processo n.º 3930/05.0.TBVIS-R — Insolvência 17 305

Conselho Superior da Magistratura**Deliberação (extracto) n.º 1116/2007:**

Nomeação dos Drs. Mário de Sousa Cruz e Raul Eduardo do Vale Raposo Borges como juízes conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça 17 305

PARTE E

Rectificação n.º 845/2007:

Rectifica a deliberação do plenário de 6 de Março de 2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de Abril de 2007, a fl. 9883, 2.ª col. 17 305

Ministério Público**Despacho n.º 12 458/2007:**

Renovação dos destacamentos como auxiliares de magistrados do Ministério Público 17 306

Banco de Portugal**Aviso n.º 11 097/2007:**

Entrada em circulação da moeda de colecção de € 10, dedicada ao Campeonato do Mundo de Vela Olímpica 17 306

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra**Aviso n.º 11 098/2007:**

Afixação da lista de antiguidade 17 306

Despacho n.º 12 459/2007:

Nomeação definitiva do técnico superior de 2.ª classe João Nuno Cruz Costa de Oliveira 17 306

Escola Superior de Enfermagem do Porto**Aviso n.º 11 099/2007:**

Nomeação do conselho directivo da ESEP 17 306

Instituto de Seguros de Portugal**Regulamento n.º 123/2007:**

Norma regulamentar n.º 7/2007-R — estruturas de governação dos fundos de pensões 17 306

Universidade do Algarve**Contrato (extracto) n.º 809/2007:**

Renovação do contrato como monitor da Faculdade de Economia do licenciado Renato Nuno Varanda 17 321

Contrato (extracto) n.º 810/2007:

Contrato administrativo de provimento do licenciado José Manuel R. Caetano 17 321

Universidade de Aveiro**Despacho (extracto) n.º 12 460/2007:**

Contrato administrativo de provimento da licenciada Ana Luísa de Oliveira Martins Gonçalves 17 321

Despacho (extracto) n.º 12 461/2007:

Contrato administrativo de provimento do licenciado Francisco Miguel Maia de Oliveira 17 321

Despacho (extracto) n.º 12 462/2007:

Contrato administrativo de provimento da Doutora Ana Luísa Pinheiro Lomelino Velosa 17 321

Despacho (extracto) n.º 12 463/2007:

Contrato administrativo de provimento de vários docentes 17 321

Despacho (extracto) n.º 12 464/2007:

Contrato administrativo de provimento de vários docentes 17 322

Despacho (extracto) n.º 12 465/2007:

Contrato administrativo de provimento do Doutor José Manuel Matos Moreira 17 322

Despacho (extracto) n.º 12 466/2007:

Contrato administrativo de provimento do Doutor Joaquim Carlos da Costa Pinho 17 322

Despacho (extracto) n.º 12 467/2007:

Contrato administrativo de provimento do Doutor Luís Miguel Domingues Fernandes Ferreira . . . 17 322

Despacho (extracto) n.º 12 468/2007:

Contrato administrativo de provimento do Doutor Mário José Neves de Lima 17 323

Despacho (extracto) n.º 12 469/2007:

Contrato administrativo de provimento do Doutor Paulo Bacelar Reis Pedreiras 17 323

Despacho (extracto) n.º 12 470/2007:	
Contrato administrativo de provimento do mestre Nuno Bravo de Faria Cruz	17 323
Despacho (extracto) n.º 12 471/2007:	
Contrato administrativo de provimento da Doutora Helena Paula Marinho Silva de Carvalho	17 323
Despacho (extracto) n.º 12 472/2007:	
Contrato administrativo de provimento do bacharel Fausto Manuel da Silva Neves	17 324
Despacho (extracto) n.º 12 473/2007:	
Contrato administrativo de provimento de Robertt Angelo Fontes Valente	17 324
Despacho (extracto) n.º 12 474/2007:	
Contrato administrativo de provimento do Doutor José Ignácio Guinaldo Martin	17 324
Despacho (extracto) n.º 12 475/2007:	
Contrato administrativo de provimento do Doutor João Paulo Cerdeira Bento	17 324
Despacho (extracto) n.º 12 476/2007:	
Contrato administrativo de provimento da licenciada Maria de Fátima Ferreira de Andrade Costa	17 325
Despacho (extracto) n.º 12 477/2007:	
Contratos administrativos de provimento de vários docentes	17 325
Rectificação n.º 846/2007:	
Rectifica a requisição de Célia Soares	17 325

Universidade da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 12 478/2007:	
Rescisão do contrato administrativo do Doutor José Luís Parrilla Ramirez como professor associado convidado	17 325
Despacho (extracto) n.º 12 479/2007:	
Celebração de contrato administrativo de provimento com o Doutor Aurélio Rodrigues Ferreira Reis como professor auxiliar além do quadro	17 325
Despacho (extracto) n.º 12 480/2007:	
Rescisão do contrato administrativo de provimento como assistente convidado do licenciado Pedro Miguel Miranda de Sousa Gonçalves Pereira	17 325
Despacho (extracto) n.º 12 481/2007:	
Alteração do contrato da mestre Carla Alexandra Barbosa Pereira	17 325
Despacho (extracto) n.º 12 482/2007:	
Celebração de contrato administrativo de provimento como assistente com a mestre Elsa Maria Pinto Ferreira Lima	17 325
Despacho (extracto) n.º 12 483/2007:	
Nomeação de júri para provas de mestrado de Sílvia Maria da Silva Tomé	17 326
Despacho (extracto) n.º 12 484/2007:	
Nomeação de júri para provas de mestrado de Mário Pedro Dias Albuquerque	17 326
Despacho (extracto) n.º 12 485/2007:	
Nomeação de júri para provas de doutoramento de João Paulo da Silva Catalão	17 326

Universidade de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 12 486/2007:	
Não renovação do contrato da licenciada Anna Barhausen, leitora com grau da Faculdade de Letras desta Universidade	17 326
Despacho (extracto) n.º 12 487/2007:	
Promoção do engenheiro Mário António Neves Ribeiro de Azevedo a especialista de informática do grau 3, nível 1, do quadro dos serviços da estrutura central, Centro de Informática, com efeitos à data do termo de aceitação	17 326
Despacho (extracto) n.º 12 488/2007:	
Cria curso de pós-graduação, conferindo um diploma de Estudos Avançados	17 326
Despacho (extracto) n.º 12 489/2007:	
Promoção de vários funcionários na categoria de assistente administrativo especialista	17 328

Universidade de Évora

Despacho (extracto) n.º 12 490/2007:	
Rectifica o despacho n.º 8916/2007	17 328

Rectificação n.º 847/2007:

Rectifica o despacho n.º 8429/2007 17 328

Universidade de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 12 491/2007:**

Nomeação provisória de Octávio Jorge da Rocha Dias Solapa Pinto 17 328

Despacho (extracto) n.º 12 492/2007:

Dispensa de serviço docente da licenciada Emília Alice dos Reis Torroaes Valente 17 328

Despacho (extracto) n.º 12 493/2007:

Dispensa de serviço docente da licenciada Ana Bela Fernandes Santana da Faculdade de Farmácia 17 328

Contrato (extracto) n.º 811/2007:

Autoriza a contratação da Dr.ª Ana Mónica Miguel M. Castro Centeno Pinto como assistente convidada a 40 % da Faculdade de Medicina 17 328

Aviso n.º 11 100/2007:

Subsídios concedidos pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa durante o 2.º semestre de 2006 17 328

Despacho n.º 12 494/2007:

Júri para avaliação do relatório do estagiário da carreira técnica superior licenciado João Carlos Tavares Dias Navarro 17 329

Universidade da Madeira**Aviso n.º 11 101/2007:**

Equiparação a bolseiro no País da docente Margarida Pocinho 17 329

Aviso (extracto) n.º 11 102/2007:

Concede equiparação a bolseiro ao licenciado Ibraim Vasconcelos Vieira Coelho 17 329

Aviso (extracto) n.º 11 103/2007:

Renovação de dispensa de serviço docente à licenciada Jane Franco Spínola Diogo 17 329

Aviso (extracto) n.º 11 104/2007:

Concede equiparação a bolseiro à Doutora Maria Teresa Duarte de Jesus Gonçalves Nascimento 17 329

Aviso n.º 11 105/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro do Doutoramento António Manuel Martins de Almeida ... 17 329

Aviso n.º 11 106/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro do Doutoramento António Manuel Martins de Almeida ... 17 329

Aviso n.º 11 107/2007:

Equiparação a bolseiro no País de Pedro Dionísio Valente 17 329

Aviso n.º 11 108/2007:

Equiparação a bolseiro no País da docente Dora Aguin Pombo 17 329

Aviso n.º 11 109/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro do docente António Jorge da Silva Cardoso 17 329

Aviso n.º 11 110/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro da docente Paula Castilho 17 329

Aviso n.º 11 111/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro da docente Paula Castilho 17 329

Aviso n.º 11 112/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro do docente Santiago Budria 17 330

Aviso n.º 11 113/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro da professora auxiliar Minh Ha Lo-Cicero 17 330

Aviso n.º 11 114/2007:

Equiparação a bolseiro no País do docente Miguel Pinto da Silva Menezes de Sequeira 17 330

Aviso n.º 11 115/2007:

Contratação da assistente Cármen Marisela Fernandes de Freitas 17 330

Regulamento n.º 124/2007:

Regulamento do Departamento de Arte e Design da Universidade da Madeira 17 330

Despacho n.º 12 495/2007:

Lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas em 2006 17 333

Universidade do Minho**Despacho n.º 12 496/2007:**

Delegação da presidência dos júris dos concursos para provimento de lugares de professor associado nos grupos disciplinares de Tecnologia e Sistemas de Informação, de Informática e de Tecnologia e Sistemas de Informação (Engenharia da Programação e dos Sistemas Informáticos) no vice-reitor da Universidade do Minho, Prof. Doutor Leandro da Silva Almeida ... 17 333

Universidade Nova de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 12 497/2007:**

Contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, da mestre Christina Philoméne Léa Marie-José Dechamps 17 334

Despacho (extracto) n.º 12 498/2007:

Nomeação como professores associados dos Doutores Armindo Nunes Fernandes dos Santos e Maria do Rosário Pericão da Costa Pimentel 17 334

Despacho (extracto) n.º 12 499/2007:

Equiparações a bolseiro de vários docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia 17 334

Despacho (extracto) n.º 12 500/2007:

Equiparações a bolseiro de vários docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL ... 17 334

Despacho (extracto) n.º 12 501/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com o Doutor Stefan Meisiek 17 334

Despacho (extracto) n.º 12 502/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com o Doutor John Huffstot 17 334

Universidade do Porto**Despacho (extracto) n.º 12 503/2007:**

Equiparação a bolseiro de Jorge Manuel Meneses Guimarães de Almeida 17 334

Deliberação (extracto) n.º 1117/2007:

Aprovação da alteração do regulamento orgânico e quadro da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto 17 335

Despacho (extracto) n.º 12 504/2007:

Autoriza a recondução do contrato de António Taveira Gomes 17 339

Rectificação n.º 848/2007:

Anulação da publicação da denúncia do contrato de Lídia Maria Cardoso Pires 17 339

Despacho (extracto) n.º 12 505/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Glória Maria Alves Teixeira 17 339

Rectificação n.º 849/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 8581/2007 17 339

Aviso n.º 11 116/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro a docentes da Faculdade de Economia 17 339

Despacho (extracto) n.º 12 506/2007:

Promoções dos técnicos superiores de 1.ª classe Ana Luísa Saúde Barbosa Ribeiro Pinto e Maria Gertrudes Narciso Pereira na categoria de técnico superior principal 17 339

Despacho (extracto) n.º 12 507/2007:

Promoção da assistente administrativa especialista Maria Conceição Sousa Vieira Ribeiro Teles na categoria de chefe de secção 17 339

Despacho (extracto) n.º 12 508/2007:

Equiparação a bolseiro da docente Ana Paula Coutinho Mendes 17 339

Despacho (extracto) n.º 12 509/2007:

Contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 40 % do licenciado Hélder Manuel Casal Cardoso da Faculdade de Medicina 17 339

Despacho (extracto) n.º 12 510/2007:

Contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 40 % do licenciado João Fernando Alturas da Silva da Faculdade de Medicina 17 339

Despacho (extracto) n.º 12 511/2007:

Equiparação a bolsheiro dos docentes Maria Júlia Pires Maciel Barbosa e Mário Alberto Espiga de Macedo — Faculdade de Medicina 17 339

Despacho (extracto) n.º 12 512/2007:

Equiparação a bolseira da Doutora Isabel Maria Alves e Menezes Figueiredo 17 339

Despacho (extracto) n.º 12 513/2007:

Equiparação a bolsheiro de vários docentes 17 340

Despacho (extracto) n.º 12 514/2007:

Contrato administrativo de provimento do licenciado Luís Manuel Miranda de Castro como professor associado convidado neste Instituto 17 340

Despacho (extracto) n.º 12 515/2007:

Contrato administrativo de provimento do Doutor Henry Johannes Greten como professor associado convidado neste Instituto 17 340

Universidade Técnica de Lisboa**Edital n.º 506/2007:**

Constituição de júri para concurso de professor associado 17 340

Despacho (extracto) n.º 12 516/2007:

Requisição da técnica superior de 2.ª classe de serviço social Maria Elizabete Alves Pereira ... 17 340

Despacho n.º 12 517/2007:

Nomeação como professores catedráticos dos professores associados da Faculdade de Medicina Veterinária Doutores António Salvador Ferreira Henriques Barreto e Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira 17 341

Despacho (extracto) n.º 12 518/2007:

Renovação do contrato a termo certo de Ana Sofia Nunes Paixão Gomes 17 341

Despacho (extracto) n.º 12 519/2007:

Renovação do contrato a termo certo de Carolina Costa Silva Santos 17 341

Despacho (extracto) n.º 12 520/2007:

Renovação do contrato a termo certo de Ana Bela Cabral Guerra Ribeiro Nunes 17 341

Regulamento n.º 125/2007:

Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos do 1.º ciclo do ISEG dos maiores de 23 anos 17 341

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**Despacho (extracto) n.º 12 521/2007:**

Contrato administrativo de provimento como assistente com a Dr.ª Stella Aguirre 17 342

Instituto Politécnico de Beja**Despacho n.º 12 522/2007:**

Nomeia Ana Maria Grego Dias Sobral Canhestro assistente do 1.º triénio 17 342

Instituto Politécnico de Bragança**Despacho (extracto) n.º 12 523/2007:**

Contrato administrativo de provimento celebrado com a docente Elsa da Encarnação Gonçalves Tavares Esteves 17 342

Despacho (extracto) n.º 12 524/2007:

Contrato administrativo de provimento celebrado com a docente Elsa da Encarnação Gonçalves Tavares Esteves 17 343

Despacho (extracto) n.º 12 525/2007:

Contrato administrativo de provimento celebrado com a docente Olívia Rodrigues Pereira 17 343

Despacho (extracto) n.º 12 526/2007:

Contrato administrativo de provimento celebrado com a docente Maria Ângela Gonçalves Rocha Aragão 17 343

Despacho (extracto) n.º 12 527/2007:

Contrato administrativo de provimento celebrado com o docente Armindo Jorge Ferreira Gonçalves 17 343

Despacho (extracto) n.º 12 528/2007:

Contrato administrativo de provimento celebrado com a docente Sofia Gomes Pereira 17 343

Despacho (extracto) n.º 12 529/2007:

Contrato administrativo de provimento celebrado com a docente Maria da Graça Saldanha Pombo Guerra 17 343

Despacho (extracto) n.º 12 530/2007:

Contrato administrativo de provimento celebrado com a docente Maria Manuela Nunes Figueiredo Rodrigues Serrano Veloso 17 343

Despacho (extracto) n.º 12 531/2007:

Contrato administrativo de provimento celebrado com Nuno Miguel Rodrigues Carvalho 17 343

Despacho (extracto) n.º 12 532/2007:

Contrato administrativo de provimento celebrado com o docente Cândido José Nobre 17 343

Despacho (extracto) n.º 12 533/2007:

Contrato administrativo de provimento celebrado com o docente António José Oliveira Fernandes 17 343

Despacho (extracto) n.º 12 534/2007:

Contrato administrativo de provimento celebrado com o docente Luís Manuel Jacob Jacinto ... 17 343

Rectificação n.º 850/2007:

Rectifica o despacho n.º 8699/2007 17 344

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Despacho (extracto) n.º 12 535/2007:**

Equiparação a bolseiro no estrangeiro do equiparado a assistente Luís Vicente Gomez Garcia 17 344

Despacho (extracto) n.º 12 536/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro da professora-coordenadora Maria de Fátima Carmona Simões da Paixão 17 344

Despacho (extracto) n.º 12 537/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro do professor-adjunto Paulo Jorge Dias Torres 17 344

Instituto Politécnico de Leiria**Despacho (extracto) n.º 12 538/2007:**

Concessão de equiparação a bolseiro no estrangeiro a Cláudia Noémia Soares de Sousa, equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, entre os dias 25 e 29 de Junho de 2007 17 344

Despacho (extracto) n.º 12 539/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro no estrangeiro a Maria Manuela Carvalho de Sousa Lopes entre os dias 23 e 26 de Maio de 2007 17 344

Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 12 540/2007:**

Nomeação como assistente administrativa especialista de Ana Paula Viegas Paulino Bárbara 17 344

Despacho (extracto) n.º 12 541/2007:

Contratação da licenciada Carla Maria da Silva Facaia 17 344

Despacho (extracto) n.º 12 542/2007:

Contratação da licenciada Maria Clara Granja e Silva de Sousa Rocha 17 344

Despacho (extracto) n.º 12 543/2007:

Contratação da licenciada Cristina Maria Martins Rodrigues 17 344

Rectificação n.º 851/2007:

Contratação da licenciada Teresa Maria Mourato Gonçalves 17 344

Instituto Politécnico de Portalegre**Aviso n.º 11 117/2007:**

Rescisão do contrato administrativo de provimento de Luís Miguel da Encarnação Sertório ... 17 344

Instituto Politécnico do Porto**Despacho (extracto) n.º 12 544/2007:**

Renovação do contrato administrativo de provimento de Paula Maria Sá Fernandes Leite 17 344

Despacho (extracto) n.º 12 545/2007:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento de Luís Manuel Abrantes como equiparado a assistente 17 345

Despacho (extracto) n.º 12 546/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Maria Cristina da Rocha de Araújo Couto Soares 17 345

Despacho (extracto) n.º 12 547/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento de Valentina Alexandrovna Tchkonina ... 17 345

Despacho (extracto) n.º 12 548/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com Jorge Manuel Estrela da Silva como equiparado a assistente 17 345

Despacho (extracto) n.º 12 549/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva 17 345

Despacho (extracto) n.º 12 550/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com Victor Fernando Ferreira Moreira como encarregado de trabalhos 17 345

Despacho (extracto) n.º 12 551/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com Nuno Eduardo Dias Gueiral como equiparado a assistente 17 345

Despacho (extracto) n.º 12 552/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Luís Filipe Caeiro Castanheira 17 345

Despacho (extracto) n.º 12 553/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com Miguel Ângelo Simões de Almeida Ladeira como equiparado a assistente 17 345

Despacho (extracto) n.º 12 554/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Luís Miguel Vieira Lima 17 345

Rectificação n.º 852/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 5249/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 16 de Março de 2007, a p. 7330 17 345

Instituto Politécnico de Santarém**Aviso (extracto) n.º 11 118/2007:**

Afixação da lista de antiguidade da ESDRM 17 345

Despacho (extracto) n.º 12 555/2007:

Nomeação provisória de Alexandre Miguel Crispim Santos como professor-adjunto da ESDRM 17 345

Instituto Politécnico de Setúbal**Despacho (extracto) n.º 12 556/2007:**

Nomeação definitiva de Maria Eugénia de Jesus Santos e de Rodrigo de Moura Gonçalves como professores-adjuntos 17 345

Despacho (extracto) n.º 12 557/2007:

Equiparação a bolseiro de Aníbal Júdice Vieira 17 345

Despacho (extracto) n.º 12 558/2007:

Contrato administrativo de provimento com Maria Alexandra Vieira Frazão 17 345

Despacho (extracto) n.º 12 559/2007:

Equiparação a bolseiro de Anabela Gomes Correia 17 346

Instituto Politécnico de Tomar**Despacho (extracto) n.º 12 560/2007:**

Contratação de pessoal docente da Escola Superior de Gestão 17 346

Despacho (extracto) n.º 12 561/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Maria Helena Fátima de Jesus Rodrigues Garrido como equiparada a professora-adjunta 17 346

Instituto Politécnico de Viana do Castelo**Despacho (extracto) n.º 12 562/2007:**

Equiparação a bolseiro de César Augusto Meira de Sá 17 346

PARTE F

Instituto Politécnico de Viseu**Despacho (extracto) n.º 12 563/2007:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com a docente Carla Manuela Magalhães Nogueira Lúcio 17 346

Despacho (extracto) n.º 12 564/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a docente Clotilde Maria Paulino Passos 17 346

Despacho (extracto) n.º 12 565/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Maria Luísa Santos Oliveira e Cunha 17 346

Edital n.º 507/2007:

Concurso para professor-coordenador na área científica de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial para a Escola Superior de Tecnologia 17 346

Edital (extracto) n.º 508/2007:

Concurso para professor-coordenador na área científica de Finanças para a Escola Superior de Tecnologia 17 347

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

Despacho n.º 10/2007/A:

Rescisão de contrato administrativo de provimento da enfermeira Isabel Patrícia Carvalho Ferreira 17 348

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

Aviso n.º 17/2007/M:

Passagem do regime de tempo completo para a modalidade de dedicação exclusiva 17 348

Serviço Regional de Saúde, E. P. E.**Aviso (extracto) n.º 11 119/2007:**

Contrato administrativo de provimento como estagiárias da carreira técnica superior de saúde, ramo de farmácia 17 348

Aviso (extracto) n.º 11 120/2007:

Nomeação na categoria de técnico principal, terapeuta ocupacional, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica 17 348

Aviso (extracto) n.º 11 121/2007:

Nomeação do Dr. Rui Miguel Cardoso Oliveira para assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar 17 348

Aviso (extracto) n.º 11 122/2007:

Resultado da comissão de avaliação curricular para progressão a assistente graduado na área de oftalmologia, da carreira médica hospitalar 17 348

Aviso (extracto) n.º 11 123/2007:

Contrato administrativo de provimento como estagiária da carreira técnica superior de saúde, ramo de farmácia 17 348

Aviso (extracto) n.º 11 124/2007:

Nomeação em comissão extraordinária de serviço como estagiárias da carreira de técnicos superiores de saúde 17 348

PARTE G

Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1118/2007:**

Redução de uma hora no horário semanal a Maria da Conceição Monteiro de Castro Araújo Príncipe 17 349

Despacho (extracto) n.º 12 566/2007:

Nomeação, na sequência de concurso, de Nuno Cubelles Lousan, chefe de serviço de otorrinolaringologia 17 349

Despacho (extracto) n.º 12 567/2007:

Autorização da equiparação a bolseiro de Ana Paula Dias Fernandes 17 349

Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1119/2007:**

Renovação da requisição da enfermeira graduada Sandra Marisa Barbosa de Alpoim Gonçalves pela Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo 17 349

Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.**Deliberação n.º 1120/2007:**

Autorização do regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a sete enfermeiros graduados 17 349

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.**Despacho n.º 12 568/2007:**

Autorização de início de licença sem vencimento de longa duração ao auxiliar de acção médica Ricardo Jorge Lopes da Conceição 17 349

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.**Aviso (extracto) n.º 11 125/2007:**

Lista de classificação final do concurso institucional interno geral de provimento para a categoria de assistente hospitalar, área de genética da carreira médica hospitalar 17 349

Aviso n.º 11 126/2007:

Abertura do ciclo de estudos especiais de cuidados intensivos da unidade de urgência médica do Hospital de São José 17 349

Deliberação (extracto) n.º 1121/2007:

Autorização de interrupção do internato de Maria Rosário Almeida Ferreira Bartilotti Matos de Carvalho 17 350

Deliberação (extracto) n.º 1122/2007:

Autorização de acumulação de funções de Diamantino Sobral de Pina 17 350

Deliberação (extracto) n.º 1123/2007:

Autorização de acumulação de funções de Maria Irene Martins Gomes 17 350

Deliberação (extracto) n.º 1124/2007:

Autorização de acumulação de funções de Hélia Susana Prates dos Santos Lázaro 17 350

Deliberação (extracto) n.º 1125/2007:

Autorizada licença sem vencimento de longa duração a João Carlos Rodrigues de Castro 17 350

Deliberação (extracto) n.º 1126/2007:

Nomeação da engenheira Maria Helena Ferreira da Cruz e Silva na categoria de especialista de informática de grau 3, nível 1 17 350

Deliberação (extracto) n.º 1127/2007:

Transferência do Dr. Joaquim Manuel Felisberto Bexiga para o quadro transitório do Hospital de São José 17 350

Deliberação (extracto) n.º 1128/2007:

Autorização de licença sem vencimento de longa duração à enfermeira graduada Maria Filomena Ventura Correia de Carvalho Cândido 17 350

Deliberação (extracto) n.º 1129/2007:

Autorização da licença sem vencimento, por um ano, de Isabel Margarida das Neves Pereira 17 350

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.**Despacho (extracto) n.º 12 569/2007:**

Lista de antiguidade dos funcionários do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., reportada a 31 de Dezembro de 2006 17 350

Despacho (extracto) n.º 12 570/2007:

Concessão de licença sem vencimento de interesse público à assistente administrativa especialista Helena Susana Coelho Alves Pinto 17 350

Despacho (extracto) n.º 12 571/2007:

Licença sem vencimento de interesse público da auxiliar cardiografista Ana Cristina Visenjou Ananíades 17 350

Despacho (extracto) n.º 12 572/2007:

Concessão de licença sem vencimento de longa duração ao assistente hospitalar de cirurgia geral Carlos Manuel de Oliveira Neves Vaz 17 350

Despacho (extracto) n.º 12 573/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento da interna do Internato Complementar de Medicina Interna Bebiana da Silva Gonçalves 17 351

Despacho (extracto) n.º 12 574/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento da interna do Internato Complementar de Imuno-Hemoterapia Patrícia Pecos Dorta 17 351

Despacho (extracto) n.º 12 575/2007:

Licença sem vencimento por 90 dias do enfermeiro graduado Pedro Mendes 17 351

Despacho (extracto) n.º 12 576/2007:

Redução da carga horária do chefe do Serviço de Dermatologia, António Gabriel Menezes Santos 17 351

Despacho (extracto) n.º 12 577/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento da interna do Internato Complementar de Medicina Interna Raquel Teixeira dos Santos Domingos 17 351

Despacho (extracto) n.º 12 578/2007:

Acumulação de funções públicas com actividade privada do assistente hospitalar de cirurgia geral José Manuel dos Santos Mealha Guerreiro 17 351

Despacho (extracto) n.º 12 579/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento da interna do internato complementar de hematologia clínica Paula Cristina Gaspar Brandão de Sousa e Santos 17 351

Despacho (extracto) n.º 12 580/2007:

Pedido de tempo parcial do assistente graduado de ortopedia Luís Manuel Ferreira de Abreu ... 17 351

Despacho (extracto) n.º 12 581/2007:

Redução de carga horária da chefe do Serviço de Patologia Clínica, Maria Ricardina Brito de Carvalho Rebelo Pereira de Matos 17 351

Despacho (extracto) n.º 12 582/2007:

Licença sem vencimento de longa duração do enfermeiro graduado Francisco Javier Dorante López 17 351

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.**Aviso n.º 11 127/2007:**

Publicação da lista da classificação final do concurso de especialista em enfermagem de reabilitação do Hospital Nossa Senhora da Ajuda — Espinho 17 351

Deliberação n.º 1130/2007:

Nomeação do Dr. José Manuel da Silva Pereira 17 352

Deliberação n.º 1131/2007:

Nomeação da Dr.ª Maria do Rosário de Ataíde Oliveira 17 352

Deliberação n.º 1132/2007:

Nomeação do Dr. Pedro Jorge Pinheiro Costa Oliveira como assistente de otorrinolaringologia 17 352

Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.**Deliberação n.º 1133/2007:**

Acumulação de funções privadas 17 352

Deliberação n.º 1134/2007:

Acumulação de funções 17 352

Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.**Despacho n.º 12 583/2007:**

Licença sem vencimento de 90 dias a Abílio Pereira dos Santos 17 352

Despacho n.º 12 584/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento da Dr.ª Francisca Martorell Sampol 17 352

Despacho n.º 12 585/2007:

Licença sem vencimento de 90 dias da Dr.ª Francisca Martorell Sampol 17 352

Hospital do Divino Espírito Santo, E. P. E.**Deliberação n.º 1135/2007:**

Lista classificativa 17 353

Deliberação n.º 1136/2007:

Nomeação da Dr.ª Cristina Fraga 17 353

Hospital Pulido Valente, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1137/2007:**

Nomeação, por progressão, do assistente hospitalar João Manuel de Figueiredo Carvalho Varela na categoria de assistente graduado 17 353

Despacho (extracto) n.º 12 586/2007:

Passagem do regime de trabalho de tempo completo para o regime de trabalho de quatro dias por semana da técnica superior de saúde, ramo de farmácia, Ana Isabel Ribeiro Rodrigues Lorena Machado 17 353

Despacho (extracto) n.º 12 587/2007:

Passagem do regime de trabalho de tempo completo para o regime de trabalho de quatro dias por semana da assistente graduada Leonor Ferreira Xavier de Brito 17 353

Hospital de Santa Maria, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1138/2007:**

Nomeação de enfermeiras-chefe 17 353

Hospital de São Teotónio, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1139/2007:**

Nomeação de Catarina Sofia Paiva Fonseca Gomes Freitas Amaral, João António Dias Gabriel, Isaura Maria Almeida Marques e Fátima Susana de Jesus Almeida 17 353

Deliberação (extracto) n.º 1140/2007:

Autorização de licença sem vencimento de longa duração à auxiliar de acção médica Helena Maria Fernandes do Vale Costa 17 353

Deliberação (extracto) n.º 1141/2007:

Transição para enfermeira graduada de Odília Paula Faria Nunes Felizardo 17 354

Despacho (extracto) n.º 12 588/2007:

Autorização de licença sem vencimento à assistente hospitalar de medicina interna Paula Gomes da Costa Viana 17 354

Directiva (extracto) n.º 3/2007:

Autorização de licença sem vencimento de longa duração à auxiliar de acção médica Sónia Paula Loureiro Pereira Cardoso 17 354

Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1142/2007:**

Nomeação de Fernanda Maria Alves Preto da Rocha 17 354

Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.**Aviso n.º 11 128/2007:**

Sistemas de qualificação de operadores de resíduos para prestação de serviços de recolha selectiva e encaminhamento de resíduos industriais banais e perigosos da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. 17 354

Associação de Municípios do Enxó**Regulamento n.º 126/2007:**

Regulamento do Processo de Selecção de Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado na Associação de Municípios do Enxó 17 354

Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha**Aviso n.º 11 129/2007:**

Nomeação de um chefe de secção 17 357

Câmara Municipal de Albufeira**Aviso n.º 11 130/2007:**

Conversão da nomeação provisória da funcionária Ana Isabel Figueira Lancha, com a categoria de técnico profissional de 2.ª classe — turismo, em definitiva 17 357

Aviso n.º 11 131/2007:

Afixação da lista da classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares da categoria de motorista de ligeiros 17 357

Aviso n.º 11 132/2007:

Nomeações definitivas para lugares da categoria de técnico superior — engenheiro civil de 2.ª classe, do quadro de pessoal do município de Albufeira 17 357

Câmara Municipal de Almada**Aviso (extracto) n.º 11 133/2007:**

Contratos administrativos das auxiliares de acção educativa Ana Margarida A. Ferreira e Sofia Alexandra G. Costa 17 357

Câmara Municipal de Amarante**Aviso n.º 11 134/2007:**

Discussão pública — alteração ao alvará de loteamento n.º 1/99 — requerente Joaquim Teixeira da Costa Nunes 17 357

Câmara Municipal de Arganil**Aviso n.º 11 135/2007:**

Renovação do contrato de trabalho com termo resolutivo certo da trabalhadora Sandra Filipa Simões Antunes, na carreira e categoria de assistente de acção educativa 17 358

Câmara Municipal de Aveiro**Aviso n.º 11 136/2007:**

Nomeação da Dr.ª Telma Vidal Pereira chefe de divisão de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais 17 358

Aviso n.º 11 137/2007:

Nomeação da engenheira Graça Maria Diogo Marques Tavares chefe de divisão de Administração 17 358

Aviso n.º 11 138/2007:

Nomeação do arquitecto João Manuel Ventura Ferreira chefe de divisão de Acção Cultural 17 358

Aviso n.º 11 139/2007:

Nomeação da engenheira Maria Arminda Duarte Soares directora do Projecto Municipal de Mobilidade para a Cidade de Aveiro 17 358

Câmara Municipal de Barcelos**Aviso n.º 11 140/2007:**

Nomeação de Ruy George Machado no lugar de assessor da carreira de técnico superior bioquímico 17 358

Aviso n.º 11 141/2007:

Abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento que incide sobre o prédio sito no L. de Rego, freguesia de Lijó — processo n.º 29306 — em que é requerente José Joaquim Ferreira Lopes 17 358

Câmara Municipal de Benavente**Aviso n.º 11 142/2007:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com a técnica superior estagiária Ana Margarida David Palmar 17 359

Câmara Municipal de Celorico da Beira**Aviso n.º 11 143/2007:**

Renovação do contrato a termo certo resolutivo com Salete Ferreira Mimoso 17 359

Câmara Municipal de Elvas**Aviso (extracto) n.º 11 144/2007:**

Reclassificações profissionais 17 359

Câmara Municipal de Fafe**Aviso n.º 11 145/2007:**

Nomeações definitivas no cargo de assistente de acção educativa 17 359

Câmara Municipal de Felgueiras**Aviso n.º 11 146/2007:**

Nomeação em comissão de serviço de Dulce Eunice de Oliveira Freitas referente ao procedimento concursal de selecção para provimento no cargo de chefe de divisão de Cultura 17 359

Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere**Aviso n.º 11 147/2007:**

Anulação do concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe 17 359

Câmara Municipal do Funchal**Aviso n.º 11 148/2007:**

Nomeações definitivas de vários funcionários na sequência de aprovação em concursos internos de acesso limitado 17 360

Câmara Municipal de Gouveia**Aviso n.º 11 149/2007:**

Celebração de contrato de tarefa com Maria Alexandra Coelho Mendonça 17 360

Câmara Municipal de Idanha-a-Nova**Rectificação n.º 853/2007:**

Rectifica o aviso n.º 10 015/2007 17 360

Rectificação n.º 854/2007:Rectifica o aviso n.º 10 012/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2007 17 360**Câmara Municipal de Leiria****Aviso n.º 11 150/2007:**

Abertura de discussão pública sobre a proposta de alteração do processo Lot-25/82 17 360

Câmara Municipal de Loulé**Édito n.º 269/2007:**

Habilitação como herdeiros do funcionário falecido António José Quinta Guerreiro 17 360

Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros**Aviso n.º 11 151/2007:**

Transferência da técnica superior de 2.ª classe (economia) Elisabete Vicente Viegas Morgadinho Madeira Camelo 17 361

Aviso n.º 11 152/2007:

Renovação da comissão de serviço de Jorge Manuel Martins Guerreiro 17 361

Câmara Municipal da Maia**Edital n.º 509/2007:**

Discussão pública de alteração à operação de loteamento com o n.º 3692/06, em nome de MAISMAIA — Promoção Imobiliária, Unipessoal, L.ª 17 361

Câmara Municipal de Miranda do Douro**Aviso n.º 11 153/2007:**

Nomeação para um lugar de chefe de secção, área de pessoal 17 361

Câmara Municipal de Mogadouro**Aviso n.º 11 154/2007:**

Revogação de abertura de concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de assistente administrativo 17 361

Câmara Municipal da Moita**Aviso n.º 11 155/2007:**

Renovação da licença sem vencimento de Vasco Henrique Simões Gomes Banheiro 17 361

Aviso n.º 11 156/2007:

Concessão de licença sem vencimento pelo período de um ano a Hélia Maria Isidoro Presumido Chora 17 361

Aviso n.º 11 157/2007:

Renovação do contrato a termo certo com o fiscal municipal Vítor Manuel Daroeira Galo 17 361

Câmara Municipal de Olhão**Aviso n.º 11 158/2007:**

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de asfaltador principal do grupo de pessoal operário qualificado 17 361

Aviso n.º 11 159/2007:

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de serralheiro civil principal do grupo de pessoal operário qualificado 17 362

Câmara Municipal de Penela**Aviso n.º 11 160/2007:**

Regulamento Interno do Pessoal no Regime do Contrato Individual de Trabalho 17 362

Aviso n.º 11 161/2007:

Regulamento do Processo de Selecção de Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado 17 367

Câmara Municipal de Peniche**Aviso n.º 11 162/2007:**

Classificação de imóvel de interesse municipal 17 370

Câmara Municipal de Pinhel**Aviso n.º 11 163/2007:**

Nomeação para o lugar de chefe de secção de Luísa Margarida Gaspar 17 370

Aviso n.º 11 164/2007:

Nomeação de Alcides Manuel Simões na categoria de trolha 17 370

Aviso n.º 11 165/2007:

Nomeação para o lugar de assistente administrativo especialista de José Luís Pereira Gama 17 370

Câmara Municipal da Ribeira Grande**Aviso n.º 11 166/2007:**

Abertura de concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de 2.ª classe, grupo de pessoal técnico superior, área funcional de gestão de empresas 17 370

Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião**Aviso n.º 11 167/2007:**

Nomeação de António Augusto Amaral Sequeira na categoria de técnico superior principal 17 371

Câmara Municipal de Santo Tirso**Aviso n.º 11 168/2007:**

Nomeação da funcionária Lúcia do Rosário Moita Rodrigues para o cargo de chefe de divisão de Cartografia e Informação Geográfica 17 371

Câmara Municipal de São João da Madeira**Aviso (extracto) n.º 11 169/2007:**

Renovação do contrato a termo resolutivo certo do técnico superior estagiário Sérgio Miguel Ferreira Pinto Correia 17 372

Aviso (extracto) n.º 11 170/2007:

Contratação a termo resolutivo certo sazonal de vários colaboradores 17 372

Câmara Municipal de São Pedro do Sul**Rectificação n.º 855/2007:**

Rectifica o aviso de reclassificação profissional de Carlos Alberto da Rocha Cardão 17 372

Câmara Municipal do Seixal**Aviso n.º 11 171/2007:**

Vários concursos internos de acesso geral 17 373

Câmara Municipal de Sines**Aviso n.º 11 172/2007:**

Discussão pública do projecto de alteração à licença de operação de loteamento da Raposeira em Porto Covo, titulada pelo alvará n.º 3/88 17 374

Câmara Municipal de Soure**Aviso n.º 11 173/2007:**

Reposicionamento da funcionária Isaura Neves na categoria de assistente administrativa principal 17 375

Aviso n.º 11 174/2007:

Reposicionamento do funcionário Carlos Pedroso na categoria de encarregado 17 375

Câmara Municipal de Tavira**Aviso n.º 11 175/2007:**

Nomeação da candidata Élia Cristina Puga Ramos Martins, aprovada no concurso externo de ingresso para uma vaga de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Psicologia) 17 375

Câmara Municipal de Terras de Bouro**Aviso n.º 11 176/2007:**

Nomeação dos candidatos aprovados no concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista 17 375

Aviso n.º 11 177/2007:

Nomeação dos candidatos aprovados no concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de assistente administrativo principal 17 375

Câmara Municipal de Torres Vedras**Aviso (extracto) n.º 11 178/2007:**

Admissão a estágio para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (psicologia) de Liliana Sofia Anselmo da Cruz Viana da Costa 17 375

Câmara Municipal de Vila Real**Aviso n.º 11 179/2007:**

Provimento definitivo de Denise de Fátima Fernandes Pinto na carreira técnico-profissional de arquivo 17 375

Junta de Freguesia de Alcanena**Despacho n.º 12 589/2007:**

Nomeação de Jorge Manuel Soares Paiva 17 375

Junta de Freguesia de Campanhã**Regulamento n.º 127/2007:**

Regulamento do auditório e tabela de taxas 17 376

Junta de Freguesia de Corroios**Aviso n.º 11 180/2007:**

Renovação de contrato a termo certo de Alda Paulo Francisco Barradas para a categoria de auxiliar de serviços gerais na Junta de Freguesia de Corroios 17 377

Junta de Freguesia de Lavos**Aviso n.º 11 181/2007:**

Abertura de concurso externo de ingresso para um lugar de auxiliar administrativo 17 377

Aviso n.º 11 182/2007:

Abertura de concurso externo de ingresso para dois lugares de auxiliar de serviços gerais 17 378

Junta de Freguesia de São Julião**Aviso n.º 11 183/2007:**

Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo 17 379

Junta de Freguesia de Torre de Coelheiros**Aviso n.º 11 184/2007:**

Nomeação de Francisco Caeiro como auxiliar técnico de educação 17 380

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures**Aviso n.º 11 185/2007:**

Nomeação dos candidatos aprovados em vários concursos externos de ingresso para várias categorias 17 380

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Portalegre**Aviso n.º 11 186/2007:**

Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais 17 380

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras**Aviso n.º 11 187/2007:**

Concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (gestão autárquica) — nomeação 17 380

Órgãos de soberania 17 381**Autarquias** 17 387**Entidades particulares** 17 395**Rectificações** 17 401**PARTE I****PARTE J****Acção para a Justiça e Paz****Anúncio (extracto) n.º 3788/2007:**

Alteração dos estatutos da associação Acção para a Justiça e Paz 17 402

AGROGARANTE — Sociedade de Garantia Mútua, S. A.**Balancete n.º 68/2007:**

Balanco do 1.º trimestre de 2007 17 403

APEM — Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola E. B. 2, 3 de Marinhas**Anúncio n.º 3789/2007:**

Constituição da APEM — Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola E. B. 2, 3 de Marinhas 17 404

Associação Bem Estar Nossa Senhora das Neves**Anúncio (extracto) n.º 3790/2007:**

Constituição da associação denominada Associação Bem Estar Nossa Senhora das Neves 17 406

Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Correia Alexandre — Caranguejeira**Anúncio n.º 3791/2007:**

Alteração dos estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Correia Alexandre — Caranguejeira 17 406

Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Primária n.º 1 de Sequeiró**Anúncio n.º 3792/2007:**

Alteração aos estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Primária n.º 1 de Sequeiró, Santo Tirso 17 409

Casa do Povo de Panoias — Centro de Dia**Anúncio (extracto) n.º 3793/2007:**

Alteração dos estatutos da associação denominada Casa do Povo de Panoias — Centro de Dia 17 409

Comunidade Cristã Evangélica Viverconvida**Anúncio (extracto) n.º 3794/2007:**

Rectificação dos estatutos da associação Comunidade Cristã Evangélica Viverconvida 17 409

Escola Superior Artística do Porto — Guimarães**Regulamento n.º 128/2007:**

Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos da Escola Superior Artística do Porto — Guimarães dos maiores de 23 anos 17 410

Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti**Regulamento n.º 129/2007:**

Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso 17 411

GaiaPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Vila Nova de Gaia, S. A.**Anúncio n.º 3795/2007:**

Publicação de adjudicações 17 413

Anúncio n.º 3796/2007:

Publicação anual de adjudicações 17 414

GARVAL — Sociedade de Garantia Mútua, S. A.**Balancete n.º 69/2007:**

Balanco do 1.º trimestre de 2007 17 414

Instituto Superior de Gestão Bancária**Regulamento n.º 130/2007:**

Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade dos maiores de 23 anos para a frequência dos cursos de licenciatura do Instituto Superior de Gestão Bancária 17 415

LISGARANTE — Sociedade de Garantia Mútua, S. A.**Balancete n.º 70/2007:**

Balanco do 1.º trimestre de 2007 17 416

NORGARANTE — Sociedade de Garantia Mútua, S. A.**Balancete n.º 71/2007:**

Balanco do 1.º trimestre de 2007 17 418

Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva**Edital n.º 510/2007:**

Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo 17 419

SPGM — Sociedade de Investimento, S. A.**Balancete n.º 72/2007:**

Balanco do 1.º trimestre de 2007 17 419

PARTE L**Ministério da Defesa Nacional****Aviso n.º 11 188/2007:**

Abertura de procedimento concursal destinado à selecção e provimento do cargo de director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional 17 420

Universidade de Coimbra

Aviso n.º 11 189/2007:

Substituição do presidente do júri do procedimento concursal para o preenchimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe da Divisão Técnico-Pedagógica do Departamento Académico do quadro de pessoal dirigente dos serviços da estrutura central 17 421

Câmara Municipal de Albufeira

Aviso n.º 11 190/2007:

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau do quadro de pessoal do município de Albufeira 17 421





PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará (extracto) n.º 52/2007

Por alvará de 9 de Junho de 2005:

Ordem do Infante D. Henrique

Comendador

Cineasta João Botelho.

Ordem do Mérito

Comendador

Leonor Pinhão.

Por alvarás de 12 de Dezembro de 2006:

Grã-cruz

Embaixadora Maria da Graça Reynaud Campos Trocado Andresen Guimaraes.

Por alvarás de 21 de Dezembro de 2006:

Grã-cruz

Embaixadora Vera Maria Fernandes.

Por alvarás de 29 de Dezembro de 2006:

Grã-cruz

Embaixadora Maria Josefina Fronza dos Reis Carvalho.

30 de Maio de 2007. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 12 271/2007

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 138/2007, de 27 de Abril, do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado em comissão de serviço, para exercer o cargo de secretário-geral do Ministério da Economia e da Inovação, o licenciado Mário Marques da Silva.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional do nomeado e na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, a nota relativa ao seu currículo académico e profissional que é publicado em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Maio de 2007.

30 de Maio de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Nota curricular

Nome — Mário Marques da Silva.

Data de nascimento — 29 de Dezembro de 1946.

Habilitações literárias — licenciado em Engenharia Químico-Industrial, pelo Instituto Superior Técnico (1971).

Categoria profissional — assessor principal do quadro da ex-Direcção-Geral da Indústria, desde 1994.

Carreira profissional:

Assistente convidado do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (1975-1986);

Chefe da Divisão de Incentivos Fiscais da ex-Direcção-Geral das Indústrias Electromecânicas (1978-1981);

Chefe da Divisão de Ficheiros e Estatística da ex-Direcção-Geral das Indústrias Electromecânicas (1981-1982);

Chefe da Divisão de Estatística e Apoio Técnico da ex-Direcção-Geral da Indústria (1982-1984);

Director do Serviço de Normalização da ex-Direcção-Geral da Qualidade (1984-1986);

Director do Serviço de Certificação do Instituto Português da Qualidade (1986-1987);

Director do Serviço Regional da Energia, na Região Centro, da Direcção-Geral da Energia (1987-1991);

Actividade privada (licença sem vencimento de 1991 a 1993);

Director do Serviço de Planeamento e Estudos de Desenvolvimento da Direcção-Geral da Aviação Civil (1993-1994);

Subdirector-geral da Aviação Civil (1994-1996);

Director regional do Centro do Ministério da Economia (1996-2001);

Inspector-geral das Actividades Económicas (2001-2005);

Secretário-geral do Ministério da Economia e da Inovação desde 1 de Janeiro de 2006.

Outros cargos:

Presidente da comissão permanente para a normalização, no âmbito do Conselho Nacional da Qualidade (1985);

Presidente da comissão permanente para a certificação, no âmbito do Conselho Nacional da Qualidade (1986);

Presidente do conselho de administração do Centro de Biomassa para a Energia (1991);

Membro do conselho consultivo do Instituto Pedro Nunes (2000);

Membro do conselho consultivo do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (2000);

Membro da comissão de acompanhamento da COIMBRAVITA — Agência de Desenvolvimento Regional (2000);

Membro do conselho superior da COIMBRAVITA — Agência de Desenvolvimento Regional (2000).

Formação complementar:

Programa de Alta Direcção de Empresas (PADE), pela AESE — Escola de Direcção e Negócios;

Seminário de Alta Direcção do INA (2005);

Curso de pós-graduação de especialização em Ciência dos Materiais pela Universidade Nova de Lisboa;

Direcção participativa por objectivos;

Direcção moderna — fundamentos e técnicas;

Gestão de qualidade nos serviços públicos.

Despacho n.º 12 272/2007

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 55/2007, de 27 de Abril, do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de director do Gabinete de Estratégia e Estudos, do Ministério da Economia e da Inovação, o Prof. Doutor António Miguel Amoedo Lebre de Freitas, ficando autorizado a exercer as actividades previstas nas alíneas *d*) e *f*) do n.º 3 do artigo 16.º daquela lei.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional do nomeado e na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, a nota relativa ao seu currículo académico e profissional que é publicada em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Maio de 2007.

30 de Maio de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — António Miguel Amoedo Lebre de Freitas;
Data de nascimento — 3 de Novembro de 1964.

Habilitações académicas:

Doctor of Philosophy (PhD) in Economics, University of London (Birkbeck College), 1999;
Mestre em Economia, Universidade Nova de Lisboa, 1992;
Licenciado em Economia, Universidade Nova de Lisboa, 1986.

Posições académicas:

Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa:
Professor auxiliar convidado desde Março de 2007;
Assistente convidado em 1990-1994;
Assistente estagiário entre Outubro de 1986 e Setembro de 1990;

Universidade de Aveiro:

Professor auxiliar convidado entre Setembro de 2005 e Junho de 2006;
Professor auxiliar, desde Outubro de 2000;
Professor auxiliar convidado entre Outubro de 1999 e Setembro de 2000.

Actividade profissional:

Gabinete de Estratégia e Estudos, GEE — director, desde Setembro de 2005;
Banco de Portugal, Gabinete de Estudos Económicos, de Outubro de 1999 a Setembro de 2000;
Participação em projectos vários, envolvendo, nomeadamente, a assistência técnica a países em desenvolvimento.

Principais publicações:

Canadian Journal of Economics, International Advances in Economic Research, Atlantic Economic Journal, Review of European Economic Policy, Journal of International Money and Finance.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Secretaria-Geral****Despacho n.º 12 273/2007**

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, as unidades orgânicas flexíveis dos serviços são criadas, alteradas ou extintas por despacho do dirigente máximo do serviço, que definirá, entre outras, as respectivas atribuições e competências.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 76/2007, de 29 de Março, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e a Portaria n.º 339/2007, de 30 de Março, veio determinar a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas, importa agora, em decorrência do estabelecido na Portaria n.º

334/2007, de 30 de Março, criar as unidades orgânicas flexíveis e fixar as respectivas competências.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 5, 6, 7 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, estabelece-se a estrutura orgânica flexível da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna:

Artigo 1.º**Unidades orgânicas flexíveis da Secretaria-Geral**

A Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (MAI), abreviadamente designada SG, estrutura-se nas seguintes unidades orgânicas flexíveis:

- a) Divisão de Administração Geral, integrada na Direcção de Serviços de Modernização e Qualificação;
- b) Divisão de Gestão de Pessoal, Divisão de Orçamento e Contabilidade e Divisão de Aprovisionamento e Logística, integradas na Direcção de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros;
- c) Divisão de Documentação e Arquivo e Divisão de Informação e Relações Públicas, integradas na Direcção de Serviços de Documentação e Relações Públicas.

Artigo 2.º**Divisão de Administração Geral**

À Divisão de Administração Geral, abreviadamente designada DAG, que integra a Secção de Expediente Geral, abreviadamente designada SEG, compete no âmbito da SG, dos gabinetes dos membros do Governo e dos serviços e organismos do MAI abrangidos pela centralização de funções e actividades comuns:

1) No âmbito da qualificação e aperfeiçoamento profissional:

- a) Propor, desenvolver e coordenar a política de formação e de aperfeiçoamento profissional do pessoal da SG e dos serviços a quem disponibiliza a centralização de funções e actividades comuns, elaborando e executando os planos anuais e plurianuais de formação;
- b) Definir metodologias de avaliação das acções de formação e de aperfeiçoamento profissional em articulação com outros serviços e organismos do MAI;
- c) Divulgar pelos serviços e organismos do Ministério os planos e ofertas de formação;
- d) Propor critérios de selecção para a frequência das acções de formação;
- e) Apoiar os serviços e organismos do MAI na preparação e realização de acções de formação técnica especializada;
- f) Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente cometidas.

2) No âmbito das funções de apoio técnico-administrativo:

- a) Assegurar a coordenação das estruturas de apoio administrativo que funcionam junto dos gabinetes dos membros do Governo;
- b) Prestar apoio técnico aos utilizadores dos gabinetes dos membros do Governo e da SG, nas áreas das tecnologias de informação e comunicação;
- c) Gerir o sistema de tratamento de reclamações e promover formas inovadoras de resposta aos agentes económicos e ao cidadão;
- d) Assegurar a actividade de composição, montagem, impressão e acabamentos de diversos impressos, disponibilizando, sempre que possível por via electrónica, para a SG e organismos aos quais presta apoio no âmbito da centralização de funções e actividades comuns;
- e) Gerir o parque gráfico e os consumíveis necessários, à sua actividade e coordenar a gestão do serviço de reprografia;
- f) Proceder à distribuição interna, sempre que possível com recurso à via electrónica, de normas e directivas necessárias ao funcionamento da SG;
- g) Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente cometidas;

3) À SEG compete, em especial:

- a) Assegurar a recepção, classificação, registo, distribuição e expedição da correspondência e demais documentos da SG;
- b) Garantir e controlar a publicação dos actos legislativos e administrativos oriundos dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos serviços e organismos aos quais presta apoio no âmbito da centralização de funções e actividades comuns;
- c) Instruir os processos de concessão de passaporte especial;
- d) Apoiar o funcionamento do conselho da medalha, instruindo os processos referentes à concessão de mercês honoríficas;
- e) Instruir os processos de emissão de cartões de identidade a que se refere o n.º 1 da Portaria n.º 286/79, de 19 de Junho;
- f) Instruir os processos referentes a processos de angariação de receita para fins de beneficência e assistência, ao nível do território do continente, nos termos do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março;
- g) Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente cometidas.

Artigo 3.º

Divisão de Gestão de Pessoal

À Divisão de Gestão de Pessoal, abreviadamente designada DGP, que integra a Secção de Pessoal, abreviadamente designada SP, compete:

1) Em matéria de recursos humanos e no âmbito da centralização de funções e actividades comuns:

- a) Elaborar o balanço social da SG;
- b) Elaborar o balanço social dos serviços integrados na centralização de funções e actividades comuns, que não disponham de uma estrutura administrativa própria;
- c) Promover e executar os procedimentos administrativos relativos à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;
- d) Assegurar a gestão do processo de avaliação do desempenho;
- e) Prestar apoio administrativo e auxiliar aos gabinetes dos membros do Governo, bem como aos serviços e órgãos sem estrutura administrativa própria;
- f) Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente cometidas;

2) Em matéria de recursos humanos e no âmbito do acompanhamento da actividade das entidades, serviços e organismos do MAI:

- a) Elaborar o balanço social consolidado do MAI;
- b) Assegurar a execução e o conhecimento sistemático da informação relativa à política de recursos humanos do MAI;
- c) Proceder, em articulação com os serviços competentes da Administração Pública, às acções necessárias à prossecução da política de recursos humanos no âmbito do MAI;
- d) Definir e avaliar indicadores de gestão, elaborando estudos periódicos sobre a situação dos recursos humanos do MAI, propondo medidas conducentes à racionalização da gestão de pessoal e ao aumento da produtividade e da qualidade do trabalho;
- e) Elaborar e apresentar indicadores evidenciando as necessidades de recrutamento de pessoal, com base nas necessidades expressas pelas entidades, serviços e organismos do MAI;
- f) Emitir pareceres em matéria de recursos humanos;
- g) Assegurar os actos de administração relativos ao pessoal em situação de mobilidade especial que lhe seja afecto em articulação com a entidade gestora da mobilidade, nos termos legais;
- h) Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente cometidas.

3) Compete à SP:

- a) Assegurar a execução de todos os procedimentos administrativos relacionados com o pessoal dos gabinetes dos membros do Governo, da SG, bem como dos demais serviços e estruturas cujo apoio esteja a seu cargo no âmbito da centralização de funções e actividades comuns;
- b) Organizar e manter actualizado o cadastro de todo o pessoal a seu cargo, bem como assegurar o registo de assiduidade do pessoal e a organização das listas de antiguidade do pessoal;
- c) Assegurar o expediente referente ao processamento de remunerações, outros abonos do pessoal e demais prestações complementares;
- d) Assegurar o expediente relacionado com os benefícios sociais a que os funcionários tenham direito;
- e) Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente cometidas;

Artigo 4.º

Divisão de Orçamento e Contabilidade

À Divisão de Orçamento e Contabilidade, abreviadamente designada DOC, que integra a Secção de Orçamento e Contabilidade, abreviadamente designada SOC, compete:

1) Em matéria de recursos financeiros e no âmbito da centralização de funções e actividades comuns:

- a) Coordenar a elaboração dos projectos de orçamento de funcionamento e de planeamento quando a execução compete aos serviços da SG;
- b) Elaborar relatório financeiro e prestação anual de contas;
- c) Gerir e executar os orçamentos, praticando e promovendo todos os actos necessários para o efeito;
- d) Acompanhar a execução e avaliação dos orçamentos, propondo, sempre que necessário, medidas correctivas;
- e) Assegurar a conferência de facturas;

f) Participar na elaboração e controlar a execução financeira dos projectos co-financiados;

g) Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente cometidas;

2) Em matéria de recursos financeiros e no âmbito do acompanhamento da actividade das entidades, serviços e organismos do MAI:

- a) Coordenar o processo de elaboração do orçamento anual de funcionamento;
- b) Recolher e tratar a informação sobre a actividade desenvolvida e os meios financeiros afectos à prossecução das actividades das entidades, serviços e organismos do MAI;
- c) Assegurar o conhecimento permanente da situação financeira das entidades, serviços e organismos do MAI;
- d) Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente cometidas;

3) Compete à SOC:

- a) Organizar a conta anual de gerência e preparar os elementos necessários à elaboração de relatórios de execução financeira;
- b) Executar os procedimentos contabilísticos dos orçamentos geridos pela SG, promovendo todos os actos necessários para o efeito;
- c) Verificar a conformidade legal de todos os documentos de despesa e preparar o respectivo pagamento;
- d) Processar e liquidar as despesas autorizadas, bem como organizar e manter a contabilidade dos orçamentos cuja execução é gerida pela SG;
- e) Executar os processamentos relativos a deslocações no País e no estrangeiro;
- f) Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente cometidas;
- g) Assegurar a arrecadação das receitas da SG e sua escrituração, bem como a dos serviços e organismos aos quais presta apoio no âmbito dos serviços partilhados;
- h) Promover a constituição, reconstituição e liquidação dos fundos de maneo relativos aos orçamentos cuja execução é gerida pela SG;
- i) Preparar os pedidos de libertação de crédito por conta das dotações inscritas no Orçamento do Estado ou das despesas com compensação em receita.

Artigo 5.º

Divisão de Aprovisionamento e Logística

À Divisão de Aprovisionamento e Logística, abreviadamente designada DAL, que integra a Secção de Património e Aprovisionamento, abreviadamente designada SPA, compete:

1) No âmbito da centralização de funções e actividades comuns, bem como no acompanhamento da actividade das entidades, serviços e organismos do MAI:

- a) Executar os procedimentos tendentes à aquisição ou locação de bens e serviços, bem como desenvolver os processos de negociação, que conduzam à racionalização e diminuição dos encargos;
- b) Assegurar a progressiva centralização e desmaterialização de procedimentos de aprovisionamento, através da respectiva unidade de compras, sem prejuízo das competências cometidas à DGIE;
- c) Gerir o processo de manutenção dos equipamentos de comunicações móveis da SG, gabinetes governamentais e outros serviços a que preste apoio;
- d) Gerir, conservar, remodelar e manter as instalações e equipamentos afectos à SG e aos serviços a quem é disponibilizada a centralização de funções e actividades comuns;
- e) Assegurar e organizar os procedimentos administrativos relativos à gestão do património mobiliário, mantendo actualizado o inventário afecto à SG e aos gabinetes governamentais ou à sua guarda;
- f) Proceder à elaboração de normas de utilização das instalações e equipamentos afectos à SG e aos serviços a quem é disponibilizada a centralização de funções e actividades comuns;
- g) Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente cometidas.

2) Compete à SPA:

- a) Preparar, realizar e gerir os contratos de fornecimentos de serviços, nomeadamente de limpeza, de locação, de assistência técnica e de manutenção de equipamentos dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos serviços aos quais presta apoio no âmbito da centralização de funções e actividades comuns;
- b) Organizar e manter actualizado o cadastro e inventário de bens;
- c) Assegurar a gestão do edifício sede do MAI e de outras instalações afectas à SG e aos serviços a quem é disponibilizada a centralização de funções e actividades comuns, designadamente no que se refere à necessidade de restauro e conservação e a manutenção e controlo dos chaveiros;

- d) Assegurar a gestão do parque automóvel;
- e) Assegurar a gestão e distribuição dos bens correntes;
- f) Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente cometidas;

Artigo 6.º

Divisão de Documentação e Arquivo

À Divisão de Documentação e Arquivo, abreviadamente designada DDA, compete:

- a) Recolher, tratar e difundir, sempre que possível com recurso à via electrónica, a documentação e informação técnica especializada com interesse para as actividades do MAI;
- b) Organizar e manter actualizado o Centro de Documentação da SG, assegurando o tratamento da documentação, através de técnicas documentais automatizadas;
- c) Identificar e gerir os recursos documentais dos organismos aos quais presta apoio no âmbito da centralização de funções e actividades comuns;
- d) Promover a organização e gestão de um catálogo colectivo do acervo documental existente nos centros de documentação e bibliotecas dos organismos aos quais presta apoio no âmbito da centralização de funções e actividades comuns e a sua disponibilização em linha;
- e) Recolher, tratar e disponibilizar, com recurso à via electrónica, a legislação produzida pelos gabinetes dos membros do governo;
- f) Assegurar a ligação e acessos a bases de dados nacionais e estrangeiras, nomeadamente de legislação;
- g) Organizar e manter o arquivo geral do MAI, com competências sobre toda a documentação de arquivo que deixou de ser de uso corrente e assegurar a sua gestão;
- h) Acautelar a gestão dos arquivos correntes da SG e dos gabinetes dos membros do Governo;
- i) Estudar e propor normas uniformes para a elaboração de sistemas de classificação de documentos de arquivo e apoiar os organismos, aos quais presta apoio no âmbito da centralização de funções e actividades comuns, no desenvolvimento de planos de classificação;
- j) Elaborar e actualizar em colaboração com os organismos a que presta apoio, propostas de portarias de gestão de documentos ou outros instrumentos que legitimem a eliminação de documentos de arquivo, de acordo com a legislação em vigor;
- k) Apoiar tecnicamente os organismos do MAI na concepção e implantação de sistemas de gestão integrada de documentos de arquivo;
- l) Editar, divulgar e distribuir as publicações elaboradas na SG ou noutros organismos do MAI;
- m) Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente cometidas.

Artigo 7.º

Divisão de Informação e Relações Públicas

À Divisão de Informação e Relações Públicas, abreviadamente designada DIRP, compete:

- a) Assegurar o serviço de relações públicas do MAI, em especial dos membros do Governo e superintender em todos os assuntos de protocolo no âmbito do MAI, articulando com os demais serviços e organismos do Ministério a sua acção, organizando os actos relativos às obrigações protocolares dos serviços do Ministério, bem como dos membros do Governo;
- b) Realizar e apoiar a organização de congressos, seminários, conferências e outras actividades afins no MAI;
- c) Recolher, tratar e difundir a informação dos órgãos de comunicação social com interesse para as actividades do MAI;
- d) Assegurar os contactos com os órgãos da comunicação social, acompanhando a preparação e difusão dos materiais destinados a publicação, nomeadamente providenciando quanto à distribuição dos textos das intervenções oficiais;
- e) Prestar apoio aos órgãos de comunicação social, promovendo a eficiência e oportunidade das relações e coordenando as acções sectoriais dos diversos serviços do MAI nesse âmbito;
- f) Participar na divulgação das actividades dos serviços do MAI;
- g) Assegurar a recepção e atendimento ao público nos edifícios sede do MAI;
- h) Apoiar a estada e visita de missões e delegações estrangeiras ao País quando superiormente solicitado;
- i) Proceder ao encaminhamento da correspondência entregue nos serviços de atendimento ao público, bem como do correio electrónico recepcionado no endereço institucional da SG;
- j) Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente cometidas.

Artigo 8.º

Função da Unidade Ministerial de Compras

A função da Unidade Ministerial de Compras do MAI fica centralizada na Direcção de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros, competindo-lhe, entre outros:

- a) Promover a centralização ao nível ministerial da negociação e celebração de acordos quadro ou outros contratos públicos em matérias não centralizadas ao nível da Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP);
- b) Enviar informações de compras à ANCP que vierem a ser definidas por esta;
- c) Monitorizar os consumos e supervisionar a aplicação das condições negociadas;
- d) Em articulação com as entidades compradoras, zelar para que os orçamentos de fornecimentos e serviços externos sejam efectuados por itens de compra e utilizando preços de referência adequados;
- e) Supervisionar a execução orçamental de compras, nomeadamente com vista a assegurar que as reduções de custos unitários se traduzam em poupança efectiva;
- f) Desenvolver procedimentos nas áreas das suas competências, com vista à adesão aos mesmos por parte das entidades e organismos do MAI, numa lógica de ganhos de eficiência e de redução de custos;
- g) Proceder junto dos serviços do MAI ao levantamento e à agregação de necessidades de bens e serviços, tendo em vista a progressiva centralização dos processos de planeamento e de negociação do aprovisionamento do MAI;
- h) Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente cometidas.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2007.

26 de Abril de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Rectificação n.º 833/2007

Por ter saído inexacta a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, parte C, de 17 de Maio de 2007, rectifica-se que, no n.º 1, onde se lê «Diária — € 94,8» deve ler-se «Diária — € 8,94».

17 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Despacho n.º 12 274/2007

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 13.º, n.º 3, da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no intendente José Carlos Bastos Leitão, comandante do Comando de Polícia de Coimbra, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1.1 — Conceder licenças até 30 dias, com excepção da licença sem vencimento;
- 1.2 — Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do Estatuto do Trabalhador-Estudante;
- 1.3 — Justificar faltas do pessoal com funções policiais até ao posto de comissário, inclusive, e do pessoal com funções não policiais;
- 1.4 — Aprovar o plano de férias e respectivas alterações por interesse do serviço, bem como a sua acumulação parcial, de acordo com orientações superiormente definidas;
- 1.5 — Autorizar o início das férias;
- 1.6 — Autorizar deslocações normais em território nacional, de acordo com orientações superiormente definidas;
- 1.7 — Homologar as classificações de serviço atribuídas pelos avaliadores relativamente a chefes e agentes;
- 1.8 — Decidir os processos de sanidade cujos acidentes sejam considerados em serviço, dos quais não resulte a morte ou qualquer incapacidade permanente absoluta (IPA) ou incapacidade permanente parcial (IPP) para os acidentados;
- 1.9 — Decidir da qualificação dos acidentes como não ocorridos em serviço, excepto se dos mesmos resultar a morte para os acidentados;
- 1.10 — Assinar termos de aceitação nos casos de promoção aos postos de agente principal, subchefe e chefe;
- 1.11 — Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,98, no âmbito do respectivo comando, com consulta prévia a, pelo menos, duas entidades, sempre que o valor o justifique.

2 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo referido oficial no âmbito das competências previstas no número anterior, até à publicação do presente despacho.

14 de Maio de 2007. — O Director Nacional, *Orlando Romano*.

Despacho n.º 12 275/2007

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 16.º, alínea j), do Decreto-Lei n.º 42 794, de 31 de Dezembro de 1959, 17.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 13.º, n.ºs 2, alínea m), e 3 da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, delegeo no secretário-geral dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, intendente José Emanuel de Matos Torres, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Proceder à nomeação do conselho administrativo e à substituição, na falta ou impedimento, de qualquer dos seus membros;

1.2 — Decidir os pedidos de comparticipação no âmbito da assistência a prestar pelos Serviços Sociais da PSP;

1.3 — Decidir os pedidos de empréstimo à Caixa Económica da Polícia de Segurança Pública;

1.4 — Decidir os pedidos de inscrição como beneficiários, nos termos da lei;

1.5 — Autorizar a abertura de concursos para atribuição de casas de renda económica, património dos Serviços Sociais, bem como aprovar a selecção e classificação dos candidatos e a distribuição das casas respectivas;

1.6 — Aprovar a celebração e cessação de qualquer contrato de arrendamento de casas ou de fracções autónomas pertencentes aos Serviços Sociais, bem como a actualização das respectivas rendas e a transmissão do direito ao respectivo arrendamento;

1.7 — Conceder licenças até 30 dias, com excepção da licença sem vencimento;

1.8 — Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do Estatuto do Trabalhador-Estudante;

1.9 — Justificar e injustificar faltas do pessoal com funções policiais e do pessoal com funções não policiais;

1.10 — Aprovar o plano de férias e respectivas alterações por interesse do serviço, bem como a sua acumulação parcial, de acordo com orientações superiormente definidas;

1.11 — Autorizar o início das férias;

1.12 — Autorizar deslocações normais em território nacional;

1.13 — Homologar as classificações de serviço atribuídas pelos avaliadores relativamente a chefes e agentes;

1.14 — Aprovar autos de incapacidade ou destruição de materiais do património dos Serviços Sociais;

1.15 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição e locação, sob qualquer regime, de bens e serviços, até ao montante de € 100 000, nos termos das disposições legais aplicáveis;

1.16 — Decidir os processos de sanidade cujos acidentes sejam considerados em serviço, dos quais não resulte a morte ou qualquer incapacidade permanente absoluta (IPA) ou incapacidade permanente parcial (IPP) para os acidentados;

1.17 — Decidir da qualificação dos acidentes como não ocorridos em serviço, excepto se dos mesmos resultar a morte para os acidentados;

1.18 — Autorizar alterações orçamentais horizontais.

2 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados no âmbito das competências previstas no número anterior até à publicação do presente despacho.

14 de Maio de 2007. — O Director Nacional, *Orlando Romano*.

Despacho n.º 12 276/2007

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 13.º, n.º 3, da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delegeo no superintendente Paulo Augusto Guimarães Machado da Silva, director do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, e no superintendente Levy Silva Correia, comandante da Escola Prática de Polícia, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Conceder licenças até 30 dias, com excepção da licença sem vencimento;

1.2 — Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do Estatuto do Trabalhador-Estudante;

1.3 — Justificar e injustificar faltas do pessoal com funções policiais até ao posto de comissário, inclusive, e do pessoal com funções não policiais;

1.4 — Aprovar o plano de férias e respectivas alterações por interesse do serviço, bem como a sua acumulação parcial, de acordo com orientações superiormente definidas;

1.5 — Autorizar o início das férias;

1.6 — Autorizar deslocações normais em território nacional, de acordo com orientações superiormente definidas;

1.7 — Homologar as classificações de serviço atribuídas pelos avaliadores relativamente a chefes e agentes;

1.8 — Decidir os processos de sanidade cujos acidentes sejam considerados em serviço, dos quais não resulte a morte ou qualquer incapacidade permanente absoluta (IPA) ou incapacidade permanente parcial (IPP) para os acidentados;

1.9 — Decidir da qualificação dos acidentes como não ocorridos em serviço, excepto se dos mesmos resultar a morte para os acidentados;

1.10 — Assinar termos de aceitação nos casos de promoção aos postos de agente principal, subchefe e chefe;

1.11 — Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,98, no âmbito do respectivo estabelecimento de ensino, com consulta prévia a, pelo menos, duas entidades, sempre que o valor o justifique.

2 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelos referidos oficiais no âmbito das competências previstas no número anterior até à publicação do presente despacho.

14 de Maio de 2007. — O Director Nacional, *Orlando Romano*.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 11 037/2007

Nos termos do artigo 95.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2006 da Banda de Música da PSP, se encontra publicada em anexo à *Ordem de Serviço*, n.º 72, II parte, de 12 de Maio de 2007, e já distribuída a todos os comandos, estabelecimentos de ensino e unidades especiais.

9 de Maio de 2007. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Aviso (extracto) n.º 11 038/2007

Nos termos do artigo 95.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2006 do pessoal com funções policiais referente às categorias de agente principal e de agente se encontra publicada em anexo à *Ordem de Serviço*, n.º 69, II parte, de 9 de Maio de 2007, e já distribuída a todos os comandos, estabelecimentos de ensino e unidades especiais.

9 de Maio de 2007. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Despacho n.º 12 277/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 do director nacional da Polícia de Segurança Pública, foi denunciado o contrato administrativo de provimento formulado pelo Dr. Rui Carlos Pereira, docente do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, com efeitos reportados a partir de 3 de Abril de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Despacho (extracto) n.º 12 278/2007

Por despachos de 3 de Maio de 2007 da directora nacional-adjunta para a área de Recursos Humanos, proferidos no uso da competência delegada, são promovidos ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 4 de Janeiro de 2006, ficando posicionados no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para a PSP, os agentes abaixo indicados:

M/145956, Jorge Manuel Silva Lopes, do CP de Aveiro.

M/146358, José Carlos Martins Cardoso, do CM de Lisboa.

M/146820, Nuno Miguel Barrento Mata, do CM de Lisboa.

4 de Maio de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Gabinete de Deontologia e Disciplina

Listagem (extracto) n.º 162/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foram concedidas, ao abrigo das

disposições do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, as medalhas abaixo indicadas ao seguinte pessoal da Polícia de Segurança Pública:

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143926	Silvério Batista Neves Barata Simões	AGH
2	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144143	Marco Paulo Melo Amaral	AGH
3	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144144	José Manuel Aguiar Pereira	AGH
4	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144145	Jorge Henrique C. Pontífice Ferreira	AGH
5	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144153	Lizarte Paulo Meneses Azevedo	AGH
6	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144240	Renato Corda Leal	AGH
7	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144259	Cipriano Manuel Parreira Aguiar	AGH
8	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146767	Rafael Sequeira Fernandes	AGH
9	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146375	Duarte Fernando Ribeiro da C. Barcelos	AGH
10	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146415	Fernando Rui Coelho Sousa	AGH
11	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146519	Gil Manuel Teixeira Puim	AGH
12	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146701	Abel Duarte Ferreira Mendes	AGH
13	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146760	Luís Ricardo Ribeiro Nascimento	AGH
14	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146722	Maria Marisa Rego Fernandes	AGH
15	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139083	Luís António Nascimento Parreira	AGH
16	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139066	Jorge Henrique Lourenço Barbosa	AGH
17	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139390	José Venâncio Parreira Rocha	AGH
18	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139578	António José Gomes Ribeiro	AGH
19	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143602	Rogério Manuel da Cruz Brito	AVR
20	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143613	Olivério David de Matos Carlos	AVR
21	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143630	João Pedro Martins Palma	AVR
22	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143657	Sérgio Augusto Cortez Martins	AVR
23	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143716	Maria João Gomes de Almeida Moura	AVR
24	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143708	Renato Miguel Ralha Portugal Matias Ferreira	AVR
25	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143738	Mário dos Santos Carvalho Pires	AVR
26	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143781	Henrique Pedro Silva Graça	AVR
27	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143793	Vítor Manuel Gomes Rodrigues	AVR
28	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143795	João Carlos de Oliveira Jorge	AVR
29	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143848	Mário Rui dos Santos Almeida	AVR
30	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143768	Jorge Emanuel Cruz Serreira Louro	AVR
31	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143946	Filipe Esteves Rouxinol	AVR
32	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144002	Manuel Adriano Bonifácio	AVR
33	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144008	Jorge da Silva Bernardino	AVR
34	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144091	Humberto Manuel Colaço Almeida	AVR
35	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144249	José Luís Barros Miranda	AVR
36	6-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143744	Jorge Manuel Ferreira Carvalho	AVR
37	15-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144272	José Carlos Pereira Marques	AVR
38	29-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144274	Paulo Alexandre Lopes Formigal	AVR
39	29-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144288	António Manuel Pais da Fonseca	AVR
40	13-2-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143707	Vítor José Santos Nascimento	AVR
41	13-10-2002	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	142775	Fernando Pinto Simões	AVR
42	3-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143630	João Fernando Martins Palma	AVR
43	14-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144938	Manuel Esteves Ferreira	AVR
44	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145522	Luís Miguel de Almeida Cruz	AVR
45	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146081	Altair da Silva Veiga	AVR
46	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146177	Gil Emanuel Costa Oliveira Monteiro de Miranda	AVR
47	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146179	Paulo Jorge Jesus Ferreira	AVR
48	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146326	Paulo Alexandre Silva Varandas	AVR
49	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146394	Pedro Manuel Fonseca Vidal	AVR
50	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146497	Pedro Manuel Mateus Marques	AVR

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
51	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146515	Manuel António Almeida Soares	AVR
52	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146542	Nuno Renato Caldeira Canha	AVR
53	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146660	Sérgio Fernando Pinto Dinis	AVR
54	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146782	Nelson Madeira Santos	AVR
55	8-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146548	Paulo Aníbal Máximo Mendes	AVR
56	24-10-2003	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	128737	Licínio Simões Perdiz	AVR
57	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130509	José António Gonçalves Moreira	AVR
58	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130949	José Carlos Salsa Damião Teixeira	AVR
59	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130547	Mário Miguel Cerdeira Leitão Pires	AVR
60	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130608	Manuel Rodrigues Gomes	AVR
61	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130972	Abel Tavares Correia	AVR
62	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130987	Carlos Alberto Calado de Sousa	AVR
63	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130989	António Soares Ferreira	AVR
64	4-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137864	Rui Manuel Correia de Moura	AVR
65	24-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	138709	Luís Manuel do Rosário Almeida	AVR
66	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139104	Maria Matilde Abreu de Sá	AVR
67	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139210	António Lourenço Henriques	AVR
68	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139230	Maria Helena Marques de Sousa Figueiredo	AVR
69	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139243	Maria Isilda dos Santos Lourenço	AVR
70	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139425	Carlos António Correia Brás	AVR
71	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139051	Fernando Manuel Cardoso Pereira	AVR
72	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139175	Amadeu do Nascimento Fernandes Tomé	AVR
73	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139180	José Manuel da Conceição Alcaide	AVR
74	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139184	Manuel José Gonçalves Gomes	AVR
75	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139338	António Augusto José Torres	AVR
76	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139559	João Correia Quinteiro	AVR
77	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139146	Fernando Jorge dos Santos Bastos	AVR
78	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139237	António João Neves Coimbra	AVR
79	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139461	José António Lourenço Santos	AVR
80	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139612	Carlos Alberto Clara Gonçalves	AVR
81	16-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139386	Artur Jorge da Mota Leite Pedrosa	AVR
82	17-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139520	Adelino Augusto Alves Rodrigues	AVR
83	19-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	131861	José Augusto Nogueira	AVR
84	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143907	Artur Jorge Neves Pires	BGC
85	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143779	Abel José Pereira Ribeiro	BGC
86	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130430	Fernando Manuel Benites Dias	BGC
87	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130773	António Batista Pires Frei	BGC
88	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130774	Fernando dos Santos Samões	BGC
89	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139282	Vítor Manuel Pinheiro de Castro	BGC
90	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139438	José Morais	BGC

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
91	16-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139370	António Alberto Galdes Esteves	BGC
92	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	143892	Carlos José Contente Romão	BJA
93	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143819	Joaquim António Rodrigues Cristino	BJA
94	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144225	António Luís Bonito Palhete	BJA
95	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143991	Francisco José Ramalho Guarda Verdades	BJA
96	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130432	João António Serrano Baião	BJA
97	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139159	José Adriano Sequeira Ameixa	BJA
98	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139122	José Francisco Borralho Rita	BJA
99	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139095	João Manuel Cristina Batista	BJA
100	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139163	Francisco José Ventinhas Gonçalves	BJA
101	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139242	Paulo Jorge Tripa Coelho	BJA
102	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139119	Carlos Manuel da Silva Marreiros	BJA
103	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139385	José Manuel Assunção Cheveiro	BJA
104	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143580	Carlos Manuel Loureiro Silva	BRG
105	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143610	Teresa Filomena Gonçalves Ribeiro	BRG
106	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143676	António José Faria Castro	BRG
107	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143677	Paulo Alexandre Sousa Pereira	BRG
108	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143775	Alexandre Garrido Sousa	BRG
109	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143790	João Ricardo Correia Castro	BRG
110	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143805	Samuel João Freitas Dias	BRG
111	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143817	Luís Carlos Fernandes Rocha	BRG
112	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143835	Marco António Freitas Rodrigues	BRG
113	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143853	José Luís Rego Prado	BRG
114	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143862	Luís Miguel Aires Gaspar	BRG
115	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143901	António Fernando Pereira Araújo	BRG
116	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143960	António Miguel Gonçalves Lopes	BRG
117	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144120	António Rogério Gonçalves Machado	BRG
118	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139105	Lino Manuel Simões Silva Viana	BRG
119	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139121	Paulo Fernando Machado Mendes	BRG
120	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139224	Ana Paula Ferreira Barbosa Lomba	BRG
121	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139229	Luís Maciel Ferreira	BRG
122	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139310	Paula Cristina Sampaio Alves Gaspar	BRG
123	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139316	José Fernando Teixeira Magalhães	BRG
124	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139340	José António Magalhães Mota	BRG
125	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139456	José Maria Aguiar Martins	BRG
126	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139489	Joaquim Peixoto Barbosa	BRG
127	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139504	José Maria Marques Ribeiro	BRG
128	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139571	Paulo Alexandre Pereira Oliveira	BRG
129	1-7-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Comissário	100178	Rui Filipe Resende Melo Coelho de Moura	CBR
130	4-2-2002	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	140510	Luís Oliveira Tavares	CBR
131	13-10-2004	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	142902	José António Correia Jesus	CBR
132	28-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143440	Nilton Paulo Correia Torrinha	CBR
133	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143750	António Manuel Roseiro Leitão	CBR
134	4-2-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144042	Paulo Alexandre Lopes Curado	CBR
135	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144232	Gilberto Nuno Marques Martins Lima	CBR
136	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	134157	José Alberto da Silva Simões	CBR
137	4-3-2005	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	134405	Aníbal Silva Cardoso	CBR
138	4-3-2005	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	134436	José Manuel Soares Teixeira	CBR
139	4-3-2005	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	134444	José Filipe Missa Aires	CBR
140	4-3-2005	Assiduidade	2 estrelas . . .	Subcomissário . . .	134446	António Adelino Ramos Neto	CBR
141	6-3-2005	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	134451	José Carvalho Lopes dos Santos	CBR
142	5-3-2005	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	134572	Américo de Almeida Curto	CBR
143	6-3-2005	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	134574	José Carlos Fernandes Matias	CBR
144	4-2-2005	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	134585	José Manuel Ramos Fragão	CBR
145	4-3-2005	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	134677	António José Silva Costa	CBR
146	4-2-2005	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	134684	Virgílio da Silva Ferreira	CBR
147	4-2-2005	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	134690	Mário Santos Silva	CBR
148	3-3-2005	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	134705	António Manuel Aires	CBR
149	4-2-2005	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	134711	Mário Augusto Guerra Costa	CBR

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
150	5-3-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134716	Jorge MANUEL ROXO dos SANTOS	CBR
151	5-3-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134747	João Manuel Rodrigues da Costa	CBR
152	6-3-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134872	José Manuel Mendes Vitorino Faria	CBR
153	4-2-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134933	António Gomes Monteiro	CBR
154	4-3-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134940	José Maria Ramos Galante	CBR
155	6-3-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134964	Álvaro Francisco Marques Dias	CBR
156	5-3-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134976	António Manuel Gomes Caniceiro	CBR
157	4-2-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135100	Alcides Marques Rodrigues	CBR
158	4-2-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135112	Alcino da Silva Tomás	CBR
159	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135170	Vítor Manuel Correia de Carvalho	CBR
160	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135189	Fernando Manuel Lopes Monteiro	CBR
161	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135222	Sérgio Manuel Pagaimo Matos	CBR
162	22-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135276	Carlos Manuel Valente Correia	CBR
163	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135279	Rogério Rodrigues Simões	CBR
164	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135283	Mário Manuel Manaia Medina dos Reis	CBR
165	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135293	Manuel Arménio Gomes de Almeida	CBR
166	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135343	António José Leal Agante	CBR
167	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135401	Vítor Manuel Silva Marques Ferreira	CBR
168	21-10-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135480	Carlos Alberto da Costa Nunes	CBR
169	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135563	Vírgilio Cardoso Costa Rato	CBR
170	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135567	José Maria Martins Abreu	CBR
171	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135598	Isaías Marques Gonçalves	CBR
172	21-10-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135603	Mário Neto Lobo	CBR
173	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135643	Rui Dias Saraiva Gonçalves	CBR
174	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135680	Fernando Bernardes Pereira	CBR
175	20-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135685	António José Marques Costa	CBR
176	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135705	Cândido Inácio Almeida	CBR
177	21-10-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135722	Arménio Coelho Moreno Coutinho	CBR
178	20-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135740	José Manuel Silva Matos	CBR
179	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135767	António Correia da Silva	CBR
180	20-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135770	Joaquim Manuel Mourão dos Santos	CBR
181	20-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135788	Rui Alberto de Moura Arede Neves	CBR
182	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135838	Fernando José Gonçalves Ferreira	CBR
183	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135868	Fernando Manuel dos Santos Lima	CBR
184	11-5-2002	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	136008	Paulo Manuel Bastos Cardoso	CBR
185	9-1-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	137494	Carlos Manuel Veríssimo Quadrada	CBR
186	3-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143750	António Manuel Roseiro Leitão	CBR
187	27-11-2001	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	135943	Joaquim de Oliveira Rodrigues	CBR
188	4-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137749	Paulo José Fonseca Santos	CBR
189	5-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137780	Luís António Rodrigues Paiva	CBR
190	4-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137830	Luís Manuel Rodrigues Amado	CBR
191	4-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137859	Raul Garcia Sousa	CBR
192	3-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137944	António Patrício Rodrigues	CBR
193	4-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137960	Vítor Manuel Romão Claro	CBR
194	4-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138006	Orlando Torres Vieira	CBR
195	4-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138015	João Paulo Dias Ferreira	CBR
196	5-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138016	Fernando António Rama Marques	CBR
197	4-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138230	António Manuel Santos Ferraz	CBR
198	4-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138289	António Santa Lopes	CBR
199	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139098	João Carlos Conde Gonçalves	CBR
200	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139134	José António Pereira Leal	CBR
201	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139144	António Jorge Reis Gonçalves	CBR
202	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139182	José Carlos Simões Laranjeira	CBR
203	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139190	José Luís Ferreira Mesquita	CBR
204	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139194	António Miguel dos Santos Nunes	CBR
205	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139232	Rui Manuel Loureiro Pina	CBR

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
206	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139269	Sérgio Silva Pereira	CBR
207	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139284	José Manuel da Costa Veloso	CBR
208	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139442	Leonel Carlos Almeida Cardoso	CBR
209	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139581	Jorge Manuel Cancela Rodrigues	CBR
210	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139592	Fernando José Lourenço Oliveira	CBR
211	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	143806	Ricardo Nuno Pedrosa da Silva	CIL
212	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	143834	Pedro Miguel Fernandes Carvalho	CIL
213	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	143881	José Pereira da Encarnação Pedro	CIL
214	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	144048	João Paulo da Silva Rodrigues Teixeira	CIL
215	10-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	144264	Rui Jorge Silva Melo	CIL
216	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143606	Luís Fernando Ferreira de Sousa Simões	CIL
217	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143620	António Santos Barroco	CIL
218	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143633	Paulo Manuel Lopes Macedo	CIL
219	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143660	Nuno Miguel Fernandes Rabação	CIL
220	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143686	Alexandre Teixeira Carvalho	CIL
221	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143687	Renato Jorge Marques Caveira	CIL
222	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143747	Carlos Manuel Gomes da Silva	CIL
223	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143822	José Carlos Martins Luzio	CIL
224	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143837	Orlando Manuel Policarpo Venceslau	CIL
225	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143876	Luís Ricardo Martins Pereira	CIL
226	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143914	Luís Carlos Pinheiro da Paz	CIL
227	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144003	João Manuel Restolho Veríssimo	CIL
228	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144033	Alexandre Paulo Cordeiro da Cunha	CIL
229	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144038	Emerson Jorge Marques Arrais	CIL
230	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144063	José Manuel Botas Lino	CIL
231	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144077	Nuno Miguel Duarte Garcia	CIL
232	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144095	Carlos José Pinheiro Balegas	CIL
233	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144127	Luís Salvador Lopes Gonçalves	CIL
234	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144200	Octávio Nuno dos Santos Costa	CIL
235	29-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144286	Joaquim Manuel Pinto Figueiras	CIL
236	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146205	Vítor Manuel Ferreira Mancilha	CIL
237	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146543	Jorge Magalhães Rego	CIL
238	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146773	Nelson Manuel Guerreiro Ferreira	CIL
239	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146252	Rui Manuel Leal Amador	CIL
240	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146266	Filipe José Andrade Pereira	CIL
241	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146344	Mário António Vaz Ribeiro	CIL
242	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146348	Nelson Jorge Gonçalves Teló	CIL
243	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146398	Nuno José Silva Mota	CIL
244	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146405	Helder Daniel Fernandes Martins	CIL
245	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146434	Pedro Miguel Mendes Bernardo	CIL
246	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146446	Abílio Paulo Santos Silva	CIL
247	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146467	José João Bertolo Carvalho	CIL
248	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146479	Vasco Alexandre Lima Santinho	CIL
249	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146501	Cláudio Lino Lopes Abreu	CIL
250	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146526	Joaquim José Gordo Marques	CIL
251	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146528	Paulo César dos Santos Ferreira	CIL
252	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146582	Miguel José Gonçalves Maximino	CIL
253	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146648	Joaquim Leonel Bastos Gouveia	CIL
254	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146659	Aníbal José Ribeiro Henriques	CIL
255	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146737	Rui Rodrigues de Oliveira	CIL
256	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146749	José Maria Lemos Paulo	CIL
257	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146808	Júlio César Correia Gonçalves	CIL

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
258	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146817	Casiano Lima Lamas	CIL
259	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130705	Manuel Emílio Lucas Meirinhos	CIL
260	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130751	António Jorge Caeiro Honrado	CIL
261	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130860	Manuel Ramos da Costa	CIL
262	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139111	Vasco Manuel Branco Pinto	CIL
263	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139234	Vítor Manuel Amado da Costa	CIL
264	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139088	João Carlos Duarte Gonçalves Casimiro	CIL
265	4-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139244	João Alberto Luís Alves	CIL
266	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139450	Vítor Manuel Pereira Gonçalves	CIL
267	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139534	António Lopes Abreu	CIL
268	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139549	Rui Gonçalves Rico	CIL
269	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143618	Filipe Castro Madureira	CSP
270	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143631	Ilda Maria Ribeiro Melão Calvo	CSP
271	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143868	Rui Alexandre Salvado S. Fernandes	CSP
272	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143873	Paulo Alexandre Alves Abreu	CSP
273	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143888	Américo Paulo Gomes Pereira	CSP
274	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143942	António José Macovio Fernandes	CSP
275	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144000	Sílvia Vieira Murteira	CSP
276	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144027	Pedro Manuel Neves de Carvalho	CSP
277	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144074	Paulo Alexandre Correia da Silva	CSP
278	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146207	Luís Miguel dos Santos Nunes	CSP
279	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146271	Ricardo Branco Batista	CSP
280	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146336	João Carlos da Silva Ramos Pimenta	CSP
281	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146482	Moisés Duarte Pinto Lopes	CSP
282	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146492	Paulo Jorge Estrada Gonçalves	CSP
283	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146538	Nuno Miguel Pereira da Fonseca	CSP
284	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130609	Américo Pereira da Silva	CSP
285	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130629	José Manuel Pinto do Carmo Ferreira	CSP
286	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139253	Albino Carlos dos Santos	CSP
287	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139664	Francisco Manuel Lopes Nunes	CSP
288	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139162	António Perdigo Peneda	CSP
289	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139198	Rui Jorge de Abreu Aboim Pais	CSP
290	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139212	Amândio José Alves Paulo	CSP
291	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139423	Nuno Vasco Ramalho Lopes César	CSP
292	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139437	Vítor Manuel Correia Fernandes	CSP
293	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139753	Orlando Rei de Castro	CSP
294	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139774	Carlos Jorge Henriques Cadaveira	CSP
295	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143632	João Paulo Salgueiro Nunes	DNL
296	18-11-1995	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	135201	Manuel António Rosmaninho Bichardo	DNL
297	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143920	José Guilherme Nunes Caetano	DNL
298	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144073	Marcelo Morais Pinto	DNL
299	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143872	Luís Pedro Gaspar Simões	DNL
300	2-10-1999	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	142161	João Rui Gato Marques	DNL
301	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143592	João Paulo Casimiro Dias	DNL
302	22-3-2006	Assiduidade	3 estrelas . . .	Subintendente . . .	125973	domingos da Cruz Antunes Pires	DNL
303	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146427	João Miguel Morgado Martins	DNL
304	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146744	Nuno Miguel Ramiro Mendes	DNL
305	2-10-1997	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	142161	João Rui Gato Marques	DNL

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
306	21-2-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Subintendente ..	149047	António Marques do Nascimento	DNL
307	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130854	António Augusto Silva Antunes	DNL
308	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130729	Leonel da Silva Batista	DNL
309	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130892	Manuel Joaquim Rego David	DNL
310	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130795	Serafim Carvalho Alexandre	DNL
311	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130836	Luis Joaquim Silva Fonseca	DNL
312	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130970	Ramiro Nunes do Amaral	DNL
313	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130783	Arlindo de Oliveira	DNL
314	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131024	Justino Guilherme Marques	DNL
315	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130527	José Vicente Leal	DNL
316	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130845	Fernando Henrique F. Saraiva	DNL
317	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130939	Fernando Manuel Anjos Roque	DNL
318	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130975	Licínio Craveira da Cruz	DNL
319	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130943	José Manuel Santos Figueiredo	DNL
320	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Comissário	139189	Norberto Paulo Gonçalves Rodrigues	DNL
321	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subcomissário ..	139045	João Crisostomo Ferreira Frias	DNL
322	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139147	domingos Folgado Correia	DNL
323	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139099	José Carlos de Oliveira Nunes	DNL
324	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139443	Maria Helena Urbano Antunes Torres	DNL
325	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139205	Rosa Maria Alves da Costa Silva	DNL
326	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139341	Cacilda da Conceição Gonçalves Madruga	DNL
327	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139480	Paulo José Graça Mourato	DNL
328	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139195	José Manuel Ramos das Neves	DNL
329	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139544	Vitor Manuel Fernandes Raposo	DNL
330	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139362	Rui Manuel Gonçalves Dias	DNL
331	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139434	Fernando Jorge Lopes César	DNL
332	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139540	José António Silva Costa	DNL
333	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139315	António Pedro Almeida Tenreiro	DNL
334	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139519	António Almeida Duarte	DNL
335	1-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Subintendente ..	100081	Luis Manuel Pacheco Ribeiro Viana	DNL
336	1-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Subintendente ..	100070	Jorge Alexandre Gonçalves Maurício	DNL
337	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139258	José António Patarata Cansado	DNL
338	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139550	Carlos Manuel Marques de Oliveira	DNL
339	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143759	Rogério Manuel Azevedo de Sousa	EPP
340	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144124	Daniel Augusto Sardinha Balseiro	EPP
341	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Comissário	130519	Artur Joaquim Gomes	EPP
342	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Subcomissário ..	130472	Carlos Manuel Mação	EPP
343	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130616	Manuel Joaquim Rocha	EPP
344	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130859	Ramiro Nunes Godinho	EPP
345	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130434	Vitor Manuel Freire Almeida	EPP

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
346	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130753	Marcelino Gameiro Simões Laço	EPP
347	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130911	Manuel José Martins Pereira	EPP
348	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130916	Luís Manuel Sirgado Gomes	EPP
349	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131011	José Marques Lizardo	EPP
350	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139532	Agostinho Manuel Gomes Nascimento	EPP
351	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139078	Paulo Manuel Vaz Santos	EPP
352	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139188	António Joaquim Sousa Martins	EPP
353	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139570	Fernando Manuel Duarte João	EPP
354	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139328	Paulo Manuel Nascimento Estácio	EPP
355	16-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139497	Ludovico Cunha Santana Capito	EPP
356	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139577	Aires Manuel Barreto Silva	EPP
357	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139609	Vasco Alexandre Fazenda Girão	EPP
358	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143634	Marco António Fusco Ramos	EVR
359	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143986	Paulo Alexandre Ramalho Pinheiro	EVR
360	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143842	António Manuel dos Loios Quintas	EVR
361	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143863	José Luís Varélio Lopes	EVR
362	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143900	Ezequiel Francisco Aires Lobo	EVR
363	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143912	Luciano Francisco Lucas Paixão	EVR
364	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143923	Nuno Manuel Arranhado Rainha	EVR
365	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143936	João Fernando Pronto Ramalho	EVR
366	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144134	Jerónimo Rui Duarte Dias Rebola	EVR
367	23-3-2006	Assiduidade	3 estrelas . . .	Agente principal	125970	José João Cascão	EVR
368	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146452	Paulo Alexandre Barata Fanico	EVR
369	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146592	Gonçalo Nuno Tapadas Ludovico	EVR
370	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146712	Marco António Coelho Pereira	EVR
371	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130635	Luís Pereira de Figueiredo	EVR
372	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139600	António João Pereira Lopes	EVR
373	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139475	Francisco Manuel dos Santos Pardal	EVR
374	16-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139263	Rosalino Luís Rasquete Borbinhas	EVR
375	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	143700	Vítor Manuel Guerreiro Lourenço	FAR
376	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143559	António Jorge Pais Amaral	FAR
377	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143922	Joaquim Bernardo Duarte Valentim	FAR
378	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143721	Ivete Luisa Pereira	FAR
379	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143717	Paulo Sérgio Ribeiro Monteiro	FAR
380	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143636	Maria Alexandra Silva A. domingos	FAR
381	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143617	José Henrique Conceição Silvestre	FAR
382	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143655	Paulo Alexandre Palma Martins	FAR
383	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143672	Ilídio Helder Reis Gil	FAR
384	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143642	Humberto Gonçalves Alexandre	FAR
385	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143622	Marco António Pedro Sousa	FAR
386	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143664	Helder Manuel Gomes Ribeiro	FAR
387	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143589	Orlando Mendes Guerreiro	FAR
388	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143756	Guilherme Luís Pereira Gomes	FAR
389	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143844	Pedro Ramos Luz Silva	FAR
390	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143909	Nuno Miguel Gonçalves Mineiro	FAR
391	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143811	Rui Manuel Veiga Guerreiro Raimundo	FAR
392	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143857	Pedro Jorge Gonçalves Peixoto	FAR
393	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143958	José António Campos Caeiro	FAR
394	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143966	Vítor Manuel Mourato Fernandes	FAR
395	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143889	Rui Miguel Vidal Palermo	FAR
396	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143943	Pedro Miguel Maria Soeiro Campos	FAR
397	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143895	Ricardo Nuno Silva Lopes Cardoso	FAR
398	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143807	Pedro Ferreira Valezim	FAR
399	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143937	Adelino Pais Assis Padinha Cunha	FAR
400	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143945	Armando José Rodrigues Preto	FAR
401	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143992	Luís Isaías Castro Pereira	FAR
402	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143971	Marco Paulo Mira Matias	FAR
403	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144040	Toni Manuel Rodrigues Mateus Luís	FAR
404	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144148	Rui Manuel Ricardo Antunes Henriques	FAR
405	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144203	Joaquim José Fernandes Godinho	FAR

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
406	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144235	Paulo Alexandre Borges Teixeira	FAR
407	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144130	Sérgio Filipe Soares Silva	FAR
408	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144075	Luís Manuel Valério Mouta	FAR
409	8-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143865	Francisco José Felício dos Reis	FAR
410	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146547	Carlos Alberto Bernardo Faustino	FAR
411	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146370	Paulo Alexandre Ramos Cruz	FAR
412	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146813	João António Fernandes Rocha	FAR
413	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146480	Rui Miguel Silva Pinto	FAR
414	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146349	Fernando José Rodrigues Santos	FAR
415	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146399	Pedro Miguel Matos Valadas	FAR
416	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146295	Mário João Machado Almeida	FAR
417	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146715	Nuno Manuel Silva Viana	FAR
418	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146654	José Miguel Oliveira Pio	FAR
419	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146510	Lina Maria Maroco Serra	FAR
420	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146441	Pedro Manuel Mateus Neves	FAR
421	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146483	Nuno Miguel Indio Cabral	FAR
422	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146816	Nuno João Marques Curiel	FAR
423	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146369	Rui Jorge Capela Pereira	FAR
424	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146456	Manuel Fernandes Vargas Romba	FAR
425	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146792	Manuel António Coelho Rocha	FAR
426	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146438	Sandra Cristina Candeias Panazete	FAR
427	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146247	Rui Pedro Chula Baiona Gabriel	FAR
428	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146615	Oswaldo Manuel Fernandes C. Conceição	FAR
429	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146716	Luís Miguel Carvalho Beçudo	FAR
430	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146353	Maria do Carmo Martins Seita	FAR
431	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146473	Duarte Rafael Marques L. A. Cunha	FAR
432	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146746	Rui Miguel Jesus Pereira	FAR
433	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146366	Luís Miguel Rosa Vaz	FAR
434	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146283	Mário Martins Dias Coelho	FAR
435	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146795	Jorge Miguel Rodrigues Caiado	FAR
436	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146692	José António Caeiro Ramos	FAR
437	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146601	Luís Filipe Salgado Martins Saturnino	FAR
438	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130557	Vitor Manuel Sousa David	FAR
439	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130730	Francisco Álvaro da Cruz Lima	FAR
440	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130664	António Manuel Rosa de Sousa	FAR
441	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130938	Fernando Lima Silva Lopes	FAR
442	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130862	João António Dias Palma	FAR
443	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139061	Carlos Alberto Martins Mendes	FAR
444	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139165	José Manuel Vicente Pires	FAR
445	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139059	João Luís Rodrigues Santos	FAR
446	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139064	Heitor José Azevedo Dias Saraiva	FAR

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
447	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139303	Nuno Filipe Costa Silva Brázio	FAR
448	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139358	Paulo Jorge Pires domingos	FAR
449	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139469	Elsa Cristina Patrão de Sousa Faisca	FAR
450	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139545	Álvaro José Guerreiro Romba	FAR
451	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139583	Fernando Paulo de Jesus Nogueira	FAR
452	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139596	Lina Maria Gomes Teixeira	FAR
453	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139604	João Carlos Almendra de Deus	FAR
454	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139595	Vítor Manuel Tavares Fernandes	FAR
455	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139585	Joaquim António Gaspar Roldão	FAR
456	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139236	José Carlos da Silva Rosa	FAR
457	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139246	José Francisco Martins Patola	FAR
458	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139330	Jorge Alberto Rodrigues de Freitas	FAR
459	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139335	Carlos Manuel Viegas Bravo	FAR
460	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139380	Rui Miguel Carocinho Guerreiro	FAR
461	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139484	Alexandre José Leite Martins	FAR
462	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139561	José Manuel Cavaco Sequeira	FAR
463	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139590	João Manuel Lourenço Marques	FAR
464	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139353	Nuno Gonçalo dores Mateus	FAR
465	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139103	José António Amador Polícia	FAR
466	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139265	Carlos Manuel Mendes Cardoso	FAR
467	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139566	António José Pinto Alves	FAR
468	3-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137904	António Manuel domingos Almeida	FAR
469	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143710	João Carlos Fernandes Branco	FUN
470	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143725	António Manuel Pombo Garcia	FUN
471	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	144031	Joaquim José Chilra Lagoa	FUN
472	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	144166	Luís Gregório Abreu Telo	FUN
473	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144168	Paulo Renato Câmara Figueira	FUN
474	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144169	Vito Miguel Caires Nunes	FUN
475	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144170	João Manuel Viveiros Santos	FUN
476	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144172	Emanuel Perregil França	FUN
477	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	144173	Rui Carlos Jong Rosa	FUN
478	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144174	Ricardo Almada Rodrigues	FUN
479	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144175	Paulo Jorge Jesus Pacheco	FUN
480	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144177	José Duarte Silva Olival	FUN
481	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	144178	João Carlos Moniz Nunes	FUN
482	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144179	João José Mendonça Gouveia	FUN
483	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144180	Carminia Maria Camacho Serrão	FUN
484	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144181	Marta Helena Sousa H. Bettencourte	FUN
485	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subcomissário . .	144182	Marco Aurelio Fernandes Lobato	FUN
486	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144183	Renato Caldeira Rodrigues Cabral	FUN
487	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144185	Ricardo Manuel Alves Jasmins	FUN
488	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144186	Amândio Hilário Nóbrega Quintal	FUN
489	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144187	Francisco Nicolau Pestana Jesus	FUN
490	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144188	Paula Alexandra Reis Vasconcelos Freitas	FUN
491	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144190	Mónica Maria Marfim Sousa Serio	FUN
492	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144191	Duarte Nuno Vasconcelos Silva	FUN
493	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144192	Helder Nuno Carvalho Trindade	FUN
494	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144193	João Avelino Nóbrega Camacho	FUN
495	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144194	Ricardo Paulo Castro Rodrigues	FUN
496	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144195	João Maria Azinheira Calado	FUN
497	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144196	João Nárciso Neves Freitas	FUN
498	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144197	Rui Manuel Rodrigues Fernandes	FUN
499	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144198	Paulo Antonio Ferreira Vítor	FUN
500	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	144199	Nuno Roberto Freitas	FUN
501	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144214	Ricardo Paulo Quintal Fernandes Freitas	FUN
502	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144215	Faustino Pestana Jesus	FUN
503	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144216	Celestina Granel	FUN

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
504	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144217	Paulo Miguel Silva Pereira	FUN
505	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144243	Carlos Miguel Gonçalves Teixeira	FUN
506	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144279	Maria Graça Teixeira Santos	FUN
507	22-3-2006	Assiduidade	3 estrelas . . .	Chefe	125932	Eduardo Luis Mendes	FUN
508	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146230	Apolinário Rodrigues Nóbrega	FUN
509	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146245	Élvio Sousa Silva	FUN
510	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146308	João Manuel Moreira Sobral	FUN
511	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146312	João Gabriel Teixeira Andrade	FUN
512	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146316	Paula Cristina Gomes Camacho	FUN
513	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146343	Benícia Maria Sousa Pestana	FUN
514	1-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146364	Paulo Jorge Silva Lima	FUN
515	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146381	João Arlindo de Freitas	FUN
516	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146403	Duarte Jorge Ferreira Frias	FUN
517	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146404	Maria Arlete Alves Vieira Jesus	FUN
518	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146436	Luís Filipe Sebastião Aguiar	FUN
519	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146442	Maria Lucília Silva Freitas	FUN
520	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146472	Luís Miguel Teixeira Silva	FUN
521	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146514	José Agostinho Rodrigues Vieira Jesus	FUN
522	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146520	José Manuel de Freitas Baptista	FUN
523	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146541	David Martinho Sousa	FUN
524	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146559	Ana Cristina Silva Ribeiro	FUN
525	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146560	Roger Belo Rodrigues	FUN
526	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146570	Mario Fernandes Xavier	FUN
527	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146643	Élvio Jesus Gomes Henriques	FUN
528	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146647	Agostinho Martinho Jardim Campanário	FUN
529	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146656	Sérgio Faria Gomes	FUN
530	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146665	Jorge Miguel Jesus Sousa	FUN
531	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146687	João Nóbrega Franco	FUN
532	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146720	Paula Fernandes Sousa	FUN
533	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146740	João Manuel Aguiar Ramos	FUN
534	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146784	Carlos Alberto Franco Spínola	FUN
535	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146794	Miguel Vieira	FUN
536	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130766	José António Saldanha Câmara	FUN
537	16-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subcomissário . .	139046	Reinaldo Manuel Piteira Santos	FUN
538	15-11-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139148	José Jesus Correia Escórcio	FUN
539	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139150	Leandro Rufino Gouveia Spinola	FUN
540	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139161	José Anselmo Andrade Fernandes	FUN
541	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139178	Lília Maria Abreu Mendonça de Abreu	FUN
542	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139248	João Aurélio Rodrigues Gonçalves	FUN
543	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139255	Florentino Marques Mendonça	FUN
544	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139301	Hugo Estevão Gouveia Freitas	FUN

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
545	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139323	José Reinaldo Abreu Almada	FUN
546	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139342	Sérgio Miguel Chaves Pereira	FUN
547	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139348	Óscar Alexandre Silva Gonçalves	FUN
548	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139359	José Duarte Fernandes Silva	FUN
549	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139408	Ricardo Moniz Marques	FUN
550	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139420	Joaquim Avelino Pinto Spinola	FUN
551	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139435	Avelino Moreno	FUN
552	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139440	Orlando Sales Fernandes	FUN
553	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139474	Paulo Fernandes Oliveira	FUN
554	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139495	Ana Maria Correia Gomes Pereira	FUN
555	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139576	Alice Pereira Viveiros Vieira	FUN
556	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139603	Maria Goreti Baptista Santos	FUN
557	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139606	Jorge Manuel Aires domingos	FUN
558	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139610	José Carlos Rodrigues Serafim	FUN
559	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	143771	Nelson da Silva Bicho	GOE
560	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143836	Paulo Jorge Teixeira Carvalho	GOE
561	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146766	Paulo José Coelho Pilão	GOE
562	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146755	Abel Pereira Gaspar	GOE
563	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146487	Rui Miguel Filipe Caldeira	GOE
564	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146248	Jorge Miguel Gaspar Alves	GOE
565	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130819	Manuel de Jesus Fernandes	GOE
566	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subcomissário . .	139339	Samuel David Carvalho Farinha	GOE
567	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139311	Carlos Manuel de Almeida Andrade	GOE
568	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139101	Paulo Jorge Gonçalves Rodrigues	GOE
569	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139133	Manuel Fernando Ró-Ró Inverno	GOE
570	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139091	Rui Jorge da Silva Pereira Lopes	GOE
571	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139391	António José Ripado dos Reis	GOE
572	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139350	Edgar Manuel Guerra dos Santos	GOE
573	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139278	João Augusto Sousa Antunes	GOE
574	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139201	António Manuel Mendonça Alves	GOE
575	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139136	Carlos António Mexia Pimpão	GOE
576	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139087	João Guilherme Gonçalves da Silva Dias	GOE
577	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130683	Francisco Marques Martins	GRD
578	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130714	João Manuel Tavares	GRD
579	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130809	José Manuel Ambrósio Pereira	GRD
580	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130986	José Joaquim Sabugueiro Soares	GRD
581	8-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	144138	Rui Manuel Costa Pinheiro	HRT
582	8-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	144149	Inocêncio Alves Nobre Gonçalves	HRT
583	8-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144136	Zenaida Maria Dias de Sousa Serpa	HRT
584	8-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144137	Luís Paulo Borges Vargas	HRT
585	8-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144157	Luís Carlos Matos Garcia	HRT
586	8-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143538	Adelino Jorge Teixeira Martins	HRT
587	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146562	Marco António Bento Ribeiro	HRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
588	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146396	Hélio Manuel Escobar	HRT
589	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139113	Francisco Miguel da Costa Lopes	HRT
590	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139096	João Manuel de Sousa Rosa	HRT
591	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139416	Maria Madalena da Silva Cabral	HRT
592	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139454	Natalino de Jesus Freitas Brandão	HRT
593	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139543	José Manuel Fontes da Rosa	HRT
594	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139569	Lino Silveira da Rosa	HRT
595	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139546	António José Chéu Viegas	ISP
596	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Comissário	139126	Rogério Mateus Soares	ISP
597	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143720	Jorge Manuel Lages Mendonça Sousa	LRA
598	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143753	Pedro Miguel Coimbra Pereira	LRA
599	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143846	José Luis Sá Ventura	LRA
600	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143742	Sandro Miguel Oliveira Carolino	LRA
601	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144041	Paulo Jorge Andrade Garizo	LRA
602	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143733	Manuel Carlos Martins Mendes	LRA
603	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143787	Luís Filipe Ferreira Bernardino	LRA
604	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143840	Cláudio Augusto Silva Rocha	LRA
605	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143635	Carlos Manuel Pedro Santos Neves	LRA
606	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143609	Samuel Joaquim Marques Janeiro	LRA
607	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143934	Nelson Antunes Ferreira	LRA
608	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143963	Luís Miguel Sousa Martins	LRA
609	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143788	Paulo Jorge Gonçalves Sil	LRA
610	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143864	Elizabete Maria domingues Rosa Frazão	LRA
611	11-10-2004	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	142368	Luís Fernando Fonseca Duarte	LRA
612	11-10-2004	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	142422	Armando Manuel Marques	LRA
613	11-10-2004	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	142519	Dionísio Manuel Cruz Simões	LRA
614	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144105	Paulo Fernando Marques Lopes	LRA
615	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144019	Paulo Sérgio Simões Rodrigues	LRA
616	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143962	Pedro Francisco Sêco Henriques	LRA
617	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143870	Victor Manuel D'Oliveira Carvalho	LRA
618	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143952	Carlos Manuel Henriques Luis	LRA
619	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144016	Rogério Simões Rocha	LRA
620	4-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143989	Fernando Manuel Carrilho Correia	LRA
621	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143886	Rui Manuel Simões Rodrigues	LRA
622	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143941	Telmo Filipe Sim Sim Pinto	LRA
623	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143970	Daniel Leal Hilário	LRA
624	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144224	Miguel Carrondo Rodrigues	LRA
625	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144116	Mário José Penha Santos	LRA
626	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144146	Rui Carlos Correia Santos	LRA
627	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144092	Nuno Miguel Costa Henriques	LRA
628	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144114	Rui Manuel Oliveira Marques	LRA
629	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144140	Pedro José Lopes Brites	LRA
630	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146431	Francisco José Gaspar Cunha	LRA
631	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146523	Nelson Lúcio Matos	LRA
632	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146235	Rafael António Gaspar Bronze Pinto	LRA
633	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146339	Joaquim Bernardino Silva Henriques	LRA
634	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146578	António Manuel Fernandes Silva Reis	LRA
635	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130870	Pedro Ferreira Lopes	LRA
636	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130700	Álvaro Pereira	LRA
637	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130921	Arlindo Jesus Ferreira	LRA
638	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130731	António Lopes Caetano	LRA
639	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130907	António José Teixeira Maio	LRA
640	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130895	Luís Manuel Conceição Ferreira	LRA
641	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130924	Silvino André Rodrigues Lavos	LRA
642	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130873	Jorge Manuel Pires do Rosário	LRA
643	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130376	Vítor Manuel Sousa Gomes	LRA

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
644	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139209	Paulo Jorge Antunes Tomás	LRA
645	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139366	Luisa da Conceição Oliveira Carraca Cruz	LRA
646	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139505	Paulo José Madeira Mendes Neves	LRA
647	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139200	Cidália Maria Simões Lucas Neves	LRA
648	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139239	Adão Carvalho Teixeira	LRA
649	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139394	Augusto Paulo Cerqueira Mota	LRA
650	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139403	Armindo Manuel Brites Ivo	LRA
651	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139367	Fernando Gaspar Gregório	LRA
652	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139396	Abílio José Jesus Filipe	LRA
653	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139252	Alexandre António Lucina Silva	LRA
654	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139179	Paulo Fernando Matoso Ferreira	LRA
655	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139431	Fernando Manuel Faria Rodrigues	LRA
656	1-7-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Comissário	100174	Carlos Manuel Martins Monteiro Martins	LSB
657	24-10-1988	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	128856	Manuel Ferreira	LSB
658	20-11-1995	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	135380	Joaquim Augusto Taveira de Carvalho Oliveira	LSB
659	20-11-1995	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	135477	Asdrúbal Avelino de Carvalho Espírito Santo	LSB
660	18-11-1995	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	135733	Diamantino de Jesus Martins	LSB
661	18-11-1995	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	135856	José domingos Magalhães Baptista	LSB
662	18-11-1996	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	136206	Carlos Manuel Águas Mendes	LSB
663	4-1-2000	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	138352	Paulo José Ferreira do Carmo	LSB
664	23-7-2000	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	138616	João Alegria Raposo Vidal	LSB
665	5-8-2002	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	141473	Jorge Alexandre Pinto Loureiro	LSB
666	20-7-2002	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	141615	Vítor Manuel de Oliveira Pinto	LSB
667	6-10-1996	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	142053	Carlos Alberto Oliveira de Almeida	LSB
668	11-10-2004	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	142384	Albano José Lopes Coelho	LSB
669	11-10-2004	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	142448	Gabriel Agostinho Sá Manteigas	LSB
670	12-10-2004	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	142530	Luís Manuel dos Santos de Nazaré	LSB
671	11-10-2004	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	142565	Paula Maria Monteiro da Silva Mota	LSB
672	13-10-2004	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	142816	José Fernando Gomes Correia	LSB
673	13-10-2004	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	142843	José Luís Ferreira Gonçalves	LSB
674	26-10-2004	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	142961	Carlos Inácio do Nascimento	LSB
675	13-10-2004	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	142972	Mário Alberto Resende Maia	LSB
676	26-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	142997	João Pedro Barroqueiro Penha	LSB
677	26-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	142998	Eduardo Miguel Duarte Cardoso	LSB
678	26-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143041	José Manuel Santos Lopes	LSB
679	26-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143053	Sérgio Menezes	LSB
680	26-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143066	Paulo Jorge Meira Ferreira	LSB
681	26-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143101	Luís Manuel Bento Vieira	LSB
682	26-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143102	Arlindo Jorge Carvalho Alves	LSB
683	26-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143106	Marília de Lurdes Parkin do Nascimento Coelho	LSB
684	26-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143143	Luís Filipe Jacinto Mendes Miranda	LSB
685	26-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	143185	Luís Filipe Antunes Duarte	LSB
686	27-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143209	António Manuel Romano Marques	LSB
687	27-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	143240	Paulo Jorge Morais Marcelo	LSB
688	27-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143245	Paulo Manuel Pedro Cassiano	LSB
689	27-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143269	Jorge Oliveira Rufino	LSB
690	27-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143305	Artur Jorge Marques Pires	LSB
691	27-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	143437	José Joaquim Miguel Marques Amaral	LSB
692	28-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143507	Paulo Jorge Fernandes de Carvalho	LSB
693	10-5-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143525	Mário Benedito Ferreira Monteiro da Silva	LSB
694	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143554	Rui Fernando Vieira Carvalho	LSB
695	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143557	António Manuel Nunes Balsa	LSB
696	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	143563	Hélio Manuel Guerreiro de Jesus	LSB
697	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143568	Sandra Maria de Pinho Amaro	LSB
698	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143604	Manuel António Rodrigues Dias Alves	LSB
699	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	143638	Rui Manuel Álvaro Marta	LSB
700	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143644	Ricardo Jorge Santos Pequenão	LSB
701	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143645	José Fernando Azeitona Passadinhas	LSB
702	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143665	Artur Jorge Santos Gomes	LSB
703	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143668	Rui Miguel Tina Soares	LSB
704	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	143670	Graciano Camisa Pedro	LSB
705	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143678	Pedro Nuno Santana da Silva	LSB
706	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143691	Luís Manuel Tomás Carneiro	LSB
707	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143696	Francisco José Moreira Esteves	LSB
708	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143701	Fernando Manuel Ramos da Costa	LSB
709	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	143726	José Manuel Ferreira da Silva	LSB
710	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143729	José Manuel Melranha Barbas	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
711	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143774	João Guilherme Martelo de Almeida	LSB
712	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143783	Paulo Manuel Silva Oliveira Marinho	LSB
713	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143791	Carlos Alberto Moreira Camões	LSB
714	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143802	Carlos Fernandes Henriques Mena	LSB
715	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143827	David Bernardino Afonso Ferreira	LSB
716	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143833	José Carlos Oliveira Monteiro	LSB
717	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143849	Orlando Manuel Ramos Jarra	LSB
718	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143866	Luís António Borges Rodrigues	LSB
719	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143880	Carlos Alberto Sardinha Vieira	LSB
720	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143890	João dos Santos Lima	LSB
721	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143903	Fernando Caetano Pereira Lucas	LSB
722	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143925	Ricardo Jorge Fernandes Luís	LSB
723	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143927	Carlos Alberto de Oliveira Marçal	LSB
724	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143933	Armando Jaime Amaral Gomes	LSB
725	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143969	Delfim César Patrício	LSB
726	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143994	Maria Leonor Fernandes da Costa	LSB
727	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143999	Rui Manuel Sousa Reis	LSB
728	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144022	Ludgero Manuel Franco Garcia	LSB
729	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144032	Carlos Alberto Elisio Alves	LSB
730	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144035	Cristóvão Costa Lourenço	LSB
731	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144037	Nuno João Martins Aguiar	LSB
732	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144043	Luís Manuel Sena Franco	LSB
733	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144086	Fernando António da Conceição Oliveira Rodrigues	LSB
734	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144096	Élio Manuel Ferreira Ramalho	LSB
735	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144106	Luís Miguel Raposo Soares	LSB
736	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144121	Vítor José Martins Pires Francisco	LSB
737	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144135	Carlos Jorge Cardoso Lopes	LSB
738	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144152	José Manuel Esteves Fernandes	LSB
739	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144171	Margarida Pereira Alves Alfaiate	LSB
740	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144219	Hélio Manuel Correia Marques	LSB
741	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144227	Jorge Manuel Roso Tavares	LSB
742	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144229	António Joaquim Vilela Sampaio	LSB
743	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144250	Carlos Raimundo Catarino	LSB
744	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144255	Luís Miguel Ramos Machado	LSB
745	10-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144261	Nuno Pedro dos Santos da Silva	LSB
746	10-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144262	Alberto Emanuel Pinheiro domingos	LSB
747	10-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144266	António Augusto Aranda Alberto	LSB
748	8-1-2000	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	128147	Abdul Satar Yacub Cassam	LSB
749	24-10-1998	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	128856	Manuel Ferreira	LSB
750	6-1-2001	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	130571	Carlos Augusto Torres Gouveia	LSB
751	5-1-2001	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	130639	Sebastião Manuel Gaspar dos Santos	LSB
752	6-1-2001	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	130691	António Luís Lopes Morais	LSB
753	10-5-2002	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	131536	António Luís de Oliveira Penteado	LSB
754	19-4-2002	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	131681	Mateus Ferreira Tavares Quintas Soares	LSB
755	18-10-2003	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133171	António João Santo Dinis	LSB
756	6-1-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133407	Maria do Rosário Pestana Rações de Sousa	LSB
757	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133606	António Lourenço Ramos Martins	LSB
758	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133621	Marília Maria Pereira Maurício Martins	LSB
759	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133732	Aníbal Jorge Meireles	LSB
760	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133892	Manuel Duarte Amaro Ferreira	LSB
761	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134027	Manuel Cardoso Mendes	LSB
762	6-3-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134465	Ana Maria Rosa Gonçalves	LSB
763	5-3-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	134485	Carlos Matos Ramos	LSB
764	4-3-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134559	Mário José Rodrigues Albuquerque	LSB
765	5-3-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134593	Manuel Isidoro Martins Gonçalves	LSB
766	6-3-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134603	Maria Rosa Rego Brás	LSB
767	4-2-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134644	Fernando José Ribeiro Durão	LSB
768	4-2-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134650	João Marques Carpinteiro	LSB
769	24-3-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134707	João Fernandes Delgado	LSB
770	5-3-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134790	Mário Rui da Graça Leal	LSB
771	5-3-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134898	Simão Tomé Nunes Martins	LSB
772	4-3-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135070	Felício Rosa da Luz Candido	LSB
773	4-2-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135097	Rui Jorge Rei Rebelo	LSB
774	10-5-2002	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135130	Joaquim Carlos da Cruz Vieira	LSB
775	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135144	José Manuel Sobral Cruz	LSB
776	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	135173	Luís Filipe Cairo Gancho	LSB
777	21-10-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135175	Mário Augusto da Silva Ferreira de Oliveira	LSB
778	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135176	Manuel Joaquim Pires	LSB
779	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135178	Luís Manuel Duarte Santos	LSB
780	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135182	Rui Reis Antunes	LSB
781	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	135188	Marcelino da Cruz Jorge	LSB
782	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135194	domingos Mendes Teixeira	LSB
783	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135239	Manuel António Prates Boletto	LSB
784	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135244	João António dos Santos Melo	LSB
785	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135298	João da Fonseca Moreira	LSB
786	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135322	Horácio Macela Pereira	LSB
787	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135347	Henrique António Rodrigues de Oliveira	LSB
788	21-10-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135375	José Maria Fernandes Nascimento	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
789	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135376	Jacinto José Pereira Barrigoto	LSB
790	20-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135380	Joaquim Augusto Taveira de Carvalho Oliveira	LSB
791	20-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135383	Raul Manuel Gomes de Oliveira	LSB
792	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135432	António Henrique Mendes Toste	LSB
793	20-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135448	António Martins Garcia	LSB
794	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135462	Miguel António Batista Júnior	LSB
795	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135467	Arlindo da Conceição Lourenço	LSB
796	20-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135477	Asdrúbal Avelino de Carvalho Espírito Santo	LSB
797	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135520	Francisco Rodrigues Oliveira Almeida	LSB
798	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135536	Manuel João Travessa Ferreira da Horta	LSB
799	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135544	António da Conceição Dias	LSB
800	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135547	Fernando Pereira Martins	LSB
801	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	135549	António Joaquim domingos	LSB
802	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135551	Luís Manuel Ribeiro Marques	LSB
803	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135556	João António Medeiros Pereira	LSB
804	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135560	Reinaldo António Jesus Mateus	LSB
805	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135594	José dos Santos Barroso Inês	LSB
806	20-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135604	Vítor Henrique Anica dos Santos	LSB
807	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135633	domingos Manuel Soeiro Veiga	LSB
808	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135639	Victor Manuel Subtil Pedro	LSB
809	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135644	Américo dos Santos Bordelo	LSB
810	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135648	Jorge da Silva Tenreiro	LSB
811	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135655	Joaquim Florindo	LSB
812	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135668	Vítor Manuel Dias Ramos	LSB
813	21-10-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135696	Rosa Maria de Jesus Antoninho	LSB
814	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135699	Jorge Manuel Gomes Rodrigues	LSB
815	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135708	Luís Manuel Fonseca Sobral	LSB
816	21-10-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135724	Carlos Alberto Pires Morais	LSB
817	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135733	Diamantino de Jesus Martins	LSB
818	21-10-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135737	Maria de Nazaré Augusto dos Santos	LSB
819	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135747	Humberto da Silva Pereira	LSB
820	20-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135756	Jorge Manuel Almeida Cabral	LSB
821	20-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135795	Daniel Augusto Maria	LSB
822	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135832	Vítor Manuel Macedo de Sousa Carvalhais	LSB
823	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135848	Armandino dos Santos Cordeiro Fernandes Neto	LSB
824	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135856	José domingos Magalhães Baptista	LSB
825	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	138751	António José Baetas Marques da Silva Martins	LSB
826	21-2-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	141996	José Maria Valério Moutinho	LSB
827	21-2-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	142001	Humberto Augusto Rodrigues	LSB
828	21-2-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	142002	Francisco José Correia Duarte	LSB
829	24-9-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	142037	Júlio Pedro Almeida dos Santos	LSB
830	29-3-2006	Assiduidade	3 estrelas	Comissário	125920	Manuel Lourenço Correia	LSB
831	23-3-2006	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	125930	José Nunes Duarte Rodrigues	LSB
832	1-7-2003	Comportamento exemplar.	Cobre	Comissário	100174	Carlos Manuel Martins Monteiro Martins	LSB
833	18-11-1994	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	136206	Carlos Manuel Águas Mendes	LSB
834	23-7-1998	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	138616	João Alegria Raposo Vidal	LSB
835	14-1-1999	Comportamento exemplar.	Cobre	Chefe	139072	Moisés Joaquim Paula Salselas	LSB
836	5-8-2000	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	141473	Jorge Alexandre Pinto Loureiro	LSB
837	6-10-1994	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	142053	Carlos Alberto Oliveira de Almeida	LSB
838	11-10-2002	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	142448	Gabriel Agostinho Sá Manteigas	LSB
839	12-10-2002	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	142530	Luís Manuel dos Santos de Nazaré	LSB
840	11-10-2002	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	142565	Paula Maria Monteiro da Silva Mota	LSB
841	13-10-2002	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	142816	José Fernando Gomes Correia	LSB
842	13-10-2002	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	142843	José Luís Ferreira Gonçalves	LSB
843	26-4-2003	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143101	Luís Manuel Bento Vieira	LSB
844	26-4-2003	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	143185	Luís Filipe Antunes Duarte	LSB
845	28-4-2003	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143507	Paulo Jorge Fernandes de Carvalho	LSB
846	3-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	143638	Rui Manuel Álvaro Marta	LSB
847	3-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143644	Ricardo Jorge Santos Pequeno	LSB
848	3-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	143791	Carlos Alberto Moreira Camões	LSB
849	4-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143827	David Bernardino Afonso Ferreira	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
850	3-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143833	José Carlos Oliveira Monteirinho	LSB
851	4-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143866	Luís António Borges Rodrigues	LSB
852	4-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143999	Rui Manuel Sousa Reis	LSB
853	4-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	144037	Nuno João Martins Aguiar	LSB
854	5-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144086	Fernando António da Conceição Oliveira Rodrigues	LSB
855	12-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144350	Pedro Miguel Almeida Coelho	LSB
856	12-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	144476	Sérgio Manuel Nunes Gonçalves	LSB
857	12-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144553	Eduardo Jorge Almada Lobito	LSB
858	13-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144615	Luís Manuel Gama Gomes	LSB
859	13-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144697	Luís Carlos Pires Amaro	LSB
860	13-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144809	Tiago Vieira Machado	LSB
861	14-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	144943	Paulo Jorge Rocha Gomes	LSB
862	14-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144956	Hrácio Manuel da Silva Figueiredo	LSB
863	14-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144979	Luís António Manuel Aguiar	LSB
864	16-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	144983	Gilberto Marques dos Anjos	LSB
865	14-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	145010	Carlos Manuel Esteves Branco	LSB
866	14-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	145016	Paulo Manuel Esteves Branco	LSB
867	14-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	145106	António José Medinas da Silva	LSB
868	14-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145151	Ricardo José Gomes Cruz	LSB
869	20-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	145255	Jorge Manuel da Silva Pinheiro Gomes	LSB
870	5-12-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145352	Adérito Manuel Cardoso Rodrigues	LSB
871	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145383	José Manuel dos Santos Ferreira	LSB
872	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145384	João Pedro Marques Brás	LSB
873	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145453	Paulo Manuel Teixeira Ferreira	LSB
874	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145465	Filipe Rodrigues Bernardo	LSB
875	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145468	Rui Alberto Santos Pereirinha	LSB
876	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145469	Carlos Alberto Sá Pinto	LSB
877	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145471	Pedro Alexandre Rodrigues Nunes Ferreira	LSB
878	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145472	Célia Sofia do Couto Nunes	LSB
879	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	145474	Mahomed Ali Ismael Aboobacar	LSB
880	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145478	Hugo Filipe Teixeira Beltrão	LSB
881	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145490	Vítor Amadeu Meireles Amorim de Sá	LSB
882	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145494	Vítor Manuel de Almeida Marcelino	LSB
883	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145510	Nuno Rafael de Figueiredo Ribeiro	LSB
884	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145514	Francisco José Peres Cândido	LSB
885	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145517	Vítor Manuel Vaz Bicho	LSB
886	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145529	Licínio Manuel dos Santos Rodrigues	LSB
887	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145531	Rui Manuel Faria Pedro	LSB
888	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145532	Rui Miguel de Figueiredo Ribeiro	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
889	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145540	Paulo Pina Antunes	LSB
890	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145541	João Miguel Rodrigues Craveiro	LSB
891	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145560	Cláudia Teresa Guine Caridade de Azevedo	LSB
892	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145578	António José dos Santos Ferreira	LSB
893	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145580	Victor Manuel Costa de Jesus	LSB
894	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	145591	Pedro Miguel Marques Caeiro	LSB
895	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145611	Rui Pedro Farinha Cacheira	LSB
896	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145646	Pedro Miguel Rosa Freire da Costa	LSB
897	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145653	Sérgio Paulo Correia Vicente	LSB
898	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	145662	Francisco Constantino Mestre	LSB
899	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145674	Paulo Leonido das Neves Teixeira Amaral	LSB
900	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	145709	Nelson José Ramugi de Brito	LSB
901	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145764	Carlos Alberto Lourenço Amaral	LSB
902	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145793	Luís Miguel da Silva Lopes	LSB
903	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145815	Rui Manuel Pires Peixoto	LSB
904	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145825	Joaquim António Serpa Madeira	LSB
905	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145865	Hélder Manuel Torcato Soares	LSB
906	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145868	António José Lucas Martins Santos	LSB
907	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145870	Nélson Rafael Gonçalves dos Santos Craveiro	LSB
908	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145879	Sérgio Manuel Ferreira Rodrigues	LSB
909	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145948	Vítor Manuel Lemos Machado	LSB
910	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145952	Paulo Jorge Afonso Oliveira	LSB
911	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145986	Hugo José Silveira Marmelo	LSB
912	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145989	Rui João Silva Costa	LSB
913	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145990	José Carlos Dias da Costa	LSB
914	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145991	Mário Augusto Pancrácio	LSB
915	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145995	Rui Miguel Nabais Carvalhinho	LSB
916	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146002	Luís Miguel Soares Amaro	LSB
917	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146022	Alexandre Alves Pires Felício Marques	LSB
918	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146101	Paulo Jorge dos Reis Calixto	LSB
919	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146107	Agostinho Lopes Ferreira	LSB
920	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146242	Júlio César Silva Moreira	LSB
921	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146250	Pedro Manuel Moreira Esteves	LSB
922	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146296	Hugo Marcelo Brito Santos	LSB
923	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146307	Rui Miguel Gonçalves Sequeira	LSB
924	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146319	Guilhermino Augusto Gonçalves Alves	LSB
925	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146358	José Carlos Martins Cardoso	LSB
926	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146371	António José Malainho Ferreira	LSB
927	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146385	Marco Aurélio Pereira Graça	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
928	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146397	João Paulo Rosa Dias	LSB
929	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146400	Nilza Pamela da Costa Pereira	LSB
930	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146451	Sérgio António Dias Martins	LSB
931	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146531	Cristina Bento Gomes Cunha	LSB
932	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146540	Norberto Miguel Rocha Marques	LSB
933	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146549	Nelson Corado Serra	LSB
934	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146558	Nuno Miguel Nascimento domingos	LSB
935	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146589	José Agostinho Páscoa Rodrigues	LSB
936	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146602	Vítor Manuel Valério Pinheiro	LSB
937	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146638	Vítor Gonçalves Barata	LSB
938	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146679	Frederico André da Silva Moreira	LSB
939	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146698	José Carlos Pedrógam de Jesus	LSB
940	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146707	Tiago Miguel Trocas Fernandes	LSB
941	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146724	Dina Isabel Guerreiro Pimentão Biga de Deus	LSB
942	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146738	Nuno Jorge Gameiro Pereira	LSB
943	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146741	José Luís da Costa Martins	LSB
944	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146751	Elisabete da Conceição Leal Alves Sendas	LSB
945	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146759	Vítor Manuel Fernandes Moraes	LSB
946	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146819	Paulo Jorge Seixas Marques	LSB
947	8-1-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	128147	Abdul Satar Yacub Cassam	LSB
948	8-8-2003	Comportamento exemplar.	Ouro	Subintendente . .	128372	António Manuel Pereira	LSB
949	24-10-2003	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	128856	Manuel Ferreira	LSB
950	24-10-2003	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	128860	Maximino dos Reis Marques	LSB
951	1-6-2004	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	129666	Francisco domingos Pereira	LSB
952	4-1-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	129891	Carlos Alberto Abrantes Pinto	LSB
953	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130369	Moisés João Simões Viseu	LSB
954	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130422	António Maria Ribeiro Lameiras	LSB
955	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130448	Ismael Mendes da Cunha	LSB
956	10-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130449	Paula Maria Delgado Sequeira Pires	LSB
957	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130477	António Alberto Gonçalves Mata	LSB
958	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130479	Manuel Henrique Fernandes Antão	LSB
959	10-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130485	Maria Ricardina Fátima Gonçalves Lima	LSB
960	12-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130498	Maria da Graça Oliveira Gomes	LSB
961	10-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130531	Gorette da Conceição Pina E Silva Baltazar	LSB
962	11-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130534	Margarida Maria Pereira Patrício Mendes	LSB
963	12-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130556	Ana Maria Mendes de Almeida Dias	LSB
964	10-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130564	Carmina dos Anjos Pereira Portela	LSB
965	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130571	Carlos Augusto Torres Gouveia	LSB
966	12-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130577	Maria Teresa Gomes Godinho	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
967	11-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130579	Isabel Maria Ribeiro da Fonseca	LSB
968	10-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130580	Maria Amélia Teixeira Pinheiro Fonseca	LSB
969	10-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130597	Maria Helena Conceição Meira Gonçalves	LSB
970	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130639	Sebastião Manuel Gaspar dos Santos	LSB
971	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130654	Alexandre Ribeiro Gonçalves	LSB
972	10-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130692	Maria da Conceição Ribeiro de Morais	LSB
973	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130808	Fernando José da Silva Rodrigues	LSB
974	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130856	Fernando das Neves Mateus	LSB
975	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130886	Valentim Pina	LSB
976	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130905	Vítor Manuel domingues Antunes Fernandes	LSB
977	1-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Intendente	100087	Paula Cistina da Graça Peneda	LSB
978	24-10-1993	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	128856	Manuel Ferreira	LSB
979	19-4-1997	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	131681	Mateus Ferreira Tavares Quintas Soares	LSB
980	19-6-1999	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	134027	Manuel Cardoso Mendes	LSB
981	4-2-2000	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	134644	Fernando José Ribeiro Durão	LSB
982	18-11-2000	Comportamento exemplar.	Prata	Subcomissário	135188	Marcelino da Cruz Jorge	LSB
983	20-11-2000	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	135383	Raul Manuel Gomes de Oliveira	LSB
984	18-11-2000	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	135832	Vítor Manuel Macedo de Sousa Carvalhais	LSB
985	18-11-2001	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	136206	Carlos Manuel Águas Mendes	LSB
986	3-1-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	136872	Adérito Manuel Gonçalves Henriques	LSB
987	2-1-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Subcomissário	137068	Carlos José Gonçalves Pereira	LSB
988	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137265	Ana Paula Pinto Tavares de Almeida Lopes	LSB
989	2-1-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137322	António Fernando Bernardo Minhoto	LSB
990	4-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	137709	Carlos Manuel da Paixão dos Reis	LSB
991	4-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138010	Américo António Martins Carvalho	LSB
992	4-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138352	Paulo José Ferreira do Carmo	LSB
993	24-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	138418	Carlos Manuel Martins Gomes	LSB
994	23-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138611	Luís Ramão Feroselle da Silva	LSB
995	23-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138616	João Alegria Raposo Vidal	LSB
996	9-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138797	Carlos Adelino Antunes Pires	LSB
997	9-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138864	José Manuel Rodrigues Luís	LSB
998	23-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138994	Vítor Manuel Rosado Morcela	LSB
999	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subcomissário	139043	José Francisco Canhão Morais	LSB
1000	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139047	Gustavo Alexandre Caeiro de Sousa	LSB
1001	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139071	Francisco Manuel Mendes Soares	LSB
1002	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139072	Moisés Joaquim Paula Salselas	LSB
1003	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139080	Jaime Dias Gomes	LSB
1004	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139115	Paulo Nuno Henriques Ferreira	LSB
1005	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139116	Paulo Manuel Martins Henriques	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1006	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139124	António Manuel Monteiro Coelho	LSB
1007	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139172	Fernando Manuel Gomes Gouveia	LSB
1008	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139270	Joaquim Gonçalves Proença	LSB
1009	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139333	Maria do Céu Ramos Caçador Nobre	LSB
1010	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139360	João Manuel Grilo Barreiras	LSB
1011	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139369	Cristina Maria Lourenço Leitão	LSB
1012	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139375	Fernando Manuel Santos Antunes	LSB
1013	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139402	Fernando Duarte Valdez Frade	LSB
1014	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139417	Maria Alcina Martins Simão Nugal	LSB
1015	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139459	Amílcar Augusto Trigo	LSB
1016	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139465	Rui Manuel Canavezes Rosário	LSB
1017	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139472	Fernando Jorge Moutinho	LSB
1018	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139479	Paulo Jorge Vidreiro Valentim Ascêncio	LSB
1019	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139509	Manuel António Venâncio Delgado	LSB
1020	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139551	Eduardo Jorge Simões Gregório	LSB
1021	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139587	Fernando Luís Fajardo Loureiro	LSB
1022	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139602	Cândido Alfredo Vieira	LSB
1023	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139611	Mário Rui de Mouta Caldeira	LSB
1024	6-10-2001	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142053	Carlos Alberto Oliveira de Almeida	LSB
1025	8-10-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142236	Vítor Manuel Cardoso de Matos	LSB
1026	8-10-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142245	Carlos Manuel Nunes Oliveira	LSB
1027	6-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	144163	Carlos Alberto Morais Castelhana	PDL
1028	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144053	Alexandre Manuel Simões de Mesquita	PDL
1029	6-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144218	Elísio Paulo Santos Rodrigues Ferreira	PDL
1030	6-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144241	João Medeiros Moniz	PDL
1031	6-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144151	Pedro Miguel Andrade Carvalho	PDL
1032	6-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144160	Ricardo Jorge Pimentel Costa	PDL
1033	6-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144161	Jacinto Miguel Rocha Costa	PDL
1034	6-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144164	Paulomiguel Tavares Carreiro	PDL
1035	6-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144154	Idalécio José Araújo Faial	PDL
1036	6-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144150	António Manuel Costa Medeiros	PDL
1037	6-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144162	Francisco Paulo Pascoal Botelho	PDL
1038	6-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144158	Paulo Alexandre Ferreira Ponte	PDL
1039	6-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144221	Luís Fernando Ponte Rego	PDL
1040	6-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144165	Durval Alexandre Melo Almada	PDL
1041	6-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144159	Vítor Miguel Pachaco Benevides	PDL
1042	6-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144028	Alberto Paulo Vieira Pereira	PDL
1043	6-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144276	Rogério Amâncio Fernandes Margues	PDL
1044	6-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143693	Adelino João Batista Lima	PDL
1045	18-2-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	135460	João Manuel Pacheco	PDL
1046	29-3-2006	Assiduidade	3 estrelas . . .	Subcomissário . . .	125946	Alfredo Amorim de Sousa	PDL
1047	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146359	Maria Helena Pacheco Ferreira	PDL
1048	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146573	Aurélio Araújo Farias	PDL
1049	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146786	Angelo Gabriel da Costa Pereira	PDL
1050	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130386	António Francisco da Encarnação Rodrigues	PDL
1051	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130814	Manuel Aguiar do Couto	PDL
1052	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131004	António Alves	PDL
1053	9-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139228	Carla Maria Teresa Bessa Gama Neves	PDL
1054	9-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139203	Graça Maria Tomás Meneses	PDL

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1055	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139185	Ernesto Jacinto Bento Saraiva	PDL
1056	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139207	Olinda do Carmo Oliveira Cruz	PDL
1057	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139351	José Manuel Rodrigues Vieira	PDL
1058	9-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139477	Elisabete Batista	PDL
1059	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139471	Dinarte José Moniz Rodrigues	PDL
1060	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139613	Carla Maria Pereira Dutra Azevedo	PDL
1061	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139499	António José Pereira Gomes	PDL
1062	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143576	Vítor Nuno dos Reis Soares	PML
1063	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143625	Luís Sebastião Monteiro Pimentel	PML
1064	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143705	Armando Manuel Rodrigues	PML
1065	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143714	José Aníbal Monteiro Campos Frade	PML
1066	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143767	José Manuel Muralha Ramos	PML
1067	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143797	Rildo Gomes Soares	PML
1068	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143804	João Paulo da Cruz Inácio	PML
1069	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143948	domingos Morais Carneiro	PML
1070	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144082	Sérgio Alberto da Silva Coelho	PML
1071	6-2-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144246	Nuno Adelino Rodrigues Mendonça	PML
1072	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144247	Fernando Nunes Ferreira Lourenço	PML
1073	4-3-2005	Assiduidade	2 estrelas . . .	Subcomissário . . .	134427	Eduardo Manuel Oliveira Correia Martins	PML
1074	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130872	António Joaquim Teixeira	PML
1075	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130958	Luís Manuel dos Reis Lopes	PML
1076	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131021	Alcides da Silva Dias	PML
1077	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139204	Augusto Manuel de Castro	PML
1078	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139382	António Nuno Fernandes Gonçalves	PML
1079	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139554	Paulo Jorge Baptista Seleiro	PML
1080	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143546	Vítor Manuel Teixeira Oliveira	PRT
1081	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143548	João Fernando Gregorio Ferreira	PRT
1082	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143550	Antonio Martins Soares	PRT
1083	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143551	João Carlos Gomes Teixeira	PRT
1084	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143558	Antonio Alberto Faria Costa	PRT
1085	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143560	Jorge Filipe Araujo Silva	PRT
1086	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143561	Carlos Mateus Reis	PRT
1087	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143562	Eduardo Jorge Vieira Pereira	PRT
1088	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	143569	Fernando Jose Camilo	PRT
1089	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143570	Luís Filipe Leite Santos	PRT
1090	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143572	Vítor Manuel Oliveira Azevedo	PRT
1091	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143573	Jorge Miguel Soares Maciel	PRT
1092	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143575	Mario Duarte dos Santos Batista	PRT
1093	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	143578	Paulo Sergio Neto Coelho	PRT
1094	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143585	Vítor Manuel Alves Miranda	PRT
1095	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143586	Manuel Armindo Gomes Ramalho	PRT
1096	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143587	Antonio Soares Ferreira	PRT
1097	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	143591	Sergio Manuel Rodrigues Azevedo	PRT
1098	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143594	Paulo Filipe Carmo Morais	PRT
1099	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143595	Mario Jorge Baganha Costa	PRT
1100	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	143597	Rogério Filipe Oliveira domingues	PRT
1101	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143598	Antonio Carlos Moreira Carvalho	PRT
1102	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143601	Carlos Miguel Machado Tuna	PRT
1103	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143605	Julio Dinis Morais Cunha	PRT
1104	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143608	Manuel Augusto Ferreira Nobrega	PRT
1105	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143611	Norberto Cesario Fernandes Gomes	PRT
1106	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143612	Joaquim Jose Seabra Silva	PRT
1107	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143614	Henrique Manuel Santos Delgado	PRT
1108	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143616	Fernanda Amelia Azevedo R Centeno Cabral	PRT
1109	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143619	Luís Alberto Martins Alves	PRT
1110	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143621	Filomena Maria Ferreira F. Figueiredo	PRT
1111	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143624	João Emanuel Ribeiro Moreira	PRT
1112	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143627	Rui Manuel Silva Cunha	PRT
1113	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143639	Joaquim Coelho Carneiro	PRT
1114	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143648	Isildo Manuel Alves Pimenta	PRT
1115	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143658	Jose Maria Resende Barbedo	PRT
1116	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143659	Sergio Manuel Costa Lopes	PRT
1117	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143661	Jorge Marques Freitas	PRT
1118	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	143662	Antonio Jorge Seixas Cardoso	PRT
1119	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143663	Jose Augusto Rodrigues Silva	PRT
1120	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143667	Dinis Fernandes Vieira	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1121	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143674	Manuel Antonio Pereira Barbosa	PRT
1122	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143680	Fernando João Azevedo Alves	PRT
1123	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143683	Luis Filipe Carvalho	PRT
1124	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143684	Antonio Jesus Alves Rodrigues	PRT
1125	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143685	Jorge Manuel Moreira Coelho	PRT
1126	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143689	Vitor Manuel Gonçalves Sebastião	PRT
1127	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143699	Antonio Orlando do Fundo Alves	PRT
1128	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143702	Jose Alberto Alves Barros	PRT
1129	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143704	Carlos Alberto Pinto Silva	PRT
1130	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143711	Jose Manuel Correia Pinto Aguiar	PRT
1131	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143718	Luis João Pinto Ferreira	PRT
1132	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143732	Vitor Manuel Moreira Araujo	PRT
1133	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143736	Diamantino Rodrigues Pereira	PRT
1134	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143743	Gaspar Manuel Santos Gomes	PRT
1135	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143745	Luis Antonio Moreira Lima	PRT
1136	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143749	Luis Maria Marta	PRT
1137	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143751	João Manuel Lopes Sardão	PRT
1138	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143761	Jose Francisco Pinto Moreira	PRT
1139	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143773	Americo Fernando Madureira Sousa Vieira	PRT
1140	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143777	Francisco Agostinho Moreira Pinto	PRT
1141	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143782	Alcino Manuel Silva Marques	PRT
1142	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143784	Simão Oscar Reis Mendes	PRT
1143	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143801	Dario Jose Martins Marques	PRT
1144	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143803	Jose Carlos Ferreira Colaco	PRT
1145	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143809	Carlos Jorge domingues Teixeira	PRT
1146	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143810	Carlos Filipe Araujo Lopes	PRT
1147	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143812	Paulo Alexandre dos Santos Oliveira	PRT
1148	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143813	Carlos Alberto Oliveira Lopes	PRT
1149	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143816	Joaquim Manuel Sousa Cardoso	PRT
1150	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143818	Carlos Alberto Bastião Verissimo	PRT
1151	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143826	Manuel Agostinho Rodrigues Costa	PRT
1152	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143828	Jose Augusto Pacheco Ribeiro	PRT
1153	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143829	Francisco Costa Teixeira	PRT
1154	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143832	Antonio Costa Viduedo	PRT
1155	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143841	Jose Augusto Cardoso Ferreira	PRT
1156	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143843	Pedro Jose Sousa Flores	PRT
1157	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143850	Pedro Miguel Santos Rodrigues	PRT
1158	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143851	Maria Isabel Araujo Martins	PRT
1159	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143858	Victor Manuel Pereira Santos	PRT
1160	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143861	Paulo Jorge Martins Machado Oliveira	PRT
1161	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143867	Jose Alberto Moreira Fernandes	PRT
1162	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143877	Nelson Orlando Martins	PRT
1163	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143885	Alexandre Alberto Almeida Colaço	PRT
1164	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143887	Luis Manuel Rocha Araujo	PRT
1165	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143904	Nuno Miguel Silva Sousa	PRT
1166	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143908	Paulo Jorge Passos Rodrigues	PRT
1167	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143911	Eduardo Augusto Marques dos Santos	PRT
1168	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143918	Paulo Sergio Silva Mota	PRT
1169	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143921	Nuno Manuel Martins Meireles	PRT
1170	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143924	Rui Antonio Oliveira Rodrigues	PRT
1171	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143929	Helder Manuel Seca Alves	PRT
1172	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143931	Alfredo de Oliveira Araújo	PRT
1173	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143938	Vitor Manuel Lizardo Correia Barbosa	PRT
1174	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143940	Leonardo Jose Teixeira Rodrigues	PRT
1175	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143950	João Paulo Ribeiro Gomes	PRT
1176	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143967	João Agostinho Cunha Brites	PRT
1177	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143968	Adriano Jose Teixeira Oliveira	PRT
1178	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143972	Joaquim Afonso Gonçalves Dias Batista	PRT
1179	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143985	Emilio João Palma Guerreiro Carvalho	PRT
1180	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143997	Gilberto Alfredo Afonso Mariz	PRT
1181	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144017	Jose Manuel Lopes Silva Teixeira	PRT
1182	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144018	Manuel Joaquim Santos Ala	PRT
1183	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144020	Jose Carlos Ribeiro Guimaraes	PRT
1184	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144021	Jose Carlos Pinto Pereira	PRT
1185	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144023	Antonio Fernando Santos Sousa	PRT
1186	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144029	Rui Manuel da Costa Almeida E Silva	PRT
1187	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144030	Ricardo Jorge Rodrigues Carvalho	PRT
1188	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144044	Jose Manuel Vieira Silva	PRT
1189	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144046	Rui Manuel Jorge Teles	PRT
1190	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144059	Alberto Hugo Rua Fernandes	PRT
1191	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144069	Jose Belmiro Alves	PRT
1192	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144093	Carlos Sergio Moreira Machado	PRT
1193	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144101	Leandro Januario Gonçalves Brandão	PRT
1194	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144109	Daniel Jorge Viana Santos	PRT
1195	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144119	Carlos Pedro Pereira Pinto	PRT
1196	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144126	Sergio João Correia Ramos	PRT
1197	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144139	Jose Miguel Silva Ferreira	PRT
1198	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144202	Sergio Antonio Ribeiro	PRT
1199	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144204	Paulo Manuel Oliveira Barbosa	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1200	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144222	Paulo Duarte Nogueira Ferreira	PRT
1201	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144228	Maria Agonia Pacheco Lomba	PRT
1202	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144230	Marco Andre Castro Oliveira Pereira	PRT
1203	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144231	Ricardo Nuno Santos Rodrigues	PRT
1204	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144233	Armando Machado Gonçalves Serra	PRT
1205	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144234	Jose Antonio Pinto Marinho	PRT
1206	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144237	Pedro Alexandre Marques Fernandes	PRT
1207	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144238	Rui Manuel Mendes Vieira	PRT
1208	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144239	Carlos Alberto Freitas Valente	PRT
1209	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144245	Antonio Jose F Carvalho Sobral	PRT
1210	10-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144263	Jose Manuel Costa Amorim	PRT
1211	10-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144265	Manuel Bernardo Marques Ferro	PRT
1212	10-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144270	Nuno Pedro Canossa Abreu	PRT
1213	29-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144273	Fernando Oscar Trigo Pinheiro	PRT
1214	29-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144283	Rui domingos Oliveira Silva	PRT
1215	29-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144285	Antonio Joaquim Mota Santos	PRT
1216	20-1-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135663	Jose Manuel da Silva Sampaio	PRT
1217	29-3-2006	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126014	Joaquim dos Santos Moura	PRT
1218	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146202	Mafalda Patricia Fernandes Rodrigues	PRT
1219	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146217	Raul Jorge Gomes Carvalho	PRT
1220	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146218	Miguel Angelo Castro Ferreira	PRT
1221	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146219	Paulo Sergio Ferreira Silva	PRT
1222	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146224	Carlos Jorge Rodrigues Grabulho	PRT
1223	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146228	Paulo Manuel Silva Ferreira	PRT
1224	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146256	Rui Miguel Pires Costa	PRT
1225	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146265	Miguel Moutinho Teixeira	PRT
1226	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146270	Paula Alexandra Varela Parreira	PRT
1227	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146277	Cristina Carla Cunha Pereira Costa	PRT
1228	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146278	Luciana Isolina Oliveira P. Ferreira Couto	PRT
1229	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146279	Emanuel Duarte Vieira Moreira	PRT
1230	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146281	Antonio Ricardo Moreira da Silva Bessa	PRT
1231	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146282	Claudia Gomes Matos	PRT
1232	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146286	Antonio Paulo Rocha Carvalho	PRT
1233	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146289	Nuno Filipe Morais Escobar	PRT
1234	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146294	Francisco Jose Martins Manso	PRT
1235	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146297	Vitor Manuel Fonseca Garcês	PRT
1236	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146298	Jorge Messias Vieira Costa	PRT
1237	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146299	Manuel Jose Carvalho domingos	PRT
1238	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146300	Daniel Alves Silva Cancela	PRT
1239	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146304	Carla Sofia Cunha Lopes	PRT
1240	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146305	Rui Valdemar Guedes Vasques	PRT
1241	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146313	Henrique Veiga Fernandes	PRT
1242	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146315	Paulo Jorge Mendes Viana	PRT
1243	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146317	Eusebio Manuel Cardoso Coelho	PRT
1244	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146321	Antonio Manuel Almeida Fontes	PRT
1245	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146322	Joel Alcino Fernandes Amado	PRT
1246	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146329	Nuno Guilherme Teixeira Mourão Costa	PRT
1247	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146330	Antonio Americo Campos Baptista Silva	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1248	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146334	Antonio Francisco Cardoso Martins	PRT
1249	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146346	Filipe Martins Barros	PRT
1250	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146351	Rui Manuel Costa Martins	PRT
1251	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146355	Fernando Lito Teixeira Vieira	PRT
1252	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146362	Carlos Alberto Casca Rodrigues	PRT
1253	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146377	Nuno Paulo Carvalho Dias A Teixeira	PRT
1254	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146378	Joao Deus Ferreira Andrade	PRT
1255	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146382	Paulo Fernando Almeida Jesus	PRT
1256	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146383	Luis Miguel Pedrosa Cruz	PRT
1257	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146401	Joaquim Barreiro Brito	PRT
1258	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146408	Vitor Manuel Cardoso Almeida	PRT
1259	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146413	Maria Joao Oliveira Pereira Morais	PRT
1260	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146421	Jose Maria Sousa	PRT
1261	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146433	Pedro Manuel Nogueira Ribeiro	PRT
1262	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146443	Romeu Castro Gonçalves	PRT
1263	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146458	Vitor Manuel Pires Rego	PRT
1264	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146464	Paulo Alexandre Carneiro Peixoto	PRT
1265	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146470	Manuel Augusto Monteiro Pereira	PRT
1266	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146476	Mario Jose Nunes Dias	PRT
1267	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146489	Sergio Manuel Costa Vilaça	PRT
1268	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146500	Carlos Filipe Campos Silva	PRT
1269	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146505	Joao Paulo Ramada Martins	PRT
1270	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146507	Jose Carlos Pereira Santos	PRT
1271	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146513	Americo Gonçalves Pereira	PRT
1272	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146524	Julio Manuel Pires	PRT
1273	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146530	Sergio Paulo João Costa	PRT
1274	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146539	Orlando Nuno Almeida Barbosa	PRT
1275	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146545	Paulo Jorge Costa Lima	PRT
1276	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146551	Elisabete Fernanda Carvalho Fernandes	PRT
1277	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146556	Antonio Manuel Pinto Cabral	PRT
1278	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146565	Carlos Manuel Meira Lima	PRT
1279	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146576	Sergio Adriano Alves Santos	PRT
1280	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146580	Antonio Jose Rodrigues Borges	PRT
1281	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146583	Paulo Alexandre Ferreira Andrade	PRT
1282	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146586	Cristiano Henrique Cardoso Teixeira	PRT
1283	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146591	Paulo Jorge Borges Monteiro	PRT
1284	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146593	Pedro Miguel Meireles Fontão Pereira	PRT
1285	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146594	Heitor Manuel Gomes Santos	PRT
1286	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146597	Manuel Luis Vaz Gonçalves	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1287	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146599	Virgilio Silva Teixeira	PRT
1288	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146605	Americo Jose Valerio Matos	PRT
1289	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146606	Paulo Jorge Martins Duarte	PRT
1290	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146607	Paula Cristina da Silva Alves	PRT
1291	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146608	Adriano Fernando Pinto Azevedo	PRT
1292	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146610	Jose Justino Vasconcelos Carvalho	PRT
1293	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146611	Carlos Manuel Sousa Pereira	PRT
1294	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146616	Ricardo Graça Fontes	PRT
1295	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146618	Antonio Manuel Martins Cangalhas	PRT
1296	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146621	Joaquim Miguel Ferreira Gomes	PRT
1297	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146623	Luis Filipe Cruz Costa	PRT
1298	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146624	Luis Miguel Rodrigues Ferreira	PRT
1299	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146625	Jose Manuel Oliveira Machado	PRT
1300	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146634	Anabela Costa Tavares	PRT
1301	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146635	Jose Julio Rara Cruz	PRT
1302	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146639	Sergio Manuel Pacheco Esteves Galego	PRT
1303	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146649	Jose Carlos Teixeira Costa	PRT
1304	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146652	Manuel Julio Oliva Almeida	PRT
1305	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146653	Jose Manuel Pereira Cunha	PRT
1306	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146658	Mario Augusto Pinto Vieira	PRT
1307	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146663	Luis Jose Moreira Costa Reis	PRT
1308	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146670	Antonio Luis Monteiro Magalhães	PRT
1309	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146689	Pedro Miguel Afonso Fernandes	PRT
1310	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146691	Aquilino Miguel Nunes Teixeira	PRT
1311	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146693	Mario João Moutinho Santos	PRT
1312	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146695	Carlos Rodrigues Pires	PRT
1313	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146703	Fernando Alberto Magalhães Sales	PRT
1314	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146708	Jorge Manuel Monteiro Ferreira	PRT
1315	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146709	domingos Jose Cepeda Morais	PRT
1316	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146711	Horacio Alexandre Teixeira Garcez	PRT
1317	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146714	Ernesto Jose Ribeiro Sousa	PRT
1318	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146718	Luis Miguel Sousa Pinto	PRT
1319	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146723	Afonso Miguel Monteiro Rodrigues	PRT
1320	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146726	Deolinda Maria Gomes Azevedo	PRT
1321	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146728	Luis Miguel Fernandes Pego	PRT
1322	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146733	Fernando Mario Gomes Costa Branco	PRT
1323	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146745	Agostinho Rebelo Leandro Salgueiro	PRT
1324	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146747	domingos Gonzaga Lemos M. Rodrigues Costa	PRT
1325	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146753	Joaquim Francisco Rodrigues Silva Teixeira	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1326	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146761	Antonio Daniel Ribeiro Amorim	PRT
1327	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146762	Fernando Carlos Ramalho Romoaldo	PRT
1328	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146765	Isaque Teixeira Rodrigues	PRT
1329	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146768	João Manuel Santos Castro	PRT
1330	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146770	Filipe Miguel Pereira Alves	PRT
1331	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146775	Sergio Manuel Silva Pereira	PRT
1332	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146776	Maria Angelina Moreira Ribeiro	PRT
1333	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146779	Manuel Silva Martins	PRT
1334	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146781	Joaquim Jose Soares Gomes Areias	PRT
1335	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146785	domingos Filipe Silva Lopes	PRT
1336	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146797	Nelson Americo Tavares Almeida	PRT
1337	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146814	Milton Eliseu Teixeira Ribeiro	PRT
1338	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146818	Miguel Angelo Ferreira Machado	PRT
1339	19-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146826	Jose Alberto Ferreira Silva	PRT
1340	22-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146834	Carmina da Silva Frutuoso	PRT
1341	22-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146836	Joaquim Agostinho Ferreira Mota	PRT
1342	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139044	Luis Miguel Silva Rodrigues	PRT
1343	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139050	Pompeu dos Santos Soares	PRT
1344	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139053	Victor Manuel Moreira Silva	PRT
1345	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subcomissário . .	139055	João Luis Ferreira Soeima	PRT
1346	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subcomissário . .	139077	Fernando Jorge Rosa Magalhães	PRT
1347	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subcomissário . .	139090	Pedro Filipe Vieira Rocha	PRT
1348	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139093	Rogério Paulo Loureiro Morato	PRT
1349	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subcomissário . .	139102	Jose Manuel Ferreira Silva Marta	PRT
1350	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139106	Fernando Manuel Ferreira Souto	PRT
1351	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139120	Jorge Manuel Moreira Carvalho	PRT
1352	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139123	Joao Herculano Rodrigues Bessa	PRT
1353	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139128	domingos Alves Novais	PRT
1354	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139135	Victor Manuel Ferreira Moreira	PRT
1355	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139139	Antonio Maria Nunes Moreira	PRT
1356	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139140	Jose Henrique Castro Gomes	PRT
1357	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139154	Armenio Tavares Mendes	PRT
1358	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139160	Albina Maria Ferreira Dias	PRT
1359	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139181	Inês Gloria Esperança Alves	PRT
1360	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139199	Joaquim Jesus Fonseca	PRT
1361	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139216	Manuel Inacio Silva Ribeiro Osorio	PRT
1362	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139221	Mara Helena Veiga de Magalhães Pereira	PRT
1363	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139249	Paulo Jorge Carvalho Lopes	PRT
1364	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139250	Francisco Novais Pereira	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1365	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139261	Aureliano Manuel Taveira Martins	PRT
1366	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139264	Vitor Manuel Carvalho Martins	PRT
1367	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139272	Carlos Manuel Morais Alves	PRT
1368	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139273	Ramiro Fernando Alves Santos	PRT
1369	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139277	Fernando Crispim Candido Silva	PRT
1370	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139286	Flavio Lopes Gomes	PRT
1371	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139300	Carlos Armando Afonso Rodrigues	PRT
1372	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139318	Jose Manuel Ribeiro domingos	PRT
1373	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139324	Manuel Fernando Leite Ferreira	PRT
1374	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139325	Vitor Fernando Nogueira França	PRT
1375	16-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139326	Antonio Jose Simões Ferreira	PRT
1376	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139331	Armando Augusto Batista Pinto	PRT
1377	16-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139352	Francisco Joaquim Ferreira Magalhães	PRT
1378	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139363	Fernando Manuel Gonçalves Esteves	PRT
1379	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139374	Rogério Costa Ferreira	PRT
1380	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139381	Paulo Alexandre da Mota Magalhães	PRT
1381	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139383	Adriano Jose Cardoso Silva	PRT
1382	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139388	Antonio Joaquim Vasques Pereira	PRT
1383	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139389	Paulo Antonio da Rocha Magalhães	PRT
1384	16-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139401	Abel Manuel Freitas Dias	PRT
1385	16-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139409	Jorge Manuel Lima Pereira	PRT
1386	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139410	Jose Joaquim Pina Guedes Magalhães	PRT
1387	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139426	Martinho Augusto Mouro	PRT
1388	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139441	Agostinha Maria Silva Fernandes Moreira	PRT
1389	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139452	Antero Adriano Guedes Marques	PRT
1390	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139476	Jose Antonio Cardoso Silva	PRT
1391	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139478	Manuel Antonio Moreira da Silva	PRT
1392	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139481	Orlando Augusto Martins	PRT
1393	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139486	Emidio Antonio Carneiro Gonçalves	PRT
1394	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139490	Jose Alberto Freitas Silva	PRT
1395	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139496	Vitor Manuel Jacob estrela	PRT
1396	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139500	Sergio Gonçalves Silva Dias	PRT
1397	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139516	Helder Jorge Pascoal Meleiro	PRT
1398	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139522	Jose Augusto Jorge Costa	PRT
1399	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139557	Fernando Manuel Rocha Martins	PRT
1400	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139563	Jose Alberto Vasques Rodrigues Sousa	PRT
1401	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139579	Carlos Eugenio Moura Fernandes Monteiro	PRT
1402	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139584	Guilherme Manuel Almeida Silva Fernandes	PRT
1403	16-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139588	Jose Manuel Pereira Machado	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1404	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139599	Carlos Manuel Teixeira Simões	PRT
1405	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143715	Luís Filipe Viriato Póvoas	PTG
1406	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143746	José Miguel Monteiro Braga	PTG
1407	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	143765	António Manuel Raposo Casão	PTG
1408	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143766	Joaquim Lourenço Faia Militão	PTG
1409	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144226	José Manuel Mariquito Conchinha	PTG
1410	24-1-2003	Assiduidade	2 estrelas . . .	Chefe	132291	Jorge Humberto Lopes Teixeira	PTG
1411	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130875	António João Ameixa Duarte	PTG
1412	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130428	Manuel Pedro Machado Carrilho	PTG
1413	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130849	António Manuel Macedo Ferreira	PTG
1414	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130638	Alcino José Durão Cirilo	PTG
1415	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139262	José Francisco Serafim Moreira	PTG
1416	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139112	João Joaquim Marques Mourato	PTG
1417	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139415	João Augusto Ribeiro Meira	PTG
1418	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139067	João Carlos Guerreiro Oliveira	PTG
1419	16-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139312	João Luís Lopes Santos	PTG
1420	1-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143555	Mário Alberto Valente Morais	STB
1421	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143556	António Raul Pereira Vicente	STB
1422	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143565	Celestino José Estevam Vagarinho	STB
1423	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143637	Rui Miguel Santos Pereira	STB
1424	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143641	Mariana Rosa Teles Branco	STB
1425	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143703	Marco Alexandre Clara Fernandes	STB
1426	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143712	Raul Manuel Ricardo Batoque	STB
1427	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143740	Anabela Dias Dâmaso	STB
1428	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143752	Firmino José Barreira Pereira	STB
1429	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143792	Severo António Vinagre Assunção	STB
1430	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143820	Carlos Manuel Barradinhas Marques	STB
1431	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143847	Paulo Jorge Figueiredo Ferreira	STB
1432	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143854	Carlos Alberto Sousa Silva	STB
1433	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143859	Rogério Paulo Antunes Martins	STB
1434	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143896	Nuno Ricardo Pires Gavazi	STB
1435	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143902	Jorge Manuel Coelho Peixoto	STB
1436	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143959	Paulo José Jesus Santos Espadinha	STB
1437	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143961	José Manuel Dias Marques	STB
1438	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143976	Marco Paulo Santos Esteves	STB
1439	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143982	Paulo José António Pires Lopes	STB
1440	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143995	Francisco José Sequeira Franco	STB
1441	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144025	José Manuel Amaro Ferreira	STB
1442	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144056	Olga Marília Alves Rodrigues Embrulha	STB
1443	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144064	Inácia Jesus da Silva Lourenço Costa	STB
1444	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144067	José António Silva Nascimento	STB
1445	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144078	Rosa Maria Galveias Canejo	STB
1446	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144079	Carlos Alexandre Costa Marques Nunes	STB
1447	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144083	José Manuel Dias Patão	STB
1448	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144085	Rui Manuel Ferreira Moura Alves	STB
1449	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144087	José Manuel Magro Coelho	STB
1450	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144110	Hélder Manuel Xarope Destapado	STB
1451	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144113	Alberto Manuel Leão Silva	STB
1452	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144115	José Paulo Nathis Rodrigues	STB
1453	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144123	José Carlos Rodrigues Santos	STB
1454	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144131	António Manuel Jorge Santos Botas	STB
1455	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144132	Frederico Amargar Mendes Ferreira	STB
1456	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144206	José Inácio Canhoto Paiva	STB
1457	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144258	Pedro Miguel Matos Claudino	STB
1458	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	145999	João Paulo Pereira Severino	STB
1459	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146239	Paulo Manuel Jesus Rodrigues	STB
1460	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146274	Fernando Ferreira Júnior	STB
1461	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146333	Sandra Jesus Pinto Bonito	STB
1462	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146554	Carlos Manuel Macareno Cardoso	STB
1463	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146566	Paula Cristina Pinto Teixeira	STB
1464	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146694	Rui Miguel Saraiva Cruz	STB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1465	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146717	Bruno André Dias Farinha	STB
1466	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146793	António José Sousa Sintra	STB
1467	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146798	Vitor Manuel Santos Coelho	STB
1468	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146811	João Carlos Clemente Catarino	STB
1469	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Comissário	130374	Ricardo de Jesus Gaspar Faritas	STB
1470	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130544	Carlos Baião Patrício Carreto	STB
1471	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130935	Manuel Santos Gregório	STB
1472	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130936	António Manuel Pereira Mendes	STB
1473	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130961	João Manuel Marques de Oliveira	STB
1474	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130981	Rui Manuel Santos Cardim	STB
1475	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131007	Valdemar Graça Cascais Escumalha	STB
1476	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139108	Miguel Carlos Gomes Ferreira	STB
1477	1-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139143	António Sérgio Bernardo Lavado	STB
1478	4-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139169	Virgílio Manuel Santos Lopes Sousa	STB
1479	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139070	Vitor Manuel Valente Costa	STB
1480	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139081	Maria Eduarda Fernandes Franco	STB
1481	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139470	António Santos Ribeiro Solposto	STB
1482	2-10-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	142203	Pedro António Sousa Henriques	STB
1483	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139073	Jorge Manuel Martins domingues Loya	STB
1484	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139151	Fernando Júlio Rodrigues Tavares	STB
1485	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139157	Fernando Jorge Ferreira Santos Malta	STB
1486	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139158	Nuno Manuel Martins de Jesus	STB
1487	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139208	Paulo Jorge Moreira Caeiro Borralho	STB
1488	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139217	Ana de Jesus Rocha Lampreia	STB
1489	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139220	Rui Carlos Baleizão Oliveira	STB
1490	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139247	Raul Correia Pena	STB
1491	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139279	Ilidia Maria Carvalho Verissimo	STB
1492	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139292	José Carlos Marques da Silva	STB
1493	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139365	José Carlos Pinto Miranda	STB
1494	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139397	Hélder Luís Matias Santinhos Pereira Gonçalves	STB
1495	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139404	Vitor Manuel Diogo Silvestre	STB
1496	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139419	José António Ramos Pinheiro Zacarias	STB
1497	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139445	António Manuel Correia Ramos	STB
1498	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139460	Mário José Teixeira Rodrigues Vieira	STB
1499	14-1-2206	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139462	Luís Manuel Guerreiro	STB
1500	8-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139467	Carlos Manuel Ferreira Costa	STB
1501	16-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139494	António Carlos Santos Azevedo	STB
1502	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139498	António Luís Silva Santos	STB
1503	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139527	José Manuel Guerreiro de Matos Pereira da Silva	STB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1504	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139530	Jorge Manuel Simões Gomes	STB
1505	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139535	Gabriel José Carvalho Custódio	STB
1506	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139548	Rui Manuel Beijinha Coelho	STB
1507	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139562	Reinaldo Fernando Silva Rebelo	STB
1508	11-3-1998	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141984	José António Costa Carvalho	STB
1509	24-9-2000	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142043	José Augusto Esteves dos Anjos	STB
1510	3-10-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142110	Carlos Manuel Lopes Moreira	STB
1511	11-10-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142127	José Manuel Iria Coutinho	STB
1512	3-10-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142129	António Manuel Lopes	STB
1513	3-10-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142140	António Joaquim Ledo Cristina	STB
1514	2-10-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142154	António José Nogueira Correia	STB
1515	8-10-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142219	Carlos Manuel Belchior Rodrigues	STB
1516	8-10-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142226	Armando Rui Quental da Silva	STB
1517	8-10-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142229	Mário José Mendes Caçoete	STB
1518	8-10-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142233	César Manuel Abreu Rebouta	STB
1519	8-10-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142241	Raul João Rodrigues Bettencourt	STB
1520	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143564	João Pedro Simões Soares Inácio	STR
1521	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143584	João Miguel Neves Valério	STR
1522	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143549	João Manuel C. domingos Martins Maia	STR
1523	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143588	Paulo Jorge Duarte João	STR
1524	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143671	Paulo Alexandre Moura Rodrigues	STR
1525	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143675	José Manuel Gomes Oliveira	STR
1526	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143722	Paulo Sérgio Ferreira Pires	STR
1527	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143755	Paulo Sérgio Serra Emídio dos Santos	STR
1528	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143789	Paulo António Gonçalves Dias Albino	STR
1529	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143855	Armindo Manuel Cordeiro Joaquim	STR
1530	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143652	Sérgio Vieira Duarte Graça	STR
1531	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143654	Paulo Nascimento Pires Bernardo	STR
1532	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143695	José Carlos Tomás Oliveira Lourenço	STR
1533	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144009	Luís António Lucas F. Carrilho Menino	STR
1534	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143983	Vicente Paulo da Silva Bicho	STR
1535	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143928	João Paulo Maroco Alves	STR
1536	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143996	Sérgio Filipe da Graça Nunes Ferreira	STR
1537	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144117	Paulo Jorge Batista Moreno	STR
1538	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144256	António Carlos de Matos Marques	STR
1539	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144098	Carlos Manuel Rodrigues Matos	STR
1540	6-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144133	Joaquim José Martins Serra	STR
1541	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130543	Victor Manuel da Costa Ferreira	STR
1542	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130632	Carlos Alberto da S. Silvares de Carvalho	STR
1543	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130756	Reinaldo Ramalho Costa	STR
1544	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130621	Manuel de Jesus Alves	STR
1545	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130725	Carlos Manuel Antunes Faria Carreiras	STR
1546	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130786	Fernando Pereira	STR
1547	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130880	Carlos Manuel Marques Courinha	STR
1548	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130925	Carlos Alberto Rosa Lopes	STR
1549	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130663	Vítor Manuel Mendonça Correia David	STR
1550	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130454	José Manuel da Silva Azevedo	STR
1551	1-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142240	Paulo José Pereira de Sousa	STR
1552	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139118	António Eduardo da Silva Rodrigues	STR
1553	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139418	Joaquim José Benvindo Paulo	STR

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1554	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139458	Susana Margarida Nunes Canha	STR
1555	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139502	António José Alves Lourenço	STR
1556	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139605	João Luís Gaspar Gorjão	STR
1557	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139202	Américo Cristovam Salgueiro	STR
1558	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139412	Sérgio Manuel Sousa Vitória	STR
1559	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139235	Paulo Jorge Batista Matias	STR
1560	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139377	António José Gonçalves Galrinho	STR
1561	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139176	João Paulo Carvalho Pereira Lopes	STR
1562	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139414	José Manuel Santos Jacinto	STR
1563	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139115	Paulo Nuno Henrique Ferreira	STR
1564	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139215	Ricardo Manuel Cruz Marzia	STR
1565	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139297	João Paulo Jesus Aleixo Pancada	STR
1566	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139371	José António Duque Abrantes	STR
1567	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139422	José Manuel Pedro Duarte	STR
1568	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139492	Mário João Santos Mendes	STR
1569	16-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139597	Celso Manuel Fernandes Freire	STR
1570	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130857	José Morgado Batista	VCT
1571	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130443	Manuel Correia Castilho	VCT
1572	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Subcomissário . .	130505	Manuel Tiago de Abreu Gonçalves Pereira	VCT
1573	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130657	Jorge Manuel Ferreira Antunes	VCT
1574	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130947	Armindo Pereira Silva	VCT
1575	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139171	Maria do Céu Lima Gonçalves	VCT
1576	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139177	José Salvador Gomes Silva Gonçalves	VCT
1577	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143694	José Fernando Oliveira Henriques Vaz	VIS
1578	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143838	António Monteiro Oliveira	VIS
1579	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144068	Luís Carlos Martins Silva	VIS
1580	16-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144076	Miguel domingos Filipe Almeida	VIS
1581	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144084	António Sérgio Prata Ferreira	VIS
1582	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144205	António Manuel Almeida Ladeira	VIS
1583	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146655	Manuel Marques de Matos	VIS
1584	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131016	Delfim Fernandes Amaral Abrunhosa	VIS
1585	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139110	João Paulo dos Santos Costa	VIS
1586	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139187	Jorge Adelino Ferreira Machado	VIS
1587	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139436	Carlos Fernando Macário de Figueiredo	VIS
1588	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139449	João Fernando Cidra Santos Oliveira	VIS
1589	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139541	José Alexandre Pereira Loureiro	VIS
1590	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Subintendente . .	100056	António Machado Fraga	VRL
1591	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130578	José Filipe Chaves Morais	VRL
1592	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139079	Humberto Terra Ribeiro	VRL
1593	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139271	José Armindo Monteiro Rodrigues	VRL
1594	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139329	Luís Manuel Nunes Pereira	VRL
1595	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139343	Jaime Luís Salgado R. Morais	VRL

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1596	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139376	José Carlos Madeira Martins	VRL
1597	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139503	Lino Junqueira Apolinário	VRL
1598	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139537	Hélder Augusto Gonçalves	VRL

18 de Maio de 2007. — O Director do Gabinete de Deontologia e Disciplina, *Domingos Lourenço*.

Listagem (extracto) n.º 163/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foram concedidas, ao abrigo das

disposições do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, as medalhas abaixo indicadas ao seguinte pessoal da Polícia de Segurança Pública:

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144836	Paulo Manuel Reis Jorge	AGH
2	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144833	Alexandre Augusto Ferreira Barroso	AGH
3	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144835	Paulo Alexandre da Silva Alves	AGH
4	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144837	Marcelino Jorge Martins Silva	AGH
5	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144839	Francisco José Machado Raposo	AGH
6	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144840	Francisco José Lima Valadão	AGH
7	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144841	Paulo Renato Batista Rodrigues	AGH
8	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144843	Marco Paulo Reis Pamplona	AGH
9	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144844	Jorge Henrique Dias Simões	AGH
10	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144846	Rui Fernando Meneses Dinis	AGH
11	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144847	Rui Manuel Sousa Gomes	AGH
12	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144849	Arlindo Mateus Rocha Azevedo	AGH
13	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144850	Paulo Alexandre Alves Vicência	AGH
14	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144851	Diamantino Gomes Muga	AGH
15	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	145013	Paulo Alexandre Furtado Brum	AGH
16	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	145014	Fernando Rui Veiga Silva	AGH
17	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	146149	Jorge Reis Loohaus	AGH
18	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Subcomissária . . .	135916	Maria Isabel H. Mendes Oliveira	AGH
19	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Chefe	135969	Ricardo de Jesus Machado França	AGH
20	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Chefe	136146	Manuel Joaquim Marques Ribeiro	AGH
21	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136237	Mário João Nunes de Medeiros	AGH
22	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136270	Luís Manuel Berbereia Ornelas	AGH
23	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147187	Paulo Alexandre Sousa Machado Freitas	AGH
24	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147500	Bráulio Nuno de Sousa Brito	AGH
25	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147501	César Silva Coelho	AGH
26	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147502	Maria do Rosário da Rocha Alves	AGH
27	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147503	Artur Jorge da Rosa Vieira	AGH
28	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147505	Agostinho Roberto O. Romeiro	AGH
29	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147508	Paulo Alexandre Resende Cabral	AGH
30	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147509	Rui Manuel da Silva Duarte	AGH
31	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147510	Rui Nelson da Silveira Abano	AGH
32	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147511	Marco Paulo Pereira Camilo	AGH
33	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147512	Luís Alberto Melo Alves	AGH
34	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147513	Paulo Jorge Silveira Lopes	AGH
35	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147695	Filipe Alexandre Espinola Pacheco	AGH
36	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147696	Vítor Manuel Toste de Melo	AGH
37	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147698	Dimas Rafael Lopes Pires	AGH
38	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147699	José Lino Ferreira Gomes	AGH
39	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148050	Manuel Fernando Coelho Sousa	AGH
40	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144324	António Casimiro Bento Machado	AVR
41	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144458	Armindo António de Pinho Tavares Pereira	AVR
42	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144609	Carlos Alberto Graça Godinho	AVR
43	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144720	Paulo Miguel Simão Macedo	AVR

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
44	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144753	Jorge Manuel Correia Ramos	AVR
45	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144798	Fernando Manuel Roque Novo	AVR
46	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144967	Hermínio Marques Simões	AVR
47	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144938	Manuel Esteves Ferreira	AVR
48	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144949	Jorge Alberto Farias Varela	AVR
49	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145166	Gina Maria Macedo E Silva Gomes	AVR
50	9-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145359	Francisco João Gouveia Batista	AVR
51	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135963	Alberto Manuel Gomes	AVR
52	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136166	Raul Jorge Bastos Ferreira de Oliveira Lemos	AVR
53	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136273	Abílio Ilídio Morais Teixeira	AVR
54	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135930	António Joaquim Martins Couto	AVR
55	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135932	João Manuel de Jesus Milheiro	AVR
56	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136017	José António Correia Montenegro	AVR
57	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	136075	António Luís da Silva Pereira Abrantes	AVR
58	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	136082	Manuel de Pinho Amorim	AVR
59	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	136163	José Adelino de Matos	AVR
60	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135944	Albano Queirós de Barros	AVR
61	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136181	Avelino Manuel da Silva Valente Couras	AVR
62	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147200	Almerinda Maria Correia Rodrigues	AVR
63	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147243	Pedro Filipe Silva Costa	AVR
64	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147290	José Carlos Pereira dos Santos	AVR
65	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147457	Paulo Jorge Lopes Lima	AVR
66	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147534	Paulino da Rocha Alexandre	AVR
67	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147541	Rui Filipe Figueiredo dos Santos	AVR
68	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147553	Carlos Alberto Dias Rua	AVR
69	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147732	Rui Filipe dos Santos Figueiredo	AVR
70	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147831	Miguel Saltão Loureiro	AVR
71	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131072	Manuel Costa Barreto	AVR
72	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131083	José Ferreira Malta	AVR
73	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131161	Ângelo Augusto de Almeida Lemos	AVR
74	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131344	Manuel Augusto Rodrigues Neto	AVR
75	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131208	Silvino de Bastos Resende	AVR
76	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131099	Fernando de Jesus Oliveira	AVR
77	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131137	Jaime Henrique Sadio	AVR
78	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131386	João Domingues Barreto	AVR
79	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145087	Fernando Carlos Fernandes Moás	BGC
80	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135984	António Augusto Cordeiro	BGC
81	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	136144	Giordano Bruno Gonçalves Rodrigues	BGC
82	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136155	Manuel José Gomes Palmeiro	BGC
83	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131337	José Augusto Durão	BGC
84	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131122	Fernando Joaquim Fernandes Trino	BGC
85	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131256	José Augusto Ribeiro	BGC
86	9-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131264	Alexandre Avelino Rodrigues	BGC
87	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131387	Ismael do Nascimento Rodrigues	BGC
88	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142248	Luís Augusto Fidalgo	BGC
89	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142291	Victor Manuel Fernandes Felgueiras	BGC
90	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144631	Armando José Correia Maques	BJA
91	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143987	Jorge Manuel Martins Silva Cecília	BJA
92	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144328	Manuel Correia Ambrósio	BJA
93	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144471	António Miguel Palma Broa	BJA
94	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145287	Nuno Ricardo Marques	BJA
95	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144906	Vítor Manuel Fonseca Almeida	BJA
96	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145178	Paulo Manuel Horta Hermenegildo	BJA
97	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144935	Aníbal José Gonçalves Reis	BJA
98	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144384	Luís Miguel Gonçalves Evaristo	BJA

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
99	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144517	Francisco Gonçalves Veredas	BJA
100	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	145000	Florival Manuel Sanina Graça	BJA
101	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136115	Manuel António Feliciano das Neves	BJA
102	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131290	António Manuel Graça Santos	BJA
103	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131292	Fortunato Joaquim Batista	BJA
104	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131332	Joaquim Baptista Alves	BJA
105	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131363	José Maria Ernesto	BJA
106	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144450	António Xavier Costa Santos	BRG
107	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144320	Alexandre Fernando Santos Peixoto	BRG
108	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144334	Francisco Manuel da Silva Coelho	BRG
109	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144363	José Fernando Magalhães Costa	BRG
110	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144368	José Amaro Fernandes Pinheiro	BRG
111	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144378	Paulo Gomes Rodrigues	BRG
112	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144387	Carlos Manuel Vieira Costa Pereira	BRG
113	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144389	Cândido Paulo Silva Araújo	BRG
114	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144393	Carlos Alberto Martins Barroso Cunha	BRG
115	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144423	José Valdemar Vieira Costa	BRG
116	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144427	António José Vilaça Barbosa	BRG
117	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144428	Carlos Manuel Oliveira Ribeiro	BRG
118	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144443	António Alexandre Ribeiro	BRG
119	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144450	António Xavier Costa Santos	BRG
120	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144453	Luís Filipe Lopes Pereira	BRG
121	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144530	António Fernandes Azevedo	BRG
122	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144539	Fernando Agostinho Ribeiro	BRG
123	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144547	Carlos Alberto Carvalho Mota	BRG
124	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144548	António José Castro Magalhães	BRG
125	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144606	Filipe Augusto Costa Fernandes	BRG
126	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144623	Fernando Costa Gonçalves	BRG
127	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144710	António Duarte Pereira Andrade	BRG
128	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144842	Silvino Domingues Ramalho	BRG
129	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	145002	Armando Miguel Costa Novais	BRG
130	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	145008	Frederico Mário Afonso Felix	BRG
131	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	145157	António Gonçalves Dias	BRG
132	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	145279	José Augusto Leite Carvalho	BRG
133	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Subcomissário . . .	135997	Arlindo Jorge Alpoim Miranda	BRG
134	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Chefe	135946	Clara Maria Machado Perdigão Dias	BRG
135	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Chefe	135989	Álvaro da Silva Fernandes	BRG
136	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Chefe	136009	Joaquim Pereira da Costa	BRG
137	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Chefe	136191	Fernando Araújo Santos	BRG
138	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Chefe	136197	Mário Joaquim Azevedo Gonçalves	BRG
139	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	135940	António José Carneiro Fernandes	BRG
140	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136045	Manuel Cunha Barroso	BRG
141	12-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144389	Cândido Paulo Silva Araújo	BRG
142	12-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144450	António Xavier Costa Santos	BRG
143	20-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145279	José Augusto Leite Carvalho	BRG
144	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131080	Carlos Manuel Esteves	BRG
145	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131222	José Gonçalves Lameira	BRG
146	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131224	José Nogueira Meira	BRG
147	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131339	José Azevedo Marques	BRG
148	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131340	José António Faria Durães	BRG
149	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131407	Adelindo Marinho Freitas	BRG
150	4-12-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subcomissário . . .	137870	Fernando Jorge Sousa de Sá	BRG
151	27-11-2006	Comportamento exemplar.	1 estrela . . .	Agente principal	145150	Júlio Manuel Ralha da Silva	CBR
152	27-11-2006	Comportamento exemplar.	2 estrelas . . .	Chefe	135943	Joaquim de Oliveira Rodrigues	CBR
153	17-11-2006	Comportamento exemplar.	2 estrelas . . .	Agente principal	135952	Raul Henriques da Cruz	CBR
154	18-11-2006	Comportamento exemplar.	2 estrelas . . .	Chefe	135962	Horácio Fernandes Canoso	CBR
155	18-11-2006	Comportamento exemplar.	2 estrelas . . .	Chefe	135974	Carlos Nunes da Silva	CBR
156	20-10-2006	Comportamento exemplar.	2 estrelas . . .	Agente principal	135994	Mário Rui Leite Gonçalves	CBR

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
157	20-11-2006	Comportamento exemplar.	2 estrelas ...	Chefe	135998	Humberto Santos	CBR
158	18-11-2006	Comportamento exemplar.	2 estrelas ...	Agente principal	136066	José João Antunes Correia	CBR
159	20-10-2006	Comportamento exemplar.	2 estrelas ...	Agente principal	136069	Maria da Conceição Pereira Morais Caldas de Almeida.	CBR
160	25-11-2006	Comportamento exemplar.	2 estrelas ...	Agente principal	136086	Jorge Manuel Silva Batata	CBR
161	25-11-2006	Comportamento exemplar.	2 estrelas ...	Agente principal	136105	José Vaz Simões	CBR
162	19-11-2006	Comportamento exemplar.	2 estrelas ...	Agente principal	136108	Carlos Manuel Guerra Perrudo	CBR
163	19-10-2006	Comportamento exemplar.	2 estrelas ...	Agente principal	136113	Maria Fernanda Correia Rodrigues	CBR
164	18-11-2006	Comportamento exemplar.	2 estrelas ...	Agente principal	136133	António Borges Gomes	CBR
165	18-11-2006	Comportamento exemplar.	2 estrelas ...	Agente principal	136152	Mário Luís Jorge Naia	CBR
166	25-11-2006	Comportamento exemplar.	2 estrelas ...	Agente principal	136158	Júlio António da Silva Moura	CBR
167	18-11-2006	Comportamento exemplar.	2 estrelas ...	Agente principal	136171	Arlindo Alberto Pratas Guerreiro	CBR
168	19-11-2006	Comportamento exemplar.	2 estrelas ...	Agente principal	136259	Mário Martins Carvalho	CBR
169	25-11-2006	Comportamento exemplar.	2 estrelas ...	Agente principal	136264	Carlos Alberto Táboas Cardoso	CBR
170	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131033	Joaquim Luís Marques Janela	CBR
171	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131044	Fernando António Freitas Fonseca	CBR
172	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Comissário	131127	José Manuel da Silva Cação	CBR
173	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131150	Joaquim Bernardes de Sousa	CBR
174	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131177	Joaquim Costa Marques	CBR
175	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131188	João Pratas Cortês	CBR
176	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131189	Carlos António Pereira Caetano	CBR
177	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131191	Gilberto Cordeiro Moço	CBR
178	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131219	Arlindo Videira Alves	CBR
179	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131245	José Luís Escada da Costa	CBR
180	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131382	José Manuel Sequeira Ferreira	CBR
181	27-11-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	134149	Francisco Fernando Leitão Pereira Braga	CBR
182	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Subcomissário ...	144358	António José Domingos Frasquilho Vicente	CIL
183	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Subcomissário ..	144596	Carlos António Simões Rodrigues	CIL
184	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Subchefe	144375	Fernando José Costa Granja	CIL
185	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Subchefe	144490	Marcos José Guerreiro Rodrigues	CIL
186	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Subchefe	144500	José Domingos Mendes Costa Grancho	CIL
187	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	144367	António Carlos A. Reis Parente	CIL
188	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	144391	José Luís Martins Ferreira	CIL
189	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	144415	Fernando António Ventura Costa	CIL
190	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	144437	Artur Ricardo Raposo Coelho	CIL
191	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	144592	Paulo Jorge Carvalho Rosado de Sousa	CIL
192	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	144594	Telmo Alexandre Tanganho Carvalho	CIL
193	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	144650	Amílcar Joaquim Ramalhosa Santos	CIL
194	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	144675	Marco Gonçalo Tristão Paulino	CIL
195	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	144708	Luís Miguel Leitão Marques	CIL
196	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	144729	Arlindo Mendonça Maria	CIL
197	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	144739	João Carlos Andrade Valério	CIL
198	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	144959	José Mário Correia	CIL
199	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	144981	Paulo Jorge Costa Esteves	CIL
200	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	144986	Hugo José de Sousa Martins	CIL
201	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	145024	Luís Miguel Ferreira Craveiro de Castro	CIL
202	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	145053	Mauro Paulo Agostinho Lopes	CIL
203	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	145058	Rui Alexandre Morais Rodrigues Almeida	CIL
204	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	145099	João Manuel Godinho Gonçalves	CIL
205	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	145128	João Luís Feiteira Candeias	CIL
206	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	145134	Norberto Carlos dos Santos Fernandes	CIL
207	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	145176	Paulo José Mendes Ferreira de Almeida	CIL
208	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	145238	Belmiro da Silva Pereira	CIL
209	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	145241	Augusto Manuel Vilar do Souto	CIL
210	5-12-2006	Assiduidade	1 estrela ...	Agente principal	145356	Paulo Jorge Marques do Vale	CIL

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
211	17-11-2006	Assiduidade	2 estrela . . .	Agente principal	136220	Rui Manuel Vicente Troca	CIL
212	25-11-2006	Assiduidade	2 estrela . . .	Agente principal	136229	António Manuel Castro Costa	CIL
213	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	135908	Fernando António Coelho dos Santos	CIL
214	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136055	João Manuel Machado Vieira	CIL
215	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136121	Carlos Manuel Ferreira Rodrigues	CIL
216	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147590	Carlos Alberto Gonçalves Correia	CIL
217	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147950	Nuno António Lopes Fernandes	CIL
218	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146877	Nuno Miguel Franco Santorum	CIL
219	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146900	Paulo Jorge Sardico Vaz	CIL
220	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146912	António Jorge Ferreira Coiteiro	CIL
221	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146922	Ezequiel Carlos Louro Santos Bastos	CIL
222	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146950	Pedro Manuel Branco Martins	CIL
223	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146995	Mário Rui Caramelo Pereira	CIL
224	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147004	Pedro Miguel Canhoto Armário	CIL
225	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147044	Pedro Jorge Alcobia de Azevedo	CIL
226	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147049	António José Campaniço Damião	CIL
227	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147097	João Paulo Chaves Santos	CIL
228	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147113	José António Pinheiro Ferreira	CIL
229	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147137	Vítor João Fernandes Alves	CIL
230	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147211	Luís Manuel Ramos de Almeida	CIL
231	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147214	Rui Pedro Gonçalves Ferreira	CIL
232	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147273	Carlos Manuel de Assunção Jacob	CIL
233	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147307	Luís Miguel Neves Simões	CIL
234	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147312	Luís Miguel Courinha Rosa	CIL
235	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147333	Carlos Alberto Paulo Guedes	CIL
236	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147546	Rogério Miguel Simões da Costa	CIL
237	8-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147562	Manuel António Freitas Mendonça	CIL
238	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147573	Carlos Barroso Fernandes	CIL
239	8-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147578	Nuno José Mourato Vicente	CIL
240	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147612	João Manuel Oliveira Brites	CIL
241	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147652	Nelson Manuel Loureiro Mendes	CIL
242	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147673	Vítor Manuel Correia Amaral	CIL
243	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147760	Rui Carlos Garcia Manso	CIL
244	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147837	Carlos Miguel Marques Lima	CIL
245	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147915	António Frade Ferreira	CIL
246	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148049	Paulo Jorge Marques	CIL
247	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148058	Paulo de Magalhães Rego	CIL
248	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131063	António Manuel Nunes de Carvalho	CIL
249	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131110	António Oliveira da Silva	CIL
250	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131277	Fernando Luís Garcia	CIL
251	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131240	Alberto Lameiras Cardoso	CIL
252	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131265	Normando Manuel dos Santos	CIL

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
253	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144451	Fernando Jorge Ferreira Bento	CSP
254	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144452	Luís António Dias Lopes	CSP
255	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144501	Carlos António Tomás Teles	CSP
256	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144537	Nuno Gonçalo Pires Silvério Nobre	CSP
257	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144622	Roberto Paulo Valadas Capucho	CSP
258	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144724	João Paulo Gonoury Caldeira	CSP
259	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144733	Nuno Manuel Sá Oliveira Otão	CSP
260	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144813	Cláudio César Peixoto Belém Batista	CSP
261	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145009	Hugo Anastácio Lourenço O. Guerra	CSP
262	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145121	Paulo César Grácio da Silva Rosa	CSP
263	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145129	Nuno Miguel Ribeiro Martins Cardoso	CSP
264	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145146	José Augusto Fajardo Loureiro	CSP
265	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	136072	António Relvas Pereira	CSP
266	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135973	João Eduardo Sécio Silveira	CSP
267	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136132	Vítor Manuel Ferreira da Silva	CSP
268	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136154	Carlos Alberto Ribeiro Fernandes	CSP
269	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136196	João Luís Ventura de Almeida	CSP
270	12-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144501	Carlos António Tomás Teles	CSP
271	12-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144537	Nuno Gonçalo Pires Silvério Nobre	CSP
272	13-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144724	João Paulo Gonoury Caldeira	CSP
273	13-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144733	Nuno Manuel Sá Oliveira Otão	CSP
274	15-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144813	Cláudio César Peixoto Belém Batista	CSP
275	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146632	Jorge Manuel dos Santos Gomes	CSP
276	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146921	Luís Filipe Ferro Rosa Sousa	CSP
277	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147008	Marco António Lourenço Silva Noé	CSP
278	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147079	Marco Paulo Antunes Mourão	CSP
279	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147084	Daniel Rodrigues da Cunha	CSP
280	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147104	Luís Pedro Gomes Oliveira Ramos	CSP
281	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147126	José Fernando Vilela Serra	CSP
282	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147173	Vítor Hugo Silva Conceição Soares	CSP
283	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147296	Nuno José Cortesão Moreira	CSP
284	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147400	Frederico Sobral Massa	CSP
285	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147416	Carlos Miguel Gonçalves Teixeira	CSP
286	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147532	Nuno José Rodrigues Alves	CSP
287	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147563	Rogério Paulo Soares da Silva	CSP
288	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147787	Sónia Maria de Sousa Fernandes	CSP
289	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147905	Bruno Filipe Pereira Magro	CSP
290	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147910	Rui Jorge de Jesus Fernandes	CSP
291	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	135987	Carlos Manuel Farias Catana	CTB
292	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135957	Carlos Alberto Oliveira Duarte	CTB
293	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135983	Manuel José Pinto Marques	CTB
294	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135954	Joaquim António da Silva Carvalho	CTB
295	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	136175	Vítor Manuel Nunes Creado	CTB
296	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131043	António José Lopes Simões	CTB
297	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131075	José Maria Batista Barreto	CTB
298	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131077	António Jacinto Duarte Correia	CTB
299	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131201	António Manuel Lavado Pereira	CTB
300	10-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131250	Joaquim Vaz Gonçalves	CTB
301	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144496	Helder José Duarte Machado	DNL
302	5-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144342	Luís Filipe Ferreira Soares	DNL
303	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144735	Luís Manuel Cerqueira Dias Mourão	DNL
304	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144748	João Manuel Mateus Diogo	DNL
305	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144779	Pedro Miguel Matos Dias	DNL

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
306	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145218	Carlos Alberto Almeida Santos	DNL
307	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144764	Íldio José Toipa Lopes	DNL
308	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	136048	Fernando de Jesus Mateus	DNL
309	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136156	Alfredo Manuel Martins Rodrigues	DNL
310	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136061	Fernando António Caseiro M.Monserrate	DNL
311	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135968	Margarida Carmo V. Albuquerque Sousa	DNL
312	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136015	Moises Correia Belo Calado	DNL
313	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136118	José Manuel Rebocho Serrano	DNL
314	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136051	Rui Alberto de Oliveira	DNL
315	10-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	142060	António Manuel Lopes Ferreira	DNL
316	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136034	José Carlos Vicente Diogo	DNL
317	8-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147406	Bruno Alexandre dos Santos Ferreira	DNL
318	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146945	João Paulo Costa Guedes	DNL
319	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	147857	Emília Adelaide Machado Oliveira	DNL
320	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	147574	Vítor Martins Simões	DNL
321	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	147642	Alício Rui Diogo Guerra Silva	DNL
322	12-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	144496	Helder José Duarte Machado	DNL
323	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146854	Magda Alexandre Silva S. Pessoa Alves	DNL
324	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	147606	Nuno Miguel Mendes Dias	DNL
325	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	147280	Ana Isabel Figo Letra	DNL
326	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Comissário	131036	Jacinto de Jesus Moreira	DNL
327	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131071	José Manuel Pires Coxo	DNL
328	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131178	Fernando Mendes Lérias Alcobia	DNL
329	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131249	Manuel Mendes Lérias Alcobia	DNL
330	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	134380	Serafim Fernandes Simão	DNL
331	19-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131338	Manuel Sengo Cardoso	DNL
332	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131113	Francisco José Rasteiro Marcelino	DNL
333	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131109	Alberto Silva Dinis dos Santos	DNL
334	9-11-1996	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	131071	José Mauel Pires Coxo	DNL
335	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144520	António José Boiada Ferreira Palácio	EPP
336	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144536	António Manuel Carrinho Bartolomeu	EPP
337	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Comissário	135986	Elisa Amélia Gonçalves Pinheiro Borges	EPP
338	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	136013	Paulo Gaspar Simões	EPP
339	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135903	António Manuel Jesus Serra	EPP
340	6-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	142076	Rogério Paulo Santos Tomás	EPP
341	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147476	António Carlos da Silva Lopes	EPP
342	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147257	Rui Manuel Lopes de Sousa	EPP
343	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131168	João Henriques Nunes Marques	EPP
344	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131397	Armando Lopes Carvalho	EPP
345	8-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131114	Diegues Nascimento Castro	EPP
346	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131334	José Duarte Silva	EPP
347	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131300	Carlos Manuel Meneses Garcia	EPP
348	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131315	Jorge Manuel Aires Canais	EPP
349	11-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144409	Amador João Perdigo Martinho	EVR
350	11-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144532	Leonel José da Conceição Craveiro	EVR
351	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Chefe	144319	Edite de Jesus Gordo Oliveira Dinis	EVR
352	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144316	Renato Luís Coelhas	EVR
353	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144346	António João Rodrigues Caritas	EVR
354	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144412	Carlos Jorge Cóias Serrano	EVR
355	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144480	Luís Carlos Cunha dos Santos Paulino	EVR
356	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144489	Nuno Manuel Almeida Madeira da Silva Candeias	EVR
357	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144526	Luís Miguel Raposo Fernandes	EVR

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
358	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144529	João Pedro Sepanas Prates	EVR
359	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144379	Luís Manuel Bravo Melro	EVR
360	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144481	Luís Miguel Castanheira Gaudêncio	EVR
361	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144698	Manuel António Borrego Monteiro	EVR
362	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Chefe	145029	Carlos Alberto Gonçalves Dinis	EVR
363	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145304	Joaquim José Caeiro Direito	EVR
364	5-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145345	Carlos Alberto Ameixa Anselmo	EVR
365	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136016	Inácio Ambrósio Rosado Grilo	EVR
366	10-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147961	Luís Manuel Catita da Silva	EVR
367	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131094	Joaquim José Pereira Reis	EVR
368	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131143	João Tomé Laranjinho Mataloto	EVR
369	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131210	Manuel António da Silva Parreiras	EVR
370	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131367	José Manuel Mértola Lopes	EVR
371	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144679	Nelson Óscar Oliveira Santos	FAR
372	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144911	Luís Miguel Pereira Salas	FAR
373	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144376	Jorge Manuel Vergas Lourenço	FAR
374	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144521	João Luís Tomé Francisco	FAR
375	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144337	Daniel Manuel Conceição Lopes	FAR
376	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144459	Filipe José Dias Sousa	FAR
377	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144359	Sérgio Manuel Batista Amores Glória	FAR
378	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144538	Abel Jesus Frangão Chanfana	FAR
379	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144381	Manuel Bráz Marta Conceição	FAR
380	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144369	Joaquim Manuel Madeira Alfarrobinha	FAR
381	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144448	Américo José Romão Rainho	FAR
382	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144593	Bento Flores Sargento	FAR
383	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144589	Paulo Jorge Almeida Teixeira	FAR
384	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144577	Rui Miguel Silva Mendes	FAR
385	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144754	Sérgio Antonio Guerreiro Leonor	FAR
386	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144962	Francisco José Herculano Guerreiro	FAR
387	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144649	Nuno Filipe Santos Amaral	FAR
388	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144914	Nelson Manuel Agostinho Jesus	FAR
389	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144722	Paulo Alexandre Reis Aleluia	FAR
390	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144791	António José Fernandes Vicente	FAR
391	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144945	Renato Sérgio Felgueiras Santos	FAR
392	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145113	Rui Alexandre Costa Silva	FAR
393	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145116	João Miguel Guerreiro Correia	FAR
394	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145133	Sérgio Carlos Luz Dolbeth Costa	FAR
395	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144922	Fernando Nuno Neves Lourenço	FAR
396	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144916	Cláudio Romeu Vairinhos Videira	FAR
397	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144976	Alberto Teixeira Gonçalves	FAR
398	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144989	César Manuel Brito Lourenço	FAR
399	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144965	Carlos Alberto Faustino Viegas	FAR
400	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144904	Artur Miguel Martins Correia	FAR
401	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144936	Carlos Miguel Guerreiro Ferreira	FAR
402	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144901	António Manuel Costa Ventura	FAR
403	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144968	Filipe Valentim José	FAR
404	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145034	António Manuel Ribas Gonçalves	FAR
405	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144826	Zurita Maria Furtado Costa	FAR
406	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145177	Ángelo Tomás Lopes Rodrigues	FAR
407	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145215	Luís Filipe Teresa Mendes	FAR
408	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145216	Marco José Rodrigues Roque Coelho	FAR
409	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144586	António Manuel Veloso Ramos	FAR
410	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144767	Rui Jorge Leitão Gonçalves	FAR
411	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135935	Maria Helena Mourato Rolim Oliveira	FAR
412	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	136047	Leandro José Nunes Carracinha	FAR
413	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135999	António Manuel Gonçalves	FAR
414	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135937	José Inácio Alexandre da Avó	FAR
415	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135953	Paulo Jorge Saraiva Alegre dos Santos	FAR
416	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	136071	António José da Cruz Seixas	FAR
417	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135948	José Gregório Horta Gonçalves	FAR
418	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136177	Luís Manuel de Sousa Martins	FAR
419	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136049	Joaquim Armando Murta Gouveia	FAR
420	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136059	Domingos Manuel Fortunato Gomes	FAR
421	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136089	João Manuel Lindeza	FAR
422	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136275	Carlos Manuel dos Santos António	FAR
423	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147545	Fernando Miguel Jesus Duarte	FAR
424	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147255	Luís Filipe Guerreiro Emídio	FAR
425	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147431	Bruno Miguel Gomes Frederico	FAR
426	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147230	Nuno Fernandes Gonçalves	FAR

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
427	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148022	Luís Miguel Estevens Palma	FAR
428	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147595	Nélson Ricardo Rita Guia Silva	FAR
429	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147226	Nuno Miguel Chumbinho Gomes	FAR
430	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147223	Esélio Jesus Candeias Costa	FAR
431	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147564	Nelson José Roque Amador	FAR
432	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147046	Daniel Arraiolos Fernandes	FAR
433	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147424	César Guilherme Vaz Rodrigues	FAR
434	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148026	Abílio José Martins Junior	FAR
435	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147914	Pedro Filipe Vicente Conduto	FAR
436	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147566	Leonor Nogueira Guerreiro	FAR
437	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148009	Marco António Cordeiro Sá	FAR
438	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148024	Paulo Jorge Espirito Santo Gonçalves	FAR
439	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148078	Rui Manuel Rolão	FAR
440	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148029	Celso Manuel Silva Mestre	FAR
441	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147427	Rui Manuel Brito Pereira	FAR
442	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147659	Nuno Miguel Fonseca Bessa	FAR
443	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148008	Jorge Duarte Gregório	FAR
444	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147426	José Luís Rodrigues Noronha	FAR
445	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147442	Victor Jesus Horta Martins	FAR
446	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148030	Filipe Manuel Lima Sintra	FAR
447	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146919	Hélder Paulo Salmonete Fialho	FAR
448	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147256	Paulo Jorge Alves Lourenço	FAR
449	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147469	Paulo Jorge Felix Verguete	FAR
450	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147451	João Carlos Parrinha Moreno Ramos	FAR
451	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147588	Sónia Cristina Rodrigues Martins	FAR
452	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148005	Américo José Maria Lopes	FAR
453	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147419	Joaquim José Moreira Lopes	FAR
454	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147759	Paulo Jorge Figueiredo Matos	FAR
455	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147683	Pedro Jorge Ferreira Costa	FAR
456	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146895	Pedro Alexandre Mira Baião	FAR
457	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148010	Nuno Miguel Duarte	FAR
458	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147775	Humberto Afonso F. Horta Pereira	FAR
459	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147767	Luís Manuel Macieira da Silva	FAR
460	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147020	Pedro Nuno Mendes Palma Rei	FAR
461	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146885	Carlos Augusto Monteiro Teixeira	FAR
462	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147430	Sérgio Miguel Afonso Sebastião	FAR
463	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146914	Gonçalo Nuno Pedro Fernandes	FAR
464	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147302	José António Ramalho Mendes São José	FAR
465	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147599	Luís Miguel Baltazar Salsinha Firmino	FAR

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
466	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147147	Paulo Miguel Marques Jesus	FAR
467	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147344	João Emílio da Costa Rocha	FAR
468	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147820	Vítor Manuel Sousa Cardoso	FAR
469	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147450	José Luís Marcelo Pires	FAR
470	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146935	Renato Jorge Andrade Pereira	FAR
471	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147319	Cristiano Lopes Malhão	FAR
472	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148083	Nuno Alexandre Pereira Martins	FAR
473	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147889	Paulo Jorge Rodrigues Morais	FAR
474	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131049	João Viegas Afonso	FAR
475	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131131	António José do Carmo	FAR
476	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131294	Carlos Alberto Dionísio Rodrigues	FAR
477	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131317	Eugénio Manuel Arrais de Brito	FAR
478	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131121	Maurício Gualdino Teixeira	FAR
479	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131089	José Manuel Martins Pereira	FAR
480	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131207	Luís Carlos Viegas Ventura	FAR
481	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144852	Vítor Mateus Goncalves Abreu	FUN
482	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144853	José Carlos Gama Sousa	FUN
483	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144854	Rui Jorge Caires Oliveira	FUN
484	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144855	Manuel Filipe Meneses	FUN
485	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144857	Marco Jesus Coelho Sá	FUN
486	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	144858	Marco Paulo Freitas Ferreira	FUN
487	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144859	Lino José Vieira Sousa	FUN
488	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144860	Harthea Kyriacou	FUN
489	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144861	Nélia Maria Silva Teixeira Basílio	FUN
490	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144862	Miguel Francisco Veríssimo Vieira	FUN
491	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144864	Rui Miguel Santos Silva	FUN
492	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144865	Emanuel Aguiar Nóbrega	FUN
493	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144866	Nélio Avelino Correia Alves	FUN
494	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144868	José Nélson Martins Vieira	FUN
495	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144869	Miguel Ângelo Mendes Barreira	FUN
496	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144870	Rui Décio Barros Pestana	FUN
497	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144871	Ricardo Jorge Santos Ferreira	FUN
498	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144872	António Arlindo Freitas Rodrigues	FUN
499	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144873	Paulo Sérgio Pereira Vasconcelos	FUN
500	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144874	Paulo Sérgio Vieira Nóbrega	FUN
501	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144875	Luís Ricardo Martins Freitas	FUN
502	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144876	Paulo Jorge Reis Vieira Macedo	FUN
503	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144877	Duarte Miguel Rodrigues Cruz	FUN
504	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144878	José Manuel Santos Silva	FUN
505	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144879	Rogério Orlando Gouveia Freitas	FUN
506	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144881	Avelino Abel Carvalho Martins	FUN
507	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144882	Marco Conceição Dias França	FUN
508	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144883	Nélson Gonçalves Sousa	FUN
509	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144884	José Helder Fernandes Branco	FUN
510	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144885	Marco Paulo Correia Granito	FUN
511	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144886	Sérgio Paulo Gouveia Abreu	FUN
512	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144887	Romero Adolfo Sousa Silva	FUN
513	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144888	Máurício Nóbrega Rocha	FUN
514	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144889	Ana Maria Rodrigues Silva	FUN
515	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144890	Emanuel David Pereira Praia	FUN
516	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144891	Pedro Miguel Ornelas Freitas	FUN
517	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144892	António Carlos Correia Silva	FUN
518	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144893	Isidro Bacanhim Viveiros	FUN
519	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144894	Carla Sofia Sousa	FUN
520	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	145011	Artur Jorge Lemos Freitas	FUN
521	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	145012	Manuel Romão Gonçalves Fernandes Neves	FUN
522	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	145130	José Miguel Mendonça Jardim	FUN
523	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	145169	José Duarte Freitas Teixeira	FUN
524	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	145274	José Ricardo Olim Martins	FUN
525	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	145291	Artur Jorge Gomes Serrão	FUN
526	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	145296	Avelino Duarte Castro Freitas	FUN
527	25-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	145323	Nelson Ornelas Rodrigues	FUN
528	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	135919	Esmeralda Emília Ribeiro Meneses Caetano	FUN
529	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136027	João Alberto Santos Pereira	FUN

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
530	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136092	José Aldónio Fernandes Gomes	FUN
531	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136127	Carlos Alberto Mendonça Pereira	FUN
532	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Subcomissário . . .	136168	António Augusto Silva Tavares Sousa	FUN
533	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136193	José Avelino Silva Fernandes	FUN
534	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136213	Celestina Sousa Gouveia Ornelas	FUN
535	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136217	João Hugo Pereira Pinto	FUN
536	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136250	José Luís Fernandes Camacho	FUN
537	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136271	João Maria Ferreira Vasconcelos	FUN
538	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136274	Umbelina Luz Nunes Gomes Faria	FUN
539	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147350	Óscar Maurício Pereira Gonçalves	FUN
540	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147353	Celso Marco Correia Vieira	FUN
541	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147354	Nélia Maria de Castro Rodrigues	FUN
542	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147355	Renato Nuno Afonso Pinto da Silva	FUN
543	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147356	José João da Silva Duarte	FUN
544	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147358	João Luís Gois Viveiros	FUN
545	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147361	Paulo Roberto Vieira Alves	FUN
546	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147362	Duarte Carlos Lemos Gonçalves	FUN
547	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147363	Francisco Avelino Sousa Gonçalves Freitas	FUN
548	6-11-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147364	Eliane Maria Andrade de Sousa	FUN
549	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147365	Ondino Crispim Santos	FUN
550	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147366	Luís Miguel Pestana Ornelas	FUN
551	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147368	João Abel Fernandes Aveiro	FUN
552	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147369	Maria Emanuela Pimenta Garanito	FUN
553	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147370	Ana Carla Teixeira Conceição	FUN
554	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147372	João Ricardo Moniz Gonçalves	FUN
555	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147373	João Arlindo Ornelas Sousa	FUN
556	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147374	Ana Luísa Moureira Velosa	FUN
557	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147375	Ana Beatriz Gomes Fernandes	FUN
558	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147376	Lúcio Gomes Perestrelo	FUN
559	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147378	Flávio Nuno Ramos Leitão	FUN
560	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147379	José Carlos da Silva dos Santos	FUN
561	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147380	José Manuel Faria dos Santos	FUN
562	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147381	Idalina Conceição Gomes Jesus	FUN
563	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147382	Marco Paulo Nóbrega Ferreira	FUN
564	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147383	José Avelino de Jesus de Barros	FUN
565	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147384	Duarte Nuno Freitas Perestrelo	FUN
566	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147385	Nelson Manuel Teixeira Alves	FUN
567	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147386	Paulo Sérgio Nascimento Gonçalves	FUN
568	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147388	José Nélio Pinto Correia	FUN
569	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147389	Marco Aurélio Correia Velosa	FUN
570	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147392	Ricardo Jorge Oliveira Silva	FUN
571	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147393	Ricardo Rodrigues Nóbrega	FUN
572	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147394	José Rui Gonçalves Fernandes	FUN
573	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147395	António Idelso Gomes Caldeira Ascensão	FUN

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
574	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147396	José Luís Freitas	FUN
575	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147499	Celso Paulo Silva Ornelas	FUN
576	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147514	José Consuelo Gouveia Fernandes	FUN
577	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147963	Vítor Hugo Ornelas Gomes	FUN
578	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147964	Roberto Lino de Sousa Vasconcelos	FUN
579	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147966	Maurício Matias Gonçalves da Silva	FUN
580	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147968	Teresa Clara Abreu Passos Baptista	FUN
581	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147969	Nuno Filipe Teixeira Serrão Gouveia	FUN
582	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147970	José Manuel Barcelos de Vasconcelos	FUN
583	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147971	José Bruno de Castro Pereira	FUN
584	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147972	Vítor Dinarte Henriques de Freitas	FUN
585	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147973	Ana Filipa de Freitas Abreu	FUN
586	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147974	Paulo Renato Castro Lopes	FUN
587	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147975	José Manuel Gomes de Sousa	FUN
588	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147976	José Manuel de Sousa da Silva	FUN
589	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147977	José de Freitas Fernandes	FUN
590	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147978	Artur Duarte Sousa Marote	FUN
591	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147979	Francisco Renato Baptista Gouveia	FUN
592	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147980	Luís Roberto Fernandes Alves	FUN
593	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147982	Nuno Miguel Gomes Rodrigues	FUN
594	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147983	Elsa Maria Freitas Andrade Abreu	FUN
595	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147984	Sérgio Pedro Pestana Gonçalves	FUN
596	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147986	Gonçalo Nuno Jardim Gonçalves	FUN
597	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147987	José António Leça Olival	FUN
598	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147988	Paulo Silva Santos	FUN
599	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147991	Bernardo José de Castro Gonçalves	FUN
600	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147993	Maria Lucília Macedo Ribeiro	FUN
601	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147995	Fernando Duarte Garcês Silva	FUN
602	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147996	António José Salvação Gouveia	FUN
603	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148063	João Nélio Nunes Fernandes	FUN
604	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148070	José Henriques Faria Figueira Teles	FUN
605	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148108	Roberto Bruno Pereira Andrade	FUN
606	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131374	Francisco Luís Viegas Loução	FUN
607	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144990	Duarte Domingos de Sousa	GOE
608	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144418	Hugo Ricardo Sousa Clemente	GOE
609	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144484	Manuel António Freire Silva	GOE
610	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144584	Flávio Pedro Gonçalves Sendim	GOE
611	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144995	Francisco José Pereira Costa Vieira	GOE
612	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	145082	Gregório Santos Rodrigues Dias	GOE
613	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	145228	Fernando Jorge Almeida Ascenso	GOE
614	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	145297	Rui Paulo Alpuim Rodrigues	GOE
615	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	144620	Augusto Leonido Teixeira Gonçalves	GOE
616	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136219	Luís Pinto Rodrigues Mendonça	GOE
617	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146870	Carlos Alberto Fernandes Neves dos Santos	GOE

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
618	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146913	Nuno Miguel do Nascimento Ferreira	GOE
619	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147015	Edgar José Dias	GOE
620	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147242	João Manuel Pinão Monteiro	GOE
621	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147278	David José Oliveira Coelho	GOE
622	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147279	Sérgio António Afonso Santos	GOE
623	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147713	Paulo Alexandre Rosinha Aires	GOE
624	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147845	Artur Jerónimo F. Valentim	GOE
625	5-7-1999	Comportamento exemplar.	Cobre	Chefe	131069	Pedro José Pereira	GOE
626	5-7-1999	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	131081	José Armando Henriques Cardoso	GOE
627	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131039	Manuel Alves Igrejas	GOE
628	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131062	José Manuel Campos de Moura Carvalho	GOE
629	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131067	Nélson dos Anjos Pires	GOE
630	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Subcomissário . . .	131082	Mário Licínio de Jesus Figueiredo	GOE
631	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131086	João António Martins Catarino	GOE
632	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131088	Fernando de Jesus Cunha	GOE
633	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131101	Alberto Moreira Fernandes	GOE
634	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131111	Fernando Vieira	GOE
635	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Subcomissário . . .	131124	José Manuel Conde Pêgo	GOE
636	13-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131133	João Batista Fernandes Domingues	GOE
637	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131173	Vespasiano Francisco Fialho Velho	GOE
638	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131174	Joaquim de Matos Rosa	GOE
639	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131176	Manuel Joaquim Travanca Veredas	GOE
640	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131183	Luís Manuel Ramos de Almeida	GOE
641	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131184	José Manuel de Jesus da Silva Amaro	GOE
642	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131216	Jorge Manuel Correia Cardoso	GOE
643	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131221	Américo Nabais do Nascimento	GOE
644	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131235	Pedro Luís Leitão Faria	GOE
645	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131372	Avelino Guerra Sampaio	GOE
646	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131375	Manuel Messias Ramos	GOE
647	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131378	Virgílio Mendes Bacalhau	GOE
648	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131406	Amável Afonso Nunes	GOE
649	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142272	António Alberto Marques da Silva	GOE
650	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142274	José Carlos Pinto Ramalhete	GOE
651	5-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	131069	Pedro José Pereira	GOE
652	5-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	131081	José Armando Henriques Cardoso	GOE
653	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135956	Fernando Henrique Pires Santos	GRD
654	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136262	Felizardo Martins Valério	GRD
655	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136053	José Alberto Monteiro	GRD
656	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136239	Jaime Frade Lousa	GRD
657	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136241	Abel José Oliveira Gonçalves do Cabo	GRD
658	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136094	António José Gomes Morais	GRD
659	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131408	José Francisco Rodrigues Pires	GRD

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
660	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131050	José Manuel Dias Rito	GRD
661	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131092	Pedro Morais Vicente	GRD
662	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131220	António José Gomes de Andrade	GRD
663	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144644	João Carlos Gonçalves Bispo	HRT
664	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	144763	António José Ferreira de Almeida	HRT
665	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144834	Décio Jesus Silveira Vaz de Carvalho	HRT
666	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144946	João Goulart Chamacame Furtado	HRT
667	5-12-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	145354	Nuno Filipe Carvalho Pinto de Deus	HRT
668	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Chefe	135900	Manuel António dos Santos	HRT
669	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136096	Carlos Alberto Pereira das Neves	HRT
670	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Chefe	136195	Dionísio José Ribeiro Júnior	HRT
671	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136266	João Luís Pinto Júnior	HRT
672	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147345	Cláudio Norberto Nunes Brum	HRT
673	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147347	Rui Norberto Pinheiro Maciel	HRT
674	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147348	Miguel Fernando Goulart Ferreira	HRT
675	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147349	Hélder Renato Peixoto da Silva	HRT
676	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147507	Pedro Miguel Oliveira Santos	HRT
677	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147685	Isidro Manuel Gaspar Medeiros	HRT
678	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147686	Rui Domingos da Silveira Cabral	HRT
679	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147688	Daniel Fernando da Cruz Alves	HRT
680	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147689	José Manuel Dinis dos Anjos	HRT
681	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147692	Ildeberto Manuel de Oliveira Quaresma	HRT
682	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147706	Sérgio Paulo Gaspar Moniz	HRT
683	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	148066	Jorge Miguel da Cunha Alexandrino	HRT
684	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148077	Victor José Machado Sarmento	HRT
685	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Subcomissário . .	135906	Hermínio Jorge Semedo Costa	ISP
686	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136136	Carlos Alberto Xambre Félix	ISP
687	19-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131260	José Nascimento Fernandes	ISP
688	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131119	Carlos Pinto Marques	ISP
689	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131199	Apolinário Manuel Ramalho Pereira	ISP
690	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131248	Vítor Manuel Gonçalves dos Santos	ISP
691	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131254	António Manuel Gonçalves	ISP
692	7-6-1990	Assiduidade	1 estrela . . .	Guarda 2.ª classe	127119	Luís Augusto Correia Ramos	LSB
693	4-12-1999	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	138210	Fernando Lameiras Dias	LSB
694	20-1-2002	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	140525	Jorge Cardoso Farinha	LSB
695	4-2-2002	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	140685	Silvio Ramos Pires	LSB
696	4-2-2002	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	140831	António Jorge Ribeiro Lopes Magalhães	LSB
697	6-2-2002	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	140866	Paulo Jorge Nunes Caria	LSB
698	5-2-2002	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	140904	Manuel António Gomes Alves	LSB
699	5-2-2002	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	141183	Joaquim Jose Pereira Marques	LSB
700	4-8-2002	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	141390	Nelson Manuel Gonçalves Martins	LSB
701	3-8-2002	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	141518	António Machado Conceição	LSB
702	20-7-2002	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	141522	Carla Alexandra Dinis Afonso de Carvalho	LSB
703	5-8-2002	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	141750	Artur Juvenal Fernandes dos Anjos	LSB
704	11-10-2004	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	142294	Luís Miguel Fontoura Moutinho Magalhães	LSB
705	11-10-2004	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	142466	Antonio Jose Rechen dos Santos	LSB
706	12-10-2004	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	142610	Pedro Nuno Cordeiro Reis Pousadas	LSB
707	10-10-2004	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	142683	Paulo Jorge Antunes de Sousa	LSB
708	13-10-2004	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	142835	Egas Moniz Ferreira de Freitas	LSB
709	26-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143088	Maria de Lurdes Marques Figueiredo	LSB
710	26-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143091	Miguel Oliveira Jorge	LSB
711	26-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143118	Pedro Miguel Carvalho de Sousa	LSB
712	27-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143200	Vítor Manuel Castanheira Silva	LSB
713	27-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143201	Agostinho Manuel Jorge Rodrigues	LSB
714	27-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143280	Paulo Alexandre Portal da Silva	LSB
715	27-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143329	Jose Ricardo Fradique Robalo	LSB
716	28-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143465	Fernando Jorge Cunha Carvalho	LSB
717	28-4-2005	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	143474	Gil Manuel de Almeida Barjona	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
718	28-4-2005	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143512	Paulo Soares da Silva	LSB
719	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143688	José Julio Matias Primo	LSB
720	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143739	Horácio José Caramelo Pereira	LSB
721	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143763	Margarida Isabel Henriques Marques	LSB
722	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143808	Vítor Manuel Cunha Bras	LSB
723	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143823	Eduardo Paulo Carriceiro Baiá	LSB
724	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143825	João Manuel Mascarenhas Martins	LSB
725	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143852	Valdemar Alpendre Pereira	LSB
726	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143874	João Paulo Bentes Esteves Grilo	LSB
727	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143917	Luís Miguel Bastião Pereira	LSB
728	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143947	Fernando Teixeira Santos Silva	LSB
729	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143980	Sérgio Albino Rodrigues Lameirão	LSB
730	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143984	Duarte Henrique Gonçalves Lameiras	LSB
731	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143994	Maria Leonor Fernandes Costa	LSB
732	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144012	Mafalda Sofia Vieira Correia	LSB
733	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144099	Rui Miguel Pacheco da Silva	LSB
734	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144100	Álvaro Manuel Pinto Gomes	LSB
735	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144103	Fernando Manuel Ferreira Moita	LSB
736	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144104	Fernando Miguel Simões de Sousa	LSB
737	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144107	José Luís Pereira Passagem	LSB
738	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144108	Fernando José Matos Gregório	LSB
739	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144112	José António Pinto Barata	LSB
740	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144147	Manuel Luís Gonçalves Rodrigues	LSB
741	10-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144260	Romeu Alexandre Faria Germano	LSB
742	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144327	Cesar António Batista Gomes	LSB
743	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144351	José António Vitoria Domingos	LSB
744	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144360	Daniel Bruno Guerreiro Falcão Pereira	LSB
745	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144398	Paulo Sérgio Fernandes de Almeida	LSB
746	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144404	Rui José Robalo Garrido	LSB
747	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144479	Luís Alberto Botelho Teixeira	LSB
748	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144483	António Jorge Rodrigues Costa	LSB
749	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144522	Carlos Alberto Coito de Almeida	LSB
750	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144546	Paulo Manuel Nunes Pereira	LSB
751	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144683	Luís Manuel Moreno Gonçalves	LSB
752	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144727	Daniel Barros da Silva	LSB
753	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144752	Jorge Miguel dos Santos Franco	LSB
754	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144773	Domingos Raúl Reis Fonte Santa	LSB
755	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144783	Ángelo Miguel Ferrão Marques	LSB
756	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144790	Rui José dos Santos	LSB
757	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144794	António Jorge Soares Cardoso	LSB
758	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144907	Marco Luís Coelho Ferreira	LSB
759	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	145019	Marco Paulo Cerqueira Costa	LSB
760	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145032	Joaquim Jorge Alves Rola	LSB
761	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145061	José Simões da Silva	LSB
762	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145064	Carlos Manuel Simões Gomes	LSB
763	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145075	Pedro Ramiro Venturacarvalho Figueira	LSB
764	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145110	Jose Luís Parreira Camelo	LSB
765	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	145135	Jose Manuel Simões de Abreu	LSB
766	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145153	Miguel Massano Correia	LSB
767	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145161	José Luís Gonçalves Magalhães	LSB
768	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145221	Oscar Luís Menezes Rebelo Cardoso	LSB
769	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145229	José Luís Rossas Ponte	LSB
770	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145231	Pedro Miguel Ferreira Lopes	LSB
771	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145247	Nuno Miguel Pinto Paiva	LSB
772	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145285	Ernesto Samuel Pires Serra	LSB
773	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145302	Joaquim Ernesto Parreira Grosso	LSB
774	25-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145334	Carlos Manuel Garcês da Conceição	LSB
775	5-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	145344	José Luís de Jesus Ferreira	LSB
776	7-6-2000	Assiduidade	2 estrelas	Guarda 2.ª classe	127119	Luís Augusto Correia Ramos	LSB
777	19-1-1998	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	127720	Silvino Alves Ferreira	LSB
778	11-11-2000	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	130594	Ana Paula Coelho de Figueiredo Pereira	LSB
779	19-10-2001	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	131055	Joaquim Cunha	LSB
780	25-1-2003	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	132615	Carlos Alberto de Oliveira Bertão	LSB
781	16-5-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133701	Rosa Maria Rodrigues da Silva Neno	LSB
782	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133762	Acácio das Neves Ferreira	LSB
783	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133943	Antonio Joaquim Rodrigues Isaul	LSB
784	2-5-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134402	José Leonor Patrício Bexiga	LSB
785	4-3-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	134495	Joao Canas Ferreira	LSB
786	4-3-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	134522	Carlos Alberto Salgado Gomes	LSB
787	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135223	Luís António Parada	LSB
788	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135348	Joao Manuel	LSB
789	20-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135750	Raul Anjos Geraldês Cordeiro	LSB
790	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135755	Teofilo António Martins	LSB
791	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135844	José Joaquim Santa Lopes	LSB
792	21-10-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135863	Americo Acacio Pereira Domingues	LSB
793	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	135934	José Luís Brandão Rio Torto	LSB
794	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135981	Carlos Leonel Martins Teixeira	LSB
795	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136021	Afonso Henriques Batista Correia	LSB
796	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136063	António José Respeita Calado	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
797	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Chefe	136148	João Carlos Martins Duarte	LSB
798	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136150	Virgínia Maria Robalo Sargento Espinha	LSB
799	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136184	José Fausto de Carvalho Felizardo	LSB
800	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Subcomissário . .	136185	Rui Manuel dos Santos Rodrigues Jorge	LSB
801	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136225	Fernando José Gonçalves Mateus	LSB
802	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136226	Luís António Carmo Ferreira	LSB
803	21-2-2005	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	141997	Amadeu Carreto Lages	LSB
804	6-10-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	142073	António Jacinto Aires Alves	LSB
805	4-12-1997	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	138210	Fernando Lameiras Dias	LSB
806	23-7-1998	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	138764	António Luís Ribeiro Pereira	LSB
807	20-1-2000	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	140525	Jorge Cardoso Farinha	LSB
808	5-2-2000	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	140904	Manuel António Gomes Alves	LSB
809	3-8-2000	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	141518	António Machado Conceição	LSB
810	5-8-2000	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	141750	Artur Juvenal Fernandes dos Anjos	LSB
811	11-10-2002	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	142294	Luís Miguel Fontoura Moutinho Magalhães . .	LSB
812	10-10-2002	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	142683	Paulo Jorge Antunes de Sousa	LSB
813	13-10-2002	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	142835	Egas Moniz Ferreira de Freitas	LSB
814	26-4-2003	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143091	Miguel Oliveira Jorge	LSB
815	27-4-2003	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143200	Vítor Manuel Castanheira Silva	LSB
816	27-4-2003	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143280	Paulo Alexandre Portal da Silva	LSB
817	27-4-2003	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143329	Jose Ricardo Fradique Robalo	LSB
818	27-4-2003	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143366	Luís Miguel Figueiredo da Silva	LSB
819	24-4-2003	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	143397	Jorge Mendonça Dias	LSB
820	28-4-2003	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143465	Fernando Jorge Cunha Carvalho	LSB
821	28-4-2003	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143474	Gil Manuel de Almeida Barjona	LSB
822	3-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143571	Rui Paulo Dias Miranda	LSB
823	4-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143823	Eduardo Paulo Carriceiro Baiá	LSB
824	4-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143825	João Manuel Mascarenhas Martins	LSB
825	4-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144010	Jorge Bruno Neto dos Santos	LSB
826	5-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	144100	Álvaro Manuel Pinto Gomes	LSB
827	3-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144104	Fernando Miguel Simões de Sousa	LSB
828	29-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144280	Carlos Manuel Pires Felício	LSB
829	12-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144347	Claudio António Marques Maria	LSB
830	12-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144360	Daniel Bruno Guerreiro Falcão Pereira	LSB
831	12-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144398	Paulo Sergio Fernandes de Almeida	LSB
832	12-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	144479	Luís Alberto Botelho Teixeira	LSB
833	12-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	144483	António Jorge Rodrigues Lopes	LSB
834	13-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144632	Vítor Manuel Polonia Santos	LSB
835	13-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	144683	Luís Manuel Moreno Gonçalves	LSB
836	13-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144770	Luís Miguel de Jesus Carreira	LSB
837	13-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144773	Domingos Raúl Reis Fonte Santa	LSB
838	15-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145004	António Carlos Rocha Nobre	LSB
839	14-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145075	Pedro Ramiro Ventura Carvalho Figueira	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
840	15-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145152	Taki Mamade Cassamali Ussene	LSB
841	15-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145161	José Luís Gonçalves Magalhães	LSB
842	20-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145227	Gilberto de Jesus Antunes	LSB
843	20-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145229	José Luís Rossas Ponte	LSB
844	20-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145247	Nuno Miguel Pinto Paiva	LSB
845	20-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145302	Joaquim Ernesto Parreira Grosso	LSB
846	25-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145334	Carlos Manuel Garcês da Conceição	LSB
847	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145396	José Félix Esteves Martins	LSB
848	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	145449	Décio Manuel Cordeiro da Guia	LSB
849	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	145473	Maria Goreti Ferreira Gomes	LSB
850	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145502	Pedro Vítor Duarte Lopes	LSB
851	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145530	Israel Guerreiro Costa	LSB
852	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145545	Geraldo Jerónimo Amiguiño Ferreira	LSB
853	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145590	Luís Filipe Lopes Gonçalves	LSB
854	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	145597	Marco Paulo Fernandes Canelhas	LSB
855	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145609	Nuno Miguel Alves da Silva	LSB
856	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145651	Marco Paulo Trindade Correia	LSB
857	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	145699	Paulo Jorge Magalhães das Neves	LSB
858	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145755	Paulo Miguel Roque Gonçalves	LSB
859	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	145786	Ricardo António Melo Simão	LSB
860	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	145862	José João Maças Ferreira	LSB
861	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	145877	Alexandre José de Sousa Eusébio Santos Guerra.	LSB
862	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	145969	Rui Paulo Gonçalves Correia	LSB
863	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146050	Carlos Alberto Pestana Costa	LSB
864	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146233	João Manuel Limão Mendes	LSB
865	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146238	Hugo Alexandre Bilreiro Baptista	LSB
866	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146258	Marco Paulo Rodrigues Leitão	LSB
867	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146290	Elsa Mateus Ginja Afonso Pedro	LSB
868	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146331	Diana Filipa da Cunha Trindade	LSB
869	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146388	Dário António Rodrigues Pereira	LSB
870	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146390	Helder Araújo de Paiva	LSB
871	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146407	Maria Eugénia Mendes da Veiga Andrade de Sousa.	LSB
872	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146424	Rui Jorge da Silva Marques	LSB
873	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146439	Paulo Alexandre Dias Farinha	LSB
874	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146465	Luís Manuel Pereira Santos	LSB
875	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146478	João Carlos dos Santos Rebelo	LSB
876	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146499	Pedro Miguel Aparício Gonçalves	LSB
877	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146525	Alexandre José Alves da Costa Matias	LSB
878	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146642	Domingos Marques	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
879	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146662	José Carlos dos Santos Lopes	LSB
880	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146739	João Manuel Pires Monteiro	LSB
881	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146783	Maria Conceição Fernandes Teixeira	LSB
882	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146796	Luís Miguel Claro Valente	LSB
883	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146815	João Manuel Almeida Madeira	LSB
884	21-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146830	Jorge Miguel Ruivo Martins Miranda	LSB
885	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146847	Carla Alexandra Gomes Gonçalves Pereira Arrenaga.	LSB
886	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146849	José Luís Martins Baptista Braz	LSB
887	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146853	Manuel Maria Mendes da Costa	LSB
888	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146855	Nuno Filipe Cunha Monteiro	LSB
889	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subcomissário . .	146856	Joao José Rodrigues Afonso	LSB
890	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146861	Eduardo Manuel Alves Albuquerque	LSB
891	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146866	Rui Gonçalo Pereira da Cunha de Oliveira Tomé.	LSB
892	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146873	Rui Manuel Ferreira Gomes	LSB
893	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146879	Nuno Miguel Azevedo Pombinho	LSB
894	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146888	António José Canas do Amaral Rodrigues	LSB
895	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146890	Vítor Manuel Moreira Miranda	LSB
896	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146891	Poaulo César Reinas Santos Araújo	LSB
897	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146898	Rui Pedro Freitas Azevedo	LSB
898	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146903	Marco António Camponez Policarpo	LSB
899	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146909	José Augusto Lourenço Gentil	LSB
900	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146911	Vítor Manuel Ferreira Gonçalves	LSB
901	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146915	Paulo Alexandre Rodrigues Peres	LSB
902	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146917	António Manuel Félix Duarte	LSB
903	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146939	Luís Manuel Alves Malheiro	LSB
904	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146942	Bruno Miguel Simões da Silva	LSB
905	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146943	João Luís Gonçalves Guerreiro	LSB
906	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146946	Paulo Jorge Carvalho Gaspar	LSB
907	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146947	Daniel Marques Afonso	LSB
908	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146966	Emilia da Conceição Prova Silveira	LSB
909	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146979	Vítor Manuel Carvalho Lima	LSB
910	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146987	Maria Teresa Fernandes Moás	LSB
911	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147009	Luís Miguel Santos Sequeira	LSB
912	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147019	Joaquim Pedro Jardim David Barradas	LSB
913	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147032	António Gabriel da Silva Cunha	LSB
914	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147070	Miguel Pinheiro Rodrigues	LSB
915	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147083	António José Barranha Pires	LSB
916	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147090	Luís Filipe Catarino de Morais	LSB
917	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147100	Rui Miguel Mariquito Tavares	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
918	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147115	Olivier Valente Martins	LSB
919	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147117	Luís Filipe Armário Alberto	LSB
920	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147141	Paulo Jorge Menino Branco	LSB
921	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147160	João Amaral Ribeiro dos Santos	LSB
922	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147162	Rui Filipe da Silva Ferreira	LSB
923	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147175	António José Paulino Parreira	LSB
924	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147203	João Paulo da Silva Clara	LSB
925	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147205	Nuno Augusto Martins Silva	LSB
926	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147210	Pedro Miguel Ferreira Franco	LSB
927	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147248	Paulo Alexandre Alves de Oliveira	LSB
928	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147249	Nuno Alexandre de Almeida Rafael	LSB
929	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147250	Jorge Augusto Carvalho Santos	LSB
930	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147259	Rui Pedro Costa Correia	LSB
931	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147285	Pedro Nuno Garcia Fidalgo	LSB
932	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147288	Pedro Manuel Feliciano Duarte	LSB
933	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147297	Luís Filipe Cotovio Lourenço	LSB
934	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147322	Hugo dos Santos Veludo	LSB
935	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147402	Paulo Jorge Cabaço Martins	LSB
936	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147403	Rui Miguel Rodrigues Albuquerque	LSB
937	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147404	Carlos Jorge Ferreira Dias	LSB
938	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147415	Marcos César Martins	LSB
939	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147435	Elisabete da Silva Pinto Ferreira	LSB
940	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147437	Paulo Aquino da Cunha Rodrigues	LSB
941	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147440	António Jorge Martins Duarte Cardoso	LSB
942	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147544	Joel Lopes de Morais	LSB
943	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147591	Verónica dos Santos Fernandes	LSB
944	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147610	Carlos Manuel Sequeira Rouxinol	LSB
945	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147658	Agostinho Pereira Gomes	LSB
946	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147719	João da Costa Gonçalves	LSB
947	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147752	Bruno José Milheiro Filipe	LSB
948	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147769	Miguel José Pinto Teixeira	LSB
949	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147779	Pedro Miguel Carvalho Pereira	LSB
950	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	147798	Luís Miguel Gonçalves Pereira	LSB
951	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147840	Luís Manuel dos Santos Esteves	LSB
952	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147841	Toni do Carmo Barata Lavado	LSB
953	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147850	Francisco José Saraiva Libânio	LSB
954	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147852	José Luís dos Santos Florentino	LSB
955	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147861	Rui Marcelino Loureiro da Rocha	LSB
956	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147873	Pedro Miguel Simões da Paz	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
957	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147929	Carlos Isidro Barbosa Torres da Costa	LSB
958	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147932	Domingos Manuel Gomes Leão	LSB
959	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148088	Jorge Alberto Neves Gouveia	LSB
960	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148095	Porfírio Manuel dos Santos Mourato	LSB
961	4-2-2002	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	126328	José dos Santos Simões	LSB
962	7-6-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Guarda de 2.ª classe.	127119	Luís Augusto Correia Ramos	LSB
963	28-5-2004	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	129085	Carlos Alberto de Almeida	LSB
964	4-1-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Subcomissário	129947	José Manuel Moreira Pinto	LSB
965	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130517	Fernando José Marcelino Camilo	LSB
966	11-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130594	Ana Paula Coelho de Figueiredo	LSB
967	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130649	Narciso Batista Moreira	LSB
968	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130701	Honorato Valério Ricardo	LSB
969	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130896	José Carlos dos Santos Saraiva	LSB
970	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131015	Américo Sousa Santos	LSB
971	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131055	Joaquim Cunha	LSB
972	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131070	João Manuel Reia Fernandes	LSB
973	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131192	Sérgio Rodrigues de Araújo	LSB
974	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131246	Norberto Henrique Prates Duarte	LSB
975	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131373	António dos Santos Silva Martins	LSB
976	7-6-1995	Comportamento exemplar.	Prata	Guarda 2.ª classe	127119	Luís Augusto Correia Ramos	LSB
977	11-11-1995	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	130594	Ana Paula Coelho de Figueiredo	LSB
978	4-3-2000	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	134495	Joao Canas Ferreira	LSB
979	4-3-2000	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	134522	Carlos Alberto Salgado Gomes	LSB
980	21-10-2000	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	135863	Americo Acacio Pereira Domingues	LSB
981	26-10-2002	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	136403	Paulo Emanuel Rodrigues Ferreira Pitarma	LSB
982	17-10-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137089	Maria Manuela Rebelo Moniz Vicente	LSB
983	2-1-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	137127	José Carlos Fernandes Lourenço	LSB
984	4-12-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	137987	Carlos Manuel Lopes de Silva	LSB
985	3-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138018	Albino Manuel Teixeira Peixoto	LSB
986	4-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138039	Arlindo dos Santos Fernandes Morais	LSB
987	4-12-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138210	Fernando Lameiras Dias	LSB
988	4-12-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138214	José Manuel Toucinho Vilas	LSB
989	23-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138450	José Manuel Martins Abreu	LSB
990	23-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	138764	António Luís Ribeiro Pereira	LSB
991	23-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138887	José Carlos Santos Silva	LSB
992	3-4-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139047	Gustavo Alexandre Caeiro de Sousa	LSB
993	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139074	Carlos Manuel Ferreira Geirinhas	LSB
994	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139137	João Pedro Pereira Alves	LSB
995	16-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139170	José Manuel Mendes Pereira	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
996	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139225	Joaquim Fernando Tarouco Branja	LSB
997	24-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139951	António Manuel Pereira Fontoura	LSB
998	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139515	Amadeu José da Silva Teodoro	LSB
999	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139572	Carlos Alberto Ribeiro Palos	LSB
1000	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139580	Jorge Manuel da Silva Lourenço	LSB
1001	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139594	Luís Paulo Cardoso Fernandes	LSB
1002	23-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139623	Rui Manuel Molero Fialho de Moura	LSB
1003	8-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139639	José Manuel Barreira Martins	LSB
1004	23-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139645	Luís António Balbúrdias do Rosário	LSB
1005	8-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139670	Luís Alberto Brás dos Santos	LSB
1006	25-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139690	José Carlos Ribeiro Duarte	LSB
1007	24-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139691	Luís Filipe da Silva Delgado Freire	LSB
1008	8-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139695	Raul Manuel Osório Guerreiro	LSB
1009	8-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139735	Adelina Isabel Ferreira Rodrigues	LSB
1010	24-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139760	José Manuel Canas Ferreira	LSB
1011	24-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139779	João José Pataco Durão	LSB
1012	23-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139850	José Manuel Santos Cabral Carvalho	LSB
1013	24-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139896	Manuel Pereira Fernandes	LSB
1014	23-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139899	Luís Filipe Reia Dias	LSB
1015	25-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139910	Joaquim Augustio da Silva Galvão	LSB
1016	25-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139916	Carlos Manuel Ribeiro dos Santos	LSB
1017	24-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139934	Vítor Manuel Antunes Aleixo	LSB
1018	24-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139943	Dionísio da Silva Duarte	LSB
1019	25-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139997	Rui Manuel Geraldês Murça	LSB
1020	25-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140043	Orlando Manuel Dias Rodrigues	LSB
1021	23-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140066	Rui António da Silva	LSB
1022	24-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140079	Rui Manuel Rego Brás	LSB
1023	23-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140153	António Manuel Rosado Assunção	LSB
1024	23-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140172	Armando Baguinho Sim Sim dos Santos	LSB
1025	23-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140196	Joaquim Aníbal Martins Pereira	LSB
1026	25-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140206	Fernando Manuel Rodrigues Pires	LSB
1027	24-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140208	Gil Augusto Assares Pires	LSB
1028	23-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140223	Sérgio António de Sousa Fernandes	LSB
1029	24-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140238	Gilberto de Jesus Teixeira Reis	LSB
1030	23-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140256	Jorge António Guia da Silva	LSB
1031	24-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140273	Fernando José Cunha da Silva	LSB
1032	24-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140308	Manuel António Guerra	LSB
1033	25-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140322	José Custódio de Sousa	LSB
1034	8-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140324	Mário Jorge Santiago Madeira	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1035	23-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140344	Paulo Alexandre Batista Alves	LSB
1036	8-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140345	António Pereira Fernandes	LSB
1037	29-7-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140359	Rui Manuel Gerónimo Mateus	LSB
1038	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	142249	Sérgio Jesus da Igreja Gonçalves	LSB
1039	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142254	Fernando Manuel Pinto Araújo	LSB
1040	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	142264	Jorge Manuel Francisco	LSB
1041	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142268	José Carlos Martins Toscano	LSB
1042	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142277	José Manuel Pinheiro Fonseca	LSB
1043	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142282	João Manuel Batista Borges	LSB
1044	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142283	José Manuel Gonçalves Martins	LSB
1045	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142284	Ricardino António Santos Brito	LSB
1046	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144445	José Joaquim Monteiro Cardoso	PDL
1047	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144814	Duarte Jorge Andrade Furtado	PDL
1048	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144600	Marco Alexandre Nunes de Oliveira	PDL
1049	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144816	Olegário Emanuel Alves Câmara	PDL
1050	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	145272	Marco Paulo Sousa Costa	PDL
1051	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	145180	José António Tavares Costa	PDL
1052	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144830	Paulo Jorge Amaral Sousa	PDL
1053	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144831	Ricardo Davide Botelho Furtado	PDL
1054	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144823	Pedro Miguel Cordeiro Soares	PDL
1055	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144828	Paulo Alexandre Faria Santos	PDL
1056	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144832	Roberto Carlos Rodrigues Melo	PDL
1057	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144820	Paulo Sérgio Vicente Lopes	PDL
1058	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144818	Olivério Jesus Raposo Vicente	PDL
1059	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144811	José Manuel Pinto Gonçalves	PDL
1060	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	145273	Ideberta Maria Valério Correia	PDL
1061	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144827	António Duarte Chaves de Aguiar	PDL
1062	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144829	Maria Fátima Pimentel Mendonça Câmara	PDL
1063	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144524	Arlindo Eusébio Cabral Rodrigues	PDL
1064	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144822	Roberto Medeiros Bizarria	PDL
1065	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144817	Rui Patrício Moniz Rodrigues	PDL
1066	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144825	Maria Lurdes Andrade Medeiros	PDL
1067	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144821	Paulo Jorge Aguiar Pinheiro	PDL
1068	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Subcomissário . . .	135951	João Francisco Chaves de Aguiar	PDL
1069	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Subcomissário . . .	135960	Maria Luísa do Vale Alves Rodrigues	PDL
1070	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Chefe	136079	Rita Margarida de Sousa Pereira Madail	PDL
1071	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Chefe	136189	Luís Manuel Vieira Teixeira	PDL
1072	20-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Subchefe	136125	Cidália da Conceição Ribeiro Gomes	PDL
1073	17-10-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	135975	António José Guerreiro Batista	PDL
1074	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147703	Helder Fernando Duque de Medeiros	PDL
1075	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147479	Marco Aurelio de Brum Simas	PDL
1076	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147704	Helder Jorge Martins Raposo	PDL
1077	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147487	Fábio Roberto de Amaral Custódio	PDL
1078	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147485	António Carlos Cáceres dos Santos	PDL
1079	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147486	Sandra Cristina Lima Melo André	PDL
1080	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147701	Sandra Isabel Carreiro de Medeiros	PDL
1081	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147497	Lisete da Conceição Festa Soares	PDL
1082	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147488	Pedro Miguel Estêvão Soares	PDL
1083	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147705	Ricardo Jorge Aguiar Silva Ferreira	PDL
1084	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147702	Victor Manuel Pacheco Rodrigues	PDL
1085	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147824	Jorge Manuel Rato Frade	PDL
1086	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147747	Marcia Cristina Andrade Loureiro	PDL
1087	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148091	António Freitas Davide Amaral	PDL

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1088	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147481	João Carlos Arruda Carreiro	PDL
1089	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147949	Adérito Manuel dos Santos	PDL
1090	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148074	Rui Nelson Couto Araújo	PDL
1091	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147700	Helio Fernando Miguel Ferreira	PDL
1092	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148081	Roberto Paulo Teixeira Borges	PDL
1093	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147913	Silvia Filipe Pires Freitas Amaral	PDL
1094	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147710	Luís Miguel Pacheco Mota	PDL
1095	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147480	Paulo Jorge de Jesus Capacho	PDL
1096	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147493	Cláudio Duarte Pires Teves	PDL
1097	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147708	Davide Oliveira Medeiros	PDL
1098	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147482	Helder Alves Coelho	PDL
1099	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147496	Roberto Paulo Ávila Cunha	PDL
1100	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147391	Claudio Celso Sousa Gois	PDL
1101	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147649	Bruno Alexandre de Sousa Branco	PDL
1102	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147709	Paula Margarida Bilhete Mota	PDL
1103	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147490	Lenny Pacheco Carreiro	PDL
1104	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147491	Ricardo Luís Sousa Alves	PDL
1105	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147967	Tercio Nuno Lira Jardim	PDL
1106	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147628	Luís Filipe de Sousa Santos	PDL
1107	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131380	José Tavares Braga	PDL
1108	4-12-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	137839	Paulo Jorge Lopes Figueiredo	PDL
1109	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144321	Rui Manuel Santos Álvaro	PML
1110	7-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144349	Renato Carlos Oliveira Manuel	PML
1111	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144568	Ricardo da Cruz Carvalho	PML
1112	14-10-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144621	Rui Carlos Simão Pedro	PML
1113	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Subcomissário . .	135920	Oscar Gil Dias da Silva Catarino	PML
1114	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	135971	José Manuel dos Santos Mendes	PML
1115	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	135992	Lucrecia da Conceição Caleia	PML
1116	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Chefe	136003	Vítor Manuel Rebelo da Silva	PML
1117	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136012	Francisco Manuel Mendes Carvalho	PML
1118	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136090	Maria Edite Pires Marques Simões	PML
1119	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136147	António Inácio Mendes Mesquita	PML
1120	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136187	Walter Marques Ribeiro	PML
1121	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147219	Manuel Evaristo Fidalgo Lopes	PML
1122	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131079	José Selgas Monteiro da Cunha	PML
1123	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131091	António Jorge Vicente Santos	PML
1124	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131322	Victor Marques Nobre	PML
1125	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	144310	Paulo Nelson Lima Conceição	PRT
1126	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144312	Carlos Manuel Silva Saraiva	PRT
1127	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144313	Pedro José de Carvalho Cruz	PRT
1128	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144318	André Manuel Pereira Lima	PRT
1129	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144330	José Manuel Pereira	PRT
1130	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144333	José Amaro Pereira Mendes	PRT
1131	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144343	Luís Manuel Sousa Cunha	PRT
1132	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144344	Ricardo Fernandes Parente	PRT
1133	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144366	José António Teixeira da Silva	PRT
1134	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144371	Nuno Miguel Marcos Preto	PRT
1135	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144380	Marcelo Gustavo Costa Rodrigues	PRT
1136	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144385	Manuel Alberto Vieira Azevedo	PRT
1137	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144386	José Orlando Monteiro Rodrigues	PRT
1138	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144395	José Carlos Pereira Costa	PRT
1139	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144419	António Fernandes Rodrigues	PRT
1140	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144422	Júlio Marcelo Afonso	PRT
1141	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	144431	Carlos Manuel Rodrigues Cunha	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1142	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144435	Nuno Roberto Caldeira Bastos	PRT
1143	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144439	Renato Filipe Rodrigues Chaves	PRT
1144	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144442	Marco António Dantas Melo Velho	PRT
1145	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144444	António Manuel Azevedo Ochoa	PRT
1146	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144447	Basílio Pereira Monteiro	PRT
1147	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144454	António Jorge Monteiro	PRT
1148	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144455	José Maria Sabrosa Fernandes	PRT
1149	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144460	Jorge Alexandre Carvalho	PRT
1150	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144466	Víctor Ismael Pereira	PRT
1151	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144468	Gonçalo Manuel Rodrigues Pereira	PRT
1152	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144470	João António Pereira Oliveira	PRT
1153	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144485	Paulo Jorge Pereira Passos	PRT
1154	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144491	António José Lopes	PRT
1155	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144493	Toni Alves Veloso	PRT
1156	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144495	António Rui Santos Pereira	PRT
1157	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144497	Bráulio Inácio Fidalgo Madureira Moura	PRT
1158	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144499	Fernando Paulo Teodósio Lopes	PRT
1159	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144506	José Joaquim Silva Pires	PRT
1160	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144507	Carlos Alberto Caldas Costa	PRT
1161	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144540	Helder Manuel Costa Pereira	PRT
1162	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144541	Hugo Alexandre Sá Lário	PRT
1163	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144552	Francisco Alexandre de Jesus Chaves	PRT
1164	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144563	António Ricardo Sequeira Lopes Rocha	PRT
1165	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144564	Luís Miguel de Almeida Lima	PRT
1166	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144565	Paulo Nuno Rodrigues Tavares	PRT
1167	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144588	Vasco Alves Vito	PRT
1168	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144601	Gilberto Augusto Pais Grácio	PRT
1169	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144602	Nuno Miguel Lopes Vaz	PRT
1170	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144605	João Fernando Teixeira Rodrigues	PRT
1171	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144617	Carlos José Quitério Moreira	PRT
1172	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144626	José Augusto da Silva Pereira	PRT
1173	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144635	Manuel Sousa Fernandes	PRT
1174	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144641	Pedro Miguel Pereira Sousa	PRT
1175	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144648	Hélio Valdemar Guerra Farelo	PRT
1176	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144655	Luís Alberto Monteiro R. Claro Nogueira	PRT
1177	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144665	Rui Manuel Ferreira Lopes	PRT
1178	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144668	António Manuel Andrade Monteiro	PRT
1179	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144669	Vítor Augusto Ferreira Cabanas	PRT
1180	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144677	Carlos Alfredo Gonçalves Rodrigues	PRT
1181	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144686	Rui Miguel Alves Mesquita	PRT
1182	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144692	Paulo José Assunção Custódio	PRT
1183	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144709	Manuel Costa Fonte	PRT
1184	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144716	Wilson Paulo Leitão Costa	PRT
1185	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144726	Horácio Manuel Monteiro Lopes	PRT
1186	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144734	Pedro Miguel Pina Duarte	PRT
1187	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144737	José Abraão Azevedo Pereira	PRT
1188	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144738	António Teixeira Vieira	PRT
1189	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144743	António Paulino Vieira Costa	PRT
1190	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144744	Pedro Miguel Pereira Alves Moura	PRT
1191	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144750	José Manuel Silva Alves	PRT
1192	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144755	Jorge Lucindo Carvalho Gonçalves	PRT
1193	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144758	Paulo Jorge Anjos Tomás	PRT
1194	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144759	António Soares Pinto	PRT
1195	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144780	Amadeu Jorge Carvalho Vaz	PRT
1196	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144786	Armando Soares Moreira Pinto	PRT
1197	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144788	José Filipe Ribeiro Mendes	PRT
1198	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144799	António Manuel Brito Rodrigues Pereira	PRT
1199	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144803	Vítor Manuel Mano Guedes	PRT
1200	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144806	António Manuel Correia Soares	PRT
1201	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144807	Afonso José Pires Pinto Silva	PRT
1202	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144863	Manuel Jorge Pinto Couto	PRT
1203	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144895	Joaquim Resende Correia	PRT
1204	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144898	António Jorge Rodrigues	PRT
1205	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144899	Manuel António Almeida Coelho	PRT
1206	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144900	Ricardo Alexandre Martins Pereira Rocha	PRT
1207	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144903	António Jorge Araújo Martins	PRT
1208	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144908	Paulo Manuel Lemos Marques	PRT
1209	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144910	José António Araújo Duarte	PRT
1210	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144912	Jaime Costa Silva	PRT
1211	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144913	Mário Jorge Bártolo Almeida	PRT
1212	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144915	Eduardo Jorge Monteiro Benigno	PRT
1213	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144918	Susana Isabel R. C. Santos Pinto Ferreira	PRT
1214	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144919	Jorge Sérgio Loureiro Figueiredo	PRT
1215	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144920	Mário José Martins da Rocha	PRT
1216	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144921	Fernando Rui Pinto Varejão	PRT
1217	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144925	António Pedro Pinto Monteiro	PRT
1218	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144926	Manuel Conceição Félix	PRT
1219	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144929	Carlos Alberto Vasconcelos Moreira	PRT
1220	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144930	Valdemar Sérgio Amaral Ferreira	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1221	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144931	António Luís Meireles Santos	PRT
1222	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144932	Domingos Manuel Lopes Moreira	PRT
1223	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144937	Joaquim Manuel Pereira Teixeira	PRT
1224	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144940	Carlos Manuel Coelho Gaspar	PRT
1225	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144941	Adão Luís Jesus Vale	PRT
1226	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144942	Luís Miguel Teixeira Cardoso Mouta	PRT
1227	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144944	Maria Isabel de Albuquerque Ribeiro Costa	PRT
1228	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144954	Alcino Manuel Sousa Pinto	PRT
1229	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144955	Tito Fernando Silva Loureiro	PRT
1230	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144958	José Artur Ferreira Amaral	PRT
1231	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144964	Henrique Geraldo Duarte	PRT
1232	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144969	António Pedro Gandra Rocha Pais	PRT
1233	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144970	Pedro Miguel Jesus Almeida Leite	PRT
1234	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144974	Carlos Alberto Fonseca Gaspar	PRT
1235	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144982	Manuel Domingos Ramos Fernandes	PRT
1236	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144985	Luís Miguel Figueiredo Silva Rocha	PRT
1237	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144988	Paulo Manuel Rodrigues Costa	PRT
1238	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144992	Joaquim Pedro Sousa Almeida	PRT
1239	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144999	Fernando José Cunha Jardim T Mendes	PRT
1240	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145017	José Carlos Alves Carvalho	PRT
1241	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	145018	António José Paredes Nogueira Peixoto	PRT
1242	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145020	Joaquim Manuel Castro Queirós	PRT
1243	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	145021	Eduardo Miguel Leitão Rodrigues	PRT
1244	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145022	Maria Jesus Gomes Augusto	PRT
1245	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145028	João Paulo Cardoso Monteiro	PRT
1246	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145030	Manuel Cesário Esteves Pereira	PRT
1247	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145031	Guilherme Soares Costa	PRT
1248	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145035	José Domingos Silva Monteiro	PRT
1249	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	145036	Fernando Martins Cardoso	PRT
1250	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145038	César Jose Nogueira Silva	PRT
1251	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	145039	Pedro António Vieira Santos	PRT
1252	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145042	Gilberto Fernando Costa Fernandes	PRT
1253	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145043	Rui Manuel Mendes Barradas	PRT
1254	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145045	Mário Rui Freitas Janeiro	PRT
1255	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145047	João Carlos Duarte Neves	PRT
1256	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subcomissário	145049	Carlos Manuel Teixeira Maia	PRT
1257	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145050	Francisco José Morais Taveira	PRT
1258	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145052	Ricardo Manuel Martins Teixeira	PRT
1259	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145054	Carlos Deolindo Sousa Rodrigues	PRT
1260	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145056	Álvaro Luís Sousa Guedes	PRT
1261	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145059	António José Vieira Correia	PRT
1262	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145062	Ricardo André Gomes Monteiro A Ribeiro	PRT
1263	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145063	Cipriano Manuel Costa Ramos Reis	PRT
1264	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145066	Paulo Jorge Sousa Almeida	PRT
1265	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145067	António José Faria Silva Moça	PRT
1266	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145069	Rui Jorge Pacheco Barbosa	PRT
1267	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145074	Ricardo Jorge Machado Cunha	PRT
1268	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	145084	Carlos Miguel Silva Monteiro	PRT
1269	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145085	António Manuel Moreira Magalhães	PRT
1270	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145086	António Manuel Coelho de Sousa	PRT
1271	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145088	Carlos Alberto Carvalho Gomes da Silva	PRT
1272	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145089	José Teixeira Queirós	PRT
1273	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145090	José Pedro Gonçalves Alves	PRT
1274	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145091	Miguel Ângelo Gonçalves Santos	PRT
1275	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145092	Paulo Jorge Ferreira Pinto	PRT
1276	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145093	Paulo Jorge Gouveia Rodrigues	PRT
1277	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145095	Duarte João Soares Nascimento	PRT
1278	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145096	Fernando José Pinto Rocha Almeida	PRT
1279	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145131	João Monteiro Sobral Lameirinhas	PRT
1280	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145132	Francisco Miguel Rodrigues Campos	PRT
1281	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	145138	João Pedro Marinheiro Santos	PRT
1282	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145154	Carlos Manuel Santos Vasconcelos	PRT
1283	14-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145155	Fernando Manuel Silva Rocha	PRT
1284	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	145158	Artur João Silva Rede	PRT
1285	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145160	Feliciano Vingada	PRT
1286	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145162	Saúl Manuel Teles Carvalho Pinto	PRT
1287	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145168	Cláudio Miguel Dias Simões	PRT
1288	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145175	António Augusto Pereira Mota	PRT
1289	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145179	Manuel Vilas Boas Machado Fernandes	PRT
1290	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	145187	Eduardo António Barbosa Santos	PRT
1291	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145189	António César Machado Rito	PRT
1292	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145190	Vítor Fernando Vieira Ribeiro Silva	PRT
1293	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145192	José Paulo Pereira Lopes Freitas	PRT
1294	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145193	Alexandre Jorge Sousa R Almeida Miranda	PRT
1295	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145195	Adelino José Soares Silva	PRT
1296	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145196	Joaquim Fernando Rodrigues Neves	PRT
1297	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	145197	Américo Sérgio Oliveira Soares	PRT
1298	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145199	Fernando Norberto Sousa Nogueira	PRT
1299	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145201	Jorge Manuel de Oliveira Pereira	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1300	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145202	Paulo José Nunes Sampaio	PRT
1301	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145203	Rui Manuel Cruz Pereira	PRT
1302	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145204	Fernando Adelino Gomes Cunha	PRT
1303	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145205	Alcino Luís Sousa Neves	PRT
1304	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145206	Paulo César Teixeira Machado	PRT
1305	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145207	António Manuel Rodrigues Martins	PRT
1306	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145208	Armando Augusto Sousa Viana	PRT
1307	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145209	Maximino Alberto Veloso Leal	PRT
1308	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145210	António Manuel Alves Oliveira Marques	PRT
1309	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145212	Carlos Manuel Silva Ramos	PRT
1310	15-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145222	Norberto Miguel Oliveira Azevedo	PRT
1311	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	145230	Manuel Fernando Silva Azevedo	PRT
1312	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145234	Artur Agostinho Fonte Vaz Alves	PRT
1313	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145235	Ventura Augusto Mendes Cortês	PRT
1314	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145237	António Eduardo Afonso Rodrigues	PRT
1315	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145246	Filipe Xavier Assares Pires	PRT
1316	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145248	Sérgio Aquínio Cordeiro Rocha	PRT
1317	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145253	Luís Alberto Pontes Martins Pires	PRT
1318	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145258	Altino Manuel Azevedo Santa Comba	PRT
1319	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145262	Francisco Samuel Sá Porto	PRT
1320	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145268	Paulo Miguel Saavedra Queiroz	PRT
1321	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145275	Sérgio Manuel Oliveira Barbosa	PRT
1322	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145278	José Fernando Barreira Delgado	PRT
1323	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145288	Sílvio Manuel Carvalho Alves	PRT
1324	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145293	Artur Jorge Marques Teixeira Silva	PRT
1325	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145294	Pedro Jorge Monteiro Teixeira	PRT
1326	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145295	Rui Jorge Covelo Rodrigues	PRT
1327	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145303	António Ramiro Nezas Eira	PRT
1328	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145305	António Manuel Martins Brandão	PRT
1329	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145307	António Manuel Rocha Amaral	PRT
1330	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145308	Jean Claude Freitas	PRT
1331	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145310	Firmino Brites Cunha	PRT
1332	20-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145312	Mário Augusto Silva Soares	PRT
1333	25-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145314	Cláudio Domingos Lourenço dos Santos	PRT
1334	25-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145316	José António Pereira Neto	PRT
1335	25-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145328	António Fernando Sousa Silva	PRT
1336	25-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145333	João Paulo Vieira Fernandes	PRT
1337	5-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145341	José Agostinho Rodrigues Silva	PRT
1338	5-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145343	Sara Maria Pereira Ribeiro	PRT
1339	5-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145348	Alexandre Miguel Carvalho Silva	PRT
1340	5-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145349	Ricardo Manuel da Costa Gouveia	PRT
1341	5-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145350	Paulo Jorge Pereira Martins	PRT
1342	5-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145351	Nuno João Meireles Santos Mota	PRT
1343	5-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145357	Bernardino José Alves Mota	PRT
1344	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135904	Francisco Arnaldo Pereira Nunes	PRT
1345	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135938	Francisco José Fernandes Ângelo	PRT
1346	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135942	Maria Elisabete Matos Ferreira Araújo	PRT
1347	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136006	José Humberto Soares da Silva	PRT
1348	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136014	João Torres Vieira Fernandes	PRT
1349	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136040	Alcino Leonel Pires Rodrigues	PRT
1350	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	136044	Vítor Manuel Fernandes Teixeira	PRT
1351	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136060	José Joaquim Ribeiro Pereira	PRT
1352	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136062	Maria José Rocha Carvalhais	PRT
1353	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	136064	João Paulo Lindo Carvalho	PRT
1354	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	136080	António Pereira da Silva	PRT
1355	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136083	Eduardo Matos Rodrigues	PRT
1356	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136084	Alberto Manuel Ferreira Monteiro	PRT
1357	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	136093	Esperança Marques Dias	PRT
1358	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136110	Carlos Alberto Oliveira Carvalho	PRT
1359	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	136117	Manuel Joaquim Martins Soares Pinto	PRT
1360	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136120	Fernando Mariz da Silva	PRT
1361	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136128	António Costa Ferreira	PRT
1362	21-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136131	Custódio Fernando da Fonseca Pinto	PRT
1363	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136137	António Maria Campos Morais	PRT
1364	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136142	José Joaquim Almeida Ferreira	PRT
1365	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136143	Júlio Carmo Vaz Maia Costa	PRT
1366	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136149	José Afonso Costa Pina	PRT
1367	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136160	Manuel João Miranda Santos	PRT
1368	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136167	José Carlos Pinto Vieira	PRT
1369	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136169	Rui Manuel Pereira Lopes	PRT
1370	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	136182	Álvaro da Rocha Rodrigues	PRT
1371	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136194	Natália de Jesus Morais Santos	PRT
1372	28-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	136201	Carlos Guilhermino Ribeiro N. Mendes	PRT
1373	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136203	José Ferreira	PRT
1374	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136204	Carlos Alberto Borges Pinto	PRT
1375	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136209	Lino Manuel Martins Castro Giesta	PRT
1376	8-12-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136218	Jorge da Fonseca Soares	PRT
1377	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136223	Bonifácio Manuel da Costa Rocha	PRT
1378	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136224	José Manuel Moreira Dias	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1379	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136234	Américo José Lopes da Silva Santos	PRT
1380	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136245	Manuel Joaquim de Sousa Azevedo	PRT
1381	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136247	João Albertino Marinho Ferreira	PRT
1382	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136253	Serafim António Neves Sousa	PRT
1383	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136265	Manuel António Mendes Magalhães	PRT
1384	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146868	Rui Manuel Fernandes São José Pereira	PRT
1385	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146926	Carlos Manuel Pinho de Sousa	PRT
1386	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146957	João Carlos Lopes Escalera	PRT
1387	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146959	António José Sapico Calvão	PRT
1388	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146978	José Carlos Rodrigues dos Santos	PRT
1389	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146983	Fernando Jorge Sousa Santos	PRT
1390	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146990	Renato Jorge Pereira Leal Ferreira	PRT
1391	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146998	Michel José Lourenço Grabulho	PRT
1392	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147000	Pedro Miguel Pereira de Oliveira	PRT
1393	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147005	Eduardo Fernando Moreira Guedes	PRT
1394	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147007	Paulo Jorge Azevedo Madureira	PRT
1395	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147011	Carlos Armando Magalhães Vaz de Moura	PRT
1396	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147014	Miguel Ângelo Ferreira Araújo	PRT
1397	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147016	Carlos Miguel Fonseca Fernandes	PRT
1398	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147017	Diamantino Alberto Lopes Almeida Grijó	PRT
1399	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147023	Adérito Francisco Lopes Torres	PRT
1400	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147024	Edgar Antonio Pinto dos Santos	PRT
1401	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147058	Joaquim Manuel Loureiro Martins	PRT
1402	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147060	José Paulo de Sousa	PRT
1403	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147062	Nuno Paulo Oliveira Silva	PRT
1404	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147067	Rui Daniel Alves Carvalho	PRT
1405	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147068	Carlos Andrade da Silva	PRT
1406	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147069	Carlos Miguel Ferreira Moreira	PRT
1407	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147071	Carlos Miguel Ribeiro Monteiro	PRT
1408	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147072	José Manuel Carvalho de Oliveira	PRT
1409	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147075	Vítor Manuel Rocha Baptista	PRT
1410	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147080	Paulo Vasques da Cunha	PRT
1411	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147086	Simão Pedro Cunha Mota Martins	PRT
1412	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147088	Paulo Júlio E Silva Ferreira	PRT
1413	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147092	Luís Filipe Amendoeira Pinto	PRT
1414	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147093	André Dias Mendes Monteiro	PRT
1415	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147120	Jorge Manuel Alves Carvalho	PRT
1416	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147123	Norberto Afonso Magalhães Carvalho	PRT
1417	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147125	Rui Miguel Frutuoso Costa	PRT
1418	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147127	Joaquim Manuel Barros Brasileiro	PRT
1419	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147132	Pedro Miguel Coutinho Carvalho	PRT
1420	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147145	Rui Miguel Carvalho Abreu	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1421	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147148	Rui Manuel da Silva Nóbrega	PRT
1422	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147150	Pedro Miguel Almeida Gonçalves	PRT
1423	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147174	Pedro Joaquim Alves Cerqueira	PRT
1424	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147177	Jorge Miguel Almeida da Cruz Lourenço	PRT
1425	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147185	Paulo Jorge Gonçalves Moutinho	PRT
1426	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147194	David José Almeida Ferreira	PRT
1427	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147201	Sérgio Rafael Reis da Silva	PRT
1428	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147204	José Miguel Gomes Aguiar	PRT
1429	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147208	Hélder José de Sousa Cunha	PRT
1430	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147212	Henrique António Oliveira Carneiro	PRT
1431	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147213	Leandro Manuel Barbosa Andrade	PRT
1432	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147215	Eva Helena Martins Almeida	PRT
1433	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147225	Sérgio José Teixeira da Silva	PRT
1434	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147228	Gabriel José Fernandes Marques	PRT
1435	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147238	Fernando Rui Pereira da Silva	PRT
1436	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147244	Ricardo Lopes de Oliveira	PRT
1437	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147246	Pedro Manuel Gonçalves Domingues	PRT
1438	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147247	Manuel Ribeiro Moreira de Sousa	PRT
1439	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147258	Rui Manuel Veríssimo Quintas	PRT
1440	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147265	André Filipe Alves Carneiro	PRT
1441	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147270	Maria Lucinda Sobral Silva	PRT
1442	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147272	Vítor Fernando de Sousa Dias	PRT
1443	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147275	Joaquim Reinaldo Ferreira Pacheco	PRT
1444	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147277	Mário Rui Freitas Teixeira	PRT
1445	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147282	Carlos Manuel Ferreira Pinto	PRT
1446	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147283	Paulo José Sampaio Almeida	PRT
1447	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147284	Carlos Manuel Silva Mendes	PRT
1448	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147291	Artur Manuel Oliveira Guedes	PRT
1449	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147295	João Paulo Ferreira Garcez Soares	PRT
1450	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147304	Fernando Domingas Ribeiro	PRT
1451	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147305	José Gregório Pacheco Sousa	PRT
1452	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147308	Luís Filipe Silva Pereira	PRT
1453	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147310	António Manuel Silva Sousa	PRT
1454	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147311	Carlos Manuel da Silva Bernardo	PRT
1455	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147317	Manuel Joaquim Pereira Soares	PRT
1456	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147323	Manuel Augusto Morais Pires	PRT
1457	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147326	Rosa Cristina Moreira da Silva	PRT
1458	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147329	Nuno Ricardo Rocha Ferreira	PRT
1459	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147331	Vítor António Sousa Lopes	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1460	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147332	Rui Manuel Martins Costa	PRT
1461	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147334	Euripedes Duarte Santos Coelho	PRT
1462	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147338	Sílvio de Sousa Moreira Bessa	PRT
1463	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147340	Rui Alexandre Rodrigues Batista	PRT
1464	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147341	Sónia Raquel Veloso Gouveia	PRT
1465	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147342	Agostinho Carvalho Martins	PRT
1466	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147409	Paulo César Fernandes Bezerra	PRT
1467	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147410	Joaquim Gomes Mendes	PRT
1468	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147413	Nuno Sérgio Fernandes Rosa	PRT
1469	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147417	Albino Roberto de Carvalho Barbosa	PRT
1470	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147423	Luís Manuel Cardoso Dias	PRT
1471	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147439	Rolando Manuel Vieira Fernandes	PRT
1472	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147446	Joaquim Manuel Gonçalves Gomes	PRT
1473	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147447	Mário Barreira Rodrigues	PRT
1474	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147448	Rui Manuel Almeida da Costa Lamas	PRT
1475	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147460	Luís Filipe Sendas Pires	PRT
1476	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147468	Luís Miguel Pires Fernandes	PRT
1477	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147504	José Manuel Torres Teixeira	PRT
1478	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147520	Rafael Bernardo André	PRT
1479	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147523	Paulo Jorge Pinto Correia	PRT
1480	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147529	João Manuel Paradelas Teixeira	PRT
1481	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147533	Nuno Miguel da Silva Guerra	PRT
1482	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147536	Carla Maria Pereira Martins Fernandes	PRT
1483	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147537	João Manuel Vilarinho Pereira	PRT
1484	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147538	Isabel Maria Sousa Gomes	PRT
1485	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147542	Sandra Isabel Dias Silva	PRT
1486	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147543	José Augusto Meirim Correia	PRT
1487	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147547	Luís Eugénio Pinto Correia	PRT
1488	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147549	Vítor Domingues	PRT
1489	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147550	Vítor Fernando Barroso Rodrigues	PRT
1490	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147552	Paulo Jorge Couto Tavares	PRT
1491	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147556	Marcos Manuel Mendes Castro	PRT
1492	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147561	Márcio Jorge Oliveira Marques	PRT
1493	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147567	Jorge Miguel Ramos Antunes Marcos	PRT
1494	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147569	Jorge Francisco Pereira Ferreira	PRT
1495	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147571	Paula Cristina da Cunha Gomes F Barbosa	PRT
1496	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147572	David Alexandre Castro Sousa	PRT
1497	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147575	Abel Teixeira Alves	PRT
1498	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147576	José Manuel Correia Alves	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1499	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147577	José Joaquim Ferreira Santos Silva	PRT
1500	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147587	Luís Miguel Pires Soutelo	PRT
1501	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147589	Marco Paulo Ferreira da Costa	PRT
1502	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147602	Adolfo Rodrigo Rocha Guerra	PRT
1503	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147604	Patrick Amaral Cardoso	PRT
1504	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147611	Francisco Pinto Rodrigues	PRT
1505	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147615	José Carlos Gonçalves da Silva	PRT
1506	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147625	Fernando Marco Garcia de Oliveira	PRT
1507	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147631	António Jorge Barbosa da Cruz	PRT
1508	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147634	Rui Manuel Torres Cerqueira	PRT
1509	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147638	Adalberto Sérgio Beleza Silva Damas	PRT
1510	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147640	José Joaquim de Brito Correia Alves	PRT
1511	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147643	David Manuel Martins Almeida	PRT
1512	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147644	Artur Jorge da Silva Vieira	PRT
1513	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147645	Valter Alexandre Silva Carvalho	PRT
1514	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147646	Telmo Carlos Monteiro Castro Nunes	PRT
1515	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147648	Marco Gabriel Cardoso Costa	PRT
1516	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147650	Paulo Jorge Barros Magalhães	PRT
1517	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147654	Luís Fernando Fonseca Gomes	PRT
1518	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147657	Avelino Maciel Lima	PRT
1519	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147660	Argentino Alves Martins Gonçalves	PRT
1520	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147661	Tiago Rocha Alexandre	PRT
1521	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147664	Nuno Miguel Amaral Sá	PRT
1522	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147667	João Manuel Lourenço da Silva Gomes	PRT
1523	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147669	Pedro Jorge Gama Andrade	PRT
1524	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147672	José João Venera Vieira	PRT
1525	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147674	Maria Goreti Lopes Cardoso Malta	PRT
1526	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147676	Francelino João Gouveia Machado	PRT
1527	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147678	Miguel Ângelo Pereira Faria	PRT
1528	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147679	José Carlos Ferreira Branco	PRT
1529	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147681	António João da Rocha Machado	PRT
1530	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147714	João Alberto Ventura Jambas	PRT
1531	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147721	Paulo da Silva Pires	PRT
1532	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147722	José Luís Silva Guimarães Coelho	PRT
1533	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147725	Nélson Manuel Gomes Nunes	PRT
1534	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147737	Fernanda Manuela Araújo Carvalho	PRT
1535	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147740	Paulo César Cunha Ribas	PRT
1536	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147742	Paulo Jorge da Silva Imperadeiro	PRT
1537	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147743	Pedro Miguel Castro Selas	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1538	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147753	Carlos Jorge Matias Rodrigues	PRT
1539	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147754	Rui António Pereira Lage	PRT
1540	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147755	João Miguel Afonso Resende	PRT
1541	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147757	José Emanuel Gomes Pereira	PRT
1542	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147763	Sérgio Ricardo Varandas Martins	PRT
1543	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147764	Marcos Filipe Lima Lameira	PRT
1544	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147765	João Paulo Mendes Silva	PRT
1545	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147766	Rui Manuel Costa Santos	PRT
1546	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147772	Cesário Jose Cerqueira Gomes	PRT
1547	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147777	Sérgio Lourenço Domingues Casal	PRT
1548	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147778	Manuel Fernando Cerqueira Petada	PRT
1549	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147780	João Martins da Cunha	PRT
1550	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147784	Rui Fernando Reis da Silva	PRT
1551	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147786	Arlindo Manuel Fernandes Santos	PRT
1552	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147788	Manuel António Pinto Rodrigues	PRT
1553	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147789	Vítor Manuel Fraga Marques	PRT
1554	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147791	Pedro Miguel Lopes Carvalho	PRT
1555	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147795	Michael Soares	PRT
1556	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147797	Nuno Filipe Cunha Ribas	PRT
1557	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147805	Ricardo Nuno Xavier	PRT
1558	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147806	Antero Jorge Silva Rodrigues Mouta	PRT
1559	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147810	Pedro Luís da Silva Reis	PRT
1560	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147815	António Carlos Felício Pinho	PRT
1561	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147823	Rui Domingos Correia Silva	PRT
1562	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147826	Rui Aparício Lopes Pinto	PRT
1563	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147827	Paulo Sérgio Silva Garcez	PRT
1564	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147828	João Amândio Oliveira Pinho	PRT
1565	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147833	Rui Pedro Silva Gaspar	PRT
1566	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147834	Duarte Daniel Oliveira Fernandes	PRT
1567	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147835	Manuel Luciano Magalhães Silva	PRT
1568	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147842	Vítor Manuel Lourenço Gomes	PRT
1569	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147851	Carlos Alexandre Machado de Sousa	PRT
1570	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147853	Luís Filipe Gaspar Cebolo	PRT
1571	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147854	Cristiano José de Oliveira Vieira	PRT
1572	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147860	Manuel António Carvalho Gerales Freire	PRT
1573	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147865	José Miguel Ferreira Ribeiro	PRT
1574	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147872	Paulo Jorge Alves Carvalho	PRT
1575	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147874	Paulo Jorge Braz Cristo	PRT
1576	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147875	António José Roseiro Galvão	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1577	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147879	Pedro José Fernandes Barroso	PRT
1578	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147882	José Filipe da Silva Ferreira	PRT
1579	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147886	Humberto Jorge Machado Pereira	PRT
1580	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147888	Sandra Maria Costa Ribeiro	PRT
1581	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147890	António Manuel Silva Sousa	PRT
1582	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147893	Mário Lourenço Moreira	PRT
1583	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147896	Delfim Teixeira Sá	PRT
1584	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147898	Carlos João Vieira de Oliveira	PRT
1585	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147902	Ricardo César Domingues	PRT
1586	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147916	Ricardo Jorge Ferreira Coelho	PRT
1587	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147917	Sérgio Ricardo Vasconcelos Pinto	PRT
1588	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147918	Rui Pedro de Jesus Moreira	PRT
1589	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147920	Jorge Filipe Carvalho Teixeira	PRT
1590	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147924	Sónia Maria Cerqueira Pereira Rodrigues	PRT
1591	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147925	Mário António Rodrigues Lopes	PRT
1592	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147926	Miguel José Lopes Oliveira Cruz	PRT
1593	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147927	Evangelista Manuel Lopes Costa Barros	PRT
1594	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147928	Nuno Duarte Coelho Silva Cruz	PRT
1595	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147930	Fernando Manuel Cardoso Pereira	PRT
1596	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147931	Pedro Marcos Grilo Ferreira	PRT
1597	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147933	Ricardo José de Bessa Ferreira Sobral	PRT
1598	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147934	Henrique Manuel dos Santos Moreira Silva	PRT
1599	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147936	Paulo Alexandre Silva Ribeiro	PRT
1600	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147939	José Manuel Campinho Gonçalves	PRT
1601	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147941	Rui Filipe da Silva Ermida	PRT
1602	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147942	Rui Pedro Soares de Jesus	PRT
1603	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147943	Luís Miguel Lopes Roque	PRT
1604	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147945	Luís Filipe Marques da Mota	PRT
1605	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147947	Vítor Manuel Tavares Mota	PRT
1606	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147953	Emanuel Fernando Kingwell Caetano	PRT
1607	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148001	Manuel Filipe Moreira de Sousa	PRT
1608	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148003	Cristiano Jorge Pinto Costa	PRT
1609	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148004	Dulce Alexandra Costa Marques	PRT
1610	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148007	Joaquim Manuel Oliveira Rocha	PRT
1611	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148011	José Luís Barbosa Sousa	PRT
1612	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148012	Vírgilio Peixoto de Vasconcelos Pinto	PRT
1613	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148013	José Manuel Mineiro Gonçalves	PRT
1614	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148016	José Tiago da Silva Rodrigues	PRT
1615	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148018	Manuel Joaquim Amorim Pinheiro	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1616	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148023	Basílio Fernando da Silva Pereira	PRT
1617	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148031	Alberto Jorge Jesus Couto	PRT
1618	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148034	José Alexandre Teixeira Moreira	PRT
1619	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148046	Joaquim Francisco da Silva Oliveira	PRT
1620	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148048	José Miguel Medeiros Akerman Vieira Santos	PRT
1621	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148052	Mário Augusto Vieira Ferreira	PRT
1622	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148053	António José Coutinho Nogueira	PRT
1623	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148057	António Joaquim Pereira Almeida	PRT
1624	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148059	José Carlos Macedo Vieira	PRT
1625	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	148060	Joaquim Manuel da Silva Carvalho	PRT
1626	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148061	Marco Paulo Ramos Fonseca	PRT
1627	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148062	Paulo Sérgio Miranda Silva	PRT
1628	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148069	Cristovão Manuel Gomes Pedreira	PRT
1629	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148071	Paulo Jorge Silva Azevedo	PRT
1630	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148073	Manuel Fernando Cardoso Teixeira Silva	PRT
1631	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148086	Isaac José de Sousa Oliveira	PRT
1632	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148092	Frederico Neiva de Araújo	PRT
1633	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148101	Sérgio Paulo Leite Teixeira	PRT
1634	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148103	Joaquim Fernando Silva Duarte	PRT
1635	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148106	Pedro Moreira Alves	PRT
1636	5-11-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148113	Telmo Miguel Soares Lopes	PRT
1637	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142246	Avelino Manuel Cardoso Pereira	PRT
1638	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142251	Luís Adalberto Lopes Rodrigues	PRT
1639	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142261	Joaquim Filipe da Cunha Mimoso Lima	PRT
1640	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142271	Carlos Filipe Soutosa Ribeiro	PRT
1641	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142276	Américo Martins Pires	PRT
1642	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142278	José Fausto Madeira Silva	PRT
1643	12-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144502	Alexandre Manuel Ribeirinho Bizarro	PTG
1644	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144567	Alexandre Paulo Rosa Rijo	PTG
1645	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144608	José Fernando Cerejo Picado	PTG
1646	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144730	João Paulo da Costa Henriques	PTG
1647	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144775	António João Silveira Remudas	PTG
1648	5-12-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	145347	Nuno Alexandre Ferreira Abegão	PTG
1649	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136228	José António Arcângelo Palhas	PTG
1650	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Chefe	135933	João Francisco Canilhas Brás Sequeira	PTG
1651	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Intendente	100075	Manuel Gomes do Vale	PTG
1652	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131065	Severino da Silva Jerónimo	PTG
1653	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131129	José Maria Ferreira Batista	PTG
1654	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131175	João Maria Moura Cativo	PTG
1655	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131360	Manuel Joaquim Trabuco Muralhas	PTG
1656	13-12-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	144703	Luís Manuel Nunes Cavaco	STB
1657	13-12-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	144718	Jorge Manuel da Silva Pereira	STB
1658	13-12-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	144721	António Maria Paisano Valente	STB
1659	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	145106	António José Medinas da Silva	STB
1660	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Subchefe	145109	Luís Cláudio Oliveira Gaspar	STB
1661	12-12-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144325	António Manuel Feitor Galhardo	STB
1662	12-12-2006	Assiduidade	1 estrela . . .	Agente principal	144329	Paulo Jorge Damásio Trigueirão	STB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1663	26-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144417	Carmen Dolores Parreira Salvador	STB
1664	12-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144461	Fernando Miguel Candeias Almeida Vieira	STB
1665	12-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144525	António Filipe Gonçalves Marcelo	STB
1666	13-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144560	Herlânder Fernando Martins Ascenso	STB
1667	13-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144562	Paulo Adelino Moreira Martins	STB
1668	13-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144578	Fernando Gustavo Martinho Salgueiro Maia	STB
1669	13-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144590	António Luís João Verissimo Afonso	STB
1670	13-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144613	Raphael Edward Madeira Fonseca	STB
1671	13-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144614	José Ivo Sousa Sacramento	STB
1672	13-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144639	Rogério Filipe Monteiro Freire	STB
1673	13-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144678	Jorge Miguel Mateus Ferreira	STB
1674	13-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144691	Rui Pedro Guerreiro Reis	STB
1675	13-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144693	Adérito José Araújo Marques	STB
1676	13-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144769	Amândio Manuel Guerreiro Rosa	STB
1677	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144909	Bruno Miguel Pereira Lázaro	STB
1678	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144934	Valdemar Nobre Padre Santo	STB
1679	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144947	Armando do Nascimento Casimiro Borges	STB
1680	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144957	Bruno Filipe Ascenso Silva	STB
1681	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144960	Rogério Carlos Garcia Prates	STB
1682	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144963	António Alexandre Caixeira Ferreirinho	STB
1683	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144966	Carlos Alberto Perestrelo Araújo	STB
1684	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144978	Mário António Santos Nora	STB
1685	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144984	Luís Miguel Patronilho Toscano	STB
1686	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144991	Vítor Hugo Teixeira Rodrigues	STB
1687	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144993	António Manuel Lopes Graça Silva	STB
1688	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145080	Nelson Xavier Silva	STB
1689	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145083	Nuno Tiago Martinez Marques	STB
1690	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145102	Carlos Miguel Dias Tavares	STB
1691	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145103	Herlânder Manuel Sobral Macau	STB
1692	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145105	Bruno Miguel Guilherme Santos	STB
1693	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145112	Marco António Ferreira Morão	STB
1694	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145115	Luís Miguel Sanches Ascensão	STB
1695	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145117	Júlio César Rodrigues Melo Sancha	STB
1696	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145119	Vítor Manuel Ferreira Dias	STB
1697	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145120	Luís Manuel Brito Ferreira	STB
1698	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145125	Luís Miguel Carvalho Margarido	STB
1699	14-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145127	João Paulo Vaz Carvalho	STB
1700	20-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145263	Manuel António Costa Gomes Oliveira	STB
1701	25-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145320	Jacinto José Fialho Ribeiro	STB
1702	30-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145321	Carlos Manuel Fernandes Santos	STB
1703	25-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145322	Luís Manuel Simõesinho Almeida	STB
1704	25-12-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145338	João Miguel Ferreira Martins Pereira	STB
1705	17-12-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135905	Eduardo Marques Carvalho	STB
1706	18-12-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135913	João Carlos dos Santos Martins	STB
1707	20-12-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135924	Gilberto Manuel de Jesus Ferreira	STB
1708	17-12-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135961	José Maria Ribeiro Rego	STB
1709	20-12-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135967	Maria Angelina Lourenço Diniz Pinho	STB
1710	17-12-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	136102	Júlio Rodrigues França	STB
1711	18-12-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	136103	Augusto Fernando da Costa Rebelo	STB
1712	20-12-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135914	Ana Paula Tadeu Sobral	STB
1713	20-12-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135955	Maria Amélia Lopes Rosa da Silva Costa	STB
1714	20-12-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135979	Maria Manuel Oliveira Pereira	STB
1715	18-12-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135988	Mário Rodrigues Duque	STB
1716	25-12-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136098	Fernando Manuel da Fonseca Fernandes	STB
1717	25-12-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136109	José Jacinto da Silva Raimundo	STB
1718	20-12-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136138	Mariana Luísa Pratas Figueiredo Marques	STB
1719	25-12-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136139	Jorge Humberto Ferreira da Rocha	STB
1720	25-12-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136174	Jorge Manuel Cruz Silva	STB
1721	20-12-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136248	Maria Graça Cruz Martins Monteiro Valente	STB
1722	5-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	144118	Rui Eduardo Braz Guerreiro	STB
1723	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146878	Bruno Alexandre Oliveira Lopes	STB
1724	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146923	Luís Manuel Sousa Valério	STB
1725	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146925	Paulo Sérgio da Silva Guerreiro	STB
1726	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146941	Joaquim Manuel Oliveira Anastácio	STB
1727	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146951	Hélder Manuel Mendes Felício	STB
1728	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146971	Saúl César Afonso Sendim	STB
1729	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146972	Joaquim Jorge Brizida Pinto Carvalho	STB
1730	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146975	Nuno Miguel Neiva de Sousa	STB
1731	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146986	José Carlos Cipriano Jesus	STB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1732	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146992	Carlos Manuel Dápresentação Calisto	STB
1733	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147006	Pedro Miguel Jorge Tavares	STB
1734	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147013	Nuno Félix Vila Nova Gordo	STB
1735	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147022	Amadeu José Lopes Santos	STB
1736	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147030	José Paulo da Silva Oliveira	STB
1737	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147036	Marco Filipe Costa	STB
1738	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147043	José Carlos Coelho Dias	STB
1739	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147051	Miguel António Paquito da Silva	STB
1740	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147061	António Manuel Branco Veiga	STB
1741	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147063	Joaquim António Caeiro Pinto	STB
1742	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147074	Jorge Manuel Loureiro Cravosa	STB
1743	2-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147082	Rui Pedro Catita Rego	STB
1744	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147085	Luís Manuel Moreira Monteiro	STB
1745	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147112	Luís Miguel Carvalho Sampaio	STB
1746	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147118	António Manuel da Fonseca Giro	STB
1747	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147124	Marco Paulo Carvalho Silva	STB
1748	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147128	Nuno Filipe Paula Neves	STB
1749	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147130	Luciano Manuel Pereira Santos	STB
1750	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147133	Nuno Miguel Vieira Carinhas	STB
1751	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147138	Nuno Alexandre Marcelino Canato	STB
1752	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147143	Nuno Miguel Carriço Figueiredo	STB
1753	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147144	Adérito Dionísio Moura Pedro	STB
1754	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147146	Carla Isabel Batista Rodrigues	STB
1755	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147151	José António Guerreiro Reis	STB
1756	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147152	Vítor Manuel Santos Duarte Ribeiro	STB
1757	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147153	Rui Miguel Bailote Bastos	STB
1758	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147171	José Pedro Silva Carvalho Coelho	STB
1759	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147172	Paulo Jorge Crespo Cavaquinho	STB
1760	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147176	Nuno Miguel Morgado Ribeiro	STB
1761	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147181	Célcio Baião Espada	STB
1762	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147183	Manuel Jorge Cachola Neves	STB
1763	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147186	Valter de Jesus Henrique Rocha	STB
1764	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147198	Rui Manuel Ribeiro Marques	STB
1765	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147199	Guatavo Alexandre Pereira Branquinho	STB
1766	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147209	Edgar José do Cabo Paixão	STB
1767	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147303	Sandro Adilson Brito Landim	STB
1768	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147324	Walter Henriques de Freitas Pereira	STB
1769	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147327	Carlos Manuel Batista Santos	STB
1770	8-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147433	Henrique Isidro Sarmento Lacerda Cunha	STB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1771	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147548	Joaquim Augusto Leite Veiga	STB
1772	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147459	Rui Osvaldo Pereira Borges	STB
1773	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147466	Nuno Manuel Marques Dias Santos	STB
1774	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147470	Pedro Miguel Costa Dias	STB
1775	8-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147473	Vítor Miguel Franco de Almeida Boira da Cruz	STB
1776	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147475	Alexandre Sertório de Almeida Santos	STB
1777	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147531	Joaquim Miguel Anacleto Trindade	STB
1778	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147570	Carlos Manuel Pinto Correia	STB
1779	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147601	Vítor José dos Santos Silva Palma	STB
1780	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147605	Vítor Manuel Fernandes Maurício	STB
1781	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147616	Nuno Alexandre Moreira Luís	STB
1782	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147618	António Manuel Santos Cavacas	STB
1783	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147623	Luís Filipe Batalha da Silva Patrício	STB
1784	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147655	Nelson Manuel Arrojado da Silva	STB
1785	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147726	Luís Filipe da Conceição Pitacas	STB
1786	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147751	Luís Miguel Machado Lampreia	STB
1787	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147758	José Augusto de Moura Coelho	STB
1788	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147796	Carlos Filipe da Silva Ludovino	STB
1789	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147847	Hélder Fernando Rato Costa	STB
1790	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147849	Luís Filipe Marques Gonçalves	STB
1791	9-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147906	Telma da Conceição Martins Gamito	STB
1792	12-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148032	Nelson Alexandre Pereira Marta	STB
1793	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148036	Bruno Miguel Almeida Soeiro	STB
1794	6-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148042	Pedro Nuno Alvares Costa	STB
1795	10-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148054	João Pedro Rocha Pinto Santos	STB
1796	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148096	José Manuel Neves de Freitas	STB
1797	7-10-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148102	Nuno Alexandre de Lima Marques	STB
1798	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Intendente	100051	José Casimiro Matias David	STB
1799	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131160	António Clemente Santinho de Assunção	STB
1800	24-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138386	Arlindo Jorge Pereira da Silva	STB
1801	20-10-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	136042	Amaro Francisco Forneiro da Rocha	VCT
1802	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	136095	Carlos Jorge Rego Castro	VCT
1803	17-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136236	Jaime da Silva Vilarinho	VCT
1804	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136145	João Luís Alves da Silva	VCT
1805	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Subcomissário . .	131030	António Sobrosa Araújo	VCT
1806	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131195	José Manuel Velho Rocha	VCT
1807	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131327	António Fernandes Lourenço	VCT
1808	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131336	Manuel Dantas Pereira	VCT
1809	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131352	Manuel Cândido Abreu de Almeida	VCT
1810	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144688	Herminio Pedro Simões Almeida	VIS
1811	13-11-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144704	José António Matos Mendes	VIS
1812	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136073	Carlos Alberto Martins Santos	VIS
1813	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136074	Celso Gonçalves Pereira	VIS
1814	24-11-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136097	Fernando Correia Santos	VIS

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1815	25-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136124	Manuel António Gonçalves Simão	VIS
1816	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136126	Nelson Dias Tesouras	VIS
1817	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136214	António Manuel Cidra Santos	VIS
1818	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131032	Leonel Pinheiro de Figueiredo	VIS
1819	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131053	Joaquim Manuel Nave Feliciano	VIS
1820	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131102	Américo de Figueiredo Duarte	VIS
1821	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131117	Fernando Domingos de Almeida	VIS
1822	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131181	Jorge Manuel dos Santos Pereira	VIS
1823	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131206	Adelino Loureiro dos Santos Teixeira	VIS
1824	19-10-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131228	Eduardo Francisco Lima Cardão	VIS
1825	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131310	José de Jesus Nascimento	VIS
1826	18-11-2006	Assiduidade	2 estrelas . . .	Agente principal	136157	Jorge Esteves Castanheira	VRL
1827	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131097	Aniceto Pinto Oliveira	VRL
1828	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131212	Manuel Agostinho Pinto Machado	VRL
1829	9-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131269	Armindo Júlio Carlos	VRL
1830	24-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131345	Arnaldo Pires Gonçalves	VRL

18 de Maio de 2007. — O Director do Gabinete de Deontologia e Disciplina, *Domingos Lourenço*.

Listagem (extracto) n.º 164/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Abril de 2007, foram concedidas, ao abrigo das

disposições do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, as medalhas abaixo indicadas ao seguinte pessoal da Polícia de Segurança Pública:

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1	5-7-1999	Comportamento exemplar.	Cobre	Comissário	136309	João Pedro Cristina Marques	AVR
2	26-10-2004	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	142955	Carlos Manuel Correia da Silva	BJA
3	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133292	Maria Manuel Barros Lopes Lima	BRG
4	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133449	António Ivo Costa Neto	BRG
5	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133493	Maria Fátima Simplício Soares	BRG
6	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146221	José Manuel Sousa Fernandes	BRG
7	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146225	Eduardo José Gonçalves Antunes	BRG
8	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146293	Joaquim Barros Araújo	BRG
9	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146320	Manuel Campos Oliveira Vinhas	BRG
10	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146372	Fernando Marques Ribeiro	BRG
11	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146374	Custódio Vaz Silva Bettencourt	BRG
12	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146661	Jorge Filipe Ferreira Oliveira	BRG
13	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146673	Duarte Nuno Malheiro Silva	BRG
14	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146788	José Carlos Oliveira Silva	BRG
15	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146822	Vítor Manuel Rodrigues Martins	BRG
16	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130406	Joaquim Rodrigues Freitas	BRG
17	5-11-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130489	João Augusto Sousa Moreira	BRG
18	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130466	José Luís Pereira Marques	BRG
19	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130706	José Alvelos dos Santos	BRG
20	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130771	Domingos Marques Rodrigues	BRG
21	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130718	Adelino Rodrigues Cerqueira	BRG

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
22	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130979	Albano Costa Pereira	BRG
23	23-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138435	Carlos Manuel Faria Pinheiro	BRG
24	23-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138456	José Francisco Oliveira Avelar	BRG
25	9-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138587	Alípio Jesus Barroso Fernandes	BRG
26	24-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138628	Jorge Filipe Mendes Rodrigues Matos	BRG
27	26-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138678	Carlos Miguel Gradim Pereira	BRG
28	24-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138702	Luís Manuel Neves Madureira	BRG
29	23-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138739	Joaquim António Abreu Queirós	BRG
30	27-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138741	Manuel António Rebelo Pereira	BRG
31	23-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138901	António José Pereira Baía	BRG
32	19-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139002	Porfírio Armando Alves	BRG
33	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130394	Celestino dos Santos Simões Marques	CBR
34	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130423	Mário José Rodrigues Pinto	CBR
35	12-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130561	Graça Maria Alves Ribeiro Tejo Gonçalves	CBR
36	11-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130617	Ana Maria Carvalho da Silva Moço Ferreira	CBR
37	12-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130620	Maria de Deus Lopes Azevedo Gonçalves ...	CBR
38	12-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130644	Olga Suzel Freire Brás	CBR
39	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130723	Manuel Vladimiro Gomes Ventura	CBR
40	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130778	Mário de Oliveira Martins	CBR
41	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130801	Augusto Gomes da Costa	CBR
42	11-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130805	Dulce Maria Gomes Barreiras de Oliveira ...	CBR
43	11-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130826	Helena Maria Seguro Sequeira	CBR
44	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130940	Jorge Manuel Loureiro Morais	CBR
45	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130955	Vítor Manuel Fernandes Carvalho	CBR
46	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131000	Manuel Ramalho	CBR
47	26-4-2005	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143119	Rui Manuel Marques Tavares	CIL
48	24-4-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	130790	Carlos Manuel Gonçalves Jorge	CIL
49	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146533	Pedro Miguel Sustelo Farropo	CIL
50	27-4-2005	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143377	Herlander António Farinha Serra	CTB
51	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143646	João Carlos Afonso Martins	CTB
52	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144128	Paulo Jorge Trindade Santos	CTB
53	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144094	Joaquim Fernando Pereira Ribeiro	CTB
54	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário ...	135427	José Manuel Martins Gaspar	CTB
55	20-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135374	João Manuel Rodrigues Coelho	CTB
56	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135272	António José Pires Formigo	CTB
57	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135187	Mário Augusto Santos Pereira	CTB
58	21-10-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135652	Carlos Alberto Farinha Cabral	CTB
59	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135311	Joaquim Manuel dos Santos Saraiva Infante	CTB
60	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135350	José Manuel Barata Gonçalves	CTB
61	20-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135499	José António Ribeiro Henriques	CTB
62	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135860	José Manuel Sereno Fernandes	CTB
63	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135455	Leonel Rodrigues Delgado	CTB
64	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135581	Carlos Leonel de Jesus Frade	CTB
65	20-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135667	João Cardoso Mendes Jorge	CTB
66	12-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130697	Deolinda Margarida Luz Dias G. Sampaio ...	CTB
67	11-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130566	Noémia Dias de Matos Costa Lourenço	CTB
68	10-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130567	Maria Otília Roque Ribeiro	CTB
69	11-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130868	Maria da Conceição Castanho Rosa Barreto	CTB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
70	11-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130591	Zélia Magro Dias Pereira	CTB
71	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130837	Manuel José Louro Ferreira	CTB
72	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130787	João José Oliveira Fernandes Soares	CTB
73	23-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	138643	Jorge Manuel Ribeiro Pereira	CTB
74	9-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138459	José Carlos Pires Caetano	CTB
75	9-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138586	Manuel Fernando Bizarro da Cruz Inácio ...	CTB
76	23-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138677	Joaquim Maria Caetano Barata	CTB
77	23-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138835	Paulo Carlos Beato Vicente	CTB
78	24-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138988	Manuel João Pombo da Costa Lourenço ...	CTB
79	4-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137907	António Manuel Lourenço Pires	CTB
80	23-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138731	Bartolomeu José Antunes	CTB
81	24-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138738	Carlos Nunes Rodrigues	CTB
82	25-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138768	Carlos Manuel dos Santos Faísca	CTB
83	24-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138771	Jaime Manuel Luz Correia	CTB
84	25-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139006	José dos Santos Matos Roberto	CTB
85	23-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139015	Jorge Manuel Vaz Henriques	CTB
86	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139109	Francisco José dos Santos Brazão	CTB
87	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139294	João Paulo Martins Lourenço	CTB
88	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139451	Jorge Manuel Manteigas Vaz	CTB
89	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139574	Mário Fernandes Cunha Lourenço	CTB
90	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139345	Paulo Ricardo Barata Folgado	CTB
91	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139132	João Manuel Almeida Borrego	CTB
92	15-5-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144290	João Machado Alves	DNL
93	15-5-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144291	Hélder José Felício Azevedo	DNL
94	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143920	José Guilherme Nunes Caetano	DNL
95	28-5-1999	Assiduidade	2 estrelas	Comissário	129266	José Manuel Nabais Reino	DNL
96	1-6-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146841	Pedro José Silva Caetano	DNL
97	1-6-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146840	Abel Augusto Ribeiro Ferreira Chaves	DNL
98	15-6-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	148843	João Pedro Ferreira Cordeiro	DNL
99	15-6-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146838	António José Santos Rosa	DNL
100	8-6-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146839	Felisberto Vieira Pinto	DNL
101	1-6-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146842	António Bruno Assunção Baião	DNL
102	12-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	144496	Hélder José Duarte Machado	DNL
103	4-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143920	José Guilherme Nunes Caetano	DNL
104	5-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138292	David Branquinho Chora	DNL
105	20-6-1999	Comportamento exemplar.	Prata	Subintendente ..	133380	António Moreira Rocha	DNL
106	13-10-2004	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	142755	Paulo Jorge Torres Gouveia	EPP
107	12-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144520	António José Boiada Ferreira Palácio	EPP
108	12-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144536	António Manuel Carrinho Bartolomeu	EPP
109	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146622	Nuno Miguel Freire Nunes	EPP
110	7-6-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	127939	Manuel Feio Gomes	EPP
111	3-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137928	Moisés Augusto de Jesus Alves	EPP

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
112	3-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138285	Abílio Rosa Gabriel	EPP
113	24-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138750	Paulo Jorge Rodrigues Gonçalves	EPP
114	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144253	José Manuel Bicho Rei	EVR
115	4-12-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138106	José Inácio Caeiro Ramalho	EVR
116	20-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145274	José Ricardo Olim Martins	FUN
117	20-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145291	Artur Jorge Gomes Serrão	FUN
118	20-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145296	Avelino Duarte Castro Freitas	FUN
119	25-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145323	Nelson Ornelas Rodrigues	FUN
120	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	136920	Maria Susana Sousa	FUN
121	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	136921	Maria Carmo Rodrigues Vasconcelos Silva	FUN
122	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137003	Elsa Maria Sousa Henriques Catanho	FUN
123	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	137010	Maria Zélia Sousa Correia Freitas	FUN
124	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	137147	Ângela Maria Pestana Jesus Freitas	FUN
125	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137266	Vélia Maria Sousa Nicolau	FUN
126	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137295	Maria Ângela Sousa Martins	FUN
127	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137344	Maria Rita Rodrigues Olim Silva	FUN
128	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137387	Maria José Abreu	FUN
129	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	137454	António Amândio Oliveira	FUN
130	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137464	Teresa Ferreira Rocha Setim	FUN
131	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137516	Isabel Teixeira Mariano	FUN
132	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	137557	Maria Irene Teixeira dos Santos Ferreira ...	FUN
133	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137581	Eugénia Paula Rodrigues Caires	FUN
134	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137585	Maria Manuela Teixeira Sousa Pinto	FUN
135	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137595	Maria Lurdes Gouveia Almada Silva	FUN
136	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137613	Vanda Maria Souto Henriques	FUN
137	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137637	Maria Fátima Gouveia Vieira Viveiros	FUN
138	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137657	Maria Laurinda Gomes Teixeira Freitas	FUN
139	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137661	Maria Alice Spínola Roque	FUN
140	15-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente	137483	Teresa Maria Rodrigues Fernandes Cardoso	FUN
141	2-1-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Subcomissário ...	136864	António Ressurreição Jardim Dias	FUN
142	2-1-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	136909	João Luís Figueira Ferro	FUN
143	2-1-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	136991	João Figueira Silva	FUN
144	2-1-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137064	João Luís Pestana Figueira Silva	FUN
145	2-1-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	137204	João Regino Jesus Freitas	FUN
146	2-1-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137212	Manuel Raul Sousa Fernandes	FUN
147	2-1-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137238	José Carlos Nóbrega Silva	FUN
148	2-1-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	137389	Sidónio Miguel Gonçalves Castro	FUN
149	2-1-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137450	Emanuel Barreto Fernandes	FUN
150	2-1-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137508	João Gabriel Jardim	FUN
151	2-1-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Agente	137522	Norberto Maurício Barros Gonçalves	FUN

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
152	2-1-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	137562	Joel Romão Ramos	FUN
153	4-1-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137635	Isaurindo José Campos Silva	FUN
154	4-12-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137951	Maria Lígia Silva Barreto	FUN
155	4-12-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	137975	António Manuel Vieira Conceição	FUN
156	4-12-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	138071	Sandra Maria Santos Freitas	FUN
157	4-12-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138089	Conceição Fátima Sousa Arraiol Faia	FUN
158	4-12-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138340	Vera Lúcia Rodrigues Tomás	FUN
159	4-12-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138359	Maria Rita Pinto Spínola Roxo	FUN
160	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143666	Eduardo José Matias Francisco	GOE
161	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143974	Rui de Azevedo Lopes	GOE
162	3-1-2000	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	138244	Jorge Manuel Firmino Poeta	GRD
163	26-4-2005	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143188	Moisés Afonso Nunes	GRD
164	2-1-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137470	José Pereira Fernandes	GRD
165	24-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Subcomissário ..	138760	António José Almeida Moita	GRD
166	5-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	137841	Fernando Manuel Alves Morais	HRT
167	19-10-1991	Assiduidade	1 estrela	Chefe	131145	Domingos Vaz Chaves	LSB
168	15-1-2001	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	139256	Joaquim Miguel Isidoro Jacob	LSB
169	14-1-2001	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	139368	António Monteiro Martins	LSB
170	25-7-2001	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	139908	Paulo António de Almeida Roxo da Silva Ferreira.	LSB
171	5-2-2002	Assiduidade	1 estrela	Subcomissário ...	140776	Rogério de Sousa Gonçalves	LSB
172	5-2-2002	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	141066	Amílcar Paulo de Carvalho Ribeiro	LSB
173	5-2-2002	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	141120	Victor Domingos Almeida	LSB
174	4-8-2002	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	141343	Paulo João da Costa Ferreira	LSB
175	7-10-2001	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	142269	José Maria Dias da Silva	LSB
176	11-10-2004	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	142344	Nuno Miguel Nunes dos Santos Guerra	LSB
177	11-10-2004	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	142351	Alberto António Pereira Lopes	LSB
178	11-10-2004	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	142453	Carlos Manuel Martins António	LSB
179	11-10-2004	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	142483	Marco Paulo Martins Malaguerra	LSB
180	13-10-2004	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	142965	Alberto Gonçalves Esteves	LSB
181	26-4-2005	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	142983	Raul Jorge Costa Pereira	LSB
182	26-4-2005	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143096	Vasco da Silva Gomes	LSB
183	26-4-2005	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143127	José Luís Fonseca Gonçalves	LSB
184	26-4-2005	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143146	Cândido António Gonçalves José	LSB
185	26-4-2005	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143184	Célia Cristina Marques Augusto Rodrigues	LSB
186	27-4-2005	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143286	João Daniel da Silva Ferreira	LSB
187	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Subcomissário ...	143553	Carlos Miguel Marques Cachudo	LSB
188	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143579	José Luís Carvalho Veríssimo	LSB
189	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143640	Paulo Alexandre Ascensão Lopes Correia ..	LSB
190	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143692	Pedro Miguel Esteves Albuquerque	LSB
191	3-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143748	José Galvão Marques	LSB
192	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143778	Josiane Marie Correia Cabaço Gaspar	LSB
193	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143815	Ilda Nunes da Cruz Ribeiro	LSB
194	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143894	João António Fernandes da Costa	LSB
195	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143930	Paulo Jorge Henriques Sobral	LSB
196	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143957	Ricardo Jorge do Carmo Mendonça	LSB
197	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143973	José Manuel Antunes Ferreira	LSB
198	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143998	Luís Filipe Pereira Rua	LSB
199	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144004	Eugénia Maria Cunha dos Santos	LSB
200	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144007	Luís Manuel Oliveira Santos	LSB
201	4-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144011	Carlos Manuel Pereira Rodrigues	LSB
202	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144051	Pedro Miguel Lourenço de Melo	LSB
203	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144052	Paulo Jorge Diogo	LSB
204	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144129	Amado Coelho Jesus Almeida	LSB
205	15-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144268	Luís Filipe Vicente Duarte	LSB
206	29-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Chefe	144278	António José Lima da Costa	LSB
207	28-5-1999	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário ...	129073	Joaquim Amândio Martins Carmona	LSB
208	30-5-1999	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	129470	Manuel Venâncio Afonso Pereira	LSB
209	4-1-2000	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário ...	129844	Luís Manuel Silva Tapada	LSB
210	5-1-2001	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	130387	Horácio Morais Fernandes	LSB
211	19-10-2001	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	131145	Domingos Vaz Chaves	LSB
212	10-5-2002	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	131554	Liberto da Costa Duarte	LSB
213	10-5-2002	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	131631	Emídio de Jesus Rodrigues Carreira	LSB
214	10-5-2002	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	131961	Jorge Henrique dos Santos Teixeira da Cunha.	LSB
215	26-9-2003	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	132861	Jaime Jorge Ferreira Dias	LSB
216	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133309	Maria Inês Margarido Meirinhos Pires	LSB
217	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133379	Filomena Elvina Pocinho Lopo	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
218	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133530	Válter de Jesus Pires Carneiro	LSB
219	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133689	João Manuel Dias Lúcio	LSB
220	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133917	Delfim Paula da Silva	LSB
221	4-2-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	134394	Miguel Braz Martins Lourenço	LSB
222	4-3-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134583	Eduardo Jorge de Oliveira Guerra	LSB
223	4-3-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134771	Luís Filipe Loureiro dos Santos	LSB
224	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário . . .	135145	Manuel Guedes Monteiro	LSB
225	18-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135156	Carlos Manuel Gonçalves de Barros	LSB
226	19-11-2005	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135317	António Virgílio Galego Soares	LSB
227	21-10-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	135338	João José Matroca Bajanca	LSB
228	24-9-2005	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	142047	Vítor Manuel Henriques Mateus Dias	LSB
229	7-1-1988	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	130195	Constantino Bértolo	LSB
230	15-1-1999	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	139256	Joaquim Miguel Isidoro Jacob	LSB
231	14-1-1999	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	139334	João Manuel Sousa Lopes Tabuada	LSB
232	10-1-2003	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	139908	Paulo António de Almeida Roxo da Silva Ferreira.	LSB
233	5-2-2000	Comportamento exemplar.	Cobre	Subcomissário . . .	140776	Rogério de Sousa Gonçalves	LSB
234	5-2-2000	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	141066	Amílcar Paulo de Carvalho Ribeiro	LSB
235	7-10-1999	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	142269	José Maria Dias da Silva	LSB
236	11-10-2002	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	142344	Nuno Miguel Nunes dos Santos Guerra	LSB
237	26-4-2003	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	143127	José Luís Fonseca Gonçalves	LSB
238	26-4-2003	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143146	Cândido António Gonçalves José	LSB
239	26-4-2003	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143184	Célia Cristina Marques Augusto Rodrigues	LSB
240	3-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subcomissário . . .	143553	Carlos Miguel Marques Cachudo	LSB
241	3-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143692	Pedro Miguel Esteves Albuquerque	LSB
242	4-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143815	Ilda Nunes da Cruz Ribeiro	LSB
243	4-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143930	Paulo Jorge Henriques Sobral	LSB
244	5-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	144252	Mário Alfredo Soares de Almeida	LSB
245	29-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	144278	António José Lima da Costa	LSB
246	12-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144463	António Carlos Rocha da Silva	LSB
247	13-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subcomissário . . .	144596	Carlos António Simões Rodrigues	LSB
248	13-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	144630	Carlos Alberto Rodrigues Martinho	LSB
249	13-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144682	Fernando António Nunes Soares	LSB
250	13-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144746	Raquel Lino Guarda	LSB
251	14-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145060	Luís Manuel do Rosário Gonçalves	LSB
252	14-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145081	Paulo Sérgio Albuquerque Ferreira	LSB
253	25-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	145325	Carlos Jorge Oliveira Serrão Pinela	LSB
254	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145588	Carlos Alberto Borges Mendes	LSB
255	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145639	Joaquim António Pais de Sousa	LSB
256	1-9-2005	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145671	António José Fonseca Gouveia	LSB
257	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146685	Pedro Alexandre Gomes Neves	LSB
258	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146209	António José Ribeiro Cerdeira	LSB
259	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146272	João Filipe da Silva Vinagre Russo Ferreira	LSB
260	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146450	Armando Jorge Marques Saraiva	LSB
261	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146498	Fernando Manuel Sousa Meneses	LSB
262	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146553	Fernando José Coelho Rodrigues	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
263	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146569	João Marco Duro Bouça	LSB
264	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146584	Artur Miguel Amaral de Andrade	LSB
265	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146595	Henrique dos Santos Fernandes	LSB
266	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146629	José António Mendes Pereira	LSB
267	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146633	Artur Jorge Fialho Batalha	LSB
268	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146754	Rodrigo Manuel Pereira Alves	LSB
269	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146772	Dora Alexandra Moreira Alves	LSB
270	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146800	Paulo Renato da Glória Gonçalves	LSB
271	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146803	Vítor Manuel Arrais de Sousa	LSB
272	22-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146835	Filipe Manuel Eleutério Morais	LSB
273	28-5-2004	Comportamento exemplar.	Ouro	Subcomissário ...	129073	Joaquim Amândio Martins Carmona	LSB
274	30-5-2004	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	129470	Manuel Venâncio Afonso Pereira	LSB
275	4-1-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Subcomissário ...	129844	Luís Manuel Silva Tapada	LSB
276	11-11-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Comissário	130413	Anabela Esteves Alferes Alves	LSB
277	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130680	José Eduardo Lopes Sampaio	LSB
278	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130812	Vítor Manuel Matos Vicente Robalo	LSB
279	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130843	José Manuel Menino	LSB
280	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130927	António Maria Martins	LSB
281	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130932	António da Conceição Paulo Ferreira	LSB
282	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130953	Joaquim Martins Faísca	LSB
283	19-10-1996	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	131145	Domingos Vaz Chaves	LSB
284	18-6-1999	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	133530	Válter de Jesus Pires Carneiro	LSB
285	29-5-1999	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	133917	Delfim Paula da Silva	LSB
286	25-11-2001	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	136172	Daniel Rodrigues Pereira	LSB
287	26-10-2002	Comportamento exemplar.	Prata	Subcomissário ...	136302	Maria Aurora Marques Dantier	LSB
288	26-10-2002	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	136397	Gisela de Fátima Alfredo Brandão Prado ...	LSB
289	16-11-2002	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	136428	Carlos Manuel da Silva Marques	LSB
290	17-11-2002	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	136644	Paulo Telmo Fernandes	LSB
291	17-11-2002	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	136761	Jorge Manuel Catarino Martins	LSB
292	3-1-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137402	Manuel Albano Antunes	LSB
293	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137578	Maria Cristina Malveiro Bessa	LSB
294	5-12-2003	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137633	Paula Maria Borges Barbosa Lage	LSB
295	4-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137712	Rogério Gomes Constantino	LSB
296	4-12-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Subcomissário ...	137975	António Manuel Vieira da Conceição	LSB
297	3-1-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138048	Cesário Rezende Martins	LSB
298	7-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138505	Joaquim Maria Alves Teimão	LSB
299	23-7-2005	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138653	Adelino José Marques Costa	LSB
300	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139192	Amadeu Ramos Domingues	LSB
301	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139206	Paulino Jorge da Silva Fidalgo	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
302	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139226	José Jorge Torrado Luís	LSB
303	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139256	Joaquim Miguel Isidoro Jacob	LSB
304	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139280	Luís Manuel Pires Capela	LSB
305	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139305	Alípio Manuel Antão Coelho	LSB
306	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139334	João Manuel Sousa Lopes Tabuada	LSB
307	15-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139346	Joaquim José Alves Félix	LSB
308	3-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139354	Manuel Duarte Miranda Rodrigues	LSB
309	14-1-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139368	António Monteiro Martins	LSB
310	2-10-2004	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142150	José Manuel Cunha de Oliveira	LSB
311	12-10-2004	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	142688	Paulo Fernando Garcia Sousa	PDL
312	12-10-2004	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	142915	José Manuel Fernando Carreira	PDL
313	5-6-2006	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	131753	João Daniel Pinheiro Botelho	PDL
314	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146287	José Virgínio Sousa Silva	PDL
315	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146288	João Manuel Costa Monteiro da Silva	PDL
316	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146264	Jorge Manuel Fonseca da Cunha	PDL
317	7-5-2006	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	137151	Armindo Augusto Pinto dos Santos	PML
318	23-6-2006	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140379	José António Henriques Simões Coutinho ...	PML
319	25-7-1999	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	139752	Manuel Fernando Moreira Nunes	PRT
320	6-2-2000	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	140960	Jorge Humberto Cardoso Correia	PRT
321	14-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	145021	Eduardo Miguel Leitão Rodrigues	PRT
322	13-11-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	145036	Fernando Martins Cardoso	PRT
323	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130395	Manuel Teixeira Coelho	PRT
324	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Comissário	130404	Manuel Teixeira de Oliveira	PRT
325	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Subcomissário ...	130469	Diamantino do Espírito Santo Evaristo	PRT
326	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130523	Joaquim Fontes de Sousa	PRT
327	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130552	António José Cruz da Silva	PRT
328	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130645	José Luís de Sousa Silva	PRT
329	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130672	Vítor Manuel Oliveira Santos	PRT
330	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130673	José Guilherme Ponte Lima	PRT
331	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130707	Fernando Taveira Barrias	PRT
332	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130757	Manuel da Mota Ribeiro	PRT
333	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130798	Fernando António dos Santos	PRT
334	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130803	Arlindo Coelho Ferreira	PRT
335	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	130844	Joaquim Fernando da Rocha Ribeiro	PRT
336	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130869	Manuel António Roque Pires	PRT
337	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130904	José Claudino da Silva Abreu	PRT
338	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130912	Carlos Fernando Resende Jorge	PRT
339	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130915	Serafim Vale Guedes Silva	PRT
340	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130919	Eduardo Ferreira Dias	PRT
341	7-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130923	José Amadeu Gomes da Silva Rocha	PRT
342	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130959	José Veloso Pereira	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
343	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130964	Fernando José Gouveia de Oliveira	PRT
344	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131001	Carlos Alberto Pinheiro da Silva	PRT
345	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131009	Manuel António Tomeno Centeno	PRT
346	5-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131017	Alcindo João Morais	PRT
347	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131018	António Jorge Barros Marinho	PRT
348	6-1-2006	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131019	Francisco Ferreira Lopes	PRT
349	3-1-2005	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	130197	António Manuel Cordeiro Germano	PTG
350	26-10-1997	Assiduidade	1 estrela	Chefe	136533	Maria da Conceição Cabrito Ricacho	STB
351	5-1-2006	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144050	Ludgero Cípriano Cabrita	STB
352	5-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	144050	Ludgero Cípriano Cabrita	STB
353	5-1-2004	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144110	Hélder Manuel Xarope Destapado	STB

22 de Maio de 2007. — O Director do Gabinete, *Domingos Lourenço*.

Governo Civil do Distrito de Castelo Branco

Aviso n.º 11 039/2007

Por despacho de 23 de Maio de 2007 do secretário do Governo Civil de Castelo Branco, no uso da competência delegada, foi concedido o abono de vencimento de exercício perdido referente ao período de 15 de Março a 23 de Março de 2007, no total de sete dias, nos termos do n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção introduzida pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, a Elsa Maria Araújo Robalo, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Governo Civil de Castelo Branco.

23 de Maio de 2007. — O Secretário, por delegação, Alcino Milheiro da Costa e Silva.

Governo Civil do Distrito de Faro

Rectificação n.º 834/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2007, a p. 12 431, o despacho n.º 8484/2007, do Governo Civil do Distrito de Faro, onde se publica o quadro de Pessoal do Governo Civil do Distrito de Faro, rectifica-se que, relativamente ao grupo de pessoal «Pessoal técnico-profissional», na col. «Número de lugares», onde se lê «1» deve ler-se «(c) 1».

16 de Maio de 2007. — O Governador Civil, *António Pina*.

Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

Aviso n.º 11 040/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra patente nos Serviços Administrativos do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral a lista de antiguidade do pessoal do citado organismo referida a 31 de Dezembro de 2006.

28 de Março de 2007. — O Director-Geral, em regime de substituição, *Jorge Manuel Ferreira Miguéis*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 11 041/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Artur Santana Carvalho da Paixão Franco, natural de Cabinda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 6 de Fevereiro de 1969, o qual poderá gozar

os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 042/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Felícia Salvador Sebastião, natural de Ambaca, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 22 de Dezembro de 1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 043/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nilton César Lima, natural de Santo Antão, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 22 de Janeiro de 1982, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 044/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Samba Embaló, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 3 de Novembro de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 045/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade

portuguesa, por naturalização, a Khandaker Abdur Rahman, natural de Targaon, República Popular do Bangladesh, de nacionalidade bengali, nascido em 1 de Agosto de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 12 279/2007

I — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito das competências próprias previstas no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, e das que me foram delegadas e subdelegadas pelos despachos n.ºs 12 227/2006 (2.ª série), de 12 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, 2443/2006 (2.ª série), de 31 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 31 de Janeiro de 2006, e 25 625/2005 (2.ª série), de 14 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 14 de Dezembro de 2005, delego e subdelego na subdirectora regional do Centro, inspectora licenciada Cristina Isabel Gatões Batista, com faculdade de subdelegação, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

1) Assegurar a representação do SEF na área de jurisdição da Direcção Regional do Centro em actos e cerimónias oficiais quando mandatada pelo director regional do Centro;

2) Supervisão e coordenação técnica da área documental da Direcção Regional do Centro;

3) Decidir sobre a notificação para abandono voluntário de território nacional, nos termos do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;

4) Decidir sobre a instauração de processos de expulsão administrativa, bem como ordenar o prosseguimento daqueles autos, nos termos do n.º 1 do artigo 103.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

5) Recusar a entrada em território nacional, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, nos postos de fronteira da respectiva jurisdição;

6) Aceitar os pedidos de readmissão passiva e apresentar os pedidos de readmissão activa por via terrestre e marítima, nos termos do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

7) Autorizar a realização de controlo documental nos aeródromos e postos de tráfego internacional eventual situados na respectiva área de jurisdição, nos termos do artigo 56.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro;

8) Decidir sobre a aplicação das coimas previstas no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;

9) Decidir a isenção ou redução de taxas nos termos previstos no artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;

10) Decidir sobre o cancelamento de títulos de residência;

11) Decidir sobre a concessão e renovação de autorizações de residência, nos termos dos artigos 83.º, 84.º e 85.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;

12) Decidir sobre a concessão e renovação dos cartões de residência a que refere a Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto;

13) Decidir sobre a renovação da autorização de residência nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;

14) Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto de residência, nos termos previstos no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e no artigo 54.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril, com excepção das situações previstas na alínea g) do n.º 1 do referido artigo 87.º;

15) Emitir pareceres sobre pedidos de visto;

16) Decidir sobre o cancelamento, anulação, revogação e prorrogação de vistos;

17) Anular vistos, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro;

18) Conceder o visto especial para entrada e permanência no País a cidadãos estrangeiros, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

19) Conceder vistos de trânsito e de curta duração a cidadãos estrangeiros, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, nos postos de fronteira das respectivas áreas de jurisdição;

20) Decidir sobre a prorrogação de permanência, nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;

21) Reconhecer o direito ao reagrupamento e reunião familiar, nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e do artigo 43.º, n.º 1, do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril;

22) Decidir sobre a prorrogação de autorização de permanência, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, revogado pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro, de acordo com as normas transitórias aplicáveis e coordenar os respectivos procedimentos;

23) Autorizar o exercício de actividade profissional subordinada, pelos titulares de visto de estada temporária, nos termos do artigo 38.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;

24) Autorizar o exercício de actividade profissional subordinada, a título complementar, pelos titulares de visto de estudo, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;

25) Visar passaportes emitidos pelas representações diplomáticas em Portugal;

26) Emitir certidões de documentos existentes em processos da Direcção Regional do Centro.

II — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pela subdirectora regional do Centro e que se enquadram nos poderes agora conferidos.

16 de Abril de 2007. — O Director Regional, *C. Matos Moreira*.

Despacho (extracto) n.º 12 280/2007

Por despacho de 18 de Maio de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Rui Manuel Anjos Barão, inspector de nível 3 da carreira de investigação e fiscalização, foi designado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, para o cargo de chefe da Delegação de Portalegre e responsável pelo Posto Misto de Fronteira do Caya, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, dando-se por finda a sua comissão de serviço no cargo de responsável pelo Posto Misto de Fronteira do Caya. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 12 281/2007

Por despacho de 18 de Maio de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de chefe de departamento regional de Emissão de Documentos da Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, de Verónica Maria Haran Nogueira, especialista superior de nível 4 da carreira de apoio à investigação e fiscalização, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 21 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 12 282/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de responsável pelo Posto Misto de Vila Real de Santo António-Ayamonte, de Francisco José Bonifácio Coelho, inspector-adjunto principal de nível 1 da carreira de investigação e fiscalização, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 12 283/2007

Por despacho de 18 de Maio de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, José António Ribeiro Caçador, inspector de nível 3 da carreira de investigação e fiscalização do SEF, foi dada por finda a comissão de serviço no cargo de chefe do Núcleo Regional de Registo da DRLVTA do SEF, por o mesmo ter sido nomeado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, no cargo de chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos da DRLVTA, do mesmo serviço, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 12 284/2007

Por despacho de 21 de Maio de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Paulo Jorge Silva Henriques, inspector-adjunto principal de nível 1 da carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal do SEF, foi nomeado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, no cargo de chefe da Delegação Regional de Viana do Castelo e responsável pelo Posto de Fronteira Marítimo de Viana do Castelo (PF204), com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 12 285/2007

Por despacho de 18 de Maio de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Manuel Augusto Lago Teixeira, inspector-adjunto principal de nível 2, da carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal do SEF, foi nomeado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, no cargo de chefe do Núcleo Regional de Registo da DRLVTA do SEF, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 12 286/2007

Por despachos de 23 de Abril e de 21 de Maio de 2007, respectivamente do director regional da Economia do Algarve e do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Helena Maria Emílio Pires, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Algarve, foi transferida, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na carreira de apoio à investigação e fiscalização na categoria de especialista-adjunto do nível 3, ficando posicionada no escalão 1, índice 238. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 12 287/2007

Por despacho de 21 de Maio de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi dada por finda a comissão de serviço no cargo de chefe de departamento regional de Investigação e Fiscalização, da Direcção Regional do Norte do SEF, de Rui Eduardo de Castro Fernando Pereira, inspector de nível 3 da carreira de investigação e fiscalização do SEF, por o mesmo ter sido nomeado em comissão de serviço pelo período de três anos, renováveis, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, no cargo de chefe da Delegação Regional de Braga, do mesmo Serviço, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 12 288/2007

Por despacho de 21 de Maio de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Olinda Maria Araújo Chaves, inspectora de nível 1 da carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal do SEF, foi nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, no cargo de chefe de departamento regional, responsável pelo Posto de Fronteira do Aeroporto Francisco Sá Carneiro (PF003), com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 12 289/2007

Por despacho de 17 de Maio de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Gabriel Nascimento Alves Nunes, inspector de nível 1 da carreira de investigação e fiscalização, foi designado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, para o cargo de chefe da Delegação de Évora, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, dando-se por finda a sua comissão de serviço no cargo de chefe da Delegação Regional de Portalegre. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 12 290/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foram designados, em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, os elementos de pessoal abaixo indicados, para os seguintes cargos de chefia:

Chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos da Direcção Regional do Algarve — inspectora do nível 1 Maria Conceição Paraíso Silvestre.

Chefe da Delegação Regional de Tavira e responsável pelo Posto Misto de Vila Real de Santo António-Ayamonte — inspector-adjunto principal do nível 2 Joaquim Arnaldo Teixeira Melo Patrício.

Pelo mesmo despacho é dada por finda a comissão de serviço da inspectora do nível 1 Maria Conceição Paraíso Silvestre no cargo de chefe da Delegação Regional de Tavira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 12 291/2007

Por despachos de 2 de Maio de 2007 do vogal da comissão executiva do Instituto Português da Juventude e de 23 de Maio de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Helena Machado Bettencourt Emílio, assistente administrativa do quadro de pessoal do Instituto Português da Juventude, foi transferida, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na carreira de apoio à investigação e fiscalização na categoria de especialista-adjunto de nível 3, ficando posicionada no escalão 1, índice 238. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 12 292/2007

Por despachos de 2 de Maio de 2007 do vogal da comissão executiva do Instituto Português da Juventude e de 23 de Maio de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Ana Maria Pereira Lopes de Barros, técnica profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Português da Juventude, foi transferida, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na carreira de apoio à investigação e fiscalização na categoria de especialista-adjunto de nível 3, ficando posicionado

no escalão 2, índice 249. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 12 293/2007

Por despachos de 27 de Abril e de 23 de Maio de 2007, respectivamente do director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação do Algarve e do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Ana Cristina Mateus Alves Freire, assistente administrativa do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação do Algarve, foi transferida, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na carreira de apoio à investigação e fiscalização na categoria de especialista-adjunto do nível 3, ficando posicionada no escalão 1, índice 238. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 12 294/2007

Por despachos de 30 de Abril e de 23 de Maio de 2007, respectivamente do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Maria Manuela Silva Marques Baptista, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, foi transferida, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na carreira de apoio à investigação e fiscalização na categoria de especialista-adjunto do nível 3, ficando posicionada no escalão 1, índice 238. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 295/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 3 e 5 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, e no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 49/2007, de 27 de Abril, nomeio, em comissão de serviço, para exercer o cargo de vice-presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública, cargo de direcção superior de 2.º grau, a licenciada Fernanda Maria Vintém Rodrigues.

2 — A presente nomeação fundamenta-se na competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, tal como atesta o respectivo currículo, que é publicado em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia 1 de Maio de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Síntese curricular

1 — Identificação:

Nome — Fernanda Maria Vintém Rodrigues;
Idade — 49;
Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;
Assessora principal da Direcção-Geral de Administração Pública.

2 — Percurso profissional:

De Novembro de 1984 a Abril de 1987 — técnica superior do quadro de pessoal dos Serviços de Administração e Função Pública — Gabinete de Coordenação Estatutária;

De Abril de 1987 a Fevereiro de 1990 — chefe do Sector Administrativo do Leal Senado;

De Fevereiro de 1990 a Agosto de 1993 — chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros (Departamento) do Leal Senado;

De Agosto de 1993 a Outubro de 1999 — assessora jurídica da Assembleia Legislativa, cargo que desempenhou, até à data da sua afectação à Direcção-Geral da Administração Pública, em 15 de Outubro de 1999, no âmbito do processo de integração dos funcionários de Macau nos serviços da República Portuguesa;

De Fevereiro a Agosto de 2000 — directora de Administração de Recursos Humanos e Financeiros dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros;

De Agosto de 2000 a Novembro de 2001 — vogal do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros;

De Novembro de 2001 a Abril de 2002 — adjunta no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna;

De Abril de 2002 a Abril de 2007 — retoma as funções de vogal do conselho de direcção dos Sociais da Presidência do Conselho de Ministros.

3 — Síntese de actividades:

No Leal Senado de Macau:

Elaboração de diversos projectos de diplomas legais, regulamentos municipais, manuais de formação interna em regime jurídico da função pública;

Coordenação do processo de recenseamento e processo eleitoral para os órgãos de soberania da República Portuguesa;

Na Assembleia Legislativa de Macau:

Apoio técnico-jurídico à presidente e deputados, elaboração de projectos de lei, de estudos e pareceres e do *Manual do Deputado*;

Foi membro do Secretariado da Redacção e do Corpo Redactorial da *Revista Administração*;

Nos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros coordenação do Centro de Informática, Gabinete Técnico Jurídico e Repartição de Prestações Sociais.

4 — Formação profissional:

Estágios na Câmara Municipal de Lisboa (Direcção dos Serviços Centrais e Culturais e Direcção dos Serviços de Pessoal), e na Câmara Municipal de Cascais (Divisão de Estudos, Divisão de Pessoal e Serviços Municipalizados), organizados pela UCCLA, de Maio a Junho de 1988;

Diversas acções e cursos de formação na área da gestão de recursos humanos, feitura de leis, direito comunitário, informática;

Seminário de alta direcção;

Programa de formação em gestão pública (FORGEP).

5 — Louvores:

Atribuído público louvor, por votação unânime dos membros da comissão administrativa do Leal Senado de Macau, na sessão camarária realizada em 2 de Junho de 1989;

Atribuído público louvor, por votação unânime dos membros da Câmara Municipal de Macau, na sessão camarária realizada em 6 de Agosto de 1993;

Atribuído público louvor, por votação unânime dos membros da mesa da Assembleia Legislativa de Macau, na reunião realizada em 8 de Julho de 1999.

Despacho n.º 12 296/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 3 e 5 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, e no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 49/2007, de 27 de Abril, nomeio, em comissão de serviço, para exercer o cargo de vice-presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública, cargo de direcção superior de 2.º grau, a licenciada Maria Luísa Pinto Pacheco de Matos Fernandes.

2 — A presente nomeação fundamenta-se na competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, tal como atesta o respectivo currículo, que é publicado em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia 1 de Maio de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Maria Luísa Pinto Pacheco de Matos Fernandes;
 Naturalidade — Rio de Janeiro, Brasil;
 Nacionalidade — portuguesa;
 Data de nascimento — 12 de Março de 1959.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito (Lisboa);
 2005 — diploma de 3.º ciclo de Estudos Europeus/Direito Comparado, da Faculdade de Jurisprudência, de Urbino, Itália, com a defesa da tese «Fraude fiscal na UE — Fraude Carrossel»;
 2002-2003 — pós-graduação em Direito Fiscal, Universidade de Direito de Lisboa, sob a coordenação do Prof. Doutor António de Sousa Franco;
 2002-2003 — diploma de Altos Estudos Europeus/Direito Comparado, da Faculdade de Jurisprudência, de Urbino, Itália.

Actividade profissional:

Desde Abril 2005 — chefe de divisão da Legislação Comunitária II, DGAERI, MFAP;
 Janeiro-Abril de 2007 — chefe de missão de diversas acções de formação na Roménia e Bulgária, sobre fraude — IVA, num projecto sob coordenação da Comissão Europeia (OLAF, DGE, TAIE);
 Junho-Dezembro de 2006 — membro do grupo de trabalho «Fusão dos Serviços Sociais da Administração Pública»;
 Novembro de 2005-Junho de 2006 — chefe de missão de diversas acções de formação na Roménia e Bulgária, sobre fraude — IVA, num projecto sob coordenação da Comissão Europeia (OLAF e DGE);
 2004-2005 — assessora do Ministro das Finanças e da Administração Pública;
 Junho de 2004 — nomeada representante do Ministro da Segurança Social e do Trabalho, no conselho consultivo da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres;
 Maio de 2004 — assessora do Ministro da Segurança Social e do Trabalho;
 Março de 2004 — Direcção de Serviços dos Benefícios Fiscais, área internacional;
 2003-Março de 2004 — assessora do subdirector-geral da Gestão dos Impostos;
 2000-2003 — assessora da subdirectora-geral do IVA;
 1994-2000 — perita tributária na Direcção de Serviços da Concepção do IVA;
 1987-1994 — cargo de coordenação (responsável de sector) na Direcção de Serviços de Cobrança do IVA;
 1987 — funções de liquidadora tributária na Direcção de Serviços de Reembolso do IVA;
 1984-1986 — liquidadora tributária na repartição de finanças;
 1981-1984 — colaboradora num escritório de advogados.

Currículo científico:

2005 — participação no fórum «Agenda de Lisboa»;
 1999 — Conferência do Direito da Concorrência;
 1998 — elemento do *comité* de organização do XXXV Congresso da Liga Internacional de Direito da Concorrência;
 Expo 98 — representante da DGCI junto dos comissários dos pavilhões internacionais;
 1997 — Congresso de Direito Internacional;
 1997 — Fórum Negócios e Cooperação ACP — Opção África;
 Formadora no campo fiscal, nomeadamente em acções de formação da ATOC;
 Formadora no Tribunal de Contas;
 Membro da Associação Fiscal Portuguesa.

Currículo de formação contínua:

2006 — participação nas jornadas fiscais — Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da FDL e Associação Fiscal Portuguesa;
 2005 — curso de alta direcção para chefias — INA;
 2001 — reforma fiscal — seminário de formação;
 2000 — participação no Fórum 2001: Renovar a Administração;
 1999:
 Curso de contencioso comunitário — INA, ministrado pelo Prof. Doutor António Correia de Campos;
 Curso sobre a lei geral tributária — DGCI;

1996 — técnicas de animação e coordenação de grupo — DGCI;
 1995 — curso sobre o Código do Processo Tributário — DGCI;

1988 — curso sobre regime jurídico da função pública, ministrado pelo Prof. Doutor Freitas do Amaral.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública**Despacho n.º 12 297/2007**

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a secretária pessoal do meu Gabinete, Maria Branca Guedes Baptista Silva.
 O presente despacho produz efeitos a 4 de Junho de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público**Rectificação n.º 835/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 3330/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2007, a p. 5262, respeitante à afectação à DGAP da agente Maria Paula Gonçalves Ribeiro Alves Monteiro, rectifica-se que onde se lê:

«4 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.»

deve ler-se:

«4 de Dezembro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.»

8 de Março de 2007. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Direcção-Geral dos Impostos**Rectificação n.º 836/2007**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2007, a p. 12 270, o aviso (extracto) n.º 8403/2007, rectifica-se que onde se lê «subdelego as competências referidas nos n.ºs 1.1, 1.3 a 1.6» deve ler-se «subdelego as competências referidas nos n.ºs 1.1, 1.3 a 1.16».

18 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros**Despacho n.º 12 298/2007****Delegação de poderes**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego os poderes a seguir descritos, no âmbito da respectiva área de actuação, nas subdirectorias-gerais identificadas nos números seguintes:

No domínio dos recursos humanos que lhes estão afectos:

- Autorizar o exercício de funções em jornada contínua, os benefícios decorrentes do Estatuto do Trabalhador-Estudante, nos termos legais, bem como a prestação de trabalho extraordinário, em dias de descanso semanal, descanso complementar, feriados e nocturno, o correspondente processamento e o respectivo pagamento, observados os condicionamentos legais e dentro dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;
- Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos e reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, quando importem custos para o serviço;
- Autorizar as deslocações em serviço em território nacional, bem como o processamento e pagamento dos correspondentes abonos ou

despesas, com ajudas de custo e transportes, incluindo a utilização de viatura própria;

No domínio dos recursos materiais que lhes estão afectos:

- a) Superintender na utilização racional das instalações;
- b) Velar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho;
- c) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização dos equipamentos;

No domínio dos recursos financeiros:

- a) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços por ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

1.1 — Na subdirectora-geral licenciada Ana Maria Pestana de Deus Moraes, relativamente aos seguintes serviços:

- a) Equipa de Gestão de Operações e Comunicações;
- b) Equipa de Administração de Plataformas;
- c) Equipa de Integração e Suporte Tecnológico;
- d) Equipa de Informática Forense;

1.2 — Na subdirectora-geral licenciada Maria Luísa Vicente Teixeira, relativamente aos seguintes serviços:

- a) Equipa de Gestão de Impostos;
- b) Equipa de Gestão de Contribuintes e Inspecção;
- c) Equipa de Justiça e Fluxos Financeiros;
- d) Equipa de Sistemas Aduaneiros;
- e) Equipa de Datawarehouse e Integração de Informação;
- f) Equipa de Integração de Canais e Apoio ao Desenvolvimento.

2 — Ficam na minha directa dependência:

- a) Núcleo de Assessoria — Consultadoria Jurídica e do Contencioso;
- b) Direcção de Serviços Administrativos;
- c) Direcção de Serviços de Segurança e Qualidade;
- d) Equipa de Arquitectura e Planeamento.

3 — Delego no director dos Serviços Administrativos, em regime de substituição, licenciado António Carlos Veiga de Almeida e Sousa, os poderes a seguir descritos:

- a) Praticar todos os actos subsequentes à abertura de concursos de pessoal, designadamente nomear o pessoal, após aprovação em estágio;
- b) Assinar os termos de aceitação e conferir posse ao pessoal, bem como prorrogar o respectivo prazo, à excepção do pessoal dirigente;
- c) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços relativos ao funcionamento corrente da DGITA, nos termos gerais e por conta das dotações orçamentais, até ao montante de € 2494.

4 — Delego ainda, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da citada Lei n.º 2/2004, e posteriores alterações, no mesmo dirigente, a assinatura do expediente necessário à instrução de processos, no âmbito dos recursos humanos, abrangendo os seguintes assuntos:

- a) Assinatura da correspondência geral;
- b) Assinatura da correspondência a remeter à Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., com vista à publicação no *Diário da República*;
- c) Assinatura da correspondência dirigida à ADSE, CGA, SOFE, Cofre de Previdência, sindicatos, segurança social, grupos desportivos, companhias de seguros e, bem assim, pedidos de remessa de processos individuais de funcionários que passem a integrar o quadro da DGITA;
- d) Assinatura das declarações solicitadas pelos funcionários relativas à natureza do vínculo à função pública, categoria e tempo de serviço e ainda a respectiva situação remuneratória;
- e) Assinatura do expediente relativo às anulações e reposições de importâncias indevidamente recebidas pelos funcionários;
- f) Solicitar a verificação domiciliária da doença, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e posteriores alterações;
- g) Solicitar a intervenção da junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º, n.º 1, alínea a), e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e posteriores alterações.

5 — Delego no mesmo dirigente a assinatura do expediente necessário à instrução de processos no âmbito dos recursos financeiros e materiais, abrangendo os seguintes assuntos:

- a) Assinatura da correspondência geral;
- b) Assinatura de correspondência com as empresas, no âmbito das aquisições de bens e serviços;

c) Assinatura de expediente relativo a libertação de cauções referente a entidades financeiras, bem como guias de reposição de importâncias indevidamente recebidas pelos funcionários ou fornecedores.

6 — Autorizo a subdelegação dos poderes discriminados no presente despacho em quaisquer titulares de cargos de direcção intermédia ou chefes de equipa.

7 — Revogo o meu despacho n.º 5791/2006, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2006.

8 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007, ficando ratificados os despachos e actos entretanto proferidos pelas subdirectorias-gerais e director de serviços sobre as matérias e nos limites previstos na presente delegação de poderes.

24 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Luís Pinto*.

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Despacho (extracto) n.º 12 299/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007 do director-geral do Tesouro e Finanças, no uso de competência própria, foi à licenciada Dulce Isabel Faria de Almeida, coordenadora do Núcleo de Execução de Operações do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, dada por finda, a seu pedido, a respectiva comissão de serviço, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Ressurreição*.

Despacho (extracto) n.º 12 300/2007

Por despacho de 7 de Abril de 2007 do director-geral do Tesouro e Finanças, no uso de competência própria, foi o licenciado Dino Jorge Ramos dos Santos, titular do lugar de técnico superior do tesouro especialista, da carreira técnica superior do tesouro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de coordenador do Núcleo de Recuperação de Créditos, equiparado a chefe de divisão do mesmo quadro, nomeado definitivamente em lugar de assessor do tesouro principal, na mesma carreira e quadro, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugados com os n.ºs 1 e 2, alíneas a) e b), do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 419/99, de 21 de Outubro, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Ressurreição*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 12 301/2007

O despacho n.º 4506/2007, de 22 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Março de 2007, e o anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2007, determinaram a abertura do procedimento relativo ao concurso público internacional para a concessão designada por concessão do túnel do Marão, criada nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 119-B/99, de 14 de Abril, na redacção introduzida pelos Decretos-Leis n.ºs 220-A/99, de 16 de Junho, 541/99, de 13 de Dezembro, 306/2002, de 13 de Dezembro, 85/2003, de 24 de Abril, 210/2003, de 15 de Setembro, 217/2003, de 18 de Setembro, 196/2004, de 17 de Agosto, e 99/2006, de 6 de Junho.

Assim, nos termos conjugados do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 9/97, de 10 de Janeiro, aplicável por força do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 119-B/99, de 14 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2006, de 6 de Junho, e do disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, determina-se o seguinte:

1 — É constituída a comissão de apreciação das propostas relativas ao concurso público internacional para a concessão designada por concessão do túnel do Marão, com a seguinte composição:

- a) Engenheiro João Sousa Marques, como membro efectivo, que coordenará;

b) Dr. Ernesto Mendes Baptista Ribeiro, como membro efectivo, em representação do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

c) Dr. Vítor Manuel Baptista de Almeida, como membro efectivo, em representação do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

d) Engenheiro João Manuel Moura Machado, como membro efectivo, em representação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

e) Engenheiro Jorge Manuel da Costa Machado, como membro efectivo, em representação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

f) Dr.ª Vanda Cristina Dias Marques, como membro suplente, em representação do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

g) Engenheira Ana Margarida da Silva Colaço, como membro suplente, em representação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

2 — O apoio à comissão nos aspectos logístico-administrativos é prestado pela Estradas de Portugal, E. P. E.

3 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

18 de Maio de 2007. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Emanuel Augusto dos Santos*, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 12 302/2007

Por meu despacho de 25 de Maio de 2007, a licenciada Carminda Gonçalves Pinto Fanico, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, do mesmo quadro. A presente nomeação produz efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 12 303/2007

Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea I), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, exonerou o tenente-general Artur Neves Pina Monteiro do cargo de chefe do meu Gabinete, para o qual foi nomeado pelo despacho n.º 26 046/2006, de 5 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 22 de Dezembro de 2006.

O presente despacho produz efeitos em 17 de Maio de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 285/2007

Louvo o tenente-coronel de infantaria NIM 12069184, Joaquim do Cabo Sabino, do Regimento de Infantaria n.º 13, pela sua notável acção, durante cerca de um ano, no comando do 1.º BI/BRIGINT, quer durante a fase de aprontamento, quer integrado na Força de Manutenção de Paz da União Europeia (EUFOR), no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina, de que inequivocamente resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

Nomeado por escolha para comandar o Batalhão, iniciou o aprontamento no Regimento de Infantaria n.º 13, em Vila Real e, desde logo, confirmou ser possuidor de excelentes qualidades profissionais e morais, com destaque para a firmeza de carácter, a discrição, a lealdade e a grande abnegação. No teatro de operações, imprimiu à sua acção um grande rigor técnico e tático e interpretou a missão da forma mais correcta, tendo alcançado uma exímia execução das tarefas daquela decorrentes e um desempenho colectivo assinalável e por todos reconhecido. Por força da missão operacional atribuída

ao Batalhão, o qual integrou o Multinational Maneuver Battalion, da Multinational Task Force North, participou em inúmeras operações de controlo de área (*framework operations*) e operações com objectivo específico (*focused operations*), sempre com encomiásticas referências do comando superior. Sendo chamado a desenvolver as tarefas inerentes ao encerramento deste teatro de operações, planeou e conduziu um trabalho de inegável valia, em estreita colaboração com as equipas do Comando da Logística destacadas para o efeito. O excelente desempenho do 1.º BI e do muito que as populações locais e a paz beneficiaram com os seus actos esclarecidos e de excepcional zelo, suscitaram o reconhecimento público das autoridades militares e políticas, com especial relevo para as da região de Doboj, em ambiente internacional sempre muito exigente.

Da forma acima descrita, ficaram perfeitamente expressos os elevados padrões de desempenho e o excelente profissional que é o tenente-coronel Joaquim Sabino, tornando-se, por isso, merecedor de ser apontado ao respeito e consideração públicos, através do presente louvor, e reconhecer os serviços por si prestados como extraordinários.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 286/2007

Louvo Daniela Knezevic, pela forma muito profissional e correcta como, ao longo de cerca de 10 anos, soube pautar o seu comportamento como intérprete das forças nacionais destacadas no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina. No cumprimento das suas tarefas e no âmbito técnico-profissional revelou elevada competência, inspirando total confiança no desempenho das suas funções.

Demonstrou sempre extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, na tradução de diversos documentos operacionais e administrativos e de inúmeras cartas e ofícios de diferentes entidades presentes no território da Bósnia-Herzegovina que se relacionaram com as forças nacionais destacadas, apresentando os mesmos sempre com brevidade e, particularmente, muito bem elaborados. No acompanhamento das patrulhas e no decorrer das inúmeras operações em que participou como intérprete, manteve um comportamento exemplar para com os militares portugueses na assistência ao cumprimento dos objectivos previstos naquelas operações, revelando incedível dedicação e zelo, contribuindo com a sua determinação para os excelentes resultados obtidos. As suas características humanas, de que se destacam o espírito aberto ao diálogo e cooperação, bem como a sua permanente boa disposição, levaram a ser muitas vezes preferencialmente nomeada por escolha, nos contactos que exigiam especial acuidade.

Daniela Knezevic, com o seu reconhecido dinamismo, inteligência e espírito empreendedor, aliado à elevada capacidade de trabalho e pontualidade, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina, sendo merecedora deste público louvor e que os serviços por si prestados sejam considerados de muito mérito.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 287/2007

Louvo o capitão de infantaria NIM 18383690, António Teixeira Sá Pereira, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que demonstrou possuir, no desempenho das suas funções, durante cerca de um ano, quer no aprontamento quer no cumprimento da missão no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Durante o aprontamento, nas funções de comandante da Companhia de Apoio e oficial de CIMIC do 1.º BI/BRIGINT/EUFOR, demonstrou elevada competência técnico-profissional, bem patente na forma como apoiou com os módulos da sua Companhia, toda a instrução que o Batalhão levou a efeito, com vista ao seu emprego no teatro de operações. No decorrer da missão, conduziu com assinalável abnegação toda a actividade relacionada com a sustentação dos militares dentro do aquartelamento e ainda o apoio às diversas operações realizadas pela Companhia de Manobra. Na área CIMIC, salienta-se o seu empenhamento e especial aptidão para se relacionar com os representantes das instituições e autoridades locais, contribuindo de forma indelével para a divulgação da boa imagem das Forças Armadas Portuguesas naquele teatro de operações. Oficial competente, revelou permanente capacidade de trabalho, exercendo com eficácia e determinação todas as tarefas que lhe foram atribuídas, tendo revelado, durante o serviço e em todos os actos, superiores dotes de carácter, espírito de sacrifício e de obediência.

Pela sua verticalidade e pela prática em elevado grau da virtude da lealdade, é o capitão Sá Pereira merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 288/2007

Louvo o major de infantaria NIM 15401189, Ilídio João Cardoso Abelha, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pela elevada competência técnico-profissional que demonstrou possuir no desempenho das suas funções, durante cerca de um ano, quer no aprontamento quer no cumprimento da missão no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Durante o aprontamento, como oficial de logística do 1.º BI/BRIGINT/EUFOR, a sua acção revelou-se de extrema importância, na gestão adequada e sensata dos lotes de aprontamento, na obtenção de materiais diversos e na preparação e acondicionamento do material a transportar para o teatro de operações.

No decorrer da missão coordenou e supervisionou todas as actividades logísticas, garantindo, com extrema dedicação e excepcional zelo, a administração sensata dos níveis de abastecimentos. A sua intervenção foi preponderante nas operações de retracção das forças nacionais destacadas e o conseqüente transporte de todos os meios para Portugal, comprovado na forma eficaz como as mesmas foram executadas.

O major Cardoso Abelha, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício e de obediência, aliados à sua permanente frontalidade, lealdade e abnegação, é merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 289/2007

Louvo Mohamed Beslija, pela forma muito profissional e correcta como sempre soube pautar o seu comportamento como intérprete das forças nacionais destacadas no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina, ao longo de cerca de 11 anos. No âmbito técnico-profissional revelou elevada competência nas suas funções, sendo um elemento fundamental na ligação com as autoridades locais no cumprimento das várias actividades decorrentes das missões atribuídas.

De acordo com referências recolhidas entre elementos dos diferentes batalhões que compuseram as forças nacionais destacadas, sempre demonstrou extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, esforçando-se por aprender a língua portuguesa e estando, de forma pronta e rápida, presente ao serviço, mesmo em contingências em que a sua presença não fora planeada. No decorrer das inúmeras operações em que participou como intérprete e no acompanhamento das patrulhas, manteve uma postura cooperante e interessada, sabendo relacionar-se com os militares portugueses de forma cordial, elevando a moral de todos os que o rodeavam. Nas diversas vezes em que a comunicação social portuguesa se deslocou ao território da Bósnia-Herzegovina para a realização de programas relacionados com as forças nacionais destacadas, constituiu-se sempre como uma referência. Sendo entrevistado inúmeras vezes na qualidade de cidadão bósnio, de funcionário da força portuguesa ou de vítima, ele próprio, da guerra que assolara o seu país, a sua opinião simples e sincera, elevou a imagem das nossas forças nacionais destacadas na Bósnia-Herzegovina perante a opinião pública.

Com o seu trabalho dedicado e o seu espírito alegre e sociável, Mohamed Beslija contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, sendo muito merecedor deste público louvor e de que os serviços por si prestados sejam considerados de muito mérito.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 290/2007

Louvo o primeiro-sargento de infantaria NIM 31432691, João Manuel Ferreira de Vasconcelos Nogueira, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que demonstrou possuir, no desempenho das suas funções, durante cerca de um ano, quer no aprontamento quer no cumprimento da missão no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Na fase de aprontamento, como sargento de pelotão da Companhia de Atiradores do 1.º BI/BRIGINT/EUFOR, revelou excelente aptidão técnica ao cumprir, de forma muito dedicada e eficiente, as tarefas que lhe eram atribuídas no âmbito da instrução, contribuindo decisivamente, com o seu empenhamento e espírito de abnegação, para

os bons resultados alcançados pelo Batalhão naquela fase. Já em missão, tendo como preocupação constante a segurança dos seus homens, efectuou as tarefas que lhe eram imputadas sempre na perspectiva da preservação incólume dos seus soldados, demonstrando elevado zelo e profissionalismo. Para além das suas obrigações normais, era também o responsável pelo ginásio de Camp Dobo, onde efectuou uma boa gestão dos meios a par de uma instrução sobre a utilização dos mesmos.

A sua vontade de bem-fazer, aliada a uma personalidade humilde e generosa, foram um excelente contributo à acção de comando do seu comandante de pelotão. Assim, o primeiro-sargento Vasconcelos Nogueira, com o seu extraordinário desempenho, revelou elevada competência profissional, que, aliada a uma afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, de espírito de sacrifício e de obediência, fazem dele um exemplo a seguir pelos seus camaradas e muito merecedor deste público louvor.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 291/2007

Louvo o major de infantaria NIM 05020487, Brás Paulo Caetano Ferreira, pelo elevado sentido do dever, extrema competência e excepcional zelo, que demonstrou possuir, no desempenho das suas funções, durante cerca de um ano, quer no aprontamento, quer no cumprimento da missão no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

No decorrer do aprontamento conseguiu, com o seu dinamismo, planejar e coordenar um eficaz programa de instrução para a preparação do Batalhão, que se traduziu no alto nível demonstrado pela Força, aquando da avaliação levada a efeito pela Inspeção-Geral do Exército. Oficial dotado de uma inteligência assinalável, à qual associava a sensatez e a ponderação, nunca se poupou a esforços para analisar, planejar e sugerir com oportunidade propostas altamente válidas para apoio à decisão. Na sua actividade diária, durante a missão, demonstrou ser possuidor de elevados dotes de carácter e de uma grande lealdade, para além de uma significativa experiência e maturidade na execução das suas funções de 2.º comandante e de oficial de operações do 1.º BI/BRIGINT/EUFOR. Ao evidenciar, simultaneamente, uma humildade e simplicidade assinaláveis, influenciou de forma indelével os resultados alcançados pelo Batalhão, prestigiando a instituição militar e o nosso país.

Assim, o major Caetano Ferreira é possuidor de excepcionais qualidades militares e virtudes pessoais, tendo-se afirmado como um excelente colaborador do seu comandante, pelo que os relevantes serviços por si prestados são considerados extraordinários e distintos, daí resultando honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 292/2007

Louvo o primeiro-sargento de infantaria (NIM 18285589) Frederico da Conceição Bessa pelas relevantes qualidades pessoais e elevado sentido de dever que demonstrou possuir no desempenho das suas funções, durante cerca de um ano, quer no aprontamento quer no cumprimento da missão no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Na fase de aprontamento, como sargento de pelotão da Companhia de Atiradores do 1.º BI/BrigInt/EUFOR, cumpriu de forma muito dedicada e eficiente as tarefas que lhe eram atribuídas no âmbito da instrução, contribuindo com o seu empenhamento e espírito de abnegação para os bons resultados alcançados pelo Batalhão naquela fase. Já em missão, a sua elevada competência técnico-profissional, espírito de bem servir e grande sentido de responsabilidade estiveram sempre presentes na conduta cuidada, sóbria e dedicada como executou todas as tarefas que lhe foram atribuídas. Conduzindo através do exemplo, nas operações em que participou, os militares sobre seu comando, contribuiu decisivamente para que fossem alcançados elevados níveis de proficiência.

Revelando em todos os seus actos excepcionais qualidades e virtudes militares, aliadas a um grande espírito de sacrifício e abnegação, conseguiu obter um extraordinário desempenho com a sua prestação. Considero ser merecedor deste público louvor e que o trabalho por si desenvolvido seja reconhecido publicamente como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 293/2007

Louvo o sargento-ajudante MAT (NIM 11386782) Armando Ribeiro Jorge pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que demonstrou possuir no desempenho das suas funções, durante cerca de um ano, quer no aprontamento quer no cumprimento da missão no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Na fase do aprontamento, a sua grande experiência em missões de apoio à paz, aliada aos elevados conhecimentos técnicos na área da manutenção, foi crucial para o excelente desempenho do módulo de Manutenção, no apoio à instrução e aos diversos exercícios de campo, realizados para a preparação da força. Já em missão, como chefe da Oficina do Módulo de Manutenção da Companhia de Apoio do 1.º BI/BrigInt/EUFOR, procurou sempre resolver os problemas e avarias que iam surgindo de forma eficaz, controlando todas as viaturas no sentido de realizarem atempadamente a manutenção preventiva e nunca se poupando a esforços para fazer face às grandes revisões e reparações dos diversos meios que, pelo seu uso, já não se apresentavam nas melhores condições, garantindo deste modo elevados padrões de operacionalidade do Batalhão.

A par de relevantes qualidade pessoais, o sargento-ajudante Ribeiro Jorge mostrou com o seu trabalho no âmbito técnico-profissional elevada competência e extraordinário desempenho, contribuindo significativamente com os seus serviços para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do seu Batalhão e do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 294/2007

Louvo o capitão de infantaria (NIM 25982592) Dinis Bento Vicente Duarte pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais que demonstrou possuir no desempenho das suas funções, durante cerca de um ano, quer no aprontamento quer no cumprimento da missão no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Nas funções de comandante da Companhia de Atiradores do 1.º BI/BrigInt/EUFOR, recebeu em diversas ocasiões rasgados elogios, apontando a sua elevada competência profissional, nomeadamente do general comandante da Multinational Task Force North, de quem dependia operacionalmente. Merece ainda especial menção o modo como conseguiu efectuar a ligação e planeamento para as operações de recolha de armamento, com os responsáveis da polícia local dos diferentes municípios da sua área de responsabilidade, bem como para as operações de vigilância, com a Polícia de Fronteira a Norte da Bósnia. Disciplinado e disciplinador, soube sempre manter um elevado grau de proficiência e de eficácia na sua Companhia, fazendo com que os militares por si comandados estivessem permanentemente cientes da missão, conseguindo dos mesmos um comportamento exemplar, a par de um profissionalismo permanente. Demonstrou deste modo ser possuidor de elevados dotes de carácter, bem como de um espírito de missão extremamente apurado, mesmo quando lhe eram exigidos sacrifícios e privações.

Oficial competente, com elevada capacidade de trabalho, desempenhou com eficiência e determinação todas as tarefas que lhe foram atribuídas, comprovando superiores dotes de abnegação, espírito de sacrifício e de obediência. Pela sua conduta exemplar deve ser apontado como um exemplo de referência a seguir e que os seus serviços sejam considerados como ilustres e distintos, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 295/2007

Louvo o sargento-mor de infantaria (NIM 05541382) António Augusto da Conceição Duarte pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais que demonstrou possuir no desempenho das suas funções, durante cerca de um ano, quer no aprontamento quer no cumprimento da missão no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Exercendo as funções de adjunto do comando do 1.º BI/BrigInt/EUFOR, demonstrou ser detentor de um alto sentido do dever e elevado profissionalismo, praticando em elevado grau a virtude da lealdade e revelando qualidades de abnegação e de sacrifício dignas de relevo, prestigiando e honrando a sua classe e tornando-se num precioso auxiliar do comando do Batalhão. De forte personalidade, soube, através da sua postura, sentido de responsabilidade e bom-senso, tornar-se num referencial para os sargentos e praças do Batalhão, dedicando-lhes grande atenção e acompanhando de perto os seus problemas, contribuindo assim para a coesão e disciplina da unidade.

Com uma educação esmerada, reconhecida coragem moral e espírito de obediência, o sargento-mor Conceição Duarte é digno de ver reconhecidos os méritos, devendo ser apontado como exemplo a seguir. Pela sua conduta exemplar, os seus serviços devem ser considerados como ilustres e distintos, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 296/2007

Louvo o sargento-ajudante de infantaria (NIM 16824483) Gaspar Manuel Leite Ribeiro Moura pelas relevantes qualidades pessoais e humanas que demonstrou possuir no desempenho das suas funções, durante cerca de um ano, quer no aprontamento quer no cumprimento da missão no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Como sargento de logística do 1.º BI/BrigInt/EUFOR, revelou, durante o aprontamento, grande capacidade de trabalho, muitas vezes com o sacrifício das suas horas normais de descanso, não se poupando a esforços para o cabal cumprimento das tarefas que lhe foram imputadas, como foi o caso do levantamento e distribuição da dotação individual de fardamento (DIF). No teatro de operações, o seu espírito de missão e de sacrifício, aliados a uma grande competência técnico-profissional, contribuíram decisivamente para os bons resultados alcançados pelo Batalhão. Para além dos normais trabalhos da área logística, dedicou especial atenção ao controlo do material, bem como ao acompanhamento dos autos pendentes relativos a material inoperacional. O que viria a facilitar o regresso a Portugal do grande volume de materiais e equipamentos que se encontravam em apoio à vivência da Força.

Pelo exposto e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, é o sargento-ajudante Ribeiro Moura digno de ser apontado como exemplo e merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de muito mérito, os quais contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 297/2007

Louvo o sargento-ajudante de infantaria (NIM 15113787) Ricardo Oliveira Gonçalves Guerra pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que demonstrou possuir no desempenho das suas funções, durante cerca de um ano, quer no aprontamento quer no cumprimento da missão no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Nas funções de sargento de operações do 1.º BI/BrigInt/EUFOR, na fase de aprontamento, evidenciou excepcionais qualidades técnico-profissionais, ao ter dado o seu especial contributo na elaboração do plano de instrução do Batalhão, na preparação da CREVAL e na elaboração das NEP. O seu zelo e a vontade de bem-fazer foram uma marca dominante em todas as tarefas por si realizadas durante a missão, como foi o caso dos *briefings*, de notável qualidade, apresentados às diversas entidades que visitaram Camp Doboj e dos relatórios diários para Portugal ou a preparação das cartas de situação para as operações do Batalhão. O grande trabalho desenvolvido na elaboração do livro do Batalhão, que resultou numa publicação final de muito boa qualidade, aqui deve ser reconhecido como exemplo das suas excepcionais aptidões para a área das novas tecnologias.

Para além das qualidades militares, o sargento-ajudante Gonçalves Guerra é portador de relevantes qualidades humanas e pessoais, sendo considerado uma referência para todos e merecedor deste público louvor. Pelo que, com o seu extraordinário desempenho e elevada competência, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 298/2007

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao major de cavalaria (00669090) João Carlos Pinto Bouça Flores Noné Santana pelo comandante operacional dos Açores, publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 18, de 2 de Maio de 2007, do Comando Operacional dos Açores.

14 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Rectificação n.º 837/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 7973/2007, de 6 de Março, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2007, rectifica-se que onde se lê «o coronel TINFA José Francisco Pereira de Sousa» deve ler-se «o coronel TINF José Francisco Pereira de Sousa».

8 de Maio de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Artur Neves Pina Monteiro*, major-general.

Rectificação n.º 838/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 7974/2007, de 6 de Março, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2007, rectifica-se que onde se lê «o coronel TINFA João Pedro Oliveira Ferreira» deve ler-se «o coronel TM João Pedro Oliveira Ferreira».

8 de Maio de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Artur Neves Pina Monteiro*, major-general.

Rectificação n.º 839/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 202/2007, de 27 de Fevereiro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007, solicita-se a anulação do referido despacho.

16 de Maio de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Artur Neves Pina Monteiro*, major-general.

MARINHA**Superintendência dos Serviços de Pessoal****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Recrutamento e Selecção****Aviso n.º 11 046/2007****Concurso de admissão de voluntários dos sexos masculino e feminino para prestação de serviço no regime de contrato na categoria de praça**

1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso, está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos dos sexos masculino e feminino voluntários para prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de praça.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período mínimo de dois anos após a data do final do curso de formação de praças.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16 horas e 30 minutos do dia 20 de Julho de 2007 (incorporação a 30 de Outubro de 2007).

4 — Para além das condições gerais constantes nas normas do concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

- 1) Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos até 31 de Dezembro de 2007;
- 2) Estar habilitado, no mínimo, com o 2.º ciclo completo do ensino básico ou habilitação legalmente equivalente.

5 — Nos termos da legislação em vigor, o regime de contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa — telefone: 213945469; fax: 213945566;

Número verde: 800204635 (chamada grátis);

Homepage — www.marinha.pt;

E-mail — cra@marinha.pt;

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa — telefone: 213429408;

Capitanias e delegações marítimas;
Câmaras municipais e juntas de freguesia.

22 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Civil****Despacho (extracto) n.º 12 304/2007**

Por despacho de 9 de Janeiro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, proferido no uso da sua competência, foi aplicada a pena de demissão à auxiliar de serviços NM 92018397, Elsa Isabel Lima Furtado, pertencente ao quadro de pessoal civil do Exército (QPCE). Nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, faz-se pública a demissão da funcionária, a qual produz os seus efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 305/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Marco Paulo Fortunato Arrifes, professor do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 400, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocado presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 306/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Isabel Maria Ferreira dos Santos Augusto Torres, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 250, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 307/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Anabela Diniz Bispo, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 600, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 308/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Luís Filipe Varela da Silva, professor do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 530, transita para lugar de idêntica categoria e car-

reira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocado presentemente a prestar serviço no Instituto Militar Pupilos do Exército a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 309/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Manuel Joaquim Latas Segismundo, professor do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 500, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocado presentemente a prestar serviço no Instituto Militar Pupilos do Exército a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 310/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Maria Teresa Branco de Matos Almeida, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 300, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Instituto Militar Pupilos do Exército a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 311/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Guilherme Alexandre Louro de Almeida, professor do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 510, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocado presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 312/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Maria Amália Martins Fraga Rayagra, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 410, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Instituto de Odivelas a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 313/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Maria Helena Pereira Proença, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 220, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Instituto de Odivelas a partir

de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 314/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Maria Helena Caldeira Martins, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 240, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Instituto de Odivelas a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 315/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Maria de Lurdes Mendes Antunes de Beltrão Loureiro, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 330, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Instituto de Odivelas a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 316/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Maria da Graça do Nascimento Moreira Henriques, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 520, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Instituto de Odivelas a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 317/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Maria do Rosário Isidoro Gonçalves Duarte, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 290, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Instituto de Odivelas a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 318/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Maria Manuela Laurentino da Cunha Meneses Pereira da Silva, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 410, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Instituto de Odivelas a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 319/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Maria Teresa de Oliveira Pericão da Câmara, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 510, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Instituto de Odivelas a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 320/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Luísa Maria Magalhães Fernandes Pais, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 200, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Instituto de Odivelas a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 321/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Margarida Rosa Carvalho de Sá Dantas, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 400, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Instituto de Odivelas a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 322/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Leonor Ornelas de Medeiros Tavares, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 510, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Instituto de Odivelas a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 323/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Teresa Alexandra Salgado Victória Abrantes, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 420, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Instituto de Odivelas a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 324/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Marina Luísa Lopes Pina de Aguiar, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 230, transita para lugar de idêntica categoria

e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Instituto de Odivelas a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 325/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Maria da Conceição Perdigão Simões Silva, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 300, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Instituto de Odivelas a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 326/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Maria de Fátima Vila Real Coelho Soeiro e Sá, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 210, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Instituto de Odivelas a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Repartição de Pessoal Militar**Despacho n.º 12 327/2007**

Por despacho de 11 de Maio de 2007 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foi regularizada a situação administrativa, do 2SAR RC 197 NIM 11827398, Jorge Miguel de Almeida Rodrigues, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 9 de Julho de 2002;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 9 de Janeiro de 2002;
Data de antiguidade de segundo-sargento — 9 de Julho de 2003;
Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada) — 9 de Janeiro de 2003.

11 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 12 328/2007

Por despacho de 11 de Maio de 2007 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foi regularizada a situação administrativa, do 2SAR RC DISP NIM 14499197, Nuno Miguel de Sousa Gama, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 9 de Julho de 2002;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 9 de Janeiro de 2002;
Data de antiguidade de segundo-sargento — 9 de Julho de 2003;
Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada) — 9 de Janeiro de 2003.

11 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 12 329/2007

Por despacho de 15 de Maio de 2007 do chefe da RPM/DARH, por subdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 031 NIM 04921098, Margarida Marques da Silva, desde 9 de Janeiro de 2007.

2SAR RC 197 NIM 11827398, Jorge Miguel Almeida Rodrigues, desde 9 de Janeiro de 2007.

2SAR RC 297 NIM 13227297, Luís Miguel Pereira Carmona, desde 31 de Março de 2007.

2SAR RC 028 NIM 13586795, Nuno Ricardo Rodrigues Pereira, desde 1 de Abril de 2007.

15 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 470/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 19 de Maio de 2007, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data os alferes a seguir mencionados:

29068993, ALF RC Cláudia Sofia Ventura Barardo Gonçalves, CR Lisboa.

01489594, ALF RC Marta Luís Mendes Baptista, CFG 07508500, ALF RC Helena Rute Semedo Ferreira, CM.

21 de Maio de 2007. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA**Comando de Pessoal da Força Aérea****Direcção de Pessoal****Repartição de Pessoal Civil****Despacho (extracto) n.º 12 330/2007**

Por despacho de 18 de Maio de 2007 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, Maria Emília Cascalheira Janeiro, auxiliar de serviços, do quadro de pessoal civil da Força Aérea, transita para a carreira de telefonista, após cumprido o preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos reportados à data do despacho do chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

22 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, TEN COR.

**MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL
E DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****Portaria n.º 471/2007**

Tendo sido presente à Comissão do Domínio Público Marítimo um processo de delimitação do domínio público marítimo com um prédio urbano, denominado «Extinto Convento dos Capuchos», situado em São Francisco, freguesia e concelho de Portimão, que Maria Constança de Souza Coutinho Pulido Garcia e outros dizem pertencer-lhe, e sendo aquela Comissão de parecer favorável, importa agora nomear uma comissão de delimitação nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro.

Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que seja nomeada uma comissão de delimitação para aquele efeito, com a seguinte constituição:

Presidente — Um representante do Ministério da Defesa Nacional, a designar pela Direcção-Geral da Autoridade Marítima Nacional.

Vogais:

Um representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a designar pelo Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos.

O requerente ou um seu representante.

13 de Novembro de 2006. — Por delegação do Ministro da Defesa Nacional, o Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Secretaria-Geral****Despacho (extracto) n.º 12 331/2007**

Considerando a nomeação, pelo despacho n.º 11 965/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 24 de Junho de 2003, do licenciado Vítor Manuel Salgueiro António para o cargo de chefe de divisão de Informação e Documentação da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ), a qual foi renovada pelo despacho n.º 7668/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 5 de Abril de 2006, é mantida, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, no artigo 1.º da Portaria n.º 557/2007, de 30 de Abril, e no n.º 1.5.1 do meu despacho de 22 de Maio de 2007, pelo qual são criadas as unidades orgânicas flexíveis da SGMJ, conjugados com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a respectiva comissão de serviço como chefe de divisão de Documentação e Biblioteca da SGMJ.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

24 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 12 332/2007

Considerando a nomeação, pelo despacho n.º 18 161/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005, da licenciada Maria João Vidal Lobato dos Santos Lopes para o cargo de chefe de divisão de Relações Públicas e Protocolo da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ), é mantida, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, no artigo 1.º da Portaria n.º 557/2007, de 30 de Abril, e no n.º 1.1.1 do meu despacho de 22 de Maio de 2007, pelo qual são criadas as unidades orgânicas flexíveis da SGMJ, conjugados com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a respectiva comissão de serviço como chefe de divisão do Núcleo de Informação, Relações Públicas e Protocolo da SGMJ.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

24 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 12 333/2007

Considerando a nomeação, pelo despacho n.º 1982/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 2003, do licenciado Mário Jaime da Silva Mesquita para o cargo de chefe de divisão de Tecnologias da Informação da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ), a qual foi renovada pelo despacho n.º 6025/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006, é mantida, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, no artigo 1.º da Portaria n.º 557/2007, de 30 de Abril, e no n.º 1.4.2 do meu despacho de 22 de Maio de 2007, pelo qual são criadas as unidades orgânicas flexíveis da SGMJ, conjugados com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a respectiva comissão de serviço como chefe de divisão de Recursos Tecnológicos da SGMJ.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

24 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça**Despacho n.º 12 334/2007**

1 — Por meu despacho desta data, emitido ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o limite fixado pelo artigo 1.º da Portaria n.º 558/2007, de 30 de

Abril, foram criadas as 15 unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ).

Importa, agora, definir o novo quadro de titulares de cargos de direcção intermédia da DGAJ, atendendo à reestruturação em curso, de que aquela portaria faz parte. Torna-se, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas ora criadas.

2 — Uma dessas unidades é a Divisão de Planeamento e Organização da Formação (DPOF), do Centro de Formação de Funcionários de Justiça (CFJ).

A escritvã-adjunta, da carreira de oficial de justiça, Ana Paula Sousa Santos Mata, licenciada em Direito, não só possui os requisitos legais, gerais e especiais exigidos como também revela capacidade adequada ao exercício de funções dirigentes e competência na área funcional da referida Divisão, decorrente do desempenho de funções no anterior Centro de Formação de Oficiais de Justiça. Corresponde, assim, ao perfil indicado para o lugar a prover.

3 — Nestes termos, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Planeamento e Organização da Formação do Centro de Formação de Funcionários de Justiça da DGAJ a licenciada Ana Paula Sousa Santos Mata, escritvã-adjunta, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 124/2007, de 27 de Abril.

4 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

22 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

Despacho n.º 12 335/2007

1 — Com a publicação, na sequência da nova Lei Orgânica do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 124/2007, de 27 de Abril, e das Portarias n.ºs 515/2007 e 558/2007, ambas de 30 de Abril, procedeu-se à reorganização da Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ).

Fixada a sua estrutura nuclear, importa, agora, definir o novo quadro de titulares de cargos de direcção intermédia da DGAJ, uma vez cessadas, por força da lei, as comissões de serviço de vários desses titulares. Tal procedimento é legalmente determinado e igualmente necessário para que se garanta o normal funcionamento dos serviços e se facilite a consolidação da estrutura ora arquitectada.

2 — O secretário de justiça Luís Fernando Borges Freitas, licenciado em Direito, não só possui os requisitos legais exigidos como também revela inequívoca aptidão pessoal e técnica para o exercício de funções dirigentes e reconhecida competência na área funcional da direcção de serviços a prover, dado o seu desempenho de cargos de direcção intermédia, designadamente, nos últimos anos, o de director de serviços Jurídicos e de Cooperação Judiciária Internacional. Corresponde, assim, ao perfil indicado para o lugar.

3 — Nestes termos, nomeio, em regime de substituição, no cargo de director de serviços de Administração Judicial da DGAJ o licenciado Luís Fernando Borges Freitas, secretário de justiça, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

22 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

Despacho n.º 12 336/2007

1 — Com a publicação, na sequência da nova Lei Orgânica do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 124/2007, de 27 de Abril, e das Portarias n.ºs 515/2007 e 558/2007, ambas de 30 de Abril, procedeu-se à reorganização da Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ).

Fixada a sua estrutura nuclear, importa, agora, definir o novo quadro de titulares de cargos de direcção intermédia da DGAJ, uma vez cessadas, por força da lei, as comissões de serviço de vários desses titulares. Tal procedimento é legalmente determinado e igualmente necessário para que se garanta o normal funcionamento dos serviços e se facilite a consolidação da estrutura ora arquitectada.

2 — A assessora principal Ana Maria Sena Brogueira Monterrozo Carneiro, licenciada em Direito, possui os requisitos legais de provimento exigidos e demonstra aptidão pessoal e técnica para o exercício de funções dirigentes, revelando competência na área funcional da direcção de serviços a prover, dada a experiência adquirida no desempenho do cargo de directora de serviços de Conservação e Equipamentos. Corresponde, assim, ao perfil indicado para o lugar.

3 — Nestes termos, nomeio, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços de Sistemas de Informação, Infra-Estruturas e Equipamentos da DGAJ a licenciada Ana Maria Sena Brogueira Monterrozo Carneiro, assessora principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

22 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

Despacho n.º 12 337/2007

1 — Com a publicação, na sequência da nova Lei Orgânica do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 124/2007, de 27 de Abril, e das Portarias n.ºs 515/2007 e 558/2007, ambas de 30 de Abril, procedeu-se à reorganização da Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ).

Fixada a sua estrutura nuclear, importa, agora, definir o novo quadro de titulares de cargos de direcção intermédia da DGAJ, uma vez cessadas, por força da lei, as comissões de serviço de vários desses titulares. Tal procedimento é legalmente determinado e igualmente necessário para que se garanta o normal funcionamento dos serviços e se facilite a consolidação da estrutura ora arquitectada.

2 — A técnica superior Ana Rita Ferreira Costa Carvalho, licenciada em Direito, possui os requisitos legais de provimento exigidos e demonstra aptidão para o exercício de funções dirigentes, revelando experiência na área funcional da direcção de serviços a prover, dado o desempenho do cargo de directora do anterior Centro de Formação de Oficiais de Justiça. Corresponde, assim, ao perfil indicado para o lugar.

3 — Nestes termos, nomeio, em regime de substituição, no cargo de directora do Centro de Formação de Funcionários de Justiça da DGAJ a licenciada Ana Rita Ferreira Costa Carvalho, técnica superior de 1.ª classe do quadro da Câmara Municipal de Lisboa, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do regime instituído pelo Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho.

4 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

22 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

Despacho n.º 12 338/2007

1 — Com a publicação, na sequência da nova Lei Orgânica do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 124/2007, de 27 de Abril, e das Portarias n.ºs 515/2007 e 558/2007, ambas de 30 de Abril, procedeu-se à reorganização da Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ).

Por meu despacho desta data, emitido ao abrigo do n.º 5 da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o limite fixado pelo artigo 1.º da segunda daquelas portarias, foram criadas 15 unidades orgânicas flexíveis.

Importa, agora, definir o novo quadro de titulares de cargos de direcção intermédia da DGAJ.

2 — Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino que sejam mantidas as comissões de serviço dos seguintes titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º grau:

Licenciado José Jorge dos Santos Brandão Pires, director de serviços de Identificação Criminal (DSIC);

Licenciado António Fernando Miranda Dias, director de serviços de Gestão Financeira (DSGF);

Licenciada Helena de Almeida Esteves, directora de serviços de Recursos Humanos (DSRH).

3 — Ao abrigo da mesma norma legal, determino que sejam mantidas as comissões de serviço dos seguintes titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau:

Licenciado Pedro Miguel Rodrigues Duarte, chefe de divisão de Apoio Jurídico e de Cooperação Judiciária Internacional (DAJCI);

Licenciado Francisco José da Cunha Sampaio, chefe de divisão de Apoio à Gestão Documental (DAGD);

Licenciada Luísa Margarida de Jesus Rodrigues Martins, chefe de divisão de Identificação e Gestão dos Ficheiros Informáticos (DIGFI);

Licenciada Maria da Luz Rodrigues do Ó, chefe de divisão de Análise de Registos e Dactiloscopia (DARD);

Licenciada Maria Margarida Traveles Carreiras Simões, chefe de divisão de Gestão Financeira (DGF);

Licenciado Carlos Alberto da Silva Correia, chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH);

Licenciado Lourenço António Lopes Torres, chefe de divisão de Administração dos Funcionários de Justiça (DAFJ);

Licenciado José Francisco da Rocha Ramalho, chefe de divisão de Processamento de Remunerações (DPR);

Licenciada Yolande Maria Monteiro da Silva, chefe de divisão de Equipamentos (DE).

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

22 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

Despacho n.º 12 339/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 30.º da nova Lei Orgânica do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006,

de 27 de Outubro, foram aprovados e publicados o Decreto-Lei n.º 124/2007, de 27 de Abril, e as Portarias n.ºs 515/2007 e 558/2007, ambas de 30 de Abril, procedendo-se à reestruturação da Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ). Redefiniu-se, assim, as respectivas missão, atribuições e organização interna e fixou-se, ainda, a nova estrutura nuclear e o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o limite fixado pelo artigo 1.º da Portaria n.º 558/2007, de 30 de Abril, determino o seguinte:

1 — A Direcção de Serviços de Administração Judicial (DSAJ) integra:

1.1 — A Divisão de Apoio Jurídico e de Cooperação Judiciária Internacional (DAJCI), à qual compete:

- a) Elaborar pareceres jurídicos no âmbito das atribuições da DGAJ e do normal desenvolvimento das respectivas actividades;
- b) Colaborar na elaboração de diplomas legais e regulamentares, propondo as alterações consideradas necessárias;
- c) Praticar os actos processuais de contencioso administrativo;
- d) Instruir processos disciplinares, sindicâncias, inquéritos e averiguações e outros de que seja incumbida;
- e) Assegurar a execução do expediente relativo às cartas rogatórias e a outros actos que apresentem conexão com ordenamentos jurídicos estrangeiros nos termos dos respectivos tratados e convenções de que a DGAJ seja autoridade nacional;

1.2 — A Divisão de Planeamento e Organização (DPO), à qual compete:

- a) Participar na concepção e execução das medidas de organização e modernização dos tribunais;
- b) Monitorizar a actividade dos tribunais;
- c) Acompanhar o movimento processual dos tribunais com vista, nomeadamente, à elaboração de propostas de criação e extinção de tribunais e juízos e de racionalização dos recursos humanos;
- d) Prestar apoio técnico à actividade das secretarias judiciais nas matérias que não sejam da competência das restantes direcções de serviços;
- e) Acompanhar os procedimentos relativos aos depósitos públicos, sem prejuízo das competências próprias do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.;
- f) Colaborar com a Direcção-Geral de Política de Justiça na recolha, tratamento e difusão dos elementos de informação, nomeadamente de natureza estatística, relativos aos tribunais;

1.3 — A Divisão de Apoio à Gestão Documental (DAGD), à qual compete garantir o suporte técnico à organização e funcionamento dos arquivos dos tribunais.

2 — A Direcção de Serviços de Identificação Criminal (DSIC) integra:

2.1 — A Divisão de Identificação e Gestão de Ficheiros Informáticos (DIGFI), à qual compete:

- a) Identificar os titulares da informação transmitida e registar os respectivos elementos de identificação civil;
- b) Registrar, tratar e conservar os extractos de decisões judiciais e as comunicações de factos sujeitos a registo criminal transmitidos pelos tribunais;
- c) Registrar, tratar e conservar os extractos de decisões judiciais sobre contumácia sujeitas a registo de contumazes transmitidos pelos tribunais;
- d) Registrar, tratar e conservar os extractos de decisões judiciais sobre medidas tutelares educativas sujeitas a registo transmitidos pelos tribunais;
- e) Assegurar a emissão automática de certificados relativos à informação registada;
- f) Assegurar a concretização das demais formas, previstas na lei, de acesso à informação contida nos ficheiros informáticos;
- g) Definir procedimentos relativos à apresentação de pedidos de acesso à informação em registo, à recepção de documentos e ao controlo e verificação dos respectivos dados, transmitindo aos serviços intermediários instruções de ordem interna nessa matéria;

2.2 — A Divisão de Análise de Registos e Dactiloscopia (DARD), à qual compete:

- a) Analisar e emitir parecer sobre os efeitos registrais dos extractos de decisões judiciais e das comunicações de factos transmitidos pelos tribunais;
- b) Classificar e arquivar as impressões digitais dos arguidos condenados remetidas pelos tribunais;
- c) Assegurar a consulta e a prestação de informações relativas ao ficheiro dactiloscópico;
- d) Analisar e emitir parecer sobre o conteúdo dos certificados a emitir pelos serviços;

e) Analisar e emitir parecer sobre o conteúdo da informação a fornecer nos demais pedidos de acesso à informação em registo;

f) Analisar os efeitos especiais de decisões de contumácia recebidas para registo e emitir parecer quanto aos termos da respectiva execução;

g) Elaborar e manter actualizadas normas e instruções de análise e tratamento da informação em registo;

h) Recolher, analisar e sistematizar a legislação relevante em matéria de acesso à informação em registo por particulares, emitindo parecer quanto aos seus efeitos no conteúdo da informação a certificar;

i) Coordenar a actuação dos serviços intermediários e assegurar a sua adequada articulação com a Direcção de Serviços de Identificação Criminal, transmitindo aos serviços intermediários instruções de ordem interna relativas à apresentação de pedidos, à recepção de documentos e ao controlo dos respectivos dados.

3 — A Direcção de Serviços de Gestão Financeira (DSGF) integra:

3.1 — A Divisão de Gestão Financeira (DGF), à qual compete:

- a) Preparar e apresentar os projectos de orçamento da competência da DGAJ;
- b) Colaborar com o Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P., na elaboração dos projectos de orçamento e dos planos de investimento;
- c) Elaborar a conta de gerência;
- d) Gerir os orçamentos da responsabilidade da DGAJ;
- e) Assegurar o processamento e a contabilização das receitas e das despesas;
- f) Garantir o cumprimento das normas financeiras da realização de despesas públicas, designadamente decorrentes dos procedimentos de aquisição de bens e serviços da DGAJ;
- g) Medir o desempenho económico e financeiro dos serviços da DGAJ;

3.2 — A Divisão de Gestão dos Tribunais (DGT), à qual compete:

- a) Colaborar na preparação dos orçamentos a afectar aos tribunais;
- b) Acompanhar a execução orçamental e financeira dos orçamentos dos tribunais;
- c) Medir o desempenho económico e financeiro dos tribunais;
- d) Implementar os indicadores de gestão para os tribunais;
- e) Colaborar com os administradores dos tribunais e com os secretários de justiça no planeamento dos seus projectos e actividades e respectiva orçamentação, bem como no estabelecimento de medidas de controlo interno;
- f) Acompanhar e verificar os procedimentos legais de execução orçamental e de realização de despesa pública;
- g) Implementar medidas de gestão que visem economias de escala.

4 — A Direcção de Serviços de Recursos Humanos (DSRH) integra:

4.1 — A Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH), à qual compete:

- a) Organizar e manter actualizados os ficheiros biográficos e os processos individuais dos funcionários da DGAJ;
- b) Realizar os concursos de ingresso e acesso;
- c) Organizar e promover a execução dos movimentos de oficiais de justiça e a actualização dos respectivos quadros;
- d) Conceber e executar as operações de recrutamento e selecção do pessoal candidato ao ingresso nas carreiras do pessoal oficial de justiça;
- e) Informar e dar execução aos pedidos relativos à mobilidade;
- f) Efectuar o controlo da assiduidade dos funcionários da DGAJ;
- g) Coligir e organizar a informação relativa aos recursos humanos, visando a sua gestão optimizada;
- h) Colaborar com o Centro de Formação de Funcionários de Justiça na definição das necessidades de formação e aperfeiçoamento do desempenho dos oficiais de justiça;
- i) Realizar os concursos de recrutamento e selecção dos administradores dos tribunais;
- j) Realizar os concursos de recrutamento e selecção dos peritos avaliadores e providenciar pela publicação anual das respectivas listas;
- k) Assegurar os procedimentos de contratação, em regime de contrato individual de trabalho, do pessoal de limpeza dos tribunais;
- l) Elaborar o balanço social;

4.2 — A Divisão de Administração dos Funcionários de Justiça (DAFJ), à qual compete:

- a) Organizar e manter actualizados os ficheiros biográficos e os processos individuais dos funcionários de justiça;
- b) Emitir os cartões de livre trânsito dos funcionários de justiça;
- c) Executar o expediente relativo ao provimento, movimentação e concursos dos funcionários de justiça;
- d) Efectuar o controlo da assiduidade dos funcionários de justiça;

e) Emitir os passes dos magistrados e dos assessores dos tribunais;
f) Assegurar o restante expediente relativo a funcionários de justiça que não seja da competência da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos;

4.3 — A Divisão de Processamento de Remunerações (DPR), à qual compete assegurar o processamento de vencimentos e outros abonos do pessoal da DGAJ, dos funcionários de justiça e dos magistrados que exerçam funções em tribunais em relação aos quais não esteja cometido o processamento de remunerações a outro serviço.

5 — A Direcção de Serviços de Sistemas de Informação, Infra-Estruturas e Equipamentos (DSSIIIE) integra:

5.1 — A Divisão de Sistemas de Informação (DSI), à qual compete:

- a) Promover a racionalização dos equipamentos informáticos afectos aos tribunais e serviços próprios da DGAJ, garantindo a uniformização desses equipamentos nos tribunais;
- b) Assegurar o fornecimento e a manutenção dos equipamentos informáticos dos tribunais;
- c) Assegurar o fornecimento e a gestão de *software* de apoio;
- d) Assegurar o fornecimento e a evolução informática das aplicações dos tribunais e dos serviços próprios da DGAJ;
- e) Assegurar o apoio informático e aplicacional aos utilizadores dos tribunais e da DGAJ;
- f) Promover a segurança informática dos tribunais e da DGAJ;
- g) Criar imagens para instalação dos equipamentos informáticos;
- h) Colaborar na recolha de informação estatística relativa aos tribunais;
- i) Planear e promover as comunicações de voz nos tribunais, assegurando a sua manutenção e desenvolvimento;
- j) Planear e promover a integração de sistemas de comunicação áudio e vídeo de âmbito processual;

5.2 — A Divisão de Infra-Estruturas (DIE), à qual compete:

- a) Planear e acompanhar a instalação de tribunais, promovendo a sua instalação física e funcional;
- b) Planear e promover a segurança integrada de pessoas e bens nos tribunais, concebendo sistemas de segurança adequados às necessidades dos tribunais;
- c) Assegurar o fornecimento e a manutenção de equipamentos de infra-estruturas técnicas nos edifícios onde funcionam tribunais e promover a conservação e o bom funcionamento desses equipamentos;
- d) Promover o funcionamento de instalações técnicas especiais nos tribunais;
- e) Assegurar a manutenção e conservação das estruturas físicas da DGAJ;
- f) Obter dos secretários de justiça e dos administradores dos tribunais informação actualizada tendente a assegurar a conservação dos imóveis afectos ao funcionamento dos tribunais;
- g) Prestar o apoio técnico-jurídico nas respectivas áreas de competência e intervenção;

5.3 — A Divisão de Equipamentos (DE), à qual compete:

- a) Promover e acompanhar a afectação de bens e serviços nos tribunais instalados e a instalar;
- b) Promover a racionalização dos recursos materiais afectos aos tribunais e aos serviços próprios da DGAJ;
- c) Assegurar a gestão dos bens móveis dos tribunais e dos serviços próprios da DGAJ, promovendo a conservação destes e colaborando com os secretários de justiça e com os administradores dos tribunais na conservação dos bens móveis afectos ao funcionamento dos tribunais;
- d) Avaliar as necessidades de bens móveis a disponibilizar e dos serviços a contratar para o normal funcionamento dos tribunais e dos serviços próprios da DGAJ;
- e) Tipificar e uniformizar os equipamentos de forma a facilitar a sua gestão;
- f) Elaborar e assegurar a gestão dos contratos de execução duradoura dos tribunais e dos serviços próprios da DGAJ;
- g) Assegurar a gestão dos resíduos dos serviços próprios da DGAJ;
- h) Assegurar a gestão da frota automóvel da DGAJ;
- i) Promover o fornecimento e a gestão dos impressos de modelo exclusivo da DGAJ;
- j) Garantir a gestão de *stocks*;
- k) Representar a DGAJ e os tribunais na estrutura do Ministério da Justiça responsável pelos procedimentos de aquisição de bens e serviços, participando na realização desses procedimentos;
- l) Proceder ao inventário do património da DGAJ e dos tribunais.

6 — Ao Centro de Formação de Funcionários de Justiça (CFFJ) compete:

- a) Elaborar pareceres de natureza técnico-processual;
- b) Participar no estudo de alterações legislativas em matéria técnico-processual;

c) Propor a nomeação dos formadores-coordenadores, bem como a designação dos demais formadores;

d) Conceber e executar as acções de formação do pessoal da DGAJ e dos funcionários de justiça;

e) Propor os programas das provas para ingresso e acesso nos grupos de pessoal de funcionário de justiça;

f) Elaborar e difundir os manuais, textos de apoio e outros documentos de suporte à formação dos oficiais de justiça;

g) Conceber, desenvolver e manter uma plataforma de ensino à distância;

h) Colaborar no estudo, desenvolvimento e avaliação das aplicações informáticas para os tribunais.

6.1 — O CFFJ integra a Divisão de Planeamento e Organização da Formação (DPOF), à qual compete:

a) Planear e organizar, de acordo com a sua avaliação das necessidades, as acções de formação do pessoal da DGAJ e dos funcionários de justiça, quer na vertente de formação contínua, quer na da formação exigida em procedimentos concursais;

b) Organizar as acções de formação dos candidatos a oficial de justiça admitidos ao curso de habilitação a que se refere o artigo 8.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça;

c) Colaborar com os serviços do Ministério da Educação e com os estabelecimentos de ensino que ministram o curso a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça no planeamento da formação técnica e tecnológica do referido curso;

d) Organizar acções de formação, estágios e visitas de estudo decorrentes de acordos de cooperação celebrados com outros países;

e) Elaborar o plano e o relatório anuais de formação.

7 — À Divisão de Apoio Geral (DAG), que ficará na dependência hierárquica e funcional da direcção da DGAJ, compete:

a) Definir, organizar e orientar o sistema de informação e o centro de documentação;

b) Assegurar as actividades relacionadas com relações públicas e institucionais que não sejam passíveis de desenvolvimento pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

c) Organizar e gerir o arquivo geral;

d) Organizar e assegurar o funcionamento de um arquivo bibliográfico e documental, procedendo à pesquisa, ao tratamento e à divulgação da documentação relevante;

e) Proceder à edição de publicações, designadamente um boletim informativo;

f) Assegurar a gestão do parque gráfico da DGAJ;

g) Executar as tarefas inerentes ao expediente e arquivo de correspondência e documentação;

h) Elaborar o plano e o relatório anuais de actividades;

i) Assegurar os procedimentos que incumbem à DGAJ, nos termos da Lei n.º 32/2004, de 22 de Julho (estatuto do administrador da insolvência);

j) Assegurar os procedimentos necessários à avaliação do desempenho dos funcionários da DGAJ;

k) Prestar o apoio necessário ao funcionamento do Conselho dos Oficiais de Justiça;

l) Assegurar as respostas às reclamações dos utentes, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 28 de Novembro, e da Portaria n.º 355/97, de 28 de Maio;

m) Assegurar as tarefas que não sejam da competência dos restantes serviços da DGAJ.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

22 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

Despacho n.º 12 340/2007

1 — Por meu despacho desta data, emitido ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o limite fixado pelo artigo 1.º da Portaria n.º 558/2007, de 30 de Abril, foram criadas as 15 unidades orgânicas flexíveis desta Direcção-Geral (DGAJ).

Importa, agora, definir o novo quadro de titulares de cargos de direcção intermédia da DGAJ, atendendo à reestruturação em curso, de que aquela portaria faz parte. Torna-se, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas ora criadas.

2 — Uma dessas unidades é a Divisão de Apoio Geral (DAG), na directa dependência da direcção da DGAJ.

A inspectora tributária Anabela Martins Guerreiro, licenciada em Direito, possui os requisitos legais exigidos e revela aptidão pessoal e técnica adequadas ao exercício de funções dirigentes e também competência na área funcional da referida Divisão, decorrente, designadamente, do cargo de directora de serviços que vinha desempenhando. Corresponde, assim, ao perfil indicado para o lugar a prover.

3 — Nestes termos, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Apoio Geral da DGAJ a licenciada Anabela Martins Guerreiro, inspectora tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Maio de 2007.
22 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

Despacho n.º 12 341/2007

1 — Por meu despacho desta data, emitido ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o limite fixado pelo artigo 1.º da Portaria n.º 558/2007, de 30 de Abril, foram criadas as 15 unidades orgânicas flexíveis desta Direcção-Geral (DGAJ).

Importa, agora, definir o novo quadro de titulares de cargos de direcção intermédia da DGAJ, atendendo à reestruturação em curso, de que aquela portaria faz parte. Torna-se, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas ora criadas.

2 — Uma dessas unidades é a Divisão de Planeamento e Organização (DPO), da Direcção de Serviços de Administração Judicial (DSAJ).

A secretária de justiça Eva Maria Pacheco Pinto Jorge, licenciada em Direito, não só possui os requisitos legais, gerais e especiais exigidos como também revela aptidão pessoal e técnica adequadas ao exercício de funções dirigentes e reconhecida competência na área funcional da referida Divisão, quer pelo desempenho do cargo de secretária de justiça quer pela experiência enquanto formadora e jurista. Corresponde, assim, ao perfil indicado para o lugar a prover.

3 — Nestes termos, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Planeamento e Organização da Direcção de Serviços de Administração Judicial da DGAJ a licenciada Eva Maria Pacheco Pinto Jorge, secretária de justiça, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 124/2007, de 27 de Abril.

4 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

22 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Despacho (extracto) n.º 12 342/2007

Por despacho de 23 de Maio de 2007 do inspector-geral dos Serviços de Justiça, foi o técnico de informática-adjunto do quadro da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça Nuno Miguel Cabrita Oliveira, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 24 de Maio de 2007.

24 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços, *Elda Maria Correia Guerreiro Morais*.

Despacho (extracto) n.º 12 343/2007

Por despacho de 21 de Maio de 2007 do Ministro da Justiça, foi cessada, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2007, a comissão de serviço do licenciado Luís Miguel Pereira Pimenta, a seu pedido, como inspector do quadro de pessoal de inspeção da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça.

30 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços, *Elda Maria Correia Guerreiro Morais*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 344/2007

Nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, das alíneas *d)* a *h)* do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 1.º da Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que

lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio os seguintes directores dos departamentos de gestão de áreas classificadas, cargo de direcção superior do 2.º grau, do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.:

Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Norte — Henrique Miguel Leite de Freitas Pereira.

Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Centro e Alto Alentejo — Armando Jorge Ferrão de Carvalho.

Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Litoral de Lisboa e Oeste — Teresa Sofia Nunes dos Santos Castel-Branco da Silveira.

Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Sul — João Manuel da Silva Alves.

Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Zonas Húmidas — Maria João Burnay de Lancastre Lourenço.

As presentes designações fundamentam-se na experiência profissional dos nomeados e na reconhecida aptidão dos mesmos para o desempenho das funções inerentes ao cargo para que são nomeados, tal como atesta, de resto, as respectivas notas curriculares, que são publicadas em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Síntese curricular

Identificação:

Nome — João Manuel da Silva Alves;
Data de nascimento — 30 de Junho de 1959;
Naturalidade — Santa Engrácia, Lisboa.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Biologia, em Outubro de 1982, pela Faculdade de Ciências da Universidade Clássica de Lisboa;

Estágio de conclusão do curso, ramo científico de Estudo da Flora e da Vegetação da Reserva Natural do Estuário do Tejo e Zonas Envolventes, Setembro de 1991 a Outubro de 1992.

Actividade profissional:

Início da actividade profissional, em Novembro de 1982, como técnico superior de 2.ª classe, em regime de tarefa, no Sector de Botânica da Direcção de Serviços de Estudos e Projectos do SNPRPP;

Integração no quadro do SNPRCN, em 31 de Dezembro de 1986, como técnico superior de 2.ª classe;

Promoções, todas mediante concurso, em 25 de Setembro de 1992 para técnico superior de 1.ª classe, em 5 de Fevereiro de 1999 para técnico superior principal e em Abril de 2007 para assessor;

Coodenação do Núcleo de Botânica, equiparado a divisão, integrado na DSCN e, posteriormente, integrado na DEP, ambas pertencentes ao ICN, desde 25 de Novembro de 1991 e até 31 de Março de 1997;

A partir de 5 de Junho de 1998, transferência para o Parque Natural de Sintra-Cascais (PNSC);

Desde 23 de Setembro de 1998 e até 29 de Junho de 1999, vogal da comissão directiva do PN de Sintra-Cascais;

Desde 30 de Junho de 1999 e até 26 de Maio de 2000, presidente, em regime de substituição, da comissão directiva do PNSC;

Desde 9 de Julho de 2003, nomeado vogal da comissão directiva do PNSC, em representação do ICN;

Desde 31 de Outubro de 2003, nomeado chefe de divisão de Espécies Protegidas, da DSCN, do ICN;

Desde Dezembro de 2003 e até Novembro de 2004, representante do ICN, no Gr. Trab. Património Nat., no âmbito da CAIA — Com. Acompanhamento Ambiental Infra-Estruturas — Alqueva;

Nomeado, em 8 de Novembro de 2004, representante do ICN nos órgãos sociais da Regie Cooperativa da Tapada Nacional de Mafra, para o cargo de vogal da direcção, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005;

Desde 26 de Novembro de 2004, nomeado, em comissão de serviço, vice-presidente do ICN, até Maio de 2007;

Por despacho do MAOTDR de 22 de Março de 2006, nomeado para vogal das comissões directivas dos Parques Naturais de Sintra-Cascais, da Serra da Estrela, de Montesinho e do Douro Internacional;

Designado, em 24 de Novembro de 2006, para o conselho de representantes de DFCI, em representação do ICN, órgão consultivo da DGRF, criado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 69/2006, de 23 de Março;

Nomeado, em 10 de Agosto de 2006, para com. acomp. projectos a desenvolver pela Turiestrela-PNSE.

Artigos e obras publicadas (como autor ou em co-autoria):

- «Armeria pseudarmeria (Murray) Mansfeld — Contributos para a sua conservação», 1987;
- «Casal do Rei — Uma mata a proteger», 1987 e 1988;
- «A vegetação natural de Casal do Rei — P. N. S. Estrela», 1989 (76 páginas);
- «Zona húmida da ribeira de S. Simão — Reconhecimento botânico», 1992;
- «Preservação dos habitats naturais e da fauna e flora selvagens», 1992;
- «Os instrumentos legislativos na gestão da flora e vegetação. O caso do planalto central da Serra da Estrela», 1994;
- «Habitats naturais em Portugal — Conceito e importância para a conservação da natureza. Integração nos mecanismos legislativos internacionais», 1994 e 1995;
- «Os jardins botânicos e o estabelecimento de pontes entre estratégias complementares de conservação dos recursos genéticos vegetais — Enquadramento comunitário e internacional», 1995;
- «A conservação *in situ* como instrumento de conservação dinâmica da biodiversidade ('sementes' para um debate)», 1996;
- Relatório da participação portuguesa na Conferência Técnica Internacional sobre Recursos Genéticos Vegetais, 1996;
- «Spontaneous and cultivated mediterranean plants with landscape and cultural importance in Portugal», 1996;
- «Habitats naturais e seminaturais de Portugal continental Tipos de *habitats* mais significativos e agrupamentos vegetais característicos», ICN, 1998;
- «Cartografia da vegetação natural e seminatural do território continental português», 1999;
- «Infestantes ambientais no Parque da Pena (Sintra)», 2004;
- «Plantas indicadoras de biótopos florestais com valor para a conservação», 2005;
- «Diversidade das formações ripícolas em Portugal», 2005;
- «Diversidade das formações de *Juniperus* spp. em Portugal continental», 2005;
- «Diversidade dos carvalhais em Portugal», 2005;
- «Intervenção em debate público», 2006.

Nota curricular

Maria João Burnay de Lancastre Lourenço, nasceu no dia 5 de Outubro de 1955, natural de Lisboa.

Licenciada em Antropologia, mestre em Ciências Antropológicas, doutoranda em Antropologia Cultural, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, com dissertações no âmbito do desenvolvimento e turismo sustentável em áreas protegidas.

Iniciou a carreira técnica superior na Direcção-Geral do Ordenamento do Território, tendo integrado o quadro do Instituto da Conservação da Natureza (ICN) em 1995, onde desempenhou funções de assessora da presidência entre Maio de 1998 e Março de 2001 e as funções de vice-presidente entre aquela data e Agosto de 2002, e onde actualmente integra a delegação da presidência portuguesa da EU, desempenhando as funções de directora da Reserva Natural do Estuário do Tejo desde 27 de Julho de 2006 e de presidente da comissão mista de coordenação da elaboração do plano de ordenamento desta área protegida.

Durante a sua actividade na Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, foi responsável pelo acompanhamento de 13 planos directores municipais.

No ICN, durante as funções de vice-presidente, assumiu a presidência da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, na qualidade de 1.º vogal suplente.

Desenvolveu trabalhos na área do desenvolvimento sustentável, tendo sido uma das autoras do Programa Nacional de Turismo de Natureza e responsável pela sua implementação. No âmbito do turismo sustentável, representou o ICN e o País em diversos *fora* internacionais. Integrou o grupo de peritos internacionais para a elaboração das linhas orientadoras para o turismo e biodiversidade, da Convenção da Diversidade Biológica. Orientou trabalhos de implementação da Carta Europeia de Turismo Sustentável para as Áreas Protegidas. Foi co-autora da matriz de suporte ao desenvolvimento dos planos de acção para os projectos de turismo sustentável no âmbito do SIVETUR, tendo contribuído para que pela primeira vez se abordasse a integração de medidas de gestão ambiental directamente no sector, abrindo o caminho para a certificação ambiental de projectos turísticos.

Integrou a delegação portuguesa às 5.ª e 8.ª Conferências das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, realizadas respectiva-

mente em Nairobi, em 2000, e Curitiba, em 2006, sendo responsável pelos temas da Convenção «Utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica», «Turismo e biodiversidade», «Acesso e partilha dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos», «Protecção dos conhecimentos tradicionais e inovações das comunidades indígenas e locais, compatíveis com a utilização sustentável da diversidade biológica».

Exerceu, entre 2003 e 2005, o cargo de directora do Departamento de Estudos e Projectos, numa empresa privada de turismo de natureza. No âmbito da actividade académica, é assistente convidada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sendo docente das cadeiras de Análise Regional e de Extensão Rural, e professora-adjunta do Instituto Politécnico Internacional, sendo docente da cadeira de Turismo e Ambiente e membro do conselho científico do curso de Gestão Turística e Hoteleira.

Síntese curricular

Nome — Armando Jorge Ferrão de Carvalho.

Data de nascimento — 29 de Julho de 1959.

Naturalidade — freguesia de Almedina, concelho de Coimbra, distrito de Coimbra.

Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia Florestal, concluída a 7 de Março de 1989, pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Experiência profissional e percurso profissional:

Estagiou no Parque Natural do Alvão, onde elaborou o relatório final de curso — «Estudo fitossociológico dos carvalhais e vidoais do Parque Natural do Alvão e do Vale da Campeã», entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 1987;

Integrou o grupo de trabalho da serra da Lousã, que elaborou o plano integrado de recuperação e preservação da serra da Lousã para o Serviço Nacional de Parques Reservas e Conservação da Natureza, entre Fevereiro de 1988 e Fevereiro de 1989;

Integrou o grupo de trabalho da Delegação de Coimbra do Serviço Nacional de Parques Reservas e Conservação da Natureza, entre Fevereiro e Dezembro de 1989;

Prestou serviço na Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais da Comissão de Coordenação da Região Centro, entre Janeiro de 1990 e Junho de 1992;

Coordenou para a QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza a execução do projecto «Protecção do rio Tejo internacional e da barragem de Alcântara», aprovado e co-financiado pelas Comunidades Europeias como acção comunitária para o ambiente ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2242/88, entre Maio de 1988 e Junho de 1993 — este projecto obteve, em Dezembro de 1993, o galardão de prata dos Ford European Conservation Awards;

Coordenou para a QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza, a execução do projecto «Do Litoral para o Interior», aprovado e co-financiado pelas Comunidade Europeia, no âmbito do Programa LIFE, entre Dezembro de 1995 e Outubro de 1996;

Foi nomeado para prestar assessoria técnica especializada no domínio da conservação da natureza ao Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Naturais entre 1 de Janeiro e 30 de Novembro de 1997, tendo sido posteriormente nomeado para prestar idêntica assessoria ao Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente a partir de 27 de Novembro de 1997;

Integrou, por despacho n.º 16/SEA/98, de 23 de Abril, do Secretário de Estado do Ambiente, como representante da Secretaria de Estado do Ambiente, o grupo de trabalho que foi encarregue de elaborar o Programa Nacional de Turismo de Natureza;

Tomou posse como técnico superior de 2.ª classe, por nomeação definitiva precedida de concurso, no quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente do Centro, do Ministério do Ambiente, em 3 de Setembro de 1998, tomando posse, em 28 de Fevereiro de 2000, como técnico superior de 1.ª classe, por nomeação definitiva precedendo concurso, no quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente — Centro, actualmente Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

Foi nomeado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, anexo III, n.º 2.º, n.º 6, coordenador da Acção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior do Programa Operacional da Região Centro, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º e do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril.

Síntese curricular

Identificação:

Nome — Henrique Miguel Leite de Freitas Pereira;

Data de nascimento — 28 de Maio de 1972;

Naturalidade — Luanda, Angola.

Habilitações académicas:

Curso avançado de Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração (2007);
 Doutoramento em Ciências Biológicas pela Universidade de Stanford, EUA (2002);
 Mestrado em Biofísica pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (1998);
 Licenciatura em Engenharia Electrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico (1995).

Experiência profissional:

Director do Parque Nacional da Peneda-Gerês, Instituto de Conservação da Natureza (2006-2007);
 Professor auxiliar convidado, Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura, Instituto Superior Técnico (2006-2007);
 Professor auxiliar, Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura, Instituto Superior Técnico (2005-2006);
 Investigador pós-doutorado, Centro de Biologia Ambiental, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (2002-2005);
 Investigador pós-doutorado, Centro de Biologia da Conservação, Universidade de Stanford, EUA (2002);
 Assistente, Instituto Politécnico de Setúbal (1995-1996).

Artigos e obras publicadas:

Autor de mais de duas dezenas de publicações científicas na área da ecologia e da biodiversidade, incluindo publicações na *Science*, *Trends in Ecology and Evolution*, *Ecology*, *Ecography*, *Ecological Applications*, *Ecology and Society* e *American Naturalist*;
 É ainda co-autor do «Guia de Indicadores de Biodiversidade» solicitado pelo Parlamento Europeu ao Conselho Europeu de Academias de Ciência, e do relatório síntese sobre biodiversidade do Millennium Ecosystem Assessment (uma avaliação do estado dos ecossistemas do planeta conduzida por mais de 1000 cientistas de 100 países);
 Apresentou comunicações em mais de uma dezena de conferências internacionais, incluindo conferências da Ecological Society of America, da Society for Conservation Biology, e da American Association for the Advancement of Science.

Outras actividades:

Coordenador da avaliação de Portugal do Millennium Ecosystem Assessment, envolvendo mais de 20 cientistas, e uma dezena de organizações (2003-2006);
 Membro do Global Scenarios Workgroup do Millennium Ecosystem Assessment (2003-2005).

Síntese curricular

Dados biográficos — Teresa Sofia Nunes dos Santos Castel-Branco da Silveira, natural de Lisboa, nascida a 14 de Janeiro de 1965.
 Habilitações académicas e profissionais:

1991 — licenciatura em Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia;
 2004 — pós-graduação em Gestão e Conservação da Natureza, Universidade do Algarve;
 1993 — «Impactes nos sistemas ecológicos», Serra da Estrela, trinta e cinco horas;
 1993 — «Análise multidimensional em biologia», Lisboa, quarenta horas;
 1994 — «Bioestatística», Porto, sessenta e quatro horas;
 1995 — «Cartografia da vegetação», Lisboa, vinte e uma horas;
 1997 — «Gestão de projectos para dirigentes», Lisboa, quatro horas;
 1998 — «Condução do Carvalhal», Vila Real, trinta horas;
 1999 — «As futuras orientações da política agrícola comum», Lisboa, vinte e quatro horas;
 2004 — «Gestão de recursos humanos na Administração Pública», Esposende, vinte e quatro horas;
 2004 — «Novo Modelo de avaliação do desempenho dos funcionários públicos», INA, oito horas;
 2004 — «Avaliação do desempenho na Administração Pública», Gerês, vinte e quatro horas;
 2005 — «Seminário de alta direcção na Administração Pública (17.ª edição)», INA, quarenta horas.

Experiência e percurso profissional (cargos exercidos):

Exerce funções na Administração Pública desde 1 de Janeiro de 1989 até à presente data;
 Presidente da comissão instaladora da Reserva Natural da Serra da Malcata (1997-1999);
 Presidente da comissão directiva da Reserva Natural da Serra da Malcata (1999-2001);
 Presidente da comissão directiva do Parque Natural do Tejo Internacional (2003-2007).

Experiência profissional específica:

1994-1997 — «Distribuição geográfica e estatuto de ameaça das espécies da flora a proteger»;
 1994-1997 — «Habitats naturais e de espécies da flora de Portugal (continente)»;
 1994-1997 — «Cartografia da vegetação natural e seminatural do território continental português — Programa para o conhecimento e gestão do património natural português»;
 1994-1998 — «Modelling Vegetation Dynamics and Degradation in Mediterranean Ecosystems»;
 1996-2000 — «O pastoreio e o mel nas serras da Estrela e Malcata: Bases ecológicas para a valorização integrada e sustentada dos recursos na Beira Interior»;
 1997-2000 — «Estudo da dinâmica dos combustíveis na Reserva Natural da Serra da Malcata»;
 1998-2002 — «Plantas aromáticas e medicinais da Rede Nacional de Áreas Protegidas»;
 2002-2004 — plano zonal agro-ambiental do Parque Natural do Tejo Internacional;
 2004-2007 — coordenação do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional.

Principais artigos publicados:

1988 — «Zona da raia da Beira Baixa — Algumas perspectivas de desenvolvimento», *Pastagens e Forragens*, n.º 9 (1), pp. 59-72, em co-autoria;
 1994 — «*Legousia falcata* (Ten.) Fritsch (Campanulaceae), uma nova espécie em Portugal», *Anuário da Sociedade Broteriana*, n.º 60, pp. 13-15, em co-autoria;
 1994 — «Estudo da dinâmica da vegetação através de transectos permanentes», *Anais do Instituto Superior de Agronomia*, XLIV, 2.º fasc., pp. 531-547, em co-autoria;
 1995 — «Análise da distribuição das espécies vegetais da Reserva Natural da Serra da Malcata», *Silva Lusitana*, n.º 3 (2), pp. 229-236, em co-autoria;
 1999 — «Biodiversidade e conservação na Reserva Natural da Serra da Malcata», *Quercetea*, n.º 1, pp. 65-76, em co-autoria;
 2000 — «Biodiversidade e gestão de habitats na Reserva Natural da Serra da Malcata», *Revista de Biologia*, n.º 18 (1-4), pp. 127-137, em co-autoria;
 2004 — «Rural Changes and Landscape in Serra da Malcata, Central East of Portugal», in *Recent Dynamics of the Mediterranean Vegetation and Landscape*, Ed. S. Mazzoleni, G. di Pasquale, M. Mulligan, P. di Martino, F. Rego, John Wiley & Sons, England, em co-autoria.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 12 345/2007**

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 138/2007, de 27 de Abril, do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado em comissão de serviço, para exercer o cargo de secretário-geral-adjunto, o licenciado Vicente Dias Martins.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional do nomeado e na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, a nota relativa ao seu currículo académico e profissional que é publicado em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação,
Manuel António Gomes de Almeida de Pinho.

Nota curricular

Nome — Vicente Dias Martins.
 Data de nascimento — 7 de Julho de 1949.
 Habilitações académicas — licenciado em Economia.
 Categoria profissional — assessor principal da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.
 Carreira/experiência profissional:
 1973-1978 — preceptor na Casa Pia de Lisboa.
 1978-1981 — técnico superior do Departamento de Planeamento da Segurança Social. Das funções desempenhadas destaca-se a par-

ticipação na elaboração de diversas propostas sobre o processo de financiamento da segurança social, a coordenação de um grupo de trabalho para o estudo de alternativas às respostas tradicionais na área social e a participação na elaboração do PIDDAC para as áreas da infância e juventude.

1986-1992 — chefe de divisão de Finanças e Património no Instituto Nacional de Investigação Científica. Em termos gerais, coordenou as áreas financeira, de pessoal, expediente e secretariado, património e economato.

1991 — técnico superior principal do Ministério da Educação.

1992-2006 — director dos Serviços de Gestão no Instituto Português da Qualidade. Coordenou as áreas financeira, jurídica, planeamento, informática, recursos humanos, património e economato, sendo ainda de relevar a representação do Instituto como presidente do conselho fiscal do ICAT e do CEDINTEC e a coordenação da implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

2006-2007 — secretário-geral-adjunto do Ministério da Economia e da Inovação.

Outras actividades relevantes — técnico oficial de contas.
Outros dados:

Diversos seminários, cursos e outras acções de formação, realçando-se o curso Dirigentes da Administração Pública, ministrado pelo INA, o curso de Gestão do Imobilizado, ministrado pela Price Waterhouse e o curso Plano Oficial de Contabilidade Pública, ministrado pela Nova-Fórum, Faculdade de Economia.

Despacho n.º 12 346/2007

Na sequência do desenvolvimento do processo de implementação do gás natural, a REN — Gasodutos, S. A., apresentou na Direcção-Geral de Geologia e Energia, actual Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/94, de 1 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro, o projecto base do gasoduto de primeiro escalão, denominado ramal industrial da

Mitrena e do ramal de ligação à S. P. C. G. — Sociedade Portuguesa de Cogeração Eléctrica, S. A.

Dando-se cumprimento ao preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do citado decreto-lei, o projecto foi enviado aos ministérios referidos naquela disposição, bem como ao município abrangido pelo traçado, para emissão de parecer.

Tendo decorrido o prazo legal para emissão dos pareceres solicitados, foram recebidas dos ministérios e do município consultados, bem como dos próprios serviços do Ministério da Economia e da Inovação, indicações e sugestões para inclusão no projecto.

Na sequência da emissão dos pareceres previstos, a REN — Gasodutos S. A., foi informada da totalidade das observações apresentadas, tendo aceite a sua pertinência e apresentado compromisso de cumprimento das mesmas na execução do projecto.

Assim, considerando o disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro, determino o seguinte:

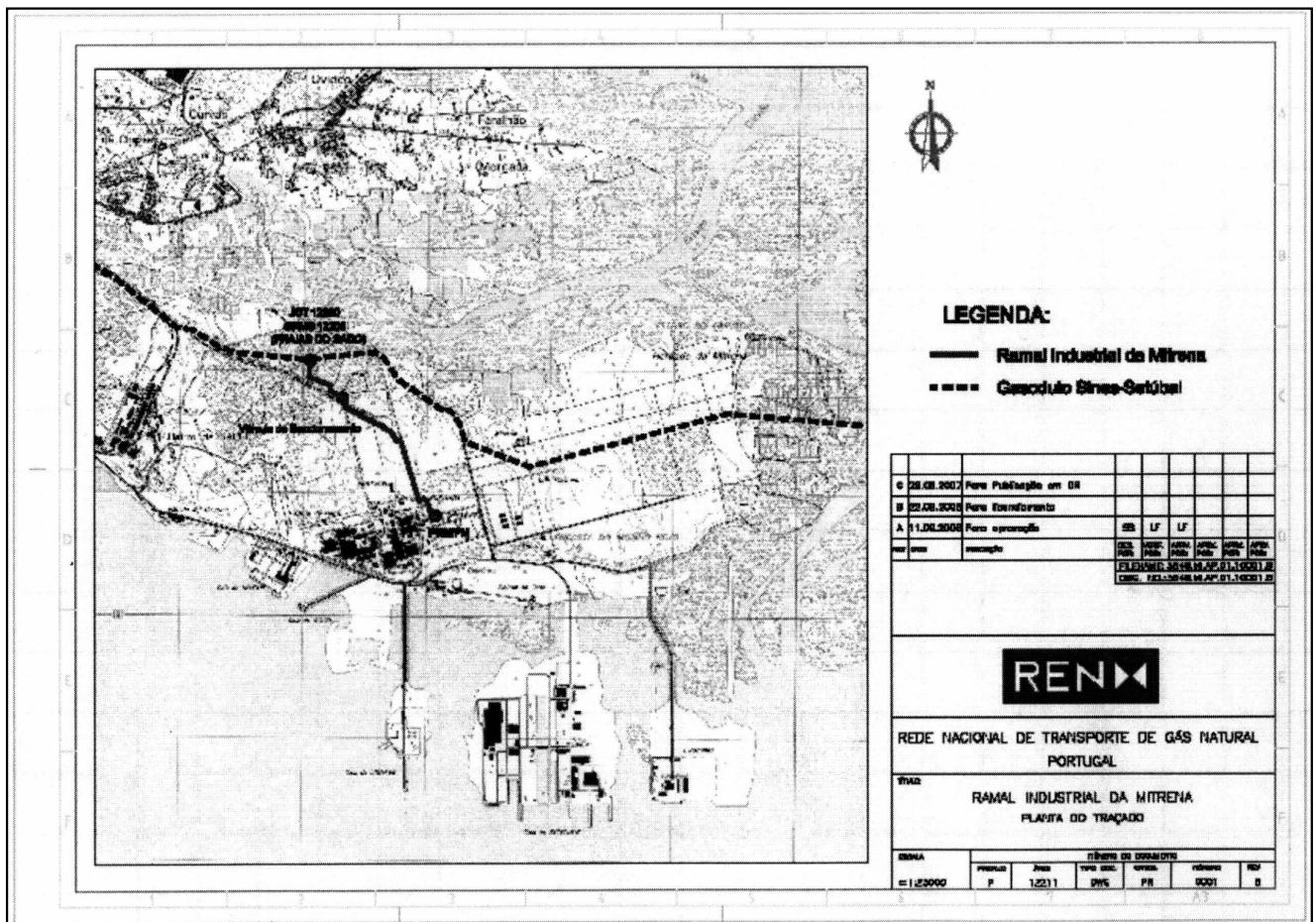
1 — Tendo presentes os pareceres recebidos e os compromissos assumidos pela concessionária REN — Gasodutos, S. A., é aprovado o projecto base do gasoduto de primeiro escalão, denominado ramal industrial da Mitrena e do ramal de ligação à S. P. C. G. — Sociedade Portuguesa de Cogeração Eléctrica, S. A., que inclui o projecto de traçado apresentado por aquela concessionária.

2 — Declaro de utilidade pública o projecto base ora aprovado, com os efeitos decorrentes do disposto no n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, na sua actual redacção.

3 — O exercício dos direitos previstos no número anterior far-se-á nos termos do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de Janeiro, e do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro.

4 — Publica-se, em anexo, a planta do traçado do projecto que fica a fazer parte integrante deste despacho.

31 de Maio de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho.*



Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

Louvor n.º 299/2007

Ao cessar funções como chefe do meu Gabinete, entendo ter o dever de manifestar público reconhecimento ao licenciado António José Rodrigues Gonçalves pelo elevado mérito e qualidades de trabalho, pela competência profissional, lealdade, disponibilidade, empenho e dedicação com que sempre pautou o exercício das suas funções.

Por todos estes motivos, que me apraz salientar, considero a sua acção digna de público louvor.

25 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 047/2007

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral de Geologia e Energia de 23 de Fevereiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar para a categoria de assessor da carreira de técnico superior do grupo de pessoal técnico superior, de dotação global, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Energia do Ministério da Indústria e Energia, aprovado nos termos da Portaria n.º 804/93, de 7 de Setembro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional:

Em termos genéricos compete genericamente ao assessor exercer funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação da tomada de decisão, e requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura;

Em termos específicos a área do recrutamento é a área de organização, gestão, planeamento e contencioso, devendo os candidatos possuir conhecimentos profundos dos sectores energético e recursos geológicos e experiência profissional nas actividades decorrentes daqueles sectores, no âmbito das atribuições da Direcção-Geral de Energia e Geologia, designadamente na implementação de sistemas e programas de qualidade em ambos os sectores, certificação e reconhecimento profissionais e gestão de recursos humanos.

4 — Local de trabalho — situa-se na Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Avenida de 5 de Outubro, 87, 1069-039 Lisboa.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso, cumulativamente:

a) Os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Deter, pelo menos, três anos de serviço na categoria de técnico superior principal, com classificação de serviço de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, preferencialmente com licenciatura na área de Gestão de Recursos Humanos.

7 — Método de selecção — prestação de provas públicas, que consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, conforme a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao

director-geral de Energia e Geologia, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidos através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Direcção-Geral de Energia e Geologia, Avenida de 5 de Outubro, 87, 1069-039 Lisboa.

10.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, número de identificação fiscal, estado civil, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública.

10.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização);

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração actualizada, datada e assinada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando de maneira inequívoca a natureza do vínculo, a categoria que detém, o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a classificação de serviço, através da expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;

d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde foram exercidas as funções durante os anos relevantes para efeitos de acesso na carreira, que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;

e) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;

f) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Energia ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e e) do n.º 10.2 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

12 — A lista dos candidatos admitidos a concurso é afixada, para consulta, na Direcção-Geral de Energia e Geologia, na Avenida de 5 de Outubro 87, em Lisboa.

13 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado se o número de candidatos admitidos for inferior a 100 ou, se igual ou superior a esse número, afixada no serviço indicado no n.º 10 e publicada em aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

14 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

15 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

17 — Legislação aplicável — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. O concurso rege-se ainda pelo Decreto-Lei n.º 15/2004, de 14 de Janeiro, pela Portaria n.º 804/93, de 7 de Setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 175/98, de 2 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 141/2001, de 24 de Abril, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio.

18 — Suprimento da avaliação do desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, e instruído com declaração emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o

candidato pertence, na qual se declare não ter sido atribuída ao funcionário a classificação de serviço reportada aos anos em falta.

19 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Henrique Jesus Lourenço dos Santos, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria José Silva Reis Espírito Santo, chefe de divisão.
- 2.º Rogério Manuel Monteiro de Sousa Marques, assessor principal.

Vogais suplentes:

- 1.º Elisa Deolinda Vieira de Oliveira, assessora principal.
- 2.º Anabela de Oliveira Mendonça, assessora.

20 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

18 de Maio de 2007. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 11 048/2007

Homologada, por despacho do presidente da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica de 21 de Maio de 2007, torna-se pública, nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares na carreira e categoria de motorista de ligeiros, do quadro de pessoal da ex-Inspeção-Geral das Actividades Económicas, concurso este aberto através de aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005:

Valores

1 — Nuno Miguel Patrício Esperança	17,51
2 — Hélder Miguel Rodrigues Batista	16,80
3 — Cristina Isabel da Fonseca Marques	16
4 — João Paulo da Piedade Seleiro	15,69
5 — Paulo Jorge dos Santos Oliveira	15,58
6 — Justino Martins Pereira Viana	14,66
7 — Joaquim Ricardo da Fonseca Julião	14,21
8 — Vítor Manuel Alves Godinho	13,90
9 — Artur José Candeias Galhana	13,74
10 — João Manuel Gonçalves Francisco	12,70
11 — Telmo Fernando Dias dos Santos	12,60
12 — Pedro Vasco Costa Lopes	11,56
13 — João Nuno Cadete Trindade	10,10

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor.

21 de Maio de 2007. — O Presidente, *António Nunes*.

Direcção-Geral do Turismo

Aviso n.º 11 049/2007

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 12 de Março de 2007, foi prorrogado o prazo de validade da utilidade turística atribuída, a título prévio, ao Hotel-Apartamento Aldeia dos Capuchos, de 4 estrelas, a levar efeito na Aldeia dos Capuchos, concelho de Almada, de que é requerente CANTIAL — Empreendimentos Imobiliários, S. A.

A referida utilidade turística é agora válida até 10 de Abril de 2008, devendo o estabelecimento abrir ao público até 10 de Novembro de 2007.

O empreendimento em apreço foi declarado de utilidade turística a título prévio por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 15 de Abril de 2004, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 264, de 10 de Novembro de 2004.

14 de Maio de 2007. — Pela Comissão de Utilidade Turística, a Subdirectora-Geral, *Teresa Monteiro*.

2611021179

Rectificação n.º 840/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2007, a p. 16 185, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 10 508/2007. Assim, deve ser eliminada a alínea b) do segundo parágrafo, passando a alínea c) a alínea b).

14 de Junho de 2007. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.
3000226940

Gabinete de Estratégia e Estudos

Despacho n.º 12 347/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 1/2004, de 2 de Janeiro, que estabelece a Lei Orgânica do Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) do Ministério da Economia, e tendo em conta a necessidade urgente de proceder à unificação das bases de dados existentes neste Gabinete, determino a constituição, dentro da Direcção de Serviços de Estatística e Bases de Dados, de uma unidade funcional designada por Unidade Funcional para a Unificação das Bases de Dados do GEE, com as seguintes atribuições específicas:

- a) Inventariar as necessidades do GEE e elaborar o caderno de encargos para o projecto de unificação das bases de dados;
- b) Acompanhar e prestar apoio técnico ao processo de adjudicação, conduzido pela Secretaria-Geral no âmbito da prestação centralizada de serviços;
- c) Acompanhar o processo de desenvolvimento da aplicação, assegurando a adequação das suas funcionalidades às necessidades do GEE;
- d) Garantir a migração dos dados estatísticos para o sistema unificado de acesso;
- e) Proceder à verificação e confrontação da informação obtida pela nova base de dados com as bases de dados actualmente em vigor, de forma a determinar a correcta implementação da nova base de dados;
- f) Validação final da aplicação;
- g) Assegurar a transferência de conhecimentos compatível com a autonomia do GEE, em termos da futura gestão e manutenção da aplicação, designadamente através de formação adequada;
- h) Assegurar a manutenção e o aprofundamento das bases de dados actualmente existentes.

A Unidade Funcional para a Unificação das Bases de Dados do GEE entra em funcionamento na data deste despacho e extingue-se no dia 30 de Setembro de 2007.

1 de Março de 2007. — O Director, *Miguel Lebre de Freitas*.

Despacho n.º 12 348/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei Orgânica do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 1/2004, de 2 de Janeiro, nomeio coordenador da Unidade Funcional das Bases de Dados, criada por meu despacho de 1 de Março de 2007, Paulo Manuel Brás Inácio, técnico superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da ex-Direcção Geral do Comércio. O presente despacho produz efeitos à data de 1 de Março de 2007.

2 de Junho de 2007. — O Director, *Miguel Lebre de Freitas*.

Inspeção-Geral de Jogos

Aviso (extracto) n.º 11 050/2007

Por meu despacho de 24 de Abril de 2007, foi a licenciada Nilde da Conceição Barroco Lopes Carvalhais nomeada, após processo de reclassificação profissional e estágio em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de inspectora de jogos, da carreira de inspector superior de jogos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Inspector-Geral, *António Alegria*.

Instituto de Formação Turística, I. P.

Aviso (extracto) n.º 11 051/2007

Por deliberação do conselho de administração de 26 de Abril de 2007, Heloísa Maria Rodrigues dos Santos Preto da Silva, assessora do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, I. P., foi nomeada na categoria de assessora principal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, ficando posicionada no escalão 1, índice 710, com efeitos a 20 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Cecília Silveira*.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Deliberação n.º 1099/2007

Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., de 18 de Maio de 2007, e considerando o disposto no n.º 2.º da Portaria n.º 699/2003, de 31 de Julho, publica-se a actualização das taxas de propriedade industrial constantes do anexo da referida portaria:

Taxas de Propriedade Industrial

Tabela I

Marcas, nomes ou insígnicas de estabelecimento, logótipos, recompensas, denominações de origem ou indicações geográficas

MARCA NACIONAL	2007/08		
Pedido*			
Pedido em processo normal para uma classe	83,60		
Por cada classe adicional	44,58		
Publicação a cores, acresce	27,87		
Pedido em processo especial para uma classe	222,91		
Por cada classe adicional	44,58		
Publicação a cores, acresce	27,87		
Publicação			
Por nova publicação do pedido			
A preto e branco	83,60		
A cores, acresce	27,87		
Reclamação, Contestação, Exposição, Peças Análogas, Pedido de Declaração de Caducidade	22,30		
Resposta à recusa provisória, resposta ao pedido de declaração de caducidade	11,15		
Transmissão ou Licença			
Transmissão ou Licença de Exploração	89,16		
Transmissão com divisão do pedido de registo ou do registo	167,19		
Título ou outras vias de título	22,30		
Registo e manutenção de direitos		Normal	Sobretaxa
Registo	94,75	50% da taxa em dívida	Tripla da taxa em dívida
Renovação	50,17	50% da taxa em dívida	Tripla da taxa em dívida
Declaração de Intenção de Uso	27,87		
Provas de Uso	33,44		
Protecção internacional da marca nacional			
Pedido, Renovação e Extensão posterior	151,58		
MARCA DE REGISTO INTERNACIONAL			
Reclamação, Contestação, Exposição, Peças Análogas, Pedido de Declaração de Caducidade	22,30		
Resposta à recusa provisória, resposta ao pedido de declaração de caducidade	11,15		
Licença			
Licença de Exploração	89,16		
LOGÓTIPO			
Pedido*	83,60		
Publicação a cores, acresce	27,87		
Publicação			
Por nova publicação			
A preto e branco	83,60		
A cores acresce	27,87		
Reclamação, Contestação, Exposição, Peças Análogas, Pedido de Declaração de Caducidade	22,30		
Resposta à recusa provisória, resposta ao pedido de declaração de caducidade	11,15		
Transmissão ou Licença			
Transmissão ou Licença de Exploração	122,61		

LOGÓTIPO	2007/08		
Título ou outras vias de título	22,30		
Registo e manutenção de direitos	Normal	Sobretaxa	Revalidação
Registo	94,75	50% da taxa em dívida	Tripla da taxa em dívida
Renovação	50,17	50% da taxa em dívida	Tripla da taxa em dívida

NOME OU INSÍGNIA DE ESTABELECIMENTO	2007/08		
Pedido*	83,60		
Publicação a cores, acresce	27,87		
Publicação			
Por nova publicação			
A preto e branco	83,60		
A cores, acresce	27,87		
Reclamação, Contestação, Exposição, Peças Análogas, Pedido de Declaração de Caducidade	22,30		
Resposta à recusa provisória, resposta ao pedido de declaração de caducidade	11,15		
Transmissão ou Licença			
Transmissão ou Licença de Exploração	122,61		
Título ou outras vias de título	22,30		
Registo e manutenção de direitos	Normal	Sobretaxa	Revalidação
Registo	94,75	50% da taxa em dívida	Tripla da taxa em dívida
Renovação	50,17	50% da taxa em dívida	Tripla da taxa em dívida

RECOMPENSA			
Pedido	83,60		
Publicação a cores, acresce	27,87		
Transmissão e Licença			
Transmissão ou Licença de Exploração	89,16		
	Normal	Sobretaxa	Revalidação
Registo	94,75	50% da taxa em dívida	Tripla da taxa em dívida

DENOMINAÇÃO DE ORIGEM OU INDICAÇÃO GEOGRÁFICA			
Pedido*	83,60		
Publicação a cores, acresce	27,87		
Reclamação, Contestação, Exposição, Peças Análogas, Pedido de Declaração de Caducidade	22,30		
Resposta à recusa provisória, resposta ao pedido de declaração de caducidade	11,15		
Título ou outras vias de título	22,30		
	Normal	Sobretaxa	Revalidação
Registo	94,75	50% da taxa em dívida	Tripla da taxa em dívida
Protecção internacional de denominação de origem ou indicação geográfica nacional			
Pedido	83,60		

DENOMINAÇÃO DE ORIGEM OU INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DE REGISTO INTERNACIONAL			
Reclamação, Contestação, Exposição, Peças Análogas, Pedido de Declaração de Caducidade	22,30		
Resposta à recusa provisória, resposta ao pedido de declaração de caducidade	11,15		

* Inclui a publicação.

Tabela II

Patentes de invenção, certificados complementares de protecção, modelos de utilidade, topografias dos produtos semicondutores

PATENTE NACIONAL		2007/08		
Pedido*		122,61		
Por cada reivindicação a partir da 11ª		11,15		
Publicação				
Por nova publicação do pedido		55,73		
Por antecipação de publicação		27,87		
Exame		222,91		
Reclamação, Contestação, Exposição, Peças Análogas		139,33		
Transmissão e Licença				
Transmissão ou Licença de Exploração		89,16		
Licença de Exploração Obrigatória		167,19		
Título ou Outras vias de título		33,44		
Manutenção de direitos		Normal	Sobretaxa	Revalidação
1ª Anuidade		31,20	50% da taxa em dívida	Tripla da taxa em dívida
2ª Anuidade		37,89		
3ª Anuidade		42,34		
4ª Anuidade		51,27		
5ª Anuidade		62,42		
6ª Anuidade		82,47		
7ª Anuidade		95,85		
8ª Anuidade		111,46		
9ª Anuidade		133,75		
10ª Anuidade		167,19		
11ª Anuidade		196,17		
12ª Anuidade		222,91		
13ª Anuidade		267,50		
14ª Anuidade		312,08		
15ª Anuidade		356,66		
16ª Anuidade		401,25		
17ª Anuidade		445,84		
18ª Anuidade		490,42		
19ª Anuidade		535,00		
20ª Anuidade		579,58		
PATENTE EUROPEIA				
Pedido (recebido ou não no INPI)		66,88		
No acto de protecção provisória ou de validação nacional		55,73		
PEDIDO INTERNACIONAL (PCT)				
Pedido (recebido ou não no INPI)		66,88		
No acto de protecção provisória ou de estudo nacional		55,73		
Exame		222,91		
Recepção e transmissão para a OMPI		33,44		
CERTIFICADO COMPLEMENTAR DE PROTECÇÃO				
Pedido*		122,61		
Publicação				
Por nova publicação do pedido		55,73		
Exame		222,91		
Transmissão ou Licença				
Transmissão ou Licença de Exploração		89,16		
Licença de Exploração Obrigatória		167,19		
Manutenção de direitos		Normal	Sobretaxa	Revalidação
1ª Anuidade		624,16		

CERTIFICADO COMPLEMENTAR DE PROTECÇÃO	2007/08		
2ª Anuidade	668,75	50% da taxa em dívida	Tripla da taxa em dívida
3ª Anuidade	713,33		
4ª Anuidade	757,91		
5ª Anuidade	802,50		

MODELO DE UTILIDADE	2007/08		
Pedido*	122,61		
Publicação			
Por nova publicação do pedido	55,73		
Por antecipação de publicação	27,87		
Por adiamento de publicação	111,46		
Exame	222,91		
Reclamação, Contestação, Exposição, Peças Análogas	139,33		
Transmissão ou Licença			
Transmissão ou Licença de Exploração	89,16		
Licença de Exploração Obrigatória	167,19		
Título ou outras vias de título	33,44		
Título provisório	33,44		
Manutenção de direitos			
Por cada anuidade:	Normal	Sobretaxa	Revalidação
da 1ª à 6ª	33,44	50% da taxa em dívida	Tripla da taxa em dívida
da 7ª à 10ª	40,13		
da 11ª à 15ª	55,73		

TOPOGRAFIA DOS PRODUTOS SEMICONDUTORES			
Pedido	50,17		
Publicação			
Por nova publicação do pedido	16,72		
Exame	167,19		
Reclamação, Contestação, Exposição, Peças Análogas	139,33		
Transmissão ou Licença			
Transmissão ou Licença de Exploração	89,16		
Licença de Exploração Obrigatória	167,19		
Título ou outras vias de título	33,44		
Manutenção de direitos			
Por cada anuidade:	Normal	Sobretaxa	Revalidação
da 1ª à 5ª	28,98	50% da taxa em dívida	Tripla da taxa em dívida
da 6ª à 10ª	33,44		

* Inclui a publicação.

Tabela III
Desenhos ou modelos

DESENHO OU MODELO NACIONAL	2007/08		
Pedido			
Com um objecto a publicar a preto e branco	111,46		
por cada objecto adicional	55,73		
Com um objecto a publicar a cores	139,33		
por cada objecto adicional	83,60		
Depósito de Pedido de Protecção Prévia	27,87		
Em função da volumetria das amostras/reproduções, acresce:			
até 30 litros	27,87		
de 31 a 60 litros	39,01		
de 61 a 90 litros	50,17		
de 91 a 120 litros	61,30		
mais de 120 litros	167,19		

DESENHO OU MODELO NACIONAL	2007/08		
Publicação			
Por nova publicação			
por cada objecto a preto e branco	55,73		
por cada objecto a cores	83,60		
Por antecipação de publicação	27,87		
Por adiamento de publicação	111,46		
Exame por cada objecto	111,46		
Reclamação, Contestação, Exposição, Peças Análogas	139,33		
Transmissão ou Licença			
Transmissão ou Licença de Exploração	89,16		
Transmissão com divisão do pedido de registo ou do registo	178,33		
Título ou outras vias de título	33,44		
Título provisório	33,44		
Manutenção de direitos	Normal	Sobretaxa	Revalidação
Por objecto:			
Taxa de manutenção - nos termos do nº 5 do Artº 8º do regime transitório do CPI -			
- em dívida até prefazer o quinquénio respectivo	33,44	50% da taxa em dívida	Tripla da taxa em dívida
- 2º quinquénio	44,58		
- 3º quinquénio	62,42		
- 4º quinquénio	78,03		
- 5º quinquénio	95,85		

Tabela IV

Taxas comuns, outros meios de prova e actos diversos

TAXAS COMUNS	2007/08		
Reformulação			
Taxa correspondente ao pedido na modalidade pretendida			
Modificação			
De nome, firma, denominação social ou outro elemento de identificação do titular ou do requerente	39,01		
De residência ou sede, quando resulte de actos não imputáveis ao titular ou requerente	11,15		
Rectificação	11,15		
Alteração dos elementos não essenciais do direito			
A publicar a preto e branco	61,30		
A publicar a cores	89,16		
Pedido de modificação oficiosa da decisão	55,73		
Restabelecimento de direitos	195,05		
Recepção e transmissão do pedido de Marca ou de Desenho ou Modelo Comunitários ao IHMI	27,87		
OUTROS MEIOS DE PROVA			
Certidão simples	27,87		
Certidão integral	55,73		
Certificados	39,01		
ACTOS DIVERSOS			
Desistência ou renúncia, restituição de taxas, junção de documentos diversos	5,58		
Resposta a notificação, suspensão ou antecipação de estudo, prorrogação de prazo, declaração de consentimento	11,15		

Os actos constantes das tabelas, quando promovidos por via electrónica, têm os seguintes descontos:

Pedidos — 30 %;
Restantes actos — 10 %.

Os actos promovidos por vias internacionais e a regularização de taxas não auferem descontos.

25 de Maio de 2007. — O Director, *Elpidio Codinha dos Santos*.

Região de Turismo de Setúbal (Costa Azul)

Aviso n.º 11 052/2007

Lista de antiguidade

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade referente ao ano de 2006 do pessoal do quadro desta Região de Turismo se encontra afixada, para consulta, no placard do Departamento Financeiro e de Recursos Humanos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

26 de Março de 2007. — O Presidente, *Eufrázio Filipe Garcêz José*.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 12 349/2007

A ACUINOVA pertence ao Grupo Pescanova, 2.ª maior empresa europeia do sector da pesca e aquicultura e 7.ª a nível mundial, com um sólido *know-how* em aquicultura, fruto de uma experiência de mais de 45 anos em dois continentes, constituindo, assim, um parceiro credível para o desenvolvimento sustentável do sector da aquicultura em Portugal.

A PESCANOVA é uma empresa âncora do sector, com capacidade e visibilidade para potenciar efeitos de arrastamento importantes, tem acesso aos circuitos comerciais do pescado, tanto na Europa como nos EUA e dimensão e estrutura financeira adequada para realizar o projecto de investimento em causa.

A ACUINOVA apresentou, no âmbito do regime especial de contratação de apoios e incentivos, previsto no Decreto-Lei n.º 203/2003 de 10 de Setembro, um projecto de investimento que consiste na construção e equipamento de uma nova unidade integrada de aquicultura, localizada em Mira, que inclui uma fábrica de processamento de pescado e que se destina à engorda e transformação, em regime intensivo, de pregado para venda.

O investimento em causa atinge os 93,5 milhões de euros e envolve a instalação de uma capacidade de produção de 3500 t/ano, a criação de um número total de 200 postos de trabalho e destinando-se cerca de 99% da produção para países da União Europeia ou para exportação para países terceiros, com a utilização de processos produtivos de elevado conteúdo tecnológico, utilizando as melhores práticas conhecidas no sector e respeitando as medidas de protecção ambiental adequadas.

Dado o seu impacte macroeconómico, considera-se, assim, que o projecto é de relevância para a economia nacional, tendo-lhe sido reconhecido o estatuto de projecto PIN, e reúne simultaneamente as condições necessárias à concessão de incentivos financeiros ao abrigo do Programa MARE, previstos para os grandes projectos de investimento.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de Setembro, bem como no despacho n.º 13 026/2005 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Junho 2005, e nas alíneas b) e d) do despacho n.º 7148/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Abril de 2007, determina-se que sejam aprovadas as minutas do contrato de investimento, e respectivos anexos, a celebrar pelo Estado Português, representado pela Agência Portuguesa para o Investimento, E. P. E., por um lado, e pela PESCANOVA, sociedade de direito espanhol, Pescanova (Portugal) — Produtos Alimentares, L.ª, e a ACUINOVA — Actividades Piscícolas, S. A., por outro, que tem por objecto a construção e equipamento de uma nova unidade integrada de aquicultura em Mira.

O presente despacho produz efeitos a 24 de Maio de 2007.

28 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 12 350/2007

Na esteira da reorganização prevista na alínea c) do n.º 1 e nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA), que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP).

A Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina o número de unidades orgânicas flexíveis dos serviços.

Por sua vez, o despacho n.º 8500/2007, de 11 de Maio, elenca as unidades flexíveis, definindo as suas atribuições e competências.

Por outro lado, estatui o n.º 1, alínea c), do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, a qual ocorreu no dia 28 de Fevereiro de 2007.

Importava assim, desde esta data e até à nomeação dos novos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, assegurar o regular funcionamento das respectivas unidades orgânicas flexíveis.

Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Vitivinicultura, a que se refere o n.º 5.2 do despacho n.º 8500/2007, de 11 de Maio;

Considerando que o funcionário Bernardino Santos Mota possui mais de quatro anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de chefe de divisão de Vitivinicultura;

Considerando que possui a licenciatura em Engenharia Agronómica e experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Divisão de Vitivinicultura, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Vitivinicultura o licenciado em Engenharia Agronómica Bernardino Santos Mota, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Nota curricular

Dados pessoais — Bernardino Santos Mota, casado, nascido em 5 de Setembro de 1953, residente na Quinta de Cima, Salvador do Monte, 4600 Amarante.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Agronómica.

Formação profissional:

Curso «Fertilização e extensão» no âmbito da cooperação Portugal-Israel;

Curso «Formação de extensionistas», promovido pela Direcção-Geral de Extensão Rural;

Curso «Formação de supervisores», promovido pela Direcção-Geral de Agricultura;

Estágio profissional, no âmbito do curso de supervisores, nos Serviços de Extensão Agrária de Espanha;

Seminário sobre energias renováveis no desenvolvimento rural;

Curso «Formação pedagógica de formadores», promovido pela DRAEDM;

Participou no Colóquio Internacional sobre Protecção Integrada em Pomares de Pereiras;

Frequentou o II curso de fruticultura realizado pela Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade;

Frequentou o curso sobre sistemas de rega gota-a-gota e microaspersão;

Frequentou o curso «Turismo em espaço rural», promovido pela Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura;

Frequentou o curso «Informática ao nível do utilizador», promovido pelo IDARN;

Participou no I Congresso dos Vinhos do Norte de Portugal, promovido pelo IDARN;

Participou no II Congresso Ibérico de Ciências Hortícolas realizado em Saragoça, Espanha;

Frequentou o curso «Experimentação e condução de culturas arbórea e arbustivas», promovido pelo IDARN;

Frequentou o curso «Gestão de estações experimentais», promovido pelo IDARN;

Estágio na rede de estações experimentais do Reino Unido;

Participou na II Conferência Técnica sobre Recursos Genéticos Vegetais, promovido pelo Banco Português de Germoplasma Vegetal;

Participou no 23.º Congresso Mundial da Vinha e do Vinho organizado pelo Office International de la Vigne e du Vin;

Participou no seminário «Agromodul — Développement de nouveaux dispositifs et modules dans la formation agricole par alternance», organizado pelo CIVAM, service franco-allemand, no âmbito do Programa LEONARDO DA VINCI, França;

Participou no seminário «Formação de formadores», Portadores de projectos del país, no âmbito do Programa LEONARDO DA VINCI, Espanha.

Experiência profissional:

Ingresso na Administração Pública em Outubro de 1980, na DRA de Entre Douro e Minho;

Assessor principal da carreira de engenheiro do quadro da DRA de Entre Douro e Minho;

De Maio de 1982 a Dezembro de 1988 foi coordenador da zona agrária do Vale do Sousa;

Chefe de divisão de Vitivinicultura e Fruticultura da DRA de Entre Douro e Minho desde Janeiro de 1992 a Fevereiro de 2007;

De Outubro de 1980 a Maio de 1982 exerceu funções de técnico especialista em agro-pecuária na implementação do Programa de Modernizações das Explorações Leiteiras de Entre Douro e Minho;

De Novembro de 1988 a Dezembro de 1991 exerceu funções de técnico especialista em fruticultura;

Formador nas áreas da fruticultura, comercialização de produtos agrícolas e turismo em espaço rural;

Integrou equipas de projectos de experimentação, no âmbito da viticultura;

Integrou a equipa de projecto que implementou o sistema de informação e gestão do potencial vitícola na Região dos Vinhos Verdes.

Despacho n.º 12 351/2007

Na esteira da reorganização prevista nas alíneas c) do n.º 1 e h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA), que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP).

A Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina o número de unidades orgânicas flexíveis dos serviços.

Por sua vez, o despacho n.º 8500/2007, de 11 de Maio, elenca as unidades flexíveis, definindo as suas atribuições e competências.

Por outro lado, estatui o n.º 1, alínea c), do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, a qual ocorreu no dia 28 de Fevereiro de 2007.

Importava assim, desde esta data e até à nomeação dos novos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, assegurar o regular funcionamento das respectivas unidades orgânicas flexíveis.

Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Inovação e Mercados, a que se refere o n.º 3.1 do despacho n.º 8500/2007, de 11 de Maio;

Considerando que a funcionária Manuela de Jesus Pereira Condado possui mais de quatro anos de experiência profissional nas carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de chefe de divisão de Inovação e Mercados;

Considerando que possui a licenciatura em Engenharia Agrícola e experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Divisão de Inovação e Mercados, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Inovação e Mercados a licenciada em Engenharia Agrícola Manuela de Jesus Pereira Condado, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Nota curricular

Dados pessoais — Manuela de Jesus Pereira Condado, casada, nascida em 25 de Junho de 1965, natural de Bragança e residente na Rua do Engenheiro José Beça, 39, 5300 Bragança.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Agrícola.

Formação profissional:

Formações em vários domínios: higiene e segurança alimentar, auditorias, procedimento administrativo, direito das contra-ordenações, avaliação de desempenho na função pública, planeamento e controlo de gestão, fruticultura, protecção integrada, desenvolvimento rural e informática (1988-2007);

Curso de formação em gestão pública — FORGEP (2006).

Experiência profissional:

Técnica superior da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes (DRATM), na zona agrária da Terra Fria (1988-1997);

Monitora em cursos de jovens empresários agrícolas (1988-1997);

Professora na educação de adultos (1990-1992);

Docente na Escola Superior Agrária de Bragança (1991-1992);

Coordenadora do Núcleo Técnico de Licenciamento da DRATM (1997-2007);

Representante da DRATM como palestrante em seminários, fóruns e congressos (2000-2007);

Chefe da Divisão de Fiscalização dos Produtos de Origem Vegetal da DRATM (2004-2005);

Representante da DRATM no grupo de trabalho sobre licenciamento industrial (2007).

Tem a seguinte publicação em co-autoria: *A Castanha da Terra Fria como Caso de Construção Social da Qualidade*.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Despacho n.º 12 352/2007

Por despacho de 18 de Maio de 2007 da directora do Gabinete de Planeamento e Políticas, Manuel António Relvas Louro Granquinho, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do ex-GPPAA, foi promovido nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, à categoria de assessor principal da mesma carreira e quadro, com efeitos a 1 de Março de 2007.

21 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Maria del Carmen Pastor*.

Despacho n.º 12 353/2007

Por despacho de 18 de Maio de 2007 da directora do Gabinete de Planeamento e Políticas, Francisco Manuel Odonnell Toscano Vasconcelos Rico, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do ex-GPPAA, foi promovido nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, à categoria de técnico superior principal da mesma carreira e quadro, com efeitos a 1 de Março de 2007.

21 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Maria del Carmen Pastor*.

Despacho n.º 12 354/2007

Por despacho de 18 de Maio de 2007 da directora do Gabinete de Planeamento e Políticas, Maria Inês Lince Malta Vacas Morgado Silva, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do ex-GPPAA, foi promovida nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, à categoria de assessora da mesma carreira e quadro, com efeitos a 1 de Março de 2007.

21 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Maria del Carmen Pastor*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Deliberação n.º 1100/2007

Na sequência da reestruturação do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM), I. P., operada pelo Decreto-Lei n.º 146/2007, de 27 de Abril, e tendo em conta o disposto no n.º 5 do seu artigo 5.º, o conselho directivo, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deliberou o seguinte:

1 — Delegar na sua presidente, engenheira Natércia Marília Magalhães Rêgo Cabral, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Exercer os poderes de licenciamento, de autorização e de certificação e emitir os respectivos títulos e demais documentos oficiais;
- b) Decidir os processos de contra-ordenações e aplicar as respectivas coimas e sanções acessórias;
- c) Aplicar sanções disciplinares;
- d) Aprovar os planos de férias do pessoal pertencente aos serviços sob sua responsabilidade;
- e) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos do n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- f) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 199 519, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- g) Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao limite de € 997 596, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 17.º do mesmo diploma legal.

2 — Delegar nos vogais do conselho directivo Dr. António José Pires Brito da Cruz, Dr.ª Andreia Daniela Fernandes Ventura de Brito Bogas, engenheiro Rui Manuel Moreso Guerra e Dr.ª Maria Isabel Ferreira Pinto Guerra a competência para a prática dos seguintes actos, de acordo com as respectivas áreas de responsabilidade:

- a) Aprovar os planos de férias do pessoal;
- b) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos do n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- c) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 50 000, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- d) Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao limite de € 50 000, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 17.º do mesmo diploma legal.

3 — Nos casos previstos nas alíneas f) e g) do n.º 1 e nas alíneas c) e d) do n.º 2, dentro dos limites nas mesmas estabelecidos, consideram-se delegadas as seguintes competências:

- a) Autorizar os procedimentos e aprovar os processos de concurso para a contratação;
- b) Aprovar fórmulas de revisão de preços propostas pelos adjudicatários, quando as mesmas não tenham sido definidas nos cadernos de encargos ou quando se admitam alternativas às formulas neles previstas;
- c) Autorizar adiantamentos aos empreiteiros de obras públicas, de acordo com os limites estabelecidos no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que aprovou o regime jurídico de empreitadas de obras públicas;
- d) Autorizar prorrogações de prazos contratuais de obras, fornecimentos ou trabalhos de concepção, nos termos e dentro dos limites legais, quando estas se justifiquem por causa não imputável ao adjudicatário e não excedam o ano económico previsto para a sua conclusão;
- e) No âmbito da locação e aquisição de bens e serviços, designar o júri do concurso nos procedimentos de concurso público e concurso limitado e a comissão nos procedimentos por negociação e em aquisições de valor superior a € 24 939,85 no procedimento por consulta prévia;
- f) Designar as comissões de acompanhamento do concurso no âmbito das empreitadas de obras públicas;
- g) Proceder à audiência prévia dos concorrentes nos procedimentos de contratação pública com locação e aquisição de bens e serviços;
- h) No âmbito da contratação pública, aprovar o plano de trabalhos e introduzir-lhe as alterações que se julgarem necessárias;
- i) Autorizar a alteração da data de início dos trabalhos;
- j) Autorizar a substituição de materiais e respectiva aplicação;

- k) Ordenar a execução de trabalhos a mais, nos termos legais, e autorizar os novos preços decorrentes da sua realização;
- l) Autorizar a suspensão, parcial ou total, dos trabalhos;
- m) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas;
- n) Pronunciar-se sobre quaisquer reclamações apresentadas pelo adjudicatário, no âmbito da execução do contrato;
- o) Mandar proceder à remoção de materiais quando, terminada a obra, a remoção não seja efectuada pelo empreiteiro;
- p) Aplicar multas contratuais nos termos legalmente previstos.

4 — Ficam autorizadas as subdelegações destas competências, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 146/2007, de 27 de Abril.

5 — A presente deliberação reporta os seus efeitos a 2 de Maio de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

10 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Natércia Marília Magalhães Rêgo Cabral*.

Despacho n.º 12 355/2007

Atento o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Ao abrigo da autorização conferida nos termos do despacho n.º 9187/2007:

1 — Subdelego no chefe do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Direcção de Serviços de Administração:

- a) Assinar o expediente, despacho e correspondência relativa a assuntos correntes e de gestão administrativa e financeira;
- b) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos do n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março; e
- c) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 1000, nos termos legais, excluindo despesas de representação.

2 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 1 de Março de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Administração, *José Luís dos Santos*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1101/2007

Nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, torna-se público que, por deliberação da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 3 de Maio de 2007, e nos termos estabelecidos no n.º 1 do mesmo preceito legal, foram nomeados os júris dos concursos externos para recrutamento de um investigador-coordenador para cada um dos seguintes grupos de áreas científicas, cuja composição é a mencionada para cada grupo:

Grupo de áreas científicas de Geologia de Engenharia e de Mecânica dos Solos:

Presidente — Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
Vogais:

Professor catedrático Emanuel José Leandro Maranhã das Neves, do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Professor catedrático Manuel António de Matos Fernandes, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Investigador-coordenador António Manuel Serrano Pinelo, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Investigador-coordenador Rui Manuel Branco Pereira Correia, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Investigador-coordenador Carlos Alberto de Brito Pina, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Investigador-coordenador aposentado José Delgado Rodrigues, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Grupo de áreas científicas de Estradas, Caminhos de Ferro e Aeródromos e de Transportes:

Presidente — Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
Vogais:

Professor catedrático Fernando José Silva e Nunes da Silva, do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Professor catedrático Paulo António Alves Pereira, da Universidade do Minho.

Investigador-coordenador António Manuel Serrano Pinelo, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Investigador-coordenador António Carlos Faria Lemonde de Macedo, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Professor catedrático aposentado Arnaldo Humberto Pereira de Sousa Melo, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

14 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, Ana Paula Seixas Morais.

Deliberação (extracto) n.º 1102/2007

Por deliberação da direcção do LNEC de 15 de Maio de 2007, foi Hélia Dimas Garcia de Matos Fernandes, técnica superior principal, da carreira técnica superior, da área funcional de apoio técnico a ciência e tecnologia, no domínio da análise química, nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora, na mesma carreira e área, escalão 1, índice 610, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*.

16 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, Ana Paula Seixas Morais.

Deliberação (extracto) n.º 1103/2007

Nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, torna-se público que, por deliberação da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 3 de Maio de 2007, e nos termos estabelecidos no n.º 1 do mesmo preceito legal, foram nomeados os júris dos concursos externos para recrutamento de um investigador auxiliar para cada um dos seguintes grupos de áreas científicas, cuja composição é a mencionada para cada grupo:

Grupo de áreas científicas de Engenharia de Recursos Hídricos e Obras Hidráulicas e de Hidráulica Marítima:

Presidente — Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Vogais:

Professor catedrático João Luís Mendes Pedroso de Lima, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Professor associado António Alberto do Nascimento Pinheiro, do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Investigador-coordenador João Manuel Soromenho Fernandes Rocha, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Investigador-coordenador Manuel António Baptista Marcos Rita, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Investigadora-coordenadora Maria Rafaela de Saldanha Gonçalves Matos, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Professor catedrático aposentado Ildeberto Bernardo da Mota Oliveira, do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Área científica de Estradas, Caminhos de Ferro e Aeródromos:

Presidente — Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Vogais:

Professor associado com agregação Luís Guilherme de Picado Santos, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Professor associado João Carlos Gomes Rocha de Almeida, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Investigadora principal com habilitação Maria de Lurdes Baptista da Costa Antunes, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Investigador principal António Lopes Batista, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

17 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, Ana Paula Seixas Morais.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Listagem n.º 165/2007

Em cumprimento do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se publica a lista das adjudicações de obras efectuadas pela Casa Pia de Lisboa, I. P., durante o ano de 2006:

Processos de 2006 — Série E

Processo	Designação da empreitada	Colégio	Empresa	Tipo	Valor pago (euros)
1	Construção de instalação sanitária L. A. Bernardo.	Nuno Álvares	Costa Pereira & Monteiro, L.ª da ...	A. directo c. ...	11 265,10
1.1	Ramal da rede de gás	Santa Catarina	Albarrá	A. directo	1 356,41
3	Reparações diversas de electricidade.	Nuno Álvares	Inst. Eficaz	A. directo	1 576,63
4	Substituição de janelas em edifício conventual e capela.	Nuno Álvares	Soc. Construções Paredinha, L.ª da ...	A. directo c. ...	17 148,11
5	Reparação de coberturas dos lares	Nuno Álvares	Costa Pereira & Monteiro, L.ª da ...	A. directo	3 513,84
6	Reparação do ramal de abastecimento de água na Rua do Ouro.	Provedoria	ENGELT	A. directo	1 355,20
7	Diversos trabalhos — execução de pilar.	Nuno Álvares	REILIMA	A. directo	907,90
9	Iluminação exterior	Provedoria	RICEF	A. directo	3 547,12
10	Reparações diversas de electricidade.	Nuno Álvares	Inst. Eficaz	A. directo	726
11	Canalização do gás na Rua dos Jerónimos, 32, 3.º, A.	Provedoria	Gassantos	A. directo	562,65
12	Reconversão do gabinete médico para secretaria.	Nuno Álvares	Costa Pereira & Monteiro, L.ª da ...	A. directo c. ...	14 173,35
13	Reparações urgentes — colocação de divisórias.	Maria Pia	Costa Pereira & Monteiro, L.ª da ...	A. directo	2 506,54
14	Remodelação e adaptação de instalações sanitárias femininas.	Escola A. Francisco Mar-giochi.	Engidomus	A. directo	9 133,99
15	Montagem de separadores de gorduras.	Escola A. Francisco Mar-giochi.	Engidomus	A. directo	8 947,95
16	Remodelação da instalação eléctrica na Rua Remolares, 2.º, D.	Provedoria	RICEF	A. directo	876,04
17	Remodelação da coluna eléctrica na Rua Remolares.	Provedoria	RICEF	A. directo	5 357,39
18	Reparação do portão principal ...	Santa Catarina	RICEF	A. directo	344,85
19	Trabalhos diversos no pólo da Paiã	Escola A. Francisco Mar-giochi.	Pedro & Flores	A. directo c. ...	6 316,44

Processo	Designação da empreitada	Colégio	Empresa	Tipo	Valor pago (euros)
20	Escadas de acesso a novo gabinete de direcção.	Urb. Nossa Senhora da Conceição.	ENGELT	A. directo	4 658,50
21	Protecção de junta entre muro e passadiço.	Nossa Senhora da Conceição.	Construções Borges & Cantante	A. directo	2 274,80
22	Reparação/substituição de equipamento eléctrico.	Nuno Álvares	Inst. Eficaz	A. directo	1 731,81
23	Fornecimento/montagem de cabina de audiometria.	Inst. Jacob Rodrigues Pereira.	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da}	A. directo c.	14 710,57
24	Rep. I. S., caixilharias e tijoleira L. V. P.	Maria Pia	Engidomus	A. directo c.	11 364,93
25	Ruptura de canalização	Provedoria	ENGELT	A. directo	937,75
26	Instalação eléctrica no gabinete 30 e cozinha.	Provedoria	RICEF	A. directo	807,19
27	Instalação eléctrica do DOI	Provedoria	RICEF	A. directo	3 010
28	Obras de recuperação na Areia Branca.	Santa Catarina	Ribaminho	CL	45 108,80
29	Alteração na rede de esgotos do refeitório.	Provedoria	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da}	A. directo	671,55
30	Reparação de instalação de gás natural na Rua dos Jerónimos.	Provedoria	Gassantos	A. directo	87,73
31	Ruptura de canalização — cozinha	Santa Clara	ENGELT	A. directo	2 692,25
32	Substituição de vãos de janelas P. J. Franco Dias e A. Bivar.	Pina Manique	Engidomus	A. directo c.	20 520,09
32	Trabalhos a mais	Pina Manique	Engidomus	A. directo c.	3 515,05
33	Reparações eléctricas na sala de professores e ginásio.	Maria Pia	Inst. Eficaz	A. directo	2 075,15
34	Reparações eléctricas na igreja ...	Nuno Álvares	Inst. Eficaz	A. directo	533,61
35	Ruptura de esgotos/infiltrações por pavimento.	Urb. Nossa Senhora da Conceição.	ENGELT	A. directo	9 987,34
37	Impermeabilização/revestimento de terraço e enfermaria.	Maria Pia	BRERA	CL	58 281,20
38	Trabalhos de beneficiação na oficina mecânica.	Pina Manique	Soc. Construções Paredinha, L. ^{da}	A. directo c.	12 420,36
40	Adaptação da cozinha do anexo em Colares.	Maria Pia	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da}	A. directo	5 974,38
41	Recuperação do pavimento do Pátio da Bandeira.	Pina Manique	Engidomus	A. directo c.	21 209,79
42	Reparação do piso 0 em Colares ...	Maria Pia	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da}	A. directo	6 040,93
43	Remodelação do auditório	Inst. Jacob Rodrigues Pereira.	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da}	CL	79 098,83
44	Implantação de novas oficinas ópticas oculares.	Pina Manique	BRERA	CL	101 458,92
45	Reparação de porta no Pavilhão Morbey Rodrigues.	Nuno Álvares	Soc. Construções Paredinha, L. ^{da}	A. directo	986,15
46	Substituição de coberturas nos 1.º e 2.º ciclos.	Maria Pia	Armando Ferreira & Filhos	CL	57 038,18
47	Reparações eléctricas no ginásio ...	Maria Pia	Inst. Eficaz	A. directo	810,70
48	Revisão geral do posto de transformação.	Maria Pia	RICEF	A. directo	677,60
49	Revisão geral do posto de transformação.	Escola A. Francisco Marzocchi.	RICEF	A. directo	556,60
50	Apartamento na Rua de Afonso Lopes Vieira.	Santa Catarina	TOSVEC	A. directo c.	17 201,97
50	Trabalhos a mais	Santa Catarina	TOSVEC	A. directo c.	1 931,06
51	Substituição de cobertura no Pavilhão de Januário Barreto.	Pina Manique	Construções Borges & Cantante	CL	98 035,17
52	Várias reparações eléctricas no colégio.	Nossa Senhora da Conceição.	RICEF	A. directo	1 314,30
53	Recuperação de apartamento lar de autonomia.	Urb. Nossa Senhora da Conceição.	ENGELT	A. directo c.	15 492,24
53	Trabalhos a mais	Urb. Nossa Senhora da Conceição.	ENGELT	A. directo c.	2 042,48
54	Obras no gabinete do presidente da comissão.	Provedoria	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da}	A. directo	2 083,62
55	Intervenção na cobertura e interior do ginásio.	Maria Pia	Pedro & Flores	A. directo c.	23 820,91
56	Remodelação das portarias	Nuno Álvares	REILIMA	A. directo	9 371,45
56	Trabalhos a mais	Nuno Álvares	REILIMA	A. directo	2 296,47
57	Cobertura no pátio da antiga panificação.	Nuno Álvares	LISANTIGO	CL	35 833,08
58	Reparação de cobertura inst. bomba na mecânica.	Pina Manique	Matias & Ávilas, L. ^{da}	A. directo	1 330,88
59	Substituição de armaduras e reparação de paredes.	Inst. Jacob Rodrigues Pereira.	RICEF	A. directo	1 095,05
60	Trabalhos diversos na Matela	Matela	MAPEC	A. directo c.	9 055,75
60	Trabalhos a mais	Matela	MAPEC	A. directo c.	273,71
61	Nova portaria/antiga sala de alunos	Maria Pia	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da}	A. directo c.	10 025,88

Processo	Designação da empreitada	Colégio	Empresa	Tipo	Valor pago (euros)
62	Remodelação do Lar Ferreira Lapa.	Santa Catarina	Matias & Ávilas, L. ^{da}	A. directo c. ...	20 117,31
63	Reparação de lajes	Nuno Álvares	REILIMA	A. directo	1 790,80
64	Junção das salas 2.13 e 2.14	Pina Manique	RIBAMINHO	A. directo c. ...	7 642,36
65	Reparação de cobertura no Lar de Santo António.	Maria Pia	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo	4 348,74
66	Recuperação de interiores Xabregas n.º 59.	Provedoria	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo c. ...	12 236,85
67	Construção de instalação sanitária no 1.º ciclo.	Maria Pia	Engidomus	A. directo c. ...	22 902,28
68	Remodelação nas salas de EVT ...	Maria Pia	RIBAMINHO	A. directo c. ...	9 692,10
69	Substituição da cobertura de Nossa Senhora da Visitação.	Nuno Álvares	LISANTIGO	CL	86 100
70	Reparações diversas no 1.º ciclo e no sector das aulas.	Maria Pia	LISANTIGO	A. directo c. ...	13 298,65
71	Remodelação da zona de acesso à sala de música.	Nuno Álvares	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo	4 803,22
72	Substituição do ramal de alimentação de água S. F. Salles.	Santa Catarina	ENGELT	A. directo	1 464,10
73	Reparação de canalizações em dois apartamentos.	Urb. Nossa Senhora da Conceição.	ENGELT	A. directo	3 690,50
74	Reformulação de acessos a salas de aula — of. serralharia.	Pina Manique	Engidomus	A. directo c. ...	24 145,55
75	Obras de remodelação em diversos espaços.	Nossa Senhora da Conceição.	COPI	CL	34 631,23
76	Beneficiação de balneários C. jogos C. Oliveira.	Pina Manique	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo c. ...	8 085,96
77	Pintura exterior e interior L. Cruz Filipe.	Santa Catarina	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	CL	47 641,85
77	Trabalhos a mais	Santa Catarina	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	CL	4 005,83
78	Arranjo geral do ginásio	Nuno Álvares	LISANTIGO	A. directo c. ...	15 535,97
79	Reparações no posto de transformação.	Maria Pia	RICEF	A. directo	1 343,10
80	Substituição no ramal de água e reparação de tecto.	Santa Catarina	ENGELT	A. directo	2 220,35
82	Substituição de pavimento e pintura do pátio.	Santa Catarina	MAPEC	CL	42 302,62
83	Remodelação de espaços L. Venceslau Pinto.	Maria Pia	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo c. ...	8 615,73
84	Infiltração junto ao quadro eléctrico central.	Nuno Álvares	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo	2 383,70
85	Substituição de armaduras secretária da presidente.	Provedoria	RICEF	A. directo	212,96
86	Pintura de fachadas e gradeamentos exteriores.	Provedoria	Ribaminho	CL	33 129,20
87	Ligação do Lar Albieno V. Rocha ao 1.º ciclo.	Nuno Álvares	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo	4 944,42
88	Pinturas e reparações de salas EVT	Maria Pia	RIBAMINHO	A. directo	5 982,66
89	Trabalhos diversos na piscina ...	Inst. Jacob Rodrigues Pereira.	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo	2 537,37
90	Limpeza de esgotos	Inst. Jacob Rodrigues Pereira.	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo	1 113,20
91	Revisão e fornecimento na montagem de estores.	Inst. Jacob Rodrigues Pereira.	Construções Borges & Cantante ...	A. directo	2 583,35
92	Substituição das coberturas	Inst. Jacob Rodrigues Pereira.	Construções Borges & Cantante ...	CL	90 512,84
93	Alteração na rede de gás	Nossa Senhora da Conceição.	Rede Sado	A. directo	1 870,66
94	Fornecimento e montagem de cabine pré-fabricada.	A. Aurélio C. Ferreira ...	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo	5 881,81
95	Reparação do tecto no Lar Cruz Filipe.	Santa Catarina	ENGELT	A. directo	1 796,85
96	Recuperação de gabinete	Provedoria	RIBAMINHO	A. directo	1 842,23
97	Reparação do tecto na Ludoteca ...	Nuno Álvares	RIBAMINHO	A. directo	1 824,68
98	Alteração das divisórias amovíveis no DPO.	Provedoria	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo	2 129,60
99	Substituição de portas no Lar de São Francisco Sales.	Santa Catarina	ENGELT	A. directo	3 006,85
100	Remodelação das I. S. Lar José Neto.	Santa Catarina	ABCOP	A. directo c. ...	27 051,97
101	Remodelação das instalações e substituição da rede escoamento J. J. Aguiar.	Santa Catarina	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo c. ...	22 855,25
102	Substituição de sete portas em ferro.	Urb. Nossa Senhora da Conceição.	António Manuel Medina	A. directo	6 013,70
103	Trabalho de conservação na Rua dos Jerónimos, 32.	Provedoria	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo	566,28

Processo	Designação da empreitada	Colégio	Empresa	Tipo	Valor pago (euros)
104	Remodelação de instalação eléctrica — Artur Bivar.	Pina Manique	RICEF	A. directo c. ...	7 746,06
105	Reparação do circuito de água quente L. José Neto.	Santa Catarina	ENGELT	A. directo	1 627,45
106	Reparação do esgoto e substituição de tecto falso L. S. Isabel.	Santa Catarina	ENGELT	A. directo	2 299
107	Remodelação de armazém para nova sala de alunos.	Maria Pia	TANAGRA	A. directo c. ...	26 541,47
108	Substituição de tampas de caixa de esgoto.	Nossa Senhora da Conceição.	COPI	A. directo	2 371,60
109	Substituição de canalização em 20 apartamentos.	Urb. Nossa Senhora da Conceição.	TOSVEC	CL	49 100,29
110	Infiltrações em vários telhados ...	Nuno Álvares	LISANTIGO	A. directo	4 545,93
111	Iluminação nas I. S. do parque infantil.	Maria Pia	RICEF	A. directo	716,80
112	Caleira de suporte de águas L. M. Casapiana.	Nuno Álvares	LISANTIGO	A. directo	2 335,92
113	Infiltrações na mediateca	Nuno Álvares	LISANTIGO	A. directo	453,75
114	Reparação de avaria eléctrica na secretaria.	Santa Catarina	RICEF	A. directo	230,87
115	Reparação de avaria na iluminação na cozinha.	Inst. Jacob Rodrigues Pereira.	RICEF	A. directo	206,52
116	Instalação de tomada telefónica no Gabinete Jurídico.	Provedoria	RICEF	A. directo	218,77
117	Trabalhos diversos na coluna da Rua Remolares, 6.	Provedoria	RICEF	A. directo	901,45
118	Readaptação do sótão a novas funções.	Nossa Senhora da Conceição.	Construções Borges & Cantante ...	CL	59 100,03
119	Substituição de vidros no Convento de São Francisco.	Provedoria	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo	1 191,85
120	Intervenção em fossa	Centro Cultural Casapiano	Construções Borges & Cantante ...	A. directo	396,59
121	Sistema de detecção de incêndio do auditório.	Inst. Jacob Rodrigues Pereira.	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo	1 460,11
122	Substituição de janelas em madeira degradadas.	Nuno Álvares	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo c. ...	16 867,40
122	Trabalhos a mais	Nuno Álvares	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo c. ...	2 954,82
123	Substituição de janelas e trabalhos diversos.	Maria Pia	Soc. Construções Paredinha, L. ^{da} ...	A. directo c. ...	11 100,54
124	Recolocação de lajetas no pátio coberto.	Nuno Álvares	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo c. ...	12 750,01
125	Impermeabilização de terraço na Rua da Boa Esperança, 9.	Urb. Nossa Senhora da Conceição.	Construções Borges & Cantante ...	A. directo	2 753,96
126	Substituição de armaduras no piso 0, lado poente.	Provedoria	RICEF	A. directo	1 582,68
127	Reparações diversas na piscina ...	Inst. Jacob Rodrigues Pereira.	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo	2 801,15
128	Remodelação de espaços no Lar Augusto Poiares.	Pina Manique	COPI	CL	70 766,78
129	Instalação de nova rede de gás ...	Nossa Senhora da Conceição.	Rede Sado	A. directo c. ...	13 205,94
130	Trabalhos diversos na rede de gás ...	Nossa Senhora da Conceição.	Rede Sado	A. directo	1 265,66
131	Reparação da piscina pequena ...	Inst. Jacob Rodrigues Pereira.	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo	3 264,34
132	Colocação de vãos e reparação na cozinha geral.	Maria Pia	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo c. ...	16 269,66
133	Reparação na Rua dos Remolares, 6, 2.º, D.	Provedoria	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo	671,55
134	Recuperações na loja na Rua do Ouro, 216.	Provedoria	ENGELT	A. directo	5 989,50
135	Instalação de electrobomba na casa das máquinas.	Nuno Álvares	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo	683,65
136	Fecho de espaço para sala de Braille.	A. Aurélio C. Ferreira ...	ENGELT	A. directo	5 966,51
137	Fornecimento e montagem de tubos de queda Jan. Barreto.	Pina Manique	Construções Borges & Cantante ...	A. directo	4 930,75
138	Revisão geral da rede de água pluviais e domésticas.	Inst. Jacob Rodrigues Pereira.	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo	2 614,81
139	Reparação de coberturas	Maria Pia	COPI	A. directo	1 976,54
140	Reparações diversas	Nuno Álvares	LISANTIGO	A. directo	5 563,79
141	Substituição telhado C. Conceição, 13.	Urb. Nossa Senhora da Conceição.	Construções Borges & Cantante ...	A. directo	5 632,55
142	Reparação do revestimento exterior do Lar José Neto.	Santa Catarina	ABCOP	A. directo	3 230,70
144	Remodelação das I. S. Lar de São Francisco Sales.	Santa Catarina	MAPEC	A. directo	5 620,45

Processo	Designação da empreitada	Colégio	Empresa	Tipo	Valor pago (euros)
145	Remoção de árvore no Lar Cruz Filipe.	Santa Catarina	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo	465,85
146	Novo telhado para a Rua da Boa Esperança, 7.	Urb. Nossa Senhora da Conceição.	Construções Borges & Cantante ...	A. directo	4 519,35
147	Revisão/instalação de circuito de tomadas na ludoteca.	Nuno Álvares	Inst. Eficaz	A. directo	798,60
148	Reparação de infiltrações no Lar J. J. Aguiar.	Santa Catarina	ENGELT	A. directo	1 808,95
149	Melhoramento da zona de banhos	Escola A. Francisco Margiochi.	Júlio da Silva Talhão & Filhos	A. directo	1 282,60
150	Remodelação de instalações eléctricas do DOI.	Provedoria	RICEF	A. directo c. ...	7 497,16
151	Beneficiação de corredores	Provedoria	RIBAMINHO	A. directo c. ...	21 977,23
153	Selagem de fissuras na Rua da Boa Esperança, 9.	Urb. Nossa Senhora da Conceição.	Construções Borges & Cantante	A. directo	544,50
154	Reparação do tecto e escada do hall da sala de café	Nossa Senhora da Conceição.	COPI	A. directo	5 094,46
155	Remodelação da instalação eléctrica.	Nuno Álvares	RICEF	A. directo	4 804,06
156	Pintura e diversos no L. J. J. Aguiar	Santa Catarina	Costa Pereira & Monteiro, L. ^{da} ...	A. directo	5 405,07
157	Instalação de linha telefónica L. A. Couto.	Santa Clara	RICEF	A. directo	294,76
158	Intervenção urgente na Paiã	Escola A. Francisco Margiochi.	Pedro & Flores	A. directo	2 591,82
159	Reforço do ramal de alimentação no quadro na pastelaria.	Maria Pia	RICEF	A. directo	4 650,27
160	Remodelação de instalações e equipamentos áudio-visuais do auditório.	Centro Cultural Casapiano	MAXICOFRE	A. directo	6 049,50

Nota. — Nas adjudicações, o montante inclui o valor do IVA.

21 de Março de 2007. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria Joaquina Madeira*.

Rectificação n.º 841/2007

Por ter sido publicado com inexactidão, procede-se à rectificação do despacho n.º 2385/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2007. Assim, onde se lê:

Por despachos da presidente da comissão instaladora, foram autorizadas celebrações de contratos administrativos de serviço docente para o ano lectivo de 2006-2007 com os seguintes docentes:

Despacho	Nome	Início de funções	Grupo
14 de Julho de 2006 ...	Anélia Nikolaeva Gurova	1 de Setembro de 2006	510 — Física e Química.
14 de Julho de 2006 ...	Armando Filipe Mariano e Costa	20 de Setembro de 2006	260 — Educação Física.
14 de Julho de 2006 ...	Inês Gomes Andrade Moura Martins	21 de Setembro de 2006	520 — Biologia e Geologia.
14 de Julho de 2006 ...	João Miguel Costa Marques	1 de Setembro de 2006	350 — Espanhol.
14 de Julho de 2006 ...	José Pedro Barros Sousa Ribeiro	18 de Setembro de 2006	600 — Artes Visuais.
14 de Julho de 2006 ...	Paula Cristina Pimenta Feliciano Moleiro ...	1 de Setembro de 2006	300 — Português — onze horas lectivas.
14 de Julho de 2006 ...	Paula Fátima Silva Cordeiro Cabral	1 de Setembro de 2006	100 — Educação Pré-Escolar — dez horas lectivas.
14 de Julho de 2006 ...	Paula Maria Sousa Baptista Pereira	1 de Setembro de 2006	500 — Matemática — catorze horas lectivas.
14 de Julho de 2006 ...	Paula Rita Felício Victorino Ferro	1 de Setembro de 2006	330 — Inglês — dezoito horas lectivas.
14 de Julho de 2006 ...	Paulo Alexandre Bértolo Sanches Adão Pereira	1 de Setembro de 2006	410 — Filosofia — oito horas lectivas.
14 de Julho de 2006 ...	Paulo Alexandre Castelão Vaz Carvalho ...	1 de Setembro de 2006	400 — História — oito horas lectivas.
14 de Julho de 2006 ...	Pedro Nuno Simões Pereira	1 de Setembro de 2006	600 — Artes Visuais.

Por despachos da vogal da comissão instaladora, foram autorizadas celebrações de contratos administrativos de serviço docente, para o ano lectivo de 2006-2007 com os seguintes docentes:

Despacho	Nome	Início de funções	Grupo
3 de Outubro de 2006	Vera Mónica Pereira Martins	3 de Outubro de 2006	110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico — dezassete horas lectivas.
4 de Outubro de 2006	Mariana Sousa Silva Martins	16 de Outubro de 2006	300 — Português — doze horas lectivas.
9 de Outubro de 2006	Amélia Maria Batista Neves Nunes	16 de Outubro de 2006	100 — Educação Pré-Escolar — catorze horas lectivas.
14 de Novembro de 2006	Cristina Isabel Santos Freire	20 de Novembro de 2006	240 — Educação Visual e Tecnológica.
15 de Setembro de 2006	Maria Fátima G. Pinto Henriques Santos ...	20 de Setembro de 2006	330 — Inglês.
19 de Outubro de 2006	Clélia Rute Louro Vieira	25 de Outubro de 2006	520 — Biologia e Geologia.

deve ler-se:

Por despachos da presidente da comissão instaladora, foram autorizadas celebrações de contratos administrativos de serviço docente para o ano lectivo de 2006-2007 com os seguintes docentes:

Despacho	Nome	Início de funções	Grupo
14 de Julho de 2006 ...	Anélia Nikolaeva Gurova	1 de Setembro de 2006	510 — Física e Química — onze horas lectivas.
14 de Julho de 2006 ...	Armando Filipe Mariano e Costa	20 de Setembro de 2006	260 — Educação Física — dez horas lectivas.
14 de Julho de 2006 ...	Inês Gomes Andrade Moura Martins	21 de Setembro de 2006	520 — Biologia e Geologia — catorze horas lectivas.
14 de Julho de 2006 ...	João Miguel Costa Marques	1 de Setembro de 2006	350 — Espanhol — dezoito horas lectivas.
14 de Julho de 2006 ...	José Pedro Barros Sousa Ribeiro	18 de Setembro de 2006	600 — Artes Visuais — oito horas lectivas.
14 de Julho de 2006 ...	Pedro Nuno Simões Pereira	1 de Setembro de 2006	600 — Artes Visuais — oito horas lectivas.
14 de Julho de 2006 ...	Paula Cristina Pimenta Feliciano Moleiro ...	1 de Setembro de 2006	300 — Português.
14 de Julho de 2006 ...	Paula Fátima Silva Cordeiro Cabral	1 de Setembro de 2006	100 — Educação Pré-Escolar.
14 de Julho de 2006 ...	Paula Maria Sousa Baptista Pereira	1 de Setembro de 2006	500 — Matemática.
14 de Julho de 2006 ...	Paula Rita Felício Victorino Ferro	1 de Setembro de 2006	330 — Inglês.
14 de Julho de 2006 ...	Paulo Alexandre Bértolo Sanches Adão Pereira	1 de Setembro de 2006	410 — Filosofia.
14 de Julho de 2006 ...	Paulo Alexandre Castelão Vaz Carvalho ...	1 de Setembro de 2006	400 — História.

Por despachos da vogal da comissão instaladora, foram autorizadas celebrações de contratos administrativos de serviço docente para o ano lectivo de 2006-2007 com os seguintes docentes:

Despacho	Nome	Início de funções	Grupo
14 de Novembro de 2006	Cristina Isabel Santos Freire	20 de Novembro de 2006	240 — Educação Visual e Tecnológica — dezassete horas lectivas.
15 de Setembro de 2006	Maria Fátima G. Pinto Henriques Santos ...	20 de Setembro de 2006	330 — Inglês — doze horas lectivas.
19 de Outubro de 2006	Clélia Rute Louro Vieira	25 de Outubro de 2006	520 — Biologia e Geologia — catorze horas lectivas.
3 de Outubro de 2006	Vera Mónica Pereira Martins	03 de Outubro de 2006	110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico.
4 de Outubro de 2006	Mariana Sousa Silva Martins	16 de Outubro de 2006	300 — Português.
9 de Outubro de 2006	Amélia Maria Batista Neves Nunes	16 de Outubro de 2006	100 — Educação Pré-Escolar.

14 de Maio de 2007. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Maria Manuela Araújo*.

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Despacho n.º 12 356/2007

No uso de competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, e pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo, sem poderes de subdelegação, na directora para a cooperação as minhas competências próprias respeitantes ao Gabinete para a Cooperação.

O presente despacho produz efeitos desde 9 de Maio de 2007.

21 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 1104/2007

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo das competências próprias constantes do artigo 10.º do Estatuto do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., anexo ao Decreto-Lei n.º 260/99, de 7 de Julho, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), delibera proceder à delegação das competências para a prática dos seguintes actos:

1 — Em cada um dos membros do conselho directivo:

1.1 — Despachar os assuntos de gestão corrente relativamente aos serviços e áreas de actuação do IGFSS, I. P., que lhe hajam sido cometidas pelo conselho directivo;

1.2 — Autorizar as despesas com empreitadas e aquisições de bens e serviços para o IGFSS, I. P., até ao montante de € 50 000 observados que sejam os procedimentos legalmente estabelecidos para a contratação pública, bem como a prévia cabimentação orçamental;

1.3 — Praticar, no âmbito dos procedimentos de empreitada e aquisições de bens e serviços, todos os actos subsequentes à autorização de despesa;

1.4 — Aprovar, nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, as minutas dos contratos, até ao montante subdelegado;

1.5 — Outorgar, de acordo com o disposto no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, os contratos escritos relativos às despesas realizadas até ao montante subdelegado;

1.6 — Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento nos casos previstos no n.º 2 do artigo 79.º e no n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite delegado para a autorização da despesa;

1.7 — Assinar cheques, em conjunto com outro membro do conselho directivo ou com um director ou funcionário com poderes delegados ou subdelegados para o efeito, endossar cheques, vales e vales do correio para crédito das contas de que o IGFSS, I. P., é titular, autorizar transferências e emitir outras ordens de pagamento, para cumprimento das obrigações do Instituto e de acordo com as decisões tomadas nos respectivos processos;

1.8 — Praticar todos os actos que se integrem nas delegações, subdelegações e autorizações conferidas;

1.9 — Praticar os seguintes actos quando respeitantes a dirigentes dos respectivos pelouros:

a) Justificar faltas;

b) Autorizar a sua comparência em juízo, quando requisitados nos termos da respectiva lei de processo;

c) Afectar o pessoal na área dos respectivos serviços;

d) Autorizar o gozo de férias, o seu início e gozo interpolado, bem como a sua alteração e ou acumulação parcial, por interesse dos serviços, e ainda aprovar o respectivo mapa de férias.

2 — No presidente do conselho directivo, licenciado José Augusto Antunes Gaspar:

2.1 — Autorizar, no âmbito do processo executivo, a regularização de dívidas nos termos legais;

2.2 — Decidir sobre as posições a assumir pela segurança social no âmbito do procedimento extrajudicial de conciliação, dos processos especiais de recuperação de empresa e de falência, incluindo os respectivos pedidos iniciais, e de operações e procedimentos;

2.3 — Movimentar todas as contas do IGFSS, I. P., quer a débito, quer a crédito;

2.4 — Assinar as ordens de pagamento e recebimento emitidas pela contabilidade e outros serviços do IGFSS, I. P.;

2.5 — Autorizar a devolução de verbas indevidamente creditadas em contas do IGFSS, I. P.;

2.6 — Assinar as deliberações do conselho directivo do IGFSS, I. P.

3 — No vice-presidente do conselho directivo, licenciado Rui Manuel Baptista Fiolhais:

3.1 — Praticar os actos preparatórios necessários ao desencadear dos procedimentos legais para autorização de despesas, nos termos da legislação vigente sobre contratação pública;

3.2 — Zelar pela existência de condições de segurança e higiene no trabalho;

3.3 — Emitir orientações e directrizes específicas em matéria de gestão e administração de recursos humanos;

3.4 — Gerir os recursos humanos afectos aos quadros de pessoal do IGFSS, I. P., nomeadamente no que respeita à competência para autorizar a mobilidade interna dos trabalhadores, bem como para autorizar requisições, destacamentos, transferências, permutas e comissões de serviço;

3.5 — Autorizar a abertura de concursos e praticar, no âmbito do respectivo processo, todos os actos subsequentes, nos termos da legislação aplicável;

3.6 — Assinar termos de aceitação, bem como autorizar a prorrogação do respectivo prazo;

3.7 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso semanal e feriados, bem como o respectivo pagamento;

3.8 — Justificar ou injustificar faltas;

3.9 — Conceder licenças por período igual ou inferior a 30 dias, autorizar o exercício de funções a tempo parcial, adoptar os horários mais adequados ao funcionamento dos serviços, bem como autorizar a prática das modalidades de horário legal e regulamentarmente previstas, designadamente no âmbito da Lei de Protecção da Maternidade e Paternidade e do Estatuto do Trabalhador-Estudante;

3.10 — Aprovar planos de férias e autorizar alterações aos mesmos, bem como autorizar a acumulação parcial com as férias do ano seguinte e o gozo de férias anteriormente à aprovação do plano anual;

3.11 — Autorizar as deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

3.12 — Autorizar, até ao limite de € 1000, a inscrição e participação dos trabalhadores em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

3.13 — Homologar as classificações de serviço e praticar todos os demais actos que, no âmbito do processo de notação, sejam da competência do dirigente máximo do serviço;

3.14 — Autorizar o pagamento de todas as despesas com pessoal decorrentes da legislação em vigor, designadamente vencimentos, abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, complementos de pensões de aposentação e sobrevivência, reembolsos de benefícios da ADSE, prestações familiares, subsídio por morte, suplementos e gratificações;

3.15 — Autorizar o pagamento fraccionado de valores indevidamente recebidos pelos trabalhadores;

3.16 — Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas, nos termos da legislação aplicável;

3.17 — Praticar todos os actos relativos aos processos de acidentes em serviço e autorizar os pagamentos devidos, nos termos da respectiva legislação;

3.18 — Assinar certidões e declarações respeitantes à situação jurídico-funcional dos trabalhadores.

4 — No vogal do conselho directivo licenciado Nelson da Silva Ferreira:

4.1 — Autorizar, no âmbito do processo executivo, a regularização de dívidas nos termos legais, até ao limite de € 500 000;

4.2 — Rescindir, no âmbito do processo executivo, os acordos de regularização de dívida até ao limite estabelecido no número anterior;

4.3 — Assinar, em nome do IGFSS, os planos de pagamento de dívidas à segurança social, celebrados com observância das disposições legais aplicáveis;

4.4 — Autorizar a realização de avaliações do património dos contribuintes por técnicos avaliadores especializados, no âmbito de processos de regularização de dívida, após a prévia assunção do pagamento das despesas inerentes à avaliação, por parte do contribuinte em causa;

4.5 — Autorizar o cancelamento de hipotecas legais constituídas a favor do IGFSS, I. P., quando o contribuinte tenha regularizado as respectivas dívidas à segurança social, no âmbito dos processos legalmente previstos.

5 — Na vogal do conselho directivo licenciada Joaquina Maria Franco:

5.1 — Outorgar procurações forenses e outros poderes de representação em conjunto com o membro do conselho directivo;

5.2 — Autorizar o pagamento de despesas extraordinárias com os condóminos, quando aprovadas nas respectivas assembleias de condóminos, até ao limite de € 10 000 por imóvel;

5.3 — Outorgar, em representação do IGFSS, I. P., os contratos de compra e venda dos imóveis, rústicos ou urbanos, propriedade do Instituto, precedendo deliberação favorável do conselho directivo;

5.4 — Autorizar os planos de pagamento de rendas vencidas e não pagas ou de indemnizações por ocupações não tituladas;

5.5 — Autorizar a isenção de 50% da indemnização legalmente devida por atrasos no pagamento das rendas aos inquilinos cuja situação sócio-económica o justifique, ou se o montante em dívida aconselhar o seu recebimento imediato, desde que, em qualquer dos casos, os valores globais envolvidos não excedam € 12 500;

5.6 — Autorizar a devolução do valor das rendas indevidamente recebidas pelo IGFSS, I. P.;

5.7 — Outorgar os contratos de arrendamento para habitação, comércio ou indústria, profissões liberais e para outros fins não habitacionais, dentro do regime legal a que estão sujeitos os prédios do IGFSS, I. P.;

5.8 — Aceitar a resolução do contrato de arrendamento e autorizar a transmissão contratual de arrendatário no regime da renda livre, desde que as rendas se mostrem integralmente pagas;

5.9 — Decidir sobre questões reguladas pela Lei n.º 2092, de 9 de Abril de 1958;

5.10 — Autorizar a regularização de situação habitacional, de acordo com a legislação em vigor;

5.11 — Autorizar o pagamento de indemnizações pelo período de ocupação não titulada, nos termos previstos na legislação em vigor;

5.12 — Autorizar empreitadas individualizadas (inexistência de mais de uma empreitada respeitante ao mesmo imóvel, e no mesmo período de tempo, independentemente do seu tipo) de obras de reparação, beneficiação ou conservação, incluindo elevadores, até ao limite de € 10 000 e autorizar o respectivo pagamento dentro daquele montante, sem exceder € 30 000 por mês;

5.13 — Proceder à instauração de processos de inquérito relativos a acidentes ocorridos com viaturas do Instituto, submetendo os respectivos resultados ao conselho directivo.

6 — Na directora do Departamento de Orçamento e Conta, licenciada Maria Isabel Ponte Duarte Mestre Barreiros, no director do Departamento Financeiro, licenciado Francisco Fernando Silva Sequeira Alves, no director do Departamento de Património Imobiliário, licenciado Filipe Miguel Almeida e Silva, na directora do Departamento Administrativo, licenciada Vitalina Maria Fernandes, na directora do Gabinete Jurídico-Contencioso, licenciada Inês Selinda Pimentel Pires, na directora do Gabinete de Auditoria, licenciada Albertina Conceição Fernandes Correia Barreirão Duarte, na directora de Carreiras e Desenvolvimento, licenciada Maria Isabel Galvão Grilo, na directora de Organização e Apoio ao Relacionamento, licenciada Paula Cristina Martins Pedro, na directora de Contabilidade, bacharel Maria Odete Bandeira Reis, na directora de Recuperação Executiva da Dívida, licenciada Sandra Marisa Beja Pereira Martinho, no director de Recuperação Extraordinária da Dívida, licenciado José António Mota Gomes, na directora do Departamento de Património Imobiliário do Porto, licenciada Maria Teresa Palha de Araújo Pestana, na coordenadora do Núcleo de Apoio à Gestão e Monitorização da Dívida, licenciada Ana Margarida Magalhães Vasques, e na coordenadora do Fundo de Garantia Salarial, licenciada Maria de Fátima Nobre Mestre de Athayde e Mello, no âmbito das respectivas unidades orgânicas:

6.1 — Autorizar despesas com aquisições de bens e serviços decorrentes da actividade da respectiva unidade orgânica até ao montante de € 500, desde que não se trate de aquisições da competência do Departamento Administrativo, ou a sua urgência o justifique;

6.2 — Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;

6.3 — Justificar faltas nos termos legais e regulamentares;

6.4 — Afectar o pessoal na área dos respectivos departamentos;

6.5 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional, ainda que delas resulte o direito a ajudas de custo;

6.6 — Autorizar a aquisição de passes ou assinaturas de transportes públicos, quando daí resulte economia manifesta em relação ao regime de passagens simples;

6.7 — Assinar o expediente, despachos, certidões, cartas, ofícios, instruções de serviço e circulares no âmbito do respectivo serviço, com excepção dos destinados aos gabinetes de membros do Governo e à Provedoria de Justiça, Tribunal de Contas e outras entidades de idêntica posição na hierarquia do Estado;

6.8 — Autorizar a comparência de funcionários, agentes e demais trabalhadores perante os tribunais ou outras entidades oficiais, quando devidamente requisitados;

6.9 — Assinar com aposição do selo branco em uso no Instituto.

7 — No director do Departamento Financeiro, licenciado Francisco Fernando Silva Sequeira Alves:

7.1 — Autorizar despesas com o normal funcionamento da tesouraria, até ao montante de € 250 por despesa, nomeadamente prémios de emissão de vales de correio, taxas de revalidação de vales de correio e transportes;

7.2 — Assinar cheques, sempre em conjunto com um membro do conselho directivo, bem como, em nome do Instituto, endossar cheques, vales e vales do correio para crédito das contas de que o IGFSS, I. P., é titular, autorizar transferências e emitir outras ordens de pagamento, para cumprimento das obrigações do Instituto e de acordo com as decisões tomadas nos respectivos processos;

7.3 — Assinar as declarações de rendimento nas situações previstas na Lei n.º 2092, de 9 de Abril de 1958;

7.4 — Assinar recibos referentes ao pagamento das rendas dos imóveis;

7.5 — Autorizar os pagamentos e emitir os respectivos meios de pagamento;

7.6 — Regularizar movimentos contabilísticos, de despesa e ou receita, até ao montante de € 250;

7.7 — Decidir sobre questões relativas ao Serviço de Gestão de Fundos.

8 — Na directora do Departamento de Orçamento e Conta, licenciada Maria Isabel Ponte Duarte Mestre Barreiros:

8.1 — Assinar, em representação do IGFSS, I. P., as comunicações das dotações orçamentais correspondentes a subsídios concedidos por despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social e do Secretário de Estado da Segurança Social.

9 — Na directora do Departamento Administrativo, licenciada Vitalina Maria Fernandes:

9.1 — Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços para o IGFSS, I. P., até ao limite de € 5000;

9.2 — Autorizar as despesas com água, gás, electricidade e telefones das instalações ocupadas por serviços do Instituto;

9.3 — Autorizar os contratos de assistência técnica ao equipamento de apoio aos serviços e instalações do Instituto, devendo os relativos ao equipamento informático ser precedidos de parecer favorável do Departamento de Organização e Estudos;

9.4 — Autorizar as despesas decorrentes das autorizações devidamente concedidas nos termos da presente delegação de competências, ou que tenham dimanado do conselho directivo;

9.5 — Praticar actos relativos à gestão, conservação, segurança e higiene das instalações afectas ao Instituto.

10 — Na directora de Carreiras e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos, licenciada Maria Isabel Galvão Grilo:

10.1 — Praticar os actos necessários ao recrutamento, selecção e admissão de pessoal, quando o conselho directivo delibere sobre a necessidade de admissão de pessoal e de acordo com os requisitos determinados na referida deliberação;

10.2 — Assinar termos de aceitação de pessoal;

10.3 — Confirmar a lista de pessoal que transita de escalão;

10.4 — Visar a relação de faltas;

10.5 — Autorizar o processamento das horas extraordinárias, das ajudas de custo e das despesas com bilhetes ou títulos de transporte;

10.6 — Autorizar os pedidos de atribuição de abonos, subsídios e demais prestações complementares legalmente previstas;

10.7 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

10.8 — Autorizar o reembolso de despesas e praticar todos os actos respeitantes aos regimes de segurança social em vigor no Instituto;

10.9 — Autorizar, no âmbito das relações laborais, o processamento e pagamento de importâncias, até ao limite de € 5000;

10.10 — Assinar as folhas de vencimento e de descontos obrigatórios;

10.11 — Autorizar os pedidos formulados ao abrigo do Estatuto do Trabalhador-Estudante e da Lei de Protecção da Maternidade e da Paternidade;

10.12 — Praticar todos os actos para aposentação e reforma dos funcionários, agentes e trabalhadores que a elas tenham direito, nos termos da lei, precedendo despacho favorável do conselho directivo;

10.13 — Autorizar a inscrição dos funcionários e trabalhadores em acções de formação, até ao limite de € 1000;

10.14 — Propor a realização de estágios no IGFSS, I. P., e, bem assim, a celebração de protocolos com outros organismos, nesse âmbito;

10.15 — Solicitar a verificação domiciliária de doença e a realização de juntas médicas, nos termos da legislação aplicável;

10.16 — Emitir certidões e declarações respeitantes à situação jurídico-funcional dos trabalhadores.

11 — Na directora do Gabinete Jurídico-Contencioso, licenciada Inês Selinda Pimentel Pires:

11.1 — Assinar as declarações de dívida superiormente aprovadas, referentes aos planos de pagamento de rendas vencidas e não pagas, ou a título de indemnizações por ocupações não tituladas.

12 — Na directora de Recuperação Executiva, do Departamento de Contribuintes, licenciada Sandra Marisa Beja Pereira Marinho:

12.1 — Autorizar, no âmbito do processo executivo, a regularização de dívidas nos termos legais, até ao limite de € 250 000 sem prejuízo das competências delegadas nos coordenadores das Secções de Processo;

12.2 — Rescindir, no âmbito do processo executivo, os acordos de regularização de dívida até ao limite estabelecido no número anterior;

12.3 — Requerer, em representação do IGFSS, I. P., a constituição de hipotecas legais, bem como quaisquer outros actos de registo;

12.4 — Assinar, em nome do IGFSS, I. P., os planos de pagamento de dívidas à segurança social, celebrados com observância das disposições legais aplicáveis e precedidos de despacho favorável do conselho directivo.

13 — No director de Recuperação Extraordinária, do Departamento de Contribuintes, licenciado José António Mota Gomes:

13.1 — Autorizar, no âmbito de processos de regularização de dívidas, a realização de avaliações ao património dos contribuintes por técnicos avaliadores especializados, após prévia assunção pelos mesmos do pagamento das despesas inerentes à avaliação.

14 — Na directora de Contabilidade, bacharel Odete Bandeira Reis:

14.1 — Autorizar as despesas com água, gás, electricidade e telefones das instalações ocupadas por serviços do Instituto;

14.2 — Assinar as ordens de pagamento e recebimento.

15 — São ratificados os actos praticados pelo licenciado Vítor Manuel Costa Leonardo no período compreendido entre 1 de Junho e 15 de Julho de 2005, integrados nas competências previstas nos n.ºs 6, 12 e 13 da presente deliberação.

16 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências ora delegadas poderão ser objecto de subdelegação, com excepção das referentes a autorizações para a realização de despesas.

17 — A presente deliberação produz efeitos à data de 1 de Junho de 2005, ficando ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

24 de Maio de 2007. — O Conselho Directivo: *José Gaspar — Rui Fiolhais — Joaquina Franco — Nelson Ferreira.*

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho (extracto) n.º 12 357/2007

Por meu despacho de 10 de Maio de 2007, proferido por delegação, Maria Dulce Fonseca Martins, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, foi transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, com a mesma categoria, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 12 358/2007

Por meu despacho de 24 de Abril de 2007, proferido por delegação, Inês Maria Correia Ferreira Stoffel, auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, foi nomeada definitivamente na categoria de assistente administrativa, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 12 359/2007

Por meu despacho de 30 de Abril de 2007, proferido por delegação, Maria Conceição Costa Pereira da Fonseca, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, foi transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, com a mesma categoria, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 12 360/2007

Por meu despacho de 4 de Maio de 2007, proferido em substituição do vogal do conselho directivo Dr. António Nogueira de Lemos, Maria Carmo Lopes Silva Guimarães, servente do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve, foi nomeada definitivamente na categoria de auxiliar administrativa, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Silva e Sá*.

Despacho (extracto) n.º 12 361/2007

Por despacho de 4 de Maio de 2007 do vogal do conselho directivo Dr. José Silva e Sá, proferido em minha substituição, Maria Goretti da Silva Passos, ajudante de acção sócio-educativa principal do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, foi nomeada definitivamente na categoria de assistente administrativa especialista, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 12 362/2007

Por meu despacho de 4 de Maio de 2007, proferido em substituição do vogal do conselho directivo Dr. António Nogueira de Lemos, Rita das Dores Martins de Oliveira Joaquim, ajudante de enfermaria do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, foi nomeada definitivamente na categoria de ajudante de acção directa, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Silva e Sá*.

Despacho (extracto) n.º 12 363/2007

Por meu despacho de 26 de Abril de 2007, proferido por delegação, Paula Maria Soares Luís, assistente administrativa do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, foi nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de estagiária da carreira técnica superior, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 12 364/2007

Por meu despacho de 26 de Abril de 2007, proferido por delegação, Rui Filipe Fernandes Marques Correia, técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, foi nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de estagiário da carreira técnica superior, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 12 365/2007

Por meu despacho de 18 de Maio de 2007, proferido por delegação, Maria Generosa Cinza Pitadas do Cabo, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, foi transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, com a mesma categoria, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 12 366/2007

Por meu despacho de 18 de Maio de 2007, proferido por delegação, Maria Aurora da Silva Melo Ribeiro Pires, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, foi nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de estagiária da carreira técnica

superior, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Dezembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 12 367/2007

Por meu despacho de 18 de Maio de 2007, proferido por delegação, Maria Helena Aleixo Fonte Favas, assistente administrativa do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação de Lisboa, foi nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de estagiária da carreira técnica, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 12 368/2007

Por meu despacho de 21 de Maio de 2007, proferido por delegação, Maria Solange Gago Belchior Frade, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação do Algarve, foi transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve, com a mesma categoria, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 12 369/2007

Por despacho de 21 de Maio de 2007 da vice-presidente do conselho directivo, Sílvia Alexandra Salgado Castro, assistente administrativa do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões, foi transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, com a mesma categoria, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Despacho n.º 12 370/2007

A Lei n.º 38/2004, de 18 de Agosto, que define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência, dispõe que compete ao Estado o fornecimento, adaptação, manutenção ou renovação dos meios de compensação que forem adequados, com vista a uma maior autonomia e adequada integração por parte daquelas pessoas.

É em cumprimento deste dever que se torna necessário assegurar a prescrição e o financiamento das ajudas técnicas/tecnologias de apoio às pessoas com deficiência, por forma a facilitar a sua reabilitação médico-funcional e participação a nível social e profissional, através de um sistema supletivo que visa complementar as verbas disponíveis para o efeito dos sistemas sectoriais da saúde, formação profissional, emprego e segurança social, permitindo-se, assim, contribuir para uma melhoria da sua qualidade de vida.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — É afectada ao financiamento supletivo de ajudas técnicas/tecnologias de apoio durante o ano de 2007 a verba global de € 12 376 339, comparticipada pelos Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade Social.

2 — Para efeitos deste despacho, são consideradas ajudas técnicas/tecnologias de apoio os produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos de produção especializada ou disponível no mercado destinados a prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar limitações na actividade ou as restrições na participação das pessoas com deficiência.

3 — As verbas enunciadas no n.º 1 são afectadas a título supletivo, destinando-se a financiar ajudas técnicas/tecnologias de apoio quando se encontrarem esgotadas as verbas especificamente orçamentadas pelos serviços para esse efeito.

4 — A verba de € 6 000 000, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, destina-se a financiar as ajudas técnicas/tecnologias de apoio prescritas por acto médico às pessoas com deficiência através das

consultas externas das unidades hospitalares designados pela Direcção-Geral da Saúde.

5 — A verba total de € 3 376 339, disponibilizada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, é proveniente dos seguintes orçamentos:

€ 3 822 379 do orçamento do Instituto da Segurança Social, I. P., destinando-se a financiar ajudas técnicas/tecnologias de apoio prescritas pelos centros de saúde e centros especializados;

€ 2 553 960 do orçamento do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., destinando-se a financiar as ajudas técnicas/tecnologias de apoio indispensáveis à formação profissional e ao emprego, incluindo o acesso aos transportes.

6 — As normas reguladoras da execução do presente despacho, nomeadamente a definição de procedimentos das entidades prescritoras e financiadoras de ajudas técnicas/tecnologias de apoio serão objecto de regulamentação pela secretária nacional do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P., a publicar no *Diário da República*, após audição prévia da Direcção-Geral da Saúde, do Instituto da Segurança Social, I. P., e do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

7 — É constituído um grupo de acompanhamento com o objectivo de observar e avaliar a execução do presente despacho, ao qual compete elaborar, até 31 de Março de 2008, um relatório que inclua o diagnóstico da execução anual dos diferentes organismos que actuam no âmbito do financiamento supletivo.

8 — O grupo de acompanhamento previsto no número anterior é composto por um representante da Direcção-Geral da Saúde, um representante do Instituto da Segurança Social, I. P., um representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., e um representante do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P., que coordena.

9 — Os representantes referidos no número anterior devem ser indicados pelos respectivos serviços ao Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P., no prazo máximo de 15 dias após a publicação do presente despacho conjunto.

10 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

28 de Março de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 371/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonero, por conveniência do serviço, a enfermeira Isabel Maria Dionísio Costa do cargo de enfermeira-directora do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira.

2 — O presente despacho produz efeitos após 1 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 053/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos serviços da Secretaria-Geral a lista de antiguidade do pessoal do respectivo quadro referente a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do referido diploma.

13 de Março de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Despacho (extracto) n.º 12 372/2007

Por meu despacho de 1 de Março de 2007, foram Iolanda Gomes Lopes e Joana Castro Fonseca Guimarães nomeadas definitivamente técnicas superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, na sequência da

aprovação do estágio de um ano, com efeitos a 1 de Março de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Despacho (extracto) n.º 12 373/2007

Por meu despacho de 11 de Maio de 2007, Cláudia Cristina Soares Alves, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, foi nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, na categoria de técnica superior de 2.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Deliberação (extracto) n.º 1105/2007

Por deliberação de 22 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Carlos Luís Leal Pereira, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de médico, no Centro de Saúde de Mértola, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 14 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611021734

Deliberação (extracto) n.º 1106/2007

Por deliberação de 22 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Bruno do Nascimento Madureira, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de técnico de 2.ª classe de saúde ambiental no Centro de Saúde de Almodôvar, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 15 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611021732

Deliberação (extracto) n.º 1107/2007

Por deliberação de 22 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Susana Isabel Pau-preto Careca, pelo período de três meses, eventualmente renovável por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de enfermeira, no Centro de Saúde de Aljustrel, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 28 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611021721

Deliberação (extracto) n.º 1108/2007

Por deliberação de 22 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Ida Adriana Vieira Barreto, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica no Centro de Saúde de Ourique, da

Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 1 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611021746

Administração Regional de Saúde do Centro

Aviso (extracto) n.º 11 054/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., serviços de âmbito regional, com referência a 31 de Dezembro de 2006, encontrando-se um exemplar no serviço de pessoal para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação.

30 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando de Jesus Regateiro*.

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 12 374/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foram autorizadas as mobilidades das profissionais abaixo indicadas, pertencentes ao quadro de pessoal da ARS Centro/Sub-Região de Saúde de Coimbra, serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, para os seguintes centros de saúde:

Chefe de secção Deolinda Fernanda Lima Gonçalves — Centro de Saúde de Fernão de Magalhães.

Chefe de secção Maria da Conceição Carmona de Abreu Freire — Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova.

Telefonista Adélia Maria da Costa Mota Simões de Matos — Centro de Saúde de Santa Clara.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Maria Henriques da Cunha Martins Reis*.

Sub-Região de Saúde de Leiria

Deliberação (extracto) n.º 1109/2007

Por deliberação de 12 de Fevereiro de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., no uso da competência delegada, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o Centro de Saúde de Alcobaça ou suas extensões, por um período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 3 de Março, com o motorista Joaquim António Faustino Amado Ribeiro, com efeitos a 1 de Março de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.
2611021529

Deliberação (extracto) n.º 1110/2007

Por deliberação de 23 de Janeiro de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., no uso da competência delegada, foi autorizado o contrato de trabalho a termo certo, para a Sub-Região de Saúde de Leiria, serviços de âmbito sub-regional, por um período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 3 de Março, ao motorista João Miguel Ferreira Alves, com efeitos a 1 de Março de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.
2611021522

Deliberação (extracto) n.º 1111/2007

Por deliberação de 12 de Março de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., no uso da competência delegada, foi autorizado o contrato de trabalho a termo certo, para a Unidade de Saúde Familiar de Santa Maria — Benedita,

por um período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 3 de Março, à assistente administrativa Cátia Marisa Évora Augusto, com efeitos a 26 de Fevereiro de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.
2611021485

Deliberação (extracto) n.º 1112/2007

Por deliberação de 11 de Abril de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., no uso da competência delegada, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por mais três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 3 de Março, à assistente administrativa Líliliana Isabel Batista Ferreira, com efeitos a 2 de Abril de 2007.

15 de Maio de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.
2611021520

Despacho (extracto) n.º 12 375/2007

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do coordenador sub-regional de Saúde de Leiria, no uso da competência subdelegada, foi nomeada, com efeitos a 1 de Junho de 2007, precedendo concurso, na categoria de técnico superior estagiário, carreira técnica superior do regime geral, área de contabilidade, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Sub-Região de Saúde de Leiria, serviços de âmbito sub-regional, Ana Isabel Simões Amaro.

25 de Maio de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.
2611021128

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso (extracto) n.º 11 055/2007

1 — Informam-se os interessados de que se encontra afixada nos serviços centrais desta Sub-Região e nos centros de saúde dependentes da mesma a lista de antiguidade dos funcionários reportada a 31 de Dezembro de 2006.

2 — Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

3 — As reclamações são dirigidas ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu.

18 de Maio de 2007. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 12 376/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro de 27 de Abril de 2007, foi a Anabela Costa Araújo Cabral, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Armamar, autorizada a transferência na mesma categoria para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Tarouca.

17 de Maio de 2007. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 12 377/2007

Nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dou por finda, a seu pedido, das funções, em regime de substituição, da licenciada Elizabeth Ribeiro Segurado no cargo de directora de serviços de Gestão Financeira da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos à data do presente despacho.

7 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 12 378/2007

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 11 de Maio de 2007, foi a Maria João da Silva Bernardo Ferreira, enfermeira-chefe, do quadro de pessoal da administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo/Sub-Região de Saúde de Lisboa, autorizada a transferência do Centro de Saúde de Alcântara para o Centro de Saúde da Venda Nova, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, com efeitos reportados a 16 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Despacho (extracto) n.º 12 379/2007

Por despacho de 14 de Maio de 2007 da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, foi autorizada a nomeação definitiva, com efeitos à data do despacho, de Américo José Rocha Sousa, na categoria de técnico especialista de fisioterapeuta, da carreira técnico de diagnóstico e terapêutica, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde de Barão do Corvo.

14 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Despacho (extracto) n.º 12 380/2007

Por despacho de 21 de Maio de 2007 da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, foi autorizada a nomeação definitiva com efeitos à data do despacho na categoria de técnico principal de saúde ambiental, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, dos candidatos abaixo designados:

Ana Alexandra Neves Silva Padilha — Centro de Saúde de Rio Tinto e São Pedro da Cova, Unidade de Rio Tinto.

Carla Alexandra Pinho Pinto Oliveira — Centro de Saúde de Soares dos Reis e Oliveira do Douro, Unidade de Soares dos Reis.

Graciete Manuela Alves Lourenço e Sérgio Pinto Cardoso — Centro de Saúde de Negrelos.

Ivone Ferreira Silva Cunha — Centro de Saúde de Gondomar e Foz do Sousa, Unidade de Foz do Sousa.

Paula Cristina Pinto Rodrigues — Centro de Saúde da Maia e Águas Santas, Unidade de Águas Santas.

Susana Alexandra Ribeiro Pereira Torres — Centro de Saúde de Bonfim e Batalha, Unidade de Bonfim.

21 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Despacho (extracto) n.º 12 381/2007

Por despacho de 21 de Maio de 2007 da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, foi autorizada a nomeação definitiva com efeitos à data do despacho, na categoria de técnico especialista de 1.ª classe de saúde ambiental, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, dos candidatos abaixo designados:

António Casimiro Domingues — Centro de Saúde de Valongo e Ermesinde, Unidade de Ermesinde.

José Joaquim Gonçalves Machado — Centro de Saúde de Amaranente.

Manuel Martins — Centro de Saúde de Santo Tirso.

21 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Rectificação n.º 842/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2007, o despacho (extracto) n.º 8399/2007, rectificava-se onde se lê «[...] de Maria Beatriz Sucena Gomes, Maria Helena Pina Lemos e Maria Rosário Pinto Carneiro na categoria de assessor principal.» deve ler-se «[...] de Maria Beatriz Sucena Gomes — área de formação, Maria Helena Pina Lemos e Maria Rosá-

rio Pinto Carneiro — área de planeamento e estatística, na categoria de assessor principal.».

10 de Abril de 2007. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 11 056/2007

Por despacho do conselho de administração de 17 de Abril de 2007, foi autorizada licença sem vencimento pelo período de 90 dias a Paulo Mendes, enfermeiro graduado neste Centro Hospitalar, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 11 057/2007

Por despacho da enfermeira directora de 30 de Outubro de 2006, cessou o regime de horário acrescido, de acordo com a alínea i) do n.º 3 do despacho n.º 27 144/2005, de 30 de Dezembro, da Secretária de Estado Adjunta da Saúde, da enfermeira graduada Paula Luísa Ribeiro Paulo, com efeitos a 1 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 11 058/2007

Por despacho do conselho de administração de 14 de Setembro de 2006, foi autorizada licença sem vencimento de longa duração a Irene Mafalda Cruz de Vasconcelos Corrêa Patrício, assistente hospitalar graduada, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Aviso n.º 11 059/2007**Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação**

1 — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Março de 2007 e no uso da competência conferida pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação do quadro de pessoal das unidades hospitalares Póvoa de Varzim e Vila do Conde, aprovados, respectivamente, pelas Portarias n.º 924/95, de 21 de Julho, 509/97, de 22 de Julho, 749/87, de 1 de Setembro, 218/93, de 23 de Fevereiro, 1186/97, de 21 de Novembro, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do lugar mencionado e esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com a tabela salarial anexa ao Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, para a categoria de enfermeiro especialista, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho no Centro Hospitalar de Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os enumerados no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

5.2 — Requisitos especiais — os referidos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, sendo utilizada uma classificação de 0 a 20 valores, nos termos do n.º 5 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, de acordo com a seguinte fórmula e critérios de ponderação.

$$AC = \frac{(3 \times AGC) + (1 \times NCE) + (3 \times EP) + (3 \times FP) + (10 \times OECR)}{20}$$

em que:

1) *AC* = avaliação curricular (≤ 20);
 2) *AGC* = apresentação geral do currículo (≤ 20) — selecção, ordenação, sistematização da descrição das experiências profissionais em enfermagem e integração de conhecimentos expressa na elaboração do currículo com interesse para a caracterização dos candidatos face às exigências das funções e competências próprias da categoria de enfermeiro especialista, descritas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412/98;

a) Apresentação do currículo (de acordo com a norma portuguesa de apresentação de trabalhos escritos) — de 0 a 2 pontos;
 b) Selecção e ordenação dos conteúdos — de 0 a 4 pontos;
 c) Sistematização da descrição dos conteúdos e rigor científico da linguagem utilizada — de 0 a 4 pontos;
 d) Projecto profissional no âmbito da especialidade, com objectivos precisos, descrição das actividades para os atingir e horizonte temporal — de 0 a 10 pontos;

3) *NCE* = nota do curso de especialização em enfermagem de reabilitação (≤ 20);

4) *EP* = experiência profissional (≤ 20):

a) Pelos primeiros cinco anos de experiência profissional — 3 pontos;

b) Após os cinco anos, por cada ano de experiência profissional 2 pontos;

5) *FP* = formação profissional (≤ 20) — aos candidatos será pontuada a formação realizada desde o dia 1 de Janeiro de 2000:

a) Por cada vinte horas de formação em enfermagem do âmbito geral ou de reabilitação, como formando — 0,2 pontos, até 4 pontos;

b) Por cada oito horas de formação interna no Departamento Formação Permanente (DFP), como formando — 0,5 pontos, até 4 pontos;

c) Por cada hora de prelecção/comunicação efectuada no âmbito da formação em serviço, em encontros e jornadas — 1 ponto, até 7 pontos;

d) Por cada *poster* apresentado como autor ou co-autor — 1 ponto (até 5 pontos);

6) *OECR* = outros elementos considerados de relevo (que digam respeito a experiências profissionais com interesse para o desenvolvimento das competências próprias da categoria de enfermeiro especialista (≤ 20) — desempenho de funções e cargos relevantes:

a) Por cada trabalho/projecto elaborado no âmbito da enfermagem geral ou enfermagem de reabilitação — 1 ponto, até 5 pontos;

b) Formação em CIPE, por cada hora — 0,040 pontos, até 5 pontos;

c) Experiência na utilização efectiva do aplicativo SAPE na unidade de cuidados, por cada mês — 0,25 pontos, até 5 pontos;

d) Pela pertença a comissões institucionais ou organizadoras e ou científicas de encontros, simpósios, jornadas, etc., desde que realizadas sob interesse de instituições do Serviço Nacional de Saúde, por cada — 0,5 pontos, até 2 pontos;

e) Por cada publicação de artigos de carácter científico na área da saúde, em jornais ou revistas — 0,5 pontos, até 3 pontos.

As situações de empate que se verifiquem, depois de arredondadas as classificações até às milésimas, por excesso ou por defeito, serão resolvidas de acordo com o disposto nos n.ºs 6 e 9 do artigo 37.º do regulamento, pela aplicação sucessiva dos seguintes factores de preferência:

- 1.º Ser detentor da categoria de enfermeiro especialista;
- 2.º Ser detentor de maior antiguidade na carreira de enfermagem;
- 3.º Ter mais idade.

O júri não pontuará qualquer actividade realizada e incluída no âmbito dos cursos académicos realizados.

7 — Apresentação da candidatura:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Póvoa de Varzim/Vila Conde e entregue no Serviço

de Recursos Humanos da Unidade da Póvoa de Varzim ou da Unidade de Vila do Conde durante as horas de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, e expedido dentro do referido prazo, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência e número e data do bilhete de identidade, bem como o arquivo que o emitiu);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência ao *Diário da República* onde este aviso vem publicado;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

7.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Comprovativo do curso de Enfermagem Geral ou equivalência legal;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo da posse de uma das habilitações previstas no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro;

d) Cédula profissional actualizada pela Ordem dos Enfermeiros que habilita para a prestação de cuidados na área da especialização a concurso;

e) Declaração passada pela instituição a que pertence, da qual conste de forma clara e inequívoca a existência do vínculo à função pública, bem como a natureza e antiguidade na categoria, na carreira de enfermagem e na função pública, em anos, meses e dias, bem como a avaliação de desempenho referente ao último triénio;

f) Três exemplares do *curriculum vitae*, o qual deve conter, para além da descrição da actividade profissional que tem desenvolvido, uma análise crítica dessa actividade, das experiências que a mesma lhe tem proporcionado e as perspectivas de futuro, consubstanciadas num projecto profissional.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Carlos Alberto Oliveira da Silva, enfermeiro-chefe, detentor do curso de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, pertencente ao quadro do Centro Hospitalar de Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

Vogais efectivos:

Glória Maria Dias Almeida, enfermeira-chefe detentora do curso de especialização em Enfermagem de Reabilitação, pertencente ao quadro do Centro Hospitalar de Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

Maria Helena da Silva Azevedo Pinheiro, enfermeira especialista em enfermagem de reabilitação, pertencente ao quadro do Centro Hospitalar de Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

Vogais suplentes:

Aníbal José Silveira Torres, enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação, pertencente ao quadro do Centro Hospitalar de Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

Maria Goretti Pereira Oliveira, enfermeira especialista em enfermagem de reabilitação, pertencente ao quadro do Centro Hospitalar de Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos.

11 — Divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final — as referidas listas serão oportunamente afixadas no Serviço de Recursos Humanos da Unidade da Póvoa de Varzim e da Unidade de Vila do Conde, após a competente publicação no *Diário da República*.

3 de Maio de 2007. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto Oliveira da Silva*.

Deliberação (extracto) n.º 1113/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Póvoa de Varzim/Vila do Conde, de 18 de Abril de 2007, José Carlos Miguel, Mara Isabel Castro Neves Milhazes, Isabel Margarida Fernandes Cruz, Mónica Quintas Jesus, Palmira Maria Castro Vasconcelos Silva, Maria Adelaide Ferreira Campos, Beatriz Mercedes Faria Lima Pereira, Alzira Daniela Sousa Silva, Anilda Cristiana Machado Monteiro Pereira, Maria Carmo Rodrigues Mendes, Carla Marisa Gomes Almeida Santos, Maria Goreti Sousa Teixeira, Adélia Lopes Leite Almeida Passos, António Manuel Martins Pinheiro, Isabel Cristina Silva Duarte Mesquita e Maria Lurdes Couto Silva, Sandra Vieira Dolores Moutinho, assistentes administrativos, foram nomeados, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de assistente administrativo principal, da carreira administrativa, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Póvoa de Varzim/Vila do Conde, escalão 1, índice 222, com efeitos a 2 de Maio de 2007. (Não carece de declaração prévia de conformidade do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto José Soares Santos*.

Despacho (extracto) n.º 12 382/2007

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 15 de Maio de 2007, foi autorizada a requisição de Joaquim Monteiro da Silva, assistente graduado de medicina interna do quadro de pessoal do Hospital Padre Américo — Vale de Sousa, E. P. E., com efeitos a 16 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto José Soares Santos*.

Rectificação n.º 843/2007

Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 813/2007 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2007, rectifica-se que onde se lê «Ana Paula Ribeiro Teixeira Veiga Coelho, [...] foi autorizada a regressar ao serviço de origem, a partir de 9 de Abril de 2007» deve ler-se «Ana Paula Ribeiro Teixeira Veiga Coelho, [...] foi autorizada a regressar ao serviço de origem, a partir de 7 de Abril de 2007».

24 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto José Soares Santos*.

Centro Hospitalar de Torres Vedras**Aviso n.º 11 060/2007**

Por despacho do conselho de administração de 23 de Maio de 2007, foi autorizada a promoção de Ana Maria Nunes Brandão, assistente hospitalar de imuno-hemoterapia, por avaliação curricular, à categoria de assistente graduada de imuno-hemoterapia, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos a 5 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde**Despacho (extracto) n.º 12 383/2007**

Por despacho do director-geral de 22 de Maio de 2007, Duarte Jorge Rodrigues Esmeriz foi nomeado técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Serviços Centrais, sendo exonerado da categoria de técnico superior de 1.ª classe da mesma carreira, com efeitos reportados à data de aceitação de nomeação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2007. — O Subdirector-Geral, *José Francisco Teves*.

Hospitais Cívicos de Lisboa**Maternidade do Dr. Alfredo da Costa****Aviso n.º 11 061/2007**

Foi a Madalena Sofia de Carvalho Jordão Alves, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., autorizada a renovação da acumulação de funções públicas de doze horas semanais na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, com efeitos reportados a 30 de Abril de 2007 e pelo período de um ano.

18 de Maio de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Aviso n.º 11 062/2007

Foi a Elvira Maria Aires Gomes, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande - Portalegre, autorizada a renovação da acumulação de funções públicas de dezoito horas semanais na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, com efeitos reportados a 27 de Abril de 2007 e pelo período de um ano.

18 de Maio de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Aviso n.º 11 063/2007

Reunidas as condições previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, foi autorizada a transição para a categoria de enfermeira graduada, escalão 1, índice 128, do NSR a Paula Isabel da Costa Correia, enfermeira do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, com produção de efeitos reportada a 18 de Outubro de 2006.

21 de Maio de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospitais da Universidade de Coimbra**Deliberação (extracto) n.º 1114/2007**

Por deliberação do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 4 de Abril de 2007, foi nomeado director do serviço do serviço de urgência destes Hospitais o Dr. Carlos Alberto Godinho Cordeiro Mesquita, com efeitos a partir de 9 de Abril de 2007, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

Deliberação (extracto) n.º 1115/2007

Por deliberação do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 4 de Abril de 2007, foi nomeado director do Laboratório de Investigação Experimental destes Hospitais o Prof. Doutor João Manuel Carvalho Pedroso Lima, com efeitos à mesma data, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

Despacho (extracto) n.º 12 384/2007

Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 23 de Abril de 2007, foram nomeados provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2007, na categoria de enfermeiro do nível 1, do quadro de pessoal destes Hospitais, os seguintes funcionários:

Inês Catarina Damásio Abalroado.
Isalino António Sequeira Rodrigues.
Rui Manuel Miranda de Almeida.
Sónia Filipe Baltazar.
Carla Sofia da Costa Santos.
Maria Manuela Martins Domingues.
Elsa Marina Oliveira Vieira.

Alexandre Filipe Ferreira Vaz.
 Teresa Margarida Antunes Portela Mendes.
 Pedro Miguel Rasteiro Tarrafa Gaspar.
 Carla Alexandra Ribeiro da Silva.
 Dina Marisa Mamede Simão.
 Alexandra Manuela Reis da Luz.
 Sandra Raquel Gomes Tomás.
 Ana Cristina Carvalho Francisco.
 Joana Filipa Correia Marçal.
 Rita Carina de Jesus Ponte Ferreira Amado.
 André Tiago Madeira Pires.
 Susana Catarina de Oliveira Simões.
 Isabel Maria Alves Rodrigues da Costa.
 Catarina Isabel Geraldo Borges.
 Rute Marisa Lopes Sério Seco.
 Sónia Margarida Matias Pimentel.
 Adelino Manuel Granja de Jesus Costa.
 Jorge Miguel Lopes Pascoal.
 Rita Alexandra Rodrigues Gonçalves.
 Hélio Alexandre Fernandes Nunes.
 Catarina Alexandra Rodrigues Faria Lobão.
 Pedro Nuno Vieira dos Santos Ferreira.
 Pedro Alexandre Ferreira Filipe.
 Marta Sofia dos Santos Moreira.
 Georgina Mota Gaspar.
 Constança Maria Flório da Costa.
 Fernanda Maria da Silva Nunes.
 Helena Paula Oliveira Laranjeira.
 Pedro Miguel Ferreira Rebelo Guedes Felícia.
 Guida Maria da Silva Pinheiro Ferro.
 Maria Filomena dos Santos Mendes.
 Neli Jacinto Leitão Bastos.
 Joana Cristina da Rocha Calisto Rodrigues Couto.
 Sónia Marina Gomes Pedro.
 Luciana Raquel Gomes Forte.
 Sandra Sofia Maia da Silva.
 Ana Rita Guedes Santos.
 Maria Clara dos Santos Costa.
 Rui Filipe Ferreira de Carvalho.
 Marta Raquel Cardoso Vilas.
 Joana Rita Vidal Francisco Simões.
 Sofia Isabel Pires Pito.
 Patrícia Catarina Penacho da Silva.
 Fátima Maria Nolasco de Oliveira.
 Susana Maria Lourenço Dias.
 Adérito de Oliveira Gomes.
 Marta Patrícia Dinis Soares.
 Rui Alexandre dos Santos Coelho Pinto.
 Susana Luísa Marques.
 Ana Margarida Dinis Fernandes.
 Andreia Isabel Ferreira Lopes.
 Maria da Assunção de Almeida Albuquerque.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2007. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

Despacho (extracto) n.º 12 385/2007

Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 23 de Abril de 2007, foram nomeados, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2007, na categoria de enfermeiro graduado do quadro de pessoal destes Hospitais, os funcionários Mário Jorge Pais Correia, Isabel Margarida Andrade Santos e Correia e Joaquim Rebelo Loureiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 11 064/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Abril de 2007 e do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro de 3 de Maio de 2007, foi autorizada a transferência da

enfermeira graduada Eva Maria de Lemos Máximo Guimarães do Hospital de Curry e Cabral para o Hospital Distrital de Águeda.

21 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

Hospital Distrital do Montijo

Despacho n.º 12 386/2007

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 17 de Maio de 2007, foram Felisbela dos Anjos Magro Brás Cardoso e Ana Teresa Graça Freitas Marques Avalada, técnicas profissionais de 2.ª classe, área funcional de secretária/recepcionista, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal deste Hospital, nomeadas definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, técnicas profissionais de 1.ª classe, área profissional de secretária/recepcionista, da carreira técnica profissional, com efeitos a partir da aceitação do lugar, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

28 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

Hospital Distrital de Pombal

Aviso n.º 11 065/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Pombal de 23 de Maio de 2007, foi Rui Pedro Dias Miguéis Teixeira Pina, assistente eventual de medicina interna, a exercer funções neste Hospital em regime de contrato administrativo de provimento, nomeado, precedendo concurso interno geral de ingresso, assistente de medicina interna do quadro de pessoal deste Hospital, escalão 1, índice 120, com efeitos a 1 de Junho de 2007, considerando-se, por ambas as partes, denunciado o actual contrato naquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *José Albino e Silva*.

Hospital de Júlio de Matos

Despacho (extracto) n.º 12 387/2007

Por deliberação de 10 de Maio de 2007 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, com os profissionais a seguir identificados, produzindo efeitos a partir das datas indicadas:

Período inicial:

Enfermagem:

Catarina Isabel Dias Neto — a partir de 1 de Maio de 2007.

Técnica superior de saúde:

Maria Joana Costa Pinto Prego Faria — a partir de 2 de Maio de 2007.

Auxiliar de acção médica:

Carla Sofia Amorim Silva — a partir de 7 de Maio de 2007.
 Maria Amélia Figueiredo Correia — a partir de 2 de Maio de 2007.
 Jorge Miguel Lopes Figueiras — a partir de 30 de Maio de 2007.
 Maria Elisabete Santos Gonçalves Viegas — a partir de 10 de Maio de 2007.

Renovação:

Técnica superior:

Mara Filomena Pereira Marques — a partir de 15 de Maio de 2007.

Auxiliar de acção médica:

Idalina Ribeiro Nogueira Pernes — a partir de 22 de Maio de 2007.
 Marinho Mendes Jardim — a partir de 23 de Maio de 2007.
 Paula Maria Sousa Pinto Palma — a partir de 1 de Maio de 2007.

Daiane Maria Silva Marques — a partir de 2 de Maio de 2007.
Vânia Patrícia Almeida Domingos — a partir de 2 de Maio de 2007.
Petro Mykhaylyuk — a partir de 1 de Maio de 2007.

Auxiliar de apoio e vigilância:

Aires Costa Barros — a partir de 1 de Maio de 2007.

Operário:

André Miguel Carmelo Lopes — a partir de 1 de Maio de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2007. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Isabel Paixão*.

2611021126

Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

Rectificação n.º 844/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9464/2007, referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2007, a p. 14 174, rectifica-se que onde se lê:

$$CF = \frac{[(6 \times HA) + (6 \times FP) + (6 \times EP) + (2 \times AC)]}{10}$$

deve ler-se:

$$CF = \frac{[(6 \times HA) + (6 \times FP) + (6 \times EP) + (2 \times AC)]}{20}$$

28 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Catarino*.

Inspecção-Geral da Saúde

Aviso n.º 11 066/2007

Maria Manuela Paiva Brioso Ceita, assistente administrativa no Hospital Curry Cabral, com última residência conhecida na Rua de Grão Vasco, 15, 1.º, direito, Lavradio, 2835-441 Baixa da Banheira, é notificada, nos termos do n.º 4 do artigo 72.º do Estatuto Disciplinar aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, de que, por despacho de 5 de Março de 2007 do Ministro da Saúde, proferido sobre relatório final dos processos n.ºs 54/05-D e 7/05-D, em que é arguida e que correram termos nesta Inspecção-Geral, lhe foi aplicada a pena de demissão.

É ainda notificada de que, no prazo máximo de 60 dias após a publicação do presente aviso, poderá impugnar o referido despacho ou requerer a reabertura do processo.

2 de Maio de 2007. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

Aviso n.º 11 067/2007

José Fernando da Silva Neves, auxiliar de apoio e vigilância no Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, com última residência conhecida na Rua de José Maria Alves, 204, Canidelo, 4400-482 Vila Nova de Gaia, é notificado, nos termos do n.º 4 do artigo 72.º do Estatuto Disciplinar aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, de que, por despacho de 5 de Março de 2007 do Ministro da Saúde, proferido sobre relatório final do processo n.º 142/03-D, em que é arguido e que corre termos nesta Inspecção-Geral, lhe foi aplicada a pena de demissão.

É ainda notificado de que, no prazo máximo de 60 dias após a publicação deste aviso, poderá impugnar o referido despacho ou requerer a reabertura do processo.

17 de Maio de 2007. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

Instituto da Droga e da Toxicodpendência, I. P.

Despacho n.º 12 388/2007

No uso da autorização que me foi concedida pelo despacho n.º 18 185/2005 (2.ª série), de 22 de Julho, do Ministro da Saúde,

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005, e nos termos dos artigos 35.º, n.ºs 1 e 2, e 37.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no licenciado Adelino de Jesus Antunes, delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto da Droga e da Toxicodpendência, os poderes necessários, que me foram conferidos através do mencionado despacho, para, em representação do Instituto da Droga e da Toxicodpendência, a competência para outorga do contrato de arrendamento das instalações destinadas ao CAT do Barreiro.

21 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

Delegação Regional do Centro

Aviso n.º 11 068/2007

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, faz-se público que, por despacho de 28 de Fevereiro de 2007, do presidente do conselho de directivo do Instituto da Droga e da Toxicodpendência, foi homologada a avaliação curricular da seguinte assistente hospitalar:

Dr.ª Cecília Margarido Escarameia Calha Oliveira, assistente de psiquiatria — passagem à categoria de assistente graduado — *Aprovada*.

24 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Despacho (extracto) n.º 12 389/2007

Por meu despacho de 10 de Maio de 2007, Cristina Margarida dos Santos Laranjeira Reis Nascimento Silva, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal deste Instituto, foi nomeada definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos a 24 de Abril de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Rui Portugal*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Manuel I

Aviso n.º 11 069/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola e nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

De harmonia com o n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima mencionado os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

8 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel de Sousa Teles Covas Lima*.

Escola Secundária de São Lourenço

Despacho n.º 12 390/2007

De acordo com o artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo a auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de Portalegre, Joaquina Maria Carrilho Reia Leitão, em ser-

viço nesta Escola, para o desempenho das funções de encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa.

20 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo Luciano Crespo Relvas*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária de Silves

Aviso n.º 11 070/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (Estatuto da Carreira Docente), e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

9 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João António Mourinho Vieira Gomes*.

Aviso n.º 11 071/2007

Nos termos dos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Administrativos e na sala do pessoal auxiliar a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

9 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João António Mourinho Vieira Gomes*.

Aviso n.º 11 072/2007

No uso das competências que me foram conferidas pelo despacho n.º 23 106/2006, de 13 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, e por meu despacho de hoje, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento da professora contratada do grupo 430, Contabilidade e Administração, Cecília Renata Ferreira da Silva, com efeitos a 21 de Fevereiro de 2007.

9 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João António Mourinho Vieira Gomes*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo

Despacho n.º 12 391/2007

José Maria Quadrado Tondela, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo (JI/1.º e 2.º CEB), designa a auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do pessoal não docente do distrito da Guarda, Emília Augusta Sanches Henriques Silva, na categoria de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa a partir de 1 de Janeiro de 2007 ao abrigo do disposto na circular n.º 4/2006, de 17 de Fevereiro, da DGRHE.

1 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Maria Quadrado Tondela*.

Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas

Despacho n.º 12 392/2007

Por despacho de 2 de Fevereiro da presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006, de 14 de Novembro, o professor do quadro de zona pedagógica Fernando António Correia Soares, do agrupamento de recrutamento 110, foi exonerado, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 2 de Fevereiro de 2007.

27 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Maria Batista Lourenço*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas Abrantes Oeste

Despacho (extracto) n.º 12 393/2007

Por despacho de 11 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Minuta 02

Grupo	Nome	Do quadro de escola	Código	Para o quadro de zona pedagógica	Código
1C	Maria de Fátima Vitória Malcata Belém	Esc. EB1 Carreiras	212027	Da Lezíria e Médio Tejo ...	14
1C	Ana Paula Paiva Rodrigues Morgado	Esc. B. I. de Arranhól	204742	Da Lezíria e Médio Tejo ...	14
1C	Maria Cristina Estiveira Encarnado Assis	Esc. EB1 n.º 5 Setúbal	242706	Da Lezíria e Médio Tejo ...	14
1C	Maria Dulce Meias Inácio Martins Leitão	Esc. EB1 n.º 157 Lisboa ...	243528	Da Lezíria e Médio Tejo ...	14

11 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lurdes Maria Conceição Batista*.

Despacho (extracto) n.º 12 394/2007

Por despacho de 11 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º

do Decreto-lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do quadro de zona pedagógica	Código	Para o quadro de escola	Código
EI	Maria Saudade de Oliveira Simões	Lezíria e Médio Tejo	14	Escola E B 1/JI António Torrado	288020
EI	Maria de Fátima Pires Duque dos Reis Pereira da Silva.	Lezíria e Médio Tejo	14	Escola E B 1/JI de Martinchel	231678

Grupo	Nome	Do quadro de zona pedagógica	Código	Para o quadro de escola	Código
1C	Maria José Vicente Esperto Lobato.	Lezíria e Médio Tejo	14	Escola E B 1/JI António Torrado	288020

11 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lurdes Maria Conceição Batista*.

Agrupamento de Escolas de Aldeia Gavinha

Aviso n.º 11 073/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Secretaria da Sede do Agrupamento de Escolas de Aldeia Gavinha, Merceana, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo.

15 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Ramos Porfírio*.

Aviso n.º 11 074/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Secretaria da sede do Agrupamento de Escolas de Aldeia Gavinha, Merceana, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

15 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Ramos Porfírio*.

Despacho n.º 12 395/2007

Por despacho de 6 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Aldeia Gavinha/Merceana e nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, foi nomeada para exercer funções de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, por um período provável de seis meses, a assistente administrativa Ana Paula Gonçalves Bergano Fonseca.

A nomeação produz efeitos a 1 de Março de 2007 e tem o seu terminus provável em 31 de Agosto do mesmo ano, data em que se procederá à verticalização do Agrupamento de Aldeia Gavinha, Merceana, com a Escola EB 2,3 Visconde de Chancelheiros de Merceana.

27 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Ramos Porfírio*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Alembrança

Aviso n.º 11 075/2007

De acordo com o estipulado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, informa-se

que se encontra afixada na sala dos funcionários, na sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

11 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Durão Maurício*.

Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes

Despacho (extracto) n.º 12 396/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a educadora de infância do quadro de nomeação definitiva Ana Isabel Carvalho Correia Mendes Pardal, do grupo pré-escolar, do QZP da Lezíria e Médio Tejo, código 14, para o QZP de Lisboa, código 11.

4 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Alves Estevinha*.

Despacho (extracto) n.º 12 397/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
01	Ana Maria Pereira Lourenço Mendes	EB 2 Dr. Sousa Martins . . .	310463	EB 2/3 Soeiro Pereira Gomes.	343146
03	Maria dos Anjos Barata Martins Carapau	EB 2/3 Porto Alto	342683	EB 2/3 Soeiro Pereira Gomes.	343146
09	Carlos Jorge Gomes Ranos	EB 2/3 Santa Iria de Azóia	344643	EB 2/3 Soeiro Pereira Gomes.	343146
20	Cristina Maria Gonçalves Paiva Rodrigues	EB 2/3 Senhora da Hora	344205	EB 2/3 Soeiro Pereira Gomes.	343146
20	Maria de Jesus Meneses Dourado	EB 2/3 D. Luís Mendonça Furtado.	310086	EB 2/3 Soeiro Pereira Gomes.	343146
38	Ana Patrícia Duarte Fialho da Silva Carvalho	EB 2/3 Atouguia da Baleia	344710	EB 2/3 Soeiro Pereira Gomes.	343146

4 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Alves Estevinha*.

Despacho (extracto) n.º 12 398/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, foi nomeada para o quadro de zona pedagógica de Lisboa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do 1.º ciclo do quadro de nomeação definitiva Ana Catarina Domingues Marques, do grupo 1C.

4 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Alves Estevinha*.

Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos

Despacho (extracto) n.º 12 399/2007

Por despacho de 2 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
Ed. pré-escolar — EI	Ana Paula da Silva Afonso dos Santos Berrões.	Lisboa Ocidental	23	JI de Vila Verde	636988
1.º ciclo — 1 C	Isabel Monteiro Sapina	Lisboa Ocidental	23	EB 1/JI de Assafora	290117
1.º ciclo — 1 C	Margarida Mafalda Bezeza Pinheira de Mendôça Frazão.	Lisboa Ocidental	23	EB 1/JI de Bolembre	290129
Ed. pré-escolar — EI	Maria João Silva Correia	Lisboa Ocidental	23	EB 1/JI de Bolembre	290129

30 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Lomba Correia Guedes*.

Despacho (extracto) n.º 12 401/2007

Por despacho de 2 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º

de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação definitiva António José Quintas Cortinhas do quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental, código 23, do grupo/nível 1.º Ciclo — 1C para o grupo/nível 4.º — 4.

30 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Lomba Correia Guedes*.

Despacho (extracto) n.º 12 400/2007

Por despacho de 2 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo (código)	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
1.º — 11	Ana Lúcia Pinto Rodrigues	EB 2,3/Secundário de Sobral de Monte Agraço.	404573	EB 2,3 de Terrugem	344564
1.º ciclo — 1 C	Ana Paula da Silva Vasconcelos . . .	EB 1 da Várzea de Sintra	285717	EB 1 de Alvarinhos n.º 1	236561
EF — 38	Carlos Jorge Ferreira Leite Pinto . . .	EB 2,3 D. Domingos Jardo	340718	EB 2,3 de Terrugem	344564
Ed. pré-escolar — EI	Maria Fernanda do Céu Marques Ramalho.	JI do Quintal	644079	JI de São João das Lampas . . .	632508
1.º ciclo — 1 C	Maria Helena Gonçalves Gouveia de Melo.	EB 1/JI do Ral	290336	EB 1 de Vila Verde	242433
3.º — 03	Maria Isabel Ferreira Cláudio Lopes.	EB 2,3 de Venda do Pinheiro	344588	EB 2,3 de Terrugem	344564
TMM — 07	Samuel Jorge Calvelas Vicente . . .	EB 2,3 Ferreira de Castro	341502	EB 2,3 de Terrugem	344564

30 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Lomba Correia Guedes*.

Escola Secundária Anselmo de Andrade

Aviso n.º 11 076/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola Secundária Anselmo de Andrade a lista de anti-

guidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da lista cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar data de publicação deste aviso.

12 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena*.

Agrupamento de Jardins e Escolas de Benavente

Despacho n.º 12 402/2007

Por despacho do director regional de educação de Lisboa de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, foi nomeada para o exercício de chefe de serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Jardins e Escolas de Benavente, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007, em regime de substituição, Ana Aurora da Conceição Ribeiro Sabino, assistente de administração escolar especialista, funcionária do quadro de vinculação do distrito de Lisboa.

16 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Leite*.

Agrupamento do Bom Sucesso

Despacho n.º 12 403/2007

Foram homologados, por despacho do presidente do conselho executivo, referente ao ano escolar de 2005-2006, conforme o despacho n.º 23 189/2006, no uso de delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, os contratos abaixo mencionados dos professores não efetivos do Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso:

Escola Básica 1, 2, 3 do Bom Sucesso (330024)

Nome	Grupo (código)
Ana Cristina Marcelo de C. S. Inês	20
Ana Isabel Almeida Velez	21
Ana Luísa Cruz Taveira Fonseca N. Gonçalves	21
Ana Luísa Duarte Magalhães Cardoso	11
Ana Rita Coelho Amado	26
Ana Sofia Borges Antunes	04
Ana Sofia da Silva Martins	11
Ana Sofia Fernandes Victor	01
André Santos Marques Ferreira Chico	1.º ciclo
Andreia Sofia Faria das Neves	26
Ángela Maria Correia Silva Rosa Leal	23
Carlos Manuel Dias Galante	01
Catarina Joan Randall-Picton Santos	22
Edla Maria Barradas Palmeiro Casaca Lopes	1.º ciclo
Elisabete Sousa Silva Soares Carvalho	15
Fernando António Proença Silva Santos	23
Helena Margarida dos Santos e Costa	38
Joel Domingues de Sousa	33
Inês Raposo Loff Barreto	21
Irene Cristina Neto Pereira	01
Jorge André Valido Godinho Almeida	03
Luís Filipe Fialho de Almeida	03
Márcia Mendonça Souto	26
Maria da Conceição Duque da Silva Maurício	02
Maria Fátima da Silva Cristóvão	01
Maria Irene Pereira Fernandes Esteves	EMRC
Patrício Alexandre Caria Oliveira	17
Sara Filimena Pinheiro da Cruz	02
Sónia Alexandra Francisco Correia Mendes Machado	11
Susana Margarida da Mota Simões	03

Escola Básica 1.º Ciclo de Arcena (204067)

Nome	Grupo (código)
Paula Cristina Patrício Oliveira	1.º ciclo

Jardim-de-Infância do Bom Sucesso (605517)

Nome	Grupo (código)
Fernanda Maria Cordeiro de Oliveira Vaqueiro	Educadora
Rita André Nunes	Educadora

10 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Jorge Pimenta dos Reis*.

Escola Secundária Cacilhas-Tejo

Despacho (extracto) n.º 12 404/2007

Por despacho de 16 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo do Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora Carla Sofia Matos Figueiredo Carvalho, grupo 410, do quadro de zona pedagógica da Lezíria e Médio Tejo para o quadro de zona pedagógica da península de Setúbal, código 15.

16 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Ana Valente Fonseca*.

Escola Secundária de Camões

Aviso n.º 11 077/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sala de professores as listas de antiguidade do pessoal docente reportadas a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José da Silva Figueiredo*.

Agrupamento de Escolas de Caneças

Aviso (extracto) n.º 11 078/2007

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na *placard* de entrada da Secretaria deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

17 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Barroso Lopes*.

Agrupamento de Escolas de Cascais

Despacho (extracto) n.º 12 405/2007

Por despacho de 30 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi nomeada, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, Paula Cristina Cerqueira Araújo Elvas Nunes, grupo 07, Escola EB 2, 3 Prof. António Pereira Coutinho.

16 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Joana Simões*.

Despacho (extracto) n.º 12 406/2007

Por despacho de 30 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental, grupo 1.º C, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Ana Isabel Moreira Azevedo Mendes Silva.
António Fernando Pires Morais.
Odete Isabel Rodrigues Pereira.
Olga Isabel Gonçalves Tavares.
Ricardo Jorge Ferreira Lousa.
Sandra Maria Laranjeira Marques.

16 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Joana Simões*.

Despacho (extracto) n.º 12 407/2007

Por despacho de 30 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, Pedro Miguel da Silva, do grupo 05, foi nomeado para o quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

16 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Joana Simões*.

Agrupamento de Escolas D. Dinis**Despacho (extracto) n.º 12 409/2007**

Por despacho de 17 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas para o lugar de quadro da Escola E. B. 2, 3 dos Pombais, com o código 342660, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 13.º e da alínea *a)* do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras dos quadros de nomeação definitiva a seguir indicadas:

Nome	Grupo	Do OE	Código	Para OE	Código
Maria Cândida R. H. P. C. P. Cúmano	910	E. B. 2, 3 Castanheiros	340534	E. B. 2, 3 Pombais	342660
Maria Margarida Vieira Rapoula	910	E. S. 1 Quinta Dálías	238417	E. B. 2, 3 Pombais	342660

17 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Manuela Marques da Costa Gralheiro*.

Despacho (extracto) n.º 12 410/2007

Por despacho de 17 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi nomeada para o lugar de quadro da Escola EB 2, 3 dos Pombais, com o código 342660, nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, a professora Ana Catarina da Silva Andrade do quadro da Escola EB 2, 3 dos Pombais, grupo 40.

17 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Manuela Marques da Costa Gralheiro*.

Agrupamento de Escolas Conde de Ourém**Despacho (extracto) n.º 12 408/2007**

Por despacho de 13 de Abril de 2007, da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Maria Judite dos Santos Verdasca Gomes, grupo 1C, do quadro de zona pedagógica do Douro e Vouga, código 21, para o quadro de zona pedagógica do Médio Tejo, código 14.

17 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de São José Pereira Gil Ferreira*.

Agrupamento de Escolas D. Carlos I**Aviso n.º 11 079/2007**

Faz-se público, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade do pessoal não docente em serviço neste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Dezembro de 2006, se encontra afixada na sala dos funcionários da sede deste agrupamento.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo máximo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

18 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Hermínia Saraiva*.

Agrupamento Vertical de Escolas de D. Pedro II**Louvor n.º 300/2007**

O conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de D. Pedro II, Moita, apraz louvar publicamente o funcionário auxiliar de acção educativa José Lampreia Baptista, que ao longo da sua carreira profissional desempenhou com competência, sentido de justiça e dedicação todas as actividades inerentes à sua função.

10 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Pires da Fonseca*.

Louvor n.º 301/2007

O conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de D. Pedro II, Moita, apraz louvar publicamente a educadora de infância Maria Fernanda Tavares Jorge Silva que ao longo da sua carreira

profissional desempenhou com competência, sentido de justiça e dedicação todas as actividades inerentes à docência.

10 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Pires da Fonseca*.

Louvor n.º 302/2007

O conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de D. Pedro II, Moita, apraz louvar publicamente a chefe dos serviços de administração escolar Catarina Júlia Baião Guerreiro Calvino, que ao longo da sua carreira profissional desempenhou com competência, sentido de justiça e dedicação todas as actividades inerentes à docência.

10 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Pires da Fonseca*.

Louvor n.º 303/2007

O conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de D. Pedro II, Moita, apraz louvar publicamente o professor Joaquim José Pereira Segurado que ao longo da sua carreira profissional desempenhou com competência, sentido de justiça e dedicação todas as actividades inerentes à docência.

10 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Pires da Fonseca*.

Louvor n.º 304/2007

O conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de D. Pedro II, Moita, apraz louvar publicamente a professora Maria Guida Raymão Almeida Garcia Rodrigues, que ao longo da sua carreira profissional desempenhou com competência, sentido de justiça e dedicação todas as actividades inerentes à docência.

10 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Pires da Fonseca*.

Agrupamento de Escolas Febo Moniz — Almeirim

Despacho (extracto) n.º 12 411/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente da comissão executiva instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida do quadro de zona pedagógica de Vila Real (código 17) para o quadro de zona pedagógica da Lezíria do Médio Tejo (código 14), nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora Carla Margarida Soares Barros Portela, grupo 200.

1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Manuel Batista Carreira*.

Despacho (extracto) n.º 12 412/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente da comissão executiva instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida para o quadro do ensino especial do Agrupamento de Escolas Febo Moniz, Escola 2, 3 Febo Moniz, Almeirim, código 341447, a docente Isabel Maria Gomes Reis, do grupo 910, quadro de zona pedagógica da Lezíria e Médio Tejo, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º, da alínea a) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Manuel Batista Carreira*.

Despacho (extracto) n.º 12 413/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente da comissão executiva instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeadas para o quadro de zona pedagógica

da Lezíria e Médio Tejo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as docentes abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Para o QZP	Código
100	Isabel Maria do Amaral Pereira de Lima.	Lezíria e Médio Tejo.	14
100	Lurdes Paula Correia Vieira.	Lezíria e Médio Tejo.	14

1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Manuel Batista Carreira*.

Despacho (extracto) n.º 12 414/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do presidente da comissão executiva instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos celebrados ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2007 relativos ao ano escolar de 2006-2007, dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros, para o Agrupamento de Escolas Febo Moniz, Almeirim, código 171293:

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Catarina Vicente Pereira	230	8-3-2007
Claúdia Manuela Ferreira Maia	500	7-5-2007
Dulce Maria Soares Lopes	230	14-5-2007
Edite Manuela Coelho Pinto Duarte	110	10-4-2007
Flávia Raquel Pereira dos Santos	220	16-4-2007
Henrique Alexandre Moreira Rodrigues	110	8-3-2007
Joana Marcos Barroso Ramos	110	7-3-2007
Rosa Margarida Dinis Morgado Serra Velez	110	20-3-2007
Teresa Sofia Ribeiro Almeida Leite dos Santos.	110	27-4-2007

9 de Maio de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Manuel Batista Carreira*.

Agrupamento Vertical Fernando Casimiro Pereira da Silva

Despacho n.º 12 415/2007

Foi Helena Maria Rodrigues Mendes Veiga, assistente de administração escolar, em funções no Agrupamento Vertical Fernando Casimiro Pereira da Silva, nomeada, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, para o desempenho de funções de chefe de serviços de administração escolar, em virtude de a anterior chefe de serviços de administração escolar, Maria Irene dos Santos Leonardo Querido, ter pedido a exoneração do cargo em 12 de Abril de 2007.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vicente Manuel Vitorino Dias*.

Agrupamento de Escolas Básicas de Fitares

Despacho n.º 12 416/2007

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, foi autorizado o pedido de deslocação da assistente de administração escolar especialista Maria da Conceição Ribeiro Nascimento Rodrigues, a exercer funções na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Ruy Belo, para exercer o cargo de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, no Agrupamento de Escolas de Fitares, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007.

7 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Palmira Maria Paixão*.

Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins — Alcobça

Despacho (extracto) n.º 12 417/2007

Por despacho de 20 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

de 21 de Novembro de 2006, foram transferidos, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola/JI	Código	Para a Escola/JI	Código
Pré-escolar (100) ...	Isabel Ascensão Nicolau Antunes Sousa.	JI São Bento	641200	JI de Carris	607770
	Margarida Luísa Coelho Luz Lopes Ferreira.	JI de Alcobertas	600787	JI Casal Ramos	213937
	Maria Gabriela Santos dos Costa Fernandes.	JI Ataíja de Cima	603405	JI Areeiro	602668
1.º ciclo (110)	Maria Helena da Silva Ventura Costa	JI de Pataias	262602	JI de Carris	607770
	Ana Cristina Gomes Ferraz Fernandes	EB 1 Venda do Pinheiro ...	293740	EB 1 Acipreste	200396
2.º/3.º ciclos (210) ...	Maria Isabel Fonseca Ramos	EB 1 Candeeiros	211059	EB 1 Areeiro	204274
	Ana Paula Letra Sanheira Matos	EB 2, 3/S Chamusca	346263	EB 2, 3 Frei Estêvão Martins	341599
2.º/3.º ciclos (250) ...	Inês Maria Lema Pelicano Mendes Louro.	EBI Marinhas do Sal	330358	EB 2, 3 Frei Estêvão Martins	341599
	2.º/3.º ciclos (250) ...	Inês Manuel de Castro Nunes Manta	EB 2, 3 Prof. Ribeirinha Machado/ Vilarandelo.	342804	EB 2, 3 Frei Estêvão Martins
2.º/3.º ciclos (620) ...		Paulo Alexandre Alves Figueiredo ...	ES/3 de Batalha	403600	EB 2, 3 Frei Estêvão Martins
	Paulo Manuel Nunes Gomes	EB 2, 3 de Maceira	345910		

9 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José de Oliveira Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 12 418/2007

Por despacho de 20 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica do Oeste, código 19, grupo/nível do 1.º ciclo (110), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

- Daniel Dinis Duarte Vicente.
- Deolinda Maria Pereira Metelo Silva Bento.
- Lurdes Conceição Santos.
- Maria José Vieira Loureiro.

9 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José de Oliveira Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 12 419/2007

Por despacho de 20 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, e com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Elsa Isabel Rosário Nogueira N. Gonçalves, do grupo 2.º/3.º ciclos (240), do quadro da Escola EB 2, 3 Vieira de Araújo, código 343389, para o quadro de zona pedagógica do Oeste, código 19.

9 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José de Oliveira Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 12 420/2007

Por despacho de 20 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º e da alínea a) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	De quadro de Escola	Código	Do grupo/nível	Para quadro de escola	Código	Para grupo/nível
Célia Maria de Carvalho Dionísio.	JI Vimeiro	637440	Pré-escolar (100) ...	EB 2, 3 Frei Estêvão Martins.	341599	Educação especial (910)
Helena Margarida de Moura Trindade Rodrigues.	JI Carris	607770				
Maria Fernanda Ceia Casquilho Valério Maduro.	JI Casal dos Ramos	213937				
Maria João Bruno Hipólito	JI Casal do Ardido	204213				
Paula Cristina dos Santos Vitorino Canha.	JI Areeiro	602668				

9 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José de Oliveira Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 12 421/2007

Por despacho de 20 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1

do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei

n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do quadro de zona pedagógica	Código	Para o quadro de zona pedagógica	Código
1.º ciclo (110)	Ana Luísa Ribeiro Salvador Costa	Porto Moniz	RA/B	Oeste	19
	Ana Sofia Esteves Baptista Caetano	Algarve	08	Oeste	19
	Cláudia de Jesus Amaral Vieira Pita	RA Ponta Delgada	RA	Oeste	19
	Cristina Augusta Oliveira Mafra Rocha	Leiria	10	Oeste	19
	Isabel Maria Mendes Borges Cardoso	Baixo Alentejo e Alentejo Litoral	02	Oeste	19
	Isabel Maria Oliveira Costa	Cidade de Lisboa e zona Norte de Lisboa.	11	Oeste	19
	Sofia Catarina Oliveira Cordeiro	Península de Setúbal	15	Oeste	19
	Teresa Maria de Sousa Fialho	Leiria	10	Oeste	19
	Vera da Conceição dos Santos Cuco	Alto Alentejo	12	Oeste	19
	Vítor Emanuel Almeida Gonzaga de Azevedo Magalhães.	Douro Sul	20	Oeste	19

9 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José de Oliveira Pinto*.

Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado

Despacho (extracto) n.º 12 422/2007

Por despacho de 4 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
110	Ana Maria Gonçalves Policarpo da Silva Costa.	Escola EB 1 da Golegã ...	225484	Escola EB 1 de Riachos	269220
110	Maria Helena Faria de Deus	Escola EB 1 de Praia do Ribatejo.	266693	Escola EB 1 de Riachos	269220
110	Maria Isabel de Nazaré Brites Moita Antunes.	Escola EB 1 de Montes ...	234382	Escola EB 1 de Brogueira	209053
230	Alda Maria Lopes da Costa Vicente	Escola EB 2, 3 Ciclos D. Nuno Álvares Pereira.	346731	Escola EB 2, 3 Ciclos Dr. António Chora Barroso.	341071
500	Adérito das Neves Mendes	Escola Sec. c/ 3.º Ciclo Dr. Manuel Fernandes.	401547	Escola EB 2, 3 Ciclos Dr. António Chora Barroso.	341071

7 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Afonso Contente*.

Despacho (extracto) n.º 12 423/2007

Por despacho de 4 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a QZP	Código
110	Marco António da Silva Sousa	Leiria	10	Lezíria e Médio Tejo	14
110	Maria Dulce Pio Felício	Oeste	19	Lezíria e Médio Tejo	14

7 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Afonso Contente*.

Despacho (extracto) n.º 12 424/2007

Por despacho de 4 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
110	Arminda Maria Mourão Bairro	Lezíria e Médio Tejo ...	14	Escola EB 1 de Riachos	269220
200	Maria José Cardoso Bento	Lezíria e Médio Tejo ...	14	Escola EB 2,3 Dr. António Chora Barroso.	341071

7 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Afonso Contente*.

Despacho (extracto) n.º 12 425/2007

Por despacho de 4 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o quadro de zona de pedagógica da Lezíria e Médio Tejo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva, do grupo 100, Edite Alexandra Mendes Coelho e Anabela Correia dos Santos Penas.

7 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Afonso Contente*.

Despacho (extracto) n.º 12 426/2007

Por despacho de 4 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1

do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva do 1.º ciclo Ana Cristina Teixeira Fanha Gomes, do QE do 1.º Ciclo de Castanheira do Ribatejo, código 214383, para o QEEE da Escola EB 2,3 Dr. António Chora Barroso, código 341071, grupo de recrutamento 910.

7 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Afonso Contente*.

Despacho (extracto) n.º 12 427/2007

Por despacho de 4 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para o QEEE da Escola EB 2, 3 Dr. António Chora Barroso, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Do QZP	Código	Do grupo/nível	Para o grupo/nível
Adília Maria Nascimento Pereira Pedro	Lezíria e Médio Tejo	14	110	920
Elsa Margarida Pires Abrantes	Lezíria e Médio Tejo	14	110	920
Maria Guilhermina Dias da Cruz Domingues	Lezíria e Médio Tejo	14	110	910

7 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Afonso Contente*.

Escola Secundária de José Afonso

Despacho (extracto) n.º 12 428/2007

Por despacho de 17 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar do quadro da Escola Secundária de José Afonso, Loures, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
300	Maria Manuela Martins Gamboa	Secundária Passos Manuel	402436	Secundária de José Afonso, Loures.	400610
300	Maria José do Rosário Garcia Silva Varela	E. B. 2,3 Ciclos Luís de Sttau Monteiro.	341976	Secundária de José Afonso, Loures.	400610
400	Natércia Fogaça Duarte	Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo.	401390	Secundária de José Afonso, Loures.	400610
410	Ilídio Pires Fernandes	Secundária D. Filipa de Lencastre.	401274	Secundária de José Afonso, Loures.	400610
430	Lucinda Celeste Bento Martins	Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo.	401390	Secundária de José Afonso, Loures.	400610
500	Moisés de Santo Francisco do Rosário Jesus	Secundária da Ramada	403507	Secundária de José Afonso, Loures.	400610
520	Leonor Maria Correia Pereira	Secundária Rainha D. Leonor.	402631	Secundária de José Afonso, Loures.	400610
520	Maria Gabriela Viveiros Cordeiro Alves	Secundária Mães d'Água	403477	Secundária de José Afonso, Loures.	400610

17 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lourdes Costa Dias*.

Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos

Aviso n.º 11 080/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente, abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Natividade de Azeredo Pinto e Melo*.

Aviso n.º 11 081/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala

de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

24 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Natividade de Azeredo Pinto e Melo*.

Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância do Litoral da Lourinhã

Despacho (extracto) n.º 12 429/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi nomeado por transferência para o quadro de zona pedagógica do Oeste, código 19, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decre-

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para QZP	Código
500	Célia Paula Novais Gonçalves	Lezíria do Médio Tejo	14	Oeste	19
620	António Jorge Rocha Simão	Lezíria do Médio Tejo	14	Oeste	19
620	Bruno Manuel Ferreira Vitorino	Lezíria do Médio Tejo	14	Oeste	19
620	Pedro Rodrigo Ferreira António	Lezíria do Médio Tejo	14	Oeste	19

9 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rita João de Maya Gomes Sammer*.

Agrupamento Vertical Marinhas do Sal

Despacho (extracto) n.º 12 431/2007

Lista referente à homologação de contratos administrativos de provimento de educadores de infância não pertencentes ao quadro, relativos ao ano escolar de 2005-2006

Foram homologados por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical Marinhas do Sal, Rio Maior, código 170501, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, os contratos a seguir indicados:

Nome/escola	Código/grupo
Jardim-de-Infância das Correias (610586)	
Cristiana de Oliveira Valério	Pré-escolar.
Jardim-de-Infância de Rio Maior (628074)	
Nadeia Alexandra Santos Oliveira	Pré-escolar.
Jardim-de-Infância de Rio Maior (628074)	
Sofia Pereira Birne Monteiro	Pré-escolar.

8 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alexandre José Rodrigues Canadas*.

Agrupamento de Escolas do Maxial

Despacho (extracto) n.º 12 432/2007

Por despacho de 10 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Maxial, Isabel Maria da Silva Fernandes Esteves, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi a educadora de infância do quadro de zona pedagógica do Oeste 19, afecta à EB1/JI do Ameal, código 203324, Maria Virgínia Mendes da Silva, do grupo de recrutamento 100, exonerada, nos termos do artigo 29.º

to-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor Jorge António Mesquita de Matos do quadro de nomeação definitiva da EB 1 do Paço, grupo 110, código 262729.

15 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Simões dos Santos*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Madeira Torres

Despacho (extracto) n.º 12 430/2007

Por despacho de 12 de Abril 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 28 de Maio de 2007.

19 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria da Silva Fernandes Esteves*.

Escola E. B. 1/J. I. de Monte Abraão

Despacho (extracto) n.º 12 433/2007

Por despacho de 26 de Janeiro de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, Maria Fernanda Santana Pereira, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo do 1.º ciclo, em situação de licença sem vencimento de longa duração, foi nomeada, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35-2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, para a Escola EB 1-JI Monte Abraão, código 290105.

11 de Maio de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria de Lurdes Afonso Silvestre Santos*.

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

Louvor n.º 305/2007

No momento da sua passagem à situação de aposentação, expresso, em nome da comunidade educativa da EB 2, 3 de Nuno Gonçalves, um público louvor à docente Maria Helena Martins dos Santos Pato, autora de livros e estudos, no âmbito da pedagogia e da didáctica da matemática, entre outras obras.

Inteligente, estudiosa, responsável, com excelentes qualidades profissionais, desempenhou com notável acerto os mais diversos cargos e funções ao longo da sua carreira.

Muito correcta nas relações com os alunos que a respeitam e estimam, pautou sempre a sua acção, enquanto docente de Matemática, por critérios exigentes, assim como foi sempre muito considerada pelos colegas e pessoal não docente, pois possui uma manifesta aptidão para trabalhos em equipa e excelentes qualidades humanas.

Pelo exposto, é de toda a justiça enaltecer a acção desenvolvida pela professora Helena Pato, que ao longo de 35 anos de serviço

contribuiu significativamente para o êxito da missão educativa da EB 2, 3 de Nuno Gonçalves, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados relevantes e de muito mérito.

6 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Laurinda Maria Diogo Pereira*.

2611021408

Escola Secundária Padre Alberto Neto

Aviso n.º 11 082/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Dídio Monteiro de Andrade Brazão*.

Escola Secundária de Pedro Alexandrino

Despacho (extracto) n.º 12 434/2007

Por despacho de 23 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2005, foi nomeado para o quadro da Escola Secundária de Pedro Alexandrino, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação provisória Nuno Miguel da Costa Vicente.

7 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Rosário de Carvalho Pato e Silva Ferreira*.

Agrupamento de Escolas de Pedro de Santarém

Despacho (extracto) n.º 12 435/2007

Por despacho de 12 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica de Lisboa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome
110 250	Elisabete Maria Fernandes da Silva. Frederico António Nunes Ferronha.

17 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel das Neves Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 12 436/2007

Por despacho de 12 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi nomeado para o quadro de zona pedagógica de Lisboa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei

n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação provisória Rogério António Gonçalves Cachide, grupo 550.

17 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel das Neves Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 12 437/2007

Por despacho de 12 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Maria do Céu Rodrigues Barata, do QZP da cidade de Lisboa e zona Norte de Lisboa, código 11, do grupo/nível 110, código de escola 250053, para o grupo/nível 110.

17 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel das Neves Rodrigues*.

Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de Peniche

Despacho (extracto) n.º 12 438/2007

No uso das competências que me foram conferidas pelo n.º 1.6 do despacho n.º 23 731/2006, de 21 de Novembro, e por meu despacho de 7 de Janeiro de 2007, autorizo a rescisão do contrato administrativo de serviço docente da professora Liliana de Fátima Rigueira Teixeira, do grupo de recrutamento 110, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Arménio Correia Sousa*.

Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho

Aviso n.º 11 083/2007

Em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, dá-se conhecimento que se encontra afixada no placard da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Bartolomeu Dias a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Piedade Gerardo Parente*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Santa Maria do Olival — Tomar

Despacho (extracto) n.º 12 439/2007

Por despacho de 3 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Helena de Matos Pires, do QZP da Lezíria e Médio Tejo, grupo 39, código 14, para a Escola Secundária/3 Santa Maria do Olival, código 402734.

3 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 12 440/2007

Por despacho de 3 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005,

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
39	Cristina Paula Lopes Ferreira de Sousa Marques.	Escola Secundária Afonso Domingues.	400713	Secundária/3 Santa Maria do Olival.	402734
39	Isabel Maria Lopes de Jesus	Escola EB 2, 3 D. Nuno Álvares Pereira.	346731	Secundária/3 Santa Maria do Olival.	402734
24	José Carlos da Silva Antunes	Escola Secundária Dr. José Afonso, Seixal.	401481	Secundária/3 Santa Maria do Olival.	402734
11	Maria Fernanda do Pranto Correia	Escola EB 2, 3 D. Nuno Álvares Pereira.	346731	Secundária/3 Santa Maria do Olival.	402734
39	Maria Lisete Vicente Lapa	Básica 2.º, 3.º Ciclos D. Miguel Almeida.	340893	Secundária/3 Santa Maria do Olival.	402734

3 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 12 441/2007

Por despacho de 19 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi nomeada para o quadro da zona pedagógica da Lezíria e Médio Tejo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Maria Margarida Branco Ferreira Rodrigues, do grupo 520, para o QZP da Lezíria e Médio Tejo, código 14.

19 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 12 442/2007

Por despacho de 19 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Maria de Fátima Fonseca Martins, do grupo 410, do QZP da Lezíria e Médio Tejo, código 14, para a Escola Secundária/3 de Santa Maria do Olival, código 402734.

19 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 12 443/2007

Por despacho de 19 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
500	Fátima da Conceição Paiva Rodrigues	Baixo Alentejo/Alentejo Litoral . . .	02	Lezíria e Médio Tejo	14
500	Maria da Conceição Simão Pedro Correia.	Baixo Alentejo/Alentejo Litoral . . .	02	Lezíria e Médio Tejo	14

19 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Celeste Gonçalves de Sousa*.

Escola Secundária de Santo André**Despacho (extracto) n.º 12 444/2007**

Por despacho de 27 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, a professora do quadro de nomeação definitiva Maria Paula Rodrigues Marques, do 1.º grupo, da Escola Secundária Jorge Peixinho, código 401948, foi transferida para a Escola Secundária Santo André, código 400567, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

20 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete Pereira da Cruz*.

Agrupamento de Escolas de São Vicente/Telheiras**Aviso n.º 11 084/2007**

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Maio de 2007. — A Presidente Conselho Executivo, *Maria Paula Magalhães Marta Jorge*.

Agrupamento de Escolas Vale Aveiras**Aviso n.º 11 085/2007**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de

professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os professores/educadores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para efectuar reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

3 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Duarte Valente*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Abel Varzim

Louvor n.º 306/2007

Ao cessar funções por motivo de aposentação, após longa e relevante carreira dedicada ao serviço público do Ministério da Educação, apraz louvar, porque é justo e merecido, a professora Maria da Conceição Faria Durães Silva, pelo exemplar espírito e profissionalismo com que desempenhou as funções de professora do 1.º ciclo. Ao longo de toda a sua carreira docente demonstrou extrema dedicação e empenho pedagógico permanente na conquista do sucesso educativo de todos os seus alunos.

27 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Gomes Lamela Silva*.

Louvor n.º 307/2007

Ao cessar funções por motivo de aposentação, após longa e relevante carreira dedicada ao serviço público do Ministério da Educação, apraz louvar, porque é justo e merecido, a professora Maria Luísa Fernandes Lourenço Pereira pelo exemplar espírito e profissionalismo com que desempenhou as funções de professora do 1.º ciclo. Ao longo de toda a sua carreira docente demonstrou extrema dedicação e empenho pedagógico permanente na conquista do sucesso educativo de todos os seus alunos.

27 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Gomes Lamela Silva*.

Louvor n.º 308/2007

Ao cessar funções por motivo de aposentação, após longa e relevante carreira dedicada ao serviço público do Ministério da Educação, apraz louvar, porque é justo e merecido, a professora Teresa Maria Dias Ferreira Campos pelo exemplar espírito e profissionalismo com que desempenhou as funções de professora do 1.º ciclo. Ao longo de toda a sua carreira docente demonstrou extrema dedicação e empenho pedagógico permanente na conquista do sucesso educativo de todos os seus alunos.

27 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Gomes Lamela Silva*.

Louvor n.º 309/2007

Ao cessar funções por motivo de aposentação, após longa e relevante carreira dedicada ao serviço público do Ministério da Educação, apraz louvar, porque é justo e merecido, a professora Fernanda Maria Ribeiro Sousa Pinto pelo exemplar espírito e profissionalismo com que desempenhou as funções de professora do 1.º ciclo. Ao longo de toda a sua carreira docente demonstrou extrema dedicação e empenho pedagógico permanente na conquista do sucesso educativo de todos os seus alunos.

27 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Gomes Lamela Silva*.

Agrupamento Vertical Augusto Gil

Aviso n.º 11 086/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

3 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Machado Pinheiro Miranda*.

Escola Secundária Carlos Amarante

Aviso n.º 11 087/2007

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

4 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Hortense Lopes dos Santos*.

Agrupamento Vertical D. António Ferreira Gomes

Aviso n.º 11 088/2007

Nos termos do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, para possível reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Ferreira Magalhães da Silva Lopes*.

Aviso n.º 11 089/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, para possível reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Ferreira Magalhães da Silva Lopes*.

Escola ES/3 D. Egas Moniz

Despacho n.º 12 445/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 dos artigos 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os seguintes professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Escola/CAE de origem 2005-2006	Código	Para a Escola/CAE em 2006-2007	Código	Código da escola de afectação
300	Dionísio Alberto Ferreira	ES/3 Henrique Medina, Esende.	401882	Escola ES/3 D. Egas Moniz, em Resende.	401262	
400	Adérito Augusto Lopes	CAE do Douro Sul	20	Escola ES/3 D. Egas Moniz, em Resende.	401262	

Grupo	Nome	Escola/CAE de origem 2005-2006	Código	Para a Escola/CAE em 2006-2007	Código	Código da escola de afectação
410	Augusto Anselmo de Almeida Matos.	CAE do Alto Alentejo	12	CAE do Douro Sul	20	401262
500	Cristina Maria Peixoto do Carmo Pacheco.	EB 2, 3 Mário de Sá Carneiro, Sacavém.	342324	Escola ES/3 D. Egas Moniz, em Resende.	401262	
500	Isabel Cristina Pina Gomes Correia	QZP B — Escola Básica e Secundária da Calheta, Madeira.	3101201	CAE do Douro Sul	20	401262
500	Teresa de Jesus Ribeiro Lopes Sequeira.	CAE do Alto Alentejo	12	CAE do Douro Sul	20	401262
510	Liliana Sameiro Monteiro da Costa	Escola Secundária das Laranjeiras, Açores.	23030701	CAE do Douro Sul	20	401262
510	Maria de Fátima Ramos da Silva . . .	QZP B — Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos da Torre, Câmara de Lobos, Madeira.	3102201	CAE do Douro Sul	20	401262
510	Susana Clara Sousa Seródio da Costa Sobral.	Escola Básica Integrada/S da Calheta, Açores.	51010600	CAE do Douro Sul	20	401262
520	Clara Sofia Ferreira Vaz	CAE de Bragança	4	CAE do Douro Sul	20	401262
600	Ana Paula Silva Morgado Pires . . .	CAE de Vila Real	17	CAE do Douro Sul	20	401262
620	Alfredo Carlos Soares Ferreira . . .	Escola ES/3 Dr. Joaquim Dias Rebelo, Moimenta da Beira.	403106	Escola ES/3 D. Egas Moniz, em Resende.	401262	
620	Teresa Maria Correia de Castro	Escola EB 2, 3 José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova.	345880	Escola ES/3 D. Egas Moniz, em Resende.	401262	

22 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Dias Gabriel*.

Agrupamento Vertical Dr. Augusto César Pires de Lima

Despacho (extracto) n.º 12 446/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso de competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, a professora do quadro de nomeação definitiva Ausenda da Conceição João Torrado, grupo 910, do quadro de zona pedagógica do Porto, código 13, para a EB 2/3 Dr. Augusto César Pires de Lima, código 341095.

18 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Pinto Tavares da Rocha*.

Agrupamento Vertical de Lamego

Despacho n.º 12 447/2007

Por despacho de 15 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferido, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea *a*) do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, a professora do quadro de nomeação definitiva Alda de Fátima Afonso, grupo 110, da Escola EB 1 do Marão, Várzea (escola de origem em 2005-2006), código 330097, para a Escola E.B. 2,3 de Lamego, Lamego, grupo 230, código 341952.

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Duarte Mirandela da Costa*.

Despacho n.º 12 448/2007

Por despacho de 15 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferido, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea *a*) do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, o professor do quadro de nomeação definitiva António Bernardino Azevedo Soares, grupo 910, da Escola Secundária Ponte de Lima (escola de origem em 2005-2006), código 403039, para a E. B. 2,3 de Lamego, código 341952.

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Duarte Mirandela da Costa*.

Agrupamento Vertical Manoel de Oliveira

Aviso n.º 11 090/2007

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada em local apropriado (EB 2,3 Manoel de Oliveira) a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Rosa Cordeiro Peixoto Lages*.

Agrupamento de Escolas de Moreira de Cónegos

Aviso n.º 11 091/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentar eventuais reclamações.

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Jesus Teixeira Carvalho*.

Escola Secundária de Paços de Ferreira

Aviso n.º 11 092/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor dos Serviços da Administração Escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Da lista cabe reclamação ao presidente do conselho executivo no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso.

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim António Ferreira da Silva Leal*.

Agrupamento de Escolas de Refojos

Anúncio n.º 3753/2007

Por despacho de 27 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Refojos de Basto,

no uso de competências delegadas através do despacho n.º 22 696/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, foi autorizada, a seu pedido, a denúncia do contrato, nos termos da alínea *d*) do artigo 384.º e do artigo 447.º do Código do Trabalho, ao auxiliar de acção educativa Bernardino Rodrigues Teixeira, com efeitos a 12 de Abril de 2007.

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Céu Mateus Caridade*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Sande

Despacho n.º 12 449/2007

Por despacho de 11 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, foram autorizadas as transferências referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos professores do 1.º ciclo e educadores de infância a seguir indicados:

Grupo	Nome	Escola/QZP anterior		Escola/QZP actual		Minuta
		Designação escola/QZP	Código	Designação escola/QZP	Código	
100	Aldina Maria Quitério Moreira Sampaio.	QZP do Alto Alentejo	12	QZP do Tâmega	22	03
110	Célia Cristina Pereira Borges . . .	EB1 de Carvalheira n.º 1	237530	EB1 de Casal	213433	01
110	Isabel Maria Teixeira Rodrigues	QZP do Tâmega	22	EB1 de Carvalheira n.º 1	237530	04
100	Isabel Maria Vieira Pinto da Costa Vasconcelos.	QZP de Coimbra	06	JI do Barreiro	604483	04
100	Antonieta Paulo Martins	QZP do Douro Sul	20	JI de Laurentim	641819	04
100	Maria de Fátima Ferreira Amorim.	QZP do Douro Sul	20	JI de São Sebastião	633136	04
100	Maria de Lurdes Madureira Ferreira.	JI de Vale do Covo	635110	JI de Casal	608397	01
100	Matilde Maria Forte da Silva Diogo.	QZP do Alto Alentejo	12	QZP Tâmega	22	03
100	Paula Alexandre Baptista Carneiro Dias.	QZP do Tâmega	22	JI de Píares	643713	04
100	Paula Maria Mendes Carneiro Natal Monteiro Teixeira.	QZP de Vila Real	17	JI de Campos de Cima	642794	04

11 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Manuela da Conceição Monteiro Pinto Ferreira*.

Agrupamento Vertical Santa Marinha

Aviso n.º 11 093/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de pessoal não docente da Escola EB 2/3 de Santa Marinha a lista de antiguidade do pessoal não docente do ensino pré-escolar, 1.º e 2.º ciclos reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, junto do dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Manuel Salgado Almeida*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Estádio Universitário de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 12 450/2007

Por despacho de 20 de Abril de 2007 do presidente do Estádio Universitário de Lisboa, Maria Susana Santos Abreu, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Estádio Universitário de Lisboa, I. P., foi nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso geral, chefe de secção do mesmo quadro (escalão 1, índice 337), considerando-se exonerada das funções anteriores a partir da data de aceitação do lugar.

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, à nomeação em causa é

atribuída eficácia retroactiva, com efeitos reportados a 16 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Roquette*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 094/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura reportada a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada, para consulta, nas instalações deste organismo.

Da organização da referida lista cabe reclamação, para a Secretaria-Geral, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

29 de Março de 2007. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 12 451/2007

Por despacho de 7 de Março de 2007 da Ministra da Cultura, foi ao mestre Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa renovada a comissão como representante do Ministério da Cultura na Região de Turismo de Leiria/Fátima.

19 de Março de 2007. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 12 452/2007

Por despacho de 15 de Março de 2007 da secretária-geral do Ministério da Cultura, foi a licenciada Maria Paula Marcelino Baptista de Andrade, técnica superior de 1.ª classe da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, nomeada definitivamente para a categoria de assessora principal da mesma carreira e quadro, com efeitos a 27 de Fevereiro de 2007, mantendo-se em comissão de serviço como inspectora-geral das Actividades Culturais.

19 de Março de 2007. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 12 453/2007

Por despacho de 26 de Março de 2007 da secretária-geral do Ministério da Cultura, obtida a anuência do serviço de origem, foi o licenciado Joaquim Manuel Mendes Marques, especialista de informática de grau II, nível I, do quadro de pessoal do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia, nomeado por transferência para idêntica categoria do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da aceitação do novo lugar.

27 de Março de 2007. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 12 454/2007

Por despacho de 5 de Abril de 2007 da gestora de Intervenção Operacional da Cultura, obtida a anuência do serviço de origem, foi a licenciada Margarita dos Angeles da Silva Ramos Rolão, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Turismo da Região Autónoma dos Açores, prorrogada a requisição, pelo período de um ano, na Intervenção Operacional da Cultura, com efeitos a 16 de Maio de 2007.

13 de Abril de 2007. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Delegação Regional da Cultura do Algarve**Despacho (extracto) n.º 12 455/2007**

Por despacho de 7 de Abril de 2007 do delegado regional da Cultura do Algarve, foi a licenciada Lúcia Maria Branco Neto Correia Gomes, chefe de repartição do quadro de pessoal da ex-Delegação Regional da Cultura do Algarve, nomeada definitivamente, mediante reclassificação profissional, na categoria de técnica superior de 1.ª classe, no escalão 3, índice 500, da carreira de técnico superior, do mesmo quadro, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. A nomeação produz efeitos a partir da data do despacho de autorização, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2007. — O Delegado Regional, *Gonçalo Couceiro*.

Gabinete das Relações Culturais Internacionais**Aviso n.º 11 095/2007**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Gabinete das Relações Culturais Internacionais reportada a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada, para consulta, nas instalações deste Gabinete.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

31 de Março de 2007. — A Directora, *Patrícia Salvação Barreto*.

Despacho n.º 12 456/2007

No uso da faculdade conferida pelos n.ºs 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 58/97, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 255/2002, de 22 de Novembro, e republicado em anexo a este diploma, delego na directora de serviços licenciada Maria Filomena Ivo Vieira da Rosa de Silva Pinto, nos dias 12 a 16 de Março de 2007, a competência para assinar o correio e assuntos inerentes às Secções de Pessoal e Contabilidade, nomeadamente, expediente, pedidos de libertação de créditos (PLC), a remeter à Direcção-Geral do Orçamento, 1.ª Delegação.

9 de Março de 2007. — A Directora, *Patrícia Salvação Barreto*.

Inspecção-Geral das Actividades Culturais**Aviso (extracto) n.º 11 096/2007**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Inspecção-Geral das Actividades Culturais com referência a 31 de Dezembro de 2006, encontrando-se a mesma na sede desta Inspecção-Geral para consulta dos interessados.

Conforme o disposto no artigo 96.º do mesmo diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

2 de Março de 2007. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Instituto Português de Museus**Despacho (extracto) n.º 12 457/2007**

Por despacho de 26 de Março de 2007 do director do Instituto Português de Museus, foi Maria José Marinho de Queirós Meireles, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Museu de Alberto Sampaio, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, com efeitos à data do despacho.

27 de Março de 2007. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.

**PARTE D****TRIBUNAL CONSTITUCIONAL****Acórdão n.º 277/2007****Processo n.º 113/07**

Acordam na 2.ª Secção do Tribunal Constitucional:

1 — **Relatório.** — Nos autos de execução pendentes no 1.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Franca de Xira, em que são exequente a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Franca de Xira e executados João Jerónimo e outros, no acto de abertura das pro-

postas relativas à venda de prédio misto, propriedade de João Jerónimo e de Maria da Conceição Ferros, realizado em 21 de Setembro de 2005, após ter sido aceite, por despacho judicial, por ser a de valor mais elevado e superior ao valor anunciado para a venda, a proposta apresentada por Eduardo Florindo, Materiais de Construção, Transportes e Máquinas, L.da, no valor de € 481 350, foi perguntado às filhas do executado João Jerónimo, presentes ao acto, se pretendiam exercer o direito de remição, ao que Maria de Lurdes Patrício Jerónimo respondeu afirmativamente, «declarando contudo que não tem condições para efectuar o depósito da totalidade de imediato, vindo preparada com um cheque visado no valor de € 51 840,00» (cor-

respondente a 20 % do valor base da venda — € 259 200), na sequência do que foi proferido o seguinte despacho:

«Uma vez que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 912.º do Código de Processo Civil, na redacção anterior ao Decreto-Lei n.º 38/2003, de 8 de Março (aplicável a estes autos, uma vez que os mesmos deram entrada em juízo no dia 28 de Outubro de 2002), ‘o preço há-de ser depositado no momento da remição’, considera-se, e face ao que foi declarado por Maria de Lurdes Patrício Jerónimo, não validamente exercido o direito de remição.»

A remidora interpôs recurso deste despacho para o Tribunal da Relação de Lisboa, tendo, nas respectivas alegações, para além do mais, suscitado a questão da inconstitucionalidade, por violação do artigo 67.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), da Constituição da República Portuguesa (CRP), da redacção do artigo 912.º do Código de Processo Civil (CPC) anterior ao Decreto-Lei n.º 38/2003. Essas alegações terminam com a formulação das seguintes conclusões:

«1 — De acordo com o artigo 67.º, n.º 2, alínea a), da Constituição, incumbe ao Estado proteger a família, promovendo a independência social e económica dos agregados familiares.

2 — No âmbito desta obrigação, está instituído o regime legal de remição de bens familiares nas vendas judiciais dos mesmos.

3 — O artigo 912.º, n.º 2, do CPC, na versão anterior à redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 38/2003, de 8 de Março, obrigava o remidor a depositar o preço no acto da remição.

4 — Esta obrigação não era exigida de nenhum dos concorrentes à compra do bem, ficando assim o remidor em situação de tal inferioridade que muitas vezes se tornava impossível o exercício dessa remição.

5 — Foi o que aconteceu no presente caso, em que a praça, através da abertura das propostas em carta fechada, marcada para as 14 horas, impossibilitou à remidora a hipótese de conseguir obter um cheque visado do valor do preço num banco e o depositar na Caixa Geral de Depósitos.

6 — Além disso, a dificuldade da remidora, no presente caso, aumentava ainda pela surpresa que foi a apresentação de um preço, que venceu a praça, muito superior ao valor da avaliação do bem, que constava nos autos.

7 — Por tudo isto, considera-se que a redacção do artigo 912.º, n.º 2, do CPC, anterior ao Decreto-Lei n.º 38/2003, de 8 de Março, ofende o citado artigo 67.º, n.º 2, alínea a), da Constituição, já que tira, por um lado, as oportunidades que, de outro, se pretendem dar aos elementos da família.

8 — E na medida em que esse artigo 912.º deveria ter sido considerado inconstitucional pela M.^{ma} Juíza, esta deveria considerar a nova redacção dos artigos 912.º e 913.º do CPC dada pelo Decreto-Lei n.º 38/2003 a aplicada ao caso.

9 — Esta nova redacção do CPC, que, no regime da remição, concede ao remidor os mesmos direitos quanto ao depósito do preço que concede aos demais concorrentes à praça é que deveria ter sido aplicada ao caso pela M.^{ma} Juíza, pelo regime definido pelo artigo 13.º do Código Civil (leis interpretativas).

10 — Conforme se verifica pela acta respectiva, a ora recorrente apresentou-se na praça com um cheque visado no valor de 20 % do valor base do bem como exigido pelo artigo 897.º do CPC (redacção actual), aplicável pelo artigo 913.º, n.º 2 (actual redacção).

11 — A M.^{ma} Juíza deveria ter aceitado o depósito do cheque dos 20 % e dar à remidora o prazo de 15 dias para fazer o depósito do restante do preço, como ordenam os normativos referidos na conclusão anterior.

12 — Não aceitando a remição oferecida nas condições citadas, a M.^{ma} Juíza violou nomeadamente o artigo 67.º, n.º 2, alínea a), da Constituição.

13 — A recorrente pediu que fosse dado ao recurso efeito suspensivo, uma vez que o prédio vendido é casa de morada de família e a entidade que venceu a praça é uma sociedade de materiais de construção, transportes e máquinas, que pode causar graves prejuízos à habitação se entrar na posse do prédio.

14 — O agravado não se pronunciou sobre esta alegação e pedido da recorrente, pelo que, nos termos do artigo 740.º, n.º 2, alínea d), e n.º 3, do CPC, deveria a M.^{ma} Juíza ter atribuído o efeito suspensivo ao recurso e não efeito devolutivo, como ficou determinado.

15 — Deve assim revogar-se o douto despacho da M.^{ma} Juíza do Tribunal de Vila Franca de Xira, de não aceitação da remição, por ter violado o artigo 67.º, n.º 2, alínea a), da Constituição e dar-se como válido o exercício do direito de remição do bem vendido nos autos pela recorrente, ordenando-se que esta deposite o preço nos termos do artigo 897.º do CPC (redacção actual) e deve revogar-se também o douto despacho que atribuiu ao presente recurso efeito devolutivo, por ter violado o artigo 740.º, n.º 2, alínea d), e n.º 3, do CPC, devendo dar-se ao recurso o efeito suspensivo.»

O Tribunal da Relação de Lisboa, por acórdão de 19 de Outubro de 2006, negou provimento a esse recurso, com a seguinte fundamentação:

«Quanto ao exercício do direito de remição exercido pela recorrente:

A recorrente, Sr.^a Maria de Lurdes Patrício Jerónimo, com o objectivo de exercer o direito de remição, quanto ao imóvel em venda nos autos, apresentou, no termo da abertura das propostas, um cheque visado no montante de 20 % do valor base do bem e informou simultaneamente o Tribunal que não possuía condições para efectuar o depósito imediato da totalidade do preço.

A sua pretensão foi indeferida, por o tribunal *a quo* não considerar válido o direito de remição exercido pela agravante, visto não ter a requerente cumprido o estipulado no artigo 912.º, n.º 2, do CPC, na redacção anterior ao Decreto-Lei n.º 38/2003, de 8 de Março, que dispunha que o preço tinha de ser depositado no momento da remição.

Não se suscita dúvida de que ao caso sob recurso se aplica a lei na redacção antiga, uma vez que a presente acção deu entrada em juízo em 28 de Outubro de 2002 e, nos termos do artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 38/2003, as alterações ao Código de Processo Civil só se aplicam relativamente aos processos instaurados a partir do dia 15 de Setembro de 2003.

De resto, nem a agravante parece colocar em causa este entendimento.

O que a agravante considera é que a redacção do artigo 912.º, n.º 2, do CPC, anterior ao Decreto-Lei n.º 38/2003, de 8 de Março, ofende o artigo 67.º, n.º 2, alínea a), da Constituição da República, já que, em seu entender, tira, por um lado, as oportunidades que, de outro, se pretendem dar aos elementos da família e, deste modo, esse artigo deveria ter sido considerado inconstitucional e deveria considerar-se a nova redacção do artigo 912.º do CPC a aplicada ao caso, uma vez que esta nova redacção concede ao remidor os mesmos direitos quanto ao depósito do preço que concede aos demais concorrentes à praça.

Assim, diz a recorrente, a M.^{ma} Juíza deveria ter aceitado o depósito do cheque dos 20 % e dar à remidora o prazo de 15 dias para fazer o depósito do restante do preço, como ordenam os normativos referidos, e, não aceitando a remição oferecida nas condições citadas, a M.^{ma} Juíza violou nomeadamente o artigo 67.º, n.º 2, alínea a), da Constituição.

Ora, o preceito constitucional citado diz apenas que incumbe, designadamente, ao Estado, para protecção da família, ‘promover a independência social e económica dos agregados familiares’.

Como se vê, trata-se de uma norma de natureza meramente programática dirigida ao Estado, erigindo em dever constitucional o de o mesmo Estado impulsionar a independência, social e económica, da família, obviamente mediante a criação de condições e incentivos que conduzam à realização de tal desiderato.

Contendo a norma tal cariz, não se vislumbra que o artigo 912.º, n.º 2, do CPC, na redacção anterior ao Decreto-Lei n.º 38/2003, de 8 de Março, ofenda a mesma norma e, por isso, se possa falar em relação ao mesmo de inconstitucionalidade.

É certo que a nova versão do citado artigo 912.º, n.º 2, do CPC, poderá constituir um aperfeiçoamento da lei, tornando-a mais justa e equitativa em relação à versão anterior, mas isso não é bastante para que não deva continuar a aplicar-se a lei antiga relativamente aos processos instaurados antes de 15 de Setembro de 2003.

Não está em causa no caso vertente o exercício do direito à remição, pois que à agravante estava facultado exercê-lo, exercício que apenas foi indeferido por não dispor aquela de meios necessários para preencher os pressupostos da remição, exigidos pelo artigo 912.º, n.º 2, do CPC, [na redacção anterior ao] Decreto-Lei n.º 38/2003.

Como não estaria em causa o exercício do direito à remição e, conseqüentemente, também a violação do invocado preceito constitucional, caso a agravante se apresentasse a requerer a remição sem pretender depositar, por falta de meios, a importância exigida na nova versão da lei.

A remição só pode ser autorizada, tanto em face da lei antiga como em face da lei moderna, mediante a condição de certo depósito imediato: integral do valor da venda do bem na lei antiga e de 20 % na lei moderna.

Não dispondo a agravante de meios para depositar o preço integral do valor da venda, não podia a remição ser autorizada, mesmo que tivesse oferecido um valor que seria bastante perante a nova versão da lei, por esta não ser susceptível de aplicação ao caso, como se demonstrou.

E isto mesmo a admitir-se que o artigo 912.º, n.º 2, do CPC, na redacção anterior ao Decreto-Lei n.º 38/2003, traduzia uma situação de desfavor para a remidora, pois que era essa a lei que existia, sendo por isso aplicável, sem qualquer excepção, quer aos presentes autos, quer a todos os processos anteriores a 15 de Setembro de 2003.

Pelo exposto, e ao contrário do que a agravante procura demonstrar, não houve qualquer violação constitucional, designadamente da norma invocada, pelo que se entende que bem se decidiu no despacho recorrido ao não se admitir a agravante a exercer o direito de remição nos termos em que se propôs fazê-lo.

Improcedem, por isso, as conclusões do recurso, sendo de manter os despachos recorridos.»

É contra este acórdão que por Maria de Lurdes Patrício Jerónimo vem interposto o presente recurso, pretendendo ver apreciada a inconstitucionalidade, por violação do artigo 67.º, n.º 2, alínea a), da CRP, da norma do artigo 912.º, n.º 2, do CPC, «na versão anterior à redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 38/2003, de 8 de Março, que obrigava o remidor a depositar o preço no acto da remição».

Neste Tribunal, a recorrente apresentou alegações, concluindo:

«1 — De acordo com o artigo 67.º, n.º 2, alínea a), da Constituição, incumbe ao Estado proteger a família, promovendo a independência social e económica dos agregados familiares.

2 — No âmbito desta obrigação, está instituído o regime legal de remição de bens familiares nas vendas judiciais dos mesmos.

3 — O artigo 912.º, n.º 2, do CPC, na versão anterior à redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 38/2003, de 8 de Março, obrigava o remidor a depositar o preço no acto da remição.

4 — Esta obrigação não era exigida de nenhum dos concorrentes à compra do bem, ficando assim o remidor em situação de tal inferioridade que muitas vezes se tornava impossível o exercício dessa remição.

5 — Foi o que aconteceu no presente caso, em que a praça, através da abertura das propostas em carta fechada, marcada para as 14 horas, impossibilitou à remidora a hipótese de conseguir obter um cheque visado do valor do preço, num banco e o depositar na Caixa Geral de Depósitos.

6 — Por tudo isto, considera-se que a redacção do artigo 912.º, n.º 2, do CPC, anterior ao Decreto-Lei n.º 38/2003, de 8 de Março, ofende o citado artigo 67.º, n.º 2, alínea a), da Constituição, já que tira, por um lado, as oportunidades que, de outro, se pretendem dar aos elementos da família.

7 — E na medida em que esse artigo 912.º deveria ter sido considerado inconstitucional pela M.^{ma} Juíza, esta deveria considerar a nova redacção dos artigos 912.º e 913.º do CPC dada pelo Decreto-Lei n.º 38/2003 a aplicada ao caso.

8 — Esta nova redacção do CPC, que, no regime da remição, concede ao remidor os mesmos direitos quanto ao depósito do preço que concede aos demais concorrentes à praça é que deveria ter sido aplicada ao caso pela M.^{ma} Juíza, pelo regime definido pelo artigo 13.º do Código Civil (leis interpretativas).

9 — Conforme afirma o douto acórdão recorrido, este novo regime é mais justo e equitativo.

10 — Conforme se verifica pela acta respectiva, a ora recorrente apresentou-se na praça com um cheque visado no valor de 20 % do valor base do bem, como exigido pelo artigo 897.º do CPC (redacção actual), aplicável pelo artigo 913.º, n.º 2 (actual redacção).

11 — A M.^{ma} Juíza deveria ter aceite o depósito do cheque dos 20 % e dar à remidora o prazo de 15 dias para fazer o depósito do restante do preço, como ordenam os normativos referidos na conclusão anterior.

12 — Não aceitando a remição oferecida nas condições citadas, a M.^{ma} Juíza violou nomeadamente o artigo 67.º, n.º 2, alínea a), da Constituição.

13 — O douto acórdão da Relação de Lisboa indeferiu a pretensão da recorrente e, embora julgando a nova redacção do normativo processual mais justa e equitativa relativamente à anterior, decidiu manter a decisão da 1.ª instância, por tomar o princípio constitucional em causa meramente programático para o Estado.

14 — Ora, os normativos processuais devem em tudo conformar-se com o programa constitucional e têm de ser considerados ilegais quando não se conformem com esse programa.

15 — Deve assim revogar-se o douto acórdão da Relação de Lisboa, assim como o douto despacho da M.^{ma} Juíza do Tribunal de Vila Franca de Xira, de não aceitação da remição, por ter violado o artigo 67.º, n.º 2, alínea a), da Constituição e dar-se como válido o exercício do direito de remição do bem vendido nos autos pela recorrente, ordenando-se que esta deposite o preço nos termos do artigo 897.º do CPC (redacção actual).»

A recorrida Eduardo Florindo, Materiais de Construção, Transportes e Máquinas, L.^{da}, contra-alegou, concluindo:

«4) Considera a recorrente que o artigo 912.º, n.º 2, do CPC, na redacção anterior ao Decreto-Lei n.º 38/2003, de 8 de Março, viola o princípio constitucional definido pelo artigo 67.º, n.º 2, alínea a), da Constituição da República Portuguesa, na medida em que, por um lado, retira as oportunidades que, de outro, se pretendem dar aos elementos da família.

B) O artigo 67.º, n.º 2, alínea a), da Constituição da República Portuguesa diz apenas que incumbe, designadamente ao Estado, para protecção da família, 'promover a independência social e económica dos agregados familiares'.

C) Tal norma, por ser de natureza programática, é dirigida unicamente ao Estado, incumbindo ao mesmo o dever constitucional de promover a independência social e económica dos agregados familiares, através da criação de condições que propiciem a realização de tal objectivo.

D) Contendo a referida norma apenas natureza programática, não se vislumbra qualquer inconstitucionalidade no que concerne ao artigo 912.º, n.º 2, do CPC, na redacção anterior ao Decreto-Lei n.º 38/2003, de 8 de Março.

E) No entanto, sempre foi permitido à recorrente exercer o direito de remição. Tal faculdade é que não foi devidamente exercida por esta.

F) Isto porque o artigo 897.º, n.º 1, do CPC, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 38/2003, de 8 de Março, não é susceptível de aplicação ao caso presente.

G) Sendo, nos termos da legislação em vigor, aplicável o artigo 912.º do CPC, na redacção anterior ao Decreto-Lei n.º 38/2003, de 8 de Março.

H) O qual, mesmo que consubstanciasse uma situação de desfavor para a remidora, era a lei que existia, sendo, por isso, aplicável, sem qualquer excepção, quer aos presentes autos, quer a todos os processos anteriores a 15 de Setembro de 2003.»

Por seu turno, a recorrida Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Franca de Xira sintetizou o exposto nas suas contra-alegações nas seguintes conclusões:

«1) A acção executiva permite o ataque directo ao património do executado;

2) O processo executivo foi alvo de reforma legislativa;

3) Para salvaguardar os casos pendentes, o legislador estabeleceu, no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 38/2003, de 8 de Março, que as alterações legislativas só se aplicarão aos processos propostos a partir de 15 de Setembro de 2003;

4) A acção executiva da qual se recorre foi proposta em 28 de Outubro de 2002, pelo que não têm aplicação as novas disposições do Código de Processo Civil;

5) O Decreto-Lei n.º 38/2003, de 8 de Março, não alterou substancialmente o direito de remição;

6) A recorrente não exerceu o direito de remição, não obstante a M.^{ma} Juíza *a quo* ter-lhe conferido tal direito, porque não dispunha de meios económicos para o fazer, tal como reconheceu na abertura e aceitação de propostas;

7) Não foi violado o artigo 67.º da Constituição da República Portuguesa, norma programática, dado que o exercício do direito de remição sempre esteve garantido;

8) O presente recurso não passa de um expediente dilatório.

Termos em que requer-se a VV. Ex.^{as} se dignem manter a interposição de constitucionalidade proferida em douto acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, não declarando o artigo 912.º do Código de Processo Civil, na redacção anterior ao Decreto-Lei n.º 38/2003, de 8 de Março, inconstitucional, por não violar a alínea a) do n.º 2 do artigo 67.º da Constituição da República Portuguesa.»

Tudo visto, cumpre apreciar e decidir:

2 — **Fundamentação:**

2.1 — O direito de remição ora em causa — que «consiste essencialmente em se reconhecer à família do executado a faculdade de adquirir, tanto por tanto, os bens vendidos ou adjudicados no processo de execução» (José Alberto dos Reis, *Processo de Execução*, 2.º vol., reimpressão, Coimbra, 1982, p. 476) — «tem raízes profundas no nosso sistema jurídico», que remontam às ordenações e que, com ligeiras variações quanto ao leque dos familiares em que era encaixado e à natureza dos bens sobre que podia ser exercitado, foi mantido desde o Decreto n.º 24, de 16 de Maio de 1832 (artigo 153.º), passando pela Reforma Judiciária de 1837 (artigo 248.º), pela Novíssima Reforma Judiciária (artigo 602.º), pela Lei de 16 de Junho de 1855 (artigo 16.º), até aos Códigos de Processo Civil de 1876 (artigo 888.º), de 1939 (artigo 912.º) e de 1967 (artigo 912.º) — cf. autor e obra citados, p. 477, e Eurico Lopes-Cardoso, *Manual da Acção Executiva*, Lisboa, 1987, pp. 660-662.

Embora na sua actuação prática o direito de remição funcione como um direito de preferência dos titulares desse direito relativamente aos compradores ou adjudicatários, «os dois direitos têm natureza diversa, já pela base em que assentam, já pelo fim a que visam». Quanto à diversidade de fundamento, «ao passo que o direito de preferência tem por base uma relação de carácter *patrimonial*», sendo a razão da titularidade o condomínio ou o desdobramento da propriedade, já «o direito de remição tem por base uma relação de carac-

ter familiar, sendo a razão da titularidade o vínculo familiar criado pelo casamento ou pelo parentesco (a qualidade de cônjuge, de descendente ou de ascendente)». Quanto à diversidade de fim, enquanto «o direito de preferência obedece ao pensamento de transformar a propriedade comum em propriedade singular, ou de reduzir a compropriedade, ou de favorecer a passagem da propriedade imperfeita para a propriedade perfeita», já «o direito de remição inspira-se no propósito de defender o património familiar, de obstar a que os bens saiam da família do executado para as mãos de pessoas estranhas» (José Alberto dos Reis, *ob. cit.*, pp. 477-478).

A protecção da família, através da preservação do património familiar, evitando a saída dos bens penhorados do âmbito da família do executado, é objectivo da consagração do direito de remição unanimemente reconhecido pela jurisprudência e pela doutrina (cf., além dos autores já citados, Miguel Teixeira de Sousa, *Ação Executiva Singular*, Lisboa, 1998, p. 381, Fernando Amâncio Ferreira, *Curso de Processo de Execução*, 6.ª ed., Coimbra, 2004, p. 341, José Lebre de Freitas, *A Ação Executiva*, Coimbra, 1993, p. 272, José Lebre de Freitas e Armindo Ribeiro Mendes, *Código de Processo Civil Anotado*, 3.º vol., Coimbra, 2003, p. 621, e J. P. Remédio Marques, *Curso de Processo Executivo Comum à Face do Código Revisto*, Porto, 1998, p. 357).

Como refere José Alberto dos Reis (*ob. cit.*, pp. 488-489):

«Com a atribuição deste direito não se prejudicam os credores, pois que a estes pouco importa que o adquirente seja uma pessoa da família do devedor, ou uma pessoa estranha. O que aos credores interessa é o preço por que os bens são vendidos; ora os remidores não-de pagar, pelo menos, o preço que pagaria um comprador alheio à família do devedor.

Desta maneira, o direito de remição representa uma homenagem prestada à família do devedor. Homenagem justa, porque evita a desagregação do património familiar; homenagem inocente, porque nenhum prejuízo causa aos credores.»

Ao direito de remição sempre (cf. o artigo 914.º, n.º 1, do CPC de 1967, norma inalterada desde a redacção inicial até aos nossos dias, e correspondente à primeira parte do artigo 914.º do CPC de 1939) foi atribuída prevalência sobre o direito de preferência (embora, naturalmente, se houver vários preferentes e se abrir licitação entre eles, a remição tenha de ser feita pelo preço correspondente ao lance mais elevado), o que levou certos autores a qualificar o direito de remição como um «direito de preferência qualificado» (José Lebre de Freitas, *A Ação Executiva*, cit., p. 272) ou um «direito de preferência reforçado» (J. P. Remédio Marques, *ob. e loc. cit.*).

O artigo 913.º do CPC, na redacção posterior à reforma de 1995-1996 (operada pelos Decretos-Leis n.ºs 329-A/95, de 12 de Dezembro, e 180/96, de 25 de Setembro), mas anterior ao Decreto-Lei n.º 38/2003, de 8 de Março — versão considerada pelas instâncias como a aplicável ao caso dos presentes autos —, regulava o momento até ao qual o direito de remição podia ser exercido, momento que variava consoante a modalidade da venda (deixando em aberto a questão de saber se o direito de remição é exercitável em todas as modalidades de venda ou se será incompatível com a «venda directa a entidades que tenham direito a adquirir determinados bens» e com a «venda em estabelecimentos de leilões», como sustentava Eurico Lopes-Cardoso, *ob. cit.*, p. 661, ou só com a «venda directa», como defende J. P. Remédio Marques, *ob. cit.*, p. 357) e a formalização (ou não) desta por escrito. Assim:

No caso de *venda judicial* (sempre por propostas em carta fechada, uma vez que a reforma de 1995-1996 eliminou a modalidade de venda judicial por arrematação em hasta pública), o direito de remição podia ser exercido até ser proferido despacho de adjudicação dos bens ao proponente (este despacho de adjudicação só podia ser proferido «após se mostrar integralmente pago o preço e satisfeitas as obrigações fiscais inerentes à transmissão» — artigo 900.º do CPC);

No caso de *venda extrajudicial documentada por título*, até à assinatura do título; e

No caso de *venda extrajudicial não documentada por título*, até ao momento da entrega dos bens [a referida reforma eliminou a possibilidade, prevista na parte final da alínea b) da versão originária do artigo 913.º, de, no caso de venda por negociação particular, o direito de remição poder ainda ser exercido no prazo de 10 dias a contar da data em que o remidor teve conhecimento da venda].

Por último, o n.º 2 do artigo 912.º do CPC, também na redacção anterior ao Decreto-Lei n.º 38/2003, exigia que o preço fosse «depositado no momento da remição».

Esta última disposição foi objecto de entendimentos divergentes da jurisprudência, designadamente quanto à exigência, ou não, de prévio despacho judicial a admitir a remição e a fixar prazo para a efectivação do depósito do preço. O Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 6 de Dezembro de 1990, processo n.º 41 782, decidiu que «pedido o direito de remição, não há que proceder ao depósito

do preço enquanto não for proferido o competente despacho de deferimento» (sumário disponível em www.dgsi.pt/jtrl). No mesmo sentido, o Acórdão do Tribunal da Relação do Porto de 23 de Novembro de 2000, processo n.º 31 496, decidiu: «I — O depósito do preço da remição — artigo 912.º, n.º 2, do Código de Processo Civil — é precedido de despacho a admiti-la e a mandar efectuar aquele em prazo para tanto fixado. II — Esse prazo não é peremptório, sendo admissível a prova de justo impedimento — artigo 146.º, n.ºs 1 e 2, *ex vi* artigo 145.º, n.º 4, do Código de Processo Civil» (sumário disponível em www.dgsi.pt/jtrp). Em sentido oposto decidiram os Acórdãos do Tribunal da Relação do Porto de 27 de Novembro de 2000, processo n.º 51 063 («quem for titular do direito de remir bens adjudicados ou vendidos judicialmente e quiser exercer essa prerrogativa mediante o pagamento do preço oferecido por tais bens deverá, com o pedido de remição, fazer o pedido de guias para depósito do preço e custas prováveis»), e de 6 de Julho de 2001, processo n.º 1110/03 («ao exercer o direito de remição, deve o requerente demonstrar que depositou o preço correspondente à proposta aceite, acrescido do montante respeitante às obrigações fiscais inerentes à transmissão, ou solicitar a emissão de guias para depósito imediato desses valores»), ambos com sumários disponíveis em www.dgsi.pt/jtrp, e o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 8 de Fevereiro de 2007, processo n.º 9893/2007, que decidiu que «A necessidade de depósito do preço 'no momento da remição' é incompatível com quaisquer dilações, designadamente implicadas por necessidade de prévia notificação de despacho a admiti-la e a mandar efectuar aquele em prazo para tanto fixado» (texto integral disponível em www.dgsi.pt/jtrl).

2.2 — Este quadro legal foi substancialmente alterado pela chamada «reforma da acção executiva», operada pelo Decreto-Lei n.º 38/2003, quer quanto ao momento até ao qual pode ser exercido o direito de remição, quer quanto à oportunidade para o depósito do preço pelo remidor (cf. Miguel Teixeira de Sousa, *A Reforma da Ação Executiva*, Lisboa, 2004, pp. 201-202, José Lebre de Freitas, *A Ação Executiva depois da Reforma*, Coimbra, 2004, pp. 334-335, José Lebre de Freitas e Armindo Ribeiro Mendes, obra e volume citados, pp. 620-624, Fernando Amâncio Ferreira, obra e edição citadas, pp. 341-343, e Rui Pinto, *A Ação Executiva depois da Reforma*, Lisboa, 2004, pp. 196-197, e «A execução e terceiros — Em especial na penhora e na venda», *Themis*, ano v, n.º 9, 2004, pp. 227-261, em especial pp. 246-247).

A aludida reforma eliminou a distinção entre venda judicial e venda extrajudicial, prevendo-se agora seis modalidades de venda — venda mediante propostas em carta fechada, venda em bolsas de capitais ou de mercadorias, venda directa a pessoas ou entidades que tenham direito a adquirir os bens, venda por negociação particular, venda em estabelecimento de leilões e venda em depósito público (artigo 886.º, n.º 1). No caso da venda mediante propostas em carta fechada [que, segundo Carlos Francisco de Oliveira Lopes do Rego (*Comentários ao Código de Processo Civil*, 2.ª ed., vol. II, Coimbra, 2004, p. 129), continua «a configurar-se como verdadeira *venda judicial*, atento o papel atribuído ao juiz)], desapareceu o despacho judicial de adjudicação, previsto no n.º 2 do anterior artigo 900.º, tendo sido instituído o título de transmissão, a emitir pelo agente de execução, nos termos do n.º 1 do actual artigo 900.º, que dispõe que «mostrando-se integralmente pago o preço e satisfeitas as obrigações fiscais inerentes à transmissão, os bens são adjudicados e entregues ao proponente ou preferente, emitindo o agente de execução o título de transmissão a seu favor, no qual se identificam os bens, se certifica o pagamento do preço ou a dispensa do depósito do mesmo e se declara o cumprimento ou a isenção das obrigações fiscais, bem como a data em que os bens foram adjudicados».

Estas alterações implicaram ajustamentos na norma do actual artigo 913.º, n.º 1, relativa ao momento até ao qual pode ser exercido o direito de remição. Esse prazo passou a ser: i) «no caso de venda por propostas em carta fechada, até à emissão do título da transmissão dos bens para o proponente ou no prazo e nos termos do n.º 4 do artigo 898.º» (esta disposição confere ao preferente que não tenha exercido o seu direito no acto de abertura e aceitação das propostas a faculdade de, na hipótese de o proponente ou preferente não depositar o preço no prazo fixado nos termos do n.º 2 do artigo 897.º, efectuar, no prazo de cinco dias posteriores ao termo do prazo anterior, o depósito do preço oferecido pelo proponente ou preferente faltosos, a ele se fazendo então a adjudicação), e ii) «nas outras modalidades de venda, até ao momento da entrega dos bens ou da assinatura do título que a documente».

Finalmente, quanto à questão do depósito do preço pelo remidor, a reforma de 2003 eliminou o n.º 2 do artigo 912.º (que, recorde-se, dispunha que «o preço há-de ser depositado no momento da remição»), dispondo agora o n.º 2 do artigo 913.º:

«Aplica-se ao remidor, que exerça o seu direito no acto de abertura e aceitação das propostas em carta fechada, o disposto no artigo 897.º, com as adaptações necessárias, bem como o disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 898.º, devendo o preço ser integralmente

depositado quando o direito de remição seja exercido depois desse momento, com o acréscimo de 5% para indemnização do proponente se este já tiver feito o depósito referido no n.º 2 do artigo 897.º, e aplicando-se, em qualquer caso, o disposto no artigo 900.º»

Resulta desta disposição que:

A) Quando, na modalidade de venda mediante propostas em carta fechada, o direito de remição é exercido no acto de abertura e aceitação das propostas: 1) o remidor deve apresentar, no acto, como caução, um cheque visado, à ordem do solicitador de execução ou, na sua falta, da secretaria, no montante correspondente a 20% do valor base dos bens, ou garantia bancária no mesmo valor (n.º 1 do artigo 897.º); 2) e, no prazo de 15 dias, depositar numa instituição de crédito, à ordem do solicitador de execução ou, na sua falta, da secretaria, a totalidade ou a parte do preço em falta (n.º 2 do artigo 897.º); 3) sob pena de, não depositando o preço nesse prazo, o agente de execução liquidar a respectiva responsabilidade e promover perante o juiz o arresto [arresto que será levantado logo que o pagamento seja efectuado, com os acréscimos calculados (n.º 2 do artigo 898.º)] em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de procedimento criminal, sendo o remidor simultaneamente executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos (n.º 1 do artigo 898.º, com as necessárias adaptações), e 4) salvo se, ouvidos os interessados na venda, o agente de execução optar por determinar que a remição fique sem efeito, aceitando a proposta relativamente à qual foi exercido esse direito (ou o lanço de valor imediatamente inferior feito por outro titular do direito de remição, na hipótese de se ter aberto licitação entre eles, nos termos do n.º 2 do artigo 915.º), ou determinando que os bens voltem a ser vendidos mediante novas propostas em carta fechada ou por negociação particular, não sendo o remidor remisso admitido a exercer de novo esse direito e perdendo o valor da caução constituída nos termos do n.º 1 do artigo 897.º (n.º 3 do artigo 898.º, com as necessárias adaptações);

B) Quando, na modalidade de venda mediante propostas em carta fechada, o direito de remição for exercido em momento posterior ao acto de abertura e aceitação das propostas, e nas restantes modalidades de venda: o remidor deve, no momento do exercício do direito de remição, depositar integralmente o preço (eventualmente com o acréscimo de 5% para indemnização do proponente, nos casos em que este já tenha feito o depósito referido no n.º 2 do artigo 897.º).

2.3 — Como é sabido, não compete ao Tribunal Constitucional apreciar a correcção da interpretação e aplicação do direito infraconstitucional efectuadas pelo tribunal recorrido, mas apenas apurar se o critério normativo seguido na decisão impugnada — que é acolhido como um *dado* da questão de constitucionalidade viola, ou não, normas ou princípios constitucionais.

No presente caso, no próprio acto de abertura e aceitação de propostas em carta fechada, modalidade de venda adoptada na execução de que emerge o presente recurso, uma vez aceite a proposta apresentada por Eduardo Florindo, Materiais de Construção, Transportes e Máquinas, L.da, no valor de € 481 350, por ser a mais elevada e ser superior ao valor anunciado para a venda (€ 259 200), a juíza que presidia ao acto tomou a iniciativa de interpelar as filhas do executado, que se encontravam presentes, perguntando-lhes se pretendiam exercer o direito de remição, mas, apesar da resposta afirmativa da ora recorrente, decidiu-se não julgar validamente exercido o direito de remição, por esta ter reconhecido não ter condições para efectuar *no momento* a depósito da totalidade do preço da proposta vencedora e o artigo 912.º, n.º 2, do CPC, na versão anterior ao Decreto-Lei n.º 38/2003, tida por aplicável, dispôr que «o preço há-de ser depositado no momento da remição».

Seguiu-se, assim, uma interpretação do artigo 912.º, n.º 2, do CPC, na versão anterior ao Decreto-Lei n.º 38/2003, interpretação reafirmada no acórdão ora recorrido, segundo a qual só se considerada validamente exercido o direito de remição, por um descendente do executado, no acto de abertura e aceitação das propostas em carta fechada, se for acompanhado do depósito da totalidade do preço oferecido na proposta aceite.

Constituiu objecto do presente recurso a questão da constitucionalidade desta interpretação normativa, independentemente — repete-se — da sua correcção ao nível do direito ordinário, designadamente face ao disposto no artigo 896.º, n.º 1, que apenas prevê, após a aceitação de uma proposta, a interpelção dos titulares do *direito de preferência* presentes ao acto de abertura e aceitação das propostas para que declarem se querem exercer o seu direito, sendo certo que, em regra (ressalvada a possibilidade de proposição de acção de preferência, nos termos gerais — artigo 892.º, n.º 4), é nesse acto, para o qual devem ser expressamente notificados (artigo 892.º, n.ºs 1 a 3), que os preferentes devem exercer o seu direito, e face ao disposto no artigo 913.º, n.º 1, alínea a), todos do CPC, que permite o exercício

do direito de remição, no caso de venda judicial, até ser proferido despacho de adjudicação dos bens ao proponente, sendo certo que, no caso, no momento em que não se admitiu o exercício do *direito de remição*, esse despacho (que só pode ser emitido após estar integralmente pago o preço e satisfeitas as obrigações fiscais inerentes à transmissão — artigo 900.º) ainda não havia sido proferido, sendo nesse mesmo acto que foi fixado o prazo de 15 dias para o proponente vencedor depositar o preço na Caixa Geral de Depósitos.

2.4 — O Tribunal Constitucional só pode julgar inconstitucional a norma que a decisão recorrida tenha aplicado, mas pode fazê-lo com fundamento na violação de normas ou princípios constitucionais diversos daqueles cuja violação foi invocada (artigo 79.º-C da LTC).

No presente caso, entende-se mais adequado confrontar a interpretação normativa questionada com o direito de acesso aos tribunais e o princípio do processo equitativo (artigo 20.º, n.ºs 1 e 4, da CRP) do que directamente com a incumbência constitucional de o Estado, para protecção da família, promover a independência social e económica dos agregados familiares [artigo 67.º, n.º 2, alínea a), da CRP]. Na verdade, o reconhecimento do direito de remição constitui um elemento adequado à protecção do património familiar, estando antes em causa, mais directamente, no presente recurso, a regulamentação adjectiva do exercício desse direito, que — adiante-se desde já — se entende não respeitar adequadamente o princípio da proporcionalidade reportado ao direito de acesso aos tribunais e o princípio do processo equitativo.

Como assinala Carlos Lopes do Rego («Os princípios constitucionais da proibição da indefesa, da proporcionalidade dos ónus e cominações e o regime da citação em processo civil», em *Estudos em Homenagem ao Conselheiro José Manuel Cardoso da Costa*, Coimbra Editora, Coimbra, 2003, pp. 835-859), «a garantia da via judiciária — ínsita no artigo 20.º da Constituição e a todos conferida para tutela e defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos — envolve, não apenas a atribuição aos interessados legítimos do *direito de acção judicial* [...] mas também a garantia de que o processo, uma vez iniciado, se deve subordinar a determinados *princípios e garantias fundamentais*: os princípios da *igualdade*, do *contraditório* e (após a revisão constitucional de 1997) a regra do 'processo equitativo', expressamente consagrada no n.º 4 daquele preceito constitucional». O referido autor destaca ainda o «princípio da *funcionalidade e proporcionalidade* dos ónus, cominações e preclusões impostas pela lei de processo às partes», o qual, no seu entender, «pode fundar-se cumulativamente no princípio da *proporcionalidade das restrições* (artigo 18.º, n.ºs 2 e 3, da Constituição) ao direito de acesso à justiça, quer na própria regra do *processo equitativo*».

Da análise da jurisprudência do Tribunal Constitucional sobre esta garantia da via judiciária, desenvolvida no citado estudo e retomada, por último, no recente Acórdão n.º 179/2007, apura-se que o juízo de proporcionalidade a emitir neste domínio tem de tomar em conta três vectores essenciais: *i*) a justificação da exigência processual em causa; *ii*) a maior ou menor onerosidade na sua satisfação por parte do interessado, e *iii*) a gravidade das consequências ligadas ao incumprimento do ónus.

O ónus de o remidor depositar, para exercer validamente o direito de remição, a totalidade do preço por que tenha sido feita a adjudicação ou a venda, não é, à partida, desajustado, uma vez que visa acautelar, com plena eficácia, os interesses dos credores, designadamente do exequente, e afastar o risco de declarações de exercício do direito de remição não sérias ou não consistentes. E nem se poderá considerar intolavelmente pesado desde que seja concedido ao remidor o tempo minimamente suficiente para se habilitar a efectuar tal depósito. É o que sucederia se, por exemplo, no presente caso, uma vez conhecido o valor de venda do bem, correspondente à proposta aceite, à recorrente tivesse sido facultado o exercício do direito de remição até ser proferido despacho de adjudicação do bem ao proponente, o que sempre lhe concederia tempo (recorde-se que ao proponente vencedor foi concedido o prazo de 15 dias para proceder ao depósito do preço e que o despacho de adjudicação só poderia ser proferido após, para além do depósito do preço, se mostrarem satisfeitas as obrigações fiscais inerentes à transmissão).

Não foi este, porém, o critério normativo seguido pelas instâncias, mas antes o de que, manifestada pelo familiar do requerente a decisão de exercer o direito de remição, na sequência de interpeção que officiosamente lhe foi dirigida no próprio acto de abertura e aceitação das propostas, a constatação da impossibilidade de, nesse momento, proceder ao depósito da totalidade do preço implica que se considera invalidamente exercido, e definitivamente precludido, o direito de remição.

Este ónus, assim delineado e com as consequências que se lhe associaram, viola o aludido princípio da proporcionalidade, quer por se revelar excessivamente pesada a sua satisfação, quer atenta a extrema gravidade dessas consequências. Desde logo, é desconhecido, à partida, o montante do depósito a efectuar no presente caso, sendo o valor base do bem de € 259 200, a recorrente terá sido surpreendida com a exigência de depositar, de imediato, € 481 350, valor da proposta

aceite. Depois, a exigência de efectivação do depósito no próprio momento em que se exercita o direito de remissão inviabiliza, na prática, o recurso à banca, quer para emissão de cheque visado quer para eventual concessão de crédito, sendo sabido que o custo de uma e de outro varia consoante o montante em causa. Finalmente, a consequência associada ao reconhecimento da impossibilidade de proceder ao depósito da integralidade do preço é manifestamente desproporcionada, pois se traduz na perda definitiva e irreversível do direito de remição, ocorrida, aliás, numa altura em que ainda não se teria esgotado o prazo «normal» para o seu exercício (até à prolação do despacho de adjudicação), não fora a «interpelação» feita no próprio acto de abertura e aceitação das propostas.

Por todas estas razões se considera que o critério normativo acolhido na decisão ora recorrida viola o artigo 20.º, n.ºs 1 e 4, da CRP.

3 — **Decisão.** — Em face do exposto, acordam em:

a) Julgar inconstitucional, por violação do direito de acesso aos tribunais e o princípio do processo equitativo, consagrados nos n.ºs 1 e 4 do artigo 20.º da Constituição da República Portuguesa, a interpretação da norma do n.º 2 do artigo 912.º do Código de Processo Civil, na redacção anterior ao Decreto-Lei n.º 38/2003, de 8 de Março, segundo a qual só se considera validamente exercido o direito de remição, por um descendente do executado, no acto de abertura e aceitação das propostas em carta fechada, se for acompanhado do depósito da totalidade do preço oferecido na proposta aceite; e, consequentemente

b) Conceder provimento ao recurso, determinando-se a reformulação da decisão recorrida em conformidade com o precedente juízo de inconstitucionalidade.

Custas pelas recorridas, fixando-se a taxa de justiça em 20 unidades de conta.

Lisboa, 2 de Maio de 2007. — *Mário José de Araújo Torres* (relator) — *Benjamim Silva Rodrigues* — *João Cura Mariano* — *Rui Carlos Pereira* — *Rui Manuel Moura Ramos*.

Acórdão n.º 278/2007

Processo n.º 397/07

Acordam na 2.ª Secção do Tribunal Constitucional:

1 — **Relatório.** — Na decisão instrutória proferida, em 15 de Setembro de 2006, no Tribunal Judicial da Comarca de Albufeira, que culminou com a pronúncia dos arguidos Alan Patrick O'Sullivan, Brian Thomas Murphy, Kevin Lawrence McMullen, David Pestana Figueira e Brad Curtis como co-autores materiais, em concurso real, de um crime de sequestro, um crime de homicídio qualificado, um crime de profanação (ocultação) de cadáver e um crime de detenção ilegal de arma de defesa, foi inicialmente apreciada a arguição de nulidade (deduzida no debate instrutório pela defesa dos dois primeiros arguidos e posteriormente subscreta pela defesa dos terceiro e quarto arguidos) da busca realizada na residência do arguido David Pestana Figueira, sita no apartamento C002 dos Apartamentos Turísticos da Orada, marina de Albufeira, pela Polícia Judiciária, com base na existência de fortes indícios de se encontrar um indivíduo sequestrado e ou agredido nesse apartamento, mas sem que tenha tido lugar a comunicação imediata da realização da busca ao juiz, nem a sua avaliação e validação. Essa arguição foi indeferida com base na seguinte fundamentação:

«Desde logo, refira-se, afigura-se falecer legitimidade aos arguidos não residentes, à data, naquele apartamento, para arguir a nulidade decorrente de uma busca efectuada num domicílio que, afinal de contas, não era o seu.

Todavia, o certo é que também o arguido David Figueira subscreveu o respectivo requerimento, pelo que de todo o modo haverá que apreciar de fundo a questão suscitada.

A regra da inviolabilidade do domicílio tem, desde logo, consagração constitucional (artigo 34.º, n.ºs 1, 2 e 3, da Constituição), cominando ainda a lei fundamental com nulidade as provas obtidas mediante abusiva intromissão no domicílio (artigo 32.º, n.º 8, da Constituição).

No que concerne às buscas domiciliárias, por regra só podem ser autorizadas ou ordenadas pelo juiz (artigo 177.º, n.º 1, do Código de Processo Penal). Porém, segundo dispõe o artigo 177.º, n.º 2, do mesmo diploma, «Nos casos referidos no artigo 174.º, n.º 4, alíneas a) e b), as buscas domiciliárias podem também ser ordenadas pelo Ministério Público ou ser efectuadas por órgão de polícia criminal. É correspondentemente aplicável o disposto no artigo 174.º, n.º 5.»

Assim, face ao que estabelece o artigo 174.º do Código de Processo Penal, as buscas domiciliárias podem ser efectuadas por órgão de polícia criminal nos casos:

‘a) De terrorismo, criminalidade violenta ou altamente organizada, quando haja fundados indícios da prática iminente de crime

que ponha em grave risco a vida ou a integridade de qualquer pessoa;

b) Em que os visados consintam, desde que o consentimento prestado fique, por qualquer forma, documentado;’ [alíneas a) e b) do n.º 4 do referido artigo].

Todavia:

‘5 — Nos casos referidos na alínea a) do número anterior, a realização da diligência é, sob pena de nulidade, imediatamente comunicada ao juiz de instrução e por este apreciada em ordem à sua validação.’ (n.º 5 do artigo 174.º do Código de Processo Penal).

No caso, resulta dos autos que, no dia 15 de Setembro de 2005, na sequência da detenção de alguns dos arguidos, elementos da PJ entraram no apartamento em causa, o apartamento C002, sito nos Apartamentos da Orada, em Albufeira, onde encontraram o cadáver da vítima Michael Ahern no interior de uma arca congeladora e procederam à apreensão dos objectos melhor descritos nos autos.

A diligência ficou, nomeadamente, documentada de fl. 23 a fl. 25, tendo ali sido invocado pela PJ que, na sequência, encontrando-se aberta a porta daquele apartamento, por julgar existirem fortes indícios de se encontrar um indivíduo sequestrado e ou agredido naquele apartamento, verificou que numa arca frigorífica colocada de forma pouco estética junto à porta de entrada se encontrava um cadáver que apresentava indícios ao nível do hábito externo de ter sofrido violentas agressões. A PJ efectuou ainda inspecção judiciária ao referido apartamento, removeu o corpo, que lá se encontrava, e procedeu à apreensão dos objectos melhor descritos nos autos e que lá se encontravam (cf. ainda de fl. 50 a fl. 55).

Tais diligências tiveram lugar após as 18 horas e 30 minutos do dia 15 de Setembro de 2005.

No dia 17 de Setembro de 2005, os autos foram presentes ao juiz de instrução, juntamente com os arguidos, então detidos, para o seu primeiro interrogatório judicial, o qual teve lugar pelas 12 horas e 10 minutos do mesmo dia.

Nesse mesmo dia, o juiz de instrução, apreciando, não só julgou válidas as detenções de todos os arguidos, sustentando-se em que foram efectuadas na sequência de crime cometido em situação de quase flagrante delito, tal como este se mostra definido no artigo 256.º, n.º 2, do Código de Processo Penal, como entendeu que resultava já fortemente indiciada nos autos a prática por todos os arguidos, em co-autoria, dos crimes de homicídio qualificado, previsto e punido nos artigos 131.º e 132.º, n.º 2, alínea g), do Código Penal, de ocultação de cadáver, previsto e punido no artigo 254.º, n.º 1, alínea a), do Código Penal, e, bem assim, do crime de posse e detenção de arma proibida, previsto e punido no artigo 275.º do Código Penal, tendo-se decidido pela aplicação a cada um deles da medida de coacção prisão preventiva.

Os arguidos suscitam duas questões, a ausência de comunicação imediata da realização da busca ao juiz de instrução e a ausência de apreciação dessa mesma busca.

Desde logo, compulsando os autos, deles resulta manifesto que a entrada naquele apartamento se sustentou em fundados indícios da prática iminente de crime que pusesse em grave risco a vida ou integridade física daquele que, todavia, veio a ser encontrado no interior do apartamento em causa já sem vida, a vítima Michael Ahern.

Ora, detidos os arguidos, e realizada a busca, os elementos que documentavam a entrada naquele apartamento, juntamente com os arguidos, vieram a ser apresentados ao juiz de instrução ainda antes de decorrido o prazo de quarenta e oito horas que a lei estabelece para a apresentação dos detidos a primeiro interrogatório judicial.

Não se poderá pois deixar de concluir pela comunicação tempestiva da entrada do órgão de polícia criminal no apartamento C002 sito nos Apartamentos da Orada, na marina de Albufeira, não se vislumbrando que o legislador, ao impor a comunicação imediata ao juiz de instrução, pretendesse estabelecer um prazo mais curto do que aquele que consagra para a apresentação dos detidos, privados da liberdade, a primeiro interrogatório judicial. Por outro lado, a nosso ver, a cominação de nulidade, a que alude o n.º 5 do artigo 174.º do Código de Processo Penal, respeita apenas à falta da imediata comunicação, não assim à falta de apreciação.

Todavia, mesmo que assim não se entenda, a verdade é que o teor do despacho proferido pelo juiz de instrução aquando do primeiro interrogatório judicial dos arguidos revela que a busca em causa e os resultados obtidos com a mesma foram apreciados e tidos em consideração nessa decisão.

Apesar de o juiz de instrução não ter feito uma referência expressa à validação dessa busca, é manifesto que a teve validamente em conta no seu despacho, quer quanto aos fundamentos da validação da detenção dos arguidos, quer quanto aos fortes indícios

dos crimes que sustentaram a aplicação da medida de prisão preventiva.

Isto, quando é certo que o cadáver da vítima fora precisamente encontrado naquele apartamento.

Do que se conclui que, efectivamente, a busca em causa foi não apenas comunicada imediatamente ao juiz de instrução, e por isso mesmo tempestivamente, como também por ele apreciada e tacitamente validada, não se verificando a nulidade que foi arguida.

Por todo o exposto, julga-se improcedente a invocada nulidade da busca realizada na residência do arguido David Figueira, sita no apartamento C002 dos Apartamentos Turísticos da Orada, marina de Albufeira.»

Contra esta decisão interpôs o arguido David Pestana Figueira recurso para o Tribunal da Relação de Évora, terminando a respectiva motivação com a formulação das seguintes conclusões:

«1.º A pertença [sic] busca efectuada ao apartamento C002 dos Apartamentos Turísticos da Orada, marina de Albufeira, é nula.

2.º O artigo 174.º, n.º 4, alínea a), do CPP não se basta com a mera existência de indícios ou com a investigação de crimes de catálogo.

3.º É também necessário que se verifiquem fundados indícios da prática iminente de crime que ponha em grave risco a vida ou a integridade de qualquer cidadão.

4.º Ora, pese ter sido invocado tal circunstancialismo, após a descoberta do corpo, não se entende que o OPC entre as 13 horas e 30 minutos e as 18 horas e 30 minutos, estando no local, não tenha agido no sentido de pôr cobro ao grave risco à vida ou à integridade física de um cidadão.

5.º Decorre daqui ser pouco credível o invocado *a posteriori* pelo OPC, tudo inculcando que visa branquear a sua actuação.

6.º Tudo sugere não ter agido o OPC por força de quaisquer fortes indícios.

7.º Aliás, a existência de um perigo [i]minente enquadrar-se-ia num estado de necessidade desculpante, não removível de outro modo, o que não era o caso.

8.º Na verdade, este estado de necessidade parece ter podido aguardar pelo menos por cinco horas.

9.º Manifestamente a PJ poderia ter solicitado a emissão de manda[d]os de buscas em tempo útil.

10.º Assim, no entender da defesa, houve falta do pressuposto exigido pelo artigo 174.º, n.º 4, alínea a), do CPP.

11.º Pelo que a interpretação dada ao artigo 174.º, n.º 4, alíneas a) e b), do CPP, no duto despacho recorrido é inconstitucional por violação do estatuído nos artigos 18.º, 32.º, n.ºs 1, 4 e 8, e 34.º, n.ºs 2 e 3, da CRP.

12.º Quando assim não se entenda, também não foi cumprida a exigência prevista no n.º 5 do artigo 174.º do CPP.

13.º É transparente do auto de primeiro interrogatório, onde ocorreu a primeira intervenção do JIC, que a busca não lhe foi comunicada para efeitos do n.º 5 do artigo 174.º do CPP.

14.º Consequentemente, o M.ºm Juiz não se pronunciou quanto à validação da referida busca, como lhe seria indispensável atento o disposto no artigo 174.º, n.º 4, alínea a), e n.º 5, do CPP.

15.º Estamos assim perante um problema de omissão de despacho quanto à validação da busca (?), e o facto de se ter decretado a prisão preventiva dos arguidos não branqueia tal lapso.

16.º Esta é, sem dúvida, a mais curial interpretação a dar ao artigo 174.º, n.º 4, alínea a), e 174.º, n.º 5, do CPP, pois a dar-se outra então far-se-á interpretação inconstitucional das mesmas por violação do estatuído nos artigos 18.º, 32.º, n.ºs 1, 4 e 8, e 34.º, n.ºs 2 e 3, da CRP.

17.º O despacho sindicado violou os artigos 18.º, 32.º e 34.º da CRP e o artigo 174.º do CPP.

18.º Não há validações de buscas tácitas e expressas, pois caso contrário o legislador disso daria notícia, sendo que as contempladas na lei são as expressamente validadas.»

A esse recurso foi negado provimento pelo Acórdão do Tribunal da Relação de Évora de 19 de Dezembro de 2006, com a seguinte fundamentação:

«Perante as conclusões da motivação, a questão a decidir consiste em saber se a busca efectuada na residência de David Figueira é nula:

Por não haver indícios da prática iminente de crime que ponha em grave risco a vida ou a integridade física de Michael Ahern;

Por virtude da busca não ter sido comunicada de imediato ao M.ºm JIC;

Por não ter sido validada a busca pelo M.ºm JIC.

É ordenada busca quando houver indícios de que quaisquer objectos relacionados com o crime ou que possam servir de provas,

ou o arguido ou outra pessoa que deva ser detida se encontram em lugar reservado ou que não seja de livre acesso ao público (artigo 174.º, n.º 2, do Código de Processo Penal).

Constitui regra geral as buscas serem autorizadas ou ordenadas pela autoridade judiciária competente, devendo esta, sempre que possível, presidir à diligência.

Esta regra também tem excepções e, por isso, as buscas domiciliárias, em determinadas situações, podem ser feitas sem prévio despacho do juiz, mas ordenadas pelo Ministério Público ou ser efectuadas por órgãos de polícia criminal, como resulta do artigo 177.º, n.º 2, em conjugação com o artigo 174.º, [n.º 4], alínea a), do mesmo diploma, e que são as seguintes:

a) Nos casos de terrorismo, criminalidade violenta ou altamente organizada, quando se verifiquem indícios fundados da prática iminente de crime que ponha em risco a vida ou integridade física de qualquer pessoa [artigo 174.º, n.º 4, alínea a), do CPP];

b) Quando haja consentimento dos visados, desde que o consentimento fique por qualquer forma documentado.

No caso que nos ocupa, a autoridade policial efectuou a busca na residência do arguido David Figueira sem prévia autorização judicial e não houve consentimento dos visados, logo importa apurar se tal busca obedeceu ao requisito previsto na alínea a) do n.º 4.

O recorrente entende que não, porque o preenchimento de tal requisito não se basta com a mera existência de indícios ou com a investigação de crimes de catálogo; é também necessário que se verifiquem indícios da prática iminente de crime que ponha em grave risco a vida ou a integridade física de qualquer cidadão e não se entende que o órgão de polícia criminal, estando no local, entre as 13 horas e 30 minutos e as 18 horas e 30 minutos, só tenha agido no sentido de pôr cobro ao grave risco de vida ou à integridade física de um cidadão cinco horas após a sua chegada ao local.

Dos autos resulta que a Polícia Judiciária recolheu, antes de proceder à busca domiciliária, os seguintes indícios com interesse para a investigação:

No dia 14 de Setembro de 2005, pouco antes das 23 horas e 30 minutos, três indivíduos que se encontravam num terreno baldio, que serve de parque de estacionamento de viaturas, nas imediações do lote 6 da Rua D. Manuel I, em Lagos, desferiram com objectos de características não concretamente apuradas, mas também com os punhos e os pés, diversos golpes no corpo de Michael Joseph Ahern;

No local, num percurso de 25 m/30 m, encontravam-se vestígios hemáticos espalhados pelo chão, um dente humano arrancado pela raiz, bem como vestígios supostamente capilares;

A vítima foi arrastada para uma viatura de marca *BMW* com a matrícula W 147 VKE e foi introduzida na bagageira da mesma, após o que a viatura arrancou a grande velocidade;

A Polícia Judiciária foi informada pelo oficial de ligação britânico que a viatura mencionada era utilizada por indivíduos que se encontravam a residir nos apartamentos da Orada C002, H117 e H125, sitos na marina de Albufeira;

A Polícia Judiciária, após ter conhecimento dos caracteres físicos dos suspeitos, deslocou-se, no dia 15 de Setembro de 2005, cerca das 13 horas e 30 minutos, para os apartamentos da Orada e verificou que por debaixo do veículo *BMW*, de matrícula W 147 VKE havia abundantes rastros de pingos de sangue.

Na sequência de vigilâncias levadas a efeito, a PJ constatou:

Cerca das 16 horas chegaram três indivíduos numa viatura *Lexus*, com os caracteres físicos coincidentes com os dos suspeitos;

Poucos minutos depois dois daqueles indivíduos vêm do apartamento C002 e aparentam estar abalados: um deles pára e vomita para o chão;

Às 17 horas os dois indivíduos vão à viatura *Lexus* buscar roupa;

Às 17 horas e 55 minutos, os três indivíduos encontravam-se no apartamento H125 a conversar;

Às 18 horas e 30 minutos, Kevin, ao volante da viatura *Pugeot 307*, verde, dirigia-se para o portão de saída do condomínio de apartamentos e atrás vinha o suspeito Brad, ao volante do veículo *BMW*, de matrícula W 147 VKE, também em direcção à saída, altura em que foram interceptados;

David e Brian encontravam-se à porta do apartamento C002, que dista cerca de 20 m do portão de saída referido, e, ao verem a interceptação feita pela Polícia, puseram-se em fuga para o interior do imóvel e saíram por uma janela/porta sita nas traseiras. Foram perseguidos e detidos.

Perante estes factos, a Polícia Judiciária ficou convicta de que no apartamento C002 se encontrava o indivíduo que havia sido agredido em Lagos e que a sua integridade física ou mesmo a

vida corriam grave risco; por isso, entrou no referido apartamento, onde encontrou a vítima numa arca frigorífica e os demais objectos relacionados com o homicídio.

Se a Polícia Judiciária só entrou no apartamento C002 às 18 horas e 30 minutos, tal ocorreu porque, face às acções de vigilância e diligências que fez durante a tarde de 15 de Setembro de 2005, no sentido de confirmar as suspeitas que pendiam sobre os arguidos, só naquele momento ficou ciente dos fundados indícios de que lá se encontrava a vítima e que corria grave risco para a sua integridade física face à forma como foi agredida, ou até para a sua vida; por isso, não se justificava tal entrada em momento anterior.

Assim, não assiste razão ao recorrente ao considerar que a Polícia Judiciária deveria ter sido mais eficaz, nomeadamente não esperando tanto tempo para intervir no apartamento.

Verifica-se, pois, o requisito previsto no artigo 174.º, n.º 4, alínea a), em conjugação com o artigo 177.º, n.º 2, do CPP, uma vez que estamos perante um caso de criminalidade violenta, em que há fundados indícios da prática iminente de crime que punha em perigo a integridade física ou a vida de um cidadão.

Alega ainda o recorrente que não foram cumpridas as exigências previstas no n.º 5 do artigo 174.º do Código de Processo Penal, isto é, a busca domiciliária não foi comunicada ao juiz de instrução e, se o foi, tal não ocorreu imediatamente, nem foi expressamente validada.

Estabelece o preceito mencionado que ‘nos casos referidos na alínea a) do número anterior, a realização da diligência é, sob pena de nulidade, imediatamente comunicada ao juiz de instrução e por este apreciada em ordem à sua validação’.

Importa antes de mais esclarecer que deste preceito resulta que só constitui nulidade a falta de comunicação imediata da busca e não também a falta de apreciação ou validação pelo juiz.

Do relato de diligência externa de fl. 61 a fl. 63 e de fl. 64 a fl. 69, que faz parte do processo que foi apresentado ao juiz de instrução juntamente com os detidos, consta do primeiro que ‘na sequência dos factos e por julgarmos existirem fortes indícios de se encontrar um indivíduo sequestrado e ou agredido naquele apartamento, verificámos que numa arca frigorífica colocada de forma pouco estética junto à porta de entrada se encontrava um cadáver’.

E do relato de fl. 64 a fl. 69 refere-se que foi feita uma inspecção judiciária ao apartamento C002, onde residia David Figueira, e descrevem-se de forma pormenorizada os bens que lá foram encontrados relacionados com o homicídio.

Assim, foi feita a comunicação da busca ao M.º Juiz na altura em que os arguidos foram apresentados para primeiro interrogatório.

Terá tal comunicação sido feita imediatamente, como exige o artigo 174.º, n.º 5, do CPP?

A lei não nos dá uma noção da expressão *imediatamente comunicada*, por isso a mesma terá de ser interpretada de acordo com o sentido que lhe é dado na linguagem comum e com os objectivos visados com tal comunicação imediata.

Imediatamente significa ‘no mais curto espaço de tempo’, ‘de forma rápida’, ‘sem qualquer demora’. Com tal comunicação visa-se o controlo da legalidade da diligência por parte do juiz no sentido de aferir se a busca se revelava necessária e proporcionada aos fins visados, mas há que ter também em conta as circunstâncias em que a mesma se realiza, nomeadamente quando estão em causa diligências de investigação, que não se podem interromper para se fazer tal comunicação, sob pena de se pôr em causa a investigação.

Portanto, há que ponderar todos estes elementos de acordo com critérios de razoabilidade e bom senso a fim de se aferir se a busca foi, ou não, comunicada de forma imediata.

No caso concreto, a busca foi realizada no dia 15 de Setembro de 2005, pelas 18 horas e 30 minutos, hora em que o tribunal está encerrado, e, face à complexidade e gravidade do caso, em que estão em causa crimes muito graves, a elaboração do processo, face aos elementos de prova recolhidos, era demorada; por isso, consideramos que a comunicação da busca, que foi feita no dia 17 de Setembro de 2005, pelas 12 horas, juntamente com a apresentação dos detidos ao M.º Juiz para interrogatório, foi efectuada, de acordo com critérios de razoabilidade e bom senso, o mais breve possível, de imediato.

Por outro lado, se os arguidos têm de ser apresentados ao juiz de instrução no prazo máximo de quarenta e oito horas após a detenção, como impõe o artigo 28.º, n.º 1, da Constituição, não se nos afigura que o legislador pretendesse estabelecer um prazo mais curto para a comunicação da busca do que para a apresentação dos detidos para primeiro interrogatório judicial, uma vez que a privação da liberdade constitui uma restrição mais grave dos direitos dos cidadãos do que a restrição de quaisquer outros direitos.

Por tais motivos, consideramos que a comunicação da busca foi feita de forma imediata.

Por fim, refere o arguido que o M.º Juiz de Instrução não se pronunciou sobre a validação da busca, como exige o artigo 174.º, n.º 4, alínea a), e 5, do Código de Processo Penal, e que esta tem de ser expressamente validada, e não tacitamente, como se defende no despacho impugnado.

A não validação da busca não constitui a nulidade a que se refere o artigo 174.º, n.º 5, do Código de Processo Penal, mas sim a falta de comunicação da busca ao juiz, como já referimos.

A busca não foi validada expressamente, como se infere do despacho que determinou a detenção dos arguidos, mas foi apreciada e validada tacitamente.

Na verdade, após o interrogatório dos arguidos e perante os elementos que já haviam sido carreados para o processo, o M.º Juiz de Instrução considerou que havia fortes indícios da prática por todos os arguidos, em co-autoria, do crime de homicídio qualificado, previsto e punido nos artigos 131.º e 132.º, n.º 2, alínea g), do Código Penal, do crime de ocultação de cadáver, previsto e punido no artigo 254.º, n.º 1, alínea a), e do crime de posse e detenção de arma proibida, previsto e punido no artigo 275.º, todos do Código Penal.

Os elementos de prova constantes dos autos, que são essenciais para se chegar à conclusão que havia fortes indícios dos crimes mencionados, são os que resultaram da busca domiciliária efectuada na residência de David Figueira.

Assim, se havia fortes indícios da prática dos crimes referidos e se os elementos de prova resultantes da busca são essenciais para se extrair tal ilação, então estes foram apreciados e tidos em conta para a prolação do despacho que determinou a prisão preventiva dos arguidos, pelo que foram apreciados e validados implicitamente, que é quanto basta para que a busca seja validada.

Não nos merece, pois, qualquer reparo o despacho recorrido, nem se vislumbra que tenha sido violado o disposto nos artigos 18.º e 32.º, n.ºs 1, 4 e 8, da Constituição.

Neste sentido se pronunciou o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 8 de Janeiro de 1998, *Colectânea de Jurisprudência*, ano VI, t. 1, p. 158, o qual refere: ‘A validação judicial da realização da busca pode ser implícita, desde que se revele inequivocamente’, e ainda o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 15 de Dezembro de 1998, in www.dgsi.pt, do qual consta que ‘[q]uanto à validação da busca, banidas que estão da prática forense as fórmulas sacramentais, ela resulta inequivocamente do despacho do M.º Juiz de Instrução Criminal, proferido no dia imediato ao da realização da busca e que validou a detenção do arguido recorrente e lhe aplicou a medida de coacção de prisão preventiva’.

III — Termos em que acordam os juízes que compõem a Secção Criminal do Tribunal da Relação de Évora em negar provimento ao recurso interposto pelo arguido, mantendo o despacho recorrido.»

O arguido David Pestana Figueira requereu a aclaração do precedente acórdão, o que foi indeferido por Acórdão de 6 de Fevereiro de 2007.

Veio então o mesmo arguido interpor recurso do Acórdão de 19 de Dezembro de 2006 para o Tribunal Constitucional, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 70.º da Lei de Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional, aprovada pela Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro, e alterada, por último, pela Lei n.º 13-A/98, de 26 de Fevereiro (LTC), pretendendo ver «apreciada a constitucionalidade da norma do artigo 174.º, n.ºs 2, 4, alíneas a) e b), e 5, do CPP na interpretação que lhe foi dada na decisão recorrida», aduzindo que «a interpretação da norma, dada pelo tribunal de 1.ª instância, viola os artigos 18.º, 32.º, n.ºs 1, 4 e 8, e 34.º, n.ºs 2 e 3, da CRP, porquanto foi interpretada no sentido de aceitar a ausência de comunicação imediata da realização da busca ao juiz e de entender não ser necessária a validação da mesma, aceitando que a mesma pode ocorrer tacitamente».

Neste Tribunal, o recorrente apresentou alegações, que terminam com a formulação das seguintes conclusões:

«1.º Nem a polícia nem o Ministério Público comunicaram a realização da busca ao tribunal a fim de este apreciar e validar, como decorre desde logo da circunstância de apenas se promover a realização de primeiro interrogatório de arguido detido.

2.º De qualquer maneira, admitindo, sem conceder, aceitar-se que houve comunicação da busca ao juiz, esta sempre seria intempestiva, atento a que mediaram mais de quarenta horas entre a realização da busca e a apresentação dos autos em tribunal, tendo em linha de conta que no dia 16 de Setembro o tribunal funcionou normalmente.

3.º A expressão imediatamente, no contexto da busca realizada ao abrigo do disposto no artigo 177.º, n.º 2, em conjugação com o disposto no artigo 174.º, n.º 4, alínea a), ambos do CPP, quer dizer no momento, na sequência, de seguida, sendo esta melhor interpretação do preceito.

4.º Não se compagina, como se pretende na interpretação dada na decisão recorrida, com o sentido de que imediatamente abrange o prazo em que o detido deve ser apresentado ao juiz de instrução, ou seja, quarenta e oito horas.

5.º A busca supra-referida não foi validada pelo juiz, não podendo, sob pena de se invertem as regras processuais, defender-se, como se defendeu na interpretação dada na decisão recorrida, que a mesma foi tacitamente validada.

6.º De resto, a não validação pelo juiz pode ter ocorrido por várias razões, como seja, o desconhecimento ou a não comunicação da busca, pelo que, a ser como o tribunal a interpreta, não era necessário pronunciar-se nunca sobre tal validação, pois esta era sempre tácita.

7.º De resto, não se percebe a interpretação no sentido de que existe validação tácita, só porque os arguidos ficaram em prisão preventiva.

8.º Uma interpretação, como a que foi feita [pela] decisão recorrida, não impondo a comunicação ao juiz da realização de uma busca de forma clara e inequívoca, designadamente com um pedido do OPC ou promoção do Ministério Público no sentido de o primeiro validar a busca, ofende as garantias de defesa do arguido e deixa desprotegido o seu direito à privacidade.

9.º De igual maneira, como já se escreveu, defender, como foi feito na decisão recorrida, a interpretação de [que] é legal apresentar os autos ao juiz para efeitos de apreciação e validação de uma busca, realizada ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 174.º, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 177.º do CPP, mais de quarenta horas após a mesma, pese o tribunal ter estado em funcionamento, ofende as garantias de defesa do arguido e o seu direito à privacidade.

10.º Também a interpretação feita na decisão recorrida, e confirmada pelo Tribunal da Relação de Évora, segundo a qual o juiz, fazendo exarar no despacho que validou a detenção e apreciou e ou validou a busca, daí resulta uma validação tácita, ofende o direito de defesa do arguido, bem como o seu direito à privacidade.

11.º As referidas interpretações da norma constante do artigo 174.º, n.º 2, conjugada com o artigo 177.º, n.º 2, do CPP, contêm com o estatuído nos artigos 32.º e 34.º da CRP, inquirindo-a de inconstitucionalidade material.

12.º Como recentemente foi decidido pelo Tribunal da Relação de Évora, sobre este ponto concreto atrás referido: “Aduzem também estes recorrentes que, mesmo a considerar-se incluída a busca efectuada na previsão da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 174.º do CPP, mesmo assim ela seria nula, porque não observando *in casu* o disposto no n.º 5 do artigo 174.º, que estabelece que ‘nos casos referidos na alínea *a*) do número anterior, a realização da diligência é, sob pena de nulidade, imediatamente comunicada ao juiz de instrução e por este apreciada em ordem à sua validação’. Ora, compulsados os autos, não se descortina que a busca lhe tenha sido comunicada nem que tenha havido despacho de validação da mesma. Daí que, face ao normativo apontado, haja que considerar nula a busca efectuada. De resto, refira-se, não se revela curial a tese defendida pelo Ministério Público no sentido de que sempre o despacho da M.^{ma} JIC que decretou a prisão preventiva dos arguidos abrange e contempla a apreciação e validação da busca efectuada.”

13.º Esta a melhor interpretação a dar à norma constante do artigo 174.º, n.º 5, do CPP, conjugada com o disposto no artigo 177.º, n.º 2, ambos do CPP.

14.º É exactamente o que se pretende ver apreciado, a constitucionalidade da norma do artigo 174.º, n.ºs 2, 4, alíneas *a*) e *b*), e 5, conjugada com o artigo 177.º, n.º 2, todos do CPP, na interpretação que lhe foi dada na decisão recorrida, e se tal interpretação viola ou não os artigos 18.º, 32.º, n.ºs 1, 4 e 8, e 34.º, n.ºs 2 e 3, da CRP.»

O representante do Ministério Público no Tribunal Constitucional contra-alegou, concluindo:

«1.º Não constitui restrição desproporcionada à tutela constitucional do domicílio o entendimento segundo o qual é tempestiva a comunicação ao juiz da realização de uma busca domiciliária dentro do prazo de quarenta e oito horas, procedendo-se à apresentação conjunta do expediente que a corporiza e do próprio arguido detido.

2.º Não viola qualquer princípio constitucional o entendimento segundo o qual é passível de interpretação o despacho judicial subsequente a tal comunicação, tendo-se a busca domiciliária por validada quando o juízo de validação, embora não expresso, constitua antecedente lógico indispensável, implícito no acto que considerou inquestionavelmente válida a aquisição processual dos meios probatórios facultados por tal diligência.»

Tudo visto, cumpre apreciar e decidir.

2 — Fundamentação:

2.1 — Cumpre, antes de mais, delimitar com precisão o objecto do recurso.

Resulta da conjugação do requerimento de interposição de recurso para o Tribunal Constitucional e das subsequentes alegações que o recorrente abandonou as questões de inconstitucionalidade reportadas à admissibilidade da efectivação da busca sem precedência de autorização judicial (a que aludira nas conclusões 1.^a a 11.^a da motivação de recurso para o Tribunal da Relação de Évora) e à própria existência da comunicação ao juiz da efectivação da busca para efeitos da sua validação (aludida nas conclusões 12.^a e 13.^a da mesma motivação). A primeira questão é, de todo, omitida nas alegações do presente recurso, e, quanto à segunda, o recorrente acaba por aceitar que houve comunicação da busca ao juiz (cf. conclusão 2.^a dessas alegações), questionando apenas o respeito pela exigência de essa comunicação ser feita «imediatamente».

Aliás, quanto à primeira questão, o Tribunal Constitucional, em sede de fiscalização preventiva de diversas normas do Código de Processo Penal de 1987, já teve oportunidade de considerar não inconstitucional, no Acórdão n.º 7/87 (n.º 2.7), a norma do n.º 2 do artigo 177.º, na parte em que, por remissão para a alínea *a*) do n.º 4 do artigo 174.º, permite que as buscas domiciliárias sejam ordenadas pelo Ministério Público ou efectuadas por órgãos de polícia criminal (mesmo sem autorização do Ministério Público) nos casos de terrorismo, criminalidade violenta ou altamente organizada, quando haja fundados indícios da prática iminente de crime que ponha em grave risco a vida ou a integridade de qualquer pessoa. Esse juízo de não inconstitucionalidade baseou-se na consideração de que «o direito à inviolabilidade do domicílio, enunciado nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 34.º da Constituição, dever compatibilizar-se com o direito à vida e com o direito à integridade pessoal, consignados respectivamente nos artigos 24.º e 25.º da lei fundamental e que aquela alínea *a*) procura defender, direitos que hão-de entender-se como limites imanentes do direito em causa».

As duas questões de inconstitucionalidade normativa que o recorrente coloca ao Tribunal Constitucional prendem-se, a primeira, com o critério normativo que teria sido acolhido no acórdão recorrido quanto à *tempestividade* da comunicação, pelo órgão de polícia criminal ao juiz, da efectivação da busca, considerando admissível que essa comunicação ocorra no prazo de quarenta e oito horas após a efectivação da busca (à semelhança do prazo de quarenta e oito horas, a partir da detenção do arguido, para a sua submissão a apreciação judicial, previsto no artigo 28.º, n.º 1, da Constituição da República Portuguesa — CRP); e, a segunda, com o critério normativo segundo o qual é admissível a *validação judicial tácita da busca* resultante do despacho que validou a detenção do arguido e lhe aplicou a medida de coação de prisão preventiva. Quanto a esta segunda questão, importa, desde já, precisar que o acórdão recorrido seguiu, neste domínio, orientação já definida no Supremo Tribunal de Justiça (Acórdãos de 8 de Janeiro e de 15 de Dezembro de 1998, citados nessa decisão, a que se pode acrescentar, no mesmo sentido, o recente Acórdão de 20 de Setembro de 2006, processo n.º 2321/06, disponível em www.dgsi.pt/stj), no sentido de que, uma vez que estão abolidas da prática forense as fórmulas sacramentais, a validação judicial da realização da busca «pode ser implícita, desde que se revele inequivocamente» [itálico acrescentado], designadamente no despacho que valide a detenção e aplique a medida de coação de prisão preventiva. Os preceitos legais pertinentes para suportar as interpretações normativas impugnadas são, assim, o n.º 5 do artigo 174.º [que — relativamente a buscas não domiciliárias efectuadas por órgão de polícia criminal nos casos referidos na alínea *a*) do precedente n.º 4, isto é, realizadas sem precedência de autorização judicial, por se tratar de caso, entre outros, de criminalidade violenta e haver indícios da prática iminente de crime que ponha em grave risco a vida ou a integridade de qualquer pessoa — determina que a realização da diligência deve ser, sob pena de nulidade, imediatamente comunicada ao juiz de instrução e por este apreciada em ordem à sua validação] e a *parte final do n.º 2 do artigo 177.º* (que manda aplicar o disposto no artigo 174.º, n.º 5, às buscas domiciliárias efectuadas por órgão de polícia criminal na descrita situação), ambos do Código de Processo Penal (CPP), surgindo como irrelevantes, como suportes das interpretações normativas questionadas, os preceitos do n.º 2 e da alínea *b*) do n.º 4 do referido artigo 174.º

2.2 — Justifica-se ainda uma segunda nota prévia, no sentido de consignar que, como tem sido repetidamente afirmado, não compete ao Tribunal Constitucional apreciar a correcção da interpretação do direito infraconstitucional operada pelos tribunais recorridos, mas tão-só averiguar se a interpretação normativa adoptada na decisão impugnada — interpretação que é tida como um *dado da questão* de constitucionalidade que o Tribunal Constitucional tem de decidir se mostra, ou não, conforme com as normas e os princípios constitucionais.

Isto é, não cabe ao Tribunal Constitucional pronunciar-se sobre a correção da interpretação dada no acórdão ora recorrido ao disposto no n.º 5 do artigo 174.º, aplicável por força da parte final do n.º 2 do artigo 177.º, ambos do CPP, que determina que — sendo a busca domiciliária realizada, em inquérito, por órgão de polícia criminal, sem prévia autorização judicial, por se tratar de caso de criminalidade violenta, havendo fundados indícios da prática iminente de crime que ponha em grave risco a vida ou a integridade de qualquer pessoa — a realização da diligência deve ser imediatamente comunicada ao juiz de instrução e por este apreciada em ordem à sua validação.

Dito de outra forma, a questão que o Tribunal Constitucional tem de decidir é se a Constituição é violada por *normas* (sendo irrelevante, para este efeito, que elas resultem da directa estatuição de preceitos legais ou que derivem de interpretações normativas feitas pelos tribunais) que fixem em quarenta e oito horas, a contar da efectivação da busca, o prazo para a mesma ser comunicada ao juiz de instrução e que permitam que a decisão judicial de validação da busca resulte, de forma implícita, desde que inequívoca, da decisão de validação da detenção do arguido e de fixação da medida de coacção de prisão preventiva.

Por outro lado, importa salientar que a circunstância de o legislador ordinário ter regulado de certa forma o regime das buscas, domiciliárias e não domiciliárias, procurando naturalmente não desrespeitar a Constituição, não transforma essa regulação legal em padrão de constitucionalidade, no sentido de que não seria constitucionalmente admissível qualquer outra regulação ou qualquer interpretação da regulação existente diferente da que o recorrente considera a correcta. Do que se trata é, pois, de apurar se a interpretação do regime legal existente feita pela decisão recorrida respeita as exigências constitucionais pertinentes.

2.3 — Como este Tribunal Constitucional referiu no Acórdão n.º 452/89, «a inviolabilidade do domicílio a que se refere o artigo 34.º da CRP exprime, numa área muito particular, a garantia do direito à reserva da intimidade da vida privada e familiar, genericamente afirmado no artigo 26.º, n.º 1, da CRP», prosseguindo: «por isso mesmo, tal garantia se não limita a proteger o domicílio, entendido este em sentido estrito, no sentido civilístico de residência habitual; antes, e de acordo com a interpretação que dela tradicionalmente é feita, tem uma dimensão mais ampla, isto é, e mais especificamente, tem por objecto a habitação humana, aquele espaço fechado e vedado a estranhos, onde, recatada e livremente, se desenvolve toda uma série de condutas e procedimentos característicos da vida privada e familiar» [cf., ainda, o Acórdão n.º 507/94, que julgou inconstitucionais as normas dos artigos 174.º, n.º 4, alínea b), 177.º, n.º 2, e 178.º, n.º 3, do CPP, na interpretação «de que a busca domiciliária em casa habitada e as subsequentes apreensões efectuadas durante aquela diligência podem ser realizadas por órgão de polícia criminal, desde que se verifique o consentimento de quem, não sendo visado por tais diligências, tiver a disponibilidade do lugar de habitação em que a busca seja efectuada», por entender não se poder prescindir «do consentimento de quem é visado pela medida de busca domiciliária», e que a decisão recorrida desconsiderara «a reserva de intimidade privada do arguido» e repudiara «uma concepção de inviolabilidade de domicílio que faz radicar tal direito ou garantia fundamental na personalidade do ser humano visado por uma medida probatória»].

Atenta a relevância do valor em causa e a correspondente gravidade da sua ofensa, considera-se constitucionalmente imposto que a verificação da legitimidade desta ofensa, para salvaguarda de outros valores ou interesses constitucionalmente tutelados, seja sujeita a controlo judicial. Como se referiu no Acórdão n.º 114/95: «a intervenção do juiz é exigida pela preocupação de controlar a legalidade da diligência e, bem assim, garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, no caso, o direito à inviolabilidade do domicílio, o que, por outras palavras, vale dizer ser a intervenção do juiz, *in casu*, de dimensão *exclusivamente garantística* e não de valoração de provas» (cf., ainda, o Acórdão n.º 16/97, que não julgou inconstitucionais as normas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 176.º do CPP, e o Acórdão n.º 297/2003, que reiterou a concepção da autorização judicial da busca domiciliária como tendo «uma função, exclusiva ou predominantemente, garantística, visando assegurar a tutela dos direitos constitucionais dos arguidos»).

2.4 — Porém, como já se referiu — e não vem questionado no presente recurso —, se a regra é que a efectivação de buscas domiciliárias deva ser precedida de autorização ou de ordem judiciais, situações existem em que é constitucionalmente legítima a efectivação da busca domiciliária por órgãos de polícia criminal sem prévia autorização judicial, designadamente nos casos de criminalidade violenta, quando haja fundados indícios da prática iminente de crime que ponha em grave risco a vida ou a integridade de qualquer pessoa, como ocorreu no presente caso.

Na hipótese de efectivação de busca domiciliária por órgão de polícia criminal sem prévia autorização judicial, é sustentável que resulta

do sistema de valores constitucionais, embora não exista norma constitucional que explicitamente o imponha, a exigência de um controlo judicial *a posteriori*, de natureza ofensiva. Isto é, não será suficiente deixar à iniciativa do arguido (ou da pessoa visada com tal busca) provocar a intervenção de um juiz para apurar o preenchimento das condições que, no caso, determinaram a realização da busca sem se obter prévia autorização judicial.

Assim sendo, a resposta à questão de constitucionalidade suscitada no presente recurso depende do juízo de suficiência que, face à razão de ser da exigência de controlo judicial *a posteriori*, mereçam, ou não, as interpretações normativas questionadas. O que cumpre apurar é, assim, se o entendimento de que a comunicação da efectivação da busca pode ser feita no prazo de quarenta e oito horas e de que a sua validação judicial pode decorrer de forma implícita, desde que inequívoca, satisfazem os objectivos constitucionais que se entendem impor o controlo judicial *a posteriori* de buscas não previamente autorizadas [No sentido de que a exigência de comunicação e validação judicial posterior à diligência só vale para os casos da alínea a) do n.º 4 do artigo 174.º do CPP, e já não para os da alínea b) — que pressupõem o consentimento do visado — cf. Ana Luísa Pinto, «Aspectos problemáticos da reserva do regime das buscas domiciliárias», *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, ano 15, n.º 3, Julho-Setembro 2005, pp. 415-456, em especial pp. 443-445].

A resposta a ambas as questões é claramente afirmativa.

2.4.1 — O prazo de quarenta e oito horas não se afigura excessivo, desde logo por comparação com o prazo de apresentação de arguidos detidos sem ordem judicial, em que está em causa a violação de um bem — a liberdade das pessoas — seguramente não inferior ao da inviolabilidade do domicílio.

No Acórdão n.º 192/2001, em recurso de decisão que, após reconhecer verificar-se uma nulidade por falta de apreciação/validação imediata das buscas (no caso, não domiciliárias), considerou sanável a referida nulidade, decidindo que ao abrigo do artigo 122.º do CPP deveria «agora ser praticado o acto omitido», o Tribunal Constitucional não julgou inconstitucionais as normas conjugadas dos artigos 251.º, 174.º, n.º 5, e 122.º do CPP, interpretadas no sentido de permitir a sanção da nulidade por falta de validação imediata da busca efectuada com a validação *a posteriori* da mesma busca. O Tribunal considerou que «a sanção *a posteriori* da nulidade não se configura com uma solução arbitrária e desrazoável, ou seja, como um meio legal restritivo desproporcionado ou excessivo em relação aos fins prosseguidos». Reconhecendo que «até à validação da busca e podendo, entretanto, prosseguir a investigação com base nos resultados dessa diligência, existe um momento de incerteza sobre a verificação dos pressupostos legais da mesma diligência, com o aparente risco de vir a ser proferida uma decisão de não validação quando aqueles resultados já proporcionaram a obtenção de outras provas», entendeu-se, porém, que «mesmo neste caso — de hipotética não validação o [...] regime estabelecido no artigo 122.º do CPP assegura que os actos subsequentes sejam declarados inválidos se dependerem do acto que não obtém a necessária validação», e sendo certo que a outra hipótese — a da validação em acto ulterior — «nunca porá em causa as garantias de defesa do arguido».

A comunicação da efectivação da busca dentro do prazo de quarenta e oito horas (no presente caso, foi feita quarenta e uma horas e trinta minutos após a busca) não afecta a substancialidade do controlo judicial *a posteriori* que se teve por constitucionalmente devido, sendo certo que, como se referiu no Acórdão n.º 192/2001, o risco de se terem entretanto colhido provas só possíveis por causa de uma busca que venha a ser considerada inválida é satisfatoriamente neutralizado graças ao regime do artigo 122.º do CPP, que estende a invalidade da busca aos actos dela dependentes.

2.4.2 — E, por outro lado, embora se possa considerar que seria «melhor direito» a exigência de uma pronúncia judicial autónoma e expressa sobre a validação da busca, entende-se que a validação implícita, desde que inequívoca, satisfaz capazmente os objectivos constitucionais: confirmar que estavam preenchidos os requisitos que permitiam a busca sem dependência de prévia autorização judicial.

No presente caso, resulta patentemente do despacho que validou a detenção do recorrente e lhe aplicou a medida de coacção de prisão preventiva que foram considerados validamente obtidos e processualmente atendíveis os meios de prova obtidos na própria busca e na actuação investigatória subsequente do órgão de polícia criminal, pelo que constitui um pressuposto necessário destes juízos o entendimento de que a busca foi validamente efectuada. O controlo judicial *a posteriori* da validade da busca, constitucionalmente imposto, foi assim efectivamente efectuado, sendo destituída de fundamento a pretensão de, pela circunstância de não terem sido usadas fórmulas expressas, se considerar inexistente esse controlo. Ao que acresce que o juízo sobre a validade da busca, implícita mas inequivocamente manifestado no referido despacho, veio posteriormente a ser reafirmado, agora de forma explícita, quer no despacho que indeferiu a arguição de

nulidade, quer no acórdão (ora recorrido) que negou provimento ao recurso interposto deste último despacho.

3 — **Decisão.** — Em face do exposto, acorda-se em:

a) Não julgar inconstitucionais as normas constantes do n.º 5 do artigo 174.º e da parte final do n.º 2 do artigo 177.º do Código de Processo Penal, interpretadas no sentido de que, efectuada busca domiciliária por órgão de polícia criminal sem precedência de auto-rização judicial, por se tratar de caso de criminalidade violenta e haver indícios da prática iminente de crime que ponha em grave risco a vida ou a integridade de qualquer pessoa, é de quarenta e oito horas o prazo para a comunicação ao juiz de instrução da efectivação da busca e a decisão judicial da sua validação pode resultar, de forma implícita, desde que inequívoca, da decisão de validação da detenção do arguido e de fixação da medida de coacção de prisão preventiva; e, consequentemente

b) Negar provimento ao recurso, confirmando a decisão recorrida, na parte impugnada.

Custas pelo recorrente, fixando-se a taxa de justiça em 20 unidades de conta.

Lisboa, 2 de Maio de 2007. — *Mário José de Araújo Torres — Benjamim Silva Rodrigues — João Cura Mariano — Rui Carlos Pereira — Rui Manuel Moura Ramos.*

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 3754/2007

Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 3936/05.9TBBCL-G

Liquidatário judicial — Maria Clarisse Barros.
Requerido — Têxtil Mirandfil, L.ª

A Dr.ª Carla Maria da Silva Sousa Oliveira, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

25 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Maria da Silva Sousa Oliveira.* — O Oficial de Justiça, *Alvaro Franklim S. Gomes.*
2611021470

TRIBUNAL DA COMARCA DE CABECEIRAS DE BASTO

Anúncio n.º 3755/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 44/07.ITBCBC**

Credor — Silvério Manuel Mota Cardoso.
Insolvente — IBERBASTO — Transportes Internacionais, L.ª, 504759418, lugar de Paço, Alvite, 4860 Cabeceiras de Basto.
António Carlos da Silva Santos, Rua do Conselheiro Lobato, 259, 2.º, esquerdo, 4705-089 Braga.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por falta de bens e instalações para laborar.

Efeitos do encerramento — os previstos no artigo 233.º, n.º 1, do CIRE.

30 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Marta Queirós.* — O Oficial de Justiça, *José Manuel Leite Lopes.*

2611021506

Anúncio n.º 3756/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 308/07.4TBCBC**

Insolvente — José Manuel Magalhães, Unipessoal, L.ª
Credor — segurança social e outro(s).

No Tribunal da Comarca de Cabeceiras de Basto, Secção Única, no dia 25 de Maio de 2007, às 14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor José Manuel Magalhães, Unipessoal, L.ª, número de identificação fiscal 505552663, com sede no

lugar de Tojeirinhas, 2.º, esquerdo, Arco de Baúlhe, 4860-083 Cabeceiras de Basto.

Para administrador da insolvência é nomeado João Fernandes de Sousa, com domicílio na Rua de Matadouços, Fermentões, apartado 461, 4800 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17 de Julho de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

5 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Marta Queirós.* — O Oficial de Justiça, *José Manuel Leite Lopes.*

2611021785

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DAS CALDAS DA RAINHA

Anúncio n.º 3757/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1173/05.1TBCLD — Convocatória de assembleia de credores

Requerente — Sónia Rita Vicente Tomás e outro(s).
 Insolvente — Pastoret Industria Cerâmica, L.ª

Nos autos de insolvência acima identificados, em que são insolvente Pastoret Industria Cerâmica, L.ª, número de identificação fiscal 502664053 e endereço na Rua de António Oliveira, 6, 2500-271 Caldas da Rainha, e administrador de insolvência o Dr. Arnaldo Pereira, com endereço na Rua do Engenheiro Duarte Pacheco, 13, 2.º, direito, 2500-198 Caldas da Rainha.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 18 de Julho de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

A proposta de plano de insolvência encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na secretaria do Tribunal, desde a data da convocação, e o mesmo sucede com os pareceres emitidos pelas entidades referidas no artigo 208.º do CIRE, durante os 10 dias anteriores à data da assembleia.

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

31 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Joana Tenreiro da Cruz*. — O Oficial de Justiça, *Luis Miguel Neto*.

2611021407

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ESPINHO

Anúncio n.º 3758/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 690/06.0TBESP

Credor — Renault Boavista — Comércio e Rep. Veículos, L.ª
 Devedor — António Gomes Marques.

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Espinho, no dia 26 de Abril de 2007, às 11 horas e 50 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor António Gomes Marques, número de identificação fiscal 150262272 e endereço na Rua do Pereirinho, Pedregais, Ponte de Anta, 4500-000 Espinho, com domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Emília Manuela Gomes da Conceição, com domicílio na Rua do Jornal do Correio da Feira, 11, 1.º, 4520-234 Santa Maria da Feira.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alíneas i) e m) do n.º 1 do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 5 de Julho de 2007, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

26 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *João Severino*. — O Oficial de Justiça, *Isaura José Rodrigues*.

2611021446

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

Anúncio n.º 3759/2007

Prestação de contas de administrador
Processo n.º 1368/05.8TBEPS-G

Insolvente — Serralharia de Palmeira Irmãos Santos, L.ª

A Dr.ª Sandra Santos, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Esposende, faz saber que são os credores e a insolvente Serralharia de Palmeira Irmãos Santos, L.ª, número de identificação fiscal 501911103, na pessoa dos seus sócios gerentes Artur Pereira dos Santos e Andreia Alexandra Maciel dos Santos, lugar de Eira D. Ana, Palmeira de Faro, 4740 Esposende, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

1 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Santos*. — O Oficial de Justiça, *Francisco Lago*.

2611021501

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio (extracto) n.º 3760/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 6906/06.6TBGMR

Credor — Gabel & Cunha Gomes — Materiais de Construção, S. A.
 Insolvente — F. F. & M. M., Construções, L.ª

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente F. F. & M. M., Construções, L.ª, número de identificação fiscal 504174371, com endereço no Loteamento Industrial de Linhares, lote 21, Briteiros Santo Estêvão, 4800-890 Guimarães, e administrador de insolvência João Fernandes de Sousa, com endereço na Rua de Mataduços, 121, Fermentões, apartado 461, 4800-091 Guimarães, ficam notificados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por inexistência de bens.

Efeitos do encerramento os previstos nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 233.º do CIRE.

18 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Patrícia Madeira*. — O Oficial de Justiça, *Rui Jorge Mesquita*.

2611021789

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 3761/2007

Prestação de contas do administrador (CIRE) Processo n.º 91/07.3TBGMR-B

Administrador de insolvência — João Fernandes de Sousa.
Insolvente — Sousela — Gabinete de Contabilidade, L.ª

José Lino Saldanha Retroz Galvão Alvoeiro, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Sousela — Gabinete de Contabilidade, L.ª, número de identificação fiscal 505297973, com endereço na Rua do Prof. Arnaldo Sampaio, 634, 1.º-A, Azurém, 4800 Guimarães, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

1 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *José Lino Saldanha Retroz Galvão Alvoeiro*. — O Oficial de Justiça, *Gilberto Pires*.

2611021788

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÍLHAVO

Anúncio n.º 3762/2007

Insolvência pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 1269/06.2TBILH

Insolvente — Soalho Natura — Revestimentos Unipessoal, L.ª, número de identificação fiscal 505353792, Avenida de José Estêvão, 354-B, 3830 Gafanha da Nazaré.

Credor — Luís Paulo da Silva Figueira e outro(s).

Dr. Pedro Pidwell, Rua de Gustavo Ferreira Pinto Basto, 43, 1.º, direito, 3810-119 Aveiro.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa nos termos do artigo 39.º, n.º 7, alínea b), do CIRE.

Efeitos do encerramento — 7 de Fevereiro de 2007.

18 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Cristina Gaio Ferreira de Castro*. — O Oficial de Justiça, *Deolindo Crispim*.

2611021526

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 3763/2007

Falência (requerida) — Processo n.º 11/2001

Requerente — CREDIVALOR — Soc. Parab. Val. Créditos.
Requerido — SINCAR, Industrialização & Com. de Carnes, L.ª

A Dr.ª Elisabete Assunção, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber que, por sentença de 24 de Abril de 2007, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência da requerida SINCAR — Industrialização & Comércio de Carnes, L.ª, número de identificação fiscal 502225386, com sede na Rua do Pau Queimado, 2870 Montijo, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e), do CPEREF.

24 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes*.

2611021779

Anúncio n.º 3764/2007

Prestação de contas (liquidatário) Processo n.º 192-H/2002

Requerente — Lino Coelho — Materiais de Construção, S. A.
Requerido — Cristino Rodrigues Lema Garro.

O Dr. António Marcelo dos Reis, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o falido Cristino Rodrigues Lema Garro, com domicílio na Rua de Herculano de Carvalho, cave C, Reboleira, Amadora, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

1 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis*. — O Oficial de Justiça, *Paula Silva*.

2611021172

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 3765/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 461/05.1TYLSB

Insolvente — SOTRAL — Sociedade Transformadora de Alumínio, L.ª

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 5 de Abril de 2005, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora SOTRAL — Sociedade Transformadora de Alumínio, L.ª, número de identificação fiscal 501793364, com sede na Rua de Loures, 27, 3.º, A, Bairro da Castelhana, São João da Talha, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor Maria da Conceição Remédio Antunes Agostinho Baralha, Rua de Damão, 11, cave esquerda, Santa Iria de Azoia, e Arnaldo Agostinho Baralha, Rua de Damão, 11, cave esquerda, Santa Iria de Azoia, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para administrador da insolvência foi, por despacho proferido em 18 de Outubro de 2006, nomeada a Dr.ª Teresa Margarida Cabral Teles, Rua da República, 34, 1.º, sala A, 2670-469 Loures.

21 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Céu Silva*.

2611021175

Anúncio (extracto) n.º 3766/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 46/06.5TYLSB

Credor — Maria Rosa Capelo Pinto.
Insolvente — FILOPES — Comércio Internacional, L.ª

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 22 de Maio de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor FILOPES — Comércio Internacional, L.ª, número de identificação fiscal 502746246 e sede na Quinta dos Palmares, lote 5-7, Fetais, 2685 Camarate.

São administradores do devedor Maria Constança Marques Queirós Lopes e Pedro Miguel Queirós Lopes, com domicílio na Rua da Cidade de Lisboa, lote E, loja C, Bairro de Angola, 2680-037 Camarate.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Bruno Gonçalo Brandão, com domicílio na Rua de Cristóvão Colombo, 6, 4.º, direito, 2675-587 Odivelas.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do

artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 21 de Agosto de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

23 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Luís Francisco Cabeça M. Horta*.
2611021472

Anúncio (extracto) n.º 3767/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 105/07.7TYLSB

Requerente — AEROCLIMA, Indústria Térmica, L.^{da}, e outro(s).
Devedor — ORS — Construções, S. A.

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 23 de Maio de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora ORS — Construções, S. A., número de identificação fiscal 502635290, com sede na Rua de Nuno de Bragança, 8, rés-do-chão, direito, Quinta de São João, Arrentela, 2840-214 Seixal.

São administradores do devedor Orlando Manuel Teotónio da Silva, residente na Rua de Nuno de Bragança, 8, rés-do-chão, direito, Arrentela, 2840 Seixal, Cristina Maria dos Santos Parreira da Silva, residente na Rua de Nuno de Bragança, 8, rés-do-chão, direito, Arrentela, 2840 Seixal, e João dos Anjos Parreira, residente na Rua de Nuno Bernardim Ribeiro, 27, 3.º, esquerdo, Arrentela, 2840 Seixal.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Taveira Pinto, com domicílio na Avenida de 5 de Outubro, 10, 2.º, 1050-156 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 28 de Agosto de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

24 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Luís Francisco Cabeça M. Horta*.
2611021542

Anúncio n.º 3768/2007

Falência (requerida) — Processo n.º 1164/03.7TYLSB

Requerente — Móveis Gameiro, L.^{da}
Requerida — CONSTRUBENTO — Construção Civil, L.^{da}

A Dr.^a Maria José de Almeida Costeira, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber que, por sentença de 4 de Março de 2005, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência da requerida CONSTRUBENTO — Construção Civil, L.^{da}, número de identificação fiscal 503894460, com domicílio na Rua de 17 de Setembro, 18, rés-do-chão, direito, Casal de São Brás, 2700-000 Amadora, tendo sido fixado em 30 dias contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República* o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e), do CPEREF.

25 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Céu Silva*.
2611021169

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio (extracto) n.º 3769/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1117/05.0TYLSB

Requerente — SABEL — Distribuição Eléctrica, S. A.
Insolvente — Júlio Vitorino — Instalações Eléctricas, L.^{da}

No 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 11 de Abril de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Júlio Vitorino — Instalações Eléctricas, L.^{da}, número de identificação fiscal 503604712 e sede na Calçada do Cardeal, 12, São Vicente de Fora, Lisboa.

É administrador da devedora Júlio Manuel de Pinho Vitorino, com residência fixada na Rua do 1.º de Maio, lote 89, Bairro da Vitória, Pinheiro de Loures, 2670 Loures.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Joaquim Cardoso Taveira, com domicílio na Rua de Pedro Nunes, 11, 2.º, esquerdo, Lisboa, 1050-169 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

É designado o dia 2 de Julho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Adverte-se que, caso o administrador da insolvência verifique desde já a insuficiência da massa insolvente para a satisfação das custas do processo e restantes dívidas da massa insolvente, poderá a assembleia de credores ora convocada ser ouvida quanto ao encerramento do processo nos termos do disposto no artigo 232.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE), casos de obrigatório patrocínio judiciário.

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

17 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *José Ribeiro*.

2611021115

Anúncio (extracto) n.º 3770/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 516/07.8TYLSB

Insolvente — Portas MM, Fabrico de Portas e Mobiliário de Banho, L.^{da}

No 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 22 de Maio de 2007, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Portas MM, Fabrico de Portas e Mobiliário de Banho, L.^{da}, número de identificação fiscal 502101474, com sede na Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, NEM, pavilhão 18, 2640-486 Mafra.

São administradores da devedora Vítor Domingos Ferreira, com residência na Praceta de Cerrado da Vinha, 5, 1.º, direito, Amadora, e José Francisco das Neves Carvoeiro, com residência no lote T-10, 3.º, esquerdo, Almoimhas, Loures.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Álvaro Luís de Matos Gato, com domicílio na Rua do Prof. Vitorino Nemésio, 6, 2775-363 Parede.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

É designado o dia 20 de Agosto de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE), casos de obrigatório patrocínio judiciário.

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

29 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *José Ribeiro*.

2611021780

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOUSADA

Anúncio n.º 3771/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 708/07.0TBLSB

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lousada, no dia 1 de Junho de 2007, às 10 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Irmãos Oliveiras, L.^{da}, número de iden-

tificação fiscal 500363692, com sede no lugar de Sequeiro, Lodares, 4620 Lousada.

São administradores da insolvente António Pinho Ribeiro de Oliveira e Augusto Ribeiro de Oliveira, ambos residentes em Sequeiros, Lodares, Lousada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. João Fernando Sousa, com escritório na Rua de Mataduças, 121, Fermentões, apartado 461, 4800-090 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores da insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores da insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 31 de Julho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

4 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Gavancha Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Fernando Pereira Alves*.

2611021783

**1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL
DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

Anúncio n.º 3772/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 870/07.1TBOAZ**

Nos autos de insolvência acima identificados em que são requerente/credor IMOCUNHAS, Imobiliária, L.^{da}, insolvente Loja dos Baixinhos — Moda Infantil, L.^{da}, número de identificação fiscal 502450428, com endereço no Largo de Luís de Camões, Edifício Rainha, 1.º, 3720, Oliveira de Azeméis, e administradora da insolvência a Dr.^a Emília Manuela, com endereço na Rua do Jornal Correio da Feira, 11, 1.º, 4520-234 Santa Maria da Feira, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 9 de Julho, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, em virtude de ter sido dada sem efeito a data anteriormente designada (30 de Maio de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos) por a sentença que decretou a insolvência ainda não ter transitado em julgado.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

1 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Maria Marques Couto*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Lima*.

2611021436

**3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL
DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

Anúncio n.º 3773/2007

**Prestação de contas do administrador (CIRE)
Processo n.º 2224/06.8TBOAZ-A**

Administrador de insolvência — Dr. Jorge Ruben Fernandes Rego. Insolvente — Oliveira & Almeida, L.^{da}

O Dr. José Agostinho Sá Pereira, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Oliveira & Almeida, L.^{da}, com sede em Cesar, Oliveira de Azeméis, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

2 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *José Agostinho Sá Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Lurdes Castro*.

2611021588

**1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL
DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES**

Anúncio n.º 3774/2007

Credor — Marcos José Pinto Vieira Veríssimo e outro(s). Insolvente — Albano Machado Pereira & C.^a, L.^{da}, e outro(s).

A Dr.^a Carla Alexandra Ferraz Laranjeira, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Albano Machado Pereira & C.^a, L.^{da}, número de identificação fiscal 501133410 e endereço na Avenida dos Bombeiros Voluntários, Fonte Sacra, apartado 112, 4580-909 Paredes, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

5 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Alexandra Ferraz Laranjeira*. — O Oficial de Justiça, *Águeda Moreira Cerqueira Sá*. 2611021452

Anúncio n.º 3775/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 3732/05.3TBPRD**

Requerente — Garcia Garcia & C.^a, L.^{da}
Insolvente — A. M. A. — Mobiliário, L.^{da}

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente A. M. A. — Mobiliário, L.^{da}, número de identificação fiscal 502886480, Rua da Zona Industrial, 1303, Lordelo, Paredes, e administrador judicial José Manuel Ferraz, Perafita, Duas Igrejas, 4560 Penafiel, ficam notificados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuflência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento — os previstos no artigo 233.º, n.º 1, do CIRE.

29 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Alexandra Ferraz Laranjeira*. — O Oficial de Justiça, *Águeda Moreira Cerqueira Sá*. 2611021595

**3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL
DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES**

Anúncio n.º 3776/2007

**Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 1926/07.6TBPRD**

Insolvente — Maria de Lurdes Moreira da Silva.
Efectivo com. credores — Alves & Leite, L.^{da}, e outro(s).

No 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes, no dia 28 de Maio de 2007, pelas 13 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Maria de Lurdes Moreira da Silva, viúva, número de identificação fiscal 178276960, com endereço na Avenida de D. Faustino Moreira Santos, 980, 4585-141 Gandra, Paredes.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Pedro Miguel Cancela Pidwell Silva, com endereço na Rua do Mercado, bloco 3, 2.º, direito, apartado 204, 3781-909 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18 de Julho de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do

relatório, bem como para tomada de posse da comissão de credores, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

4 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Berta Fernanda G. Pacheco*. — O Oficial de Justiça, *Adelaide Mendes Bessa*.

2611021419

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Anúncio n.º 3777/2007

Insolvência — Processo n.º 251/07.7TBSTR

No 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santarém, no dia 16 de Fevereiro de 2007, às 13 horas e 16 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência no processo n.º 251/07.7TBSTR da devedora Bragança & Bastos, L.ª, número de identificação fiscal 500047146, com sede em São Pedro, Apartado 30, 2001-901 Santarém.

São administradores do devedor José Rosário Vicente Conceição, residente na Praceta de Alves Redol, 20, 4.º, D, Santarém, Joaquim José Matos Martins, residente na Rua de Pedro Santarém, Santarém, e Feliciano Manuel Louro Alves da Silva, residente na Rua do Padre João Rodrigues Ribeiro, 11, 5.º, esquerdo, Santarém.

Para administrador da insolvência é nomeado Eusébio Eduardo Marques Gouveia, solteiro, nascido em 11 de Maio de 1965, na freguesia de Monte, Funchal, número de identificação fiscal 156508281, portador do bilhete de identidade n.º 07032547, licença de condução M-477036, com domicílio na Travessa da Trindade, 16, 3.º, A, Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidos;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 19 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do

relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito (a data anteriormente designada ficou sem efeito).

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

3 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria Xavier Machado Dá Mesquita*. — O Oficial de Justiça, *Paula Esteves*.

2611021584

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 3778/2007

Processo n.º 842/07.6TBSTS — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente — ADIVERPEL — Comércio de Peles e Sintéticos, L.ª, número de identificação fiscal 505965054, Centro Comercial Carneiro Pacheco, 1.º, sala 10, entrada 75-B, 4780 Santo Tirso.

Credor — Ta Li, S. R. L., e outro(s).

Administrador de insolvência — Dr. Costa Araújo, Rua de José António P. P. Machado, 369, 1.º, esquerdo, 4750-309 Barcelos.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por inexistência de qualquer bem apreendido a favor da massa falida de harmonia com o n.º 2 do artigo 66.º do CIRE.

Efeitos do encerramento do processo — são os credores advertidos de que, depositando à ordem do Tribunal a importância a título de dívidas da massa insolvente, acrescida de custas do processo, podem requerer o prosseguimento dos autos.

1 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Luísa Adelaide Vale*. — O Oficial de Justiça, *Rosa de Sousa*.

2611021517

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TONDELA

Anúncio n.º 3779/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 184/07.7TBTND

Insolvente — PAULIPESCA — Comércio de Pescado — Sociedade Unipessoal, L.ª

Credor — Serviço de Finanças de Tondela e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente PAULIPESCA — Comércio de Pescado — Sociedade Unipessoal, L.ª, número de identificação fiscal 505153068 e endereço no Bairro das Lajes, Botulho, 3460-000 Tondela, e administradora da

insolvência a Dr.ª Paula Carvalho Ferreira, com endereço na Rua de Seabra de Castro, São Gabriel Center, 1.º, J, apartado 136, 3781-909 Anadia, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi adiada para o dia 10 de Julho de 2007, pelas 14 horas, a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

23 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Alexandra F. Guiné*. — O Oficial de Justiça, *Narciso da Costa Félix*.

2611021369

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3780/2007

Encerramento de insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 5416/06.6TBVNG

Credor — Sisal — Materiais de Construção, S. A.
Insolvente — Joaquim da Silva Fonseca.

Joaquim da Silva Fonseca, número de identificação fiscal 162043970, bilhete de identidade n.º 00751579 e endereço na Rua de São Félix, 1112, Vila Nova de Gaia, 4410-110 Vila Nova de Gaia, e Dr.ª Emília Manuela, com endereço na Rua do Jornal Correio da Feira, 11, 1.º, 4520-234 Santa Maria da Feira.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por se verificar insuficiência de bens para satisfazer as custas do processo e restantes dívidas da massa insolvente.

Efeitos do encerramento — os previstos no artigo 233.º do CIRE.

18 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Cláudia Oliveira Martins*. — O Oficial de Justiça, *Marcelino Gonçalves*.

2611021425

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3781/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 9326/06.9TBVNG

Credor — Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A.

Devedor — José dos Santos Oliveira Marques.

No 5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, no dia 2 de Abril de 2007, pelas 15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor José dos Santos Oliveira Marques, divorciado, nascido em 28 de Agosto de 1952, na freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia, número de identificação fiscal 101904533, portador do bilhete de identidade n.º 2996721, licença de condução P-322212, com residência na Rua Nova da Rainha, 123, rés-do-chão, Arcozelo, 4400-000 Vila Nova de Gaia.

Para administradora da insolvência foi nomeada a Dr.ª Ana Domingues Ferreira Alves, com residência na Rua da Piedade, 43, sala 36, 4150-000 Porto.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Ficam notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado previsto no artigo 191.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzir embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

2 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Susana Isabel Teixeira Silva*. — O Oficial de Justiça, *Sofia Armanda A. N. O. Cortez*.

2611021586

Anúncio n.º 3782/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 2260/07.7TBVNG

Requerente — ESPROGÉS — Soc. de Inv. Imobiliário, S. A.
Devedor — José Duarte Martins Pinto dos Santos e outro(s).

No 5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, no âmbito do processo n.º 2260/07.7TBVNG, no dia 20 de Abril de 2007, pelas 12 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores José Duarte Martins Pinto dos Santos, nascido em 22 de Janeiro de 1945, número de identificação fiscal 175101221, portador do bilhete de identidade n.º 715293, e Maria Paula Almeida d'Eça Ferrão Pinto dos Santos, casados, número de identificação fiscal 175101043, ambos residentes na Avenida do Major Botelho Moniz, 413, bloco 1, 2.º, esquerdo, frente, Gulpilhares, Vila Nova de Gaia.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Ana Domingues Ferreira Alves, com domicílio na Rua da Piedade, 43, sala 36, 4050-481 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 15 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

24 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Susana Isabel Teixeira Silva*. — O Oficial de Justiça, *Conceição Anselmo*.

2611021587

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3783/2007

Sentença falimentar — processo n.º 71/05.3TYVNG

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, processo n.º 71/05.3TYVNG, no dia 26 de Maio de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora SCAMA — Sociedade de Construções Adelino Monteiro & Araújo, L.da, número de identificação fiscal 500100390, com sede na Avenida de D. Manuel II, 2085-C, 1.º, sala 5, 4470 Maia.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Nídia Maria Coimbra de Sousa Lamas, com escritório na Rua de São Nicolau, 33, 5.º, AF, 4520-248 Santa Maria da Feira.

É administrador do devedor Jorge Carlos Valente Leiria Cantante, com domicílio na Rua de Luís Azevedo Coutinho, 69, rés-do-chão, direito, 4450 Matosinhos.

Conforme a sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para a satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

11 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Real*.

2611021530

Anúncio n.º 3784/2007

Processo n.º 685/06.4TYVNG

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 31 de Janeiro de 2007, às 12 horas e 26 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Leite & Santos, Sociedade de Representações, L.da, número de identificação fiscal 506331466, com sede na Praceta de Santos Pousada, 90, rés-do-chão, Oliveira do Douro, 4430-523 Vila Nova de Gaia.

São administradores do devedor Rui Manuel de Oliveira Leite, número de identificação fiscal 813162505, residente na Praceta de Santos Pousada, 90, rés-do-chão, Oliveira do Douro, 4430-523 Vila Nova de Gaia, e Sandra Maria da Costa Santos Leite, residente na Praceta de Santos Pousada, 90, rés-do-chão, Oliveira do Douro, 4430-523 Vila Nova de Gaia.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Ricardo Óscar Silva Alves Pinho Costa, com domicílio na Estrada Nacional n.º 109, 1405, 1.º, esquerdo, Valadares, 4405-575 Vila Nova de Gaia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

Por despacho proferido em 17 de Abril de 2007, foi designado o dia 18 de Junho de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

22 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Real*.

2611021592

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3785/2007

Falência (requerida) — Processo n.º 281/2002

Requerente — Caixa Geral de Depósitos, S. A.

Requerido — Pedro Duarte A. Reboredo Pires de Lima.

O Dr. Paulo Fernando Dias Silva, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, faz saber que, por sentença de 18 de Maio de 2007, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência do requerido Pedro Duarte A. Reboredo Pires de Lima, número de identificação fiscal 161027539, com domicílio na Rua de Diu, 391, 4150-276 Porto, tendo sido fixado em 30 dias contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República* o prazo

para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e), do CPEREF.

Foi nomeada liquidatária judicial Ana Domingues Ferreira Alves, número de identificação fiscal 140197656, bilhete de identidade n.º 3461484, com endereço na Rua da Piedade, 43, sala 36, 4050-481 Porto.

23 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.

2611021583

Anúncio n.º 3786/2007**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 156/05.6TYVNG**

Credor — New Castle, S. p. a., e outro(s).
Insolvente — A. Santos, L.^{da}

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 14 de Maio de 2007, pelas 9 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora A. Santos, L.^{da}, número de identificação fiscal 501092897, com sede na Alameda de D. Pedro V, 94, Mafamude, 4430 Vila Nova de Gaia.

É administrador do devedor António Joaquim Oliveira dos Santos, residente na Rua de Miguel Torga, 85, 4405-880 Vilar do Paraíso, Vila Nova de Gaia.

Para administrador da insolvência é nomeado Emanuel Freire Torres Gamelas, com escritório na Rua de Beatriz Costa, 14, rés-do-chão, direito, 2610-195 Alfragide.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 2 de Julho de 2007, pelas 12 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

28 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *A. Miranda*.

2611021427

**4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL
DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU****Anúncio n.º 3787/2007****Prestação de contas administrador (CIRE)
Processo n.º 3930/05.0TBVIS-R**

Administrador da insolvência — Ademar Margarido de Sampaio R. Leite.

Presidente da comissão de credores — Caixa Geral de Depósitos, S. A., e outro(s).

A Dr.ª Margarida Oliveira, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente GRANITINTAS — Comércio de Tintas e Pintura, L.^{da}, número de identificação fiscal 503234443, Quinta Nova de Marzovelos, lote 19, rés-do-chão, esquerdo, 3510 Viseu, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

13 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Margarida Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Alexandre Samorinha*.

2611021168

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**Deliberação (extracto) n.º 1116/2007**

Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 8 de Maio de 2007:

Foi o Dr. Mário de Sousa Cruz, juiz desembargador do Tribunal da Relação do Porto, nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Foi o Dr. Raul Eduardo do Vale Raposo Borges, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Évora, nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

29 de Maio de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

Rectificação n.º 845/2007

Por deliberação do Conselho Superior da Magistratura, reunido em sessão plenária extraordinária de 15 de Maio de 2007, foi deliberado rectificar a deliberação já tomada em 6 de Março de 2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de Abril de 2007, a fl. 9883, 2.ª col.

Assim, rectifica-se que onde se lê:

«Dr. Fernando Augusto Samões, juiz desembargador servindo, em comissão de serviço ordinária, como inspector judicial — renovada a mesma comissão, por um novo período de três anos, contados a partir de 18 de Fevereiro de 2007.»

deve ler-se:

«Dr. Fernando Augusto Samões, juiz desembargador servindo, em comissão de serviço ordinária, como inspector judicial — renovada a mesma comissão, por um novo período de três anos, contados a partir de 16 de Março de 2007.»

30 de Maio de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho n.º 12 458/2007

Por despacho do conselheiro Procurador-Geral da República (no uso da sua competência, que lhe foi delegada pelo conselho superior do Ministério Público) de 10 de Abril, foram renovados por mais um ano, com efeitos a partir de 8 de Maio do corrente ano, os destacamentos que vêm exercendo como auxiliares os seguintes magistrados:

Licenciado Jorge Humberto Gil Moreira do Rosário Teixeira, procurador da República em Lisboa, área de jurisdição criminal;

Licenciado José António Góis Nunes, procurador da República em Lisboa, área de jurisdição criminal;

Licenciada Maria Margarida Ferreira Martins Bordalo Lema, procuradora da República no Porto, área de jurisdição família e menores;

Licenciado Mário Luís Garraz Godinho, procurador da República em Lisboa, área de jurisdição laboral;

Licenciada Ana Maria Fernandes Rendeiro Bernard, procuradora da República em Lisboa, área de jurisdição laboral;

Licenciado João Luís Barrocas Salgado, Procurador-Adjunto na Comarca de Elvas;

Licenciada Ângela de Fátima Sequeira Farinho, procuradora-adjunta em Lisboa, área de jurisdição cível;

Licenciada Isabel Maria de Carvalho Pinto Barreira dos Santos, procuradora-adjunta na Comarca de Ílhavo;

Licenciado Rui Pedro Correia Ramos Marques, procurador-adjunto na Comarca de Sintra.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2007. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

**PARTE E****BANCO DE PORTUGAL****Aviso n.º 11 097/2007**

O Banco de Portugal leva ao conhecimento do público que, a partir de 25 de Junho de 2007, vai colocar em circulação uma moeda de colecção em liga de prata, com o valor facial de € 10, dedicada ao Campeonato do Mundo de Vela Olímpica.

A distribuição desta moeda será efectuada por intermédio das Tesourarias do Banco de Portugal e das instituições de crédito.

As principais características da supracitada moeda foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 22/2007, de 1 de Fevereiro.

6 de Junho de 2007. — Os Administradores: *Vitor Rodrigues Pessoa* — *Manuel Sebastião*.

2611021444

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA**Aviso n.º 11 098/2007**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que se encontra afixada na vitrina da Secção de Pessoal a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Escola relativa a 31 de Dezembro de 2006, a fim de possibilitar a sua consulta pelos interessados.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei, da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

26 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

Despacho n.º 12 459/2007

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2007 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, João Nuno Cruz Costa de Oliveira, técnico superior de 2.ª classe/estagiário do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, foi nomeado definitivamente, após aprovação no estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerado do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO**Aviso n.º 11 099/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de acordo com os Estatutos da Escola Superior de Enfermagem do Porto, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 8/2006, de 17 de Agosto, em face do resultado do acto eleitoral realizado em 6 de Novembro de 2006 e da eleição realizada na primeira assembleia de escola, foram nomeados para integrar o conselho directivo da ESEP, na qualidade de:

Vice-presidente do conselho directivo:

Célia Samarina Vilaça de Brito Santos, professora-coordenadora.
Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins, professora-coordenadora.

Representante do pessoal não docente — Manuel José Teixeira Pereira, assistente administrativo principal.

Representante dos estudantes — João Pedro Carvalho da Purificação Rocha, aluno do curso de licenciatura em Enfermagem.

30 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL**Regulamento n.º 123/2007****Norma regulamentar n.º 7/2007-R — Estruturas de governação dos fundos de pensões**

Com o Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 180/2007, de 9 de Maio, para além de se ter transposto, para a ordem jurídica nacional, a Directiva n.º 2003/41/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de Junho, relativa às actividades e à supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais, procedeu-se à revisão geral do regime dos fundos de pensões, tendo-se verificado, nalgumas matérias, uma evolução significativa face ao regime anteriormente em vigor, designadamente nas áreas da governação.

A presente norma regulamentar constitui a primeira etapa do amplo processo de consolidação de toda a regulamentação em vigor no sector dos fundos de pensões e aborda as estruturas de governação.

Para além das estruturas de governação dos fundos de pensões já existentes no regime nacional antes da entrada em vigor do decreto-lei acima mencionado, a presente norma regulamentar inclui outras duas importantes estruturas de governação dos fundos de pensões que foram instituídas pela primeira vez pelo Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, e que decorreram da iniciativa do legislador nacional: a comissão de acompanhamento e o provedor.

No que respeita às estruturas de governação já existentes, efectua-se uma revisão das condições a preencher, privilegiando o reforço da

qualificação e da independência. No que concerne às novas estruturas de governação, são estabelecidas as regras indispensáveis ao seu bom funcionamento.

O Instituto de Seguros de Portugal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, e do n.º 3 do artigo 4.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, emite a seguinte norma regulamentar:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

A presente norma regulamentar tem por objecto regulamentar as matérias relativas às estruturas de governação dos fundos de pensões.

CAPÍTULO II

Entidades gestoras de fundos de pensões

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 2.º

Exercício de direitos de voto

1 — As entidades gestoras devem elaborar um documento contendo as linhas gerais de orientação em matéria da política de exercício de direitos de voto nas sociedades emitentes dos valores mobiliários que integram o património dos fundos de pensões por si geridos.

2 — O documento previsto no número anterior deve, no mínimo, identificar:

a) Os critérios determinantes da participação ou não participação da entidade gestora nas assembleias gerais das sociedades emitentes;

b) A forma usual de exercício dos direitos de voto, indicando, designadamente, o exercício directo pela entidade gestora ou através de representante e, neste caso, se a representação tem ou não lugar exclusivamente por conta da entidade gestora;

c) Os procedimentos aplicáveis ao exercício dos direitos de voto no caso de existência de subcontratação de funções de gestão de activos do fundo de pensões;

d) Os critérios que presidem à determinação do sentido de voto que, por princípio e para efeitos de uma gestão no exclusivo interesse dos representados, a entidade gestora assume no âmbito das seguintes matérias:

i) *Corporate governance*, nomeadamente as relacionadas com as vicissitudes relativas aos órgãos de administração e fiscalização e auditores e com os direitos dos accionistas;

ii) Alterações estatutárias;

iii) Alterações da estrutura de capital;

iv) Processos de fusão e aquisição;

v) Políticas de remuneração e de benefícios;

vi) Responsabilidade social.

3 — As linhas gerais de orientação previstas nos números anteriores não prejudicam a adopção, num fundo de pensões em concreto ou numa situação concreta de exercício do direito de voto, de outras estratégias específicas em matéria do exercício de direitos de voto, nomeadamente as resultantes da eventual intervenção dos associados na definição da política de investimento.

4 — As entidades gestoras devem manter actualizado um registo, por fundo de pensões, da forma como foi exercido em concreto o direito de voto nas sociedades emitentes dos valores mobiliários que integram o património desses fundos, devendo fundamentar as situações em que se verificou um afastamento da política de exercício de direitos de voto constante do documento previsto no n.º 1.

5 — Até ao final do mês de Janeiro de cada ano, deve a entidade gestora elaborar um relatório que inclua a informação prevista no número anterior com referência ao ano precedente e divulgá-lo nos termos do número seguinte.

6 — Os documentos previstos nos n.os 1 e 5 devem ser disponibilizados a pedido do participante e divulgados no sítio da Internet da entidade gestora ou, se esta não dispuser de sítio autónomo, em área expressamente reservada e devidamente assinalada de sítio da Internet do grupo empresarial do qual a mesma faça parte.

Artigo 3.º

Subcontratação

1 — Previamente à subcontratação, a entidade gestora deve certificar-se que o prestador de serviços está legalmente autorizado a prestar os serviços a subcontratar e que dispõe dos meios materiais, técnicos e humanos necessários à cabal execução das tarefas a delegar.

2 — No processo de selecção dos prestadores de serviços, a entidade gestora deve actuar de modo independente e evitar potenciais situações de conflito de interesses que possam prejudicar o interesse dos associados, participantes e beneficiários dos fundos de pensões por si geridos.

SECÇÃO II

Sociedades gestoras de fundos de pensões

SUBSECÇÃO I

Órgãos sociais

Artigo 4.º

Registo

1 — O registo dos membros dos órgãos de administração e fiscalização deve ser solicitado ao Instituto de Seguros de Portugal no prazo de 15 dias após a designação, mediante requerimento da sociedade ou dos interessados, juntamente com questionário, devidamente preenchido, conforme modelo constante do anexo I à presente norma regulamentar.

2 — A sociedade ou os interessados podem solicitar o registo provisório antes da designação, devendo a conversão do registo em definitivo ser requerida no prazo de 30 dias a contar da designação através da junção do questionário mencionado no número anterior, sob pena de caducidade.

3 — Sempre que se verifiquem alterações aos factos relacionados com requisitos de idoneidade constantes no questionário inicialmente apresentado, a sociedade gestora de fundos de pensões deve, no prazo de 15 dias após delas tomar conhecimento, apresentar ao Instituto de Seguros de Portugal novo questionário actualizado em conformidade.

4 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, em caso de recondução, não é necessário juntar ao pedido de averbamento novo questionário.

SUBSECÇÃO II

Regime contabilístico

Artigo 5.º

Opção do regime contabilístico

1 — As sociedades gestoras de fundos de pensões que não sejam abrangidas pelo artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, podem optar por elaborar as respectivas contas consolidadas e ou individuais de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade ou de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2 — A opção de uma entidade incluída em âmbito de consolidação pela aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade às contas individuais só é permitida se às respectivas contas consolidadas ou às contas consolidadas da sua empresa mãe forem igualmente aplicadas as Normas Internacionais de Contabilidade.

3 — A opção de aplicar as Normas Internacionais de Contabilidade tem carácter integral e definitivo, devendo ser exercida e comunicada ao Instituto de Seguros de Portugal até ao final do 1.º trimestre do exercício em que se pretende efectuar a aplicação.

Artigo 6.º

Divulgações adicionais

1 — Sem prejuízo da aplicação das regras de divulgação estabelecidas no regime contabilístico adoptado nos termos do artigo anterior, as sociedades gestoras de fundos de pensões devem ainda incluir no anexo ao balanço e à demonstração dos resultados o valor, à data do balanço, dos fundos de pensões geridos, explicitando o valor dos fundos em que as sociedades gestoras assumem o risco de investimento, bem como, para os fundos de pensões em que as sociedades gestoras não assumem esse risco, o valor dos fundos cuja duração do contrato de gestão seja superior a cinco anos e em que o montante destinado a cobrir as despesas de gestão previstas naquele contrato seja fixado por prazo superior a cinco anos.

2 — As sociedades gestoras de fundos de pensões emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado que não sejam abrangidas pelo artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, e que não tenham optado por elaborar contas individuais de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, devem incluir, em ponto autónomo e devidamente identificado do anexo às contas anuais, como informação complementar:

- a) A identificação das alterações de política contabilística que decorriam da aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade;
- b) A estimativa dos impactes materiais nas demonstrações financeiras que decorriam dessa aplicação, incluindo uma reconciliação do balanço e da conta de ganhos e perdas face aos elaborados em conformidade com a normalização contabilística nacional em vigor;
- c) As notas anexas relevantes para compreender a posição financeira e os resultados das operações que seriam exigíveis caso fossem aplicadas as Normas Internacionais de Contabilidade e que não sejam já divulgadas em outras partes do anexo.

3 — As entidades referidas no número anterior que tenham uma empresa mãe que elabore as respectivas contas consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade devem incluir no referido ponto autónomo devidamente identificado do anexo às contas anuais, adicionalmente à informação requerida nas alíneas a) e c) do número anterior, um balanço, conta de ganhos e perdas e mapa de alterações de capital próprio, elaborados em base individual e em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade, produzidos internamente para efeitos do processo de consolidação.

Artigo 7.º

Requisitos adicionais de reconhecimento contabilístico

A contabilização dos recebimentos e pagamentos por conta dos fundos de pensões que não possam desde logo ser movimentados exclusivamente nas contas do fundo de pensões, dos encargos e proveitos das sociedades gestoras decorrentes da gestão de fundos e dos movimentos decorrentes das relações das sociedades gestoras com os associados e contribuintes dos fundos devem ser, atentos à sua natureza, devidamente registados em subcontas específicas a criar por fundo de pensões gerido.

SUBSECÇÃO III

Publicação dos documentos de prestação de contas

Artigo 8.º

Contas anuais

Sem prejuízo da publicação dos documentos de prestação de contas nos termos previstos na legislação comercial, as sociedades gestoras de fundos de pensões devem proceder à publicação integral dos seguintes documentos de prestação de contas anuais:

- a) Relatório de gestão;
- b) Balanço, conta de ganhos e perdas/demonstração de resultados e anexo às contas;
- c) Certificação legal de contas;
- d) Parecer do órgão de fiscalização.

Artigo 9.º

Meios a utilizar

1 — A publicação dos documentos previstos no artigo anterior deve ser efectuada no sítio da Internet da respectiva entidade.

2 — Se a entidade não dispuser de sítio autónomo na Internet, pode efectuar a publicação referida no número anterior em área expressamente reservada e devidamente assinalada em sítio institucional do grupo empresarial do qual faça parte, aplicando-se a essa publicação, com as devidas adaptações, o regime constante da presente subsecção.

Artigo 10.º

Termos da publicação

1 — A publicação dos documentos de prestação de contas anuais no sítio da Internet deve ser efectuada em área devidamente assinalada em local de fácil acessibilidade ao utilizador e por forma que permita a respectiva reprodução em boas condições de legibilidade.

2 — Os documentos de prestação de contas anuais devem manter-se acessíveis no sítio da Internet pelo menos durante três anos após a respectiva publicação.

3 — A publicação dos documentos de prestação de contas anuais no sítio da Internet não deve ser efectuada por forma que esses possam ser confundidos com mensagens de natureza publicitária.

Artigo 11.º

Prazo

O prazo máximo para a publicação integral dos documentos de prestação de contas anuais no sítio da Internet é de seis meses após o termo do exercício económico.

Artigo 12.º

Divulgação da publicação

1 — No prazo máximo de 15 dias após a publicação integral dos documentos de prestação de contas anuais, a entidade deve informar o Instituto de Seguros de Portugal qual a hiperligação para o sítio da Internet em que se encontram publicados.

2 — O Instituto de Seguros de Portugal divulga no seu sítio da Internet a informação relativa à hiperligação para o sítio da Internet em que podem ser consultados os documentos de prestação de contas relativamente a cada sociedade gestora de fundos de pensões.

SUBSECÇÃO IV

Financiamento das responsabilidades com pensões

Artigo 13.º

Princípio geral de financiamento

1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 68.º, as sociedades gestoras de fundos de pensões devem assegurar, no final de cada exercício, o financiamento do valor actual das responsabilidades passadas com planos de pensões nos seguintes termos:

- a) Financiamento integral do valor actual da responsabilidade com pensões em pagamento, incluindo as prestações de pré-reforma e reforma antecipada até à idade normal de reforma e após esta idade; e
- b) Financiamento a um nível mínimo de 95 % do valor actual da responsabilidade por serviços passados de pessoal no activo, excluindo pré-reformados ou reformados antecipadamente.

2 — Entende-se que o valor actual das responsabilidades passadas com planos de pensões se encontra integralmente financiado quando o conjunto dos activos afectos a essa responsabilidade, avaliados de acordo com a regulamentação aplicável, for suficiente para assegurar a cobertura daquele valor actual.

Artigo 14.º

Método e pressupostos de cálculo

Para efeitos da presente norma regulamentar o valor actual das responsabilidades passadas com planos de pensões a financiar não pode ser inferior ao que resultaria da aplicação do método de valorização actuarial previsto na Norma Internacional de Contabilidade 19 (IAS 19), bem como de pressupostos actuariais compatíveis com os princípios aí estabelecidos.

Artigo 15.º

Veículos de financiamento

Para efeitos da presente norma regulamentar, são aceites como veículos de financiamento elegíveis os fundos de pensões e as apólices de seguro que cumpram os requisitos estabelecidos na IAS 19.

SUBSECÇÃO V

Margem de solvência e fundo de garantia

Artigo 16.º

Avaliação dos activos

Para efeitos da determinação do valor dos elementos constitutivos da margem de solvência das sociedades gestoras de fundos de pensões aplicam-se os critérios de avaliação estabelecidos no respectivo regime contabilístico, com excepção dos terrenos e edifícios, os quais devem ser avaliados pelo seu justo valor à data a que se reporta o cálculo da margem de solvência, tendo por base uma avaliação separada, efectuada por um perito independente nos termos estabelecidos na secção 1 do capítulo IX da presente norma regulamentar para a avaliação de imóveis dos fundos de pensões, nas seguintes situações:

- a) Sempre que se verifiquem alterações substanciais nas condições do mercado imobiliário ou que se tenham modificado significativamente os pressupostos que estiveram na base da anterior avaliação;
- b) Pelo menos uma vez em cada três anos.

Artigo 17.º

Requisitos relativos aos benefícios pós-emprego

1 — Para efeitos de solvência, as responsabilidades passadas assumidas pelas sociedades gestoras de fundos de pensões com benefícios pós-emprego devem ser determinadas utilizando as metodologias e os pressupostos usados na avaliação efectuada para efeitos contabilísticos, com excepção das taxas de desconto e das taxas de mortalidade, as quais devem ser obtidas por aplicação do disposto nos números seguintes.

2 — As taxas de desconto utilizadas na determinação das responsabilidades passadas para efeitos de solvência são obtidas, em função do prazo esperado de liquidação dos compromissos, por referência às taxas dos títulos de dívida pública isenta de risco, por forma a reflectir o respectivo diferencial de risco de crédito para os títulos de dívida privada de alta qualidade.

3 — As taxas de mortalidade utilizadas na determinação das responsabilidades passadas para efeitos de solvência são obtidas em função da dimensão da população abrangida pelos compromissos pós-emprego, através de uma correcção às taxas de mortalidade usadas na avaliação para efeitos contabilísticos, por forma a reflectir uma adequada margem de risco para a longevidade dessa população.

4 — As taxas de desconto e as correcções às taxas de mortalidade referidas nos números anteriores são divulgadas, no mínimo anualmente, pelo Instituto de Seguros de Portugal no respectivo sítio da Internet.

5 — A determinação das responsabilidades para efeitos de solvência deve ser certificada por um actuário responsável na área dos fundos de pensões.

Artigo 18.º

Constituição da margem de solvência e do fundo de garantia

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, devem ser deduzidos aos elementos constitutivos da margem de solvência e do fundo de garantia os seguintes valores:

- a) Imobilizações incorpóreas;
- b) Diferença entre o valor dos títulos avaliados ao custo amortizado e o valor dos mesmos títulos se avaliados ao justo valor, se essa diferença for globalmente positiva; e
- c) Diferença entre as responsabilidades passadas com benefícios pós-emprego, determinadas para efeitos de solvência nos termos do disposto no artigo anterior, e o valor dos activos do plano afectos a essas responsabilidades, quando se encontrem integralmente financiadas as responsabilidades passadas com benefícios pós-emprego determinadas para efeitos contabilísticos, se esta diferença for positiva; ou
- d) Em alternativa à alínea anterior, diferença entre as responsabilidades passadas com benefícios pós-emprego, determinadas para efeitos de solvência nos termos do disposto no artigo anterior, e o correspondente valor das responsabilidades passadas mas determinadas para efeitos contabilísticos, quando este último valor não se encontre totalmente financiado.

2 — As sociedades gestoras de fundos de pensões que optem por elaborar as respectivas contas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade devem ainda deduzir aos elementos constitutivos da margem de solvência e do fundo de garantia os seguintes valores:

- a) A reserva por revalorização de activos intangíveis;
- b) A reserva por impostos diferidos;
- c) O montante do activo por benefícios definidos pós-emprego, na parte correspondente às perdas actuariais não reconhecidas devido ao tratamento do «corredor» previsto na IAS 19;
- d) O ganho actuarial reconhecido que seria considerado no «corredor» caso este fosse aplicado, no caso de ser usada a opção de reconhecimento mais acelerado dos ganhos e perdas actuariais em ganhos e perdas ou em resultados retidos, nos termos da IAS 19.

SUBSECÇÃO VI

Auditoria para efeitos de supervisão prudencial

Artigo 19.º

Princípios gerais da auditoria

1 — Para efeitos, designadamente, dos trabalhos de auditoria previstos no n.º 2 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, o revisor oficial de contas deve, nos termos das normas que regem a profissão:

- a) Agir em conformidade com as disposições legais respeitantes às funções que desempenha, nomeadamente, cumprindo as normas

técnicas aprovadas ou reconhecidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;

b) Exercer as suas funções no estrito cumprimento dos princípios éticos e deontológicos inerentes à sua actividade, de acordo com o Código de Ética e Deontologia Profissional dos Revisores Oficiais de Contas, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 297, de 26 de Dezembro de 2001;

c) Ter um conhecimento suficiente sobre a actividade de gestão de fundos de pensões por forma a identificar e compreender os factos, transacções e práticas que possam ter um efeito material na análise que lhe é requerida.

2 — A informação contida nos relatórios está sujeita às disposições de sigilo profissional estabelecidas na legislação em vigor.

Artigo 20.º

Objectivo da auditoria

1 — A auditoria a efectuar aos elementos de índole financeira e estatística remetidos ao Instituto de Seguros de Portugal deve ter por objectivo:

- a) Obter uma segurança moderada de que estes elementos estão isentos de distorção materialmente relevante;
- b) Obter uma segurança moderada de que os elementos de índole financeira são consistentes com as demonstrações financeiras da sociedade gestora de fundos de pensões;
- c) Concluir sobre se os elementos de índole estatística são completos e fiáveis e se, em todos os aspectos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos estipulados na regulamentação aplicável.

2 — A auditoria a efectuar aos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno das sociedades gestoras deve ter por objectivo:

- a) Obter um grau de segurança moderada sobre a implementação e efectiva aplicação das estratégias, políticas e processos identificados no documento que formaliza os princípios de gestão de riscos elaborado pela sociedade gestora de fundos de pensões;
- b) Obter um grau de segurança moderada sobre a implementação e efectiva aplicação das estratégias, políticas e processos identificados no documento que formaliza os princípios de controlo interno elaborado pela sociedade gestora de fundos de pensões.

Artigo 21.º

Âmbito do relatório

O relatório de auditoria a enviar anualmente ao Instituto de Seguros de Portugal e elaborado na sequência dos trabalhos de auditoria previstos no n.º 2 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, deve apresentar discriminadamente os resultados da auditoria efectuada às seguintes áreas:

- a) Elementos de índole financeira e estatística remetidos ao Instituto de Seguros de Portugal mencionados no n.º 2 do artigo 3.º da norma regulamentar n.º 22/2003-R, de 26 de Dezembro, nomeadamente:
 - i) Contas da sociedade gestora de fundos de pensões;
 - ii) Solvência da sociedade gestora de fundos de pensões;
- b) Sistemas de gestão de riscos e de controlo interno da sociedade gestora de fundos de pensões.

Artigo 22.º

Elaboração do relatório

1 — Na elaboração do relatório de auditoria referido no artigo anterior, o revisor oficial de contas deve, na linha das normas que regem a profissão:

- a) Conhecer os procedimentos administrativos, contabilísticos, de gestão de riscos e de controlo interno da sociedade gestora que tenham uma influência material sobre a análise a efectuar;
- b) Tomar conhecimento do documento de certificação legal de contas, quando este tenha sido emitido por um revisor oficial de contas distinto;
- c) Tomar conhecimento do conteúdo dos relatórios de auditoria interna, quando existentes.

2 — Na informação a prestar no relatório relativamente a cada uma das áreas identificadas no artigo anterior, o revisor oficial de contas deve dar particular atenção aos aspectos específicos descritos no anexo II à presente norma regulamentar.

Artigo 23.º

Articulação com a auditoria interna

1 — O revisor oficial de contas deve tomar em consideração o trabalho efectuado pela auditoria interna da sociedade gestora, obtendo um grau de informação e conhecimento suficiente das suas actividades e efectuando uma avaliação preliminar quanto ao seu efectivo funcionamento.

2 — O disposto no número anterior não prejudica o facto de o revisor oficial de contas assumir a total responsabilidade pelas conclusões por si expressas no relatório.

Artigo 24.º

Esclarecimentos para efeitos de supervisão prudencial

O Instituto de Seguros de Portugal pode, sempre que entenda necessário, solicitar esclarecimentos directamente ao revisor oficial de contas, no que respeita ao conteúdo do relatório, salvaguardando a articulação com a entidade supervisionada.

SECÇÃO III

Empresas de seguros

Artigo 25.º

Autorização para gestão de fundos de pensões

1 — As empresas de seguros sujeitas à supervisão prudencial do Instituto de Seguros de Portugal que se encontrem legalmente autorizadas a explorar o ramo «Vida» em território português e que pretendam gerir fundos de pensões devem requerer a competente autorização, apresentando os seguintes documentos:

a) Requerimento de autorização dirigido pelo órgão de administração ou pelo mandatário geral, ao conselho directivo do Instituto de Seguros de Portugal, do qual conste a fundamentação do pedido de autorização;

b) Programa de actividades, o qual deve incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

i) Indicação do tipo de fundos de pensões a gerir, forma de comercialização e comissões aplicáveis;

ii) Estrutura orgânica da empresa tendo em vista a gestão dos fundos de pensões, com especificação dos meios técnicos e financeiros, bem como dos meios directos e indirectos de pessoal e material a utilizar;

iii) Previsão das despesas de instalação, bem como dos meios financeiros necessários à administração e comercialização dos fundos de pensões;

iv) Para cada um dos três primeiros exercícios sociais de gestão de fundos de pensões:

1) Previsão do número de trabalhadores afectos à actividade de fundos de pensões e respectiva massa salarial;

2) Previsão da margem de solvência e dos meios financeiros necessários à sua cobertura, em conformidade com as disposições legais em vigor.

2 — As hipóteses e os pressupostos em que se baseia a elaboração das projecções incluídas no programa previsto no número anterior devem ser devida e especificamente fundamentados.

3 — Caso o requerimento não se encontre devidamente instruído, o Instituto de Seguros de Portugal informa a empresa de seguros das irregularidades detectadas, a qual dispõe de um prazo de 30 dias para as suprir, sob pena de caducidade e arquivamento do pedido, findo esse prazo.

4 — O Instituto de Seguros de Portugal pode solicitar quaisquer esclarecimentos ou elementos adicionais que considere úteis ou necessários para a análise do pedido.

5 — O Instituto de Seguros de Portugal toma a decisão sobre a autorização solicitada no prazo máximo de 90 dias a contar da recepção do requerimento ou, se for o caso, a contar da data em que o requerimento se encontre completa e correctamente instruído ou da recepção das informações adicionais solicitadas, mas nunca depois de decorridos seis meses desde a data da entrega inicial do requerimento.

6 — A autorização é notificada aos interessados e está sujeita a publicação obrigatória nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro.

7 — A autorização caduca se a empresa de seguros não der início à actividade de gestão de fundos de pensões no prazo de seis meses contados a partir da data de publicação da autorização.

Artigo 26.º

Regime aplicável

Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, às empresas de seguros enquanto enti-

dades gestoras de fundos de pensões, e no que respeita às matérias constantes das subsecções II a VI da secção anterior, são aplicáveis as correspondentes disposições previstas na regulamentação específica do exercício da actividade das empresas de seguros.

CAPÍTULO III

Depositários

Artigo 27.º

Contrato de depósito

1 — O contrato de depósito a celebrar entre a entidade gestora e o depositário deve incluir as comissões acordadas, as obrigações das partes e os mecanismos de controlo, comunicação e informação necessários a uma boa gestão do fundo de pensões.

2 — Os contratos de depósito não podem incluir cláusulas que limitem:

a) O direito do fundo de pensões à propriedade e à livre disposição dos activos sob depósito;

b) O exercício das funções de supervisão.

Artigo 28.º

Contas de depósito dos fundos de pensões

Nas contas de depósito dos fundos de pensões só podem ser efectuados movimentos relacionados com operações realizadas por conta do fundo.

CAPÍTULO IV

Entidades comercializadoras

Artigo 29.º

Meios materiais, técnicos e humanos

As entidades comercializadoras de unidades de participação de fundos de pensões abertos devem dispor de meios materiais, técnicos e humanos adequados à respectiva comercialização, por forma a prestarem a informação necessária a que os clientes tomem decisões de investimento esclarecidas.

Artigo 30.º

Adequação ao perfil de risco

As entidades comercializadoras de unidades de participação de fundos de pensões abertos devem procurar obter do cliente a informação apropriada à identificação do seu perfil de risco, por forma a orientá-lo para que a sua decisão de investimento seja tomada de forma consciente e se adequa a esse perfil.

Artigo 31.º

Prestação de informação

1 — A entidade comercializadora de unidades de participação de fundos de pensões abertos deve disponibilizar todos os elementos informativos e fazer prova da sua efectiva disponibilização ao cliente.

2 — No caso de a comercialização ser efectuada por entidade distinta da entidade gestora dos respectivos fundos, compete a esta última assegurar-se de que a entidade comercializadora cumpre o dever previsto no número anterior.

CAPÍTULO V

Comissão de acompanhamento

Artigo 32.º

Disposições contratuais

1 — Sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, e na presente norma regulamentar, o contrato de gestão ou o contrato de adesão colectiva devem estabelecer, no mínimo:

a) As funções da comissão de acompanhamento;

b) O número e a distribuição dos representantes dos associados e dos participantes e beneficiários na comissão;

c) A duração do mandato dos representantes na comissão;

d) O modo de convocação das reuniões da comissão;

e) A periodicidade das reuniões ordinárias da comissão e as condições em que podem ser convocadas reuniões extraordinárias;

f) Os prazos para a convocação e realização de eleições quando for deferida aos participantes e beneficiários a designação dos res-

pectivos representantes na comissão, o número de votos expressos necessário às mesmas, bem como a imputação das despesas delas resultantes;

g) O prazo para a comissão emitir parecer sobre as matérias referidas nas alíneas b) e d) do n.º 5 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, sob pena de o parecer se considerar favorável.

2 — Os contratos previstos no número anterior não podem incluir cláusulas que limitem:

a) A liberdade de escolha dos representantes por parte dos participantes e beneficiários na comissão;

b) O direito dos representantes dos participantes e beneficiários na comissão obterem as informações necessárias ao exercício das suas funções.

Artigo 33.º

Deveres específicos da entidade gestora

1 — A entidade gestora deve, no prazo de 20 dias após a assinatura do contrato de gestão ou do contrato de adesão colectiva, disponibilizar aos participantes e beneficiários informação sobre as funções, composição e regras de funcionamento da comissão de acompanhamento, bem como sobre as regras de designação dos membros da comissão de acompanhamento.

2 — No prazo previsto no número anterior, a entidade gestora deve ainda instar os sindicatos ou a comissão de trabalhadores, bem como o associado, para designarem, no prazo máximo de 20 dias, os respectivos representantes na comissão de acompanhamento.

Artigo 34.º

Regras de eleição

1 — Nas situações em que a designação dos representantes dos participantes e beneficiários na comissão de acompanhamento seja efectuada por recurso a eleição, o voto deve ser livre, pessoal e secreto, sendo admissíveis sistemas de voto por correspondência ou por via electrónica, desde que garantam o cumprimento destas condições.

2 — Previamente à realização da eleição, a entidade gestora ou o associado devem divulgar aos participantes e beneficiários o prazo para apresentação de candidaturas, o local, os meios e a data de realização da eleição e o número de votos expressos necessário à mesma.

3 — Em primeira convocatória, o número de votos expressos necessário à eleição não pode ser inferior ao da maioria dos participantes e beneficiários existentes no fundo ou na adesão.

Artigo 35.º

Regras de funcionamento

1 — As regras de funcionamento da comissão de acompanhamento, previstas no contrato de gestão ou no contrato de adesão colectiva, não podem pôr em causa o cumprimento dos objectivos e funções dessa comissão estabelecidos na legislação em vigor.

2 — Os membros da comissão de acompanhamento são designados ou eleitos para um mandato máximo de três anos, renovável.

3 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte a comissão de acompanhamento deve reunir-se com uma periodicidade adequada à dimensão do universo de participantes e beneficiários e às características e situação financeira do plano de pensões, no mínimo:

a) Semestralmente, quando os planos de pensões forem contributivos, prevejam direitos adquiridos ou resultem de negociação colectiva;

b) Anualmente, nos restantes casos.

4 — A comissão de acompanhamento pode reunir-se extraordinariamente sempre que seja convocada nos termos previstos no contrato de gestão ou no contrato de adesão colectiva.

5 — Se não estiver presente a totalidade dos membros da comissão de acompanhamento, esta só pode deliberar em maioria se pelo menos um terço dessa maioria corresponder à representação dos participantes e beneficiários.

6 — As despesas inerentes à participação dos membros na comissão de acompanhamento são assumidas pelas entidades que os mesmos representam.

7 — As restantes despesas inerentes ao funcionamento da comissão de acompanhamento são assumidas nos termos estabelecidos pelos membros dessa comissão, sem prejuízo dos associados deverem desenvolver os melhores esforços para garantir o bom funcionamento da comissão, fornecendo as condições materiais e logísticas para o seu regular funcionamento.

Artigo 36.º

Casos especiais

1 — Mediante acordo entre os associados e os representantes dos participantes e beneficiários, e desde que seja cumprida a regra de proporcionalidade prevista no n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, pode ser constituída uma única comissão de acompanhamento nas seguintes situações:

a) Planos de pensões financiados pelo mesmo associado, através de um fundo de pensões fechado ou de uma adesão colectiva a um fundo de pensões aberto;

b) Planos de pensões financiados por mais de um associado, através de um fundo de pensões fechado ou de uma adesão colectiva a um fundo de pensões aberto;

c) Planos de pensões financiados por um ou mais associados, através de fundos de pensões fechados ou adesões colectivas a fundos de pensões abertos distintos, desde que entre os associados exista um vínculo de natureza empresarial, associativo, profissional ou social.

2 — Para efeitos do número anterior, os representantes dos participantes e beneficiários na comissão de acompanhamento única são designados entre o universo dos representantes dos planos de pensões envolvidos, de acordo com as regras previstas nos n.ºs 3 a 5 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, e nos artigos 33.º e 34.º da presente norma regulamentar, aplicáveis com as devidas adaptações.

CAPÍTULO VI

Provedor

Artigo 37.º

Tratamento das reclamações

1 — O provedor aprecia no prazo máximo de dois meses a contar da data do seu recebimento as reclamações que lhe sejam apresentadas pelos participantes e beneficiários do fundo de pensões, devendo comunicar ao reclamante, por escrito, os resultados dessa apreciação e respectiva fundamentação, incluindo, se for o caso, as recomendações que decida efectuar à entidade gestora.

2 — O provedor deve dar conhecimento à entidade gestora das reclamações recebidas e dos resultados da respectiva apreciação e respectiva fundamentação, incluindo, se for o caso, as recomendações que decida efectuar.

3 — A entidade gestora deve informar o provedor quanto ao acolhimento ou não das recomendações por ele efectuadas, no prazo máximo de dois meses a contar do recebimento da recomendação.

4 — O provedor deve informar o reclamante, por escrito, quanto ao acolhimento ou não pela entidade gestora da respectiva recomendação.

Artigo 38.º

Deveres de divulgação

1 — A divulgação das recomendações do provedor à entidade gestora deve ser efectuada através de um dos seguintes meios:

a) Sítio da Internet do Instituto de Seguros de Portugal;

b) Sítio da Internet da entidade gestora ou, se esta não dispuser de sítio autónomo, área expressamente reservada e devidamente assinalada em sítio institucional de grupo empresarial do qual a entidade faça parte;

c) Sítio da Internet da associação de entidades gestoras de fundos de pensões, caso o provedor seja nomeado por esta.

2 — Nos casos previstos nas alíneas b) e c) do número anterior, consta do sítio da Internet do Instituto de Seguros de Portugal a hiperligação para o sítio em que as recomendações são divulgadas, o qual lhe deve ser comunicado pelas respectivas entidades gestoras.

3 — Até ao final de Janeiro de cada ano o provedor deve remeter ao Instituto de Seguros de Portugal e às entidades gestoras em causa a informação a divulgar relativamente às recomendações efectuadas durante o exercício anterior, a qual deve conter, de forma clara e sucinta, os seguintes elementos:

a) Designação da entidade gestora;

b) Designação do fundo de pensões;

c) Objecto da reclamação;

d) Recomendação do provedor;

e) Menção do acolhimento ou não da recomendação pela entidade gestora.

CAPÍTULO VII

Actuário responsável

SECÇÃO I

Nomeação

Artigo 39.º

Princípios gerais de nomeação

1 — A entidade gestora de fundos de pensões só pode nomear como actuário responsável de cada plano de pensões de benefício definido ou misto, financiado através de um fundo de pensões, um actuário que tenha sido previamente certificado pelo Instituto de Seguros de Portugal, nos termos da secção seguinte.

2 — Aquando da nomeação do actuário responsável pela entidade gestora, esta deve certificar-se que o mesmo não exerce outras funções ou cargos susceptíveis de gerar situações de conflito de interesses com a função de actuário responsável.

3 — Na informação enviada ao Instituto de Seguros de Portugal para efeitos da nomeação do actuário responsável, a entidade gestora deve juntar o parecer da comissão de acompanhamento relativo a essa nomeação.

4 — Sempre que se verifique a substituição de um actuário responsável, a comunicação a que se refere o n.º 7 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, deve incluir uma explicação dos motivos que determinaram essa substituição.

Artigo 40.º

Incompatibilidades e conflito de interesses

1 — É incompatível com a função de actuário responsável na área de fundos de pensões o desempenho de funções ou cargos que possam afectar a sua independência, nomeadamente os seguintes:

- Pertencer aos órgãos sociais ou ao quadro de pessoal ou de colaboradores do Instituto de Seguros de Portugal;
- Pertencer ao júri referido na secção III do presente capítulo;
- Pertencer aos órgãos sociais de entidades gestoras de fundos de pensões ou deter, numa dessas entidades, uma participação qualificada nos termos previstos na legislação da actividade seguradora e de fundos de pensões.

2 — O actuário responsável não pode exercer funções ou cargos susceptíveis de gerar situações de conflito de interesses com a função de actuário responsável.

Artigo 41.º

Acumulação de nomeações

1 — Para efeitos de acumulação de nomeações como actuário responsável na área de fundos de pensões, o actuário certificado pelo Instituto de Seguros de Portugal deve dispor dos meios técnicos adequados e de uma equipa permanente de pessoas que reúnem as condições de certificação previstas nas alíneas *a)* e *d)* do n.º 1 do artigo seguinte e que esses meios e a composição dessa equipa sejam compatíveis com o número e a especificidade dos planos de pensões para os quais foi nomeado, bem como com o exercício de demais funções de índole actuarial que lhe sejam atribuídas.

2 — No âmbito do processo de nomeação a entidade gestora deve assegurar-se que o actuário responsável por si nomeado cumpre os requisitos referidos no número anterior.

3 — As condições de acumulação de nomeações devem ser cumpridas em permanência, devendo o actuário responsável informar a entidade gestora sempre que deixem de se verificar os requisitos previstos no n.º 1.

4 — O Instituto de Seguros de Portugal pode recusar a nomeação de um actuário responsável quando a entidade gestora não comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no n.º 1.

SECÇÃO II

Certificação

Artigo 42.º

Condições de certificação

1 — Para efeitos de certificação como actuário responsável na área de fundos de pensões, o candidato tem de reunir cumulativamente as seguintes condições:

- Licenciatura, pós-graduação, mestrado ou doutoramento adequados, de cujo currículo constem disciplinas ligadas às matemáticas actuariais e financeiras;

- Maturidade de conhecimentos actuariais e financeiros na área de fundos de pensões, aferida pela segurança, domínio e capacidade de relacionamento dos conceitos fundamentais;

- Exercício de actividade profissional de âmbito actuarial na área de fundos de pensões, durante pelo menos cinco anos consecutivos ou interpolados durante os sete anos que antecedem o pedido de certificação;

- Reconhecida idoneidade, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril.

2 — Caso o candidato tenha incorrido em alguma das circunstâncias mencionadas no n.º 2 do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, o cumprimento das condições de idoneidade é avaliado em função do tempo decorrido e da gravidade da infracção.

Artigo 43.º

Requerimento

O candidato a actuário responsável na área de fundos de pensões deve solicitar a certificação ao Instituto de Seguros de Portugal através de requerimento dirigido ao respectivo conselho directivo, acompanhado pelos seguintes documentos:

- Questionário, devidamente preenchido, conforme modelo constante do anexo I da presente norma regulamentar;

- Declaração de desempenho de funções actuariais na área de fundos de pensões, conforme modelo constante do anexo III da presente norma regulamentar, devidamente preenchida e assinada pela entidade onde o actuário exerça ou tenha exercido funções;

- Certificado de habilitações.

Artigo 44.º

Procedimento de certificação

1 — O pedido de certificação é apreciado, no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data da recepção do requerimento, ou da recepção dos elementos ou informações complementares solicitados no âmbito da sua apreciação, por um júri constituído para o efeito nos termos da secção III.

2 — Cabe ao júri efectuar uma discussão curricular por forma a avaliar a maturidade dos conhecimentos actuariais e financeiros na área de fundos de pensões e a experiência profissional do candidato, bem como as condições para o desempenho das funções de actuário responsável.

3 — O júri envia ao conselho directivo do Instituto de Seguros de Portugal, no prazo de 10 dias úteis após a data da reunião, a respectiva acta, dela devendo constar a fundamentação do resultado da apreciação do candidato resultante da discussão curricular prevista no número anterior.

4 — Após decisão favorável quanto à atribuição de certificação, o Instituto de Seguros de Portugal emite um certificado de actuário responsável na área de fundos de pensões, conforme modelo constante do anexo IV da presente norma regulamentar.

5 — Caso o Instituto de Seguros de Portugal entenda que o candidato não preenche as condições de certificação, informa-o da sua proposta de decisão de não certificação, acompanhada da respectiva fundamentação, de modo que o candidato se pronuncie no prazo de 15 dias.

6 — A decisão final de não certificação será comunicada e fundamentada por escrito ao candidato.

Artigo 45.º

Cancelamento

1 — O Instituto de Seguros de Portugal cancela a certificação do actuário responsável sempre que verifique supervenientemente que o actuário não cumpre algum dos requisitos exigíveis para o desempenho das suas funções, nomeadamente nos seguintes casos:

- Ter a certificação sido concedida com base em falsas declarações ou outros meios ilícitos, sem prejuízo das sanções penais que no caso couberem;

- Deixarem de se verificar os pressupostos que fundamentam a condição referida na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 42.º;

- Ocorrer uma das seguintes situações de falta grave no desempenho das suas funções:

- Inclusão dolosa ou gravemente negligente de elementos ou informações falsas nos relatórios apresentados, sem prejuízo das sanções penais ou contra-ordenacionais que no caso couberem;

- Omissão ou imprecisão dolosa ou gravemente negligente nos relatórios apresentados, que dificultem ou inviabilizem o exercício da supervisão dos fundos de pensões;

- Erro reiterado na elaboração dos relatórios apresentados, decorrente de incumprimento das disposições legais ou normativas ou dos princípios de prudência inerentes à gestão dos fundos de pensões;

d) Decurso de pelo menos cinco anos consecutivos ou sete anos interpolados sem que tenha sido exercida actividade profissional de âmbito actuarial na área de fundos de pensões.

2 — A decisão de cancelamento da certificação do actuário responsável é precedida de parecer do júri referido na secção III.

3 — O actuário pode requerer nova certificação se o cancelamento tiver resultado da situação prevista na alínea d) do n.º 1, logo que a mesma deixar de se verificar.

SECÇÃO III

Júri

Artigo 46.º

Composição

1 — Os membros do júri de certificação do actuário responsável na área de fundos de pensões são nomeados, pelo Instituto de Seguros de Portugal, por um ano, renovável por igual período.

2 — O júri é composto por três especialistas ligados às ciências actuariais na área de fundos de pensões, sendo o presidente designado pelo Instituto de Seguros de Portugal e os outros dois membros designados um pela Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios e o outro pelas associações representativas da profissão actuarial, devendo cada uma das entidades designar membros suplentes.

3 — No caso de as associações representativas da profissão actuarial não chegarem a acordo quanto à designação do respectivo representante e suplente, a designação é feita pelo conselho directivo do Instituto de Seguros de Portugal de entre aqueles que sejam indicados pelas associações.

4 — O Instituto de Seguros de Portugal divulga a composição do júri no respectivo sítio da Internet.

Artigo 47.º

Funcionamento

1 — Compete ao presidente do júri convocar as reuniões e dirigi-las.

2 — O júri reúne com todos os seus membros nas instalações cedidas para o efeito pelo Instituto de Seguros de Portugal.

3 — Das reuniões do júri são lavradas actas, que ficam arquivadas no Instituto de Seguros de Portugal.

4 — Os membros do júri são remunerados através de senhas de presença cujo montante é fixado pelo conselho directivo do Instituto de Seguros de Portugal.

SECÇÃO IV

Relatórios do actuário responsável

Artigo 48.º

Disposições gerais

1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, e no n.º 4 do artigo 50.º, os relatórios dos actuários responsáveis podem ser elaborados por fundo de pensões fechado ou por adesão colectiva a um fundo de pensões aberto.

2 — Para efeitos da elaboração dos relatórios mencionados no número anterior, o actuário responsável deve:

a) Exercer as suas funções no estrito cumprimento dos princípios deontológicos inerentes à sua actividade;

b) Conhecer os procedimentos administrativos, contabilísticos e de controlo interno da entidade gestora de fundos de pensões que tenham uma influência material na análise a efectuar;

c) Agir em conformidade com as disposições legais e regulamentares respeitantes às funções que desempenha.

3 — Os relatórios dos actuários responsáveis devem ser elaborados com a clareza e objectividade adequadas, no sentido de dar cumprimento ao dever de prestação de informação, de acordo com a presente secção.

4 — Sem prejuízo das alterações estruturais que entenda necessário introduzir, o actuário responsável deve procurar ser consistente na forma de elaboração dos relatórios e no tipo de análises efectuadas, de modo a assegurar a comparação intertemporal das informações.

5 — Se, após a data de entrega dos relatórios, o actuário responsável detectar a existência de incorrecções na informação neles contida que sejam consideradas materialmente relevantes para efeitos das conclusões obtidas, deve o mesmo efectuar as correcções que considere apropriadas, as quais devem ser remetidas pela entidade gestora de fundos de pensões ao Instituto de Seguros de Portugal.

6 — O actuário responsável deve ter conhecimento das medidas adoptadas pela entidade gestora de fundos de pensões no seguimento das recomendações por si efectuadas nos relatórios.

7 — O Instituto de Seguros de Portugal pode, sempre que entenda necessário, solicitar esclarecimentos e emitir recomendações directamente ao actuário responsável, dando disso conhecimento à entidade gestora do fundo de pensões envolvido.

8 — A informação contida nos relatórios elaborados ao abrigo da presente secção está sujeita às disposições de sigilo profissional estabelecidas na legislação em vigor.

9 — O actuário responsável deve manter, por um período não inferior a cinco anos, todos os dados que foram utilizados nos estudos efectuados de modo que, se for o caso, a entidade gestora de fundos de pensões os possa facultar ao Instituto de Seguros de Portugal, a pedido deste.

Artigo 49.º

Obtenção de informação e responsabilidade

1 — O actuário responsável deve efectuar as diligências que considere necessárias para obter a informação suficiente e apropriada para as análises que pretende efectuar.

2 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, no processo de obtenção e validação da informação necessária para o completo desempenho do seu trabalho, o actuário responsável pode tomar em consideração o trabalho de auditoria efectuado pelo revisor oficial de contas, podendo chegar a um acordo com este no sentido de quaisquer especificidades adicionais requeridas pelos objectivos próprios do trabalho do actuário responsável poderem ser tomadas em conta no planeamento dos trabalhos de auditoria.

3 — O actuário responsável assume a total responsabilidade pela opinião por si expressa no relatório.

Artigo 50.º

Relatório anual

1 — O relatório anual do actuário responsável previsto no n.º 3 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, deve respeitar, discriminada e ordenadamente, a estrutura e o conteúdo definidos no anexo v da presente norma regulamentar, sem prejuízo de outras apreciações que o actuário entenda incluir, tendo em conta a situação concreta do plano e do fundo de pensões.

2 — Nos pontos definidos no anexo previsto no número anterior, onde não haja qualquer informação a referir, o actuário deve indicar «Nada a mencionar.».

3 — A informação a constar do relatório do actuário responsável deve ser suficiente para que outro actuário possa formular opinião sobre as análises efectuadas.

4 — O relatório do actuário responsável deve indicar, para além dos resultados totais da avaliação actuarial e dos dados globais da população considerada nessa avaliação, a respectiva desagregação por associado, por plano de pensões e por veículo de financiamento, sempre que se verifique uma das seguintes situações:

a) O plano de pensões seja financiado por mais do que um associado, salvo nas situações em que as regras contratualmente definidas determinem o contrário;

b) O fundo ou a adesão financie mais de um tipo de plano de pensões;

c) O plano de pensões seja financiado por mais de um veículo de financiamento.

5 — A avaliação da adequação entre os activos financeiros e as responsabilidades prevista no n.º 10.4 do anexo v da presente norma regulamentar deve ser efectuada no mínimo de três em três anos, devendo contudo a periodicidade ser inferior quando o actuário considere que tenham ocorrido alterações suficientemente importantes na estrutura dos activos ou das responsabilidades.

Artigo 51.º

Metodologias de análise

1 — Sem prejuízo do cumprimento do normativo em vigor, o actuário responsável deve escolher metodologias, parâmetros e hipóteses que tenham em conta a experiência observada, a informação existente e a natureza e especificidade da matéria em estudo, nomeadamente no que se refere a:

a) Populações de participantes e de beneficiários abrangidos pelo plano de pensões e o respectivo horizonte temporal das responsabilidades assumidas pelo plano;

b) Tipo de planos de pensões na parte respeitante aos benefícios definidos;

c) Natureza dos benefícios cobertos pelo plano de pensões;

d) Forma de determinação dos direitos adquiridos;

e) Forma de actualização das pensões;

- f) Nível de financiamento das responsabilidades;
- g) Composição dos activos financeiros que constituem o património do fundo de pensões e política de investimento adoptada;
- h) Características actuais e perspectivas de evolução provável do fundo ou da adesão, tendo em consideração as condições actuais e estimadas dos mercados financeiros, e a informação de que disponha sobre a situação económico-financeira dos associados e do espaço económico em que estes últimos se encontram inseridos.

2 — No caso de planos de pensões que estejam sujeitos a exigências mínimas de financiamento previstas em regulamentação específica e que conduzam a responsabilidades superiores às resultantes da aplicação das regras do nível mínimo de solvência adoptadas para a generalidade dos fundos de pensões, o actuário responsável deve considerar essas exigências para efeitos de referência do nível mínimo de solvência.

3 — As análises de sensibilidade a efectuar pelo actuário responsável, quer relativamente aos activos financeiros que constituem o património do fundo de pensões quer às responsabilidades do plano de pensões, devem ter em consideração diferentes hipóteses, contemplando diferentes cenários futuros que reflectam não apenas as evoluções mais prováveis mas também as evoluções mais extremas e adversas para os fundos de pensões e que possam realisticamente vir a ocorrer.

4 — As análises a efectuar pelo actuário responsável devem ter em consideração toda a informação de que disponha sobre os factores de risco que afectam a situação económico-financeira e as perspectivas de negócio dos associados, bem como sobre as perspectivas do sector de actividade a que pertencem os associados.

CAPÍTULO VIII

Auditor do fundo de pensões

Artigo 52.º

Princípios gerais de nomeação

1 — A entidade gestora de fundos de pensões só pode nomear como revisor oficial de contas de um fundo de pensões um revisor oficial de contas habilitado a exercer a sua actividade em Portugal e que disponha dos meios materiais, humanos e financeiros que assegurem a sua idoneidade, independência e competência técnica.

2 — Na informação enviada ao Instituto de Seguros de Portugal sobre o revisor oficial de contas nomeado para um fundo de pensões fechado, a entidade gestora deve juntar o parecer da comissão de acompanhamento relativo a essa nomeação.

3 — Sempre que se verifique a substituição de um revisor oficial de contas, a entidade gestora, na comunicação da nomeação do respectivo substituto, deve incluir uma explicação dos motivos que determinaram essa substituição.

Artigo 53.º

Princípios gerais de auditoria

Aos trabalhos de auditoria objecto da presente secção são aplicáveis os princípios estabelecidos no artigo 19.º

Artigo 54.º

Objectivo da auditoria

A auditoria para efeitos de supervisão prudencial a efectuar aos elementos de índole financeira e estatística remetidos ao Instituto de Seguros de Portugal deve ter por objectivo:

- a) Obter uma segurança moderada de que estes elementos estão isentos de distorção materialmente relevante;
- b) Obter uma segurança moderada de que os elementos de índole financeira são consistentes com as demonstrações financeiras do fundo de pensões;
- c) Concluir sobre se os elementos de índole estatística são completos e fiáveis e se, em todos os aspectos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos estipulados na regulamentação aplicável.

Artigo 55.º

Âmbito do relatório

O relatório de auditoria deve apresentar discriminadamente os resultados da auditoria efectuada aos elementos de índole financeira e estatística remetidos ao Instituto de Seguros de Portugal mencionados no n.º 3 do artigo 3.º da norma regulamentar n.º 22/2003-R ou no n.º 6 do artigo 3.º da norma regulamentar n.º 21/2003-R, ambas de 26 de Dezembro, nomeadamente:

- a) Contas do fundo de pensões;
- b) Investimentos do fundo de pensões;

- c) Responsabilidades do fundo de pensões;
- d) Análise técnica do fundo de pensões.

Artigo 56.º

Elaboração do relatório

1 — Na elaboração do relatório de auditoria referido no artigo anterior, o revisor oficial de contas deve, na linha das normas que regem a profissão:

- a) Conhecer os procedimentos administrativos, contabilísticos, de gestão de riscos e de controlo interno da entidade gestora que tenham uma influência material sobre a análise a efectuar;
- b) Tomar conhecimento do conteúdo dos relatórios de auditoria interna, quando existentes.

2 — Na informação a prestar no relatório relativamente a cada uma das áreas identificadas no artigo anterior, o revisor oficial de contas deve dar particular atenção aos aspectos específicos descritos no anexo VI da presente norma regulamentar.

Artigo 57.º

Esclarecimentos para efeitos de supervisão prudencial

O Instituto de Seguros de Portugal pode, sempre que entenda necessário, solicitar esclarecimentos directamente ao revisor oficial de contas, no que respeita ao conteúdo do relatório, salvaguardando a articulação com a entidade supervisionada.

CAPÍTULO IX

Perito avaliador de terrenos e edifícios

SECÇÃO I

Nomeação e exercício

Artigo 58.º

Condições de nomeação

1 — Só podem ser nomeados como peritos avaliadores de terrenos e edifícios dos fundos de pensões as pessoas singulares ou colectivas independentes que preencham os requisitos estabelecidos na presente secção.

2 — Para o exercício das funções de perito avaliador, as pessoas singulares devem preencher as seguintes condições:

- a) Possuir licenciatura, pós-graduação ou mestrado, adequados à avaliação de patrimónios imobiliários;
- b) Exercer a actividade profissional de avaliador de terrenos e edifícios há, pelo menos, três anos;
- c) Deter experiência e conhecimento do tipo e categoria do activo a avaliar.

3 — Para uma pessoa colectiva poder ser nomeada como perito avaliador, esta deve demonstrar que as avaliações são efectuadas por pessoas singulares que cumpram os requisitos estabelecidos no número anterior.

Artigo 59.º

Independência

1 — Não se considera independente o perito avaliador que se encontre nalguma situação susceptível de afectar a imparcialidade da avaliação, nomeadamente quando:

- a) Detenha algum interesse relacionado com o terreno ou edifício objecto da avaliação;
- b) Os honorários a receber dependam do valor da avaliação.

2 — As entidades gestoras de fundos de pensões devem comunicar ao Instituto de Seguros de Portugal quaisquer factos de que tenham conhecimento que possam pôr em causa a independência dos peritos avaliadores.

Artigo 60.º

Elementos comprovativos

Para efeitos de prova do cumprimento dos requisitos definidos no n.º 2 do artigo 58.º, as entidades gestoras de fundos de pensões devem enviar ao Instituto de Seguros de Portugal os elementos a seguir indicados, conjuntamente com a primeira avaliação efectuada por um perito avaliador:

- a) Currículo detalhado, assinado pelo perito avaliador, do qual conste a experiência profissional no domínio da avaliação imobiliária;

- b) Lista com indicação das entidades para as quais o perito em causa tenha realizado avaliações imobiliárias;
- c) Outros documentos julgados convenientes.

Artigo 61.º

Incompatibilidades

Não podem ser nomeados peritos avaliadores de terrenos e edifícios de fundos de pensões:

- a) As pessoas que pertencem aos órgãos sociais da entidade gestora de fundos de pensões ou dos associados do fundo de pensões em causa, ou ainda de empresas que com estas se encontrem em relação de domínio ou de grupo;
- b) As pessoas que têm uma relação de trabalho subordinado com qualquer uma das entidades referidas na alínea anterior;
- c) As pessoas que detêm participações qualificadas no capital social das empresas referidas na alínea a);
- d) As pessoas colectivas que se encontram em relação de domínio ou de grupo com as empresas referidas na alínea a);
- e) As pessoas colectivas cujo capital social seja pertencente, directa ou indirectamente, em percentagem igual ou superior a 20 %, a pessoa singular que se encontre numa das situações referidas nas alíneas a), b) e c).

Artigo 62.º

Incumprimento dos requisitos

Não são aceites pelo Instituto de Seguros de Portugal as avaliações de terrenos e edifícios, apresentadas pelas entidades gestoras de fundos de pensões, que tenham sido efectuadas por peritos avaliadores que não preencham os requisitos estabelecidos nos artigos anteriores.

Artigo 63.º

CrITÉrios gerais de selecção de peritos

Sem prejuízo do regular funcionamento das regras de mercado e tendo em consideração critérios de qualidade do trabalho apresentado, as entidades gestoras de fundos de pensões devem efectuar a selecção dos peritos avaliadores de modo que não exista uma concentração excessiva de avaliações efectuadas pelo mesmo perito, procurando, sempre que o peso relativo do património imobiliário o aconselhe, assegurar uma adequada diversificação.

Artigo 64.º

Terrenos ou edifícios de elevado valor

No caso de terrenos ou edifícios de valor superior a 7,5 milhões de euros, devem ser efectuadas duas avaliações, por peritos distintos, sendo prevalecente a de menor valor.

Artigo 65.º

Apreciação das avaliações

1 — O Instituto de Seguros de Portugal pode, sempre que entenda necessário, solicitar esclarecimentos directamente aos peritos avaliadores relativamente a qualquer matéria relacionada com a sua actividade de avaliação de terrenos ou edifícios dos fundos de pensões, dando disso conhecimento à entidade gestora do fundo de pensões envolvido.

2 — O Instituto de Seguros de Portugal pode exigir que uma entidade gestora de fundos de pensões nomeie outro perito avaliador para efectuar uma nova avaliação de um terreno ou edifício, quando o valor atribuído pela avaliação remetida lhe suscite reservas.

3 — Verificando-se situações graves na actuação de determinado perito, o Instituto de Seguros de Portugal pode recusar avaliações por ele efectuadas.

SECÇÃO II

Relatórios dos peritos avaliadores

Artigo 66.º

Disposições gerais

1 — Os relatórios de avaliação devem ser redigidos de forma clara, sucinta e rigorosa, por forma a permitir um completo entendimento do seu conteúdo, lógica, análise e conclusões, mas com o desenvolvimento adequado à plena demonstração do valor de avaliação obtido.

2 — Sem prejuízo das alterações estruturais que entenda necessário introduzir anualmente, o perito avaliador deve procurar ser consistente na forma de elaboração dos relatórios e no tipo de análises efectuadas, de modo a assegurar a comparação intertemporal das informações.

3 — Se, após a data de entrega dos relatórios, o perito avaliador detectar a existência de incorrecções na informação neles contida que sejam consideradas materialmente relevantes para efeitos das conclusões obtidas, deve o mesmo efectuar as correcções que considere apropriadas, as quais devem ser remetidas pela entidade gestora de fundos de pensões ao Instituto de Seguros de Portugal.

4 — A informação contida nos relatórios do perito avaliador está sujeita às disposições de sigilo profissional estabelecidas na legislação em vigor.

Artigo 67.º

Conteúdo mínimo

1 — Para efeitos do n.º 1 do artigo anterior, o relatório de avaliação deve incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Identificação do fundo de pensões detentor do terreno ou edifício;
- b) Identificação do perito interveniente na avaliação ou, no caso de designação de uma pessoa colectiva, identificação das pessoas singulares que intervieram na mesma;
- c) Identificação do terreno ou edifício objecto da avaliação;
- d) Data a que se reporta a avaliação e data da anterior avaliação efectuada ao terreno ou edifício, se for caso disso;
- e) Descrição pormenorizada do terreno ou edifício, com indicação das características de localização, estado de conservação, tipo de construção e utilização, e outras circunstâncias ou factos que sejam determinantes e justificativos do valor de avaliação;
- f) Identificação clara da amplitude da inspecção efectuada ao terreno ou edifício avaliado;
- g) Fundamentação da escolha do ou dos métodos de avaliação e descrição pormenorizada da sua aplicação, bem como dos parâmetros de avaliação utilizados;
- h) Valor da renda à data de avaliação e identificação dos respectivos arrendatários, se o terreno ou edifício se encontrar arrendado ou, caso contrário, uma estimativa das rendas que previsivelmente possa contratar;
- i) Estimativa das despesas de conservação, manutenção e outros encargos indispensáveis à adequada exploração económica do terreno ou edifício;
- j) Justificação da utilização de taxas de actualização, remuneração, depreciação e outros parâmetros predeterminados pelo perito avaliador;
- l) Indicação de eventuais transacções e ou propostas efectivas de aquisição utilizadas na avaliação, relativas a terrenos ou edifícios de idênticas características;
- m) Identificação do valor de avaliação para cada uma das fracções autónomas do terreno ou edifício;
- n) Identificação de eventuais reservas ao valor proposto para o terreno ou edifício, em função dos elementos disponíveis;
- o) Declaração do avaliador em como efectuou a avaliação de acordo com as exigências do presente capítulo e as regras de avaliação previstas nos n.ºs 3 e 4.1 a 4.5 da norma n.º 16/1999, de 29 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 8.º da norma regulamentar n.º 26/2002-R, de 31 de Dezembro.

2 — Em anexo ao relatório de avaliação deve ainda ser enviada uma declaração do perito avaliador, confirmando que:

- a) Não se encontra em qualquer uma das situações de incompatibilidade indicadas no artigo 61.º;
- b) Se encontra em condições de poder actuar com absoluta independência no desempenho dos trabalhos que lhe foram cometidos.

CAPÍTULO X

Disposições transitórias e finais

Artigo 68.º

Contabilização e financiamento das responsabilidades com pensões

1 — As sociedades gestoras de fundos de pensões podem reconhecer em resultados transitados, com base num plano de amortização de prestações uniformes anuais, pelo prazo máximo de cinco anos, o impacto da aplicação do novo regime contabilístico aplicável aos compromissos relativos a planos de pensões.

2 — O montante não financiado do valor actual das responsabilidades passadas no final do exercício em que é efectuada a primeira aplicação do regime de financiamento previsto na subsecção IV da secção II do capítulo II da presente norma regulamentar pode ser atingido através de um plano de amortização de prestações uniformes anuais, pelo prazo máximo de cinco anos.

Artigo 69.º

Gestão de riscos e controlo interno

O disposto no n.º 2 do artigo 20.º e na alínea b) do artigo 21.º, bem como no n.º 2 do anexo II da presente norma regulamentar, é de aplicação obrigatória apenas quando entrar em vigor a regulamentação relativa aos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno aplicáveis às sociedades gestoras de fundos de pensões.

Artigo 70.º

Adaptação ao novo regime

1 — As entidades gestoras devem dar cumprimento ao disposto no artigo 2.º até 31 de Agosto de 2007.

2 — As entidades gestoras dispõem até 9 de Julho de 2007 para alterar os contratos de gestão de fundos de pensões fechados e os contratos de adesão colectiva a fundos de pensões abertos, de modo a dar cumprimento ao disposto quanto à comissão de acompanhamento do plano de pensões no Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 180/2007, de 9 de Maio, e na presente norma regulamentar.

3 — As entidades gestoras devem dar cumprimento ao regime previsto na presente norma regulamentar quanto ao auditor do fundo de pensões até final de 2007.

4 — Relativamente aos actuários responsáveis que, à data da entrada em vigor da presente norma regulamentar, tenham sido nomeados como actuários responsáveis na área de fundos de pensões, as entidades gestoras devem dar cumprimento ao disposto nos artigos 40.º e 41.º da presente norma regulamentar até final de 2007.

Artigo 71.º

Norma revogatória

1 — Com a entrada em vigor da presente norma regulamentar são revogadas as seguintes disposições:

- O n.º 1 da norma n.º 298/1991, de 13 de Novembro;
- Os n.ºs 1.1 e 2.1 e a alínea c) do n.º 3.3 da norma n.º 12/1995, de 6 de Julho;
- Os n.ºs 2, 5, 6, 7, 8.2 e 8.3 da norma regulamentar n.º 16/1999-R, de 29 de Dezembro, na parte aplicável aos fundos de pensões;
- O n.º 11 do artigo 7.º da norma regulamentar n.º 21/2002-R, de 28 de Novembro;
- Os artigos 1.º, 2.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º da norma regulamentar n.º 4/2005-R, de 28 de Fevereiro, na parte aplicável às sociedades gestoras de fundos de pensões;
- O artigo 3.º da norma regulamentar n.º 5/2005-R, de 18 de Março;
- O artigo 4.º-A da norma regulamentar n.º 5/2005-R, de 18 de Março, aditado pela norma regulamentar n.º 4/2006-R, de 15 de Março, na parte aplicável às sociedades gestoras de fundos de pensões;
- Os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da norma regulamentar n.º 5/2005-R, de 18 de Março, na parte aplicável às sociedades gestoras de fundos de pensões.

2 — Com a entrada em vigor da presente norma regulamentar são revogadas as seguintes normas:

- A norma regulamentar n.º 14/2002-R, de 10 de Maio;
- A norma regulamentar n.º 15/2002-R, de 10 de Maio;
- A norma regulamentar n.º 6/2004-R, de 20 de Setembro;
- A norma regulamentar n.º 3/2005-R, de 3 de Fevereiro.

3 — Com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008 é revogada a norma regulamentar n.º 26/1995-R, de 14 de Dezembro, alterada pelas normas regulamentares n.ºs 16/1997-R, de 17 de Dezembro, e 1/2001-R, de 10 de Janeiro.

Artigo 72.º

Remissões

As remissões feitas para as disposições e normas revogadas nos termos do artigo anterior consideram-se correspondentemente feitas para a presente norma regulamentar.

Artigo 73.º

Entrada em vigor

1 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a presente norma regulamentar entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 — O regime de financiamento previsto na subsecção IV da secção II do capítulo II da presente norma regulamentar aplica-se pela primeira vez no exercício de 2008.

17 de Maio de 2007. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira*, presidente — *António Osório*, vice-presidente.

ANEXO I

Questionário

IDENTIFICAÇÃO

Nome			
Nome por que é conhecido na sua actividade profissional			
Residência actual (rua/n.º/andar)			
Localidade	Cód. postal	País	
Data de nascimento	/ /	Lugar	
Concelho		País	
Doc. identificação		N.º	
Emitido por		cm / /	

QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS / PROFISSIONAIS

CURSO	INSTITUIÇÃO	ANO DE OBTENÇÃO

ACTIVIDADE PROFISSIONAL

EMPRESA / ANO	RAMO DE ACTIVIDADE	FUNÇÕES

Responda sim ou não (assinale com uma x) às seguintes questões, especificando o facto e a data da ocorrência no caso da resposta ser sim.

	Sim	Não
Alguma vez foi condenado, no País ou no estrangeiro, pela prática do crime de furto, abuso de confiança, roubo, burla, extorsão, infidelidade, abuso de cartão de garantia ou de crédito, emissão de cheques sem cobertura, usura, insolvência dolosa, falência não intencional, favorecimento de credores, apropriação ilegítima de bens do sector público ou cooperativo, administração danosa em unidade económica do sector público ou cooperativo, falsificação, falsas declarações, suborno, corrupção, branqueamento de capitais, abuso de informação, manipulação do mercado de valores mobiliários, pelos crimes previstos no Código das Sociedades Comerciais ou por qualquer outro no exercício de actividades financeiras?		
Corre algum processo contra si, no País ou no estrangeiro, em que lhe seja imputada a prática de qualquer crime mencionado no item anterior?		
Alguma vez foi declarado, por sentença nacional ou estrangeira, falido ou insolvente ou julgado responsável pela falência ou insolvência de empresa por si dominada ou de que tenha sido administrador, director ou gerente?		
Corre algum processo de falência, insolvência ou de recuperação de empresas em que exerça ou tenha exercido funções?		

	Sim	Não
Foi ou é administrador, director, gerente ou detentor de uma posição de domínio em empresa cuja falência ou insolvência, no País ou no estrangeiro, tenha sido prevenida, suspensa ou evitada por providências de recuperação de empresas ou outros meios preventivos ou suspensivos?		
Alguma vez foi condenado, no País ou no estrangeiro, pela prática de infracções às regras legais ou regulamentares que regem a actividade das instituições de crédito, sociedades financeiras, empresas de seguros, fundos de pensões e do mercado de valores mobiliários?		
Corre contra si ou alguma vez foi sancionado em processo disciplinar?		
Alguma vez se demitiu para evitar a aplicação de sanções disciplinares relacionadas com o exercício da sua actividade profissional?		
Alguma vez sofreu sanção por violação de códigos de conduta aplicáveis no exercício da sua actividade profissional?		
Alguma vez lhe foi recusado, no estrangeiro, pelas autoridades de supervisão competentes, o registo do exercício de funções em instituição de crédito, sociedade financeira, empresa de seguros ou sociedade gestora de fundos de pensões?		
Alguma vez, no estrangeiro, foi declarada a oposição das autoridades competentes a que tomasse, ou mantivesse, uma participação qualificada em instituição de crédito, sociedade financeira, empresa de seguros ou sociedade gestora de fundos de pensões?		

Declaração

O abaixo assinado declara, sob compromisso de honra, que as informações prestadas neste questionário, que acaba de preencher, correspondem à verdade.

Mais declara que está consciente de que as falsas declarações prestadas o poderão fazer incorrer nas sanções penais que punem a falsificação de documentos e, designadamente, as sanções previstas para os ilícitos constantes das alíneas c) e d) do artigo 212.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 251/2003, de 14 de Outubro.

Por outro lado, o abaixo assinado compromete-se a informar o Instituto de Seguros de Portugal, no prazo de 15 dias a contar da sua verificação, de todos os factos susceptíveis de modificar alguma das informações prestadas neste questionário.

.../.../... (data.)
 ... (Assinatura.) (*)

(*) Assinatura reconhecida ou em alternativa fotocópia do documento de identificação.

ANEXO II

Aspectos específicos a considerar na elaboração do relatório de auditoria para efeitos de supervisão prudencial das sociedades gestoras de fundos de pensões

Na elaboração do relatório de auditoria para efeitos de supervisão prudencial das sociedades gestoras de fundos de pensões o revisor

oficial de contas deve seguir as normas e procedimentos técnicos e éticos de actuação profissional e as directrizes de revisão/auditoria específicas fixadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Sem prejuízo do referido anteriormente, considera-se essencial que na informação a prestar no relatório relativamente a cada uma das áreas identificadas no artigo 21.º da presente norma regulamentar seja dada particular atenção, nomeadamente, aos seguintes aspectos:

1 — Elementos de índole financeira e estatística remetidos ao Instituto de Seguros de Portugal — solvência das sociedades gestoras de fundos de pensões — se à data a que se reporta a informação a sociedade gestora apresenta uma margem de solvência disponível suficiente para cobrir a margem de solvência exigida, calculadas de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

2 — Sistemas de gestão de riscos e de controlo interno da sociedade gestora de fundos de pensões:

2.1 — Sistema de gestão de riscos:

a) Se as estratégias, políticas e processos identificados no documento que corporiza os princípios de gestão de riscos adoptado pela sociedade gestora para identificar, avaliar, mitigar, monitorizar e controlar os riscos a que ela e os fundos de pensões por si geridos se encontram expostos foram implementados e são efectivamente aplicados;

b) Identificação de deficiências detectadas no sistema de gestão de riscos que possam afectar de forma adversa a adequação do mesmo aos requisitos da regulamentação em vigor.

2.2 — Sistema de controlo interno:

a) Se as estratégias, políticas e processos identificados no documento que corporiza os princípios de controlo interno adoptado pela sociedade gestora foram implementados e são efectivamente aplicados;

b) Identificação de deficiências detectadas no sistema de controlo interno que possam afectar de forma adversa a adequação do mesmo aos requisitos da regulamentação em vigor.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO DE FUNÇÕES ACTUARIAIS NA ÁREA DE FUNDOS DE PENSÕES	
Nome do actuário	_____
Funções actuariais	Período: de ____ / a ____
Elaboração ou controlo de pressupostos actuariais para o cálculo das responsabilidades com planos de pensões	_____ / _____
Avaliação de responsabilidades inerentes a planos de pensões	_____ / _____
Elaboração de planos de pensões	_____ / _____
Cálculo ou controlo das contribuições e do nível de financiamento de fundos de pensões	_____ / _____
Análise de investimentos de fundos de pensões	_____ / _____
Análise de rentabilidade de fundos de pensões	_____ / _____
Adequação entre os investimentos e as responsabilidades dos fundos de pensões	_____ / _____
Outras _____	_____ / _____
_____	_____ / _____
_____	_____ / _____
Declara-se que o actuário supra exerceu efectivamente as funções assinaladas durante o período indicado.	
Data _____ / ____ / ____	Entidade _____

ANEXO IV



INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

CERTIFICADO DE ACTUÁRIO RESPONSÁVEL NA ÁREA DE FUNDOS DE PENSÕES

O Instituto de Seguros de Portugal atesta que

está certificado como actuário responsável na área de fundos de pensões, ao abrigo da secção II do capítulo VII da Norma Regulamentar n.º 7/2007-R, de 17 de Maio.

Lisboa, _____

O CONSELHO DIRECTIVO

ANEXO V

Estrutura e conteúdo geral do relatório do actuário responsável na área de fundos de pensões

O relatório a apresentar pelo actuário responsável deve ser elaborado em consonância com a estrutura e o conteúdo a seguir definidos, dependendo este conteúdo das características do plano de pensões e do fundo/adesão, bem como da informação disponível aquando da realização do mesmo.

Para efeitos do presente anexo a expressão «fundo/adesão» corresponde a um fundo de pensões fechado ou uma adesão colectiva a um fundo de pensões aberto que financiem planos de pensões de benefício definido ou misto.

1 — **Âmbito.** — O actuário responsável deve indicar o âmbito do relatório, designadamente o ano a que este se reporta, a data de referência da avaliação actuarial, a designação do fundo/adesão em causa e a identificação dos associados e dos planos de pensões envolvidos.

2 — **Descrição dos planos de pensões.** — O actuário responsável deve descrever os planos de pensões cujas responsabilidades são financiadas pelo fundo/adesão, referindo designadamente os seguintes aspectos:

a) Regulamentação colectiva de trabalho e demais regulamentação específica — devem ser identificados, sempre que existentes, o acordo de empresa, o acordo colectivo ou o contrato colectivo de trabalho que está subjacente ao plano de pensões em questão, bem como outros diplomas legais ou regulamentares aplicáveis ao fundo/adesão em causa, tanto ao nível do plano de pensões como do respectivo financiamento das responsabilidades;

b) Tipo de plano de pensões na parte respeitante aos benefícios definidos — o plano deve ser classificado segundo as seguintes perspectivas:

Plano substitutivo, ou complementar, dos regimes públicos de segurança social;

Plano dependente, ou independente, das pensões atribuídas pela segurança social, no caso do plano ser complementar dos regimes públicos de segurança social;

c) Plano de contribuições efectuadas pelos participantes (no caso do plano ser contributivo);

d) Benefícios garantidos — devem ser identificados todos os tipos de benefícios cobertos pelo plano de pensões. No caso do plano prever a concessão, para alguns grupos específicos de participantes, de benefícios cuja forma de cálculo difere da correspondente forma aplicável

aos restantes trabalhadores, devem ser apresentadas as diferenças existentes;

e) Direitos adquiridos — quando estiver prevista a existência de direitos adquiridos segundo a aceção consagrada na legislação em vigor, esses devem ser claramente explicitados, sejam eles aplicáveis aos actuais participantes ou aos ex-participantes. Quando tais direitos forem inexistentes, tal facto deve ser referido;

f) Actualização das pensões — deve ser referido se está ou não prevista alguma forma de actualização das pensões, incluindo as situações em que essa esteja dependente da decisão dos associados. No primeiro caso, deve ser explicitado o modo de actualização;

g) Forma de pagamento dos benefícios — deve ser identificada a forma de pagamento dos benefícios, ou seja, se estes são pagos directamente pelo fundo de pensões, se por meio de seguros adquiridos pelo fundo, ou se através de ambas essas formas;

h) Outras informações materiais para efeitos do cálculo das responsabilidades — deve ser identificada qualquer informação constante do plano de pensões que seja relevante para efeitos da avaliação das responsabilidades com os benefícios previstos no plano.

3 — Informação de base:

3.1 — Em relação aos dados utilizados na avaliação actuarial e na determinação das contribuições e do nível de financiamento das responsabilidades, o actuário responsável deve:

a) Indicar as respectivas fontes de informação;

b) Indicar se efectuou alguma revisão ou reconciliação dos dados obtidos, apresentando os procedimentos utilizados nessa verificação, e ou se, para efeitos da verificação da fiabilidade da informação, considerou o trabalho já efectuado pelo revisor oficial de contas do fundo de pensões;

c) Pronunciar-se sobre a qualidade dos dados e indicar inconsistências que tenha detectado;

d) Descrever, se for caso disso, os ajustamentos ou correcções efectuados aos dados obtidos, apresentando a devida justificação bem como os critérios adoptados.

3.2 — O actuário deve apresentar as características da população de participantes (separadamente entre participantes com idade inferior à idade normal de reforma por velhice, participantes que já atingiram essa idade e ex-participantes com direitos adquiridos) e da população de beneficiários (separadamente por tipo de benefícios, ou seja, reforma por velhice, reforma por invalidez, pré-reforma/reforma antecipada, viuvez e orfandade), indicando designadamente o número de pessoas abrangidas e a idade média, bem como, para a população de participantes, a antiguidade média elegível e o salário médio anual e, para a população de beneficiários, a pensão/prestação média anual.

Deve ainda fundamentar as alterações das características das populações indicadas neste número, face à situação existente no ano anterior.

4 — Métodos, pressupostos e hipóteses usados na avaliação actuarial:

4.1 — Para todos os benefícios previstos no plano de pensões, o actuário responsável deve identificar e justificar os métodos de cálculo do valor actual das responsabilidades com os participantes e com os beneficiários, usados no cenário de financiamento.

Para além disso, também devem ser identificados os métodos de cálculo das contribuições a efectuar para efeitos do financiamento dos benefícios a conceder aos participantes.

4.2 — O actuário deve identificar o método de cálculo empregue para o financiamento das responsabilidades afectas aos benefícios de invalidez e de sobrevivência imediata durante o período activo, usado no cenário do nível mínimo de solvência estabelecido pelo normativo em vigor.

4.3 — O actuário deve explicar o tratamento dado a:

a) Diuturnidades e figuras afins eventualmente previstas no plano de pensões, em termos de cálculo das responsabilidades;

b) Modo de financiamento das responsabilidades partilhadas entre diferentes entidades patronais, devendo para o efeito indicar se as responsabilidades com os participantes se referem apenas às estritamente a cargo do associado ou se são responsabilidades relativas aos benefícios totais que os actuais participantes terão direito à data de reforma independentemente das entidades patronais envolvidas;

c) Responsabilidades afectas a ex-participantes com direitos adquiridos abrangidos pelo plano de pensões.

4.4 — Sempre que haja actualização de pensões, o actuário deve pronunciar-se sobre as taxas de crescimento das pensões que foram utilizadas no cenário de financiamento e no cenário do nível mínimo de solvência, considerando para tal a adequação dessas taxas às correspondentes taxas estimadas que reflectam de modo razoável a referida actualização.

4.5 — O actuário deve identificar todos os pressupostos e hipóteses de cálculo considerados na avaliação actuarial, usados no cenário de financiamento e no cenário do nível mínimo de solvência, e justificar, sempre que possível, a escolha feita tendo em conta designadamente a verosimilhança e coerência entre os pressupostos e hipóteses usados e a sua compatibilidade com as variáveis macroeconómicas que para o efeito entender serem mais apropriadas.

Devem ser nomeadamente identificados os seguintes pressupostos e hipóteses utilizados nesses cenários para efeitos da determinação do valor actual das responsabilidades:

- a) Tábua(s) de mortalidade;
- b) Outras tábuas empregues (designadamente de invalidez e de rotação de serviço);
- c) Decrementos utilizados no cálculo da probabilidade dos participantes se encontrarem no activo à idade de reforma por velhice;
- d) Idade normal de reforma por velhice, se não tiver sido tomado em conta o regime de flexibilização da idade de atribuição da pensão de reforma por velhice previsto na legislação em vigor. No caso contrário, indicação da idade previsível de reforma por velhice que foi considerada na avaliação actuarial ou, se tiverem sido consideradas mais de uma idade previsível de reforma por velhice, indicação dessas idades e das respectivas percentagens de ocorrência estimadas;
- e) Número de pagamentos das pensões/prestações por ano;
- f) Taxa de rendimento anual dos activos financeiros, separadamente para os períodos até à idade de reforma e após essa idade;
- g) Taxas anuais de crescimento salarial, de crescimento das pensões e de crescimento das prestações de pré-reforma/reforma antecipada;
- h) Percentagem que reflecta as pré-reformas/reformas antecipadas que previsivelmente venham a ocorrer no futuro ou, no caso de se admitir que a experiência dos últimos anos deve ser extrapolada, percentagem previsível de ocorrência de pré-reformas/reformas antecipadas que traduza essa experiência;
- i) Proporção estimada de participantes e beneficiários de reforma e pré-reforma/reforma antecipada que, em caso da sua morte, conduz ao pagamento de pensões de sobrevivência ou, no caso de existirem os dados reais sobre o direito de reversibilidade, indicação da proporção real;
- j) Diferença etária entre sexos considerada no benefício de viuvez;
- l) Percentagem de remaridação;
- m) Idade considerada para o limite de pagamento das pensões temporárias no benefício de orfandade;
- n) Encargos que considerados no cálculo das rendas vitalícias, no caso do pagamento de algum dos benefícios abrangidos pelo plano de pensões ser efectuado através da aquisição de seguros de rendas;
- o) Tratamento fiscal considerado, designadamente no caso de ser necessário determinar a remuneração líquida de IRS para efeitos do cálculo dos benefícios previstos no plano de pensões.

4.6 — Nos planos de pensões cujas responsabilidades dependam, de algum modo, das pensões atribuídas por algum regime público de segurança social, o actuário deve explicar pormenorizadamente a forma utilizada para calcular essas pensões, e identificar todos os pressupostos e hipóteses usados, nomeadamente a taxa anual de crescimento dos salários pensionáveis e a taxa ou os coeficientes de revalorização salarial aplicáveis para efeitos da actualização das remunerações a considerar na determinação das pensões atribuídas pela segurança social.

4.7 — No caso de o pagamento de algum dos benefícios abrangidos pelo plano de pensões ser efectuado através da aquisição de seguros de rendas, o actuário deve apresentar as bases técnicas das tarifas de seguros de rendas que a entidade gestora poderia comprovadamente adquirir no mercado segurador à data de referência da avaliação actuarial, designadamente a tábua de mortalidade, a taxa técnica de juro e os encargos cobrados, bem como as obtidas pela entidade gestora nas últimas aquisições desse tipo de seguros para o fundo/adesão em causa.

4.8 — No caso dos benefícios de invalidez e de sobrevivência imediata durante o período activo serem cobertos, total ou parcialmente, por contratos de seguros, o actuário deve apresentar o objecto e o âmbito dos riscos cobertos e a duração dos contratos.

Deve ainda efectuar uma análise sobre a eficiência da cobertura desses contratos, que terá em conta os riscos transferidos e as necessidades de financiamento das responsabilidades afectas aos respectivos benefícios.

4.9 — O actuário deve identificar e justificar as alterações de métodos, pressupostos e hipóteses usados na avaliação actuarial indicados nos números anteriores desta secção, relativamente à correspondente avaliação do ano anterior.

5 — Resultados da avaliação actuarial:

5.1 — O actuário responsável deve apresentar o montante total do valor actual das pensões e prestações em pagamento, tanto para o cenário de financiamento como para o cenário do nível mínimo de solvência.

O actuário deve ainda apresentar, por associado, salvo nas situações em que as regras contratualmente definidas determinem o contrário, e por plano de pensões, os resultados detalhados da avaliação actuarial relativamente a esse valor actual, considerando as desagregações por tipo de benefícios.

5.2 — O actuário deve apresentar o montante total quer do valor actual das responsabilidades por serviços passados quer do valor actual das responsabilidades por serviços futuros, tanto para o cenário de financiamento como para o cenário do nível mínimo de solvência.

O actuário deve ainda apresentar, por associado, salvo nas situações em que as regras contratualmente definidas determinem o contrário, e por plano de pensões, os resultados detalhados da avaliação actuarial relativamente a esses valores actuais, considerando as seguintes desagregações:

- a) Participantes com idade inferior à idade normal de reforma por velhice (quer se trate de participantes que se encontram no activo ou de participantes em situação de pré-reforma/reforma antecipada);
- b) Participantes que já atingiram a idade normal de reforma por velhice;
- c) Ex-participantes com direitos adquiridos.

5.3 — No caso do financiamento das responsabilidades afectas aos benefícios de invalidez e de sobrevivência imediata durante o período activo ser efectuado através do método de prémios únicos sucessivos, o actuário deve apresentar o respectivo custo anual, bem como o valor actual dos custos anuais futuros afecto a esses benefícios no caso desse valor ter sido calculado.

5.4 — O actuário deve efectuar as análises que considerar adequadas acerca dos resultados referidos nos números anteriores desta secção, explicar as variações mais significativas face ao ano anterior, e dar especial atenção à população de participantes que se aproxima da idade previsível de reforma por velhice e às respectivas responsabilidades afectas.

Deve também apresentar uma quantificação do efeito que as alterações que efectuou, relativamente ao ano anterior, nos métodos, pressupostos e hipóteses, provocaram no valor actual das responsabilidades.

6 — Evolução do fundo/adesão:

6.1 — O actuário responsável deve analisar a evolução das receitas e das despesas do fundo/adesão ao longo do ano a que o relatório se reporta.

6.2 — Para cada rubrica das receitas e das despesas que entenda ser importante destacar, o actuário deve comparar os montantes efectivamente realizados com as correspondentes rubricas de receitas e despesas previstas de acordo com os pressupostos e hipóteses utilizados na avaliação actuarial reportada ao mesmo ano, identificando designadamente os ganhos e perdas actuariais e financeiros e os desvios ao nível das contribuições realizadas.

7 — Nível de financiamento:

7.1 — Tanto para o cenário de financiamento como para o cenário do nível mínimo de solvência, o actuário responsável deve quantificar os níveis de financiamento do valor actual das pensões e prestações em pagamento, do valor actual das responsabilidades por serviços passados e do valor actual dos benefícios totais relativo aos participantes.

7.2 — O actuário deve também identificar as remunerações ou comissões de gestão e de depósito que forem suportadas directamente pelo fundo de pensões, e indicar como essas foram consideradas para efeitos do cálculo dos níveis de financiamento mencionados no número anterior.

8 — Contribuições e plano de financiamento:

8.1 — O actuário responsável deve apresentar o valor das contribuições recomendadas para o financiamento das responsabilidades do plano de pensões decorrentes da avaliação actuarial e a respectiva periodicidade, e também o valor das eventuais contribuições extraordinárias recomendadas para o financiamento do valor actual das responsabilidades por serviços passados calculado para o cenário de financiamento.

Se forem recomendáveis taxas de contribuição distintas entre os participantes, devem ser identificados os critérios seguidos para esse fim.

8.2 — O actuário deve pronunciar-se sobre o grau de concretização, ao longo do ano, das contribuições propostas.

8.3 — Sempre que exista subfinanciamento do valor actual das responsabilidades, calculado para o cenário do nível mínimo de solvência ou para o cenário de financiamento, o actuário deve indicar o montante do subfinanciamento, a forma e o prazo previstos para a sua regularização e os montantes propostos de contribuições, bem como quaisquer outras informações consideradas necessárias para a clara compreensão do plano de financiamento.

Deve também apresentar os testes de solvência/sensibilidade adequados, através dos quais se possa aferir que a concretização desse plano de financiamento permite suprir o referido subfinanciamento

do valor actual das responsabilidades e dar cumprimento à exigência de financiamento do valor actual das pensões garantidas em caso de reforma no momento previsto para o início do seu pagamento.

9 — Aderência das tábuas de mortalidade:

9.1 — Nos casos em que o actuário responsável considere que a dimensão das populações de participantes e beneficiários em causa é suficiente para poder efectuar análises e extrair conclusões credíveis sobre a mortalidade real dessas populações, deve comentar a aderência das tábuas de mortalidade utilizadas na determinação do valor actual das responsabilidades com os participantes e os beneficiários, e apresentar, sempre que existam desvios significativos, uma comparação, para os últimos três anos, entre a mortalidade real e a mortalidade esperada resultante da aplicação dessas tábuas.

9.2 — Caso o actuário considere que as características das populações envolvidas de participantes e beneficiários não se encontrem reflectidas nas tábuas de mortalidade adoptadas na avaliação actuarial, deve também mensurar o impacto futuro da utilização de tábuas de mortalidade mais ajustadas à experiência e perspectivas de evolução da mortalidade dessas populações.

9.3 — No caso de não terem sido efectuadas as análises previstas nos n.ºs 9.1 e 9.2, o actuário deve justificar as razões que determinaram esse facto.

10 — Adequação entre os activos financeiros e as responsabilidades:

10.1 — O actuário responsável deve pronunciar-se sobre os procedimentos utilizados pela entidade gestora para efectuar a adequação entre os activos financeiros que integram o património do fundo e as responsabilidades assumidas pelo plano de pensões.

10.2 — O actuário deve comentar, em função do objectivo de imunização das responsabilidades assumidas, a adequação da política de investimento seguida pelo fundo de pensões face, nomeadamente, ao horizonte temporal das responsabilidades, às características do plano e do fundo de pensões e ao nível de financiamento dessas responsabilidades.

Deve ainda identificar os instrumentos ou técnicas de mitigação de riscos financeiros que a entidade gestora eventualmente utilize.

10.3 — Relativamente aos riscos afectos aos activos financeiros que integram o património do fundo de pensões, o actuário deve referir claramente os seguintes aspectos:

a) Identificação dos principais tipos de riscos de investimento que merecem ser objecto de uma política de gestão dos riscos afectos à carteira de activos do fundo de pensões por nela assumirem uma importância relevante;

b) Implicações que o nível de risco subjacente à política de investimento poderá ter no cumprimento do nível mínimo de solvência do fundo/adesão em causa;

c) Quantificação do impacto, na carteira de activos do fundo de pensões, de oscilações nas taxas de juro e nos mercados accionista e imobiliário e comparação do valor do fundo resultante desse impacto com o montante do nível mínimo de solvência.

10.4 — O actuário deve apresentar as análises por si efectuadas para avaliar a adequação entre os activos financeiros e as responsabilidades e justificar os métodos e pressupostos que foram usados nas projecções dos fluxos de liquidez futuros, correspondentes quer aos activos quer às responsabilidades.

Neste sentido, devem ser identificados os vários testes ou cenários futuros que foram considerados nas simulações realizadas, separadamente para os activos e as responsabilidades, devendo também ser analisada a razoabilidade das estimativas obtidas.

A extensão e profundidade da análise a efectuar nos termos deste ponto deve ser adequada à natureza e dimensão do fundo/adesão, tendo presente o critério da materialidade.

10.5 — Quando o valor do fundo/adesão em causa, reportado ao final do ano, for inferior a 120 % da soma do valor actual das pensões e prestações em pagamento, com o valor actual dos benefícios totais relativo aos participantes que já atingiram a idade normal de reforma por velhice e com o valor actual da responsabilidade por serviços passados relativo aos ex-participantes com direitos adquiridos, calculados para o cenário do nível mínimo de solvência, o actuário deve demonstrar, com um elevado grau de confiança, e através de uma clara apresentação de fluxos de liquidez, que oscilações desfavoráveis na carteira de activos financeiros que compõem o património do fundo não afectarão suficientemente a capacidade de ser continuamente cumprido o pagamento das pensões e prestações afectas aos benefícios que integram a soma de valores actuais atrás mencionada.

No caso de não poder ser demonstrada a possibilidade de garantia desse pagamento, o actuário deve referir esse facto e identificar as possíveis causas explicativas e, eventualmente, propor o respectivo financiamento.

11 — Outros aspectos abordados. — A preencher sempre que o actuário responsável tenha abordado outros aspectos que não se encontrem enquadrados nos números anteriores.

Podem aqui incluir-se nomeadamente as seguintes informações:

a) Referência às consequências que poderão advir de problemas na informação de base;

b) Eventuais alterações ou conversões do plano de pensões que tenham sido concretizadas durante o ano a que o relatório se refere;

c) Riscos, explícitos ou implícitos, não mencionados nos números anteriores, independentemente da sua natureza, a que o fundo/adesão está exposto e que podem afectar fortemente a sua solvência.

12 — Conclusões e recomendações. — O actuário responsável deve resumir as suas conclusões e efectuar as recomendações que considere adequadas, comunicar as medidas que foram ou deveriam ter sido tomadas em sequência das recomendações efectuadas em anos anteriores, bem como mencionar qualquer facto que represente uma violação da legislação e regulamentação vigentes.

13 — Anexo ao relatório. — Em anexo ao relatório, o actuário responsável deve:

a) Declarar se exerceu as suas funções com autonomia e independência;

b) Identificar o tipo de relação existente entre ele e a entidade gestora de fundos de pensões, nomeadamente se se trata de um actuário pertencente ou não ao quadro de trabalhadores dessa entidade;

c) Confirmar que não se encontra em qualquer das situações de incompatibilidade ou de conflito de interesses previstas no artigo 40.º, bem como que são preenchidos os requisitos estabelecidos no n.º 1 do artigo 41.º, ambos da presente norma regulamentar.

ANEXO VI

Aspectos específicos a considerar na elaboração do relatório de auditoria para efeitos de supervisão prudencial dos fundos de pensões

Na elaboração do relatório de auditoria para efeitos de supervisão prudencial dos fundos de pensões, o revisor oficial de contas deve seguir as normas e procedimentos técnicos e éticos de actuação profissional e as normas técnicas aprovadas ou reconhecidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Sem prejuízo do referido anteriormente, considera-se essencial que na informação a prestar no relatório relativamente a cada uma das áreas identificadas no artigo 55.º da presente norma regulamentar seja dada particular atenção, nomeadamente, aos seguintes aspectos:

1 — Contas do fundo de pensões:

1.1 — Se o balancete do fundo de pensões oferece uma visão verdadeira e apropriada da situação patrimonial e do desempenho financeiro do fundo;

1.2 — Se existem eventuais compromissos que não estejam devidamente registados nas contas internas ou que não figurem na situação patrimonial do fundo de pensões e que possam ter influência material na sua situação financeira;

1.3 — Se as contribuições foram efectuadas de acordo com o previsto no plano de pensões, no caso dos fundos de pensões que financiam planos de contribuição definida;

1.4 — Se a natureza das despesas do fundo de pensões está de acordo com o previsto no contrato ou no regulamento de gestão;

1.5 — Se a informação relativa ao encerramento do exercício, constante dos ficheiros integrados no módulo «Contas dos fundos de pensões», está conforme, em todos os aspectos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e estatísticos da entidade gestora.

2 — Investimentos do fundo de pensões:

2.1 — Existência e propriedade dos investimentos, bem como eventuais ónus que sobre eles existam;

2.2 — Se os títulos e os outros documentos representativos dos valores mobiliários que integram o fundo de pensões se encontram depositados nos termos da legislação em vigor;

2.3 — Se a entidade gestora cumpre as disposições regulamentares em vigor relativas aos activos que compõem o património do fundo de pensões, nomeadamente no que se refere a:

a) Condições de admissão de activos para integrar o património do fundo de pensões;

b) Cumprimento dos limites de diversificação e dispersão prudenciais aplicáveis ao fundo de pensões, com especial incidência nos limites relativos à concentração num único emiteente ou em emiteentes pertencentes a um mesmo grupo;

2.4 — Se a entidade gestora cumpre a política de investimento definida no contrato de gestão, no caso de fundo de pensões fechado, ou no regulamento de gestão, no caso de fundo de pensões aberto;

2.5 — Procedimentos internos desenvolvidos pela entidade gestora para a implementação e controlo das políticas de investimento, bem como procedimentos de controlo interno destinados a monitorizar a exposição aos diferentes tipos de risco de investimento, e ainda se estes procedimentos são implementados e efectivamente aplicados pela entidade gestora;

2.6 — Se a entidade gestora cumpre as disposições regulamentares relativas à avaliação dos activos, incluindo as respeitantes aos produtos derivados;

2.7 — Procedimentos internos desenvolvidos e elementos de suporte utilizados pela entidade gestora para a avaliação dos investimentos detidos pelos fundos de pensões e ainda se os referidos procedimentos são implementados e efectivamente aplicados pela entidade gestora;

2.8 — Relativamente à utilização de produtos derivados nos fundos de pensões:

a) Se a política de utilização de produtos derivados é definida e aprovada pelo conselho de administração da entidade gestora e está em conformidade com a regulamentação em vigor, sendo documentada por escrito;

b) Se são elaborados os relatórios periódicos sobre o cumprimento das orientações estabelecidas na regulamentação em vigor;

c) Se os produtos derivados apenas são utilizados para os efeitos previstos na regulamentação em vigor;

2.9 — Se as operações de empréstimo apenas são utilizadas para os efeitos previstos na regulamentação em vigor;

2.10 — Se a entidade gestora promoveu a publicação, com a periodicidade legalmente requerida, do valor das unidades de participação, da composição discriminada das aplicações do fundo e do número de unidades de participação em circulação, no caso dos fundos de pensões abertos;

2.11 — Se a entidade gestora possui, devidamente actualizado, o registo das datas em que foi publicada a informação relativa a cada fundo poupança constituído sob a forma de fundo de pensões;

2.12 — Se a informação relativa ao encerramento do exercício, constante dos ficheiros integrados no módulo «Investimentos dos fundos de pensões», está conforme, em todos os aspectos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e estatísticos da entidade gestora.

3 — Responsabilidades do fundo de pensões — se a informação relativa ao encerramento do exercício do fundo de pensões, constante dos ficheiros integrados no módulo «Responsabilidades dos fundos de pensões», está conforme, em todos os aspectos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e estatísticos da entidade gestora.

4 — Análise técnica do fundo de pensões:

4.1 — Se os sistemas de informação da entidade gestora permitem obter informação financeira e estatística fiável relativa à gestão do fundo de pensões, designadamente no que respeita:

- a) À população de participantes e beneficiários;
- b) À mortalidade dos pensionistas;
- c) Ao tipo de benefícios concedidos;
- d) Ao montante dos benefícios pagos;
- e) À subscrição, transferência e reembolso de unidades de participação, no caso de fundos de pensões abertos;

4.2 — No caso dos fundos de pensões abertos:

a) Se o valor da unidade de participação foi determinado nos termos da legislação em vigor e calculado nos dias para o efeito fixados no regulamento de gestão;

b) Se as remunerações e comissões da entidade gestora foram determinadas e debitadas ao fundo nos termos contratualmente previstos;

c) Se a remuneração dos depositários foi determinada e debitada ao fundo nos termos contratualmente previstos;

d) Se a entidade gestora possui os registos cronológicos e as listagens cuja constituição e manutenção são obrigatórias nos termos previstos na regulamentação em vigor;

e) Controlo efectuado pela entidade gestora relativamente aos movimentos de subscrição, transferência e reembolso de unidades de participação;

4.3 — Existência de contas individuais para cada participante, no caso de fundos que financiam planos mistos ou de contribuição definida, ou no caso de planos contributivos;

4.4 — Se a informação relativa ao encerramento do exercício do fundo de pensões em análise, constante dos ficheiros integrados no módulo «Análise técnica dos fundos de pensões», está conforme, em todos os aspectos materialmente relevantes, com os registos administrativos, contabilísticos e estatísticos da entidade gestora.

5 — Outras apreciações:

5.1 — Medidas tomadas pela entidade gestora no seguimento das ênfases ou reservas por si apresentadas nos relatórios relativos a exercícios anteriores ou das eventuais recomendações efectuadas pelo Instituto de Seguros de Portugal à entidade gestora.

5.2 — Eventuais apreciações adicionais que entenda necessário efectuar suscitadas pela situação específica do fundo de pensões.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 809/2007

Por despacho de 4 de Maio de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi ao licenciado Renato Nuno Varanda Pereira autorizada a renovação do contrato como monitor para a Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, com início em 1 de Julho de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 810/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do licenciado José Manuel Ressurreição Caetano como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, a 40%, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2007 e até 28 de Junho de 2008, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

16 de Maio de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 12 460/2007

Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi a licenciada Ana Luísa de Oliveira Martins Gonçalves contratada como equiparada a assistente do 1.º triénio em regime de tempo parcial (30%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Fevereiro e até 28 de Julho de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 12 461/2007

Por despacho de 13 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi o licenciado Francisco Miguel Maia de Oliveira contratado como monitor, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 1 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 12 462/2007

Por despacho de 18 de Julho de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi a Doutora Ana Luísa Pinheiro Lomelino Velosa contratada como professora auxiliar, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um quinquénio, a partir de 18 de Julho de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 12 463/2007

Por despacho de 11 de Setembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foram autorizados os contratos administrativos de provimento aos seguintes docentes:

Doutora Gladys Castillo Jordan, como professora auxiliar além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um quinquénio, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive.

Mestre Nelson Felipe Loureiro Vieira, como monitor, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive e até 23 de Janeiro de 2007.

Licenciada Olga Margarida Fajarda Oliveira, como monitora, em regime de acumulação, além do quadro do pessoal docente da Uni-

versidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive, e até 23 de Janeiro de 2007.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 12 464/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foram autorizados os contratos administrativos de provimento aos seguintes docentes:

Mestre Amarílis Pereira Rocha, como equiparada a professora-coordenadora, em regime de tempo parcial (30%) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive.

Mestre Maria João Cardoso Teixeira, como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (30%) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

Licenciada Sandra Nunes Maia da Silva, como equiparada a assistente do 1.º triénio em regime de tempo parcial (20%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

Licenciada Sara Cristina Teixeira Ferreira, como equiparada a assistente do 1.º triénio em regime de tempo parcial (20%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

Licenciada Sílvia Madalena Taipa Couto, como equiparada a assistente do 1.º triénio em regime de tempo parcial (20%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

Licenciada Vera Alexandra Perpétua de Sousa Oliveira, como equiparada a assistente do 1.º triénio em regime de tempo parcial (20%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 12 465/2007

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], o Doutor José Manuel Matos Moreira foi contratado como professor auxiliar convidado, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Julho de 2006, a contratação de José Manuel Matos Moreira como professor auxiliar convidado, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores José Luís Guimarães Oliveira, professor associado da Universidade de Aveiro, José Manuel Neto Vieira e Joaquim João Estrela Ribeiro Silvestre Madeira, professores auxiliares da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que José Manuel Matos Moreira, pelo seu currículo profissional no domínio da informática e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível diversas disciplinas na área de informática, principalmente no domínio das bases de dados, linguagens

de programação e sistemas *web*, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 12 466/2007

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], o Doutor Joaquim Carlos da Costa Pinho foi contratado como professor auxiliar convidado, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 1 de Agosto de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Julho de 2006, a contratação de Joaquim Carlos da Costa Pinho como professor auxiliar convidado, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Joaquim José Borges Gouveia, professor catedrático da Universidade de Aveiro, Joaquim da Costa Leite, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro, e Francisco da Costa Durão, professor catedrático jubilado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Joaquim Carlos da Costa Pinho, pelo seu currículo profissional no domínio da economia e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível da licenciatura e pós-graduação, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 12 467/2007

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 14 de Março de 2006], o Doutor Luís Miguel Domingues Fernandes Ferreira foi contratado como professor auxiliar convidado, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 4 de Outubro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Julho de 2006, a contratação de Luís Miguel Domingues Fernandes Ferreira como professor auxiliar convidado, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 4 de Outubro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Joaquim José Borges Gouveia, Henrique Manuel Morais Diz e Jorge de Carvalho Alves, professores catedráticos da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Luís Miguel Domingues Fernandes Ferreira, pelo seu currículo profissional no domínio da gestão e pelas suas preparação técnica e acção pedagógica a nível da licenciatura e pós-graduação,

reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 12 468/2007

Por despacho de 8 de Setembro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi o Doutor Mário José Neves de Lima contratado como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 22 de Setembro de 2006, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 6 de Setembro de 2006, a contratação de Mário José Neves de Lima como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 22 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores José Rodrigues Ferreira da Rocha e Joaquim Arnaldo Martins, professores catedráticos da Universidade de Aveiro, e João Nuno Pimentel da Silva Matos, professor associado da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Mário José Neves de Lima, pelo seu currículo profissional no domínio das telecomunicações, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 12 469/2007

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi o Doutor Paulo Bacelar Reis Pedreiras contratado como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 22 de Setembro de 2006, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Julho de 2006, a contratação de Paulo Bacelar Reis Pedreiras como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 22 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores José Alberto Gouveia Fonseca, professor associado da Universidade de Aveiro, e Luís Miguel Pinho de Almeida e José Luís Costa Pinto, professores auxiliares da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Paulo Bacelar Reis Pedreiras, pelo seu currículo profissional no domínio de electrónica e telecomunicações e pela sua preparação técnica ao nível de sistemas de tempo real, reúne os requi-

sitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 12 470/2007

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi o mestre Nuno Bravo de Faria Cruz contratado como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 1 de Setembro de 2006, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Julho de 2006, a contratação de Nuno Bravo de Faria Cruz como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Eduardo Anselmo Ferreira da Silva, professor catedrático da Universidade de Aveiro, Fernando Ernesto Rocha Almeida, professor associado da Universidade de Aveiro, e Paulo Miguel Lopes Pinto, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Nuno Bravo de Faria Cruz, pelo seu currículo profissional no domínio da geotecnia e da mecânica das rochas e pelas suas preparação técnica e acção pedagógica como docente convidado desde 1997 do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, onde leccionou várias disciplinas na área da geotecnia, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 12 471/2007

Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi a Doutora Helena Paula Marinho Silva de Carvalho contratada como professora auxiliar convidada além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 2006, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 18 de Janeiro de 2006, a contratação de Helena Paula Marinho Silva de Carvalho como professora auxiliar convidada além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Jorge Manuel Salgado de Castro Correia, Sara Carvalho Aires Pereira e Susana Bela Soares Sardo, professores auxiliares da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Helena Paula Marinho Silva de Carvalho, pelo seu currículo profissional no domínio da música e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível de música de câmara,

reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora auxiliar convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 12 472/2007

Por despacho de 19 de Junho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi o bacharel Fausto Manuel da Silva Neves contratado como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 22 de Setembro de 2006, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 13 de Junho de 2006, a contratação de Fausto Manuel da Silva Neves como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 22 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Sara Carvalho Aires Pereira, Susana Bela Soares Sardo e Maria Helena Ribeiro da Silva Caspurro, professoras auxiliares da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Fausto Manuel da Silva Neves, pelo seu currículo profissional no domínio da música e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível do instrumento piano, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 12 473/2007

Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi o Doutor Robertt Angelo Fontes Valente contratado como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um quinquénio, a partir de 9 de Fevereiro de 2006, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 18 de Janeiro de 2006, a contratação de Robertt Angelo Fontes Valente como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente desta Universidade, por um quinquénio, a partir de 9 de Fevereiro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores José Joaquim de Almeida Grácio, professor catedrático da Universidade de Aveiro, José António de Oliveira Simões, professor associado da Universidade de Aveiro, e Rui Pedro Ramos Cardoso, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Robertt Angelo Fontes Valente, pelo seu currículo profissional no domínio da engenharia mecânica e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível da licenciatura em Enge-

nharia Mecânica, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 12 474/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi o Doutor José Ignácio Guinaldo Martin contratado como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 1 de Setembro de 2006, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 13 de Setembro de 2006, a contratação de José Ignácio Guinaldo Martin como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Líliliana Xavier Marques de Sousa, professora auxiliar com agregação da Universidade de Aveiro, Francisco Manuel Lemos Amado, professor auxiliar da Universidade de Aveiro, e Maria Constança Leite de Freitas Paúl Reis Torgal, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que José Ignácio Guinaldo Martin, pelo seu currículo profissional no domínio da gerontologia e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível dos serviços sociais para idosos, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 12 475/2007

Por despacho de 11 de Setembro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi o Doutor João Paulo Cerdeira Bento contratado como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 6 de Setembro de 2006, a contratação de João Paulo Cerdeira Bento como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Joaquim da Costa Leite, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro, José Joaquim Dinis Reis, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, e Simon P. Burke, Senior Lecturer in Econometrics of Leeds — University Business School.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que João Paulo Cerdeira Bento, pelo seu currículo pro-

fissional no domínio da economia, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 12 476/2007

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi a licenciada Maria de Fátima Ferreira de Andrade Costa contratada como encarregada de trabalhos, em regime de tempo parcial (50%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 15 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 12 477/2007

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foram autorizados os contratos administrativos de provimento aos seguintes docentes:

Mestre Maria Joana Pina de Campos Silvestre Gonçalves — como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (30%) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

Licenciada Maria Paula Fernandes Vieira Gomes — como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (40%) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

Licenciada Maria do Rosário Soares Martins — como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (40%) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

Licenciada Maria da Conceição Alves Cardoso — como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (30%) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

Licenciada Maria de Fátima Esteves Domingues Leandro — como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (20%) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 1 de Setembro de 2006, inclusive.

Licenciada Anabela Rodrigues da Silva — como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

Licenciado Sérgio Miguel da Silva Ribeiro — como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 1 de Setembro de 2006, inclusive.

Mestre Renato Joaquim da Rocha Barros — como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (20%) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

Licenciada Maria Goreti Miranda Teixeira de Carvalho — como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (20%) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Rectificação n.º 846/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho n.º 8913/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2007, torna-se pública a necessária rectificação:

«Por despachos do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 6 de Março de 2007 e do director regional-adjunto da DREC de 17 de Abril de 2007, foi autorizada a requisição da assistente de administração escolar do quadro de vinculação de Castelo Branco, afecta ao Agrupamento de Escolas de Terras do Xisto — Silvares, Célia Antunes Barroca Soares, a fim de exercer funções no ISCA-UA, produzindo a requisição efeitos à data de 18 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 12 478/2007

Por despacho de 20 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como professor associado convidado a tempo parcial (30%), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, ao licenciado José Luís Parrilla Ramirez, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2006. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 12 479/2007

Por despacho de 29 de Março de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o Doutor Aurélio Rodrigues Ferreira Reis como professor auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007, ficando exonerado das anteriores funções a partir da mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 12 480/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como assistente convidado a tempo parcial (20%), além do quadro de pessoal docente desta Universidade, ao licenciado Pedro Miguel Miranda de Sousa Gonçalves Pereira, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2007. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 12 481/2007

Por despacho de 9 de Março de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento como assistente convidada, passando a tempo integral, a partir de 9 de Março de 2007, por conveniência urgente de serviço, além do quadro de pessoal docente da mesma Universidade, à mestre Carla Alexandra Barbosa Pereira. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 12 482/2007

Por despacho de 6 de Abril de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a mestre Elsa Maria Pinto Ferreira Lima como assistente além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 7 de Março de 2007, ficando

exonerada das anteriores funções a partir desta data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 12 483/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 29 de Março de 2007, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Gestão requeridas pela licenciada Sílvia Maria da Silva Tomé os seguintes docentes:

Presidente — presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Mário José Batista Franco, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutora Anabela do Rosário Leitão Dinis, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Paulo Fernando Lopes Resende da Silva, professor auxiliar da Universidade de Évora.

29 de Março de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 12 484/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 29 de Março de 2007, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Geotecnia Ambiental requeridas pelo licenciado Mário Pedro Dias Albuquerque os seguintes docentes:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor António João Carvalho de Albuquerque, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutora Ana Estela Azevedo Camacho Vasconcelos Barbosa, investigadora auxiliar do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Doutor Luís Alberto Moura de Mesquita da Cruz David, investigador auxiliar do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

29 de Março de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 12 485/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 10 de Maio de 2007, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Electrotécnica requeridas pelo mestre João Paulo da Silva Catalão, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Fernando Pires Maciel Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Manuel Pereira Cabrita, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor Luís António Fialho Marcelino Ferreira, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José António Menezes Felipe de Souza, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Pedro Manuel Santos de Carvalho, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Sílvia José Pinto Simões Mariano, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Francisco Miguel Ribeiro Proença Brojo, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

10 de Maio de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 12 486/2007

Por despacho de 11 de Maio de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), não foi à licenciada Anna Barhausen, leitora com grau além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, renovado o contrato por indisponibilidade da docente a partir de 1 de Outubro de 2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Maio de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 12 487/2007

Por despacho de 11 de Maio de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi o engenheiro Mário António Neves Ribeiro de Azevedo, especialista de informática do grau 2, nível 2, do quadro dos serviços da estrutura central, Centro de Informática desta Universidade, promovido a especialista de informática do grau 3, nível 1, do mesmo quadro, com efeitos à data do termo de aceitação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Departamento Académico

Despacho n.º 12 488/2007

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação n.º 241/2006, do Senado da Universidade, de 6 de Dezembro, aprovado o seguinte curso de pós-graduação, conferindo um diploma de Estudos Avançados:

Artigo 1.º

Criação

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Economia, confere uma pós-graduação em Economia designada de Diploma de Estudos Avançados.

Artigo 2.º

Organização do curso

O curso rege-se pelo Sistema Europeu de Créditos (ECTS).

Artigo 3.º

Área científica

A área científica do curso é a de Economia.

Artigo 4.º

Área de especialização

As áreas de especialização do curso são as seguintes:

Economia;
Economia e Finanças;
Economia Europeia;
Economia Financeira;
Economia Industrial;
Economia da Governação e das Instituições;
Economia do Crescimento e das Políticas Estruturais.

Artigo 5.º

Estrutura curricular

1 — O curso tem um total de 60 ECTS.
2 — O curso compõe-se de unidades curriculares optativas e estrutura-se de acordo com o anexo.

Artigo 6.º

Habilitações de acesso

Serão admitidos à candidatura a matrícula no curso os titulares de licenciatura, equivalente legal, ou grau académico, nos termos

requeridos para mestrado pelo n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 7.º

CrITÉRIOS de selecção

Os candidatos a matrícula no curso serão seleccionados pelo conselho científico, tendo em conta os seguintes elementos:

- a) O disposto no artigo 8.º, n.º 1, deste regulamento;
- b) Currículo científico e profissional;
- c) Classificação da licenciatura;
- d) Entrevista.

Artigo 8.º

Limitações quantitativas

1 — Podem matricular-se no curso os estudantes licenciados em Economia ou em Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e ainda os estudantes destas licenciaturas a quem faltem 18 ECTS para a obtenção do grau de licenciado. Neste último caso, a atribuição do diploma de DEA também pressupõe a aprovação naqueles ECTS.

2 — Para além das matrículas a que se refere o n.º 1 deste artigo, a matrícula no curso está sujeita a limitações quantitativas a fixar anualmente por despacho do reitor da Universidade de Coimbra, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia.

3 — O despacho referido no n.º 1 estabelecerá igualmente a percentagem de vagas reservadas prioritariamente a candidatos provenientes de países de expressão oficial portuguesa.

Artigo 9.º

Regime geral

As regras de matrícula e inscrição para as unidades curriculares que integram o curso, bem como o regime de faltas, serão as previstas na lei para os cursos de licenciatura, naquilo que não contrarie o disposto no presente documento e a natureza do curso.

Artigo 10.º

Prazo e calendário lectivo

Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados anualmente pelo conselho directivo da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, sob proposta da coordenação do curso.

Artigo 11.º

Regime de avaliação

A avaliação final de cada unidade curricular é expressa através de uma classificação na escala numérica de 0 a 20 valores.

Artigo 12.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é obtida pela média aritmética ponderada (arredondada às unidades) das unidades curriculares, sendo o factor de ponderação o número de ECTS.

2 — A classificação final do curso é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificação.

3 — A classificação final do curso é associada uma menção qualitativa, expressa em termos de 10 a 13 — *Suficiente*, 14 e 15 — *Bom*, 16 e 17 — *Muito bom*, e 18 a 20 — *Excelente*.

Artigo 13.º

Diploma pela frequência do curso

Pela conclusão com aprovação do curso será atribuído um diploma de estudos pós-graduados com indicação da especialização.

Artigo 14.º

Disposição final

Em caso de omissões, o curso reger-se-á em tudo o que não contrarie o presente documento e a sua natureza, pelas disposições constantes de regulamento geral ou norma específica a aprovar sobre as referidas matérias.

2 de Maio de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXO

Estrutura da pós-graduação do Diploma de Estudos Avançados

O plano de curso do DEA tem a seguinte estrutura:

Plano de estudos para o DEA

- 1.º semestre — cinco disciplinas de opção;
- 2.º semestre — cinco disciplinas de opção.

As unidades curriculares do DEA são escolhidas a partir dos grupos A, B e C abaixo indicados, sendo que cinco unidades curriculares terão obrigatoriamente de pertencer aos grupos A ou C. Esta regra é válida para todas as especializações de estudos avançados. Todas as unidades curriculares têm 6 ECTS e funcionarão no sistema de aulas teórico-práticas (TP).

Grupos A, B e C

Carga horária — grupos A, B e C: 4 horas x 15 semanas:

Grupo A:

Desenvolvimento Regional;
Economia da Informação;
Economia da Inovação Tecnológica;
Economia do Trabalho;
História do Pensamento Económico;
Instrumentos Financeiros Derivados;
Mercados Cambiais;
Métodos de Previsão;
Política Monetária e Financeira;
Temas de Metodologia da Economia.

Grupo B:

Análise de Decisão;
Controlo de Gestão;
Direito da Concorrência;
Direito Financeiro ou Auditoria;
Estratégia Empresarial;
Estratégia Internacional;
Fiscalidade;
História da Construção Europeia;
História Económica Empresarial;
Investigação Operacional;
Marketing Estratégico;
Optimização.

Grupo C:

Macroeconomia Intermédia;
Microeconomia Intermédia;
Econometria Intermédia;
Economia do Mercado Único;
Economia da União Monetária;
Economia Financeira e do Risco,
Economia das Instituições e Sistemas Financeiros;
Economia Industrial;
Aplicações de Economia Industrial;
Economia das Políticas Públicas;
Economia e Instituições;
Crescimento Económico;
Macroeconomia do Desenvolvimento;
Seminário de Economia (*).

(*). Esta disciplina é criada para facilitar a equivalência da parte lectiva do mestrado ao DEA.

Estrutura curricular das especializações do Diploma de Estudos Avançados

DEA em Economia — as unidades curriculares são de escolha totalmente livre, respeitando-se, no entanto, a condição de pelo menos cinco unidades curriculares pertencerem aos grupos A ou C.

DEA em Economia e Finanças — é exigido aproveitamento em seis unidades curriculares — Métodos de Previsão, Economia Financeira e do Risco, Instrumentos Financeiros Derivados, Contabilidade de Gestão II, Fiscalidade e Direito Financeiro ou Auditoria.

DEA em Economia Europeia — é exigido aproveitamento numa das unidades curriculares Macroeconomia Intermédia, Microeconomia Intermédia e Econometria Intermédia e nas unidades curriculares Economia do Mercado Único e Economia da União Monetária.

DEA em Economia Financeira — é exigido aproveitamento numa das unidades curriculares Macroeconomia Intermédia, Microecono-

mia Intermédia e Econometria Intermédia e nas unidades curriculares Economia Financeira e do Risco e Economia das Instituições e Sistemas Financeiros.

DEA em Economia Industrial — é exigido aproveitamento na unidade curricular Microeconomia Intermédia e nas unidades curriculares Economia Industrial e Aplicações de Economia Industrial.

DEA em Economia da Governação e das Instituições — é exigido aproveitamento numa das unidades curriculares Macroeconomia Intermédia, Microeconomia Intermédia e Econometria Intermédia e nas unidades curriculares Economia das Políticas Públicas e Economia e Instituições.

DEA em Economia do Crescimento e das Políticas Estruturais — é exigido aproveitamento numa das unidades curriculares Macroeconomia Intermédia, Microeconomia Intermédia e Econometria Intermédia e nas unidades curriculares Crescimento Económico e Macroeconomia do Desenvolvimento.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 12 489/2007

Por despacho de 17 de Maio de 2007 do administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, foram José Alberto Pereira Almeida, Maria Rosário Domingues Santos Godinho e Maria Otilia Alves Martins Santos promovidos, precedendo de concurso, na categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

17 de Maio de 2007. — O Administrador, *António Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 12 490/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 8916/2007, rectifica-se que onde se lê:

«Doutor Carlos Alberto da Silva, professor auxiliar — no período de 15 a 17 de Janeiro de 2006.»

deve ler-se:

«Doutor Carlos Alberto da Silva, professor auxiliar — no período de 15 a 17 de Janeiro de 2007.»

E onde se lê:

«Doutor Jorge Alberto Santos Croce Rivera, professor auxiliar — no período de 20 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 2006.»

deve ler-se:

«Doutor Jorge Alberto Santos Croce Rivera, professor auxiliar — no período de 20 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 2007.»

16 de Maio de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Rectificação n.º 847/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 8429/2007, rectifica-se que onde se lê «Doutor Vasco Carlos Alberto dos Santos Braumann, professor catedrático — no período de 28 de Janeiro a 6 de Fevereiro de 2007» deve ler-se «Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann, professor catedrático — no período de 28 de Janeiro a 6 de Fevereiro de 2007.» e onde se lê «Mestre Rita Maria Bastos Wengorovious, assistente — no período de 13 de Janeiro a 20 de Março.» deve ler-se «Mestre Rita Maria Bastos Wengorovious, assistente — no período de 15 a 22 de Dezembro de 2006.»

14 de Maio de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 12 491/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 8 de Maio de 2007, foi nomeado provisoriamente, em regime de contrato admi-

nistrativo de provimento, o licenciado Octávio Jorge da Rocha Dias Solapa Pinto na categoria de técnico superior estagiário, da carreira técnica superior, escalão 1, índice 321, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da aceitação.

17 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 12 492/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 4 de Maio de 2007, foi concedida dispensa de serviço docente à licenciada Emília Alice dos Reis Torroaes Valente, assistente além do quadro de pessoal docente desta Faculdade, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do ECDU e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/86, de 21 de Agosto, com efeitos a 14 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José A. Guimarães Moraes*.

Despacho (extracto) n.º 12 493/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 4 de Maio de 2007, foi à licenciada Ana Bela Fernandes Santana, assistente além do quadro de pessoal docente desta Faculdade, concedida dispensa de serviço docente, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do ECDU e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/86, de 21 de Agosto, com efeitos a 14 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José A. Guimarães Moraes*.

Faculdade de Medicina

Contrato (extracto) n.º 811/2007

Por despacho de 2 de Abril de 2007 do reitor da Universidade de Lisboa, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a Dr.ª Ana Mónica Miguel Mendonça de Castro Centeno Pinto, para exercer funções de assistente convidada a 40%, com início em 2 de Abril de 2007, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três an.ºs

15 de Maio de 2007. — O Secretário, *David Xavier*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Aviso n.º 11 100/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa durante o 2.º semestre de 2006:

Beneficiário	Montante (euros)	Data
Associação de Estudantes da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa (protocolo de exploração do bar)	3 088,56	5-9-2006
Associação de Estudantes da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — apoio no âmbito da recepção ao caloiro (ano lectivo de 2006-2007)	650	30-11-2006
Associação de Estudantes da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa (protocolo de exploração do bar)	3 860,70	29-12-2006
Associação de Estudantes da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa (apoio ao grupo de teatro da Faculdade)	1 000	29-12-2006

11 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

Despacho n.º 12 494/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa de 15 de Maio de 2007, foi nomeado o seguinte júri para a avaliação do relatório do estagiário da carreira técnica superior licenciado João Carlos Tavares Dias Navarro, de acordo com o estipulado no artigo 11.º do Regulamento de Estágio para Ingresso nas Carreiras Técnica Superior e Técnica dos Quadros da Universidade de Lisboa:

Presidente — Doutor Natércio Augusto Garção Afonso, professor auxiliar convidado e membro do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
Vogais efectivos:

Doutor Justino Pereira de Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Licenciada Maria Isabel Mealha Costa de Lacerda de Almeida, técnica superior principal da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Licenciada Carmina dos Anjos Pequito Cardoso, secretária da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Licenciado Nuno Jorge Cardoso Alves Abrantes, especialista de informática do grau 1, nível 2, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas faltas e impedimentos.

18 de Maio de 2007. — A Secretária, *Carmina Pequito Cardoso*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Aviso n.º 11 101/2007**

Por despacho da presidente do Departamento de Psicologia, Prof.ª Doutora Maria da Glória Salazar d'Éça Costa Franco, de 2 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 5/R/2007, de 22 de Janeiro), foi autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, à Doutorada Margarida Maria Ferreira Diogo Dias Pocinho, professora auxiliar do Departamento de Psicologia, no período de 9 a 11 de Maio de 2007.

10 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 11 102/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 23 de Abril de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, ao licenciado Ibraim Vasconcelos Vieira Coelho, assistente convidado, Departamento de Ciências da Saúde, no período entre 21 e 25 de Maio de 2007.

15 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 11 103/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 2 de Maio de 2007, foi autorizada a renovação de dispensa de serviços docente à licenciada Jane Franco Spínola Diogo, assistente do Departamento de Estudos Anglisticos e Germanísticos, para o ano lectivo 2007-2008, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do ECDU (Estatuto da Carreira docente Universitária).

15 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 11 104/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 9 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, à Doutora Maria Teresa Duarte de Jesus Gonçalves Nascimento, professora auxiliar, Departamento de Estudos Românicos, no período entre 14 e 19 de Maio de 2007.

15 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 105/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm de 9 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, ao Doutoramento António Manuel Martins de Almeida, assistente do Departamento de Gestão e Economia, no período de 13 a 19 de Maio de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 106/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm de 23 de Abril de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, ao Doutoramento António Manuel Martins de Almeida, assistente do Departamento de Gestão e Economia, no período de 29 de Abril a 2 de Maio de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 107/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm de 10 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, ao licenciado Pedro Dionísio Valente, especialista de informática do grau 1, nível 3, no período de 4 a 16 de Junho de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 108/2007

Por despacho da presidente do Departamento de Biologia, Prof.ª Doutora Graça Maria Pereira da Costa, de 11 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 5/R/2007, de 22 de Janeiro), foi autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, à Doutora Dora Aguin Pombo, professora auxiliar do Departamento de Biologia, no período de 14 a 16 de Maio de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 109/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm de 10 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, ao Doutor António Jorge da Silva Cardoso, professor auxiliar do Departamento de Matemática e Engenharias, no período de 6 a 10 de Junho de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 110/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm de 2 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, à Doutorada Paula Cristina Machado Ferreira Castilho, professora associada do Departamento de Química, no período de 30 de Abril a 5 de Maio de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 111/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm de 11 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, à Doutorada Paula Cristina Machado Ferreira Castilho, professora associada do Departamento de Química, no período de 10 a 13 de Maio de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 112/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm de 26 de Abril de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, ao Doutoramento Santiago Budria, professor auxiliar do Departamento de Gestão e Economia, no período de 5 a 14 de Maio de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 113/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 10 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências (despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006), foi à Doutora Minh Ha Lo-Cicero, professora auxiliar do Departamento de Estudos Romanísticos, autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, para os períodos de 8 a 8 e de 11 a 15 de Junho de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 114/2007

Por despacho da presidente do Departamento de Biologia, Prof.ª Doutora Graça Maria Pereira da Costa, de 11 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 5/R/2007, de 22 de Janeiro), foi ao Doutor Miguel Pinto da Silva Menezes de Sequeira, professor auxiliar do Departamento de Biologia, autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, nos dias 17 e 18 de Maio de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11 115/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 16 de Março de 2007, foi à mestre Cármen Marisela Fernandes de Freitas autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente, a tempo integral e dedicação exclusiva, no Departamento de Gestão e Economia, celebrado nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por rectificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Reitoria**Regulamento n.º 124/2007****Regulamento do Departamento de Arte e Design****Preâmbulo**

1 — Por decisão do senado, na sua reunião de 11 de Junho de 1997, ratificada na reunião seguinte, a 18 do mesmo mês, o regulamento do Instituto Superior de Arte e Design integrado na Universidade da Madeira, por protocolo assinado a 29 de Setembro de 1992, foi então modelado pelo das secções autónomas (v. Estatutos da Universidade da Madeira, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 127, de 13 de Maio de 2006).

2 — Uma nova redacção dos Estatutos da Universidade da Madeira, aprovada por deliberações de 24 de Julho e de 28 de Outubro de 1998 da assembleia da Universidade da Madeira, foi publicada em anexo ao Despacho Normativo n.º 83/98, do Ministério da Educação, inserto no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998, mantendo agora nos números do artigo 40.º os princípios constitutivos e organizativos dos seus departamentos e secções autónomas.

3 — O agora Departamento de Arte e Design da Universidade da Madeira reuniu as condições necessárias para constituir-se como Departamento, no ano de 2005, de acordo com o n.º 2 do artigo 46.º dos Estatutos da Universidade da Madeira (publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998), que determina a passagem imediata a Departamento, com todas as prerrogativas definidas nos seus Estatutos, das secções autónomas que atinjam os mínimos fixados no n.º 2 do artigo 40.º, nomeadamente a existência de oito docentes ou investigadores, dos quais cinco em regime de tempo integral, devendo três ter o grau de doutor e dois destes estar em regime de dedicação exclusiva.

4 — Dada a nova situação, e de acordo com o n.º 5 do artigo 40.º dos Estatutos, foi elaborado o presente Regulamento do Departamento de Arte e Design, que foi aprovado pela sua assembleia de representantes nas condições previstas nos mesmos Estatutos.

CAPÍTULO I**Natureza e objectivos****Artigo 1.º****Natureza e identidade**

1 — O Departamento de Arte e Design da Universidade da Madeira, adiante designado por Departamento, constitui uma estrutura de formação, de investigação e de criação artística multimédia e projectual, que tem por objectivos o desenvolvimento da actividade científica e pedagógica, a prestação de serviços à comunidade e a efectivação de actividades de extensão universitária nos domínios que lhe são próprios.

2 — A sua identificação institucional é Departamento de Arte e Design da Universidade da Madeira.

Artigo 2.º**Finalidades e atribuições**

Compete ao Departamento:

a) Promover o desenvolvimento de conhecimentos transdisciplinares nos domínios das artes visuais, multimédia, *design*, história e ciências da arte e ensino das artes visuais;

b) Organizar ou co-organizar cursos de licenciatura (1.º ciclo), mestrado (2.º ciclo) e doutoramento (3.º ciclo), assim como outros cursos de graduação, especialização e actualização nas áreas atrás referidas;

c) Promover e assegurar programas e projectos de investigação, nomeadamente os que conduzam à obtenção de graus e títulos académicos, ao desenvolvimento do saber e da inovação, preferencialmente no âmbito do seu núcleo e ou centro de investigação;

d) Determinar os métodos, os meios e os conteúdos do ensino e da aprendizagem nos domínios da arte, multimédia e *design*;

e) Garantir a supervisão científica de estágios profissionais nas áreas da sua competência;

f) Promover e assegurar a formação científica e pedagógica fundamental no âmbito dos ciclos leccionados;

g) Incentivar a formação e aperfeiçoamento do pessoal de apoio, nomeadamente técnico, adstrito ao serviço interno do Departamento;

h) Promover a efectivação de convénios, acordos ou protocolos de cooperação com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, e acções ou participação em acções que se possam enquadrar na prestação de serviços à comunidade e nas actividades de extensão universitária, prosseguindo a concretização de congressos, seminários, colóquios, publicações e exposições.

Artigo 3.º**Autonomia**

O Departamento goza da autonomia estatutariamente estabelecida, sem prejuízo das orientações gerais definidas pelos órgãos da Universidade.

CAPÍTULO II**Estrutura orgânica****Artigo 4.º****Órgãos próprios**

O Departamento de Arte e Design tem os seguintes órgãos de gestão:

a) Assembleia de representantes;

b) Conselho directivo;

c) Conselho pedagógico-científico:

1) Comissão científica do Departamento;

2) Comissão pedagógica do Departamento;

3) Conselhos de curso — 1.º ciclo — licenciaturas;

4) Comissões coordenadoras (coordenadores científicos e coordenadores executivos) — 2.º e 3.º ciclos — mestrados e doutoramentos (nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006);

5) Comissões científicas — 2.º e 3.º ciclos — mestrados e doutoramentos (nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006);

6) Comissões pedagógicas — 2.º e 3.º ciclos — mestrados e doutoramentos (nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006).

Artigo 5.º

Assembleia de representantes

1 — São membros da assembleia de representantes:

- a) Por inerência, todos os docentes de carreira do Departamento de categoria superior ou igual à de professor auxiliar, ou equiparados;
- b) Dois representantes eleitos de entre os restantes docentes e investigadores em efectividade de funções e em regime de tempo integral, pelo período de um ano;
- c) Um membro eleito de entre os funcionários da unidade, pelo período de um ano;
- d) Dois representantes eleitos de entre os estudantes dos cursos em que o Departamento participa, pelo período de um ano.

2 — Preside à assembleia de representantes o presidente do Departamento.

3 — Compete à assembleia de representantes:

- a) Aprovar o Regulamento do Departamento e respectivas alterações;
- b) Eleger e propor ao reitor a nomeação e a demissão do presidente do Departamento;
- c) Aprovar o plano e o relatório anuais de actividades e as contas do Departamento;
- d) Apreciar e dar parecer sobre propostas ou normas gerais e internas de nomeação e contratação de pessoal docente e não docente e de aquisição de bens e serviços;
- e) Velar para que todos os meios ao dispor do Departamento assegurem a execução dos objectivos próprios, nomeadamente os referentes a estruturas, projectos e convénios por este participados;
- f) Deliberar sobre outras matérias relevantes que lhe sejam submetidas pelos restantes órgãos de governo do Departamento.

Artigo 6.º

Conselho directivo

1 — O conselho directivo é composto:

- a) Pelo presidente do Departamento, que preside à assembleia de representantes e ao conselho directivo e representa o Departamento;
- b) Por dois vogais, docentes, escolhidos pelo presidente do Departamento;
- c) Por um funcionário escolhido de entre os funcionários afectos ao Departamento;
- d) Por um estudante eleito no conjunto dos alunos que integram os cursos em que o Departamento participa.

2 — O presidente pode delegar competências nos vogais docentes do conselho directivo, nos termos estabelecidos na lei.

3 — O presidente do Departamento é eleito pela assembleia de representantes de entre os docentes de carreira do Departamento e em tempo integral de categoria igual ou superior à de professor auxiliar ou equiparado, por dois terços dos votos expressos em escrutínio secreto.

4 — No caso de num 1.º escrutínio não se atingir os dois terços referidos no número anterior, proceder-se-á a um 2.º escrutínio por maioria.

5 — A eleição do presidente ocorrerá, ordinariamente, na 2.ª quinzena de Junho no ano de cessação do mandato precedente, em reunião expressamente convocada para esse fim, nos termos especificados no artigo 17.º, n.º 4.

6 — Os mandatos do presidente terão a duração de dois anos, não podendo haver desempenho do cargo por três mandatos consecutivos.

7 — No caso de demissão do presidente, ou no seu impedimento por período superior a três meses e meio, proceder-se-á à eleição de outro presidente, que completará assim o período do mandato do presidente que substitui.

8 — O presidente só poderá ser demitido por deliberação da assembleia de representantes sob proposta fundamentada de, pelo menos, dois terços dos membros do conselho pedagógico-científico do Departamento.

9 — Ao conselho directivo compete, designadamente:

- a) Representar o Departamento em todos os actos, através do seu presidente ou de um substituto legalmente constituído;
- b) Preparar as reuniões da assembleia de representantes e executar as suas deliberações;
- c) Elaborar o plano e o relatório anuais de actividades e as contas do Departamento;
- d) Assegurar a gestão dos meios humanos e materiais à disposição do Departamento, nomeadamente das dotações orçamentais que lhe forem atribuídas;
- e) Zelar pela conservação e manutenção das instalações e outros bens afectos ao Departamento;

f) Propor e preparar convénios, protocolos e contratos de prestação de serviços.

10 — O mandato dos vogais do conselho directivo coincide com o do presidente, salvo o mandato dos representantes dos alunos e dos funcionários, que é de um ano.

Artigo 7.º

Conselho pedagógico-científico

1 — O conselho pedagógico-científico é composto pelos professores de carreira do Departamento com categoria igual ou superior à de professor auxiliar ou equiparados e, por inerência, os presidentes dos conselhos dos cursos — 1.º ciclo — licenciatura e o(s) coordenador(es) científico(s) dos cursos dos 2.º e 3.º ciclos (mestrados e doutoramentos). Fazem também parte deste órgão um representante dos estudantes de cada conselho de curso e da comissão pedagógica dos diferentes mestrados e doutoramentos e, ainda, representantes dos restantes docentes, eleitos pelos seus pares, em número igual ao dos estudantes, pelo período de um ano.

2 — O conselho pedagógico-científico funciona em plenário e através de duas comissões:

- a) Comissão científica;
- b) Comissão pedagógica.

3 — O plenário é composto por todos os membros do conselho pedagógico-científico, sendo presidido pelo presidente da comissão científica, competindo-lhe a apreciação de todos os assuntos que lhe forem submetidos por qualquer das comissões.

4 — São membros da comissão científica todos os professores de carreira do Departamento com categoria igual ou superior a professor auxiliar ou equiparado.

5 — A comissão pedagógica do Departamento é presidida por um docente e é composta por um número igual de docentes e alunos, com um mínimo de seis membros no conjunto, sendo que a maioria dos docentes deverá ser constituída por professores da carreira com categoria igual ou superior à de professor auxiliar ou equiparado, e sendo os alunos eleitos de entre os seus pares. Dela fazem parte, por inerência, os presidentes dos conselhos de curso (de todos os cursos que o Departamento promova).

6 — As reuniões das comissões do conselho pedagógico-científico serão convocadas pelos respectivos presidentes, sempre que necessárias.

7 — Compete à comissão científica:

- a) Designar e propor aos órgãos de governo da Universidade a contratação e nomeação de docentes e investigadores, bem como exigir o cumprimento das normas legais e estatutárias no que se refere à formação dos docentes ou investigadores contratados;
- b) Dar parecer sobre o tema das provas de capacidade científica e aptidão pedagógica dos assistentes estagiários;
- c) Pronunciar-se sobre os projectos de investigação propostos por membros do Departamento e a desenvolver no mesmo, a fim de os submeter à homologação dos órgãos de governo da Universidade;
- d) Aprovar os planos de valorização do pessoal docente e de investigação e submeter aos órgãos da Universidade as correspondentes propostas de equiparação a bolseiro e de dispensa de serviço docente;
- e) Dar parecer sobre a composição dos júris inerentes a concursos e provas e definir áreas científicas em que os mesmos se inserem;
- f) Dar parecer sobre o estabelecimento de convénios, protocolos e contratos de serviço referentes ao Departamento;
- g) Deliberar sobre as matérias que lhe sejam delegadas, bem como pronunciar-se sobre as que lhe sejam submetidas pelos órgãos de governo da Universidade;
- h) Propor e apreciar os critérios de acesso, programas, métodos de ensino e processos de avaliação no âmbito dos cursos, ouvidos a comissão pedagógica do Departamento, os conselhos de curso e os coordenadores científicos e os coordenadores executivos dos cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento;
- i) Indicar os docentes que farão parte dos conselhos de curso e os coordenadores científicos e os coordenadores executivos dos cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento cuja leccionação o Departamento assegura, total ou parcialmente;
- j) Enviar, para aprovação pelo senado universitário, as propostas de criação ou reformulação de conselhos dos cursos que o Departamento promova.

8 — Compete à comissão pedagógica do Departamento:

- a) Nomear comissões para elaboração dos mapas de distribuição de serviço docente e organização dos horários escolares, bem como proceder à sua aprovação;
- b) Pronunciar-se sobre os pedidos de equivalência, quer aos graus quer aos anos correspondentes aos cursos que lecciona;

c) Propor e apreciar os critérios de acesso, programas, métodos de ensino e processos de avaliação no âmbito dos cursos, ouvidas as apreciações da comissão científica;

d) Promover e zelar pela formação dos estudantes, coordenar as actividades pedagógicas e propor medidas tendentes a garantir a qualidade e a eficiência do ensino, bem como deliberar sobre todas as matérias que lhe forem submetidas pelos órgãos de governo da Universidade.

As competências previstas nas alíneas a) e b) do n.º 8 são restritas aos membros docentes do conselho.

Artigo 8.º

Conselhos de curso

Composição e competências dos conselhos de curso:

1 — Qualquer curso de graduação que o Departamento promova é objecto de direcção e gestão próprias, através dos seguintes órgãos:

- a) O conselho de curso;
- b) O director de curso.

2 — A proposta de criação ou reformulação de um conselho de curso no Departamento de Arte e Design será submetida à aprovação do senado universitário.

3 — O conselho de curso é constituído por:

a) Um aluno de cada ano curricular, eleito pelos seus pares;
b) Um número igual de docentes indicados pelas comissões científicas das unidades que participam na leccionação do curso, sendo o número de representantes de cada unidade proporcional às unidades de crédito do curso que são da sua responsabilidade.

4 — O director de curso é eleito pelo conselho de curso de entre os docentes que são seus membros e que pertencem à ou às unidades que maioritariamente nele participam.

5 — O mandato do director de curso é de dois anos.

6 — Compete ao conselho de curso:

- a) Promover a gestão interdisciplinar da docência;
- b) Assegurar a gestão corrente do curso e contribuir para a correcção de anomalias no seu funcionamento;
- c) Definir e incentivar acções científico-pedagógicas e circum-escolares que valorizem os cursos;
- d) Propor ao Sector de Planeamento e Relações Públicas acções conducentes à promoção do curso no exterior;
- e) Apreciar os conteúdos programáticos das disciplinas que constituem o plano curricular do curso tendo em conta a índole e objectivos destes e propor ao conselho pedagógico-científico eventuais alterações dos mesmos;
- f) Dar parecer sobre alterações curriculares a introduzir no curso;
- g) Fornecer os elementos necessários para a elaboração dos horários e do calendário escolar;
- h) Estudar e propor ao conselho pedagógico critérios de avaliação escolar;
- i) Dar parecer ao conselho pedagógico sobre o calendário de exames e coordenar a marcação de provas de avaliação;
- j) Decidir sobre pedidos de equivalência de disciplinas e planos de estudos, segundo as normas e critérios fixados pelo senado e pelo conselho pedagógico-científico do Departamento;
- l) Propor a afectação de verbas para um correcto funcionamento do curso;
- m) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas pelos regulamentos ou pelo senado, ou ainda pelo conselho pedagógico-científico do Departamento que promove o curso;
- n) Desenvolver todas as tarefas necessárias à avaliação do curso de acordo com o que a esse nível for estabelecido pelo senado.

7 — As competências previstas nas alíneas e) e j) são restritas aos membros docentes do conselho.

8 — Compete ao director de curso, também enquanto membro por inerência da comissão pedagógica:

- a) Representar o curso;
- b) Convocar e coordenar as reuniões do conselho de curso;
- c) Assegurar o normal funcionamento do curso e propor as medidas que visem ultrapassar as dificuldades funcionais encontradas;
- d) Organizar os processos de equivalência de disciplinas e de planos individuais de estudos;
- e) Elaborar um relatório anual sobre o funcionamento do curso, que deverá conter toda a informação necessária à sua avaliação.

Artigo 9.º

Comissões científicas e pedagógicas dos 2.º e 3.º ciclos (mestrados e doutoramentos)

Composição (tanto quanto possível paritária) da comissão científica dos mestrados e doutoramentos:

- 1) Coordenador(es) científico(s) e coordenador(es) executivo(s);
- 2) Um ou dois alunos de cada ano curricular em funcionamento, eleitos pelos seus pares.

Coordenação — cada curso de mestrado e ou doutoramento será coordenado por uma comissão científica, constituída pela comissão científica do Departamento e pelos coordenadores das disciplinas da parte escolar do mestrado ou doutoramento. O(s) coordenador(es) científico(s) e o(s) coordenador(es) executivo(s) serão nomeados pela comissão científica do Departamento.

1 — Compete à comissão científica do mestrado ou doutoramento:

- a) Aprovar os candidatos seleccionados;
- b) Deliberar sobre equivalências;
- c) Promover a articulação entre os programas do 1.º ou 2.º ciclos dos cursos que o Departamento ministra e os conteúdos curriculares do mestrado ou do doutoramento;
- d) Aprovar as propostas relativas à indigitação dos orientadores das dissertações;
- e) Formalizar as propostas de júris de provas de mestrado e de doutoramento;
- f) Propor as propinas;
- g) Decidir ou propor a decisão de casos omissos na regulamentação.

2 — Compete aos coordenadores científicos e executivos:

- a) A elaboração de propostas de selecção dos candidatos;
- b) A coordenação geral das actividades lectivas e tutoriais;
- c) Estabelecer a articulação com os programas do 1.º ciclo dos cursos que o Departamento ministra;
- d) A apresentação das propostas de orientadores das dissertações;
- e) A elaboração das propostas de júris de provas de mestrado, ouvidos os orientadores;
- f) Elaborar relatórios, no fecho de cada edição do mestrado.

Competências da comissão pedagógica dos mestrados e doutoramentos:

- a) Colaborar na promoção da gestão interdisciplinar e transdisciplinar da docência;
- b) Colaborar na gestão corrente do curso e contribuir para a correcção de anomalias que possam ocorrer no seu funcionamento;
- c) Incentivar a promoção de acções científico-pedagógicas e circum-escolares que valorizem o curso;
- d) Dar parecer sobre alterações curriculares a introduzir nos cursos;
- e) Fornecer os elementos necessários para a elaboração dos horários e do calendário escolar;
- f) Dar parecer sobre o calendário e as actividades de avaliação;
- g) Propor medidas que visem ultrapassar as dificuldades funcionais eventualmente encontradas;
- h) Colaborar na recolha de toda a informação (nomeadamente na realização de inquéritos) necessária à avaliação do curso.

3 — No final de cada edição de um mestrado ou doutoramento, os coordenadores do mestrado elaboram um relatório sucinto do seu funcionamento, sujeito a aprovação pela comissão científica do Departamento.

Artigo 10.º

Dispensa parcial de serviço

Os membros docentes do conselho directivo e o presidente do conselho científico-pedagógico poderão ser parcialmente dispensados do serviço docente durante os seus mandatos.

CAPÍTULO III

Recursos e meios instrumentais

Artigo 11.º

Recursos humanos e materiais

1 — O Departamento dispõe de pessoal de apoio, nomeadamente técnico, necessário ao desempenho das suas actividades, preferencialmente escolhido de entre o pessoal devidamente habilitado e que possua experiência de exercício das funções específicas ao funcionamento dos gabinetes e laboratórios próprios.

2 — O Departamento disporá das instalações e dos equipamentos apropriados e essenciais à natureza específica do seu funcionamento, os quais são afectados pelos órgãos de gestão da Universidade.

Artigo 12.º

Coadjuvação ao conselho directivo

Nas actividades de gestão, o conselho directivo pode ser coadjuvado por funcionários do quadro, que secretariam o Departamento.

Artigo 13.º

Meios estruturais

1 — Com vista à adequada prossecução dos seus fins, o Departamento poderá organizar-se por áreas ou subáreas constituídas em relação a cursos, áreas de estudos e investigação ou grupos de disciplinas.

2 — Além dos serviços de apoio técnico, o Departamento poderá dispor de serviços de arquivo de trabalhos artísticos e criativos e documentação específica.

CAPÍTULO IV

Contratos, convénios e prestação de serviços

Artigo 14.º

Contratos e convénios

1 — O Departamento pode propor à Universidade a celebração de contratos, a termo ou de tarefa, com entidades singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, para realização de trabalhos científicos e outros serviços de carácter pontual necessários ao desenvolvimento das suas actividades.

2 — O Departamento pode propor à Universidade a celebração de convénios de cooperação e intercâmbio artístico, técnico e científico com universidades ou outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

3 — Os instrumentos de formalização dos contratos e convénios serão homologados pelos órgãos competentes de gestão da Universidade, sob proposta do conselho científico-pedagógico.

Artigo 15.º

Prestação de serviços

1 — A prestação de serviços não poderá prejudicar os fins primordiais do Departamento.

2 — Os protocolos de prestação de serviço serão reduzidos a escrito e assinados pelos órgãos de gestão da Universidade, após parecer favorável da comissão científica do Departamento.

3 — A gestão dos protocolos de prestação de serviços far-se-á de acordo com regulamento em vigor na Universidade da Madeira.

CAPÍTULO V

Disposições gerais e transitórias

Artigo 16.º

Responsabilidades dos membros

1 — Os membros dos órgãos dotados de poder deliberativo são responsáveis pelas infracções cometidas no exercício das suas funções.

2 — São excluídos do disposto no número anterior os membros que fizerem exarar em acta a sua oposição às deliberações tomadas e os ausentes que manifestarem, por escrito, a sua discordância na primeira reunião em que estiverem presentes.

Artigo 17.º

Eleições e decurso dos processos eleitorais

Cabe ao conselho directivo, observadas as presentes normas, calendarizar e coordenar a organização dos actos eleitorais para os órgãos da unidade, sob proposta dos corpos interessados, ou por sua iniciativa, quando não receba proposta em tempo útil.

Assim, os processos eleitorais desenvolvem-se por três fases:

1 — Na primeira fase têm lugar as eleições dos membros da comissão pedagógica que são docentes de carreira (docentes com categoria igual ou superior a professor auxiliar ou equiparados).

2 — Na segunda fase têm lugar as eleições dos membros não permanentes da assembleia de representantes e do conselho pedagógico-científico (representantes dos docentes não integrados na carreira, representantes dos funcionários e representantes do corpo discente), bem como dos membros não docentes do conselho directivo (representante dos funcionários e representante do corpo discente) e dos representantes do corpo discente nos conselhos de cursos.

3 — Na terceira fase, a decorrer na sequência imediata da segunda fase, têm lugar as eleições, pelos novos membros eleitos para as comissões que formam o conselho pedagógico-científico, dos respectivos presidentes e directores, nomeadamente o presidente da comissão científica, o presidente da comissão pedagógica e os directores dos conselhos de cursos. Simultaneamente, no âmbito dos respectivos conselhos de cursos, serão eleitos os representantes do corpo discente no conselho pedagógico da Universidade.

4 — A eleição do presidente do conselho directivo pela assembleia de representantes terá lugar, conforme os Estatutos da Universidade da Madeira, entre a 2.ª quinzena de Junho e o final do mês de Julho do ano de cessação do respectivo mandato.

5 — Para além das eleições internas, a eleição de representantes do Departamento para os órgãos da Universidade far-se-á segundo os calendários superiormente determinados.

Artigo 18.º

Homologações e nomeações

As nomeações efectuadas pelo presidente do Departamento serão homologadas, quando necessário, pelos órgãos de gestão da Universidade.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

1 — As alterações ao presente Regulamento carecem da aprovação, por maioria absoluta, dos membros da assembleia de representantes e posterior ratificação pelo senado.

2 — O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação no senado da Universidade.

Homologação: 7 de Março de 2007.

7 de Março de 2007. — O Vice-Reitor, *António Dias Brehm*.

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 12 495/2007

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 159/2000, de 27 de Julho, a seguir se enuncia a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas em 2006 pelos Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira:

Obra	Entidade adjudicatária	Valor adjudicado (em euros)	Tipo de procedimento
Construção da residência de estudantes de Santa Maria, Funchal.	HCI — Construções, S. A.	2 665 582,13 (IVA incluído)	Concurso público

2 de Março de 2007. — A Administradora, *Alexandra Maria Pestana de Castro*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 12 496/2007

1 — Dada a impossibilidade de o vice-reitor Prof. Doutor Manuel José Magalhães Gomes Mota, por motivos de força maior, presidir às reuniões dos júris do concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Tecnologia e Sistemas de Informação, do concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Informática e do concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Tecnologia e Sistemas de Informação (Engenharia da Programação e dos Sistemas Informáticos), a que aludem, respectivamente, os editais n.ºs 157/2006 (2.ª série), 159/2006 (2.ª série) e 171/2006 (2.ª série), publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2006, delegeo, sem prejuízo dos poderes de avocação, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade do Minho, constantes do anexo II do despacho n.º 4249/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005,

e no n.º 1 do despacho RT-32/2006, de 21 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, a presidência dos júris daqueles concursos no vice-reitor Prof. Doutor Leandro da Silva Almeida.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora delegadas.

11 de Maio de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 12 497/2007

Por despacho de 14 de Maio de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi celebrado com a mestre Christina Philoméne Léa Marie-José Dechamps, leitora a 30% da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, contrato administrativo de provimento com a mesma Faculdade, por um ano, em regime de tempo parcial, como leitora a 30%, por conveniência urgente de serviço, a partir de 16 de Abril de 2007, após a cessação do anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2007. — O Director, *João Sâáguia*.

Despacho (extracto) n.º 12 498/2007

Foi autorizada, por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 9 de Maio de 2007, a nomeação definitiva como professores associados dos Doutores Armindo Nunes Fernandes dos Santos e Maria do Rosário Pericão da Costa Pimentel, professores auxiliares com nomeação definitiva desta Faculdade, considerando-se exonerados do anterior lugar. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2007. — O Director, *João Sâáguia*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 12 499/2007

Por despachos do director, proferidos por delegação de competências e nas datas indicadas, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

De 27 de Março de 2007:

Doutora Luísa Maria da Silva Pinto Ferreira, professora auxiliar, no período de 28 a 30 de Março de 2007.

De 18 de Abril de 2007:

Doutor Adolfo Sanchez Steiger Garção, professor catedrático, nos dias 18 e 19 de Abril de 2007.

Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo, professora catedrática, no período de 26 a 28 de Abril de 2007.

Doutor João Tiago Praça Nunes Mexia, professor catedrático, no período de 18 a 24 de Maio de 2007.

Doutor José Alcino Rodrigues Carvalho, professor associado, no período de 21 a 28 de Abril de 2007.

Doutor Paulo da Costa Luís da Fonseca Pinto, professor associado, no período de 18 a 20 de Abril de 2007.

Doutor António José Freire Mourão, professor auxiliar, no período de 16 a 24 de Maio de 2007.

Doutor Henrique João Lopes Domingos, professor auxiliar, nos períodos de 7 a 21 de Maio e de 24 de Junho a 4 de Julho de 2007.

Doutor João Baptista da Silva Júnior, professor auxiliar, nos dias 27 e 28 de Abril e no período de 19 a 22 de Maio de 2007.

Mestra Ana Luísa da Graça Batista Custódio, assistente, no período de 7 a 10 de Maio de 2007.

Mestre João Pedro Botelho Veiga, assistente convidado, no período de 26 de Maio a 3 de Junho de 2007.

De 20 de Abril de 2007:

Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, professor catedrático, no período de 21 a 24 de Abril de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Despacho (extracto) n.º 12 500/2007

Por despachos do director, proferidos por delegação de competências e nas datas indicadas, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Dentro do País:

De 17 de Abril de 2007:

Doutora Maria da Conceição Carrilho Raimundo dos Santos, professora auxiliar, no período de 20 a 25 de Maio de 2007.

Fora do País:

De 20 de Abril de 2007:

Doutor Manuel Joaquim de Paula Maneira, professor associado, no período de 21 a 25 de Abril de 2007.

Doutor Válder José da Guia Lúcio, professor associado, no período de 21 a 30 de Abril de 2007.

De 23 de Abril de 2007:

Doutor Luís Manuel Sancho Moniz Pereira, professor catedrático, no período de 17 a 24 de Junho de 2007.

Doutor José Júlio Alves Alferes, professor associado, no período de 6 a 16 de Maio de 2007.

Doutora Ana Maria Dinis Moreira, professora auxiliar, no período de 26 a 28 de Abril de 2007.

Doutor João Alexandre Carvalho Pinheiro Leite, professor auxiliar, no período de 10 a 23 de Maio de 2007.

Doutor Jorge Alexandre Monteiro de Carvalho e Silva, professor auxiliar, no período de 29 de Abril a 5 de Maio de 2007.

Doutor Luís Armando Canhoto Neves, professor auxiliar, no período de 13 a 16 de Maio de 2005.

Doutora Maria Margarida Rolim Augusto Lima, professora auxiliar, no período de 6 a 8 de Junho de 2007.

Doutor Pedro Alexandre da Costa Sousa, professor auxiliar, nos dias 23 e 24 de Abril de 2005.

27 de Abril de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 12 501/2007

Por despacho de 30 de Março de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, o Doutor Stefan Meisiek foi contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir de 1 de Abril de 2007, por cinco anos (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Maio de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 502/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, o Doutor John Stewart Huffstot foi contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir de 15 de Abril e até 31 de Agosto de 2007, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Maio de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 12 503/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 30 de Abril de 2007, no uso de delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Prof. Doutor Jorge Manuel Meneses Guimarães de Almeida, professor catedrático, no período de 3 a 12 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Reitoria

Deliberação (extracto) n.º 1117/2007

Por deliberação da secção permanente do senado, na sua reunião de 11 de Abril de 2007, foi aprovado o seguinte regulamento orgânico e quadros de pessoal não docente, com vínculo à função pública e em regime de contrato individual de trabalho, da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade:

CAPÍTULO I**Natureza e âmbito de aplicação****Artigo 1.º**

A presente deliberação estabelece a regulamentação orgânica dos serviços da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, bem como o respectivo quadro, competências, formas de recrutamento e provimento de pessoal.

CAPÍTULO II**Dos serviços****Artigo 2.º**

São serviços da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto:

- a) Serviço de Relações Externas;
- b) Serviços Administrativos;
- c) Serviços Técnicos e Oficiais;
- d) Museu;
- e) Serviço de Documentação e Informação;
- f) Centro de Informática;
- g) Gabinete Editorial;
- h) Gabinete de Apoio ao Estudante.

Artigo 3.º**Serviço de Relações Externas**

1 — O Serviço de Relações Externas integra o Serviço de Relações Públicas e o Serviço de Relações Internacionais.

2 — O Serviço de Relações Externas é dirigido pelo presidente do conselho directivo.

Artigo 4.º

1 — O Serviço de Relações Públicas exerce a sua acção nos domínios de apoio aos órgãos de gestão, às actividades de extensão académica, de recolha e tratamento da informação noticiosa e de secretariado e expediente próprios dos presidentes dos órgãos de gestão da Faculdade.

2 — Ao Serviço de Relações Internacionais, coordenado por um docente, a designar por despacho do presidente do conselho directivo, compete:

- a) Organizar e manter actualizado um banco de dados com informação sobre programas internacionais e promover a sua divulgação na Faculdade de Belas-Artes;
- b) Promover o envolvimento da Faculdade de Belas-Artes em programas internacionais, através do estabelecimento de contactos com outras entidades;
- c) Elaborar estudos específicos sobre programas internacionais e sua evolução e coordenação.

Artigo 5.º**Serviços Administrativos**

1 — Os Serviços Administrativos exercem a sua acção nos domínios da administração financeira e patrimonial, da gestão do pessoal, do expediente e arquivo, da vida escolar dos alunos e do apoio aos órgãos de gestão e outras estruturas da Faculdade.

2 — Os Serviços Administrativos são dirigidos por um secretário, equiparado, para todos os efeitos legais, a director de serviços, e compreendem:

- a) O Serviço de Pessoal e Contabilidade, de Expediente e Alunos;
- b) A Tesouraria;
- c) Os serviços de apoio.

Artigo 6.º

Compete ao secretário, para além do mencionado no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o seguinte:

- a) Orientar e coordenar a actividade dos serviços administrativos e superintender no seu funcionamento;
- b) Assistir tecnicamente aos órgãos de gestão da escola;
- c) Dirigir o pessoal não docente e não investigador e distribuí-lo pelos serviços;
- d) Secretariar, na qualidade de membro, o conselho administrativo;
- e) Informar e submeter a despacho do presidente do conselho directivo todos os assuntos relativos a problemas de natureza técnica;
- f) Promover a execução das deliberações dos órgãos da escola;
- g) Assegurar o encaminhamento e o registo da correspondência;
- h) Corresponder-se com serviços e entidades públicas ou privadas, no âmbito da sua competência;
- i) Exercer as demais funções que lhe forem atribuídas por lei ou pelos estatutos.

Artigo 7.º

O Serviço de Pessoal e Contabilidade, de Expediente e Alunos é coordenado pelo técnico superior nele colocado e compreende:

- a) A Secção de Pessoal e Contabilidade;
- b) A Secção de Expediente e Alunos.

1 — À Secção de Pessoal e Contabilidade compete:

- a) Organizar e movimentar os processos relativos ao recrutamento, selecção e provimento, bem como à promoção, progressão, recondução, prorrogação, exoneração, rescisão de contratos, demissão e aposentação do pessoal da Faculdade;
- b) Instruir os processos relativos a acumulações, faltas e licenças, equiparações a bolseiro e dispensas de serviço docente;
- c) Elaborar os mapas de faltas e licenças do pessoal e listas de antiguidade;
- d) Instruir os processos relativos à autorização de prestação de horas extraordinárias, de pagamento de serviços de pessoal, do vencimento de exercício e deslocações de pessoal da Faculdade;
- e) Instruir os processos relativos aos benefícios sociais do pessoal e seus familiares;
- f) Organizar os processos de acidentes em serviço;
- g) Organizar e manter actualizados os processos individuais do pessoal;
- h) Elaborar o projecto de orçamento da Faculdade;
- i) Elaborar os orçamentos em contas de receitas próprias;
- j) Organizar os processos relativos à arrecadação de receitas e realização de despesas, bem como os relativos às aplicações financeiras;
- k) Elaborar as guias e as relações para entrega ao Estado ou outras entidades das importâncias de retenções na fonte de impostos do IVA e de quaisquer outras que lhes pertençam e lhes sejam devidas;
- l) Elaborar as requisições de fundos;
- m) Coordenar os processos de gestão orçamental;
- n) Informar os processos no que respeita à legalidade e cabimento de verba;
- o) Organizar os processos de alteração orçamental, designadamente os de transferências de verbas;
- p) Elaborar as relações de documentos de despesa a submeter à apreciação e aprovação do conselho administrativo;
- q) Assegurar o apetrechamento dos serviços, organizando os processos de aquisição, nos termos das disposições legais vigentes;
- r) Manter em depósito o material de uso corrente indispensável ao regular funcionamento dos serviços;
- s) Organizar e manter actualizado o inventário dos bens móveis e imóveis dos serviços;
- t) Organizar a conta de gerência a submeter a julgamento do Tribunal de Contas pelo conselho administrativo.

2 — À Secção de Expediente e Alunos compete:

- a) Receber, registar e dar andamento aos processos relativos à realização de provas, com vista à obtenção de graus e títulos académicos;
- b) Receber, registar e dar andamento aos processos relativos à concessão de equivalência e de equiparações de graus académicos;
- c) Registar e encaminhar toda a correspondência que diga respeito aos serviços administrativos e financeiros e aos órgãos de gestão da escola;
- d) Encaminhar toda a correspondência que diga respeito aos serviços;
- e) Organizar e manter actualizado o arquivo de correspondência;

f) Prestar informações sobre condições de ingresso e de frequência nos cursos da Faculdade;

g) Executar todos os serviços respeitantes a matrículas, inscrições e exames;

h) Organizar os processos referentes aos concursos especiais para acesso à Faculdade, mudanças de curso, transferências e reingressos, bem como elaborar os respectivos editais;

i) Passar certidões de matrícula, inscrição, frequência e conclusão de curso;

j) Organizar e manter actualizado o arquivo e a base de dados dos processos individuais dos estudantes.

k) Preparar elementos relativos a estudantes para responder a solicitações do Instituto Nacional de Estatística, dos órgãos competentes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e ainda destinados a publicações da Universidade ou outros.

3 — Adstrita ao Serviço de Pessoal e Contabilidade, de Expediente e Alunos, funciona a Tesouraria, orientada por um tesoureiro, ao qual compete:

a) Efectuar recebimentos e pagamentos;

b) Organizar os processos de entrada e saída de valores;

c) Manter actualizada a escrita da Tesouraria;

d) Fornecer aos serviços competentes a indicação dos levantamentos e entrada de valores;

e) Preencher e assinar os recibos relativos à cobrança dos rendimentos próprios da Faculdade;

f) Dar entrada na Tesouraria de todas as receitas.

4 — Os serviços de apoio exercem a sua acção no apoio às aulas, à portaria, vigilância e limpeza das instalações e execução de tarefas indiferenciadas de natureza executiva simples.

Artigo 8.º

Serviços Técnicos e Oficiais

1 — Os Serviços Técnicos e Oficiais exercem a sua acção nos domínios da organização, coordenação, e orientação dos laboratórios, oficinas e gestão das instalações e equipamento e compreendem:

a) As oficinas;

b) Os laboratórios;

c) O Gabinete de Gestão das Instalações e Equipamento.

2 — As oficinas e os laboratórios são serviços de apoio ao ensino e à investigação, funcionam na directa dependência do conselho directivo, são dirigidos por docentes designados pelo presidente do conselho directivo, sob proposta do conselho pedagógico, e exercem a sua acção nos domínios, designadamente, das tecnologias, do ensaio de materiais e da investigação artística.

3 — O Gabinete de Gestão das Instalações e Equipamento é dirigido pelo presidente do conselho directivo, assistido por docentes por ele designados e exerce a sua acção na gestão, manutenção, conservação e reparação das instalações, equipamentos e espaços exteriores.

4 — A coordenação funcional do pessoal não docente afecto aos Serviços Técnicos e Oficiais será exercida pelo funcionário neles colocado designado pelo presidente do conselho directivo.

Artigo 9.º

Museu

1 — O Museu exerce a sua acção nos domínios da museologia e museografia do património artístico da Faculdade e da promoção de acções de extensão cultural.

2 — O Museu é dirigido por um docente ou investigador nomeado pelo presidente do conselho directivo, ouvido o conselho científico, coadjuvado por dois docentes ou investigadores por si indicados, e coordenado por um técnico superior de museologia.

3 — O Museu rege-se por um regulamento interno, aprovado pelo conselho directivo, que:

a) Explicitará as condições de autonomia funcional;

b) Estabelecerá a normativa para a elaboração do plano de actividades e relatório anuais, que deverão ser aprovados pelo conselho directivo, ouvido o conselho pedagógico.

Artigo 10.º

Serviço de Documentação e Informação

1 — O Serviço de Documentação e Informação, que compreende a biblioteca e documentação geral, exerce a sua acção nos domínios da aquisição, recolha, tratamento e difusão da documentação de carácter pedagógico, científico e cultural e da produção e divulgação de informação.

2 — O Serviço de Documentação e Informação é dirigido por um docente ou investigador designado pelo presidente do conselho directivo e coordenado por um técnico superior de BD.

3 — O Serviço de Documentação e Informação é assistido por um conselho, com a seguinte composição:

a) Dois representantes do conselho pedagógico, um deles estudante;

b) Um representante de cada unidade de investigação;

c) Um representante do Gabinete Editorial;

Artigo 11.º

Centro de Informática

O Centro de Informática depende directamente do conselho directivo e exerce a sua acção no domínio da gestão da infra-estrutura informática da Faculdade de Belas-Artes.

Artigo 12.º

Gabinete de Apoio ao Estudante

1 — O Gabinete de Apoio ao Estudante apoia as necessidades pontuais dos estudantes, quer no decurso da respectiva vida lectiva, académica e artística, quer no estabelecimento de pontes com oportunidades de investigação artística e científica e de empregabilidade e recolhe e trata informação relevante do universo das artes e do *design*, divulgando-a junto da comunidade da Faculdade.

Garante igualmente a difusão, junto da comunidade envolvente, da informação interna relativa à Faculdade e às actividades que esta desenvolve.

2 — O Gabinete de Apoio ao Estudante é dirigido por um docente designado pelo presidente do conselho directivo.

Artigo 13.º

Gabinete Editorial

1 — O Gabinete Editorial exerce a sua acção nos domínios da edição e distribuição de publicações e é dirigido por um docente ou investigador designado pelo presidente do conselho directivo, assistido por um conselho.

2 — O Gabinete Editorial rege-se por um regulamento interno que:

a) Será aprovado pelo conselho directivo;

b) Explicitará as condições de autonomia funcional;

c) Definirá a composição e as competências da direcção;

d) Estabelecerá a normativa para a celebração do plano de actividades e relatórios anuais, que deverão ser aprovados pelo conselho directivo;

e) Definirá as regras para a elaboração do orçamento anual e sua execução.

CAPÍTULO III

Dos quadros e do pessoal

Artigo 14.º

Os quadros do pessoal dirigente, técnico, superior, técnico-profissional, administrativo, operário e auxiliar com vínculo à função pública e do pessoal não docente com contrato individual de trabalho são os constantes dos mapas I e II anexos à presente deliberação.

Artigo 15.º

Recrutamento e provimento

1 — Ao recrutamento e provimento nos lugares previstos no artigo anterior é aplicável a lei geral ou especial sobre carreiras.

2 — O lugar de secretário será provido de acordo com as normas aplicáveis ao pessoal dirigente de entre licenciados com curso superior adequado.

3 — Os lugares de auxiliar de manutenção serão providos de acordo com as normas aplicáveis à carreira de auxiliar administrativo, prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

CAPÍTULO IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 16.º

1 — O pessoal actualmente provido em lugares do quadro, aprovado pela resolução n.º 196/98, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 299, de 29 de Dezembro de 1998, pela resolução n.º 49/2001, do plenário do Senado, publicada no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 95, de 23 de Abril de 2001, e pela deliberação n.º 637/2004, da secção permanente do senado, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004, transita para os lugares do quadro anexo à presente deliberação para a mesma categoria, sem dependência de quaisquer formalidades.

2 — O titular da categoria de chefe de repartição, provido em lugar do quadro da Faculdade de Belas-Artes, transita para o lugar de técnico superior de 1.ª classe, por aplicação das disposições do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com

a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sem dependência de quaisquer formalidades.

Artigo 17.º

A presente deliberação entra em vigor a partir do dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

17 de Maio de 2007. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

MAPA I

Quadro do pessoal não docente com vínculo à função pública

Grupo de pessoal	Nível	Carreira/área funcional (designação)	Categoria	Número de lugares
Dirigente	—	Funções de orientação e coordenação dos serviços de assessoria aos órgãos de gestão e execução das suas deliberações.	Secretário	(a) 1
Técnico superior	—	Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos na área de biblioteca e documentação.	Assessor principal	2
	—	Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos na área de arquivo.	Assessor	1
	—	Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos na área do museu.	Técnico superior principal	1
	—	Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos na área do <i>design</i> .	Técnico superior de 1.ª classe ...	1
	—	Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos na área de áudio-visuais.	Técnico superior de 2.ª classe ...	1
	—	Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos.	Assessor principal	2
	—	Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos na área de áudio-visuais.	Assessor	1
Técnico	—	Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos na área de áudio-visuais.	Técnico especialista principal ...	1
Técnico-profissional	4	Línguas, secretariado e tradução/tradutor-correspondente-intérprete.	Técnico especialista	1
	—	Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas na área de cerâmica.	Técnico principal	1
	—	Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas na área de pintura, vitral e mosaico.	Técnico de 1.ª classe	1
	—	Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas na área da escultura dos metais e da fundição.	Técnico de 2.ª classe	1
	—	Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas na área da escultura dos metais e da fundição.	Técnico profissional especialista principal.	1

Grupo de pessoal	Nível	Carreira/área funcional (designação)	Categoria	Número de lugares
Pessoal administrativo	—	Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas na área da escultura da pedra.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal . . . Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	1
	—	Funções de orientação e supervisão das actividades desenvolvidas na secção.	Chefe de secção	2
	—	Funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimento, bem definido, nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, expediente, arquivo e dactilografia.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal.	8
Auxiliar técnico	—	Funções executivas no âmbito das actividades desenvolvidas numa tesouraria.	Assistente administrativo Tesoureiro	1
	—	Apoio ao ensino e à investigação científica		7
Pessoal operário qualificado	—	Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico enquadradas em instruções gerais bem definidas na área de serigrafia.	Auxiliar de oficina principal . . . Auxiliar de oficina	1
	—	Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico enquadradas em instruções gerais bem definidas na área de reprografia .	Fotocopista principal Fotocopista	2
Pessoal operário semiqualficado	—	Funções de natureza executiva simples, totalmente determinadas, implicando predominante esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática, no âmbito da manutenção das instalações e equipamento.	Auxiliar de manutenção	1

(a) Equiparado a director de serviços.

MAPA II

Quadro do pessoal não docente com contrato individual de trabalho

Categorias profissionais	Grau	Conteúdos funcionais genéricos	Requisitos mínimos	Lugares
Técnico superior	4	Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.	Licenciatura	6
	3			
	2			
	1			
Técnico	4	Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional.	Curso técnico-profissional ou bacharelato.	3
	3			
	2			
	1			
Técnico administrativo	3	Funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e processamento de texto.	11.º ano	1
	2			
	1			
Operário	3	Funções de natureza executiva de complexidade variável, enquadradas em directivas gerais superiormente fixadas, que, para além de requererem uma especialização na profissão, apelam ao domínio de alguns fundamentos de ordem tecnológica, nomeadamente tecnologias de materiais.	Escolaridade mínima obrigatória.	1
	2			
	1			
Auxiliar	2	Funções de natureza executiva simples e diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem apreendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.	Escolaridade mínima obrigatória.	1
	1			

Despacho (extracto) n.º 12 504/2007

Por despacho de 2 de Janeiro de 2007 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi ao Doutor António Taveira Gomes, professor auxiliar convidado além do quadro com 30 % do vencimento da Faculdade de Medicina desta Universidade, reconduzido o contrato por mais cinco anos, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Maio de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Rectificação n.º 848/2007

Por já ter sido indevidamente publicado, deve ser considerado nulo e sem qualquer efeito o despacho (extracto) n.º 8178/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2007, a p. 11 954, relativo à mestre Lúcia Maria Cardoso Pires.

14 de Maio de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Faculdade de Direito**Despacho (extracto) n.º 12 505/2007**

Por despacho de 15 de Maio de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi à Doutora Glória Maria Alves Teixeira, professora associada, concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 18 a 21 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Neves Cruz*.

Rectificação n.º 849/2007

Para os devidos efeitos se rectifica que, no despacho (extracto) n.º 8581/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007, a p. 12 604, relativo ao período de equiparação a bolseiro fora do País do Doutor Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha, onde se lê «de 26 de Abril a 13 de Maio» deve ler-se «de 26 de Abril a 14 de Maio».

16 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Neves Cruz*.

Faculdade de Economia**Aviso n.º 11 116/2007**

Por despacho de 11 de Maio de 2007 do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Foi ao Prof. Doutor Óscar João Afonso Atanázio, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País nos períodos de 4 a 7 de Julho e de 4 a 8 de Agosto de 2007.

Foi ao Prof. Doutor Rui Henrique Ribeiro Rodrigues Alves, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País nos períodos de 4 a 7 de Julho e de 2 a 6 de Setembro de 2007.

Foi à Prof.ª Doutora Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro no País nos dias 11, 16 e 17 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lúcia Soares*.

Faculdade de Farmácia**Despacho (extracto) n.º 12 506/2007**

Por despacho de 14 de Maio de 2007 do presidente conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Ana Luísa Saúde Barbosa Ribeiro Pinto, técnica superior de 1.ª classe (área de administração universitária) da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, foi nomeada definitivamente técnica superior principal (área de administração universitária) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Maria Gertrudes Narciso Pereira, técnica superior de 1.ª classe (área de administração universitária) da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, foi nomeada definitivamente técnica superior principal (área de administração universitária) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

Despacho (extracto) n.º 12 507/2007

Por despacho de 14 de Maio de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, Maria Conceição Sousa Vieira Ribeiro Teles, assistente administrativa especialista da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, foi nomeada definitivamente chefe de secção da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

Faculdade de Letras**Despacho (extracto) n.º 12 508/2007**

Por despacho de 14 de Maio de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi à Doutora Ana Paula Coutinho Mendes, professora associada desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 16 a 20 de Maio de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Faculdade de Medicina**Despacho (extracto) n.º 12 509/2007**

Por meu despacho de 14 de Maio de 2007, proferido por delegação, foi autorizado, por conveniência urgente de serviço, o contrato administrativo de provimento do licenciado Hélder Manuel Casal Cardoso como assistente convidado além do quadro com 40 % do vencimento desta Faculdade, com efeitos a partir de 14 de Maio de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Maio de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 12 510/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi autorizado, por conveniência urgente de serviço, o contrato administrativo de provimento do licenciado João Fernando Alturas da Silva como assistente convidado além do quadro com 40 % do vencimento desta Faculdade, com efeitos a partir de 27 de Abril de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Maio de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 12 511/2007

Por meu despacho de 15 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências:

Foi à Doutora Maria Júlia Pires Maciel Barbosa, professora auxiliar, concedida equiparação a bolseiro fora do País nos dias de 11 e 12 de Junho de 2007.

Foi ao Doutor Mário Alberto Espiga de Macedo, professor auxiliar, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 a 21 de Maio de 2007 e equiparação a bolseiro no País no período de 22 a 25 de Maio de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação**Despacho (extracto) n.º 12 512/2007**

Por despacho de 4 de Maio de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por

delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País à Doutora Isabel Maria Alves e Menezes Figueiredo, professora associada desta Faculdade, de 11 a 13 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

Despacho (extracto) n.º 12 513/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutora Celina Paula Manita Santos, professora associada desta Faculdade, de 22 de Junho a 22 de Agosto de 2007.

Doutor Rui Nuno Guedes Seródio, professor auxiliar desta Faculdade, de 2 a 7 de Julho de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho (extracto) n.º 12 514/2007

Por despacho de 14 de Maio de 2007 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 877/2007 do reitor da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Maio de 2007, foi o licenciado Luís Manuel Miranda de Castro contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor associado convidado além do quadro, com 30 % do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 14 de Maio de 2007, pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, em reunião da comissão coordenadora de 13 de Setembro de 2006, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação do Dr. Luís Manuel Miranda de Castro como professor associado convidado, com 30 % do vencimento, além do quadro deste Instituto, durante um ano, para o Departamento de Estudo das Populações.

Com base nos pareceres favoráveis emitidos pelos Profs. Doutores Artur Manuel Perez Neves Águas, Rogério Alves Ferreira Monteiro e Corália Maria Fortuna de Brito Vicente e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico considera que o Dr. Luís Manuel Miranda de Castro, pela sua experiência científica e pedagógica, reúne todas as condições necessárias para o desempenho do cargo para que é proposto.

29 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Pedro Moradas Ferreira*.

14 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 12 515/2007

Por despacho de 20 de Abril de 2007 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 877/2007 do reitor da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Maio de 2007, foi o Doutor Henry Johannes Greten contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor associado convidado além do quadro, com 40 % do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2007, pelo período de cinco anos, renovável. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, em reunião da comissão coordenadora de 24 de Janeiro de 2007, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação do Doutor Henry Johannes Greten como

professor associado convidado, com 40 % do vencimento, além do quadro deste Instituto, para o ensino de quatrocentas e cinquenta horas do curso de pós-graduação em Medicina Tradicional Chinesa (MTC) e acrescido de um número de horas de leccionação na disciplina opcional de Medicina Complementar do 6.º ano do ciclo clínico do curso de Medicina.

Com base nos pareceres favoráveis emitidos pelos Profs. Doutores Ying Xia, Artur Manuel Perez Neves Águas e Mário Manuel da Silva Leite Sousa e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico considera que o Doutor Henry Johannes Greten, pela sua experiência científica e pedagógica, reúne todas as condições necessárias para o desempenho do cargo para que é proposto.

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Pedro Moradas Ferreira*.

17 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 506/2007

Por despacho de 11 de Maio de 2007 do reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor Fernando Ramôa Ribeiro, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto pelo aviso n.º 4185/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de Março de 2007, para provimento de um lugar de professor associado do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, na área científica de Electrónica, grupos de disciplinas de Dispositivos e Circuitos Electrónicos ou de Electrónica de Computadores ou de Sistemas Electrónicos, do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Aurélio Joaquim de Castro Campilho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor José Alfredo Ribeiro da Silva Matos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor António Manuel Brito Ferrari de Almeida, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Dinis Gomes Magalhães dos Santos, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Luís Joaquim Alcácer, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Moisés Simões Piedade, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Afonso Manuel dos Santos Barbosa, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Manuel da Cruz Serra, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Isabel Lobato de Faria Ribeiro, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Paulo Cacho Teixeira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — O Coordenador do Gabinete de Apoio, *Jaime Ribes*.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 12 516/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do presidente do conselho directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, foi autorizada a requisição de Maria Elizabete Alves Pereira, técnica superior de 2.ª classe de serviço social do quadro de pessoal do Instituto da Droga e da Toxicodependência, para a mesma categoria, para os Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, com efeitos a partir de 4 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria Clara Petra Viana*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 12 517/2007

Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 7 de Maio de 2007:

António Salvador Ferreira Henriques Barreto foi nomeado definitivamente professor catedrático na área científica de Segurança Alimentar, do quadro da Faculdade de Medicina Veterinária, com efeitos à data de posse. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira foi nomeado definitivamente professor catedrático na área científica de Produção Animal, do quadro da Faculdade de Medicina Veterinária, com efeitos à data de posse. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório final para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 52.º do ECDU referente a António Salvador Ferreira Henriques Barreto

O júri do concurso para provimento de um lugar de professor catedrático na área científica de Segurança Alimentar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, após análise do processo de candidatura, decidiu propor para provimento da vaga o Prof. Doutor António Salvador Ferreira Henriques Barreto.

Relatório final para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 52.º do ECDU referente a Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira

O júri do concurso para provimento de um lugar de professor catedrático na área científica de Produção Animal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, após análise do processo de candidatura, decidiu propor para provimento da vaga o Prof. Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira.

14 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 12 518/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 9 de Março de 2007, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade, foi renovado, por um ano, o contrato a termo certo de Ana Sofia Nunes Paixão Gomes para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, índice 199, escalão 1, da tabela indicatória do regime geral da Administração Pública no âmbito da implementação do Projecto Integrado de Gestão da Informação do ISEG, com efeitos a partir de 17 de Março de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

2611021713

Despacho (extracto) n.º 12 519/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 26 de Outubro de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade, foi renovado, por um ano, o contrato a termo certo de Carolina Costa Silva Santos para o exercício de funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe, índice 400, escalão 1, da tabela indicatória do regime geral da Administração Pública, no âmbito da implementação do Projecto Integrado de Marketing — Gestão de Produtos do ISEG, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

2611021681

Despacho (extracto) n.º 12 520/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 13 de Setembro de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade, foi renovado, por um ano, o contrato a termo certo de Ana Bela Cabral Guerra Ribeiro Nunes para o exercício de funções equiparadas às de técnico de 1.ª classe, índice 355, escalão 2, da tabela indicatória do regime geral da Administração Pública, no âmbito da implementação do projecto integrado de gestão da informação do

ISEG, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

2611021701

Regulamento n.º 125/2007

Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, os conselhos directivo e científico do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (ISEG) aprovam o Regulamento das Provas especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos do 1.º Ciclo (licenciaturas) do ISEG dos Maiores de 23 Anos, adiante designadas por provas de avaliação de capacidade, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto.

Regulamento das Provas especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos do 1.º Ciclo do ISEG dos Maiores de 23 Anos

Artigo 1.º

Condições para requerer a inscrição

Podem inscrever-se para a realização das provas de avaliação de capacidade os candidatos que:

- Completem 23 anos de idade até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior que antecede a sua realização;
- Não detenham habilitação de acesso específica (entende-se como tendo «habilitação de acesso específica» os alunos que tenham obtido aprovação nas disciplinas exigidas para acesso às licenciaturas do ISEG nas provas nacionais de ingresso no ensino superior);
- Não sejam titulares de um curso superior.

Artigo 2.º

Inscrição

1 — A inscrição para a realização das provas de avaliação de capacidade é apresentada junto da Secretaria das Licenciaturas do ISEG, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, através da entrega de requerimento em modelo próprio, que poderá ser obtido no local indicado ou na página da Internet do ISEG, em www.iseg.utl.pt.

2 — O boletim de inscrição nas provas de avaliação de capacidade deverá ser acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade ou passaporte, fotocópia do cartão de identificação fiscal, currículo escolar e profissional do candidato (sugere-se o modelo do *curriculum vitae* europeu), certificado que comprove as habilitações escolares do candidato e de uma exposição sintética das motivações do candidato.

3 — No boletim de inscrição o candidato deverá obrigatoriamente indicar qual o curso de licenciatura do ISEG a que a candidatura se refere.

4 — Pela inscrição nas provas de avaliação de capacidade é devido o pagamento dos respectivos emolumentos, anualmente fixados por despacho do presidente do conselho directivo do ISEG.

Artigo 3.º

Periodicidade

As provas de avaliação de capacidade serão realizadas anualmente.

Artigo 4.º

Prazo de inscrição

O prazo de inscrição decorrerá em Maio de cada ano, em data precisa a fixar anualmente mediante despacho do presidente do conselho directivo do ISEG, ouvido o conselho científico do ISEG, e divulgado em jornal de circulação nacional e através das páginas da Internet do ISEG e da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa.

Artigo 5.º

Calendário de realização das provas de avaliação de capacidade

As provas de avaliação de capacidade decorrerão durante o mês de Junho de cada ano, em data precisa a fixar anualmente mediante despacho do presidente do conselho directivo do ISEG, ouvido o conselho científico do ISEG, e da qual será dada informação a todos os candidatos inscritos.

Artigo 6.º

Componentes que integram as provas de avaliação de capacidade

A avaliação da capacidade para a frequência de um curso de licenciatura do ISEG consta das seguintes componentes:

- a) Apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
- b) Avaliação das motivações do candidato, testemunhadas de forma escrita no requerimento de inscrição nas provas de avaliação de capacidade;
- c) Realização de uma prova de avaliação de conhecimentos e competências considerados indispensáveis ao ingresso e progressão em cursos do 1.º ciclo no domínio das ciências económicas, financeiras e empresariais.

Artigo 7.º

Prova de avaliação

A prova a que se refere a alínea c) do artigo 6.º constará de uma lista de perguntas, elaborada pelo júri a que se refere o artigo 8.º, terá a duração de duas horas e será realizada numa única chamada.

Artigo 8.º

Júri

1 — A organização, a realização e a avaliação das diversas componentes das provas de avaliação de capacidade, incluindo a elaboração e classificação da prova escrita a que se refere o artigo 7.º, são da competência de um júri anualmente nomeado por despacho do presidente do conselho directivo do ISEG, sob proposta do conselho científico do ISEG.

2 — O júri é composto por quatro membros, anualmente designados por cada um dos Departamentos do ISEG — Economia, Gestão, Matemática e Ciências Sociais —, sendo presidido pelo membro que for o professor mais antigo da categoria mais elevada.

3 — O júri decidirá a sua forma de organização e funcionamento para todos os efeitos previstos nos n.ºs 1 do presente artigo e 1 do artigo 10.º e do artigo 12.º

4 — Em caso de empate nas decisões, o presidente do júri exercerá voto de qualidade.

Artigo 9.º

CrITÉRIOS de classificação

A cada uma das componentes das provas de avaliação de capacidade será atribuída pelo júri uma classificação na escala numérica inteira de 0 a 20 de acordo com os seguintes critérios de ponderação:

- a) Apreciação do currículo escolar e profissional do candidato — ponderação de 30 % na classificação final;
- b) Avaliação das motivações do candidato — ponderação de 10 % na classificação final;
- c) Prova escrita de avaliação — ponderação de 60 % na classificação final.

Artigo 10.º

Classificação final

1 — Aos candidatos aprovados é atribuída, pelo júri, uma classificação final expressa no intervalo de 10 a 20 valores da escala numérica inteira de 0 a 20, a qual servirá para ordenar os candidatos caso o número de admitidos em cada curso seja superior às vagas existentes.

2 — Da classificação final atribuída é admitido recurso, dirigido ao presidente do conselho científico no prazo de quarenta e oito horas.

Artigo 11.º

Efeitos e validade

1 — A aprovação nas provas de avaliação de capacidade é válida para a candidatura à matrícula e inscrição nos cursos de licenciatura do ISEG no ano a que as provas de avaliação de capacidade se referem.

2 — Caso fiquem vagas por preencher em alguns dos cursos, os candidatos aprovados que não consigam garantir matrícula e inscrição no curso escolhido poderão preencher as vagas existentes noutros cursos de licenciatura do ISEG.

3 — O ISEG não aceita matrícula e inscrição nos seus cursos de licenciatura de candidatos aprovados em provas de avaliação de capacidade realizadas noutros estabelecimentos de ensino superior.

Artigo 12.º

Creditação

O júri poderá propor ao conselho científico a atribuição de créditos, até ao máximo de 12, nos casos em que a análise dos diversos elementos atendíveis na classificação dos candidatos permita reconhecer a exis-

tência de experiência profissional relevante na área de formação correspondente ao respectivo curso de licenciatura.

Artigo 13.º

Vagas

O número total de vagas para candidatos aprovados e a sua distribuição pelos cursos de licenciatura do ISEG é fixado anualmente por despacho do presidente do conselho directivo, sob proposta do conselho científico, tendo em atenção os limites fixados no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

Artigo 14.º

Casos omissos

Todas as dúvidas de interpretação e casos omissos serão resolvidos por despacho do presidente do conselho directivo do ISEG, ouvido o conselho científico.

11 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

ANEXO

Prazo de inscrição — de 14 de Maio a 8 de Junho de 2007.

Data da prova — em 18 de Junho de 2007.

Afixação de pautas com resultados das provas — até 4 de Julho de 2007.

Pedido de reapreciação das provas — até 9 de Julho de 2007.

Constituição do júri:

Manuel Mira Godinho (Economia) — presidente.

Pedro Picaluga Nevado (Gestão).

Maria do Rosário Grossinho (Matemática).

Maria João Santos (Ciências Sociais).

Vagas propostas (5 % do *numerus clausus*):

Economia — 9.

Gestão — 11.

MAEG — 2.

Finanças — 2.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 12 521/2007**

Por despacho de 2 de Maio de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente com a Dr.ª Stella Guedes do Nascimento Aguirre, com efeitos a partir da mesma data (2 de Maio de 2007). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**Despacho n.º 12 522/2007**

Por meu despacho de 26 de Abril de 2007, Ana Maria Grego Dias Sobral Canhestro foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, assistente do 1.º triénio, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 7 de Maio de 2007, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Maio de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**Despacho (extracto) n.º 12 523/2007**

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com a mestre Elsa da Encarnação Gonçalves Tavares Esteves contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 1 de Março de

2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 31 de Março de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

14 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 12 524/2007

Por despacho de 29 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com a mestre Elsa da Encarnação Gonçalves Tavares Esteves contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 31 de Julho de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

14 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 12 525/2007

Por despacho de 19 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com a licenciada Olívia Rodrigues Pereira contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Saúde de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 14 de Maio de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 13 de Maio de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

16 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 12 526/2007

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com a licenciada Maria Ângela Gonçalves Rocha Aragão contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio na Escola Superior de Saúde, de Bragança, em regime de acumulação, com uma carga horária de oito horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 623,19, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 2007 e até 31 de Julho de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, acrescida do subsídio de refeição, de Natal e de férias.

16 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 12 527/2007

Por despacho de 1 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com o licenciado Armando Jorge Ferreira Gonçalves contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Saúde de Bragança, em regime de acumulação, com uma carga horária de cinco horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 415,46, com efeitos a partir do dia 1 de Março e até 31 de Julho de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

16 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 12 528/2007

Por despacho de 1 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com a licenciada Sofia Gomes Pereira contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Saúde de Bragança, em regime de acumulação, com uma carga horária de cinco horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 415,46, com efeitos a partir do dia 1 de Março e até 31 de Julho de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

16 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 12 529/2007

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com a licenciada Maria da Graça Saldanha Pombo Guerra contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Saúde de Bragança, em regime de acumulação, com uma carga horária de oito horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 623,19, com efeitos a partir do dia 1 de Março e até 31 de Julho de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

16 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 12 530/2007

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com a licenciada Maria Manuela Nunes Figueiredo Rodrigues Serrano Veloso contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Saúde de Bragança, em regime de acumulação, com uma carga horária de três horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 207,73, com efeitos a partir do dia 1 de Março e até 31 de Julho de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

16 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 12 531/2007

Por despacho de 17 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Nuno Miguel Rodrigues Carvalho para o exercício das funções de técnico de informática na Escola Superior Agrária de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

17 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 12 532/2007

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com o licenciado Cândido José Nobre contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Saúde de Bragança, em regime de acumulação, com uma carga horária de cinco horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 415,46, com efeitos a partir do dia 1 de Março e até 31 de Julho de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

17 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 12 533/2007

Por despacho de 29 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com o licenciado António José Oliveira Fernandes contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de acumulação, com uma carga horária de seis horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 519,32, com efeitos a partir do dia 1 de Março e até 31 de Julho de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

17 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 12 534/2007

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com o licenciado Luís Manuel Jacob Jacinto contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Saúde de Bragança, em regime de acumulação, com uma carga horária de seis horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 519,32, com efeitos a partir do dia 1 de Março e até 31 de Julho de 2007, dado ter iniciado funções nessa data,

por urgente conveniência de serviço, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

17 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Rectificação n.º 850/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 15 de Maio de 2007, o despacho n.º 8699/2007, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Bragança de 26 de Fevereiro de 2007» deve ler-se «Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Bragança de 19 de Março de 2007».

15 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 12 535/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 17 de Maio de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 20 a 25 de Maio de 2007 a Luís Vicente Gomez Garcia, equiparado a assistente na Escola Superior de Educação deste Instituto.

21 de Maio de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 12 536/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 17 de Maio de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 24 a 30 de Maio de 2007 a Maria de Fátima Carmona Simões da Paixão, professora-coordenadora na Escola Superior de Educação deste Instituto.

21 de Maio de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 12 537/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 17 de Maio de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 22 de Junho a 2 de Julho de 2007 a Paulo Jorge Dias Torres, professor-adjunto na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto.

21 de Maio de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 12 538/2007

Por despacho de 13 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro a Cláudia Noémia Soares de Sousa, equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, entre os dias 25 e 29 de Junho de 2007.

13 de Maio de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 12 539/2007

Por despacho de 17 de Maio de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, João Paulo dos Santos Marques, foi autorizada equiparação a bolseiro fora do País a Maria Manuela Carvalho de Sousa Lopes, equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria, entre os dias 23 e 26 de Maio de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Despacho (extracto) n.º 12 540/2007

Ana Paula Viegas Paulino Bárbara, assistente administrativa principal do quadro desta Escola, foi promovida a assistente administrativa

especialista do mesmo quadro, após concurso interno de acesso geral, ficando automaticamente exonerada do lugar que ocupava anteriormente a partir da data do meu despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

Despacho (extracto) n.º 12 541/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara de 10 de Maio de 2007, a licenciada Carla Maria da Silva Facaia foi admitida nesta Escola, por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação e de tempo parcial de 50 %, como equiparada a assistente do 1.º triénio, com a remuneração íliquida mensal de € 519,33, sem exclusividade, de 10 de Abril a 6 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

Despacho (extracto) n.º 12 542/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara de 10 de Maio de 2007, a licenciada Maria Clara Granja e Silva de Sousa Rocha foi admitida nesta Escola, por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação e de tempo parcial de 30 %, como equiparada a assistente do 1.º triénio, com a remuneração íliquida mensal de € 311,60, sem exclusividade, de 1 de Maio a 6 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

Despacho (extracto) n.º 12 543/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara de 10 de Maio de 2007, a licenciada Cristina Maria Martins Rodrigues foi admitida nesta Escola, por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação e de tempo parcial de 30 %, como equiparada a assistente do 1.º triénio, com a remuneração íliquida mensal de € 311,60, sem exclusividade, de 16 de Abril a 6 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

Rectificação n.º 851/2007

Por ter saído com inexactidão no despacho (extracto) de 21 de Maio de 2007 referente à contratação da licenciada Teresa Maria Mourato Sardinha Monteiro Jorge Gonçalves, rectifica-se que onde se lê «de 18 de Maio a 31 de Julho de 2007» deve ler-se «de 16 de Maio a 31 de Julho».

22 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 11 117/2007

Por despacho de 20 de Abril de 2007, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo completo e exclusividade, como pessoal especialmente contratado, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2007, do docente Luís Miguel da Encarnação Sertório.

20 de Abril de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 12 544/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Paula Maria Sá Fernandes Leite como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 30 %, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

15 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 12 545/2007

Por despacho do presidente, foi a Luís Manuel Abrantes prorrogado o contrato administrativo de provimento como assistente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007 e validade até 29 de Fevereiro de 2008.

15 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 12 546/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Maria Cristina da Rocha de Araújo Couto Soares como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 30%, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

15 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 12 547/2007

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, com Valentina Alexandrovna Tchkonja foi celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 28 de Fevereiro de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 12 548/2007

Por despacho do presidente, foi a Jorge Manuel Estrela da Silva renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 9 de Abril de 2007 e validade até 8 de Abril de 2009.

17 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 12 549/2007

Por despacho do presidente, a Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva foi renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor Adjunto, da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

17 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 12 550/2007

Por despacho do presidente, foi a Victor Fernando Ferreira Moreira renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2007 e validade até 14 de Abril de 2009.

17 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 12 551/2007

Por despacho do presidente, foi a Nuno Eduardo Dias Gueiral renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2006 e validade até 26 de Outubro de 2008.

17 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 12 552/2007

Por despacho do presidente, a Luís Filipe Caeiro Castanheira foi renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2006 e validade até 1 de Dezembro de 2008.

17 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 12 553/2007

Por despacho do presidente, foi a Miguel Ângelo Simões de Almeida Ladeira renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 20 de Março de 2007 e validade até 19 de Março de 2009.

17 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 12 554/2007

Por despacho de 12 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, com Luís Miguel Vieira Lima foi celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do Instituto Superior de Engenharia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 6 de Março e validade até 5 de Julho de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Rectificação n.º 852/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho (extracto) n.º 5249/2007, de Luís Filipe Martins Pinto Coelho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 16 de Março de 2007, a p. 7330, rectifica-se que onde se lê «Luís Martins Pinto Coelho» deve ler-se «Luís Filipe Martins Pinto Coelho».

15 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Aviso (extracto) n.º 11 118/2007**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nesta Escola Superior a lista de antiguidade do pessoal docente e não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Maio de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 12 555/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 da presidente deste Instituto, precedendo concurso, foi a Alexandre Miguel Crispim Santos autorizada a nomeação provisória como professor-adjunto, pelo período de três anos, em regime de tempo integral e exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Deporto de Rio Maior, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho (extracto) n.º 12 556/2007**

Por despachos de 1 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foram autorizadas as nomeações definitivas aos seguintes docentes:

Maria Eugénia de Jesus Santos, professora-adjunta de nomeação provisória da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto Politécnico — autorizada a nomeação definitiva, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2006.

Rodrigo de Moura Gonçalves, professor-adjunto de nomeação provisória da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto Politécnico — autorizada a nomeação definitiva, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2006.

16 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 12 557/2007

Por despacho de 6 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências, foi autorizada a equiparação a bolseiro a Aníbal Júdice Guerreiro Cabanita Vieira, equiparado a assistente da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, no estrangeiro, no período de 7 a 10 de Fevereiro de 2007.

20 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 12 558/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizado contrato administrativo de provimento com Maria Alexandra Vieira Frazão, encarregada de tra-

balhos da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, como estagiária da carreira técnica, por um ano, para a mesma Escola, com a remuneração mensal de € 725,39, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

20 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 12 559/2007

Por despacho de 8 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências, foi autorizada a equiparação a bolseiro a Anabela Gomes Correia, professora-adjunta da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, no estrangeiro, no período de 9 a 13 de Maio de 2007.

14 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 12 560/2007

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Jorge Miguel Lopes Nunes foi contratado com contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 2 de Março e com término em 1 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Tília dos Santos Nunes foi contratada com contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta em regime de tempo parcial (60%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 2 de Março e com término em 1 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente a 60% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 12 561/2007

Por despacho de 21 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Maria Helena Fátima de Jesus Rodrigues Garrido como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (30%), por urgente conveniência de serviço, na Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 21 de Março de 2007 e com término a 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho (extracto) n.º 12 562/2007

Por despacho de 17 de Maio de 2007 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, alterados pelo Despacho Normativo n.º 4/2007, de 8 de Janeiro, ao abrigo da delegação de competências do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior [despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série) n.º 1, alínea i), n.º 1)], é autorizada a equiparação a bolseiro fora do País a César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá, professor-adjunto na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, no período de 22 a 31 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 12 563/2007

Por despacho de 23 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Carla Manuela Magalhães Nogueira Lúcio como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral), no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, com início em 1 de Março de 2007, por cinco meses.

18 de Abril de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 12 564/2007

Por despacho de 26 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com a mestre Clotilde Maria Paulino Passos como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (50% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral), no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, com início em 1 de Março de 2007, por cinco meses.

18 de Abril de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 12 565/2007

Por despacho de 11 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi com a licenciada Maria Luisa Santos Oliveira e Cunha, técnica superior de 2.ª classe do Instituto Politécnico de Viseu, celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como técnica superior de 1.ª classe da mesma instituição, com efeitos a 14 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Edital n.º 507/2007

O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para preenchimento de uma vaga de professor-coordenador do quadro de pessoal docente da referida Escola para o grupo disciplinar de Mecânica de Fluidos, Térmica Aplicada, Máquinas Térmicas e Combustão, área científica de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial, do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial.

2 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que satisfaçam as condições exigidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Constituem critérios de selecção e ordenação dos candidatos as capacidades científica, técnica e pedagógica reveladas para o desempenho das funções de professor-coordenador, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Por decisão do conselho científico, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para efeitos da aferição da capacidade a que se refere o n.º 3 deste edital, constituem requisitos preferenciais a considerar, nomeadamente na prova de concurso a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-lei n.º 185/81: possuir formação pós-graduada ao nível do doutoramento no campo da Mecânica de Fluidos, Transferência de Calor e da Combustão e licenciatura em Engenharia Mecânica, possuir experiência pedagógica no ensino superior politécnico na área científica/grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, ter realizado trabalho de investigação científica em Mecânica de Fluidos, Transferência de Calor e Combustão e exercido funções em órgãos ou comissões de gestão ou coordenação, científicas ou pedagógicas em instituições do ensino superior.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Habilitações académicas e profissionais;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

6 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade ou pública-forma;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- e) Cópias das certidões de habilitações académicas com indicação do resultado final, bem como discriminação das disciplinas frequentadas e das classificações obtidas;
- f) Documento comprovativo de satisfazerem uma das condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado e actualizado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- h) Seis exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- i) Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- j) Lista completa da documentação apresentada.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem, em alíneas separadas e sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo daquelas.

8 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, quando e se tal considerar necessário.

9 — Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Viseu estarão dispensados de entregar os documentos que se encontram no seu processo individual, devendo declarar tal facto no requerimento atrás mencionado.

10 — O não cumprimento estrito do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

11 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio registado e com aviso de recepção para o Instituto Politécnico de Viseu.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais:

Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Pimentel de Oliveira, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Prof. Doutor Carlos Manuel Coutinho Tavares de Pinho, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Victor António Ferreira da Costa, professor associado do Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Aveiro.

Prof. José Manuel Neto Salgueiro Marques, professor-coordenador de nomeação definitiva do quadro da ESTV.

16 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Edital (extracto) n.º 508/2007

O Prof. Doutor João Pedro Antas de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para preenchimento de uma vaga de professor-coordenador do quadro de pessoal docente da referida Escola para o grupo de disciplinas de Análise Financeira e Gestão Financeira, área científica de Finanças, do Departamento de Gestão.

2 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que satisfaçam as condições exigidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Constituem critérios de selecção e ordenação dos candidatos a capacidade científica, técnica e pedagógica revelada para o desempenho de funções de professor-coordenador, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Por decisão do conselho científico, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para efeitos da aferição

da capacidade a que se refere o n.º 3 deste edital constituem requisitos preferenciais a considerar, nomeadamente na prova de concurso a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, possuir formação pós-graduada ao nível do doutoramento em Organização e Gestão de Empresas e licenciatura em Economia, possuir experiência pedagógica no ensino superior politécnico na área científica/grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, ter realizado trabalho de investigação científica na área de Finanças Empresariais e ter exercício de funções em órgãos ou comissões de gestão/coordenação, científicas ou pedagógicas, em instituições do ensino superior.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Habilitações académicas e profissionais;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

6 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade ou pública-forma;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- e) Cópias das certidões de habilitações académicas com indicação do resultado final, bem como discriminação das disciplinas frequentadas e das classificações obtidas;
- f) Documento comprovativo de satisfazerem uma das condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado e actualizado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- h) Seis exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- i) Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- j) Lista completa da documentação apresentada.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem, em alíneas separadas e sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo daquelas.

8 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, quando e se tal considerar necessário.

9 — Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Viseu estarão dispensados de entregar os documentos que se encontram no seu processo individual, devendo declarar tal facto no requerimento atrás mencionado.

10 — O não cumprimento estrito do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

11 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio registado e com aviso de recepção para o Instituto Politécnico de Viseu.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor João Pedro Antas de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais:

Prof. Doutor António Sarmiento Gomes Mota, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Prof. Doutor Jacinto António Setúbal Vidigal da Silva, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade de Évora.

Prof. Doutor José Paulo Afonso Esperança, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

16 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Pedro Antas de Barros*.



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde do Nordeste

Despacho n.º 10/2007/A

Foi deferida, por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde do Nordeste, de 4 de Maio de 2007, a rescisão do contrato administrativo de provimento, solicitado pela contratada, enfermeira Isabel Patrícia Carvalho Ferreira, com efeitos a 7 de Maio de 2007. (Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Maio de 2007. — A Vogal Administrativa do Conselho de Administração, *Filomena de Medeiros Couto*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública

Aviso n.º 17/2007/M

Por despacho da diretora regional de Planeamento e Saúde Pública de 19 de Janeiro de 2007, foi autorizada ao Dr. José Maurício da Silva Melim, assistente graduado da carreira médica de saúde pública, a passagem do regime de tempo completo para a modalidade de dedicação exclusiva, com efeitos a 15 de Fevereiro de 2007, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção que lhe conferiu o Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro.

15 de Maio de 2007. — O Director Regional, *Maurício Melim*.

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 11 119/2007

Por despacho da secretária regional dos Assuntos Sociais de 29 de Janeiro de 2007, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 2 de Janeiro de 2007, para exercerem funções de estagiárias da carreira técnica superior de saúde, ramo de farmácia, com Cristina do Rosário Pratas Esteves, Carla Maria Valente Reis Basílio Martins Soares, Romana João de Gouveia Correia, Cláudia Patrícia Garanito Fernandes, Sandra Patrícia Teixeira de Olim Marote Rebelo de Freitas e Nélia Maria da Silva Pereira, nos termos do n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/92/M, de 2 de Abril, e do n.º 4 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, com o vencimento correspondente ao índice 90, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2007. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

Aviso (extracto) n.º 11 120/2007

Por deliberação do conselho de administração de 11 de Abril de 2007, foram nomeados na categoria de técnico principal, terapeuta

ocupacional, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., precedendo concurso, Carlos Augusto Ventura Alexandre Silva Santos, Celeste Martins Jardim Silva Santos e Dulce Maria Vasconcelos Encarnação e Sebastião, ficando os mesmos exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação da nova categoria.

21 de Maio de 2007. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

Aviso (extracto) n.º 11 121/2007

Por deliberação de 26 de Fevereiro de 2007 do conselho de administração, foi nomeado assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., precedendo concurso, o Dr. Rui Miguel Cardoso Oliveira. (Processo isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2007. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

Aviso (extracto) n.º 11 122/2007

Por despacho do conselho de administração do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., de 8 de Maio de 2007, faz-se público, para fins tidos convenientes, que se encontra homologada a acta da reunião da comissão de avaliação curricular que atribui informação favorável à Dr.ª Maria Sandra Ferreira Silva Moniz e à Dr.ª Maria Luísa Bettencourt S. Portela Ribeiro para progressão a assistentes graduadas na área de oftalmologia, da carreira médica hospitalar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

21 de Maio de 2007. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

Aviso (extracto) n.º 11 123/2007

Por despacho da secretária regional dos Assuntos Sociais de 29 de Janeiro de 2007, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com Filipa Joana dos Ramos Sales Serrado, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 8 de Janeiro de 2007, para exercer funções de estagiária da carreira técnica superior de saúde, ramo de farmácia, nos termos do n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/92/M, de 2 de Abril, e do n.º 4 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, com o vencimento correspondente ao índice 90, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

21 de Maio de 2007. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

Aviso (extracto) n.º 11 124/2007

Por despacho da secretária regional dos Assuntos Sociais de 29 de Janeiro de 2007, foram nomeadas, em regime de comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço, Carla Patrícia Assunção Gomes Menezes Sousa e Ana Margarida Andrade Nunes Sousa, com efeitos a 2 de Janeiro de 2007, como estagiárias da carreira de técnicos superiores de saúde, ramo de farmácia, nos termos do n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/92/M, de 2 de Abril, do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, com o vencimento correspondente ao índice 400, de acordo com o previsto no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

21 de Maio de 2007. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1118/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 28 de Março de 2007, a Maria da Conceição Monteiro de Castro Araújo Príncipe, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, foi autorizada a redução de uma hora no horário semanal, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 1 de Abril de 2007.

22 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 12 566/2007

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração do Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E., de 13 de Abril de 2007, Nuno Cubelles Lousan, assistente graduado de otorrinolaringologia do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, foi nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de chefe do serviço de otorrinolaringologia do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 12 567/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 19 de Abril de 2007, a Ana Paula Dias Fernandes, assistente eventual de pediatria, foi autorizada a equiparação a bolsheiro, a tempo parcial, de 1 de Maio a 31 de Julho de 2007, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1119/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 11 de Maio de 2007, foi autorizada a renovação do regime de requisição na Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, pelo período de cinco meses, com início em 1 de Agosto e termo em 31 de Dezembro de 2007, à enfermeira graduada Sandra Marisa Barbosa de Alpoim Gonçalves, ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

18 de Maio de 2007. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins Morais Antas*.

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 1120/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 22 de Fevereiro de 2007, foi autorizado o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, aos enfermeiros graduados do quadro de pessoal do Hospital de José Joaquim Fernandes, Beja, abaixo indicados, pelo período de nove meses, com início em 1 de Abril de 2007:

Ana Maria Palmela Bengalinha.
 Ângelo Miguel Valadas Guerreiro Santos.
 Maria Cidália Saturnino Rato.
 Maria Conceição Graça Monteiro Louro Hilário.
 Maria La Salette Silva Albino.

Mariana José Borrelfo Galado Valente.
 Teresa Afonso Santos Janeiro.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 12 568/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi autorizada a licença sem vencimento, a partir de 29 de Maio de 2007, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a Ricardo Jorge Lopes da Conceição, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

21 de Maio de 2007. — A Chefe de Secção, *Maria do Couto Cardoso*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 11 125/2007

Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente hospitalar, área funcional de genética, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, aberto por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 15 de Fevereiro de 2006, através de publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2007 — um lugar.

Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de classificação final do concurso para o quadro do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração a 9 de Maio de 2007:

1 — Teresa Maria Taylor da Silva Kay — 17,6 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, nos termos do artigo 35.º, secção VII, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e entregue no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados nos termos do mesmo artigo.

18 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

Aviso n.º 11 126/2007

Ciclo de estudos especiais de cuidados intensivos da unidade de urgência médica do Hospital de São José (Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.)

1 — Nos termos do Regulamento dos Ciclos de Estudos Especiais, aprovado pela Portaria n.º 1223-A/82, de 28 de Dezembro, e do despacho de 25 de Maio de 1993 do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 29 de Junho de 1993, torna-se público que se encontra aberto concurso para frequência deste ciclo por um médico que tenha no mínimo o grau de assistente numa das seguintes especialidades: medicina interna, anestesiologia, pneumologia, cardiologia, neurologia, nefrologia ou cirurgia geral.

2 — O ciclo terá a duração de 18 meses, decorrerá em regime de quarenta e duas horas semanais, com início previsto para o mês de Agosto de 2007, e o seu programa, para além das actividades clínicas, é o que consta do referido despacho do Secretário de Estado da Saúde.

3 — Os candidatos deverão, no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, formalizar a sua candidatura mediante apresentação no serviço de gestão de recursos humanos do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., situado no Hospital de São José, de requerimento dirigido ao conselho de administração, acompanhado de síntese curricular onde se destaque a experiência em cuidados intensivos.

4 — A escolha dos candidatos é feita de acordo com a referida síntese, tendo em atenção a experiência em cuidados intensivos e a área profissional, pela seguinte ordem preferencial: medicina interna, anesthesiologia, pneumologia, cardiologia, neurologia, nefrologia e cirurgia geral.

5 — A ordenação das candidaturas será feita por consenso ou decisão maioritária dos médicos da unidade de urgência médica.

6 — A avaliação será feita através de avaliação contínua e apreciação de relatório elaborado pelo candidato no final do ciclo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação (extracto) n.º 1121/2007

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 15 de Dezembro de 2006, a Maria Rosário Almeida Ferreira Bartilotti Matos de Carvalho, interna do internato complementar de radiologia, com contrato administrativo de provimento no Hospital de D. Estefânia, foi autorizada a interrupção do internato, ao abrigo do disposto no artigo 57.º da Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro, com início à data de 1 de Novembro de 2006.

17 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

Deliberação (extracto) n.º 1122/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 21 de Março de 2007, foi autorizado a Diamantino Sobral de Pina, enfermeiro especialista do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, o regime de acumulação de funções de 19 horas semanais no Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 218/98, de 17 de Julho, e 413/93, de 23 de Dezembro.

17 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

Deliberação (extracto) n.º 1123/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 21 de Março de 2007, a Maria Irene Martins Gomes, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Instituto Português do Sangue, foi autorizado o regime de acumulação de funções de doze horas semanais com o Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 218/98, de 17 de Julho, e 413/93, de 23 de Dezembro.

18 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

Deliberação (extracto) n.º 1124/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 28 de Março de 2007, a Hélia Susana Prates dos Santos Lázaro, enfermeira do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, foi autorizado o regime de acumulação de funções de dezanove horas semanais com o Instituto da Droga e da Toxicodependência — CAT Barreiro, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 218/98, de 17 de Julho, e 413/93, de 23 de Dezembro.

18 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

Deliberação (extracto) n.º 1125/2007

Por deliberação de 21 de Junho de 2006 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), foi a João Carlos Rodrigues de Castro, técnico de diagnóstico e terapêutica principal da área de radiologia do quadro transitório do Hospital de São José, autorizada licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 30 de Junho de 2006, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

22 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação (extracto) n.º 1126/2007

Em 13 de Fevereiro de 2007, o conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) deliberou, na sequência de concurso, nomear a engenheira Maria Helena Ferreira da Cruz e Silva na categoria de especialista de informática de grau 3, nível 1, do quadro transitório do Hospital de São José, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007.

22 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação (extracto) n.º 1127/2007

Por deliberações de 25 de Outubro e de 5 de Dezembro de 2006, respectivamente, os conselhos de administração do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., e do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) autorizaram a transferência do Dr. Joaquim Manuel Felisberto Bexiga, assistente hospitalar de cirurgia plástica e reconstrutiva do quadro do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., para o quadro transitório do Hospital de São José, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006.

22 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação (extracto) n.º 1128/2007

Por deliberação de 11 de Abril de 2006 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), foi a Maria Filomena Ventura Correia de Carvalho Cândido, enfermeira graduada do quadro transitório do Hospital de São José, autorizada licença sem vencimento de longa duração com efeitos a 1 de Setembro de 2006, ao abrigo dos artigos 84.º e 88.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

22 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação (extracto) n.º 1129/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospital de Lisboa Central, E. P. E., de 16 de Maio de 2007, a Isabel Margarida das Neves Pereira, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, área funcional de psicologia clínica, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 76.º, conjugado com o artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com início a 23 de Maio de 2007.

23 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 12 569/2007

Por despacho do vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., 19 de Março de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada no Serviço de Administração de Pessoal a lista de antiguidade dos funcionários do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao conselho de administração. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 12 570/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 14 de Março de 2007, foi a Helena Susana Coelho Alves Pinto, assistente administrativa especialista, autorizada licença sem vencimento de interesse público, ao abrigo do artigo 17.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, com efeitos a 1 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 12 571/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 28 de Março de 2007, foi autorizada licença sem vencimento de interesse público de Ana Cristina Visenjou Ananiades, auxiliar de cardiografia, ao abrigo do n.º 17 do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, com efeitos a 16 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 12 572/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 24 de Abril

de 2007, foi a Carlos Manuel de Oliveira Neves Vaz, assistente hospitalar de cirurgia geral, autorizada licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 15 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 12 573/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 3 de Maio de 2007, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento de Bebiana da Silva Gonçalves, interna do Internato Complementar de Medicina Interna, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 30 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 12 574/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 16 de Maio de 2007, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento de Patrícia Pecos Dorta, interna do Internato Complementar de Imuno-Hemoterapia, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 18 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 12 575/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 23 de Março de 2007, foi autorizada licença sem vencimento por 90 dias ao enfermeiro graduado Pedro Mendes, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 8 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 12 576/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 15 de Janeiro de 2007, foi autorizada a redução de uma hora do horário semanal (de 42 horas para 41 horas semanais) de António Gabriel Menezes Pereira dos Santos, chefe do Serviço de Dermatologia, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 12 577/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 8 de Maio de 2007, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento de Raquel Teixeira dos Santos Domingos, interna do Internato Complementar de Medicina Interna, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 30 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 12 578/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 5 de Abril de 2007, José Manuel dos Santos Mealha Guerreiro, assistente hospitalar de cirurgia geral foi autorizado a exercer acumulação das suas funções públicas com actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito

do programa SIGIC, na Clínica de São Vicente de Paulo. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 12 579/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 14 de Maio de 2007, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento de Paula Cristina Gaspar Brandão de Sousa e Santos, interna do internato complementar de hematologia clínica, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 30 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 12 580/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 5 de Abril de 2007, Luís Manuel Ferreira de Abreu, assistente graduado de ortopedia, foi autorizado a praticar o regime de trabalho a tempo parcial, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 99/2003, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, com efeitos a 12 de Abril de 2007 e pelo período de 12 meses. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 12 581/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 6 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a redução de uma hora do horário semanal (de 42 horas para 41 horas semanais) de Maria Ricardina Brito de Carvalho Rebelo Pereira de Matos, chefe do Serviço de Patologia Clínica, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 12 582/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., 19 de Fevereiro de 2007, foi autorizada licença sem vencimento por longa duração ao enfermeiro graduado Francisco Javier Dorante López, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 16 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Aviso n.º 11 127/2007

Concurso n.º 5/2006

Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiros especialistas em enfermagem de reabilitação, aberto, no Hospital Nossa Senhora da Ajuda — Espinho, pelo aviso n.º 501/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007, e homologada por deliberação do conselho de administração de 16 de Maio de 2007.

Candidatos aprovados:

- 1.º Maria do Carmo da Silva Maia — 15,60 valores.
- 2.º Carla Inês Soares Ribeiro — 14,65 valores.
- 3.º Domingos António Rodrigues Malta — 14,55 valores.

A contar da data da publicação do presente aviso, é concedido o prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações dadas Decreto-Lei n.º 412/89, de 30 de Dezembro, para a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, que deverão ser entregues

no Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., sito na Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, ou enviada pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

21 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

Deliberação n.º 1130/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 16 de Maio de 2007, foi nomeado chefe de serviço de ortopedia, em regime de trabalho de tempo completo, 1.º escalão, índice 175, o Dr. José Manuel da Silva Pereira, com efeitos a 16 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

Deliberação n.º 1131/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 16 de Maio de 2007, foi nomeada técnica superior de 1.ª classe da área de planeamento, 1.º escalão, índice 460, a Dr.ª Maria do Rosário de Ataíde Oliveira, com efeitos a 16 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

Deliberação n.º 1132/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia de 23 de Fevereiro de 2007, Pedro Jorge Pinheiro Costa Oliveira, foi nomeado assistente de otorrinolaringologia, em regime de trabalho de tempo completo, 1.º escalão, índice 120, com efeitos a 1 de Março de 2007.

28 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Deliberação n.º 1133/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., de 12 e de 26 de Abril de 2007:

António Augusto de Abreu Almeida Fraga, assistente graduado de pneumologia, do quadro de pessoal deste Hospital, foi autorizado a acumular funções privadas na Policlínica Central da Figueira da Foz.

António da Conceição Antunes, chefe de serviço de pneumologia, do quadro de pessoal deste Hospital, foi autorizado a acumular funções privadas no Lar da Terceira Idade Nossa Senhora da Encarnação, no Lar da Santa Casa da Misericórdia de Buarcos, na Diagnosticum — Clínica de Diagnóstico da Figueira da Foz, L.ª, no Consultório Médico Polidisciplinar — Ponte Galante e no Consultório Polivalente de São Julião.

António Manuel Morais Lopes, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia, do quadro de pessoal deste Hospital, foi autorizado a acumular funções privadas no Consultório Médico Polidisciplinar Ponte Galante.

Carlos António Amaral Aguiar de Melo, chefe de serviço de ortopedia, do quadro de pessoal deste Hospital, foi autorizado a acumular funções privadas na SANFIL — Casa de Saúde de Santa Filomena, S. A., nos Caminhos de Ferro Portugueses, no Consultório Polivalente de São Julião e na Policlínica Central da Figueira da Foz.

Dulce Helena Saraiva dos Santos, assistente graduada de pediatria, do quadro de pessoal deste Hospital, foi autorizada a acumular funções privadas na Policlínica Central da Figueira da Foz, na LISSAUDE e na Cardoso Farinha & Miranda — Consultórios Médicos, L.ª

Jorge Manuel Pimentel de Almeida, assistente graduado de medicina física e reabilitação, do quadro de pessoal deste Hospital, foi autorizado a acumular funções privadas na Diagnóstico Terapêutica Hellman, L.ª, na ARCIL — Associação para a Recuperação de Cidãos Inadaptados da Lousã e na CLINIGUARDA — Serviços Médicos, L.ª

Luís Filipe Loureiro Santarém Semedo, assistente graduado de cardiologia, do quadro de pessoal deste Hospital, foi autorizado a acumular funções privadas no seu consultório particular, na CARDIO-FOZ — Clínica da Cardiologia, L.ª, e na Diagnosticum Clínica de Diagnóstico da Figueira da Foz, L.ª

Manuel Augusto da Costa Gameiro, assistente graduado de ortopedia, do quadro de pessoal deste Hospital, foi autorizado a acumular

funções privadas na SANFIL — Casa de Saúde de Santa Filomena, S. A., na Policlínica Central da Figueira da Foz e na SOPOR-CEL — Fábrica de Pasta e Papel da Figueira da Foz.

Maria de Lourdes Duarte Mota Mesquita, assistente de pediatria, do quadro de pessoal deste Hospital, foi autorizada a acumular funções privadas no Consultório Médico Polidisciplinar — Ponte Galante.

Maria Luísa de Almeida Mendes, assistente graduada de pediatria, do quadro de pessoal deste Hospital, foi autorizada a acumular funções privadas no seu consultório.

Maria de Lurdes Marques da Cunha e Moura, assistente graduada de pediatria, do quadro de pessoal deste Hospital, foi autorizada a acumular funções privadas no Consultório Lurdes Moura — Consultório Médico, L.ª

Paulo Filipe dos Santos de Melo Margalho, assistente graduado de medicina física e reabilitação, do quadro de pessoal deste Hospital, foi autorizado a acumular funções privadas na Policlínica Central da Figueira da Foz e no Centro de Recuperação de Cantanhede.

Teresa Marina Gaspar Lontro Gameiro, enfermeira graduada, do quadro de pessoal deste Hospital, foi autorizada a acumular funções privadas na SANFIL — Casa de Saúde de Santa Filomena, S. A.

(Isentos de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento*.

Deliberação n.º 1134/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., de 7 e de 14 de Maio de 2007:

Foi Cristina Maria Marinho Brandão Faria, clínica geral, do quadro de pessoal deste Hospital, autorizada a acumular funções privadas na Diagnosticum — Clínica de Diagnóstico da Figueira da Foz, L.ª;

Foi José António Trindade Constante, assistente graduado de dermatologia, do quadro de pessoal deste Hospital, autorizado a acumular funções privadas no seu consultório e nos SAMS Centro;

Foi Maria Lucília Machado Conceição, assistente de cirurgia geral, do quadro de pessoal deste Hospital, autorizada a acumular funções privadas no seu consultório;

Foi Mário Alberto Gonzalez y Ferreira, assistente graduado de ortopedia, do quadro de pessoal deste Hospital, autorizado a acumular funções privadas na Diagnosticum — Clínica de Diagnóstico da Figueira da Foz, L.ª, e na Policlínica de Mortágua, L.ª

(Isentos de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento*.

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Despacho n.º 12 583/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007 do conselho de administração, foi a Abílio Pereira dos Santos, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal deste Hospital, concedida licença sem vencimento por 90 dias, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

21 de Abril de 2007. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Chaves Puim Marques*.

Despacho n.º 12 584/2007

Por despacho de 24 de Abril de 2007 do conselho de administração, foi rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento da Dr.ª Francisca Martorell Sampol, assistente eventual de medicina interna, a partir de 24 de Abril de 2007.

21 de Maio de 2007. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Chaves Puim Marques*.

Despacho n.º 12 585/2007

Por despacho de 4 de Abril de 2007 do conselho de administração, foi a Francisca Martorell Sampol, assistente eventual de medicina interna deste Hospital, concedida licença sem vencimento por 90 dias, com efeitos a partir de 9 de Abril de 2007.

21 de Maio de 2007. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Chaves Puim Marques*.

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, E. P. E.**Deliberação n.º 1135/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de 16 de Maio de 2007, torna-se pública a lista de classificação final da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para uma vaga de chefe de serviço de patologia clínica do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, E. P. E., cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de Novembro de 2006:

Dr.ª Karyne Leslay Hyde — 15,05 valores.

Da homologação cabe recurso, nos termos da secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

24 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.

Deliberação n.º 1136/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de 23 de Maio de 2007, foi nomeada assistente hospitalar de hematologia, escalão 1, índice 120, a Dr.ª Maria Cristina Fraga Gomes Freire de Barros.

25 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano*.

HOSPITAL PULIDO VALENTE, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1137/2007**

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 20 de Abril de 2006, foi o assistente hospitalar de urologia, João Manuel de Figueiredo Carvalho Varela, nomeado, por progressão, assistente graduado da mesma área profissional, com efeitos a 30 de Dezembro de 2005, data da obtenção do grau de consultor, com posicionamento no escalão 1, índice 145, em regime de tempo completo, de acordo com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Alvim*.

Despacho (extracto) n.º 12 586/2007

Por despacho do Secretário-Geral da Saúde de 28 de Março 2006, foi a assistente principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de farmácia, deste Hospital, Ana Isabel Ribeiro Rodrigues Lorena Machado autorizada a passar ao regime de trabalho de semana de quatro dias, nos termos do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, com início em 1 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Alvim*.

Despacho (extracto) n.º 12 587/2007

Por despacho do Secretário-Geral da Saúde de 8 de Abril 2006, foi a assistente graduada de gastroenterologia Leonor Ferreira Xavier de Brito, deste Hospital, autorizada a passar ao regime de trabalho de semana de quatro dias, nos termos do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, com início em 1 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Alvim*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1138/2007**

Por deliberação do conselho de administração de 14 de Maio de 2007, foram nomeadas enfermeiras-chefe, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro:

Maria Adelaide Sousa Carvalho, enfermeira especialista — nomeada definitivamente, precedendo concurso, enfermeira-chefe, escalão 2, índice 195, do quadro de pessoal deste Hospital,

ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação da nomeação.

Maria Cristina Correia Pires Carvalho, enfermeira especialista — nomeada definitivamente, precedendo concurso, enfermeira-chefe, escalão 6, índice 290, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação da nomeação.

Idália Maria Costa da Conceição, enfermeira especialista — nomeada definitivamente, precedendo concurso, enfermeira-chefe, escalão 2, índice 195, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação da nomeação.

Anabela Antunes Corrêa de Lacerda Ferreira Meneses, enfermeira especialista — nomeada definitivamente, precedendo concurso, enfermeira-chefe, escalão 6, índice 290, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação da nomeação.

Ana Paula de Oliveira Sebastião, enfermeira especialista — nomeada definitivamente, precedendo concurso, enfermeira-chefe, escalão 1, índice 180, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação da nomeação.

Elisabete Jesus de Matos Pereira, Ana Emília Pinheiro Soares Guítana, Maria Adélia da Silva Lopes e Pereira, enfermeiras especialistas — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, enfermeiras-chefe, escalão 6, índice 290, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exoneradas da anterior categoria à data da aceitação da nomeação.

Ana Maria Rodrigues Ferreira Simões, enfermeira especialista — nomeada definitivamente, precedendo concurso, enfermeira-chefe, escalão 5, índice 255, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação da nomeação.

Maria Paula dos Santos Baltazar Franco, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, Hospital de São Bernardo — nomeada definitivamente, precedendo concurso, enfermeira-chefe, escalão 3, índice 210, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada da anterior situação à data da aceitação da nomeação.

Elisabete da Silva Patrício, enfermeira especialista — nomeada definitivamente, precedendo concurso, enfermeira-chefe, escalão 3, índice 210, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação da nomeação.

Maria Teresa Pinto Martins, enfermeira especialista — nomeada definitivamente, precedendo concurso, enfermeira-chefe, escalão 5, índice 255, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação da nomeação.

Célia Marina Barata Teixeira Mendes Oliveira Rato, enfermeira especialista — nomeada definitivamente, precedendo concurso, enfermeira-chefe, escalão 1, índice 180, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação da nomeação.

Maria de Lurdes da Conceição Nunes Fernandes, Dulce Maria Dias Pereira Neto, enfermeiras especialistas — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, enfermeiras-chefes, escalão 5, índice 255, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exoneradas da anterior categoria à data da aceitação da nomeação.

25 de Maio de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1139/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, E. P. E., de 18 de Maio de 2007, os enfermeiros graduados Catarina Sofia Paiva Fonseca Gomes Freitas Amaral, João António Dias Gabriel, Isaura Maria Almeida Marques e Fátima Susana de Jesus Almeida foram nomeados, precedendo concurso interno de acesso limitado, enfermeiros especialistas, da área de enfermagem de saúde materna e obstétrica, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Director dos Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

Deliberação (extracto) n.º 1140/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, E. P. E., de 18 de Janeiro de 2007, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à auxiliar de acção médica Helena

Maria Fernandes do Vale Costa, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007. (Isento de visto de Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Director dos Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

Deliberação (extracto) n.º 1141/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, E. P. E., de 27 de Fevereiro de 2007, foi autorizada à enfermeira Odília Paula Faria Nunes Felizardo, do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu, a transição para enfermeira graduada, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/89, de 30 de Dezembro, com efeitos a 5 de Fevereiro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Director dos Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 12 588/2007

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 2 de Abril de 2007, foi autorizada licença sem vencimento, ao abrigo do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, a Paula Gomes da Costa Viana, assistente hospitalar de medicina interna, do quadro de pessoal do Hospital de São Teotónio, E. P. E., com efeitos reportados a 15 de Março de 2007.

24 de Maio de 2007. — O Director dos Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

Directiva (extracto) n.º 3/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, E. P. E., de 26 de Abril de 2007, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à auxiliar de acção médica Sónia Paula Loureiro Pereira Cardoso, com efeitos a 15 de Maio de 2007. (Isento de visto de Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Director dos Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1142/2007

Por deliberação de 8 de Maio de 2007 do conselho de administração deste Instituto, foi promovida a técnica principal de radioterapia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, escalão 1, índice 155, do quadro deste Instituto, mediante prévia aprovação em concurso, Fernanda Maria Alves Preto da Rocha, técnica de 1.ª classe de radioterapia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, escalão 2, índice 135, do quadro deste Instituto, de nomeação definitiva. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Maio de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL — REFER, E. P.

Aviso n.º 11 128/2007

Sistemas de qualificação de operadores de resíduos para prestação de serviços de recolha selectiva e encaminhamento de resíduos industriais banais e perigosos da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.

Para os devidos efeitos, a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E.P., torna público que os sistemas de qualificação abaixo indicados terminam a sua vigência em 21 de Julho de 2007:

Operadores de resíduos para prestação de serviços de recolha selectiva e encaminhamento de resíduos industriais banais da REFER, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 180, de 2 de Agosto de 2004, e no *JOCE*, n.º S 148-128359, de 31 de Julho de 2004;

Operadores de resíduos para prestação de serviços de recolha selectiva e encaminhamento de resíduos industriais perigosos da REFER, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 180, de 2 de Agosto de 2004, e no *JOCE*, n.º S 148-128358, de 31 de Julho de 2004.

8 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.

2611021741



PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ENXÓE

Regulamento n.º 126/2007

Regulamento do Processo de Selecção de Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado na Associação de Municípios do Enxóe

O desenvolvimento verificado nas atribuições e competências da Associação de Municípios do Enxóe exige que a mesma se dote de estruturas e recursos humanos de modo a poder responder às solicitações dos seus associados. Com a entrada em vigor da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, as pessoas colectivas públicas passaram a poder celebrar contratos de trabalho por tempo indeterminado, constituindo-se, assim, um importante instrumento de modernização e flexibilização, desde que utilizado nas condições em que se possa configurar como uma alternativa adequada ao regime da função pública e apta à prossecução do interesse público. O artigo 5.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, determina que a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado seja precedida de um processo de selecção. Este processo de selecção carece, porém, de regulamentação no que respeita às regras a que há-de obedecer, cabendo a cada entidade pública defini-las através de estatutos próprios ou de regulamentos internos. Assim, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, propõe-se o seguinte Regulamento:

CAPÍTULO I

Objecto, âmbito e princípios

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento destina-se a definir as regras a que deve obedecer o processo de recrutamento e selecção do pessoal para o quadro de contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado.

Artigo 2.º

Âmbito

O regime estabelecido neste Regulamento aplica-se, nos termos do regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública, aos contratos de trabalho por tempo indeterminado a celebrar pela Associação de Municípios do Enxóe.

Artigo 3.º

Princípios e garantias

1 — O procedimento de recrutamento e selecção de pessoal nos termos do presente Regulamento obedece aos princípios de liberdade de candidatura, de igualdade de condições e de igualdade de oportunidades para todos os candidatos.

2 — Para efeitos da salvaguarda dos princípios referidos no número anterior, são garantidos:

- a) A publicitação da oferta de emprego;
- b) A divulgação atempada dos métodos de selecção a utilizar e do sistema de classificação final;
- c) A aplicação de métodos e critérios objectivos de selecção;
- d) A neutralidade da comissão;
- e) O direito de reclamação e recurso.

CAPÍTULO II

Competência para a abertura do procedimento

Artigo 4.º

Competência para a abertura do procedimento de selecção

1 — Tem competência para determinar a abertura do processo prévio à contratação, destinada ao preenchimento de todos ou alguns dos lugares vagos existentes, o presidente do conselho directivo ou quem tenha poderes por ele delegados.

2 — O despacho de abertura deve ser devidamente fundamentado, no que concerne à indicação clara das necessidades a satisfazer e dos objectivos a atingir com a admissão pretendida.

CAPÍTULO III

Comissão

Artigo 5.º

Composição

1 — A comissão do concurso é composta por um presidente e dois vogais efectivos.

2 — O presidente e os vogais não podem ser de categoria inferior à categoria para que é aberto o procedimento, excepto no caso de exercerem cargo de dirigente.

3 — A composição da comissão só pode ser alterada no decurso do procedimento por motivos imperiosos devidamente justificados.

Artigo 6.º

Designação da comissão

1 — Os membros da comissão são designados pela entidade com competência para determinar a abertura do procedimento.

2 — No mesmo acto é designado o vogal que substitui o presidente da comissão nas suas faltas e impedimentos, bem como os vogais suplentes, em número igual ao dos vogais efectivos.

Artigo 7.º

Competência da comissão

1 — Compete à comissão a realização de todas as operações do procedimento.

2 — A comissão pode exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

Artigo 8.º

Funcionamento da comissão

1 — A comissão só pode funcionar quando estiverem presentes todos os seus membros, devendo as respectivas deliberações ser tomadas por maioria.

2 — Das reuniões da comissão são lavradas actas contendo os fundamentos das deliberações tomadas.

CAPÍTULO IV

Métodos de selecção

Artigo 9.º

Princípio geral

A definição dos métodos de selecção e respectivo conteúdo é feita em função da natureza das tarefas a desempenhar, sua complexidade e grau de responsabilidade.

Artigo 10.º

Métodos

1 — No processo de selecção podem ser utilizados, isolada ou cumulativamente, os seguintes métodos:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

2 — A prova de conhecimentos e a avaliação curricular podem ter carácter eliminatório.

Artigo 11.º

Provas de conhecimento

1 — As provas de conhecimento visam avaliar os níveis de conhecimentos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício de determinada função.

2 — As provas de conhecimento podem avaliar conhecimentos gerais ou específicos, assumir a forma oral ou escrita e revestir a natureza teórica ou prática.

3 — As provas de conhecimento podem comportar mais do que uma fase, podendo quaisquer delas ter carácter eliminatório.

4 — A natureza, a forma e a duração das provas constam do anúncio de abertura do procedimento.

5 — Os candidatos são ainda previamente informados sobre a bibliografia ou legislação necessárias à realização das provas de conhecimentos.

Artigo 12.º

Avaliação curricular

1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

2 — Na avaliação curricular são considerados e ponderados os seguintes elementos:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares objecto do procedimento;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o procedimento é aberto.

Artigo 13.º

Entrevista profissional de selecção

1 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar de forma objectiva as habilitações profissionais e pessoais dos candidatos.

2 — Por cada entrevista profissional de selecção é elaborada uma ficha individual, contendo os factores em apreciação, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles.

CAPÍTULO V

Do procedimento

SECÇÃO I

Da abertura

Artigo 14.º

Publicitação do procedimento

O processo de selecção inicia-se com a publicitação da oferta de trabalho feita em jornal de expansão regional e ou nacional.

Artigo 15.º

Anúncio de abertura

O anúncio de abertura contém, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;
- b) Menção sobre a remuneração e condições de trabalho;
- c) Referência sobre o conteúdo funcional do lugar a prover;
- d) Carreira, categoria, número limite de lugares a preencher, prazo de validade e local de prestação de trabalho;
- e) Composição da comissão;
- f) Entidade a quem apresentar o requerimento, com o respectivo endereço, prazo de entrega, forma de apresentação, documentos a juntar e demais indicações necessárias à formalização das candidaturas.

SECÇÃO II**Candidaturas e admissão****Artigo 16.º****Requisitos de admissão**

1 — Só podem ser admitidos ao procedimento de recrutamento e selecção os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais e os especiais exigidos no respectivo anúncio de abertura tendo em vista o provimento dos lugares a preencher.

2 — São requisitos gerais de admissão ao procedimento, os seguintes:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais exigidas para o desempenho das funções dos lugares a prover;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

Artigo 17.º**Requerimento de admissão**

1 — A apresentação ao procedimento é efectuada por requerimento acompanhado dos documentos exigidos no anúncio de abertura.

2 — Os requerimentos e documentos exigidos no número anterior são apresentados até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, sendo entregues pessoalmente ou remetidos por correio, com aviso de recepção, atendendo-se neste último caso, à data do registo.

Artigo 18.º**Documentos**

1 — Os candidatos devem apresentar os documentos comprovativos da titularidade dos requisitos especiais exigidos para o provimento dos lugares a preencher.

2 — A não apresentação dos documentos exigidos no anúncio de abertura do procedimento determina a exclusão do candidato.

Artigo 19.º**Prazo**

O prazo para a apresentação de candidaturas no âmbito do procedimento de recrutamento e selecção é de 5 a 10 dias úteis a contar da data da última publicação do anúncio de abertura do procedimento.

Artigo 20.º**Verificação dos requisitos de admissão**

1 — Terminado o prazo para a apresentação das candidaturas, a comissão procede à verificação dos requisitos de admissão, no prazo máximo de 15 dias úteis.

2 — Após a conclusão do procedimento previsto no número anterior, e não havendo candidatos excluídos, é afixado nos serviços uma lista dos candidatos admitidos.

Artigo 21.º**Exclusão dos candidatos**

1 — Os candidatos excluídos serão notificados, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecer.

2 — A notificação contém o enunciado sucinto dos fundamentos da intenção de exclusão.

3 — Terminado o prazo para reclamar, a comissão aprecia as alegações oferecidas e, caso mantenha a decisão de rejeição da candidatura, notifica todos os candidatos não admitidos.

Artigo 22.º**Convocação dos candidatos admitidos**

1 — Os candidatos admitidos são convocados para a realização dos métodos de selecção através de ofício em carta registada.

2 — A aplicação dos métodos de selecção tem início no prazo máximo de 20 dias úteis contados da data da fixação da lista dos candidatos admitidos.

Artigo 23.º**Classificação final**

1 — Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de selecção, eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

2 — A classificação final resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção.

SECÇÃO III**Decisão final e homologação****Artigo 24.º****Decisão e participação dos interessados**

1 — Terminado a aplicação dos métodos de selecção, a comissão elabora no prazo de 10 dias úteis a decisão fundamentada e escrita relativa à classificação e ordenação dos candidatos e procede à respectiva notificação através de ofício em carta registada.

2 — Da notificação consta ainda, a possibilidade de reclamar contra a decisão, no prazo de 10 dias úteis.

Artigo 25.º**Decisão final**

Terminado o prazo para reclamar, a comissão aprecia as alegações oferecidas e procede à elaboração da classificação final, à graduação e à ordenação dos candidatos.

Artigo 26.º**Homologação**

1 — A acta que contém a lista de classificação final, acompanhada das restantes actas, é submetida à homologação do presidente do conselho directivo.

2 — Homologada a acta que se refere no número anterior, a lista de classificação final é notificada aos candidatos através de ofício em carta registada.

Artigo 27.º**Recursos**

1 — Da exclusão do concurso cabe recurso a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente do conselho directivo ou, se este for membro da comissão, para o conselho directivo.

2 — Da homologação da lista final, cabe recurso com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o conselho directivo.

Artigo 28.º**Celebração do contrato**

Os candidatos serão chamados para celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado segundo a ordenação da lista de classificação final.

CAPÍTULO VI**Disposições finais****Artigo 29.º****Regime de férias e remuneração**

1 — No que respeita ao estatuto remuneratório, incluindo ajudas de custo, subsídio de refeição, subsídios de férias e de Natal, promoções e progressões na carreira, é aplicável o regime estabelecido para a função pública.

2 — Em tudo quando não se encontrar especialmente previsto no presente regulamento interno, aplica-se o Código do Trabalho e legislação regulamentar.

Artigo 30.º**Quadro de pessoal**

O quadro de pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado é o resultante do anexo I, não sendo intercomunicável com o quadro de pessoal do regime da função pública.

Artigo 31.º

Falsidade dos documentos

Para além dos efeitos de exclusão do procedimento, a apresentação ou entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para o procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

Artigo 32.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte após a sua publicação no *Diário da República*.

29 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Manuel Rocha da Silva*.

ANEXO I

Quadro de contratados

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Índices	Número de lugares a criar
Técnico superior	Técnico superior	Assessor principal	710-900	1
		Assessor	610-730	
		Principal	510-650	
		1.ª classe	460-545	
		2.ª classe	400-455	
		Estagiário	321	
Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	128-214	1
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	128-214	2
<i>Total</i>	—	—	—	4

2611021306

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA**Aviso n.º 11 129/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 5 de Junho de 2007, na sequência de concurso interno de acesso limitado, onde ficou classificada em 1.º lugar, foi nomeada para a categoria de chefe de secção de Recursos Humanos a candidata Ana Margarida Silva Marques Frias Ribeiro.

A nomeada deverá tomar posse no prazo legal a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.

2611021135

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA**Aviso n.º 11 130/2007**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 4 de Junho de 2007 e no uso da competência delegada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi convertida em definitiva a nomeação provisória da funcionária Ana Isabel Figueira Lancha, com a categoria de técnico profissional de 2.ª classe — turismo, com efeitos a partir de 5 de Junho de 2007.

6 de Junho de 2007. — A Directora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, por delegação do Presidente da Câmara, *Dina Maria Cardoso Ramos Galante*.

2611021337

Aviso n.º 11 131/2007**Concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares da categoria de motorista de ligeiros**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a lista da classificação final dos candidatos admitidos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 207, de 27 de Outubro de 2005, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município.

6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

2611021417

Aviso n.º 11 132/2007**Concurso externo para admissão de quatro estagiários para ingresso na carreira de técnico superior — engenheiro civil**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 31 de Maio de 2007, proferidos no uso de competência delegada, foram nomeados definitivamente para lugares da categoria de técnico superior — engenheiro civil de 2.ª classe, do quadro de pessoal do município de Albufeira, os candidatos Ana Paula Saraiva Claro, Filipe Rodrigo Desmyttere Alcobia e Rui Miguel Correia Pontes Santos, aprovados no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2005, os quais deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Junho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611021747

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA**Aviso (extracto) n.º 11 133/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 13 de Abril de 2007, foram celebrados contratos administrativos de provimento com as candidatas Ana Margarida Amador Ferreira, com efeitos em 26 de Abril de 2007, e Sofia Alexandra Gonçalves Costa, em 2 de Maio de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa. (Os processos não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — O Vereador de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

2611021406

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE**Aviso n.º 11 134/2007**

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1/99, a requerimento de Joaquim Teixeira da Costa Nunes, residente no lugar de Casa Nova, freguesia de Fridão, concelho de Amarante, número de identificação fiscal 200968475, na qualidade de proprietário do lote 15 do referido alvará de loteamento,

sito no lugar de Alto da Meia Via ou Chão de Arrecada, freguesia de Fridão, pelo período de 15 dias, que se inicia oito dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.
Finalidade do pedido:

Diminuição da cércea, passando de rés-do-chão e andar para rés-do-chão;

Construção de um anexo para garagem e arrumos com 60 m²;
Aumento da área de implantação, passando de 135 m² para 160 m²;
Fixação da área total de construção em 210 m².

O processo administrativo respectivo, com o n.º 24/07 (Altote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues na Câmara Municipal ou remetidas por correio, sob registo.

6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

2611021442

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso n.º 11 135/2007

Ricardo João Barata Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público que, de acordo com o seu despacho de 16 de Abril de 2007 e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi renovado, pelo período de três anos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho com termo resolutivo certo celebrado com a trabalhadora Sandra Filipa Simões Antunes, na carreira e categoria de assistente de acção educativa, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2007.

5 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*.

2611021205

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 11 136/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 26 de Abril último, foi nomeada em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, a Dr.ª Telma Vidal Pereira para o cargo de chefe de divisão de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais do Departamento de Jurídico.

A presente nomeação é feita ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2007.

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Élio Manuel Delgado da Maia*.

2611021440

Aviso n.º 11 137/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 13 de Abril último, foi nomeada em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, a engenheira Graça Maria Diogo Marques Tavares para o cargo de chefe de divisão de Administração do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares.

A presente nomeação é feita ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2007.

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Élio Manuel Delgado da Maia*.

2611021437

Aviso n.º 11 138/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 7 de Março último, foi nomeado em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, o arquitecto João Manuel Ventura Ferreira para o cargo de chefe de divisão de Acção Cultural do Departamento de Cultura e Turismo.

A presente nomeação é feita ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com efeitos reportados a 7 de Março de 2007.

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Élio Manuel Delgado da Maia*.

2611021450

Aviso n.º 11 139/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 14 de Fevereiro último, foi nomeada a engenheira Maria Arminda Duarte Soares para o cargo de directora do Projecto Municipal de Mobilidade para a Cidade de Aveiro (nível equiparado a chefe de divisão) em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço.

A presente nomeação é feita ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com efeitos reportados a 14 de Fevereiro de 2007.

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Élio Manuel Delgado da Maia*.

2611021475

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 11 140/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, pelo meu despacho n.º 18/2007, de 25 de Maio, no uso da competência prevista no n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, foi nomeado no lugar de assessor da carreira de técnico superior bioquímico, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Ruy George Machado, candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado, por aviso afixado no edifício dos Paços do Concelho em 4 de Abril de 2007.

Mais se torna público que o nomeado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Junho de 2007. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.

2611021171

Aviso n.º 11 141/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 4 de Junho de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no L. de Rego, freguesia de Lijó, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 29306 em que é requerente José Joaquim Ferreira Lopes, contribuinte n.º 142773883, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

6 de Junho de 2007. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611021519

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE**Aviso n.º 11 142/2007****Contrato administrativo de provimento — técnico superior estagiário (biologia)**

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 22 de Maio de 2007, e na sequência do concurso aberto por aviso de 9 de Novembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 232, de 5 de Dezembro de 2005, será celebrado contrato administrativo de provimento, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com a licenciada em Biologia Ana Margarida David Palmar.

Mais se torna público que o contrato iniciar-se-á no dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611021752

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA**Aviso n.º 11 143/2007**

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 1 de Junho do corrente ano, renovei por mais um ano o contrato a termo certo resolutivo celebrado anteriormente com Salette Ferreira Mimoso, com a categoria de auxiliar da acção educativa, nível I.

5 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Luís Saúde Cabral*.

2611021553

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS**Aviso (extracto) n.º 11 144/2007****Reclassificações profissionais**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos de 30 de Maio de 2007, e no uso de competência que me é conferida pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedi à reclassificação profissional, nos termos da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que adapta à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, de Joaquim José Camboias Santos e Vicente Francisco Moedas Travanca, para lugares vagos do quadro privativo da Câmara Municipal de Elvas da categoria de tesoureiro principal, a que corresponde o índice 295 do 3.º escalão, com o vencimento de € 963,91, tendo transitado da categoria de assistente administrativo especialista, onde estava posicionada no índice 295 do 3.º escalão, o primeiro, e da categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, a que corresponde o índice 259 do 8.º escalão, com o vencimento de € 846,28, tendo transitado da categoria de motorista de pesados, onde estava posicionado no índice 249 do 8.º escalão, o segundo, em ambos os casos em conformidade com o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, que adapta à administração local o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Os nomeados deverão tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2007. — O Vereador da Câmara, *José Manuel Ferreira Bagoiro*.

2611021483

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**Aviso n.º 11 145/2007**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, através do meu despacho n.º 28/2007, de 6 de Junho, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], e na sequência do estágio efectuado no âmbito do concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de assistente de acção educativa, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001, nomeei (nomeações definitivas), nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91,

de 17 de Outubro, as candidatas Sónia Magalhães Rodrigues, Anabela Fernandes Costa Gonçalves e Maria Manuela Peixoto Pereira na categoria de assistente de acção educativa, da carreira de assistente de acção educativa, sendo integradas no escalão 1, índice 199, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, têm as referidas candidatas 20 dias a contar da data da presente publicação para tomar posse do referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611021580

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**Aviso n.º 11 146/2007****Procedimento concursal de selecção para provimento no cargo de chefe de divisão de Cultura**

Em cumprimento do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Maio de 2007, proferido ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com precedência de concurso, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do referido despacho, nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º, acima mencionado, a candidata Dulce Eunice de Oliveira Freitas no cargo de chefe de divisão de Cultura.

A nomeada deverá assinar o respectivo termo de aceitação no prazo legal de 20 dias contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

Nota curricular

Curriculum académico — licenciatura em História, variante de Arqueologia, em 1986, pela Universidade do Porto.

Curriculum profissional:

Curso de especialização em Ciências Documentais, opção de Documentação e Biblioteca, em 1993, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Frequência de várias acções de formação e seminários dos quais se destacam os seguintes: «A Internet e o papel educacional nas bibliotecas públicas»; «Bibliotecas de rede pública»; «Caminhos de leitura na ficção portuguesa contemporânea»; «Os arquivos municipais na política nacional de arquivos: Novos desafios, novos suportes» e «O fascínio das palavras: Os contos de Sophia para a infância»;

Participação em trabalhos arqueológicos em Vila Pouca de Aguiar e na serra da Aboboreira, em Baião, em 1983 e 1984;

Trabalhou no Gabinete de Arqueologia da Câmara Municipal de Felgueiras em 1986 e 1987;

Exercício de funções como técnica superior (biblioteca e documentação) na Câmara Municipal de Felgueiras desde 6 de Agosto de 1998 até à presente data, possuindo a categoria de técnica superior de 1.ª classe (biblioteca e documentação) desde 12 de Agosto de 2002.

2611021318

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**Aviso n.º 11 147/2007****Anulação de concurso**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Junho de 2007, foi anulado o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007.

6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

2611021525

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**Aviso n.º 11 148/2007**

Por meus despachos de 31 de Maio de 2007, na sequência de aprovação nos respectivos concursos internos de acesso limitado, abertos por aviso de 14 de Dezembro de 2006, foram feitas as seguintes nomeações definitivas para lugares do quadro de pessoal desta Câmara Municipal:

Ana Amaro Nunes Freitas para a categoria de técnico superior assessor principal (área de relações públicas).

Maria Manuela Gonçalves Sumares para a categoria de técnico superior assessor principal (área de antropologia).

Alexandra David dos Santos Canha Cunha, Alexandra Maria Telo Duarte Jasmins de Freitas e Maria Vanda Gonçalves Sumares para a categoria de técnico superior assessor (área de línguas e literaturas modernas).

Francisco Nélio Faria Barradas para a categoria de engenheiro do ambiente assessor.

Susana Maria Barbosa Abreu para a categoria de engenheiro agrónomo principal.

Olga Maria Bettencourt Simões Ribeiro Camacho para a categoria de técnico superior principal (área de economia, finanças e gestão).

Duarte Nélio Dias de Oliveira para a categoria de técnico superior principal (área de educação física e desporto).

Francisco Miguel Teixeira Félix de Sousa, Graça Maria Gomes Capelo e Susana Maria Porto da Silva para a categoria de técnico superior principal (jurista).

Merícia Menezes Rochinha para a categoria de técnico superior principal (área de relações públicas).

Susana Isabel Pavão de Medeiros Bradford para a categoria de técnico superior principal (área de turismo).

Carla Sofia Freitas Fernandes e Cristina Freitas Nunes Pereira para a categoria de arquitecto de 1.ª classe.

Alfredo Marcelino Andrade Caldeira para a categoria de técnico superior de 1.ª classe (área de artes plásticas e design).

Filipe Trindade Abreu Pita, Paulo Roberto Vasconcelos Abreu, Ricardo Jorge Vasconcelos Pestana Leão e Susana Maria Alves Pereira Andrade para a categoria de desenhador especialista.

Filipe Fernandes Gomes, João Nélio Rodrigues Ornelas, João Paulo Freitas Nunes, Maria Gabriela Freitas Rodrigues, Maria Luísa Viana Monteiro Ascensão, Miguel Ângelo Miranda Fernandes e Paulo Jorge Sá Santos para a categoria de desenhador principal.

Lúcia Sónia Alves Perestrelo da Silva e Maribell Rodrigues de Freitas para a categoria de técnico profissional principal.

Isabel Brito Alves e Néelson Diego Gonçalves Pereira para a categoria de técnico profissional de 1.ª classe.

Francisco Luís da Silva Gomes Bento, João Manuel Carreira Figueira, José Jorge Lopes da Silva e Rui Manuel Medes Moreira para a categoria de técnico profissional de construção civil especialista principal.

António Valério Ferreira Quintal e Ricardo Jorge Pontes Gouveia para a categoria de técnico profissional de construção civil especialista.

Carla Patrícia Freitas Soares Costa para a categoria de técnico profissional de construção civil principal.

4 de Junho de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611021140

CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**Aviso n.º 11 149/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contrato de tarefa com Maria Alexandra Coelho Mendonça como assistente administrativa, com efeitos a 25 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2007. — A Vereadora Permanente com Competências Delegadas, *Ana Maria Mendes Oliveira*.

2611021756

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**Rectificação n.º 853/2007**

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2007, a p. 15 011, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 10 015/2007.

Assim, no n.º 11, onde se lê:

«CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
E=entrevista profissional de selecção.»

deve ler-se:

«CF=classificação final;
PEC=prova escrita de conhecimentos;
EPS=entrevista profissional de selecção.»

14 de Junho de 2007. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.
3000226943

Rectificação n.º 854/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2007, a p. 15 006, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 10 012/2007. Assim, o n.º 2 do referido aviso passa a ter a seguinte redacção:

«2 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação complementar.»

14 de Junho de 2007. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.
3000226942

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**Aviso n.º 11 150/2007****Abertura de discussão pública**

Susana de Jesus Silva, vereadora do pelouro das obras particulares, urbanismo e desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 497/85, emitido em 9 de Dezembro, referente ao prédio sito na Urbanização do Vale da Fonte, Marinheiros, da freguesia de Marrazes e do concelho de Leiria, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5223, da freguesia de Marrazes, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número Lot-25/82.

As alterações incidem sobre o lote 28 e foram requeridas por Manuel Soares Cariano.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

As propostas de alteração encontram-se disponíveis para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos nos dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

16 de Fevereiro de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Susana de Jesus Silva*.

2611021554

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**Édito n.º 269/2007**

Torna-se público que Ivan José Amendoeira Guerreiro, Cátia Isabel Amendoeira Guerreiro e Daniel Amendoeira Guerreiro, representados por sua avó, Maria Isabel Baptista Amendoeira, a quem estão confiados por decisão judicial, e Luís Miguel Dentith Guerreiro, Diogo Joel Dentith Guerreiro e Joana Luísa Dentith Guerreiro, representados por sua mãe, Melanie Dentith Agostinho, todos menores, pretendem habilitar-se como herdeiros do seu falecido pai, António José da Quinta Guerreiro, ex-funcionário desta autarquia, com a categoria de cantoneiro de limpeza, falecido em 27 de Janeiro de 2007, a fim de poderem levantar desta Câmara Municipal a importância ilíquida de € 3142,16, respeitante ao subsídio por morte, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de Setembro, bem como a outros abonos devidos.

Quem tiver que opor ou vir a habilitar-se ao referido levantamento deve deduzir o seu direito, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente édito no *Diário da República*.

28 de Maio de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611021386

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 11 151/2007

Transferência

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Março de 2004, autorizei a transferência da funcionária da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana Elisabete Vicente Viegas Morgadinho Madeira Camelo, técnica superior de 2.ª classe (economia), para o quadro de pessoal deste município, ao abrigo e nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto*.

2611021495

Aviso n.º 11 152/2007

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Dezembro de 2003, foi renovada por mais três anos, com base no artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro, a comissão de serviço, na chefia da Divisão de Arquitectura e Urbanismo, de Jorge Manuel Martins Guerreiro, técnico superior principal.

1 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto*.

2611021502

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Edital n.º 509/2007

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 3692 em 9 de Maio de 2006, em nome de MAISMAIA — Promoção Imobiliária, Unipessoal, L.ª, lote 6, do loteamento titulado pelo alvará n.º 12/88, localizado na Rua de 5 de Outubro, freguesia de Vermoim, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611021521

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 11 153/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 22 de Maio de 2007, foi nomeado para um lugar de chefe de secção, área de pessoal, do grupo de pessoal administrativo, na sequência de concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso de 26 de Fevereiro de 2007, na mesma data afixado na Câmara Municipal, a 1.ª classificada, Dulce Manuela Fernandes Afonso Margalho.

O candidato deve assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

2611021400

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Aviso n.º 11 154/2007

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mogadouro de 30 de Maio de 2007, foi revogado o aviso de abertura do concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de assistente administrativo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 132, de 11 de Julho de 2006, de acordo com os pressupostos constantes no despacho supra-referido.

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.

2611021365

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 11 155/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 21 de Maio de 2007, foi renovada, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a licença sem vencimento por um ano requerida pelo engenheiro agrónomo de 1.ª classe desta Câmara Municipal Vasco Henrique Simões Gomes Banheiro. A renovação teve início no dia 1 de Junho de 2007 e tem a duração de um ano.

6 de Junho de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611021523

Aviso n.º 11 156/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 11 de Abril de 2007, foi concedida, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento pelo período de um ano à assistente administrativa especialista Hélia Maria Isidoro Presumido Chora. A referida licença teve início no dia 1 de Junho de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2007. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, por delegação de competências, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611021532

Aviso n.º 11 157/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 25 de Maio de 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo certo celebrado com o fiscal municipal Vítor Manuel Daroeira Galo.

A referida renovação é pelo período de um ano e teve efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2007. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, por delegação de competências, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611021534

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

Aviso n.º 11 158/2007

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 18 de Março de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de asfaltador principal do grupo de pessoal operário qualificado.

2 — Prazo de validade — o concurso extingue-se com o preenchimento do lugar.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — concelho de Olhão.

5 — Formalização da candidatura — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Olhão, enviado pelo correio com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Olhão, até ao termo do prazo fixado, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Concurso a que se candidata, com indicação do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- c) Categoria e serviço a que pertence.

5.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Habilitações literárias;
- b) Declaração do serviço de origem do candidato, da qual conste o vínculo, a carreira, a categoria e a antiguidade, bem como a classificação de serviço, nos anos relevantes para efeitos do concurso, escalão e índice de vencimento.

5.2 — Os candidatos que prestem serviço nesta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento de admissão ao concurso.

5.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 — Método de selecção — a avaliação dos candidatos será efectuada através de prova prática de conhecimentos.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação, bem como o sistema de classificação final, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Publicitação — a notificação dos candidatos excluídos e a lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Eduardo Eusébio Agostinho, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Donaldo Conceição Inácio, técnico superior de engenharia mecânica de 2.ª classe, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Manuel Carmo Sousa Bolo, pintor principal.

Vogais suplentes:

Gilberto da Silva Bento, calceteiro principal.
Vivaldo Viegas Gonçalves, mecânico principal.

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611021260

Aviso n.º 11 159/2007

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 18 de Março de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de serralheiro civil principal do grupo de pessoal operário qualificado.

2 — Prazo de validade — o concurso extingue-se com o preenchimento dos lugares.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — concelho de Olhão.

5 — Formalização da candidatura — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Olhão, enviado pelo correio com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos da

Câmara Municipal de Olhão, até ao termo do prazo fixado, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Concurso a que se candidata, com indicação do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- c) Categoria e serviço a que pertence.

5.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Habilitações literárias;
- b) Declaração, do serviço de origem do candidato, da qual constem o vínculo, a carreira, a categoria e a antiguidade, bem como a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos do concurso, escalão e índice de vencimento.

5.2 — Os candidatos que prestem serviço nesta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento de admissão ao concurso.

5.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 — Método de selecção — a avaliação dos candidatos será efectuada através de prova prática de conhecimentos.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação, bem como o sistema de classificação final, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Publicitação — a notificação dos candidatos excluídos e a lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Eduardo Eusébio Agostinho, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Donaldo Conceição Inácio, técnico superior de engenharia mecânica de 2.ª classe, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Manuel Carmo Sousa Bolo, pintor principal.

Vogais suplentes:

Gilberto da Silva Bento, calceteiro principal.
Vivaldo Viegas Gonçalves, mecânico principal.

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611021527

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Aviso n.º 11 160/2007

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que a Assembleia Municipal de Penela, na sua reunião de 27 de Abril de 2007, aprovou o Regulamento Interno do Pessoal no Regime do Contrato Individual de Trabalho do município de Penela, que a seguir se publica:

Regulamento Interno do Pessoal no Regime do Contrato Individual de Trabalho

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

1 — O presente Regulamento aplica-se a todos os trabalhadores sujeitos ao regime jurídico do contrato individual de trabalho, ao serviço do município de Penela, adiante designado por município de Penela.

2 — Ao pessoal no regime de contrato individual de trabalho do município aplicam-se ainda os regimes jurídicos do Código do Trabalho e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, sem prejuízo das condições

emergentes dos instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho que venham a ser adoptados nos termos da lei.

3 — O regime do presente Regulamento pode ser complementado por despachos do presidente da Câmara no âmbito das competências próprias de gestão e direcção dos recursos humanos afectos aos serviços municipais [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro].

Artigo 2.º

Horário de trabalho

Aplicam-se no regime do contrato individual de trabalho o horário de trabalho do município e as normas de controlo de assiduidade em vigor para os trabalhadores com vínculo de emprego público.

Artigo 3.º

Regime da segurança social

1 — O pessoal no regime do contrato individual de trabalho do município beneficia do regime de segurança social que se enquadra no regime jurídico-laboral que lhe é aplicável.

2 — O pessoal referido no número anterior beneficia do regime jurídico dos acidentes de trabalho ou dos acidentes em serviço e das doenças profissionais previsto na Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro, e no Decreto-Lei n.º 143/99, de 30 de Abril.

CAPÍTULO II

Regime do trabalho

Artigo 4.º

Recrutamento e selecção de pessoal

O processo de recrutamento e selecção de pessoal com vista à celebração de contrato individual de trabalho rege-se de acordo com regulamento próprio aprovado pelo município.

Artigo 5.º

Lugar de ingresso

1 — Todo o trabalhador no regime de contrato individual de trabalho é integrado numa das categorias profissionais previstas no presente Regulamento, de harmonia com as suas habilitações literárias e profissionais e de acordo com o conteúdo funcional.

2 — O ingresso do trabalhador no regime de contrato individual de trabalho faz-se, em regra, no escalão mais baixo da categoria de base da respectiva carreira, as quais são equiparadas às do regime de emprego público, com as adaptações previstas para a administração local.

3 — Excepcionalmente, por despacho fundamentado do presidente da Câmara, o ingresso pode ser feito em escalão ou categoria diferente do previsto no número anterior, atendendo à especificidade das funções a exercer e à experiência ou qualificação profissional do candidato, devidamente fundamentadas.

Artigo 6.º

Contrato de trabalho

1 — As admissões de trabalhadores no regime de contrato individual de trabalho no município efectuem-se através da celebração de contrato, com observância do período experimental.

2 — A celebração de contratos de trabalho com termo resolutivo, certo ou incerto, só pode ter lugar nas situações e nas condições previstas nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (*).

3 — O contrato individual de trabalho reveste a forma escrita, é assinado por ambas as partes, em duplicado, destinando-se um exemplar ao município e outro ao trabalhador, e contém as seguintes menções, para além de outras obrigatórias por lei:

- O nome ou denominação e o domicílio ou sede dos contraentes;
- O tipo de contrato;
- A indicação do processo de selecção adoptado;
- A indicação da entidade que autorizou a contratação;
- O local de trabalho, bem como a sede do município, e a indicação de que o trabalhador está obrigado a exercer temporariamente a sua actividade noutros locais no território nacional ou no estrangeiro que lhe sejam determinados pelo respectivo superior hierárquico;

f) A carreira, a categoria e a caracterização sumária da actividade contratada, o seu conteúdo funcional e o índice e escalão em que o trabalhador ingressa;

g) A data de celebração do contrato e a do início da produção dos seus efeitos;

h) A duração do contrato, se este for sujeito a termo resolutivo certo, e sua duração previsível, se for sujeito a termo resolutivo incerto;

i) A duração das férias remuneradas ou, se não for possível conhecer essa duração, as regras para a sua determinação;

j) Os prazos de aviso prévio a observar pelo município e pelo trabalhador para a denúncia ou resolução do contrato ou, se for possível conhecer essa duração, as regras para a sua determinação;

k) O valor e a periodicidade da retribuição;

l) O período normal de trabalho diário e semanal;

m) O instrumento de regulamentação colectiva aplicável, quando seja o caso.

4 — As menções constantes das alíneas i), j), k) e l) do número anterior podem ser substituídas pela referência às disposições pertinentes da lei, do presente Regulamento, do Regulamento de Horário de Trabalho do município ou de instrumento de contratação colectiva aplicável.

5 — No acto de ingresso, é fornecido ao trabalhador um exemplar de cada um dos instrumentos referidos no número anterior, que farão parte integrante do respectivo contrato de trabalho.

Artigo 7.º

Período experimental

1 — A celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado importa o decurso de um período experimental, correspondente ao período inicial de execução do contrato, com a seguinte extensão:

- 180 dias para os trabalhadores da carreira técnica superior e especialistas de informática;
- 90 dias para os trabalhadores inseridos nas restantes carreiras.

2 — Para os trabalhadores contratados a termo resolutivo certo ou incerto, o período experimental é o que em cada situação resulta do Código do Trabalho.

3 — No decurso do período experimental, salvo diferente estipulação por escrito, qualquer das partes pode resolver o contrato sem aviso prévio e invocação de justa causa, não havendo direito a qualquer indemnização ou reparação.

Artigo 8.º

Quadro de pessoal

1 — O quadro de pessoal do município, sujeito ao regime de contrato individual de trabalho (abreviadamente quadro CIT), foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de Abril de 2007.

2 — Os conceitos adoptados no quadro do contrato individual de trabalho são os seguintes:

- «Grupo profissional» — conjunto de carreiras profissionais que requerem habilitações, conhecimentos ou aptidões de nível equivalente;
- «Carreiras» — conjunto hierarquizado de categorias profissionais que compreendem funções da mesma natureza;
- «Categoria profissional» — posição que o pessoal ocupa no âmbito de uma carreira fixada de acordo com o conteúdo e qualificação da função ou funções;
- «Escalão» — cada uma das posições remuneratórias criadas no âmbito de cada categoria.

Artigo 9.º

Carreiras

1 — Os trabalhadores do município no regime de contrato individual de trabalho encontram-se integrados nas carreiras constantes do quadro do CIT.

2 — O ingresso nas carreiras depende:

- Da existência de vaga disponível no quadro do CIT;
- Da comprovação de requisitos específicos em termos de habilitações literárias e ou formação profissional e ou experiência, nos mesmos termos que são exigidos para as mesmas carreiras no regime de emprego público, com as adaptações previstas para a administração local.

3 — O ingresso nas carreiras de técnico superior e de técnico é precedido de um estágio probatório nos mesmos termos que são exigíveis para as correspondentes carreiras do regime de emprego público, salvo se tal ingresso tiver sido precedido de contrato de trabalho a termo resolutivo de duração não inferior a um ano para o mesmo conteúdo funcional.

Artigo 10.º

Categorias e escalões

As carreiras dos trabalhadores no regime do CIT do município desenvolvem-se por categorias, comportando cada uma delas vários escalões, de acordo com o anexo n.º 3.

Artigo 11.º

Conteúdo funcional

1 — Os conteúdos funcionais das diversas carreiras e categorias que integram o quadro do CIT são os que se encontram legalmente definidos para as mesmas carreiras e categorias do regime de emprego público, com as especificidades estabelecidas para a administração local.

2 — Nos casos que não seja aplicável o número anterior, o conteúdo funcional deverá ser descrito no respectivo contrato.

Artigo 12.º

Regime geral do desempenho de funções

Ao trabalhador compete desempenhar as funções que integram a categoria que está mencionada no contrato de trabalho, sob a orientação e direcção do respectivo superior hierárquico, sem prejuízo da autonomia profissional inerente a cada carreira.

Artigo 13.º

Avaliação do desempenho

A avaliação do desempenho dos trabalhadores no regime de contrato individual de trabalho do município rege-se pelo disposto no Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), instituído pela Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e no Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, aplicado à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho.

Artigo 14.º

Valorização profissional

O regime da valorização profissional do trabalhador em contrato individual de trabalho no que diz respeito à sua formação, reclassificação, recolocação e reconversão é objecto de regulamentação específica, a divulgar internamente.

Artigo 15.º

Formação profissional

1 — A formação profissional, constante do plano anual de formação profissional aprovado pelo município, fomenta e apoia iniciativas e desenvolve programas com carácter sistemático tendo como objectivo prioritário a aquisição ou actualização de conhecimentos profissionais dos trabalhadores, com vista à elevação do seu nível de produtividade e de desempenho individual e organizacional, de forma a dar cabal execução aos planos de actividades do município.

2 — Para os efeitos do número anterior, os serviços de recursos humanos do município serão dotados dos meios humanos e materiais julgados adequados à prossecução de uma equilibrada política de formação profissional.

3 — Aos trabalhadores que tenham de frequentar acções de formação profissional efectuadas em local diverso do seu local habitual de trabalho são asseguradas as condições inerentes às deslocações em serviço.

4 — As acções de formação, nomeadamente as que visem a promoção na carreira, são objecto de avaliação, a qual assenta em critérios gerais, sem prejuízo de eventuais critérios específicos que possam vir a ser estabelecidos pela natureza de certas acções de formação.

Artigo 16.º

Evolução profissional

A evolução profissional faz-se por progressão e por promoção.

Artigo 17.º

Progressão

1 — A progressão consiste na mudança para o escalão imediatamente superior dentro da mesma categoria, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Três anos de permanência no mesmo escalão;
b) Avaliação do desempenho na categoria de pelo menos *Bom* nos três anos imediatamente precedentes relevantes para efeitos da progressão.

2 — O tempo de serviço exigido no número anterior para progressão é reduzido um ano no caso de o trabalhador ter obtido durante dois anos consecutivos imediatamente anteriores uma avaliação de desempenho com classificação de *Muito bom* ou de *Excelente*, nos termos previstos no respectivo regulamento.

3 — Compete à Secção de Recursos Humanos a verificação dos requisitos previstos nos números anteriores e a produção dos actos necessários à concretização dos efeitos deles decorrentes.

Artigo 18.º

Promoção

1 — A promoção dos trabalhadores no regime do contrato individual de trabalho do município não é feita para a categoria imediatamente superior àquela que o trabalhador detém e é da competência do presidente da Câmara.

2 — A promoção faz-se para o 1.º escalão da categoria imediatamente superior à detida pelo trabalhador ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria corresponda o índice mais aproximado, se o trabalhador vier já auferindo remuneração igual ou superior à do 1.º escalão, ou para o escalão seguinte, sempre que a remuneração que caberia em caso de progressão fosse superior.

3 — A promoção depende da verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

a) Tempo mínimo de três anos de serviço efectivo na categoria, sem prejuízo do disposto no n.º 4;
b) Avaliação de desempenho nos três últimos anos na carreira de pelo menos *Bom*, nos termos previstos no respectivo regulamento;
c) Aprovação em concurso nos termos do disposto no n.º 7.

4 — O tempo mínimo de serviço efectivo na categoria para efeitos de promoção será reduzido quando a avaliação de desempenho seja igual ou superior a *Muito bom*, nos termos previstos no artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

5 — Os trabalhadores que, tendo sido opositores, com aproveitamento, a concurso de promoção, permaneçam, por força do n.º 6.1 deste artigo, por tempo igual ou superior a nove anos no último escalão de uma categoria transitam para o escalão imediatamente da categoria seguinte.

6 — Aos concursos de promoção aplicam-se as seguintes regras:

6.1 — O presidente do município fixa em cada ano, para cada carreira, a percentagem ou o número de promoções a efectuar;

6.2 — O concurso para promoção consiste na prestação de provas escritas de conhecimentos relativos à actividade profissional, teóricos e ou práticos, constituídas ou não por módulos nas modalidades de análise de casos e ou escolha múltipla ou outras adequadas, podendo ser complementadas com avaliação curricular e ou entrevista profissional pública. As provas escritas acima referidas são valorizadas em pelo menos 50% da classificação total atribuída ao concurso;

6.3 — Os concursos para promoção serão abertos até 31 de Maio de cada ano, por decisão do presidente do município, que nomeará a respectiva comissão. O respectivo aviso de abertura será divulgado através de circular informativa;

6.4 — Poderão candidatar-se todos os trabalhadores que reúnam os requisitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 3 e no n.º 4 do presente artigo;

6.5 — As provas de conhecimentos serão concebidas e elaboradas pela comissão, a quem compete o prévio estabelecimento dos critérios de avaliação e a análise e a classificação das mesmas;

6.6 — O disposto no número anterior não prejudica a possibilidade de solicitação pelo município, a pedido e sob supervisão da comissão, a outras entidades ou pessoas especializadas de colaboração na realidade de algumas acções dos concursos;

6.7 — A comissão será constituída por três ou cinco membros efectivos, sendo um o presidente. Serão designados conjuntamente dois vogais suplentes;

6.8 — Ressalvadas as situações de urgência, o exercício das funções na comissão prevalece sobre todas as outras tarefas, incorrendo os seus membros em responsabilidade quando, sem justificação, não procedam com a celeridade adequada à natureza dos procedimentos que lhes forem cometidos;

6.9 — Das reuniões da comissão serão elaboradas actas, de que constarão as decisões tomadas e a respectiva fundamentação;

6.10 — As provas serão classificadas na escala de 0 a 20 valores, considerando-se aptos os candidatos que obtenham classificação média final igual ou superior a 12 valores, não podendo, no entanto, obter classificação inferior a 10 valores em cada módulo, quando os houver;

6.11 — Os candidatos aptos serão ordenados por ordem decrescente das respectivas classificações médias finais, utilizando-se para efeito de desempate a maior antiguidade na categoria e ou, se necessário, a antiguidade na carreira;

6.12 — A comissão remeterá as listas de classificação final à Secção de Pessoal, que as publicará, juntamente com a acta que define os respectivos critérios e de forma a proceder-se à respectiva audição, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, podendo estes, no prazo de 10 dias úteis a contar da data dessa publicação, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer;

6.13 — Terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, a comissão aprecia as alegações oferecidas e procede à classificação final e ordenação dos candidatos, remetendo as listas de classificação final à Secção de Pessoal, que as submeterá a homologação do presidente do município, que as publicará.

6.14 — As promoções dos candidatos melhor classificados efectuem-se para as vagas a concurso, fixadas pelo presidente do município, nos termos do n.º 6.1 deste artigo, e produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro do ano seguinte àquele a que respeite o concurso ou em data posterior que não exceda o dia 1 de Abril para os concursos que não tenham sido concluídos antes daquela data.

Artigo 19.º

Tempo de serviço e antiguidade

1 — Considera-se tempo de serviço efectivo o período de tempo que decorre desde a data do início de funções ao abrigo do contrato individual de trabalho celebrado com o município até à cessação do mesmo.

2 — A antiguidade na carreira ou na categoria é apurada pela contagem de todo o tempo de permanência nessa carreira ou categoria, depois de descontados os dias referentes às faltas injustificadas e os referentes aos períodos de suspensão disciplinar ou de licença sem retribuição.

Artigo 20.º

Prestação de trabalho

1 — O modo como devem ser exercidas as funções inerentes a cada grupo profissional e carreira é fixado através das normas do presente Regulamento e do contrato celebrado com cada trabalhador.

2 — Os trabalhadores exercem a sua actividade nas instalações do município ou noutro local que lhes seja temporária e expressamente indicado.

3 — O regime das deslocações em serviço e das correspondentes ajudas de custo para prestação de trabalho fora do local habitual de trabalho é o que vigorar para os trabalhadores com vínculo de emprego público.

4 — O município proporciona aos seus trabalhadores boas condições de trabalho, de acordo com a legislação em vigor em matéria de saúde, higiene e segurança no trabalho.

Artigo 21.º

Deveres dos trabalhadores

1 — No exercício das suas funções, os trabalhadores do município no regime do contrato individual de trabalho estão exclusivamente ao serviço do interesse público, subordinados à Constituição e à lei, devendo ter uma conduta responsável e ética e actuar com justiça, imparcialidade, proporcionalidade e isenção, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

2 — Sem prejuízo do cumprimento dos deveres especificados no Código do Trabalho, são os seguintes os deveres dos trabalhadores no regime do contrato individual de trabalho do município:

a) Respeitar e tratar com lealdade os superiores hierárquicos, os demais trabalhadores e as pessoas ou entidades que tenham relações com o município;

b) Comparecer ao serviço com assiduidade e realizar o trabalho com zelo e diligência, nos prazos fixados, de harmonia com as suas aptidões, categoria e deontologia profissionais e com os objectivos globais dos serviços em que se encontram inseridos;

c) Obedecer aos superiores hierárquicos em tudo o que respeite à execução e disciplina do trabalho;

d) Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas de saúde, higiene e segurança no trabalho;

e) Participar aos seus superiores hierárquicos os acidentes de trabalho e as ocorrências anormais que tenham surgido durante o serviço;

f) Informar o município dos dados necessários à actualização permanente dos seus cadastros individuais;

g) Cumprir as demais obrigações emergentes do contrato de trabalho, deste Regulamento e das disposições legais em vigor;

h) Guardar lealdade ao município, nomeadamente não utilizando ou divulgando para o efeito informações de que teve conhecimento como trabalhador do serviço;

i) Não exercer qualquer outra actividade académica ou profissional sem autorização expressa do município;

j) Os trabalhadores no regime do contrato individual de trabalho estão sujeitos ao regime de incompatibilidades do pessoal com vínculo de funcionário ou de agente administrativo.

Artigo 22.º

Férias

Os trabalhadores no regime de contrato individual de trabalho do município estão sujeitos ao regime de férias estipulado pelo Código do Trabalho, devendo, designadamente, ser observadas as seguintes condições:

a) Os trabalhadores têm direito a um período anual de férias de 22 dias úteis, que se vence no dia 1 de Janeiro de cada ano civil e se reporta ao trabalho prestado no ano anterior;

b) O período de férias pode ser utilizado parceladamente, devendo um dos subperíodos ser, no mínimo, de 10 dias úteis;

c) A marcação de férias obedece a um plano anual que permita assegurar em permanência o integral cumprimento das atribuições do serviço em que o trabalhador exerce a sua actividade.

Artigo 23.º

Faltas

1 — Considera-se falta a ausência do trabalhador à totalidade ou a parte do período normal de trabalho diário a que está obrigado no local onde o mesmo deve ser cumprido.

2 — As faltas podem ser justificadas e injustificadas, nos termos e com os efeitos previstos da lei.

3 — As faltas, quando previsíveis, devem ser comunicadas ao município com a antecedência mínima de cinco dias.

4 — Quando imprevisíveis, as faltas devem ser comunicadas ao superior hierárquico logo que possível e no prazo máximo de quarenta e oito horas sobre o início da situação de ausência.

5 — No prazo referido no número anterior, deverá o trabalhador proceder à apresentação ao seu superior hierárquico do documento comprovativo do motivo justificativo da ausência, quando exista.

6 — Para além dos demais casos previstos na lei, o incumprimento do disposto nos números anteriores torna as faltas injustificadas.

7 — As faltas injustificadas implicam, nos termos da lei, o desconto na remuneração e na antiguidade e podem constituir infracção disciplinar.

8 — Em tudo o omissivo no presente Regulamento aplicam-se em matéria de faltas o estabelecido no Código do Trabalho e as normas de controlo de assiduidade em vigor.

Artigo 24.º

Retribuição do trabalho

1 — Considera-se retribuição, nos termos do presente Regulamento, a remuneração a que o trabalhador tem direito como contrapartida da prestação de trabalho.

2 — A remuneração inclui a retribuição base e todas as prestações regulares e periódicas feitas directa ou indirectamente em dinheiro ou em espécie.

3 — A remuneração é paga no dia 25 do mês a que respeita.

4 — Os trabalhadores receberão anualmente um subsídio de férias pagável por inteiro no mês de Junho de cada ano civil cujo montante é igual à remuneração correspondente aos dias de férias a que tenham direito.

5 — Aos trabalhadores será atribuído em cada ano civil um subsídio de Natal pagável em Novembro, de montante igual à remuneração auferida correspondente à do 1.º dia do mês referido.

6 — O município pagará um subsídio de refeição, de montante igual ao vigente em cada ano para os trabalhadores com vínculo de emprego público, por cada dia de trabalho efectivamente prestado em que o trabalhador labore o mínimo de quatro horas.

7 — A tabela remuneratória aplicável aos trabalhadores no regime de contrato individual de trabalho é a que resulta dos escalões constantes do quadro de pessoal com contrato individual de trabalho a que se refere o n.º 1 do artigo 8.º do presente Regulamento, sendo actualizada anualmente de acordo com a percentagem que vier a ser fixada para a Administração Pública, sem prejuízo do estipulado em instrumento de regulamentação colectiva aplicável.

Grupo de pessoal	Nível	Carreira e categoria	Índices								Total	Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8		
Operário altamente qualificado.		Operário principal	233	244	254	269	285	—	—	—	5	DG
		Operário	189	199	209	222	244					
Operário qualificado		Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	20	DG
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233		
Semiqualficado		Operário semiqualficado . . .	137	146	155	165	181	194	214	228	10	

Aviso n.º 11 161/2007

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que a Assembleia Municipal de Penela, na sua reunião de 27 de Abril de 2007, aprovou o Regulamento do Processo de Selecção de Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado do município de Penela, que a seguir se publica:

Regulamento do Processo de Selecção de Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

O desenvolvimento verificado nas atribuições e competências das autarquias locais exige que as mesmas se dotem de estruturas e recursos humanos, de modo a poderem responder às solicitações dos municípios, assegurando uma maior coordenação técnica e funcional. É hoje consensual que a utilização de contrato de trabalho no seio da Administração Pública comporta especificidades que decorrem, por um lado, da especial natureza de empregador que prossegue o interesse público e, por outro, dos princípios constitucionais que vinculam todos os trabalhadores da Administração Pública. Estas especificidades foram já reconhecidas na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, o qual previu a adaptação das suas normas aos contratos de trabalho na Administração Pública.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, as pessoas colectivas públicas passaram a poder celebrar contratos de trabalho por tempo indeterminado, constituindo-se, assim, um importante instrumento de modernização e flexibilização, desde que utilizado nas condições em que se possa configurar como uma alternativa adequada ao regime da função pública e igualmente apta à prossecução do interesse público.

O artigo 5.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, determina que a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado seja precedida de um processo de selecção. Este processo de selecção carece, porém, de regulamentação no que respeita às regras a que há-de obedecer, devendo cada entidade pública defini-las através de estatutos próprios ou de regulamentos internos. Assim, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, propõe-se o seguinte Regulamento:

Artigo 1.º**Objecto**

O presente Regulamento define as regras a que obedece o procedimento prévio à contratação para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Artigo 2.º**Princípios e garantias**

1 — O processo de selecção obedece aos princípios de liberdade de candidatura, de igualdade de condições e de igualdade de oportunidades para todos os candidatos.

2 — Para respeito dos princípios referidos no número anterior são garantidos:

- a) A publicitação da oferta de emprego;
- b) A divulgação atempada dos métodos e critérios de selecção a utilizar no programa das provas de conhecimento e do sistema de classificação final;
- c) A neutralidade da composição da comissão prevista no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho;
- d) A aplicação de métodos e critérios objectivos de avaliação;
- e) A decisão de contratação fundamentada em critérios objectivos de selecção;
- f) O direito de reclamação e de recurso.

Artigo 3.º**Competência para abertura do processo de selecção**

É competente para determinar a abertura de processo prévio à contratação, destinada ao preenchimento de todos ou alguns lugares vagos existentes, o presidente da Câmara Municipal de Penela ou quem tenha poderes por ele delegados.

Artigo 4.º**Comissão**

1 — A aplicação dos métodos e critérios de selecção é efectuada por uma comissão preferencialmente constituída por pessoas com formação específica na área de recrutamento e selecção, sendo composta por um presidente e dois vogais efectivos.

2 — A composição da comissão pode ser alterada por motivos ponderosos e devidamente fundamentados, nomeadamente em caso de falta de quórum.

3 — No caso previsto no número anterior, a nova comissão dá continuidade às operações do processo de selecção, assume integralmente os critérios definidos e aprova o processado.

4 — O presidente e os vogais da comissão não podem ter categoria inferior àquela para que é aberto o processo de selecção, excepto se forem membros da Câmara Municipal ou exercerem cargos dirigentes.

Artigo 5.º**Designação da comissão**

1 — Os membros da comissão são designados pela entidade com competência para determinar a abertura do procedimento.

2 — No mesmo acto é designado o vogal que substitui o presidente da comissão nas suas faltas e impedimentos, bem como os vogais suplentes em número igual ao dos vogais efectivos.

Artigo 6.º**Competência da comissão**

1 — Compete à comissão a realização de todas as operações do processo de selecção, sem prejuízo do poder de recorrer a outras entidades públicas ou privadas especializadas na matéria ou detentoras de conhecimentos técnicos específicos exigíveis para o exercício das funções para que é aberto o procedimento para a realização de todas ou parte das operações.

2 — A comissão pode exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

Artigo 7.º**Funcionamento da comissão**

1 — A comissão só pode funcionar quando estiverem presentes todos os seus membros, devendo as respectivas deliberações ser tomadas por maioria e sempre por votação nominal.

2 — Das reuniões da comissão são lavradas actas contendo os fundamentos das decisões tomadas.

Artigo 8.º**Métodos de selecção**

1 — A definição dos métodos de selecção e respectivo conteúdo é feita em função da complexidade de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo conteúdo funcional e ao conjunto de requisitos de natureza física, psicológica, habilitacional ou profissional exigível para o seu exercício.

2 — No processo de selecção podem ser utilizados, isolada ou conjuntamente, e com carácter eliminatório, os seguintes métodos:

- a) Provas de conhecimento;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

Artigo 9.º

Provas de conhecimento

1 — As provas de conhecimento visam avaliar os níveis de conhecimentos académicos ou literários e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício de determinada função.

2 — As provas podem avaliar conhecimentos gerais ou específicos, assumir a forma escrita ou oral e revestir natureza teórica ou prática.

Artigo 10.º

Avaliação curricular

1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o processo de selecção é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

2 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares colocados a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

Artigo 11.º

Entrevista profissional de selecção

1 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

2 — Por cada entrevista profissional de selecção é elaborada uma ficha individual, contendo os factores em apreciação, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles.

Artigo 12.º

Aviso de oferta de trabalho

1 — O processo de selecção inicia-se com a publicitação da oferta de trabalho efectuada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

2 — Para além dos elementos obrigatórios previstos nos termos da lei e de outros que a comissão considere relevantes, o aviso deve ainda conter o prazo em que podem ser apresentadas as candidaturas.

Artigo 13.º

Requerimento de admissão

1 — A apresentação à selecção para a contratação é efectuada por requerimento escrito dirigido ao presidente da comissão de selecção, do qual deve constar a identidade do requerente, incluindo o seu domicílio, as habilitações literárias, bem como o lugar a que se candidata, com indicação do aviso de oferta de trabalho, acompanhado dos demais documentos exigidos no aviso.

2 — O requerimento e demais documentos referidos no número anterior são apresentados até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidatura, sendo entregues pessoalmente nos recursos humanos da Câmara Municipal de Penela ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

Artigo 14.º

Documentos

1 — Os candidatos devem apresentar os comprovativos da titularidade dos requisitos especiais legalmente exigidos para provimento dos lugares a preencher.

2 — As habilitações literárias ou profissionais são comprovadas pelo respectivo certificado ou outro documento idóneo.

Artigo 15.º

Verificação dos requisitos de admissão

1 — Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, a comissão procede à verificação liminar dos requisitos de admissão no prazo máximo de 15 dias úteis.

2 — Após a conclusão do procedimento previsto no artigo seguinte, ou não havendo candidatos liminarmente não admitidos, no termo do prazo previsto no n.º 1 é afixado nos serviços uma relação dos candidatos admitidos.

Artigo 16.º

Rejeição liminar

Serão liminarmente rejeitadas pela comissão as candidaturas que:

- a) Forem entregues nos recursos humanos ou tiverem registo de correio posterior ao prazo estabelecido no aviso;
- b) Não estiverem instruídas com os documentos e de acordo com os requisitos exigidos no aviso.

Artigo 17.º

Candidatos não admitidos

1 — Os candidatos não admitidos liminarmente são notificados para, se assim o entenderem, reclamarem, no prazo de 10 dias, contra a rejeição liminar.

2 — A notificação contém o enunciado sucinto dos fundamentos da rejeição liminar, sendo efectuada por ofício em carta registada.

3 — Não é admitida a junção de documentos que devessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas.

4 — Terminado o prazo para reclamar, a comissão aprecia as alegações oferecidas e, caso mantenha a decisão de rejeição liminar, notifica todos os candidatos não admitidos, de acordo com o estabelecido no n.º 2.

Artigo 18.º

Convocação dos candidatos admitidos

1 — Os candidatos admitidos são convocados para realização dos métodos de selecção através de ofício em carta registada.

2 — A aplicação dos métodos de selecção tem início no prazo máximo de 20 dias úteis contados da data de afixação da relação de candidatos admitidos.

Artigo 19.º

Classificação final

1 — Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores.

2 — A classificação final resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção.

3 — O método de selecção previsto no artigo 11.º, quando usado complementarmente a outro método de selecção, não pode isoladamente ter ponderação superior à fixada para a prova de conhecimentos ou avaliação curricular.

Artigo 20.º

CrITÉRIOS de preferência

Compete à comissão estabelecer previamente os critérios de preferência em caso de igualdade de classificações.

Artigo 21.º

Decisão e participação aos interessados

1 — Terminada a aplicação dos métodos de selecção, a comissão elabora no prazo máximo de 10 dias úteis a decisão fundamentada e escrita relativa à classificação e ordenação dos candidatos e procede à respectiva notificação através de ofício em carta registada.

2 — Da notificação consta, ainda, a possibilidade de reclamar contra a decisão no prazo de 10 dias úteis.

Artigo 22.º

Classificação final

Terminado o prazo para reclamar, a comissão aprecia as alegações oferecidas e procede à elaboração da classificação final, à gradação e à ordenação dos candidatos.

Artigo 23.º

Homologação

1 — A acta que contém a lista de classificação final, acompanhada das restantes actas, é submetida a homologação do presidente da Câmara.

2 — Homologada a acta a que se refere o número anterior, a lista de classificação final é notificada aos candidatos através de ofício em carta registada.

Artigo 24.º

Recursos

1 — Da rejeição liminar cabe recurso, a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente da Câmara, ou, se este for membro da comissão, para a Câmara Municipal.

2 — Da homologação da lista final cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para a Câmara Municipal.

Artigo 25.º

Celebração de contrato

Os candidatos serão chamados para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado segundo a ordenação da respectiva lista de classificação final.

Artigo 26.º

Regime de férias e remuneração

No que respeita ao regime de horários e períodos normais de trabalho, ao regime de férias, ao estatuto remuneratório, incluindo ajudas de custo, subsídio de refeição, subsídios de férias e de Natal, promoções e progressões na carreira é aplicável o regime estabelecido para a função pública.

Artigo 27.º

Quadro de pessoal

O quadro de pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado é o resultante do anexo III, não sendo intercomunicável com o quadro de pessoal do regime de função pública.

Artigo 28.º

Regulamentos complementares

De acordo como artigo 11.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, podem ser emitidos regulamentos internos, nos termos previstos no Código do Trabalho e com as especificidades constantes dessa disposição legal, aplicáveis ao pessoal em regime de contrato de trabalho.

Artigo 29.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte após a sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

3 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio*.

Quadro de pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Grupo de pessoal	Nível	Carreira e categoria	Índices								Total	Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8		
Técnico superior	-	Assessor principal	710	770	830	900	-	-	-	-	10	DG
		Assessor	610	660	690	730	-	-	-	-		
		Técnico superior principal . . .	510	560	590	650	-	-	-	-		
		Técnico superior de 1.ª classe	460	475	500	545	-	-	-	-		
		Técnico superior de 2.ª classe	400	415	435	455	-	-	-	-		
		Estagiário	310	-	-	-	-	-	-	-		
Técnico		Técnico especialista principal	510	560	590	650	-	-	-	-	10	DG
		Técnico especialista	460	475	500	545	-	-	-	-		
		Técnico principal	400	420	440	475	-	-	-	-		
		Técnico de 1.ª classe	340	355	375	415	-	-	-	-		
		Técnico de 2.ª classe	285	295	305	330	-	-	-	-		
		Estagiário	215	-	-	-	-	-	-	-		
Técnico-profissional	3	Técnico profissional especia- lista principal.	305	315	330	345	360	-	-	-	20	DG
		Técnico profissional especia- lista.	260	270	285	305	325	-	-	-		
		Técnico profissional principal	230	240	250	265	285	-	-	-		
		Técnico profissional de 1.ª classe	215	220	230	245	260	-	-	-		
		Técnico profissional de 2.ª classe	192	202	211	220	240	-	-	-		
Informática		Técnico de informática de grau 3.	2 1	640 580	670 610	710 640	750 680	- -	- -	- -	2	DG
		Técnico de informática de grau 2.	2 1	520 470	550 500	580 530	610 560	- -	- -	- -		
		Técnico de informática de grau 1.	3 2 1	420 370 332	440 390 340	470 420 370	500 450 400	- - -	- - -	- - -		
		Técnico de informática adjunto	3 2 1	285 244 207	300 259 222	321 274 238	337 295 259	- - -	- - -	- - -		
		Estagiário			-	-	-	-	-	-		
Administrativo		Assistente administrativo especia- lista.	260	270	285	305	325	-	-	-	5	DG
		Assistente administrativo prin- cipal. Assistente administrativo	215 192	225 202	235 211	245 220	260 230	280 240	- -	- -		
			204 142	218 151	228 160	238 170	- 181	- 189	- 204	- 218	- 10	

Grupo de pessoal	Nível	Carreira e categoria	Índices								Total	Observações	
			1	2	3	4	5	6	7	8			
Pessoal auxiliar		Carreiras e categorias específicas da administração local.										20	
Operário altamente qualificado.		Operário principal	233	244	254	269	285	—	—	—	5	DG	
		Operário	189	199	209	222	244						
Operário qualificado		Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	20	DG	
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233			
Semiqualficado		Operário semiqualficado . . .	137	146	155	165	181	194	214	228	10		

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso n.º 11 162/2007

Inquérito público

António José Ferreira Sousa Santos, presidente da Câmara Municipal de Peniche, faz público, nos termos e para efeitos do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, que a Câmara Municipal de Peniche pretende proceder à classificação como imóvel de interesse municipal do prédio urbano, servindo de moinho com um engenho, situado no sítio das Mós, lugar e freguesia de Serra d'El-Rei, concelho de Peniche, que confronta a norte com estrada, a sul com Adriano Leal Capilé, a nascente com Álvaro Leal Capilé e a poente com estrada, inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo 454, propriedade de Helena da Conceição Almeida Cardoso, residente na Rua dos Moinhos, 21, em Serra d'El-Rei, 2525-839 Serra d'El-Rei.

Em reunião camarária realizada em 23 de Abril de 2007, foi deliberado que o moinho a classificar incluía uma área envolvente com 5 m de raio (zona de protecção) correspondente à área de influência das velas, de modo a preservar a sua funcionalidade.

Por este meio se convidam os eventuais interessados a apresentar na Câmara Municipal, no Largo do Município, 2520 Peniche, as propostas, sugestões ou reclamações que entendam, contra a pretendida classificação, o que deverão fazer, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, por meio de carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Peniche.

5 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Correia*.

2611021428

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL

Aviso n.º 11 163/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente do município de 30 de Maio de 2007, se procedeu à nomeação da 2.ª classificada para um lugar de chefe de secção, Luísa Margarida Gaspar, na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de chefe de secção, aberto por aviso de 31 de Outubro de 2007.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

2611021410

Aviso n.º 11 164/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, pelo meu despacho n.º 98/2007, de 30 de Maio, no uso da competência definida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi autorizada a reclassificação do funcionário Alcides Manuel Simões, com a actual categoria de cantoneiro, posicionado no escalão 1, índice 137, para a categoria de trolha, posicionado no escalão 1, índice 142.

O candidato deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do aviso no *Diário da República*.

6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

2611021433

Aviso n.º 11 165/2007

Aviso de nomeação

Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho do presidente do município de 1 de Junho de 2007, se procedeu à nomeação do 1.º classificado, José Luís Pereira Gama, para um lugar de assistente administrativo especialista, na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, aberto por aviso de 15 de Março de 2007.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

2611021479

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 11 166/2007

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de 2.ª classe, grupo de pessoal técnico superior, área funcional de gestão de empresas

1 — Torna-se público que, por despacho do signatário de 24 de Maio de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de 2.ª classe, grupo de pessoal técnico superior, área funcional de gestão de empresas, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento, e tem preferência em igualdade de classificação o candidato com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, e 238/99, de 25 de Junho.

4 — O local de trabalho será no município de Ribeira Grande.

4.1 — O conteúdo funcional do lugar a preencher corresponde ao definido no despacho n.º 20/94, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 12 de Maio de 1994, e no novo regulamento da estrutura orgânica e quadro de pessoal desta Câmara, republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007.

5 — A remuneração mensal ilíquida é a correspondente ao escalão 1, índice 321 (actualmente com o valor de € 1048,87), fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, acrescida da remuneração complementar prevista na alínea h) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2000/A, de 12 de Janeiro, e suas alterações.

6 — A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reúnam até ao termo do prazo de apresentação de candidatura os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício da função a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado pelo requerente;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado;
- c) Certificado de habilitações académicas, ou fotocópia do mesmo devidamente autenticada, a qual também poderá ser autenticável nos nossos serviços mediante apresentação do original.

A não apresentação do certificado de habilitações literárias e profissionais referido na alínea c) é motivo de exclusão nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Requisito especial — licenciatura em Gestão de Empresas.

8 — Métodos de selecção:

- a) Prova escrita de conhecimentos teóricos, com carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que na mesma obtenham classificação inferior a 9,5 valores;
- b) Avaliação curricular; e
- c) Entrevista profissional de selecção.

Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados para a prestação da prova escrita de conhecimentos teóricos através da forma que se mostrar mais adequada das que são previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

8.1 — A prova escrita de conhecimentos teóricos, que terá a duração de duas horas, será graduada de 0 a 20 valores e visará avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos exigível em função das funções a desempenhar e versará sobre a seguinte legislação:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais);
Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e suas alterações;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; e
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande e entregue pessoalmente com a apresentação do bilhete de identidade no Edifício dos Paços do Município, sito no Largo de Artur Hintze Ribeiro, 9600-509 Ribeira Grande, São Miguel, Açores, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, devendo neste último caso, a assinatura ser reconhecida pelo notário.

9.2 — Do requerimento deverá constar a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, situação militar e número de contribuinte fiscal), as habilitações literárias, a experiência profissional, o lugar a que se candidata, fazendo referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso, e quaisquer elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10 — A avaliação curricular visará avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, e serão considerados, ponderados e classificados os seguintes aspectos:

- Habilitações académicas;
- Formação profissional; e
- Experiência profissional.

11 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interperossal, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, a qual será facultada sempre que solicitada na Secção de Recursos Humanos do município de Ribeira Grande aos legítimos interessados e para efeitos de consulta, nos termos definidos pelo disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O estágio terá a duração de um ano, findo o qual o estagiário será provido no lugar de 2.ª classe se obtiver classificação final não inferior a *Bom* (14 valores) e a sua frequência será feita nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

14 — Publicação das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for o caso, no edifício dos Paços do Concelho.

15 — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — José António da Silva Brum, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Dr.ª Regina Paula Gouveia Maiato Feijó, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Maria Manuela Tavares da Silva Pereira, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. João Paulo Meneses Sousa, técnico superior de 2.ª classe de gestão de empresas.

Jaime Manuel Serpa Costa Rita, vereador em regime de permanência.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Foi solicitada informação sobre a existência de pessoal na situação de mobilidade especial na referida carreira, ao abrigo do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo o pedido sido registado com o n.º 6060.

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611021129

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso n.º 11 167/2007

Para efeitos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 10 de Abril de 2007, deferi o pedido de provimento na categoria de técnico superior principal de António Augusto Amaral Sequeira, ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, com efeitos a 4 de Março de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.

2611021167

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Aviso n.º 11 168/2007

Nomeação para cargo de direcção intermédia do 2.º grau Chefe de divisão de Cartografia e Informação Geográfica

Para cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei

n.º 104/2006, de 7 de Junho, torno público o despacho que proferi em 23 de Maio de 2007 relativo à nomeação para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe de divisão de Cartografia e Informação Geográfica.

Terminado o procedimento concursal com vista à selecção e provimento do titular para o cargo de chefe de divisão de Cartografia e Informação Geográfica, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 47, de 7 de Março de 2006, no jornal *O Primeiro de Janeiro*, de 11 de Março de 2006, e na bolsa de emprego público, com o código OE200603/0177, em 14 de Março de 2006, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e de acordo com a proposta de nomeação apresentada pelo júri, em 23 de Junho de 2006, nos termos do n.º 5 do já citado artigo 21.º, a pessoa escolhida para desempenhar o referido cargo é a candidata Lúcia do Rosário Moita Rodrigues.

De acordo com o júri, apreciados o *curriculum vitae* e restante documentação anexa a este, como decorrente das entrevistas conduzidas a cada um dos candidatos admitidos, o mesmo concluiu que, pela sua experiência profissional na área específica do planeamento, pela formação específica em sistemas de informação geográfica, pela sua experiência de liderança e serviço público, pelo seu perfil pessoal e profissional, a candidata proposta é a que reúne os melhores requisitos para o desempenho desse cargo.

Face ao exposto, determino, ao abrigo da competência que me é cometida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugada com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que seja nomeada, a partir do próximo dia 1 de Junho de 2007, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de chefe de divisão de Cartografia e Informação Geográfica a licenciada Lúcia do Rosário Moita Rodrigues.

5 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.

Síntese curricular

Nome — Lúcia do Rosário Moita Rodrigues.

Data e local de nascimento — 8 de Agosto de 1960, em São Sebastião da Pedreira, Lisboa.

Habilitações académicas — licenciatura em Arquitectura, concluída no ano de 1986, na Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Actividade profissional desenvolvida na Câmara Municipal de Santo Tirso:

Entre 1985 e 1989 desempenhou funções como técnica superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a prazo;

Em 16 de Janeiro de 1989 ingressou no quadro da Câmara;

Entre 1990 e 2005 esteve como chefe de divisão de Obras Particulares, tendo desenvolvido, neste período, entre várias tarefas, a execução do Regulamento Municipal de Compensação Urbanística, a execução e alterações do Regulamento Municipal de Taxas de Obras Particulares e Loteamentos, alterações do Regulamento da Taxa pela Realização de Infra-Estruturas Urbanísticas, elaboração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, colaboração na execução do Plano Director Municipal, participação no grupo de trabalho organizados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses para análise, discussão e proposta de alterações da legislação referente ao regime jurídico da urbanização e da edificação;

A partir de 2 de Dezembro de 2005 e até à data da sua nomeação, em 3 de Julho de 2006, chefe de divisão de Cartografia e Informação Geográfica, em regime de substituição, destacando-se as seguintes actividades: reorganização da divisão que passou a integrar, para além das competências em matéria do sistema municipal de informação geográfica, cartografia e topografia, competências na área do ordenamento do território, nomeadamente na execução dos planos municipais de ordenamento do território, coordenação dos trabalhos para a revisão do Plano Director Municipal.

Formação profissional — entre muitas, destacam-se as seguintes:

Urbanismo e Poder Local — Jornadas Internacionais, organizado pelo CEFA, em Coimbra, Novembro de 1988;

Curso de Sistemas de Informação Geográfica: ArcAD do Laboratório de Sistemas de Informação Geográfica do Departamento de Engenharia Civil da Universidade do Minho, em Braga, Abril de 1994;

Síposium sobre Sistemas de Informação Geográfica, Hewlett Packard, em Lisboa, Março de 1995;

Seminário «O território para o século XXI — Ordenamento, competitividade e coesão — Planos directores municipais — Avaliação dos PDM em Vigor», organizado pelo Ministério do Planeamento e da Administração do Território, no Porto, em Abril de 1999;

Seminário «Políticas contemporâneas de planeamento e de desenvolvimento do território: Portugal e o novo quadro europeu», Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, no Gerês, Outubro de 2003;

Seminário «Regulamentos administrativos de planos municipais de ordenamento do território», Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, em Lisboa, no auditório da DGOTDU, Maio de 2004;

Seminário de Alta Direcção em Administração Local, organizado pelo CEFA — trinta horas, em Coimbra, Julho de 2005;

Colóquio «Paisagem, património e riscos naturais: Perspectivas de planeamento comparado», CCDR-Norte, no Porto, Janeiro de 2006. 2611021125

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 11 169/2007

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que procedi à renovação do contrato a termo resolutivo certo com o contratado Sérgio Miguel Ferreira Pinto Correia, técnico superior estagiário, por mais um ano, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

6 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui M. Oliveira Costa*.

2611021545

Aviso (extracto) n.º 11 170/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, com início em 1 de Junho de 2007, com fundamento na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os contratados abaixo indicados:

André Remelhe Soares Ferreira, auxiliar dos serviços gerais.
 Andreia Sofia Sousa Monteiro, auxiliar dos serviços gerais.
 Bruno Miguel Oliveira Santiago, auxiliar dos serviços gerais.
 Carlos Miguel Pinho Fernandes, nadador-salvador.
 Cecília Pinho Teixeira Camisões, auxiliar dos serviços gerais.
 César Artur Jorge de Freitas, auxiliar dos serviços gerais.
 Débora Jael Soares Cunha, auxiliar dos serviços gerais.
 Diogo de Almeida Vaz, nadador-salvador.
 Eva Raquel da Silva, auxiliar dos serviços gerais.
 José Luís Oliveira Teixeira, auxiliar dos serviços gerais.
 Marisa Alexandra Oliveira Silva, auxiliar dos serviços gerais.
 Miguel Ângelo Silva Duarte Oliveira Pinto, auxiliar dos serviços gerais.
 Pedro Daniel Silva Justo, auxiliar dos serviços gerais.
 Ricardo Jorge Morgado Pereira, auxiliar dos serviços gerais.
 Rute Marlene Gonçalves Magalhães, auxiliar dos serviços gerais.
 Adelson José Alves Oliveira, nadador-salvador.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto.)

7 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui M. Oliveira Costa*.

2611021667

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Rectificação n.º 855/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, procede-se à rectificação do aviso n.º 9777/2007, de 14 de Maio, deste município, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2007, referência n.º 2611015650. Assim, onde se lê «condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 181, para asfaltador, operário qualificado, escalão 1, índice 184» deve ler-se «condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 3, índice 181, para asfaltador, operário qualificado, escalão 5, índice 184».

4 de Junho de 2007. — O Presidente de Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611021533

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL**Aviso n.º 11 171/2007****Concursos internos de acesso geral**

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, pelos meus despachos n.º 309, 311, 312 e 313, de 30 de Abril de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, concursos internos de acesso geral para preenchimento dos lugares abaixo indicados:

Referência n.º 1/2007 — um lugar na categoria de técnico superior de serviço social assessor principal;

Referência n.º 2/2007 — um lugar na categoria de arquitecto assessor principal;

Referência n.º 3/2007 — um lugar na categoria de técnico profissional medidor orçamentista especialista principal;

Referência n.º 4/2007 — um lugar na categoria de técnico profissional especialista principal;

Referência n.º 6/2007 — um lugar na categoria de operador de estações elevatórias e tratamento depuradoras principal;

Referência n.º 7/2007 — dois lugares na categoria de serralheiro mecânico principal;

Referência n.º 8/2007 — três lugares na categoria de calceteiro principal;

Referência n.º 9/2007 — seis lugares na categoria de canalizador principal;

Referência n.º 10/2007 — dois lugares na categoria de viveirista principal.

2 — Nos presentes concursos serão aplicadas as normas constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, esgotando-se a validade com o provimento das vagas a concurso.

3 — Os lugares a prover destinam-se ao exercício de funções nos serviços municipais na área do município do Seixal, nomeadamente:

Referência n.º 1/2007 — Divisão de Recursos Humanos;

Referência n.º 2/2007 — Divisão de Projecto;

Referência n.º 3/2007 — Departamento de Equipamentos Colectivos;

Referência n.º 4/2007 — Divisão de Planeamento e Urbanismo;

Referência n.º 6/2007 — Divisão de Esgotos;

Referência n.º 7/2007 — Divisão de Redes Viárias e Transportes e Departamento de Saneamento, Infra-Estruturas e Transportes;

Referência n.º 8/2007 — Divisão de Desporto e Equipamento Desportivo e Divisão de Redes Viárias e Transportes;

Referência n.º 9/2007 — Divisão de Águas;

Referência n.º 10/2007 — Divisão de Espaços Verdes.

4 — Nos presentes concursos serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

Referências n.ºs 1/2007, 2/2007, 3/2007, 4/2007 e 8/2007 — avaliação curricular (AC);

Referências n.ºs 6/2007 e 10/2007:

Avaliação curricular (AC);

Prova oral de conhecimentos específicos de natureza teórica (PC);

Referências n.ºs 7/2007 e 9/2007:

Avaliação curricular (AC);

Prova oral de conhecimentos específicos de natureza prática (PC).

4.1 — A avaliação curricular (AC) destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função (categoria) através da ponderação dos factores:

- a) Experiência profissional (EP);
- b) Formação profissional (FP);
- c) Habilitação académica de base (HAB);
- d) Classificação de serviço (CS).

A classificação dos candidatos será atribuída com base na escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

4.2 — Referência n.º 6/2007 — a prova será oral de conhecimentos específicos de natureza teórica (PC), terá a duração máxima de vinte minutos e abordará os seguintes temas:

Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais;

Regime de férias, faltas e licenças.

Bibliografia:

Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio.

Referência n.º 7/2007 — a prova será oral de conhecimentos específicos de natureza prática (PC), terá a duração máxima de trinta minutos e abordará os seguintes temas:

Execução de uma tarefa prática no âmbito do conteúdo funcional:

Identificação de componentes de um grupo electro-bomba;

Reparação de uma bomba de doseamento de hipoclorito;

Reparação de um poste de sinalização, cortando o troço danificado e soldando novo segmento;

Descrição das medidas de segurança a observar na execução do trabalho.

Referência n.º 9/2007 — a prova será oral de conhecimentos específicos de natureza prática (PC), terá a duração máxima de trinta minutos e abordará os seguintes temas:

Leitura de pormenor de nós, com identificação das peças que o constituem;

Montagem de ramal em carga com materiais de embocadura ISO, sua desmontagem e identificação das peças constituintes.

Referência n.º 10/2007 — a prova será oral de conhecimentos específicos de natureza teórica (PC), terá a duração máxima de trinta minutos e abordará os seguintes temas:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;

Higiene e segurança no trabalho;

Funções inerentes à categoria de viveirista;

Propagação de espécies em viveiro: métodos de propagação.

Manutenção de plantas em viveiro: fertilização; tratamentos fitossanitários; poda de árvores e arbustos.

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, capítulo I;

Despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 Janeiro de 1990;

Manuais relacionados com os conteúdos.

4.3 — O ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 e será igual à classificação obtida nos métodos de selecção adoptados, de acordo com as seguintes fórmulas:

Referências n.ºs 1/2007, 2/2007, 3/2007, 4/2007 e 8/2007:

$$CF = AC$$

Referências n.ºs 6/2007, 7/2007, 9/2007 e 10/2007:

$$CF = \frac{AC + 2PC}{3}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

PC = prova de conhecimentos.

Consideram-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

4.4 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção a utilizar nos presentes concursos constam de actas de reunião dos júris dos respectivos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — A composição dos júris dos diversos concursos será a seguinte:

Referência n.º 1/2007:

Presidente — Corália Maria Mariano Almeida Sargaço Loureiro, vereadora do pelouro dos recursos humanos, património e acção social.

1.º vogal efectivo — Ana Maria Coelho Silva Castilho, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — Valentim Rodrigues Pinto, técnico superior de sociologia assessor principal.

1.º vogal suplente — Maria Helena Rosário Neves, técnica superior de serviço social assessora principal.

2.º vogal suplente — Isabel Piedade Costa Pinheiro Clemente, chefe de divisão.

Referência n.º 2/2007:

Presidente — Rui Manuel Martins Melo, director de departamento.

1.º vogal efectivo — Isabel Maria Benito Clemente, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — Raul Gomes Taveira de Lima, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — Maria Alexandra Moreira Losa Faria Castro, chefe de divisão.

2.º vogal suplente — Carla Maria Rebelo Jardim Lopes Miranda, chefe de divisão.

Referência n.º 3/2007:

Presidente — Rui Manuel Martins Melo, director de departamento.

1.º vogal efectivo — Raul Gomes Taveira de Lima, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — Isabel Maria Benito Clemente, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — Anabela Martinho Gonçalves dos Santos, técnica superior de 2.ª classe.

2.º vogal suplente — Rodrigo Manuel Silva Carlos Soares, arquitecto principal.

Referência n.º 4/2007:

Presidente — João Luís Rodrigues Sousa Gabriel, director de departamento.

1.º vogal efectivo — Carla Maria Rebelo Jardim Lopes Miranda, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — Vanda Cristina Sobral Dâmaso Hubbe, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — Luísa Salomé Freixo Lopes de Castro Nogueira, técnica superior de 1.ª classe.

2.º vogal suplente — Sílvia Maria Balão de Vilela Brazão, arquitecta principal.

Referência n.º 6/2007

Presidente — Maria Amélia Tomás Ribeiro, chefe de divisão.

1.º vogal efectivo — Paulo Jorge Rego Serranito, engenheiro técnico civil especialista.

2.º vogal efectivo — José Cândido Neto Mateus, técnico profissional de 1.ª classe.

1.º vogal suplente — Patrícia Sofia Augusto Mestre, engenheira de ciências do ambiente de 2.ª classe.

2.º vogal suplente — Ana Cristina Serra Cardoso Silva, engenheira de ciências do ambiente de 1.ª classe.

Referência n.º 7/2007:

Presidente — Maria Ercília Botelho da Palma, directora de departamento.

1.º vogal efectivo — Rui Miguel Alves Silveiro, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — Pedro Miguel Pereira de Araújo, engenheiro civil de 2.ª classe.

1.º vogal suplente — Hernâni Manuel Branco Nunes, técnico profissional de construção civil especialista principal.

2.º vogal suplente — José Soares Loureiro, encarregado geral.

Referência n.º 8/2007:

Presidente — Rui Miguel Alves Silveiro, chefe de divisão.

1.º vogal efectivo — Hernâni Manuel Branco Nunes, técnico profissional de construção civil especialista principal.

2.º vogal efectivo — Carlos Alberto Mendonça Rabaçal, director de projecto municipal.

1.º vogal suplente — João Manuel Narciso Ramos, encarregado geral.

2.º vogal suplente — Francisco Manuel Amendoinha Parrança, calçeteiro principal.

Referência n.º 9/2007:

Presidente — Maria Ercília Botelho da Palma, directora de departamento.

1.º vogal efectivo — Pedro Miguel Pereira de Araújo, engenheiro civil de 2.ª classe.

2.º vogal efectivo — José Soares Loureiro, encarregado geral.

1.º vogal suplente — Humberto dos Santos Lemos Costa, engenheiro mecânico assessor principal.

2.º vogal suplente — José Gonçalves Ascensão, encarregado.

Referência n.º 10/2007:

Presidente — Maria Alexandra Moreira Losa de Faria e Castro, chefe de divisão.

1.º vogal efectivo — Maria José Conceição Santos Camacho Rodrigues, engenheira de ciências agrárias de 1.ª classe.

2.º vogal efectivo — Maria Olinda Domingues, engenheira de ciências agrárias de 1.ª classe.

1.º vogal suplente — Célia da Conceição Xavier Geada, engenheira técnica de 2.ª classe.

2.º vogal suplente — Jorge Eduardo Bico Moura Didelet, director de departamento.

5.1 — Os presidentes dos júris dos concursos serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos 1.ºs vogais efectivos.

6 — São requisitos de admissão aos respectivos concursos:

Referência n.º 1/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referência n.º 2/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referência n.º 3/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referência n.º 4/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referência n.º 6/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro;

Referência n.º 7/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro;

Referência n.º 8/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referência n.º 9/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referência n.º 10/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento tipo, a fornecer pela Divisão de Recursos Humanos, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua de Cândido dos Reis, 92, 2840-503 Seixal.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso);

b) *Curriculum vitae*, devidamente datado, assinado e documentado, nomeadamente com fotocópia dos documentos comprovativos da frequência das acções de formação;

c) Certificado de habilitações (original ou cópia);

d) Declaração devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertence, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, o tempo na categoria, na carreira e na função pública e, ainda, o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos ou seis anos.

9 — Os candidatos que sejam funcionários desta autarquia são dispensados da apresentação dos documentos a que aludem as alíneas c) e a segunda parte da alínea b) do número anterior, desde que estes constem do processo individual e da declaração a que alude a alínea d).

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos previstos no presente aviso serão excluídas.

12 — A lista de candidatos admitidos a concurso e a classificação final serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à bolsa de emprego público, não existindo quaisquer candidatos, em situação de mobilidade especial, para os concursos em causa, conforme ofícios da Direcção-Geral da Administração Pública n.ºs 3469, de 4 de Maio de 2007, e 3524, 3526, 3528, 3529, 3532, 3533, 3535 e 3536, de 7 de Maio de 2007.

6 de Junho de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.
2611021235

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 11 172/2007

Discussão pública do projecto de alteração à licença de operação de loteamento da Raposeira, em Porto Covo

Marisa Rodrigues dos Santos, vereadora do pelouro das obras e urbanismo da Câmara Municipal de Sines, faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e conforme deliberação da reunião da Câmara Municipal de Sines de 1 de Março de 2007, que se encontra em discussão pública, por um período de 15 dias, contados a partir do 8.º dia ao da publicação do aviso no *Diário da República*, o projecto de alteração à licença

de operação do loteamento, acompanhado dos respectivos pareceres, do prédio em Raposeira, Porto Covo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00339/050189, da freguesia de Porto Covo, em que é requerente LOUSATLÁNTICO — Turismo, L.^{da}

Os interessados poderão, no prazo fixado, consultar a presente proposta de alteração todos os dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, Secção Administrativa de Urbanismo, sito na Estrada da Nossa Senhora dos Remédios, São Marcos, em Sines, e, se o entenderem, apresentar, por escrito, exposições ou formular sugestões relativas à mesma.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

7 de Março de 2007. — A Vereadora, com competência delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

2611021157

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Aviso n.º 11 173/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em cumprimento com o meu despacho de 3 de Abril de 2007, se procedeu à execução da sentença de 27 de Junho de 2005, confirmada pelo Acórdão do Tribunal Central do Norte de 20 de Dezembro de 2006, que declara nulo o despacho do presidente da Câmara Municipal de Soure de 15 de Fevereiro de 2001 em que foi nomeada a assistente administrativa principal Isaura Maria Costa Neves como chefe de secção de Protocolos e Relações Públicas, reposicionando a funcionária em causa na categoria e função de assistente administrativa principal, com efeitos imediatos.

7 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Santos Mota*.

2611021354

Aviso n.º 11 174/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em cumprimento com o meu despacho de 2 de Abril de 2007, se procedeu à execução da sentença de 22 de Junho de 2005, confirmada pelo Acórdão do Tribunal Central do Norte de 29 de Novembro de 2006 que declara nulo o despacho do presidente da Câmara Municipal de Soure de 15 de Fevereiro de 2001 em que foi nomeado o encarregado Carlos Manuel Coelho Praça Pedroso como encarregado geral, reposicionando o funcionário em causa na categoria e função de encarregado, com efeitos imediatos.

7 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Santos Mota*.

2611021356

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 11 175/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foi nomeada a candidata Élia Cristina Puga Ramos Martins, aprovada no concurso externo de ingresso para uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior (licenciatura em Psicologia).

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a candidata tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Junho de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611021547

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Aviso n.º 11 176/2007

Nomeação — Concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 4 de Junho de 2007, foram nomeadas candidatas ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista, aberto por aviso de 24 de Janeiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, Maria Angelina da Silva Cosme e Maria do Socorro César Azevedo Leal.

As candidatas nomeadas deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

2611021201

Aviso n.º 11 177/2007

Nomeação — Concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de assistente administrativo principal

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 4 de Junho de 2007, foram nomeados os seguintes candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de assistente administrativo principal, aberto por aviso de 24 de Janeiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007:

Ana Paula Lopes Correia.
Luísa Maria Soares Marques.
Paulo Ângelo Soares Morgado.

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

2611021197

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso (extracto) n.º 11 178/2007

Torna-se público que, por despacho do signatário de 25 de Maio de 2007, foi admitida a estágio, para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (psicologia), a candidata classificada em 1.º lugar no concurso efectuado, Lílina Sofia Anselmo da Cruz Viana da Costa.

6 de Junho de 2007. — O Vereador, por delegação de competências do Presidente da Câmara, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611021451

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Aviso n.º 11 179/2007

Torna-se público que, por despacho de 4 de Junho de 2007, na sequência de processo de reclassificação profissional, foi Denise de Fátima Fernandes Pinto provida definitivamente na carreira técnico-profissional de arquivo, categoria de 2.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

8 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611021716

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANENA

Despacho n.º 12 589/2007

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 1, alínea d), do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia), e considerando o disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

O júri do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar do grupo de pessoal auxiliar, carreira de auxiliar administrativo, categoria de auxiliar administrativo, atribuiu ao único candidato a seguinte classificação:

Jorge Manuel Soares Paiva — 18,39 valores.

Foi efectuada a audiência prévia aos candidatos, não tendo sido apresentado qualquer recurso ou reclamação.

Assim, nomeio, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o candidato único Jorge Manuel Soares Paiva para o lugar posto a concurso por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 39, de 23 de Fevereiro de 2006.

A presente nomeação efectua-se ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Dado que o presente processo não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, como dispõe o artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, determino que a presente nomeação seja publicada na 2.ª série do *Diário da República*, devendo o candidato tomar posse no prazo de 20 dias úteis após a referida publicação.

24 de Maio de 2007. — O Presidente, *Celestiano Manuel Mendrico Gameiro*.

2611021543

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ**Regulamento n.º 127/2007****Regulamento do auditório e tabela de taxas****Preâmbulo**

O presente regulamento do auditório e tabela de taxas visa disciplinar e arrecadar receitas com vista à prossecução do interesse público local.

Assim, a Junta de Freguesia de Campanhã, na sua reunião de 28 de Março de 2007, deliberou, ao abrigo das alíneas e) e b) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro, conjugada com o artigo 8.º, a alínea b) do n.º 3 do artigo 6.º e o artigo 1.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, enviou à Assembleia de Freguesia de Campanhã, para efeitos das alíneas j) e d) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o presente regulamento do auditório e as respectivas taxas de utilização, que constam em anexo, tendo sido aprovado na sessão de 20 de Abril de 2007.

Fundamentos

A reconstrução e reconversão da antiga Escola n.º 17 (construída no século XIX) num moderno e polivalente auditório, único na freguesia, só foi possível graças a um enorme esforço financeiro da Junta, sem comparticipação de qualquer outra entidade pública ou privada.

O reconhecimento de que este investimento é uma mais-valia para a nossa freguesia revela-se na grande procura que o auditório tem para a realização de diversos eventos, desde exposições a formação profissional, realização de colóquios, conferências, além da actividade política e cívica dos cidadãos.

O regulamento aqui proposto permite disciplinar e estimular o uso do auditório de acordo com actividades/eventos que promovam a freguesia.

A aplicação de taxas de utilização obedece a critérios de racionalidade económica e financeira e de equidade, tendo em consideração que os valores aplicados se situam aquém da relação custo-benefício, permitindo-se deste modo incentivar o uso do auditório por parte de todas as entidades, públicas ou privadas, no sentido de fomentar, promover e dinamizar o desenvolvimento público local.

Artigo 1.º

A utilização do auditório da freguesia de Campanhã fica sujeito ao disposto no presente regulamento, bem como às disposições complementares que vierem a ser estabelecidas.

Artigo 2.º

O auditório encerra durante um mês em cada ano civil.

O horário de funcionamento será afixado à entrada das instalações, após a sua aprovação pela Junta de Freguesia de Campanhã.

Artigo 3.º

Dos utilizadores e frequentadores:

1 — Considera-se utilizadora do auditório qualquer pessoa individual ou pessoa colectiva a quem sejam cedidas as instalações para a realização, organização ou promoção de um evento.

2 — Considera-se frequentador o público em geral, que assiste ou participa nos eventos a realizar.

Artigo 4.º

É reservado o direito de admissão a qualquer pessoa que seja susceptível de provocar alterações da ordem ou que pratique actos de vandalismo que danifiquem as instalações.

Artigo 5.º

Qualquer indivíduo que pelo seu comportamento perturbe o normal funcionamento das instalações ou iniciativas, poderá ser obrigado a ausentar-se das mesmas, caso se trate de um utilizador e se tal se justificar, a autorização de utilização pode ser suspensa.

Artigo 6.º

O auditório é composto pelas seguintes dependências:

- a) Edifício central;
- b) Cabine de áudio/vídeo;
- c) Instalações sanitárias para o público;
- d) Bar;
- e) Anexo para apoio administrativo;
- f) Arrecadação e espaços circundantes.

Artigo 7.º

A Junta de Freguesia não se responsabiliza por quaisquer objectos desaparecidos ou deteriorados pertencentes aos utilizadores ou frequentadores.

Artigo 8.º

Os frequentadores e utilizadores que não respeitem as regras de utilização e de conservação deste equipamento, bem como as regras de comportamento cívico, sujeitam-se à interdição de frequência do auditório, sem prejuízo de eventual obrigação de ressarcir a Junta pelos danos causados.

Artigo 9.º

O manuseamento de todo o material ou equipamento do auditório é da responsabilidade da Junta de Freguesia.

Artigo 10.º

Em caso de pedido de utilização do auditório para o mesmo dia e hora, pode a Junta, se assim o entender, dar prioridade à cedência a utilizadores sediados ou recenseados na freguesia.

Artigo 11.º

Na determinação do valor das taxas são tidos em consideração o investimento e respectiva amortização, custos de funcionamento e a dinamização do desenvolvimento local.

a) A cedência das instalações é feita mediante a aplicação de taxas, aprovadas em Assembleia de Freguesia de Campanhã sob proposta da Junta.

b) O valor das taxas incide sobre a utilização o dia inteiro, meio dia, noite, uso ou não de meios áudio e vídeo, ao fim-de-semana, aos feriados e por períodos de uma semana, um mês ou superior.

c) A Junta de Freguesia poderá ceder as instalações gratuitamente ou com redução de taxas, desde que as iniciativas sejam consideradas de relevante interesse para a freguesia, após uma apreciação casuística e decisão devidamente fundamentada.

d) Os utilizadores com sede ou recenseados na freguesia beneficiam de redução de taxa nos termos da respectiva tabela.

e) Aos utilizadores será devolvido o valor da taxa cobrada se, por motivos não lhes imputáveis e que sejam da exclusiva responsabilidade da Junta, estes não puderem desenvolver a actividade calendarizada.

Artigo 12.º

Os pedidos de utilização das instalações serão solicitados por escrito à Junta de Freguesia, com a observância das seguintes regras:

a) Para a utilização regular superior a uma semana, quando utilizadas em vários períodos previamente determinados e em continuidade, deverão ser formulados até 45 dias antes do início da cedência;

b) Para os utilizadores ocasionais — quando utilizadas pontualmente e de acordo com a disponibilidade de horário após afectação aos utilizadores regulares — deverão ser formuladas com a antecedência mínima de 10 dias.

§ único. Para cada pedido de cedência deve ser sempre preenchido um termo de responsabilidade, acompanhado de uma caução de valor a fixar e nunca superior a metade do salário mínimo nacional.

Artigo 13.º

O não cumprimento do calendário estabelecido e aceite pelo utilizador pode constituir motivo de anulação da reserva de utilização, sem prejuízo das sanções pecuniárias estabelecidas na tabela das taxas de utilização.

Artigo 14.º

Não será permitido à entidade utilizadora cobrar bilhetes de acesso ao auditório, salvo acordo em contrário firmado por escrito.

Artigo 15.º

A utilização das instalações do auditório obedece à tabela de taxas aprovadas nos termos da alínea a) do artigo 11.º:

a) Os utilizadores regulares devem fazer o pagamento mensal até ao dia 10 de cada mês na tesouraria da Junta de Freguesia de Campanhã, sob pena de ser suspensa a actividade;

b) Os utilizadores ocasionais do auditório terão de efectuar o pagamento antecipado da utilização, devendo ser feita prova do mesmo ao funcionário responsável pelas instalações.

Artigo 16.º

É da única e exclusiva responsabilidade do utilizador, caso seja obrigatório, a aquisição de licenças ou autorizações das entidades competentes para a realização do evento.

Artigo 17.º

A Junta de Freguesia de Campanhã declina qualquer responsabilidade nos danos provocados em equipamentos que não sejam da sua responsabilidade.

Artigo 18.º

O bar destina-se ao consumo interno dos utilizadores e frequentadores durante a realização dos eventos. Os produtos expostos estão sujeitos à tabela de preços afixada no local.

Artigo 19.º

O pessoal de serviço cumprirá o horário de trabalho que lhe estiver atribuído, nos termos e limites da legislação em vigor, permanecendo no seu posto de trabalho e desempenhando as tarefas que lhe forem adstritas pelas quais responde perante o presidente da Junta.

Artigo 20.º

É expressamente proibida a entrada de pessoas estranhas ao serviço nas dependências não destinadas aos utilizadores durante o decurso de actividades.

Artigo 21.º

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação do presente regulamento serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia de Campanhã mediante despacho do seu presidente.

Artigo 22.º

O presente regulamento e anexo entram em vigor no dia imediato à sua publicação.

1 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Fernando Machado dos Santos Amaral*.

ANEXO

Tabela de taxas do auditório**Períodos**

Artigo 1.º

- 1 — Utilização do auditório nos dias úteis, período inteiro, das 9 horas às 17 horas e 30 minutos — € 70.
- 2 — Utilização no período da manhã ou da tarde, dias úteis — € 40.

Artigo 2.º

- 1 — Período inteiro de uma semana, dias úteis — € 250.
- 2 — Meio período (manhã ou tarde), uma semana, dias úteis — € 150.

Artigo 3.º

- 1 — Período inteiro de um mês, dias úteis — € 600.
- 2 — Meio período de um mês, dias úteis — € 400.

Uso de equipamentos

Artigo 4.º

- 1 — Uso de meios áudio e vídeo pelo período inteiro — € 20.
- 2 — Uso de meios áudio e vídeo por meio período — € 10.
- 3 — Uso de *placards*, cada — € 3.

Artigo 5.º

- 1 — Utilização aos sábados, domingos e feriados — acresce uma taxa de 50% sobre o valor base.
- 2 — Utilização nos dias úteis das 17 horas e 30 minutos às 20 horas — acresce 10% sobre o valor base.
- 3 — Utilização nos dias úteis das 20 às 24 horas — acresce 20% sobre o valor base.

Caução

Artigo 6.º

As condições de retenção da caução ou da sua devolução serão estabelecidas no termo de responsabilidade de acordo com o artigo 12.º do regulamento.

Redução de taxas

Artigo 7.º

As instituições sediadas na freguesia e sem fins lucrativos beneficiam de um desconto de 30% sobre os valores previstos na presente tabela.

2611021127

JUNTA DE FREGUESIA DE CORROIOS**Aviso n.º 11 180/2007****Contrato de trabalho a termo certo**

Para os devidos efeitos, torna-se público que a Junta de Freguesia de Corroios, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por despacho de 4 de Maio de 2007, foi renovado, pelo período de seis meses, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Alda Paulo Francisco Barradas para a categoria de auxiliar de serviços gerais, posicionada no escalão I, índice 128, no valor de € 418,24, com início em 5 de Junho de 2007.

14 de Maio de 2007. — O Presidente, *Bento Brázio Romeiro*.

2611021253

JUNTA DE FREGUESIA DE LAVOS**Aviso n.º 11 181/2007****Concurso externo de ingresso para um lugar de auxiliar administrativo**

1 — Torna-se público que, por deliberação de 7 de Dezembro de 2006 da Junta de Freguesia de Lavos, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias, contados do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um concurso externo de ingresso para admissão de um lugar de auxiliar administrativo do grupo de pessoal administrativo.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga acima mencionada, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 515/99, de 24 de Novembro, e demais legislação aplicável.

4 — Local de trabalho — Junta de Freguesia de Lavos.

5 — Remuneração e condições de trabalho — o lugar a prover será remunerado pelo escalão 1, índice 128, da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante no mapa 1 do Decreto-Lei n.º 515/99, de 24 de Novembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Quota de emprego — no caso de igualdade de classificação, será dada preferência ao candidato com deficiência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

7 — De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, o recrutamento para o lugar de auxiliar administrativo é feito de entre indivíduos habilitados com a escolaridade obrigatória.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados ou não à função pública que até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas satisfaçam, cumulativamente, os requisitos gerais constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — o ingresso faz-se de entre indivíduos habilitados com a escolaridade obrigatória, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Lavos, redigido em papel de formato A4, podendo ser entregue pessoalmente durante o período normal de expediente naquela Junta de Freguesia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para Junta de Freguesia de Lavos, Largo da Igreja, Santa Luzia, 3090-461 Lavos.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade com indicação do serviço emissor e respectivo termo de validade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Referência ao lugar a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, bem como alusão ao número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

e) Outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de pre-

ferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se relevantes e devidamente comprovados.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do certificado, autêntico ou autenticado, de habilitações literárias;
- b) Documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, podendo ser dispensada na sua apresentação desde que os candidatos declarem, no próprio requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um daqueles requisitos;
- c) Fotocópias dos certificados, autênticos e ou autenticados, das acções de formação e especializações frequentadas;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida da situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção serão utilizados como métodos de selecção a prova oral de conhecimentos específicos, complementada com entrevista profissional de selecção, ambas valoradas de 0 a 20 valores.

10.1 — A prova oral de conhecimentos específicos (POCE) assumirá carácter eliminatório, com a duração de trinta minutos, valorada numa escala de 0 a 20 valores, versará sobre as matérias constantes do programa a seguir indicado:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime jurídico de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

10.2 — A entrevista profissional de selecção (EPS) visará avaliar, numa forma interpeçoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades ao exercício da função do lugar a prover.

11 — A classificação final (CF), expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos da selecção atrás referidos, por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{POCE + EPS}{2}$$

sendo:

CF — classificação final;

POCE — prova oral de conhecimentos específicos;

EPS — entrevista profissional de selecção.

11.1 — Em caso de igualdade na classificação final, serão aplicados os critérios de preferência estabelecidos na lei.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — As publicações da relação de candidatos ao concurso e a lista de classificação final serão efectuadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho

14 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente do júri — Isabel Maria Ferreira Curado de Oliveira, presidente da Junta de Freguesia de Lavos.

Vogais efectivos:

Maria José Couceiro de Sousa Gonçalves, técnica superior de direito, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Eduardo Ramos Coronel, secretário da Junta de Freguesia de Lavos.

Vogais suplentes:

Odália Maria Gaspar Rodrigues Reais Pinto, membro da Assembleia de Freguesia.

João Augusto da Conceição Maduro, membro da Assembleia de Freguesia.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de Junho de 2007. — A Presidente, Isabel Maria Ferreira Curado de Oliveira.

2611021610

Aviso n.º 11 182/2007

Concurso externo de ingresso para dois lugares de auxiliar de serviços gerais

1 — Torna-se público que, por deliberação de 7 de Dezembro de 2006 da Junta de Freguesia de Lavos, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias, contados do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de dois lugares de auxiliar de serviços gerais do grupo de pessoal auxiliar.

2 — O concurso é válido apenas para as vagas acima mencionadas, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 515/99, de 24 de Novembro, e demais legislação aplicável.

4 — Local de trabalho — Junta de Freguesia de Lavos.

5 — Remuneração e condições de trabalho — os lugares a prover serão remunerados pelo escalão 1, índice 128, da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa 1 do Decreto-Lei n.º 515/99, de 24 de Novembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Quota de emprego — no caso de igualdade de classificação será dada preferência ao candidato com deficiência, a qual prevalece sobre outra qualquer preferência legal, conforme previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

7 — De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, o recrutamento para o lugar de auxiliar de serviços gerais é feito de entre indivíduos habilitados com a escolaridade obrigatória.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados ou não à função pública que até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas satisfaçam, cumulativamente, os requisitos gerais constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — o ingresso faz-se de entre indivíduos habilitados com a escolaridade obrigatória, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Lavos, redigido em papel de formato A4, podendo ser entregues pessoalmente durante o período normal de expediente naquela Junta de Freguesia, ou remetida pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para Junta de Freguesia de Lavos, Largo da Igreja, Santa Luzia, 3090-461 Lavos.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade com indicação do serviço emissor e respectivo termo de validade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Referência ao lugar a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, bem como alusão ao número e à data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

e) Outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se relevantes e devidamente comprovados.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do certificado autêntico ou autenticado de habilitações literárias;

b) Documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98,

de 11 de Julho, podendo ser dispensada da sua apresentação desde que os candidatos declarem, no próprio requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um daqueles requisitos;

c) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida da situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção — serão utilizados como métodos de selecção a prova prática de conhecimentos, complementada com entrevista profissional de selecção, ambas valoradas de 0 a 20 valores.

10.1 — A prova prática de conhecimentos (PPC) assumirá carácter eliminatório, com a duração de quarenta e cinco minutos, valorada numa escala de 0 a 20 valores, consistirá no seguinte:

Limpeza de sarjetas, com a duração de quinze minutos;

Remoção de lixos e equiparados, com a duração de quinze minutos;

Extirpação de ervas das calçadas, com a duração de quinze minutos.

10.2 — A entrevista profissional de selecção (EPS) visará avaliar, numa forma interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades ao exercício da função do lugar a prover.

11 — A classificação final (CF), expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos da selecção atrás referidos, por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

sendo:

CF — classificação final;

PPC — prova prática de conhecimentos;

EPS — entrevista profissional de selecção.

11.1 — Em caso de igualdade na classificação final, serão aplicados os critérios de preferência estabelecidos na lei.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — As publicações da relação de candidatos ao concurso e a lista de classificação final serão efectuadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente do júri — Isabel Maria Ferreira Curado de Oliveira, presidente da Junta de Freguesia de Lavos.

Vogais efectivos:

Maria José Couceiro de Sousa Gonçalves, técnica superior de direito, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos. Eduardo Ramos Coronel, secretário da Junta de Freguesia de Lavos.

Vogais suplentes:

Odália Maria Gaspar Rodrigues Reais Pinto, membro da Assembleia de Freguesia.

João Augusto da Conceição Maduro, membro da Assembleia de Freguesia.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de Junho de 2007. — A Presidente, Isabel Maria Ferreira Curado de Oliveira.

2611021625

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JULIÃO

Aviso n.º 11 183/2007

Concurso externo de ingresso

1 — Faz-se público que, de acordo com o constante no meu despacho de 28 de Março de 2007, proferido no uso da competência que me foi delegada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovada em 29 de Maio de 2007 na reunião do executivo da Junta de Freguesia de São Julião, e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98,

de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para o provimento de uma vaga de auxiliar administrativo.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar indicado e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Constituição do júri:

Presidente — Fernando Miguel Catarino José, tesoureiro da Junta de Freguesia de São Julião.

Vogais efectivos:

Paulo Assis Vieira Costa, vogal da Junta de Freguesia de São Julião. Olívia de Jesus Adrião Pereira Rodrigues, assistente administrativa especialista.

Vogal suplente — José Fernandes Peralta, vogal da Junta.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

4 — Condições de admissão ao concurso — podem candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — As candidaturas devem ser formalizadas em impresso próprio a fornecer pela Secretaria da Junta de Freguesia, dirigido ao presidente da Junta, que tem a competência delegada na área dos recursos humanos, entregue pessoalmente na mesma Secretaria, sita na Rua de Jorge de Sousa, 3, rés-do-chão, 2900-428 Setúbal, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, com fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

Do requerimento devem constar:

1) Identificação do candidato (nome, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, data de nascimento, morada, número e data de emissão do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte);

2) Identificação do concurso a que corresponde, bem como do número, a data e a série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;

3) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos previstos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 4 deste aviso no caso de não apresentarem os documentos comprovativos daqueles requisitos.

Relativamente à alínea c), os candidatos deverão apresentar, sob pena de exclusão, fotocópia simples e legível do certificado de habilitações literárias.

Os candidatos podem ainda especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

1) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado e datado, devidamente assinado, donde constem as acções de formação, seminários, colóquios, estágios, experiência profissional, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena de os mesmos não serem considerados.

2) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, prova oral de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

6.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões dos candidatos tendo em conta os factores habilitações académicas de base, formação profissional e experiência profissional.

Na classificação final será adoptada a escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + POC + EPS}{3}$$

em que:

CF — classificação final;
AC — avaliação curricular;
POC — prova oral de conhecimentos gerais;
EPS — entrevista profissional de selecção.

6.2 — A prova oral de conhecimentos, que visa avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos face ao perfil de exigências da função, incide sobre as seguintes matérias:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);

Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro);

Modernização administrativa (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril);

Competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações dadas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho (Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro);

Transferências de atribuições e competências das autarquias locais (Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro);

Lei do acesso aos documentos da Administração Pública (Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, com a redacção das Leis n.ºs 8/95, de 29 de Março, e 94/99, de 16 de Julho).

6.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciada a capacidade de comunicação e expressão, o sentido crítico e a motivação para o exercício da função, e será efectuada em simultâneo com a prova de conhecimentos.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado.

8 — Local de trabalho — área da freguesia.

9 — Remuneração mensal — índice 128, escalão 1, a que corresponde o vencimento mensal de € 418,24.

10 — O lugar a prover destina-se aos serviços de secretaria da Junta de Freguesia de São Julião.

11 — As condições de trabalho e as regalias são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da Administração Pública.

12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final dos concorrentes serão afixadas na sede da Junta de Freguesia, ou se for caso disso, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

13 — Fundamentação legal — as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

14 — Conteúdo funcional — auxiliar administrativo — as funções descritas no despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, com o objectivo de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

30 de Maio de 2007. — O Presidente, *Justino António Teles Marques*.
2611021130

JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE DE COELHOIS

Aviso n.º 11 184/2007

A Junta de Freguesia de Torre de Coelhos torna público que, para os devidos efeitos, por deliberação, foi nomeado, precedendo concurso, para a categoria de auxiliar técnico de educação Francisco Manuel da Silva Caeiro.

O candidato deve tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Março de 2007. — O Presidente, *João Manuel Horta Rodrigues*.
2611021556

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 11 185/2007

Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Loures, em reunião de 9 de Maio de 2007, foi deliberado nomear nas categorias abaixo indicadas os candidatos aprovados nos respectivos concursos externos de ingresso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2006:

Para provimento de um lugar na categoria de desenhador de 2.ª classe — Pedro Miguel Martins Carpinteiro.

Para provimento de dois lugares na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais:

MuKesh Jagmohan Phulchand Rajpara.
Joaquim Manuel Soares Vicente.

Para provimento de um lugar na categoria de mecânico — José Manuel de Jesus Favinha.

Mais se torna público que os nomeados deverão assinar os termos de posse no prazo de 20 dias úteis contado do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processos não sujeitos a visto do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração,
Jorge Manuel Firmino Baptista.

2611021170

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 11 186/2007

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração destes Serviços tomada em reunião de 18 de Abril de 2007, foram celebrados, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2007, contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo das disposições contidas na alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Tiago Filipe Trindade Valério, Diamantino Tiago Castelo Roque, Joaquim António Fialho Drogas, Manuel Alegria Busca Vivas, Francisco Rodolfo Fernandes Carçoço, Marco António Mocito Campos e Juliana Cristina Garcia Morais, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, remunerados mensalmente pelo índice 128 da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, pelo prazo de um ano, podendo ser renovados nos termos do artigo 139.º do Código do Trabalho e do artigo 10.º da sobredita Lei n.º 23/2004. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração,
António Fernando Ceia Biscainho.

2611021480

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 11 187/2007

Concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (gestão autárquica) — Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração, em sua reunião de 22 de Maio de 2007, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 4.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicável à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, nomear no concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico superior de 1.ª classe (gestão autárquica), aberto pela comunicação de serviço n.º 22/07, de 30 de Março, a candidata classificada em 1.º lugar Maria José Tomé Reino Prudêncio. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2007. — Por delegação do Presidente do Conselho de Administração, o Administrador, *Sérgio Augusto Nunes*.

2611021413

tegoria (Restauro de bens imóveis histórico-artísticos), a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta; e às 2.ª (Estruturas metálicas), 4.ª (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias), 5.ª (Estuques, pinturas e outros revestimentos) e 8.ª (Canalizações e condutas em edifícios) subcategorias da 1.ª categoria; às 1.ª (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão), 8.ª (Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção) e 10.ª (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) subcategorias da 4.ª categoria e às 1.ª (Demolições) e 12.ª (Andaimos e outras estruturas provisórias) subcategorias da 5.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros; ou, caso o concorrente não tenha sua sede no território nacional, deve apresentar os documentos exigidos no programa de concurso;

b) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente: director técnico da empreitada, e representante permanente do empreiteiro na obra;

c) Listas das obras executadas nos últimos cinco anos que envolvam a reabilitação/remodelação em edifícios classificados/históricos e das que envolvam trabalhos referentes a climatização em edifícios classificados/históricos, de acordo com os quadros anexos ao programa de concurso, acompanhadas de cópias de declarações de execução de obra concluída segundo os modelos aprovados pelo IMOPPI (actuais modelos 9 ou 11);

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

e) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea b).

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público P.º n.º 94/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: suporte CD-ROM: preço: 75 euros; suporte papel: preço: 400 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento da documentação deve realizar-se através de cheque ou numerário remetido à ordem do tesoureiro da Assembleia da República, ou remetido à cobrança. No caso de o processo ser remetido à cobrança, será ainda acrescido do custo dos respectivos portes.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade; de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s) da empresa em nome individual das sociedades ou agrupamentos complementares.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15 horas. Local: indicado no ponto 1.2) do anexo A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Assembleia da República	À atenção de Divisão de Aprovisionamento e Património
Endereço Avenida de D. Carlos I, 130, 2.º	Código postal 1200-651
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213917145	Fax 213917005
Correio electrónico dapat.correio@ar.parlamento.pt	Endereço Internet (URL) http://www.parlamento.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Assembleia da República	À atenção de Divisão de Aprovisionamento e Património
Endereço Avenida de D. Carlos I, 130, 2.º	Código postal 1200-651
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213917145	Fax 213917005
Correio electrónico dapat.correio@ar.parlamento.pt	Endereço Internet (URL) http://www.parlamento.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Assembleia da República	À atenção de Divisão de Aprovisionamento e Património
Endereço Avenida de D. Carlos I, 130, 2.º	Código postal 1200-651
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213917145	Fax 213917005
Correio electrónico dapat.correio@ar.parlamento.pt	Endereço Internet (URL) http://www.parlamento.pt

8 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
2611022039

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Ministério das Finanças e da Administração Pública Direcção-Geral dos Impostos	À atenção de Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Financeiros
Endereço Rua Braamcamp, 5, 6.º	Código postal 1269-019
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213584988/9	Fax 213584999
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obras de remodelação do SF de Porto 5, envolvendo trabalhos de construção civil, instalações eléctricas, telecomunicações e segurança, instalações de climatização, águas e esgotos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua dos Bragas, 196, Porto.
Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (*para obras*)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor do contrato com exclusão do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A 4.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; As 5.ª e 6.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o empreiteiro não recorra à faculdade prevista no n.º 6.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme alíneas a) e b) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como alíneas a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme alíneas c), d) e i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme alíneas e) a h) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 275 euros, IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pronto pagamento, numerário ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Rua Braamcamp, 5, 6.º, Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base: 548 480,39 euros.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo FastCópia — Centro de Cópias, L. ^{da}	À atenção de
Endereço Rua de Teófilo Braga, 6, loja G2	Código postal 2720-527
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214906572/914551231	Fax 214906573
Correio electrónico fastcopia@netcabo.pt	Endereço Internet (URL)

8 de Junho de 2007. — O Director-Geral dos Impostos, *Paulo Moita de Macedo*.

2611021709

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto de Gestão Financeira
e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.

Endereço postal:

Avenida de 5 de Outubro, 124.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1050-061.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

IGFIJ, I. P. — Avenida de 5 de Outubro, 124, Lisboa.

Telefone:

217907700/217908838.

Fax:

217950540.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de obras de remodelação no Palácio da Justiça da Covilhã.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Palácio da Justiça da Covilhã.

Código NUTS: PT169.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Obras de remodelação que incluem alvenarias, cantarias, estruturas, carpintarias, serralharias e caixilharias, isolamentos e impermeabilizações, cobertura, revestimentos diversos de pavimentos, paredes e tectos, tectos falsos, pinturas, instalações de águas e esgotos, instalações eléctricas, telecomunicações e de segurança, ar condicionado, elevador.

O preço base do concurso é de 1 500 000 euros, não incluindo o IVA.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45200000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 300 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Não é exigida caução. A Caução a exigir para garantia do contrato é de 5% da adjudicação (com exclusão do IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global. Os pagamentos serão efectuados por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

A modalidade jurídica de associação que deve adoptar qualquer agrupamento de empreiteiros a que venha a ser adjudicada a empreitada é o de agrupamento complementar de empresas (ACE).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações: 1.ª categoria — Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, na classe correspondente ao valor da sua proposta;

b) 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria; 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria; 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria e das classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhes respeitam.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos exigidos são os indicados no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os indicados no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos exigidos são os indicados no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 0,70;

Valia técnica da proposta — 0,30.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 13/07/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pedido do processo de concurso será feito por escrito ao IGFIJ, I. P., através de ofício acompanhado pelo respectivo cheque. O Processo pode ser levantado nas instalações do IGFIJ, I. P., ou enviado por correio aos concorrentes que o solicitarem.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/08/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 08/08/2007.

Hora: 10.

Lugar: IGFIJ, I. P., Avenida de 5 de Outubro, 124, Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto do concurso é público, podendo assistir ao acto todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

A valia técnica da proposta será avaliada com base nos seguintes subfactores e respectiva ponderação:

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 10%;

Programa de trabalhos (incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento) — 10%;

Nota justificativa do preço proposto, lista de preços unitários, plano de pagamentos — 10%.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/06/2007.

8 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo do IGFIJ, I. P., *João Castro*.

2611021730

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL
E DAS PESCAS**

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Circunscrição Florestal do Centro

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

DGRF — Circunscrição Florestal do Centro.

Endereço postal:

Rua do Cônego António Barreiros — Quinta do Soqueiro.

Localidade:

Viseu.

Código postal:

3500-093.

Pais:

Portugal.

Pontos de contacto:

DGRF — Circunscrição Florestal do Centro.

À atenção de:

Núcleo Florestal do Centro Litoral.

Telefone:

244570040.

Fax:

244570069.

Correio electrónico:

nfcentro-litoral@dgrf.min-agricultura.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.dgrf.min-agricultura.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

Serviços gerais das administrações públicas.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aquisição de serviços para execução do projecto AGRIS n.º 2004.30.001527.0 — Matas Nacionais do Pedrógão e Urso.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 27.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Mata Nacional do Urso — concelho de Pombal.

Código NUTS: PT162.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Operações de silvicultura preventiva em 425,90 ha e infra-estruturas florestais numa extensão de 6,8 km.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 77231000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Mata Nacional do Urso:

Operações de silvicultura preventiva em 425,90 ha;

Limpeza de matos em 132,99 ha;

Limpeza de matos em faixas em 98,91 ha;

Criação de faixas de descontinuidade em 194,00 ha;

Infra-estruturas florestais:

Rede viária:

Construção numa extensão de 2,8 km;

Beneficiação numa extensão de 4 km.

Valor estimado, sem IVA: 164 246,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

III.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Periodo em dias: 80 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do valor da adjudicação sem IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

PIDDAC/Medida AGRIS — Acção 3 — Gestão Sustentável e Estabilidade Ecológica das Florestas — Subacção 3.4 — Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos, conforme Portaria n.º 327/2003, de 21 de Abril, alterada pela Portaria n.º 149/2004, de 12 de Fevereiro.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de concorrentes, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária e ilimitada, antes da celebração do contrato, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Junho.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declarações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos últimos três anos;

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declarações destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

Descrição do equipamento técnico a utilizar pelo concorrente.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 9/CFC/NFCL/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 06/09/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 75,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário ou cheque à ordem de DGRF — Circunscrição Florestal do Centro, contra recibo no acto da aquisição. Podem ser remetidos pelo correio, mediante pagamento antecipado da quantia referida e dos portes de correio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/09/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Periodo em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 10/09/2007.

Hora: 10.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes ou as pessoas devidamente credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

PIDDAC/Medida AGRIS — Acção 3 — Gestão sustentável e estabilidade ecológica das florestas — Subacção 3.4 — Prevenção de riscos provocados por

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
5% valor total adjudicação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Indicado no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Indicado no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Indicado no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Indicado no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO SIM
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Lisboa — sessão não pública.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

8 de Junho de 2007. — A Coordenadora, *Anabela Galhofas*.
2611022078

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Albergaria-a-Velha	À atenção de Aprovisionamento
Endereço Praça de Ferreira Tavares	Código postal 3850-053
Localidade/Cidade Albergaria-a-Velha	País Portugal
Telefone 234529300	Fax 234522225
Correio electrónico aprovisionamento@cm-albergaria.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albergaria.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços de limpeza nas Piscinas Municipais e Centro Cultural da Branca.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviços de higiene, desinfecção e limpeza nas Piscinas Municipais de Albergaria-a-Velha, São João de Loure e Branca e no Centro Cultural da Branca.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Instalações referidas no ponto anterior, localizadas na área do município de Albergaria-a-Velha.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Divisão 74, grupo 74.7, classe 74.70, categoria 74.70.1, subcategoria 74.70.12, Serviços de limpeza de janelas, e subcategoria 74.70.13, Serviços de limpeza corrente de edifícios (excepto janelas).

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 15 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento pode ser efectuado em dinheiro ou cheque passado à ordem do município de Albergaria-a-Velha.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso poderão assistir quaisquer pessoas, mas apenas poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos candidatos, considerando-se para o efeito a apresentação do bilhete de identidade, no caso pessoa singular, ou de bilhete de identidade e credencial emitida pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, onde conste o nome e o número de bilhete de identidade do representante.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM ** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.8 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.

2611022038

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Aljezur	À atenção de Departamento Técnico de Obras e Urbanismo
Endereço Rua do Capitão Salgueiro Maia	Código postal 8670-005
Localidade/Cidade Aljezur	País Portugal
Telefone 282998102	Fax 282998417
Correio electrónico geral@cm-aljezur.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-aljezur.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Reordenamento do Estacionamento Praia da Amoreira/Monte Clérigo e Acesso Pedonal à Ribeira de Aljezur — 2.ª fase.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos desta zona de intervenção constam do seguinte:

1 — Praia da Amoreira:

a) Novo acesso à ribeira a partir dos restaurantes.

2 — Rampa de acesso aos Pesqueiros.

3 — Praia de Monte Clérigo:

a) Reordenamento do acesso ao estacionamento;

b) Instalação de plataforma em madeira com pérgola de sombreamento;

c) Instalação de protecções em madeira;

d) Módulo de instalação sanitária.

Preço base do concurso: 344 217,86 euros mais IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Aljezur.

Código NUTS

PT150 ALGARVE.

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃOIndicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Concelho — Sector Nascente — Sistema 2 — (Mezio) — 1.ª fase.

O preço base é de 500 000 euros.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção do sistema de abastecimento de água constituído por captação, reservatório, adução e distribuição. Inclui os seguintes trabalhos: movimentos de terras, betão armado, impermeabilizações, drenagens, equipamento electromecânico, levantamento e reposição de pavimentos, tubagens, acessórios, câmaras de perda de carga e ramais domiciliários.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Soajo e Cabana Maior (Mezio, Vilarinho das Quartas e Vilar Suento). Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em dias a partir da data da consignação (*para obras*)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Série de preços — orçamento da Câmara Municipal e financiamento.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do alvará de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações: 6.ª subcategoria da 2.ª categoria de classe equivalente ou igual ao valor global da proposta; 1.ª, 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria; 1.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria de classe igual ou equivalente aos montantes dos trabalhos a executar nesta especialidade, nos termos da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

São excluídos do procedimento de contratação os concorrentes em relação aos quais se verifique alguma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Considera-se excluído qualquer concorrente que, no mínimo, não apresente cumulativamente os valores de referência para os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira, previstos na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios (atendendo ao n.º 19.3 da Portaria 104/2001, de 21 de Fevereiro, alterado pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro):

Liquidez geral (percentagem) \geq 110;Autonomia financeira (percentagem) \geq 15.**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

No seu currículo, uma lista de obras de idêntica natureza da obra em concurso e pelo menos uma obra de valor não inferior a 300 000 euros (60% do valor da obra em concurso), acompanhados dos certificados de boa execução, os quais devem referir o montante, data e local de execução e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas.

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas.

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar a obra.

Os concorrentes não detentores do alvará de empreiteiro de obras públicas, a que referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos previstos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço global mais baixo — 75%.

2 — Valia técnica da proposta — 25%.

Avaliada por:

Programa de trabalhos — 55%;

Memória descritiva — 35%;

Plano de pagamentos — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

1532.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 224,97 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento é feito no acto do pedido, em dinheiro ou cheque passado a favor da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação / /

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**Data / /

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil INTERREG III-A — Medida 1.1 — Requalificação Ambiental.

8 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araião*.

2611022022

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Maфра	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 2644-001
Localidade/Cidade Maфра	País Portugal
Telefone 261810100	Fax 261810130
Correio electrónico geral@cm-maфра.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-maфра.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
 Requalificação paisagística do Largo da Feira — Malveira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Pavimentação, arranjos exteriores e reformulação da iluminação pública.
 O valor para efeito de concurso é de 507 216,62 euros, sem IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
 Freguesia da Malveira.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por séries de preço, sendo o financiamento suportado por receitas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Maфра e aprovado pela Assembleia Municipal de Maфра.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Remeta-se para o ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas nos pontos 6 e 15 do programa de concurso.

- a) Empreiteiro geral de obras de urbanização ou 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, na qual classe correspondente ao montante da proposta;
- b) Das 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria nas classes correspondentes ao montante dos trabalhos a executar.

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo no disposto na alínea a) do n.º 6.2, o concorrente pode para os alvarás indicados na alínea b) do n.º 6.2 recorrer a sub-

empreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros, bem como os certificados de classificação de empreiteiro de obras públicas, possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os pontos 6.1, 6.2 e 6.3, alíneas a) e b) do n.º 15.1, alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas a) e d) do n.º 15.3 todos do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas c), d) e i) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e e) e f) do n.º 15.3 todos do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas e) a h) do n.º 15.1, a) do n.º 15.2 e alíneas g) e h) do n.º 15.3 todos do programa de concurso.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;
- b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- a) Preço total da proposta (50%);
- b) Prazo de execução inferior ao máximo — 150 dias seguido fixados no caderno de encargos (30%);
- c) Qualidade técnica da proposta (20%): divididos pelos seguintes subcritérios:
 - c1) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada (25%);
 - c2) Plano de trabalhos (25%);
 - c3) Plano de mão-de-obra (25%);
 - c4) Plano de equipamento (25%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 Processo 3.2007-SAA.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 164,21 euros, com IVA incluído a 21%. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Remeta-se para o ponto 26 do programa de concurso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso, os concorrentes e as pessoas por si credenciadas conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Maфра.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os factores dos critérios de apreciação de propostas indicados têm as ponderações e subfactores que se indicam no programa de concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal de Mafra Departamento de Obras e Urbanismo Secção de Apoio Administrativo	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 2644-001
Localidade/Cidade Mafra	País Portugal
Telefone 261810163	Fax 261810228
Correio electrónico paulacarvalho@cm-mafra.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mafra.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Mafra Departamento de Obras e Urbanismo Secção de Apoio Administrativo	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 2644-001
Localidade/Cidade Mafra	País Portugal
Telefone 261810163	Fax 261810228
Correio electrónico paulacarvalho@cm-mafra.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mafra.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Mafra Departamento de Obras e Urbanismo Secção de Apoio Administrativo	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 2644-001
Localidade/Cidade Mafra	País Portugal
Telefone 261810163	Fax 261810228
Correio electrónico paulacarvalho@cm-mafra.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mafra.pt

8 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.

2611021987

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Mafra	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 2644-001
Localidade/Cidade Mafra	País Portugal
Telefone 261810100	Fax 261810130
Correio electrónico geral@cm-mafra.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mafra.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Rede de saneamento de águas residuais no concelho de Mafra — Rede de Carvoeira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de colectores gravíticos e condutas elevatórias de águas residuais domésticas.

O valor para efeito de concurso é de 432 423,71 euros, sem IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Carvoeira — concelho de Mafra.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por séries de preço, sendo o financiamento suportado por receitas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra e aprovado pela Assembleia Municipal de Mafra.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Remeta-se para o ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas nos pontos 6 e 15 do programa de concurso.

a) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, o qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

b) Da 2.ª subcategoria, da 5.ª categoria em classe correspondente à parte dos trabalhos que lhe respeitem.

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo no disposto nas alíneas a) e b) do n.º 6.2, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros, bem como os certificados de classificação de empreiteiro de obras públicas, possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os pontos 6.1, 6.2 e 6.3, alíneas a) e b) do n.º 15.1, alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas a) a d) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas c), d) e i) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e e) e f) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas e) a h) do n.º 15.1, a) do n.º 15.2 e alíneas g) e h) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

a) Deverão ter realizado nos cinco anos, ainda que na qualidade de subempreiteiro ou como membro de um agrupamento/consórcio de empresas, pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso (redes de águas residuais), devendo essa obra ter tido valor de adjudicação não inferior a 60% do valor estimado do contrato;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- a) Preço total da proposta (40%);
- b) Prazo de execução inferior ao máximo — 150 dias seguido fixados no caderno de encargos (30%);
- c) Prazo de garantia oferecido para as obras da empreitada, para além do mínimo — cinco anos — fixados no caderno de encargos (20%);
- d) Qualidade técnica da proposta (10%): divididos pelos seguintes subcritérios:
 - d1) Qualidade geral da proposta e soluções técnicas (3%):
 - d.1.1) Metodologia do modo de execução da obra (1,5%);
 - d.1.2) Qualidade dos materiais e equipamentos a aplicar (1,5%);
 - d2) Segurança no trabalho da construção (3%):
 - d.2.1) Meios humanos e sistemas de prevenção e protecção (1,5%);
 - d.2.2) Adaptação/complemento do P. S. S. e da compilação técnica (1,5%);
 - d3) Programa de execução da obra (4%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo 25.2007-SAA.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 143,98 euros, com IVA incluído a 21%. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Remeta-se para o ponto 27 do programa de concurso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso, os concorrentes e as pessoas por si credenciadas conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Mafra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os factores dos critérios de apreciação de propostas indicados têm as ponderações e subfactores que se indicam no programa de concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Journal Oficial da União Europeia*

/ /

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal de Mafra Departamento de Obras e Urbanismo Secção de Apoio Administrativo	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 2644-001
Localidade/Cidade Mafra	País Portugal
Telefone 261810163	Fax 261810228
Correio electrónico paulacarvalho@cm-mafra.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mafra.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Mafra Departamento de Obras e Urbanismo Secção de Apoio Administrativo	À atenção de
---	--------------

Endereço Praça do Município	Código postal 2644-001
Localidade/Cidade Mafra	País Portugal
Telefone 261810163	Fax 261810228
Correio electrónico paulacarvalho@cm-mafra.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mafra.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Mafra Departamento de Obras e Urbanismo Secção de Apoio Administrativo	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 2644-001
Localidade/Cidade Mafra	País Portugal
Telefone 261810163	Fax 261810228
Correio electrónico paulacarvalho@cm-mafra.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mafra.pt

8 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.

2611022030

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Maia	À atenção de
Endereço Praça do Doutor José Vieira de Carvalho	Código postal 4470-002
Localidade/Cidade Maia	País Portugal
Telefone 229408711	Fax 229481739
Correio electrónico dom.paula@cm-maia.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-maia.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Reparação e manutenção de troços de vias desclassificadas, nomeadamente a E. N. 105, E. N. 105-2, E. N. 107, E. N. 208, E. N. 318-1 e E. N. 318-2 — beneficiação de troços da E. N. 107 e E. N. 105-2.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Reparação e manutenção de troços de vias desclassificadas, nomeadamente a E. N. 105, E. N. 105-2, E. N. 107, E. N. 208, E. N. 318-1 e E. N. 318-2 — beneficiação de troços da E. N. 107 e E. N. 105-2.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

E. N. 107 — nas freguesias de Moreira, Maia, Vermoim, Nogueira e Águas Santas; E. N. 105-2 — nas freguesias de Folgosa e São Pedro Fins.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar			
Objecto principal	4 5 2 3 2 1 3 0 2				
Objectos complementares	4 5 2 3 3 2 0 0 1				
	4 5 2 3 3 2 9 4 6				

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Montagem e desmontagem de estaleiro, demolições, drenagem de águas pluviais, passeios, pavimentações e equipamento de sinalização e de segurança.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 3 6 0 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução ou garantia. O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e a modalidade de pagamentos será por auto de medição mensal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, sem qualquer qualidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso, desde que declarem a intenção em caso de adjudicação, de se associarem em consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária dos consorciados, agrupados entre si.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do alvará de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações:

A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

As 8.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, nos termos da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro.

Os concorrentes não detentores do alvará de empreiteiro de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos previstos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e no estabelecido pelo programa de concurso.

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, no ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A capacidade económica e financeira será avaliada através dos seguintes indicadores:

Liquidez geral (LG) = (existências + disponibilidades + dívidas de terceiros a curto prazo)/passivo a curto prazo.

Autonomia financeira (AF) = capitais próprios/activo líquido total.

Não podendo ser excluído nenhum concorrente que, atento os valores de referência dos indicadores publicados na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, tendo em conta os moldes definidos no n.º 19.3 do programa de concurso.

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15.1, alíneas c) e d), bem como o ponto n.º 15.3, alíneas e) e f) — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A capacidade técnica será avaliada através de:

Comprovação da execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra, posta a concurso de valor não inferior a 1 014 000 euros;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15.1, alíneas e) a h), no ponto n.º 15.2, alíneas a) e b), bem como o ponto n.º 15.3, alíneas g) e h) — documentos de habilitação dos concorrentes.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 40%;

Valor técnico da proposta — 60%;

Nota justificativa do preço.

Proposto — 5%;

Lista de preços unitários — 10%;

Programa de trabalhos, que inclui — 30%:

Plano de trabalhos — 10%;

Plano de mão-de-obra — 10%;

Plano de equipamento — 10%.

Plano de pagamentos — 5%;

Memória descritiva e justificativa — 10%.

Na apreciação das propostas apresentadas pelos concorrentes, o método de ponderação dos factores será efectuada mediante a graduação numa escala de 0 a 20 pontos.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

MO 2/2007 — PO 7611.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 3 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento é feito em dinheiro ou cheque a favor do tesoureiro da Câmara Municipal da Maia no acto da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 4 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal da Maia — Praça do Dr. José Vieira de Carvalho — Maia.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Base de licitação: 1 690 000 euros.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

8 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611021696

ENTIDADES PARTICULARES

COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.
Endereço postal:
Alameda de António Sérgio, 62.
Localidade:
Linda-a-Velha.
Código postal:
2795-221.
País:
Portugal.
À atenção de:
Conselho de Administração.
Telefone:
+351 213613000.
Fax:
+351 213613069.
Correio electrónico:
graca.simoed@carris.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.carris.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.I.
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II.
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III.

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços urbanos de caminho-de-ferro, eléctricos, tróleys ou autocarros.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento de 20 autocarros médios para o transporte urbano de passageiros.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Código NUTS: PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento de 20 autocarros médios para o transporte urbano de passageiros, nos termos e condições definidas nas especificações constantes do caderno de encargos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal:
Vocabulário principal: 34121000.
Vocabulário complementar: E110.
Objectos complementares:
Vocabulário principal: 34121100.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
20 unidades.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
No valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Nos termos do artigo 20.º das condições gerais do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de empresas, o qual deve associar-se obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade civil.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As constantes do ponto 2 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As constantes do ponto 3 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço e condições de pagamento — 45;

Quali. do p. e da sua fabric. — 40;

Prazo de entrega — 5;

Cond. de garantia dos veics. — 5;

Cond. de assist. após venda — 5.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
02/AC/07.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/08/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1000,00.

Dívida: euro.

Condições e modo de pagamento:

Preço acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mediante pagamento prévio em numérico ou cheque.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 08/08/2007.

Hora: 17.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Data: 06/11/2007.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 09/08/2007.

Hora: 10.

Lugar: Alameda de António Sérgio, 62, 2795-221 Linda-a-Velha.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção dos representantes das empresas, a exibição dos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa da qual conste o número do bilhete de identidade do representante.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. — Conselho de Administração.

Endereço postal:

Alameda de António Sérgio, 62.

Localidade:

Linda-a-Velha.

Código postal:

2795-221.

País:
Portugal.
Telefone:
+351 213613000.
Fax:
+351 213613069.
Endereço internet:
www.carris.pt

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. — Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso.
Endereço postal:
Alameda de António Sérgio, 62.
Localidade:
Linda-a-Velha.
Código postal:
2795-221.
País:
Portugal.
Telefone:
+351 214138691.
Fax:
+351 214138683.
Correio electrónico:
contencioso@carris.pt
Endereço internet:
www.carris.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/06/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.
Endereço postal:
Alameda de António Sérgio, 62.
Localidade:
Linda-a-Velha.
Código postal:
2795-221.
País:
Portugal.
Telefone:
+351 214138619.
Fax:
+351 214138669.
Correio electrónico:
graca.simoes@carris.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:
Relações Públicas (todos os dias úteis, das 9 às 13 horas e das 14 às 17 horas).
Endereço postal:
Alameda de António Sérgio, 62.
Localidade:
Linda-a-Velha.
Código postal:
2795-221.
País:
Portugal.
Telefone:
+351 214138681.
Fax:
+351 213613069.
Correio electrónico:
relacoes.publicas@carris.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
Departamento de Documentação e Arquivo Geral (Correspondência) (directamente ou enviadas por correio registado, com aviso de recepção).
Endereço postal:
Alameda de António Sérgio, 62.
Localidade:
Linda-a-Velha.
Código postal:
2795-221.
País:
Portugal.
Telefone:
+351 213613000.

Fax:
+351 213613069.
Correio electrónico:
relacoes.publicas@carris.pt

8 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Manuel Silva Rodrigues*.

2611022026

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.
Endereço postal:
Alameda de António Sérgio, 62.
Localidade:
Linda-a-Velha.
Código postal:
2795-221.
País:
Portugal.
À atenção de:
Conselho de Administração.
Telefone:
+351 213613000.
Fax:
+351 213613069.
Correio electrónico:
graca.simoes@carris.pt
Endereço internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.carris.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços urbanos de caminho-de-ferro, eléctricos, tróleis ou autocarros.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
03/AC/07.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Código NUTS: PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de 20 autocarros articulados para transporte urbano de passageiros, nos termos e condições definidas nas especificações constantes do caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 34121200.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 34121000.

Vocabulário complementar: E110.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

20 unidades.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

No valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Nos termos do artigo 20.º das condições gerais do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de empresas, o qual deve associar-se obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do ponto 2 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do ponto 3 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço e condições de pagamento — 45;

Qualid. do p. e da sua fabric. — 40;

Prazo de entrega — 5;

Cond. de Garantia dos veics. — 5;

Cond. de assist. após venda — 5.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

03/AC/07.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 08/08/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1000,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Preço acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mediante pagamento prévio em numerário ou cheque.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 09/08/2007.

Hora: 17.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Data: 07/11/2007.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 10/08/2007.

Hora: 10.

Lugar: Alameda de António Sérgio, 62, 2795-221 Linda-a-Velha.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção dos representantes das empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa da qual conste o número do bilhete de identidade do representante.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. — Conselho de Administração.

Endereço postal:

Alameda de António Sérgio, 62.

Localidade:

Linda-a-Velha.

Código postal:

2795-221.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 213613000.

Fax:

+351 213613069.

Endereço internet:

www.carris.pt

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. — Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso.

Endereço postal:

Alameda de António Sérgio, 62.

Localidade:

Linda-a-Velha.

Código postal:

2795-221.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 214138691.

Fax:

+351 214138683.

Endereço internet:

Correio electrónico:

contencioso@carris.pt

www.carris.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/06/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.

Endereço postal:

Alameda de António Sérgio, 62.

Localidade:

Linda-a-Velha.

Código postal:

2795-221.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 214138619.

Fax:

+351 214138669.

Correio electrónico:

graca.simoes@carris-pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Relações Públicas (todos os dias úteis, das 9 às 13 e das 14 às 17 horas).

Endereço postal:

Alameda de António Sérgio, 62.

Localidade:

Linda-a-Velha.

Código postal:

2795-221.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 213138681.

Fax:

+351 213613069.

Correio electrónico:

relacoes.publicas@carris.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Departamento de Documentação e Arquivo Geral (Correspondência) (directamente ao enviadas por correio registado, com aviso de recepção).

Endereço postal:

Alameda de António Sérgio, 62.

Localidade:

Linda-a-Velha.

Código postal:

2795-221.

País:

Portugal.

Telefone:
+351 213613000.
Fax:
+351 213613069.
Correio electrónico:
relacoes.publicas@carris.pt

8 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Manuel Silva Rodrigues*.

2611021762

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Praça da Portagem.
Localidade:
Almada.
Código postal:
2809-013.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gabinete Administrativo — piso 3 — sala 2355.
À atenção de:
Sector de Concursos.
Telefone:
212879646.
Fax:
212950094.
Correio electrónico:
ga@estradasdeportugal.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente:
https://portaldeempretadas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Outro especificação: infra-estruturas rodoviárias.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
EN 304 — Ponte sobre o rio Cávado ao quilómetro 76 + 626 — reabilitação e reforço estrutural.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Terras do Bouro.

Código NUTS: PT112.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Preparação dos trabalhos para a realização da empreitada; reforço das vias longitudinais; reparação das fendas estruturais; reparação das zonas deterioradas e reforço dos apoios das vigas longitudinais; reparação das zonas de betão danificado e zonas deteriorado por corrosão de armaduras; protecção geral das superfícies de betão com revestimento espesso; impermeabilização e repavimentação do tabuleiro; execução de novos lancis.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 45221100.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A ponte apresenta um desenvolvimento total de 205,8 m.
Valor estimado, sem IVA: 1 165 000.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços. O financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.3 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.3 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

De acordo com o n.º 19.3 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.4 do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 138/2007/EMP/DEMP1.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 17.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10 euros, ou para *download* através do *site* https://www.portaldeempretadas.pt, com o custo de 10 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 26/07/2007.

Hora: 15.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 27/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: EP — Estradas de Portugal, E. P. E. — Auditório do Edifício 2, 4.º piso, Praça da Portagem, 2809-013 Almada.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Só intervir as devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/06/2007.

8 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611022029

HOSPITAL DA HORTA, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

- Obras
 - Fornecimentos
 - Serviços
- O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital da Horta, E. P. E.	À atenção de Serviços de Instalação e Equipamentos
Endereço Estrada do Príncipe Alberto do Mónaco	Código postal 9900-038
Localidade/Cidade Horta	País Portugal
Telefone 292201505	Fax 292201138
Correio electrónico gilbertosalgado@hosp-horta.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 1 2

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 01/2007 — Prestação de serviços para a elaboração do projecto de execução do corpo C do actual Hospital da Horta.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O concurso tem por objecto a elaboração do projecto de execução do corpo C do actual Hospital da Horta.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Hospital da Horta.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 7 4 2 0 0 0 0 0 1

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
Categoria 74.20.3, subcategoria 74.20.31 — «Serviços de consultoria em estudos e projectos de engenharia».

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para
Um lote Vários lotes Todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 1 8 0 a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimentos e serviços*)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Ao adjudicatário será exigida uma caução de 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As condições de pagamento do encargo total da prestação de serviços são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve obrigatoriamente assumir a forma jurídica de consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A proposta deve ser acompanhada:

- a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
- b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso;
- c) Dos documentos exigidos nos termos dos números seguintes.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

No caso de na ordem jurídica do país de origem do concorrente não existir documento idêntico ao especialmente requerido, pode o mesmo ser substituído por declaração sob compromisso de honra feita pelo concorrente perante uma autoridade judiciária ou administrativa, notário ou outra autoridade competente do país de origem.

No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o compõem, deve apresentar os documentos referidos em III.2) e a proposta deve ser acompanhada de instrumentos de mandato, emitido por cada uma das entidades que o compõem, designando um representante comum para praticar todos os actos no âmbito do concurso.

Os documentos que acompanham as propostas devem ser assinados pelas entidades que os emitem.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
- b) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;
- c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e das prestações de serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* do concorrente, no que diz respeito à área do conhecimento base para a execução dos trabalhos em causa, incluindo a lista dos principais serviços prestados nos últimos três anos, análogos aos do presente concurso (estabelecimentos hospitalares e edifícios em geral), respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;
- b) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos. Para a comprovação das habilitações profissionais dos técnicos — associados externos e pertencentes ao quadro da empresa — designados para elaboração dos trabalhos objecto do concurso, a proposta deve ainda ser acompanhada em relação a cada um de curriculum vitae contendo:
 - a) Os documentos comprovativos das habilitações profissionais; e
 - b) A declaração, sob compromisso de honra, que integrará a equipa de trabalho para a prestação de serviços objecto do presente concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público Concurso limitado Processo por negociação

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1.1 — Preço da proposta (V):

Quanto ao preço, as propostas serão ordenadas de acordo com a seguinte fórmula:

$$V = (V_{min}/Va) \times 100$$

sendo,

V_{min} — proposta de preço total mais baixo;

V_a — valor da proposta em análise;

V — resultado da pontuação neste critério, com aproximação às centésimas.

1.2 — Qualidade técnica da proposta (Q):

1.2.1 — Estudo prévio — 90%:

Qualidade formal da concepção da imagem arquitectónica — 20%;

Implantação do edifício — 10%;

Descrição dos aspectos construtivos adoptados — 10%;

Cumprimento do programa funcional — 15%;

Coerência da interligação com o edifício existente — 15%;

Funcionalidade dos serviços, tendo em consideração a distribuição das áreas do programa funcional — 10%;

Avaliação do cronograma de desenvolvimento da obra — 10%;

1.2.2 — Nota justificativa do preço — 10%.

1.3 — Classificação final (C_f):

Resultará da aplicação da seguinte fórmula a cada um dos critérios acima referidos e dos respectivos factores de ponderação:

$$C_f = 0,4V + 0,6Q$$

Em que C_f será a classificação final.

2 — As propostas serão ordenadas por uma pontuação de 0 a 100.

3 — Em caso de empate na classificação final, será privilegiada a proposta que tenha obtido maior pontuação na qualidade formal da concepção da imagem arquitectónica.

Por ordem decrescente de importância

NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 1/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

A liquidar em dinheiro ou cheque no acto da aquisição.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Hospital da Horta.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

8 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Eduardo Dutra de Medeiros Rafael*.

2611021766

IGA — INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo IGA — Investimentos e Gestão da Água, S. A.	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Rua dos Ferreiros, 148 e 150	Código postal 9000-082
Localidade/Cidade Funchal	País Portugal
Telefone 351 291201020	Fax 351 291201021
Correio electrónico igamadeira@iga.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Ampliação da ETA do Covão — 1.ª fase.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada, baseada em projecto do dono da obra, tem por objecto os seguintes trabalhos:

a) Reformulação da estação elevatória incluindo, ampliação da câmara da estação elevatória de saída da ETA com fornecimento e a montagem de 2 + 1 grupos elevatórios para 140 l/s a 83 mca, incluindo os respectivos quadros eléctricos, de comando, de automação/supervisão e de telecomunicações;

b) Reformulação da tomada de água a partir da câmara de carga, incluindo a introdução dum sistema de gradagem mecânica automática, e ligação à linha de tratamento em conduita de aço DN500;

c) Trabalhos de adaptação do edifício de comando para a montagem de novos quadros eléctricos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Covão, freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, concelho de Câmara de Lobos.

Código NUTS

PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
45248000, 45262310 e 45315600.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Valor estimado, sem IVA: 680 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Fundo de Coesão, Banco Europeu de Investimentos e fundos próprios da IGA, S. A.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que contenha as seguintes autorizações:

6.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, na classe correspondente ao valor total da sua proposta;

1.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

15.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

1.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no programa de concurso;

c) Os concorrentes não detentores do alvará a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço, analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do ponto 16.1 do programa de concurso: 60%;

b) Qualidade técnica da proposta, analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c) e d) dos pontos 16.1 e 16.2 do programa de concurso: 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
06.06.0207.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção .

Custo: 500 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público, mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
2005/PT/16/C/PE/007, decisão C(2006)767 de 06-03-2006.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas francesa, inglesa e espanhola.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

8 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto de Faria e Pimenta de França*.

2611021678

RECTIFICAÇÕES**AMLEI — ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
AMLEI — Área Metropolitana de Lisboa.
Endereço postal:
Avenida do Dr. José Jardim, 18, apartado 4065.
Localidade:
Leiria.
Código postal:
2410-124.
País:
Portugal.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 20/06/2007.

Hora: 17.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2007, anúncio n.º 2611018219, referência 11803648094217.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/06/2007.

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Junta da AMLEI, *António José Martins de Sousa Lucas*.

2611022103

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.
Endereço postal:
Estrada do Forte do Alto do Duque.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1449-005.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Gestão de Compras — Hospital de São Francisco Xavier.
À atenção de:
Serviço de Gestão de Compras.
Telefone:
210431638.
Fax:
210431639.
Correio electrónico:
asantos@hsc.min-saude.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

3000223635 — De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com o presente anúncio é anulado o concurso público n.º 004/2007 — Prestação de serviços de manutenção e consultoria técnica para equipamentos médicos ao C. H. L. O., E. P. E., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 19 de Janeiro de 2007, a pp. 1702 e 1703, no *J. O. C. E.* e nos jornais *Correio da Manhã* e *Diário de Notícias*, de 11 e 12 de Janeiro de 2007, por se ter verificado circunstâncias imprevisíveis obrigando à reformulação do caderno de encargos na parte respeitante ao objecto do concurso, reformulação que constitui um elemento absolutamente essencial e que justifica a respectiva anulação.
O C. H. L. O., E. P. E., procederá à abertura de novo procedimento no prazo de seis meses a contar da data do despacho de anulação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/06/2007.

8 de Junho de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Compras, *Jorge Pinto*.

211022046

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P.**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:
Edifício da Estação de Santa Apolónia — Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, 1.º andar — sala 123.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1100-105.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

REFER — Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.

À atenção de:

Director da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º andar — sala 123, 1100-105 Lisboa.

Telefone:

351 211022612.

Fax:

351 211022676.

Correio electrónico:

amramos@refer.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.refer.pt

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 22/06/2007.

Hora: 17.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 02/07/2007.

Hora: 17.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 03/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: Estação de Santa Apolónia, 1.º andar, sala dos Actos Públicos da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas, e intervir as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2007, no âmbito respeitante ao concurso público — Empreitada de «Protecção das fundações da ponte do Guadiana — Ramal de Moura» —, informam-se os interessados das alterações ao referido anúncio nos pontos IV.3.3), IV.3.4) e IV.3.7) relativas às datas para recepção de pedidos de documentos, data de recepção das propostas e data de abertura das propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/06/2007.

8 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.

2611022041

**PARTE J****ACÇÃO PARA A JUSTIÇA E PAZ****Anúncio (extracto) n.º 3788/2007****Alteração dos estatutos**

Certifico que, por escritura lavrada no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Coimbra a cargo da licenciada Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto de Moura Lopes, no dia 8 de Março de

2007, exarada com início a fl. 37 do livro de notas n.º 147-A, a associação denominada Acção para a Justiça e Paz alterou os artigos 2.º e 10.º dos respectivos estatutos, os quais passaram a ter a seguinte nova redacção:

«Artigo 2.º

A Associação tem por objecto a construção da paz, da democracia, da justiça e da igualdade de oportunidades entre mulheres

e homens, envolvendo como forças especialmente actuantes a juventude, as mulheres, as comunidades locais e outras populações desfavorecidas, nomeadamente através de:

- a) Produção e difusão de conhecimento;
- b) Educação ao longo da vida e formação profissional;
- c) Intervenção comunitária para o desenvolvimento;
- d) Educação para o desenvolvimento e projectos de cooperação solidária;
- e) Intervenção pública, nacional e internacional.

Artigo 10.º

A direcção é composta por um(a) presidente, dois(duas) vice-presidentes, um(a) tesoureiro(a) e três vogais, tendo a seu cargo a gestão corrente da associação.»

Está conforme.

27 de Março de 2007. — A Notária, *Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto de Moura Lopes*.

2611021614

AGROGARANTE — SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S. A.**Balancete n.º 68/2007**

Rua de João Machado, 86, 3000-226 Coimbra.
Registada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra sob o n.º 506925650.
Número de pessoa colectiva 506925650.

Balanço

	(Em euros)		
	1.º trimestre de 2007		
	Valor antes de provisões	Amortizações e provisões	Activo líquido
Activo	1 250		1 250
Caixa e disponibilidades em bancos centrais			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	98 332,35		98 332,35
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados			
Activos financeiros disponíveis para venda			
Aplicações em instituições de crédito	5 488 677,97		5 488 677,97
Crédito a clientes			
Investimentos detidos até à maturidade			
Activos com acordo de recompra			
Derivados de cobertura			
Activos não correntes detidos para venda			
Propriedades de investimento			
Outros activos tangíveis	1 485 110,76	12 078,20	1 473 032,56
Activos intangíveis	10 575,34	1 185,48	9 389,86
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos			
Activos por impostos correntes			
Activos por impostos diferidos			
Outros activos	6 242,96		6 242,96
<i>Total do activo</i>	7 090 189,38	13 263,68	7 076 925,70

	(Em euros)		
	1.º trimestre de 2007		
Passivo			
Recursos de bancos centrais			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados			
Recursos de outras instituições de crédito			
Recursos de clientes e outros empréstimos			
Responsabilidades representadas por títulos			
Passivos financeiros associados a activos transferidos			
Derivados de cobertura			
Passivos não correntes detidos para venda			
Provisões			1 381,56
Passivos por impostos correntes			1 980,01
Passivos por impostos diferidos			
Instrumentos representativos de capital			
Outros passivos subordinados			
Outros passivos			1 096 010,84
<i>Total do passivo</i>			1 099 372,41

Capital

Capital	6 000 000
Prémios de emissão	
Outros instrumentos de capital	
Ações próprias	
Reservas de reavaliação	

		(Em euros)
		1.º trimestre de 2007
Outras reservas e resultados transitados		4 104,77
Resultados do exercício	-	26 551,48
Dividendos antecipados		
<i>Total do capital</i>		<i>5 977 553,29</i>
<i>Total do passivo+capital</i>		<i>7 076 925,70</i>

		(Em euros)
		1.º trimestre de 2007
Rubricas extrapatrimoniais		
Passivos eventuais		538 580,15
Garantias e avales		538 580,15
Outros		
Compromissos		

31 de Maio de 2007. — A Subdirectora Administrativa-Financeira, *Helena Barros*.

2611021335

APEM — ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA E. B. 2, 3 DE MARINHAS

Anúncio n.º 3789/2007

É constituída a APEM — Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola E. B. 2, 3 de Marinhas, que se rege pelos seguintes estatutos:

CAPÍTULO I

Denominação e constituição, âmbito, sede, natureza e fins

Artigo 1.º

Denominação e constituição

1 — A associação denomina-se APEM — Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola E. B. 2, 3 de Marinhas, abreviadamente designada por Associação.

2 — A Associação é constituída por todos os pais e encarregados de educação que a ela expressamente adiram e organiza-se nos termos estatutários e regulamentares em vigor.

Artigo 2.º

Âmbito e sede

1 — A Associação tem como âmbito o universo pessoal e territorial dos alunos que frequentam a Escola E. B. 2, 3 de Marinhas.

2 — A Associação tem a sua sede na Escola E. B. 2, 3 de Marinhas, sita na Rua da Estrada Real, 4470 Marinhas, Esposende, podendo mudá-la, por deliberação da assembleia geral, para qualquer outro local de Marinhas.

Artigo 3.º

Natureza

1 — A Associação não prossegue fins lucrativos e tem duração ilimitada.

2 — A Associação é independente do Estado, dos partidos políticos, das organizações religiosas e de quaisquer outras instituições e interesses e goza de autonomia na elaboração e aprovação dos seus estatutos e das suas normas internas, na eleição dos titulares dos seus órgãos, na elaboração e aprovação dos seus planos de actividades e na efectiva prossecução dos seus fins.

3 — A Associação rege-se, quanto à sua organização interna, pelos princípios da participação e da democraticidade.

Artigo 4.º

Fins

São fins da Associação:

a) Representar os pais e encarregados de educação;
b) Defender os direitos e os legítimos interesses dos seus associados, no que respeita ao ensino e à educação dos seus filhos e educandos;

c) Fomentar o esclarecimento dos seus associados a todos os níveis;
d) Promover a melhoria dos equipamentos e das condições educativas dos alunos da Escola E. B. 2, 3 de Marinhas;

e) Promover a inter-relação escola-meio e a participação da comunidade na organização educativa e na direcção do sistema de ensino/educação;

f) Colaborar institucionalmente com os órgãos de direcção e administração da Escola;

g) Integrar e fazer-se representar nos órgãos em que a lei determine a sua participação, noutros de carácter associativo, designadamente de âmbito federativo, bem como nos que a dinâmica social, local, regional ou nacional crie ou aconselhe;

h) Coordenar ou colaborar em iniciativas educativas de carácter cultural, desportivo, de ocupação dos tempos livres e de orientação escolar e profissional dos alunos;

i) Recorrer a entidades públicas e privadas com objectivo de obter colaboração para a solução de problemas que interessem aos alunos, à Escola e ou ao meio.

Artigo 5.º

Realização dos fins

Para a realização dos seus fins a Associação promove a discussão e a divulgação da problemática educativa e leva a cabo todas as acções que forem consideradas necessárias e adequadas.

Artigo 6.º

Enquadramento jurídico

1 — A actividade da Associação rege-se pela lei e pelos presentes estatutos.

2 — Tudo o que neles for omissivo será objecto de regulamentos internos cuja aprovação e alteração são da competência da assembleia geral, salvo o direito de auto-organização de cada órgão, em conformidade com as disposições legais em vigor sobre a matéria.

CAPÍTULO II

Associados

Artigo 7.º

Associados

Podem ser associados todos os pais e encarregados de educação dos alunos que frequentam a Escola E. B. 2, 3 de Marinhas e ainda, os pais e encarregados de educação que tiveram educandos a frequentar a Escola em anos anteriores, até a distância máxima de dois anos, sem prejuízo das limitações da alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º e da parte final do n.º 4 do artigo 22.º

Artigo 8.º

Adesão

A qualidade do associado solicita-se mediante pedido de adesão subscrita pelo próprio.

Artigo 9.º

Direitos

1 — Os associados têm direito a eleger e a serem eleitos, a participar nas actividades da Associação e a utilizar os seus serviços para a resolução dos problemas dos seus educandos e a receber as informações e os documentos prestados pela Associação ou que a esta requeiram.

2 — O exercício de qualquer direito associativo depende da existência de adesão expressa e da regularidade da situação do associado, no momento do seu exercício.

Artigo 10.º

Deveres

Os associados têm o dever de cumprir com os estatutos, com os regulamentos internos e com as normas emitidas pelos órgãos competentes e de liquidar pontualmente as suas obrigações para com a Associação.

Artigo 11.º

Perda da qualidade de associado

1 — Perde a qualidade de associado qualquer dos associados que:

- a) Solicite a desvinculação mediante declaração expressa, nesse sentido, dirigida à direcção;
- b) Deixe atrasar por mais de um ano o pagamento das respectivas quotas;
- c) Deixe de cumprir as obrigações estatutárias e regulamentares e atente contra os interesses da Associação;
- d) Deixe de ter filhos ou educandos por prazo superior a dois anos na Escola E. B. 2, 3 de Marinhas.

2 — A exclusão nos termos da alínea c) do n.º 1 será sempre decidida em definitivo, pela assembleia geral, mediante inscrição expressa do assunto na ordem do dia e após o respectivo procedimento disciplinar.

CAPÍTULO III**Organização****SECÇÃO I****Disposições gerais**

Artigo 12.º

Órgãos associativos

1 — Os órgãos da Associação são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

2 — Os regulamentos de funcionamento destes órgãos, o processo de eleição dos seus titulares, a vigência dos seus mandatos e a competência genérica dos respectivos membros serão objecto de regulamentos próprios aprovados pela assembleia geral.

Artigo 13.º

Mandato

1 — Enquanto não vigorarem normas que regulem o assunto, a vigência do mandato dos titulares dos órgãos associativos tem a duração de dois anos lectivos.

2 — A posse é conferida pelo presidente da mesa da assembleia geral cessante e o mandato dos membros eleitos cessa no acto de posse dos membros que lhes sucederem nos respectivos órgãos.

Artigo 14.º

Grupos de trabalho e comissões especiais

A direcção pode constituir, durante o mandato, grupos de trabalho e comissões especializadas, com atribuições específicas no âmbito dos objectivos da Associação ou para estudo de problemas, promoção de iniciativas e acompanhamento de actividades, sujeitas a regulamento a aprovar em assembleia geral.

SECÇÃO II**Assembleia geral**

Artigo 15.º

Composição da assembleia geral

1 — A assembleia geral é o órgão deliberativo superior da Associação e é composta por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos, reunidos para o efeito, sob convocatória emitida, nos termos regulamentares em vigor, no momento, e com respeito pelos estatutos e pela lei em geral.

2 — Os actos eleitorais poderão decorrer em assembleia geral eleitoral, perante uma mesa especialmente eleita para o efeito, desde que assim seja regulamentado nos termos do n.º 2 do artigo 12.º

Artigo 16.º

Competência

À assembleia geral compete, nomeadamente:

- a) Eleger os membros da respectiva mesa, da direcção e do conselho fiscal;
- b) Deliberar sobre o enquadramento dos actos da Associação, sobre os planos e os orçamentos apresentados pela direcção, os regulamentos, as quotas e a quotização de sócios, a constituição de grupos de trabalho e comissões extraordinárias e sobre os relatórios de actividades e contas e tudo o mais que seja passível de conformar-se com os fins associativos e não seja da competência de outros órgãos;
- c) Deliberar sobre as propostas de alteração aos estatutos e de dissolução da Associação, com respeito pelas normas legais nesta matéria.

Artigo 17.º

Convocação e direcção das reuniões

1 — As reuniões da assembleia geral são dirigidas por uma mesa composta por um presidente, um vice-presidente e dois secretários.

2 — As reuniões ordinárias realizam-se nos meses de Setembro ou Outubro e de Maio ou Junho, duas vezes no ano.

3 — As reuniões extraordinárias realizam-se por iniciativa do presidente da mesa da assembleia geral, por deliberação da mesa, a pedido da direcção ou do conselho fiscal ou a pedido de 25 % dos associados inscritos.

4 — As convocatórias são da responsabilidade do presidente da mesa da assembleia geral e serão divulgadas nos termos legais e regulamentares com, pelo menos, oito dias de antecedência, salvo as respeitantes às reuniões extraordinárias a que bastam três dias.

5 — No caso do presidente da mesa não proceder à convocatória da assembleia geral, nos oito dias seguintes a uma das iniciativas a que se refere a parte final do n.º 3 deste artigo, a convocatória e a reunião realizar-se-ão por direito próprio e pela forma definida nos regulamentos respectivos.

SECÇÃO III**Direcção**

Artigo 18.º

Composição da direcção

1 — A direcção é composta por cinco a nove membros, em número ímpar, designando-se entre eles um presidente, um vice-presidente, um secretário, um vice-secretário, um tesoureiro e vogais, quando houver lugar a estes.

2 — A direcção reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente por iniciativa do seu presidente ou deliberação dos seus membros.

Artigo 19.º

Competências

1 — A direcção é o órgão executivo da Associação, competindo-lhe representar a Associação, actuando em conformidade com a lei, os estatutos, os regulamentos internos aprovados, os planos de actividades ou de acção e os orçamentos e deliberações da assembleia geral.

2 — A direcção tem o directo de auto-organização, sem prejuízo da existência de regulamentos gerais de funcionamento, aprovados pela assembleia geral.

SECÇÃO IV

Conselho fiscal

Artigo 20.º

Composição do conselho fiscal

O conselho fiscal é composto por três membros, sendo um presidente, um relator e um secretário.

Artigo 21.º

Competências

Ao conselho fiscal compete:

- Apreciar a conformidade dos actos associativos com a lei, os estatutos e os regulamentos em vigor;
- Examinar, pelo menos semestralmente, a gestão económico-financeira da direcção;
- Dar parecer sobre o relatório de actividades e as contas elaboradas pela direcção, para apreciação da assembleia geral.

SECÇÃO V

Eleição

Artigo 22.º

Regulamentação

1 — As eleições dos membros da mesa da assembleia geral, da direcção e do conselho fiscal realizam-se por escrutínio secreto, directo e universal, podendo ser utilizado o voto por correspondência, desde que o mesmo seja regulamentado especificamente, por regulamento aprovado pela assembleia geral.

2 — A votação recai sobre listas apresentadas para todos os órgãos, considerando-se eleitos os candidatos da lista mais votada.

3 — Para cada órgão podem ser eleitos membros suplentes até ao máximo de 50% dos respectivos efectivos.

4 — O regulamento eleitoral tem de especificar a forma de elaborar, apresentar e divulgar as listas concorrentes, o procedimento para a fixação uniforme do número de membros efectivos da direcção para cada mandato, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º, e as limitações à participação dos membros que se encontram na situação da parte final do artigo 7.º

5 — Enquanto não vigorar o respectivo regulamento, o número de membros da direcção é o mínimo previsto na primeira parte do n.º 1 do artigo 18.º

6 — A direcção, obrigatoriamente, apresentará uma lista, podendo os associados apresentar as listas que entenderem, desde que sejam subscritas por, pelo menos, 10 proponentes.

CAPÍTULO IV

Receitas, despesas e património

Artigo 23.º

Receitas e património

1 — Constituem receitas da Associação:

- As contribuições, quotas e quaisquer liberalidades dos seus membros;
- Os subsídios, legados pecuniários, doações ou donativos que lhe sejam atribuídos por outrem, desde que aceites pela Associação;
- O produto da realização de qualquer actividade e da venda de quaisquer publicações elaboradas ou promovidas pela Associação;
- O rendimento de bens, de fundo de reserva ou de dinheiro depositado.

2 — São património da Associação todos os móveis e imóveis legitimamente adquiridos e registados, quando em nome da Associação.

Artigo 24.º

Despesas

As despesas da Associação são as que resultam do exercício das suas actividades, em cumprimento dos estatutos, dos regulamentos e dos planos devidamente aprovados, e as que lhe sejam impostas por lei.

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 25.º

Constituição e aprovação dos estatutos

Estes estatutos foram aprovados por unanimidade, em reunião da assembleia geral constituinte, de pais e encarregados de educação da Escola E. B. 2, 3 de Marinhas, em 28 de Fevereiro de 2007.

Artigo 26.º

Omissões ou lacunas

Todas as omissões ou lacunas dos presentes estatutos, ou dos regulamentos que vierem a ser aprovados, são supridas com recurso às disposições gerais da lei sobre a matéria em causa.

5 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral do Ministério da Educação, *João S. Batista*.

2611021202

ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR NOSSA SENHORA DAS NEVES

Anúncio (extracto) n.º 3790/2007

Certifico que, por escritura de 20 de Maio de 2007, lavrada de fl. 44 a fl. 45 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 79-A do Cartório Notarial a cargo do notário licenciado Luís Manuel Canha, foi constituída uma associação com a denominação Associação Bem Estar Nossa Senhora das Neves, com sede no lugar da Póvoa da Lomba, freguesia e concelho de Cantanhede.

A Associação tem por objectivos prioritários promover a cultura, o turismo religioso, as tradições, o apoio agrícola e a gastronomia local.

Podem ser associadas as pessoas singulares e colectivas que se identifiquem com os objectivos da Associação, devendo as singulares de menoridade ser autorizadas pelo seu representante legal em documento por este assinado.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, um 1.º secretário e um 2.º secretário.

A direcção é composta por cinco associados, entre os quais um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal.

Para obrigar a Associação são necessárias e suficientes as assinaturas conjuntas de quaisquer quatro membros da direcção ou as assinaturas do presidente, ou do vice-presidente na ausência ou impedimento do presidente, e do tesoureiro; nas operações financeiras são obrigatórias as assinaturas conjuntas do presidente, ou do vice-presidente na ausência ou impedimento do presidente, e do tesoureiro, e nos actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer membro da direcção.

O conselho fiscal é composto por três membros, dos quais um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Constituem receitas da Associação o produto das contribuições anuais dos associados, os rendimentos de bens próprios, as doações, legados e heranças e respectivos rendimentos, os subsídios do Estado ou de organismos oficiais, os donativos e produtos de festas ou subscrições e outras receitas.

Está conforme ao original.

20 de Maio de 2007. — O Notário, *Luís Manuel Canha*.

2611021165

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DR. CORREIA ALEXANDRE — CARANGUEJEIRA

Anúncio n.º 3791/2007

Alteração dos estatutos

Em assembleia geral de 9 de Março de 2007, a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Correia Alexandre — Caranguejeira procedeu à alteração dos respectivos estatutos, que passam a ter a redacção em anexo.

6 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral do Ministério da Educação, *João S. Batista*.

Estatutos**CAPÍTULO I****Denominação, duração, sede, constituição, objectivos e competência****Artigo 1.º****Denominação, duração, sede e constituição**

A presente associação assume a denominação de Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Correia Alexandre — Caranguejeira. Tem a sua sede nas instalações da Escola EB 2/3 Dr. Correia Alexandre, sita na Rua de Carlos J. Moreira, 2420-115 Caranguejeira, freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria, é constituída pelos pais e encarregados de educação que dela queiram fazer parte e rege-se pelos presentes estatutos e nos casos omissos pela legislação aplicável.

Artigo 2.º**Objectivos**

1 — A Associação, como instituição sem quaisquer fins lucrativos, tem por objectivo essencial prestar a melhor colaboração entre pais, encarregados de educação, alunos e professores, visando uma formação condigna dos alunos, sob os pontos de vista social, intelectual, cultural e ético, assim como participar de forma activa no projecto educativo, pedagógico e formativo da Escola. Intervir na organização e promoção de actividades extracurriculares e de tempos livres levadas a cabo com os alunos, sendo consideradas quando incluídas no plano de actividades do agrupamento de escolas, no âmbito do seguro escolar. Através da colaboração permanente com os órgãos de gestão da Escola, corpo docente e restantes funcionários da Escola.

2 — Beneficiar de apoio do Estado, através da administração central, regional e local, para a prossecução dos seus fins, nomeadamente no exercício da sua actividade no domínio da formação, informação e representação dos pais e encarregados de educação, nos termos a regulamentar.

3 — A Associação exercerá sempre as suas actividades com um sentido de equidade e independência política e religiosa e terá por principal escopo uma ligação directa e permanente com a Escola, que se traduzirá numa efectiva participação nas actividades escolares e circum-escolares.

Artigo 3.º**Competência**

Em cumprimento dos objectivos traçados no artigo anterior, compete essencialmente à Associação:

1) Acompanhar a vida e o funcionamento da Escola em todos os seus aspectos, analisando, denunciando e procurando reparar situações anómalas;

2) Colaborar com o conselho executivo da Escola e outros organismos públicos ou privados;

3) Contribuir para uma permanente consciencialização e esclarecimento dos pais e encarregados de educação face aos assuntos escolares;

4) Promover reuniões de pais, palestras, conferências, exposições e outras actividades similares na Escola ou fora do estabelecimento escolar, em colaboração com o conselho executivo, de forma a manter e desenvolver o interesse dos encarregados de educação e seus educandos pelos assuntos culturais e sociais;

5) Pugnar para que seja concedido apoio financeiro a projectos ou a outras actividades relacionadas com a educação, a instrução e o conforto dos alunos em caso de necessidade devidamente comprovado e completar a acção social escolar com os meios ao seu alcance;

6) Dar parecer, quando solicitado ou previsto na lei, nos processos administrativos em que a Escola for parte e assumir a defesa dos legítimos interesses dos alunos quando o julgue oportuno e para tal for solicitada;

7) Participar no conselho pedagógico da Escola, de acordo com a lei;

8) Emitir parecer na concessão de bolsas de estudo ou quaisquer outros subsídios a atribuir pelos serviços do Estado, ou de entidade privada, desde que o conselho executivo o autorize ou a lei o permita;

9) Colaborar com associações congéneres de outros estabelecimentos de ensino, promovendo e realizando, de modo comum e global, programas de interesse e fins comuns.

Artigo 4.º**Utilidade pública e mecenato**

1 — Às associações de pais pode, a seu pedido, ser conferido o estatuto de utilidade pública, nos termos e para os efeitos previstos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

2 — Consideram-se de reconhecimento especial, e como tal usufruem dos benefícios a conceder por via do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, as seguintes situações:

- a) Organização de actividades de enriquecimento curricular no âmbito do prolongamento de horário e da escola a tempo inteiro;
- b) Organização de actividades de apoio às famílias.

3 — Os donativos concedidos às associações de pais beneficiam do regime estabelecido no Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março.

4 — É um grande objectivo desta Associação que lhe seja atribuído este estatuto, uma vez que a mesma já desenvolve muitas actividades, que tanto beneficiam os alunos e encarregados de educação.

CAPÍTULO II**Associados****Artigo 5.º****Quem pode ser associado**

São admitidos os sócios efectivos e sócios amigos.

Podem ser sócios efectivos todos os pais e encarregados de educação dos alunos que frequentam a Escola.

Podem ser sócios amigos outras pessoas que a assembleia geral venha a convidar ou considerar dignas de tal situação.

Artigo 6.º**Direito dos associados**

São direitos dos associados:

1) Participar nas assembleias gerais, eleger e ser eleito para os órgãos sociais;

2) Dirigir-se à direcção e solicitar a intervenção da Associação em defesa de interesses legítimos dos seus filhos ou educandos, dentro do âmbito destes estatutos;

3) Propor à direcção iniciativas e realizações de utilidade reconhecida e que estejam enquadradas no âmbito e fim desta Associação;

4) Requerer a reunião da assembleia geral, nos termos do n.º 2 do artigo 173.º do Código Civil.

Artigo 7.º**Deveres dos associados**

São deveres dos associados:

1) Colaborar, individual ou colectivamente, sempre que possível, com os corpos gerentes da Associação;

2) Para a primeira assembleia geral após o início de cada ano lectivo, serão convocados todos os encarregados de educação através de convocatória enviada pelos alunos, e nessa assembleia será aprovada a quota anual, que os associados deverão pagar até 31 Dezembro do decorrente ano;

3) Aceitar o cargo para que for eleito em assembleia geral;

4) Comparecer e participar nas reuniões e assembleias gerais para que for convocado.

Artigo 8.º**Perda de qualidade de associado**

Perde a qualidade de associado aquele que:

1) Por escrito, se demitir;

2) Não pague a sua quota anual no prazo que lhe for indicado;

3) Revelar e tiver uma conduta que atente contra o bom nome da Associação ou de alguma forma viole os presentes estatutos.

CAPÍTULO III**Órgãos associativos****SECÇÃO I****Disposições gerais****Artigo 9.º****Órgãos associativos**

São órgãos da Associação:

1) A assembleia geral;

2) A direcção;

3) O conselho fiscal.

Os membros destes órgãos exercerão gratuitamente o seu mandato, o qual cessará após a primeira assembleia geral do ano lectivo seguinte.

Artigo 10.º

Forma de eleições

1 — A eleição faz-se por escrutínio secreto e em lista conjunta para a mesa da assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

2 — As listas de candidaturas são subscritas pelo mínimo de 10 sócios, especificando os cargos a desempenhar.

3 — A eleição tem lugar na assembleia geral ordinária, apenas se considerando as listas entregues na mesa da assembleia até trinta minutos antes do início da assembleia geral.

4 — Os órgãos da Associação entram em funções depois da sua eleição em assembleia geral e a tomada de posse será conferida pelo presidente da mesa da assembleia geral.

SECÇÃO II

Artigo 11.º

Composição e funcionamento

1 — A assembleia geral é constituída por todos os pais e encarregados de educação no pleno gozo dos seus direitos.

2 — A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

3 — A assembleia geral reúne ordinariamente nos 30 dias após o início do ano lectivo.

4 — Extraordinariamente, a assembleia geral reúne sempre que a mesa da assembleia, a direcção, o conselho fiscal, o conselho executivo da Escola ou um mínimo de um quinto dos sócios solicitem a sua convocação, devendo de entre estes sócios estar presentes no mínimo dois terços.

5 — A Associação pode convidar professores da Escola, nomeadamente os que constituem o seu conselho executivo, a tomar parte nas assembleias gerais, para fins de informação, mas sem direito a voto.

6 — As sessões da assembleia geral são convocadas por meio de convocatórias enviadas pelos alunos, ou outro considerado eficaz, e afixação da convocatória no átrio da Escola, com a antecedência mínima de cinco dias, salvo casos de urgência, devendo indicar o lugar, o dia, a hora da sua realização e a ordem de trabalhos.

7 — A assembleia geral considera-se legalmente constituída:

a) Se à hora marcada estiverem presentes mais de metade dos seus associados;

b) Meia hora depois com qualquer número.

8 — As deliberações da assembleia são tomadas por maioria simples dos presentes, excepto quando se delibere sobre alteração dos estatutos, que se subordinará a maioria de três quartos dos presentes.

9 — Qualquer associado não pode votar, por si ou em representação de outrem, em matéria que conflite com os seus interesses pessoais, dos do seu cônjuge ou equiparado, dos seus ascendentes ou descendentes até ao 3.º grau.

Artigo 12.º

Competência

Compete à assembleia geral:

1) Eleger e distribuir a respectiva mesa, a direcção, e o conselho fiscal;

2) Discutir e votar anualmente o relatório da direcção, as contas de gerência e o parecer do conselho fiscal e decidir sobre a aplicação a dar ao saldo que for apresentado;

3) Decidir sobre as propostas que lhe sejam apresentadas pelo presidente da mesa, pela direcção, pelo conselho fiscal ou por qualquer associado;

4) Fazer à direcção todas as recomendações que entenda úteis, dentro do âmbito da actividade da Associação;

5) Decidir os recursos interpostos do indeferimento pela direcção da admissão e da rejeição de sócios.

Artigo 13.º

Atribuições da mesa

São atribuições da mesa:

1) Verificar da regularidade das candidaturas aos cargos dos órgãos sociais;

2) Dar posse aos órgãos sociais;

3) Assinar as actas.

Artigo 14.º

Atribuições do presidente

São atribuições do presidente da mesa:

1) Convocar a assembleia geral nos termos estatutários, dirigir os trabalhos e manter a ordem nas sessões;

2) Assinar os termos de abertura e de encerramento do livro de actas e rubricar as folhas do mesmo.

SECÇÃO III

Direcção

Artigo 15.º

Composição e funcionamento

1 — A direcção é composta por um presidente, um tesoureiro e um secretário.

2 — Pode eventualmente participar nas reuniões da direcção, sem direito a voto, um representante dos professores designado pelo conselho executivo da Escola.

3 — A direcção decide por maioria dos seus membros presentes, exercendo o presidente, em caso de empate, voto de qualidade.

4 — Na primeira reunião de cada ano lectivo, a direcção fixa uma regra para a determinação dos dias em que se realizam as reuniões ordinárias e as extraordinárias, sendo estas fixadas pelo presidente, que convoca os outros elementos pela forma mais rápida.

5 — O presidente deve comunicar ao conselho executivo da Escola os dias, a hora e o local em que o mesmo poderá ser procurado com vista à sua intervenção, ou da direcção nos assuntos em que haja de ser ouvido.

6 — Sempre que o presidente tenha de agir imediatamente, comunicará o facto e a solução que deu, ou obteve, na próxima reunião da direcção.

7 — A direcção assegura a gestão corrente até à tomada de posse dos novos corpos sociais, ainda que se encontre demissionária.

Artigo 16.º

Competência

Compete à direcção:

1) Gerir a Associação, com as limitações decorrentes da aplicação dos presentes estatutos;

2) Criar, organizar e dirigir os serviços da Associação;

3) Elaborar, anualmente, o relatório das actividades e as contas de gerência e apresentá-las à assembleia geral, juntamente com o parecer do conselho fiscal;

4) Gerir os respectivos bens e aplicá-los de acordo com os fins educativos prosseguidos na Escola;

5) Nos termos da lei, e quando lhe for solicitado, prestar colaboração na gestão da Escola;

6) Solicitar, ao presidente da mesa, a convocação da assembleia geral;

7) Aprovar ou rejeitar a admissão de associados;

8) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e estatutárias e as deliberações da assembleia geral.

Artigo 17.º

Atribuições do presidente da direcção

São, em especial, atribuições do presidente da direcção:

1) Representar a Associação;

2) Convocar e presidir às reuniões da direcção;

3) Orientar superiormente todos os serviços já existentes e aqueles que porventura venham a ser organizados;

4) Manter estreito contacto com o conselho executivo da Escola e com a colaboração deste com o corpo docente da Escola;

5) Elaborar o relatório anual das actividades.

Artigo 18.º

Atribuições do tesoureiro

Compete, especialmente, ao tesoureiro:

1) Receber, escriturar e guardar os bens da Associação;

2) Ter em ordem as respectivas contas;

3) Liquidar as despesas autorizadas pela direcção;

4) Organizar o relatório anual sobre as contas que a direcção apresenta à assembleia geral;

5) Coadjuvar o presidente e substituí-lo nas suas tarefas e impedimentos;

6) Presidir às comissões que a direcção entenda dever constituir.

Artigo 19.º

Atribuições do secretário

Compete, especialmente, ao secretário:

- 1) Receber, classificar, submeter a despacho, arquivar ou enviar toda a correspondência consoante o caso e de acordo com as determinações que lhes forem dadas;
- 2) Elaborar resumidamente as actas, assiná-las e fazê-las assinar pelos restantes elementos,
- 3) Presidir às comissões que a direcção entenda dever constituir.

Artigo 20.º

Forma de obrigar a Associação

A Associação fica obrigada a duas assinaturas a designar na primeira assembleia geral de cada ano lectivo.

SECÇÃO IV

Conselho fiscal

Artigo 21.º

Composição e competência

- 1 — O conselho fiscal é composto por um presidente e dois vogais.
- 2 — Compete-lhe:
 - a) Coadjuvar a direcção sempre que esta o solicite e acompanhar as suas actividades sempre que o considere necessário e ou conveniente;
 - b) Examinar os livros de escrita e fiscalizar os actos de administração financeira;
 - c) Dar parecer sobre o relatório anual da direcção e as contas de exercício.

CAPÍTULO IV

Bens sociais

Artigo 22.º

Receitas e despesas

- 1 — As receitas da Associação podem ser ordinárias e extraordinárias, sendo as primeiras constituídas pelas quotas dos sócios e as segundas por quaisquer subsídios ou donativos que a Associação receba dos seus sócios, do Estado, de quaisquer entidades privadas ou as que resultem de quaisquer iniciativas da Associação com vista a tal fim.
- 2 — Todas as receitas da Associação são depositadas em instituição bancária.
- 3 — Os pagamentos serão efectuados através de cheque, transferência bancária ou caixa.

CAPÍTULO V

Disposições gerais

Artigo 23.º

A Associação poderá, por deliberação da assembleia geral, federar-se ou agrupar-se a outras associações congéneres, a nível regional ou nacional, sem perda da independência de princípios e finalidades.

Artigo 24.º

- 1 — A Associação dissolve-se por disposição legal ou deliberação da assembleia geral tomada pelo mínimo de 75 % dos sócios.
- 2 — Em caso de dissolução, o seu património reverte em 100 % a favor do agrupamento.

Artigo 25.º

- 1 — Quando quaisquer dos órgãos sociais se demita antes do termo do mandato, as suas atribuições serão asseguradas pelos mesmos até à convocação de novas eleições, que serão no prazo de 30 dias.
- 2 — Em tudo o que os estatutos forem omissos, regerà em primeiro lugar o regulamento interno da Associação, cuja a aprovação e alteração são da competência da assembleia geral.
- 3 — Em todos os casos omissos regem as disposições legais, nomeadamente as do Código Civil, que forem aplicáveis.

2611021204

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA PRIMÁRIA N.º 1 DE SEQUEIRÓ

Anúncio n.º 3792/2007

Alteração aos estatutos

Em assembleia geral de 24 de Fevereiro de 2007, a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Primária n.º 1 de Sequeiró procedeu à alteração das alíneas c) e d) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 10.º dos estatutos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194 (parte especial), de 9 de Outubro de 2006, passando aquelas disposições a ter a redacção seguinte:

Artigo 10.º

6 —

- c) As deliberações da assembleia geral sobre a dissolução da Associação requerem o voto favorável de três quartos do número de todos os associados;
- d) Todas as decisões, salvo o disposto nas alíneas b) e c) do presente número, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes.

7 — A assembleia geral será convocada por meio de aviso postal remetido a todos os associados com, pelo menos, oito dias de antecedência, mencionando o dia, a hora, o local e a ordem de trabalhos, e ainda por aviso afixado no átrio da Escola com o mesmo teor.»

1 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral do Ministério da Educação, *João S. Batista*.

2611021187

CASA DO POVO DE PANOIAS — CENTRO DE DIA

Anúncio (extracto) n.º 3793/2007

Certifico narrativamente, que, por escritura de 31 de Outubro de 2006, lavrada de fl. 19 a fl. 20 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 144-C do Cartório Notarial de Ourique, foi rectificada a escritura de alteração de estatutos da associação denominada Casa do Povo de Panoias — Centro de Dia, outorgada, no mesmo Cartório, em 26 de Abril de 2002, lavrada a fls. 98 e 98 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 71-C, no sentido de alterar os artigos 23.º, 38.º, 42.º, 45.º, 61.º e 68.º dos estatutos.

31 de Outubro de 2006. — A Ajudante, em substituição legal do Notário, *Maria Vitória Amaro*.

2611021706

COMUNIDADE CRISTÃ EVANGÉLICA VIVERCONVIDA

Anúncio (extracto) n.º 3794/2007

Certifico que, por escritura de 9 de Abril corrente, lavrada de fl. 37 a fl. 38 v.º do livro de notas n.º 74-A do Cartório Notarial a cargo da notária Rita Magalhães, foram rectificadas os estatutos da associação com a denominação Comunidade Cristã Evangélica Viverconvida, número de identificação de pessoa colectiva 592001130, com sede na Rua de 10 de Julho, 21, 1.º, esquerdo, freguesia de Santa Iria de Azoia, concelho de Loures, no que respeita aos factos e artigos que seguem:

- 1) No artigo 2.º foi identificado o objecto social em desconformidade com o indicado no certificado do Registo Nacional de Pessoas Colectivas e omitida a frase que faz relação com os propósitos da associação para cumprimento dos fins sociais;
- 2) No artigo 5.º, por erro de escrita, ficou referido «Viverconvida» quando deveria constar «Viverconvida» e os n.ºs 7) e 8) do mesmo artigo são, respectivamente, os n.ºs 2) e 3);
- 3) No n.º 1 do artigo 9.º foram erradamente identificados os membros da direcção e omitida a sua relação com as alíneas a) a g) do mesmo número;
- 4) Na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º ficou a constar no seu texto a palavra «denominação» quando deveria ser referida a palavra «associação».

Pela presente escritura rectificam o documento complementar que ficou a fazer parte integrante daquela outra de constituição de asso-

ciação, quanto às irregularidades atrás referidas nos n.ºs 1), 2), 3) e 4), ficando a constar:

«Artigo 2.º

- a) A Associação, sem fins lucrativos, tem como objecto prestar culto a Deus, evangelizar, prestar ajuda aos mais desfavorecidos fazendo acção social, distribuindo alimentos, vestuário, e criação de centros de apoio à terceira idade, orfanatos, e apoio a toxicodependentes;
- b) Para prossecução dos fins sociais, a associação propõe-se [. . .]

Artigo 5.º

São órgãos administrativos e deliberativos da Comunidade Cristã Evangélica Viverconvida:

- 1)
- 2) Direcção;
- 3) Conselho fiscal.

Artigo 9.º

1 — A Comunidade Cristã Evangélica Viverconvida será dirigida e administrada por uma direcção, composta por cinco membros, todos (com excepção do presidente) eleitos na assembleia geral ordinária: presidente, vice-presidente, 1.º secretário, 2.º secretário e tesoureiro.

À direcção compete:

- c) Exercer a autoridade em todas e quaisquer actividades internas da associação;»

É certificado que fiz extrair e está conforme e declaro que na parte omitida não há nada que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte certificada.

10 de Abril de 2007. — A Notária, Rita Magalhães.

2611021531

ESCOLA SUPERIOR ARTÍSTICA DO PORTO — GUIMARÃES

Regulamento n.º 128/2007

Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos da Escola Superior Artística do Porto — Guimarães dos maiores de 23 anos

Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, a direcção académica e o conselho científico da Escola Superior Artística do Porto — Guimarães (ESAP) aprovam o regulamento das provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos (licenciaturas) da ESAP dos maiores de 23 anos, a partir do ano lectivo de 2007-2008 e seguintes, adiante designadas por provas de avaliação de capacidade, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto:

Artigo 1.º

Condições para requerer a inscrição

Podem inscrever-se para a realização das provas os indivíduos que tenham completado 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas e não tenham habilitação de acesso ao curso pretendido.

Artigo 2.º

Inscrição

1 — A inscrição para a realização das provas de avaliação de capacidade é apresentada junto dos Serviços Administrativos da ESAP, Largo de São Domingos, 80, 4050-545 Porto, através da entrega de

requerimento em modelo próprio que poderá ser obtido no local indicado ou na página da Internet da ESAP, em www.esap.pt.

2 — O requerimento de inscrição nas provas de avaliação de capacidade deverá ser acompanhado de cópia do bilhete de identidade, do currículo escolar e profissional do candidato, dos respectivos documentos comprovativos, nomeadamente diplomas e certificados de habilitações, e de uma exposição sintética das motivações do candidato.

3 — No requerimento de inscrição o candidato deverá obrigatoriamente indicar qual o curso de licenciatura da ESAP a que a candidatura se refere.

4 — Um candidato poderá candidatar-se a vários cursos, devendo realizar as provas definidas para cada um dos cursos a que se candidata.

5 — Pela inscrição nas provas de avaliação de capacidade é devido o pagamento da respectiva taxa, anualmente fixada pela direcção da Cooperativa de Ensino Superior Artístico do Porto (CESAP).

Artigo 3.º

Periodicidade

As provas de avaliação de capacidade serão realizadas anualmente.

Artigo 4.º

Prazo de inscrição

O prazo de inscrição decorrerá em Junho de cada ano, em data precisa a fixar mediante despacho do director académico da ESAP, sendo divulgado em jornal de circulação nacional e através da página da Internet da ESAP.

Artigo 5.º

Calendário de realização das provas de avaliação de capacidade

As provas de avaliação de capacidade decorrerão durante o mês de Junho, em data precisa a fixar mediante despacho do director académico, da qual será dada informação a todos os candidatos inscritos.

Artigo 6.º

Componentes que integram as provas de avaliação de capacidade

A avaliação da capacidade para a frequência de um curso de licenciatura da ESAP consta das seguintes componentes:

- a) Apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
- b) Avaliação das motivações do candidato, testemunhadas de forma escrita no requerimento de inscrição nas provas de avaliação de capacidade e através da realização de uma entrevista;
- c) Realização de uma prova de avaliação teórica e ou prática dos conhecimentos e competências considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no curso de licenciatura a que se candidata.

Artigo 7.º

Crítérios de classificação

A cada uma das componentes das provas de avaliação de capacidade será atribuída pelo júri uma classificação na escala numérica inteira de 0 a 20, de acordo com os seguintes critérios de ponderação:

- a) Apreciação de currículo escolar e profissional do candidato — ponderação de 30 % na classificação final;
- b) Avaliação das motivações do candidato — ponderação de 10 % na classificação final;
- c) Prova de avaliação — ponderação de 60 % na classificação final.

A classificação no caso da prova ter parte teórica e parte prática será obtida pela média aritmética das duas partes da prova.

Artigo 8.º

Componentes de avaliação de capacidade

1 — A componente de avaliação a que se refere a alínea c) do artigo 6.º será constituída, em cada curso, por uma prova, de acordo com o seguinte:

Curso	Prova teórica	Prova prática
Licenciatura em Animação Sociocultural	Análise crítica de um texto.	Prova de desenho de representação de um objecto dado.
Licenciatura em Arquitectura	Análise crítica de um texto de história da arte.	
Licenciatura em Artes Plásticas e Intermédia	Comentário escrito sobre a parte prática	Prova de desenho.
Licenciatura em Artes Visuais — Fotografia	Redacção crítica sobre fotografia	Análise de imagens.
Licenciatura em Cinema e Audiovisual	Análise de filmes	Redacção de uma pequena narrativa.

Curso	Prova teórica	Prova prática
Licenciatura em Design e Comunicação Multimédia		Análise escrita de um <i>website</i> ou de um áudio-visual ou de um cartaz.
Licenciatura em Teatro — Interpretação e Encenação . . .	Análise crítica de um texto.	

2 — As provas acima referidas serão realizadas numa única chamada.

3 — A entrevista referida na alínea b) do artigo 6.º destina-se a:

a) Apreciar e discutir o *curriculum vitae* e a experiência profissional do candidato;

b) Apreciar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha do curso;

c) Fornecer ao candidato informação sobre o curso, o plano curricular, as exigências de conhecimentos prévios e saídas profissionais;

d) Fornecer ao candidato orientação sobre a prova ou provas que terá de realizar.

4 — A data da entrevista será comunicada aos candidatos inscritos com a antecedência mínima de sete dias em relação às mesmas.

5 — Deve ser feita pelo júri uma acta da entrevista, a integrar no processo individual.

6 — A forma que reveste a avaliação de capacidade para a frequência dos cursos de licenciatura da ESAP é fixada pelo conselho científico, sob proposta anual das direcções de curso, para cada um dos cursos.

Artigo 9.º

Júri

1 — A organização, realização e avaliação das diversas componentes das provas de avaliação de capacidade, incluindo a elaboração e classificação da prova a que se refere o artigo 7.º, alínea c), são da competência de um júri nomeado pelo conselho científico da ESAP.

2 — O júri é composto por três membros, sendo presidido pelo director de curso ou por um docente do curso da categoria mais elevada.

3 — O júri decidirá a sua forma de organização e funcionamento para todos os efeitos previstos no n.º 1 do presente artigo e do n.º 1 do artigo 10.º

4 — Em caso de empate nas decisões, o presidente do júri exercerá voto de qualidade.

Artigo 10.º

Classificação final

1 — Aos candidatos aprovados é atribuída pelo júri uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, a qual servirá para ordenar os candidatos caso o número de admitidos em cada curso seja superior às vagas existentes.

2 — Da classificação final atribuída é admitido recurso, dirigido ao presidente do conselho científico no prazo de quarenta e oito horas após a publicação dos resultados.

Artigo 11.º

Efeitos e validade

1 — A aprovação nas provas de avaliação de capacidade para cada curso é válida para a candidatura à matrícula e inscrição apenas no ano em que foram realizadas.

2 — A ESAP não considera válidas para matrícula e inscrição nos seus cursos de licenciatura as provas de avaliação de capacidades realizadas noutros estabelecimentos de ensino superior.

Artigo 12.º

Vagas

O número total de vagas para candidatos aprovados e a sua distribuição pelos cursos de licenciatura da ESAP é fixado pelo conselho científico, sob proposta da direcção académica ouvidas as direcções de curso, tendo em atenção os limites fixados no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

Artigo 13.º

Casos omissos

Todas as dúvidas de interpretação e casos omissos serão resolvidos por decisão do conselho científico.

21 de Maio de 2007. — O Director Académico, *Fernando Somer*.

ANEXO

Prazo de inscrição nas provas — de 1 a 15 de Junho de 2007.

Realização de entrevistas — de 18 a 22 Junho de 2007.

Realização das provas — de 25 a 29 de Junho de 2007.

Constituição de júris:

Cursos	Júris
Animação Sociocultural	Eunice Azevedo (presidente). Eduarda Neves. Jorge Loureiro.
Arquitectura	Matilde Pessanha (presidente). Fernando Matos. Mário Dias Mesquita.
Artes Plásticas e Intermédia	Adílio Oliveira (presidente). Raul Rabaça.
Artes Visuais — Fotografia	Francisco Esteves. Ângela M. Ferreira (presidente). Rui Lourosa. Rui Prata.
Cinema e Audiovisual	M. F. Costa e Silva (presidente). Isolino de Sousa. Francisco Jesus.
Design e Comunicação Multimédia	António Martins Teixeira (presidente). Sandra Antunes. Suzana Dias.
Teatro — Interpretação e Encenação.	Roberto Merino (presidente). Fernando Peixoto. José Couto.

Vagas previstas nos cursos (5% sobre as vagas do regime geral):

- Animação Sociocultural — uma;
- Arquitectura — cinco;
- Artes Plásticas e Intermédia — duas;
- Arte Visuais — Fotografia — duas;
- Cinema e Audiovisual — duas;
- Design e Comunicação Multimédia — duas;
- Teatro — Interpretação e Encenação — uma.

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE PAULA FRASSINETTI

Regulamento n.º 129/2007

Atendendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, no Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, e 158/2004, de 30 de Junho, nos Decretos-Leis n.ºs 64/2006, de 21 de Março, e 88/2006, de 23 de Maio, e na Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, o conselho científico da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, reunido a 22 de Maio de 2007, dando cumprimento ao disposto no artigo 10.º deste último normativo, aprovou o presente Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso:

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

O disposto no presente Regulamento disciplina os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso nos cursos ministrados na Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, adiante designada por ESEPF.

O disposto no presente Regulamento aplica-se aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e aos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre, adiante designados por cursos da ESEPF.

Artigo 2.º

Conceitos

Para efeitos de aplicação deste Regulamento, entende-se por:

a) «Mudança de curso» o acto pelo qual um estudante se inscreve em curso diferente daquele em que praticou a última inscrição, no

mesmo ou noutro estabelecimento de ensino superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;

b) «Transferência» o acto pelo qual um estudante se inscreve e matricula no mesmo curso em estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que está ou esteve matriculado, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;

c) «Reingresso» o acto pelo qual um estudante, após uma interrupção de estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula no mesmo estabelecimento e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido;

d) «Mesmo curso» os cursos com idêntica designação e conduzindo à atribuição do mesmo grau ou os cursos com designações diferentes mas situados na mesma área científica, tendo objectivos semelhantes, ministrando uma formação científica similar e conduzindo:

i) À atribuição do mesmo grau;

ii) À atribuição de grau diferente, quando tal resulte de um processo de modificação ou adequação entre um ciclo de estudos conducente ao grau de bacharel e um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado ou entre um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado e um ciclo de estudos integrado de mestrado;

e) «Créditos» os créditos segundo o ECTS — European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos);

f) «Escala de classificação portuguesa» aquela a que se refere o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Artigo 3.º

Condição preliminar

O reingresso, mudança de curso e transferência pressupõem uma matrícula e inscrição, validamente realizadas em ano lectivo anterior, num estabelecimento e curso de ensino, nacional ou estrangeiro, definido como superior pela legislação do país em causa.

Artigo 4.º

Condições de mudança de curso e transferência

1 — Podem requerer a mudança de curso ou a transferência:

a) Os estudantes que tenham estado inscritos e matriculados num curso superior num estabelecimento de ensino superior nacional e não o tenham concluído;

b) Os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior estrangeiro em curso definido como superior pela legislação do país em causa, quer o tenham concluído ou não.

Artigo 5.º

Limitações quantitativas

1 — O reingresso não está sujeito a limitações quantitativas.

2 — O número de vagas para os regimes de mudança de curso e transferência é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da ESEPF, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

Artigo 6.º

Prazos

1 — Os prazos em que devem ser praticados os actos a que se refere o presente Regulamento são objecto de divulgação pública nos locais definidos para o efeito.

2 — O presidente do conselho científico da ESEPF pode aceitar candidaturas de mudança de curso, transferência e reingresso em qualquer momento do ano lectivo, sempre que entenda existirem ou podem ser criadas condições de integração dos requerentes, nos cursos em causa.

Artigo 7.º

Candidatura

O pedido de mudança de curso, transferência e reingresso é dirigido ao presidente do conselho científico da ESEPF, de acordo com o modelo, anexo I, ao presente Regulamento, acompanhado pelos seguintes documentos:

a) Requerimento devidamente preenchido, disponível nos serviços de secretaria da ESEPF e em www.esepf.pt;

b) Documento comprovativo de matrícula ou inscrição no estabelecimento de ensino de origem (com excepção dos candidatos da ESEPF);

c) Bilhete de identidade (candidatos nacionais) ou passaporte (candidatos estrangeiros);

d) Certificado de habilitações emitido pela instituição de ensino superior de proveniência do candidato com discriminação das disciplinas em que obteve aproveitamento e respectivas classificações atribuídas (*);

e) Documento que ateste que o curso que o candidato frequentou é de nível superior de acordo com a legislação do país em causa (*);

f) Escala de classificações utilizada no estabelecimento de origem, se diferente do sistema de 0 a 20 valores (*);

g) Plano curricular do curso que frequentou (com indicação de créditos e carga horária)(*);

h) Programas das disciplinas do curso que frequentou (*);

i) Certificado do 12.º ano ou habilitação equivalente;

j) Ficha das classificações para acesso ao ensino superior (ficha ENES), referente ao ano em que se candidatou ao ensino superior;

k) Procuração, quando for caso disso;

l) A candidatura está sujeita ao pagamento de uma taxa de candidatura fixada na tabela de emolumentos da ESEPF.

(* Os documentos estrangeiros terão de ser devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino e reconhecidos nos termos da lei e traduzidos por tutor oficial (excepto documentos em espanhol, francês e inglês).

Artigo 8.º

Validade da candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano lectivo em que se realiza.

Artigo 9.º

Crítérios de seriação para mudança de curso e transferência

Os candidatos serão ordenados, em cada um dos contingentes, pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) Ser aluno da ESEPF;

b) Número de disciplinas/unidades curriculares, contabilizadas numa base semestral, efectuadas em estabelecimento de ensino do mesmo nível;

c) Média aritmética (não arredondada) das disciplinas/unidades curriculares;

d) *Curriculum vitae* relevante com competências certificadas;

e) Melhor classificação final de um curso do ensino secundário (10.º/12.º ano) ou equivalente;

f) Candidato com mais idade.

Artigo 10.º

Divulgação dos resultados

1 — As decisões sobre as candidaturas são tornadas públicas, através de edital afixado nos serviços pedagógicos da ESEPF e em www.esepf.pt.

2 — Do edital referido no número anterior constarão o nome do candidato, o número do bilhete de identidade, o curso e o regime de candidatura, a ordem de seriação e a menção de «colocado», «não colocado» ou «excluído».

Artigo 11.º

Desempate

Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate, resultante da aplicação dos critérios de seriação, disputem a última vaga ou o último conjunto de vagas de um curso num determinado concurso, cabe ao presidente do conselho científico da ESEPF decidir quanto ao desempate, podendo, se o considerar conveniente, admitir todos os candidatos nessa situação, mesmo que para tal seja necessário criar vagas adicionais.

Artigo 12.º

Decisão

As decisões sobre a candidatura a que se refere o presente Regulamento são da competência do presidente do conselho científico da ESEPF.

Artigo 13.º

Indeferimento liminar

1 — São liminarmente indeferidos os pedidos de candidatura que, reunindo as condições necessárias à candidatura, se encontrem numa das seguintes condições:

a) Pedidos realizados fora do prazo;

b) Pedidos não acompanhados da documentação necessária à completa instrução do processo;

c) Pedidos através de mais de um regime;

d) Pedidos que infrinjam expressamente alguma das regras fixadas pelo presente Regulamento;
 e) Prestação de falsas declarações.

2 — A decisão do indeferimento da candidatura é da competência do presidente do conselho científico da ESEPF.

Artigo 14.º

Reclamação

1 — Do resultado final do concurso, os interessados podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, no prazo máximo de quarenta e oito horas após a divulgação dos resultados.

2 — As reclamações devem ser apresentadas nos serviços pedagógicos da ESEPF.

3 — As decisões das reclamações são da competência do presidente do conselho científico da ESEPF, sendo proferidas no prazo máximo de 30 dias úteis após a recepção da reclamação e comunicadas por via postal.

Artigo 15.º

Matrícula e inscrição

1 — O edital em que são publicadas as decisões sobre as candidaturas mencionará o prazo em que os candidatos que ficaram colocados deverão realizar a matrícula e a inscrição na ESEPF.

2 — Os candidatos colocados que não procedam à matrícula e inscrição no prazo referido no n.º 1 sem motivo justificado e documentalmente comprovado perdem o direito à vaga que lhes havia sido concedida.

3 — Sempre que um candidato não proceda à matrícula e inscrição dentro do prazo para o efeito estabelecido, a ESEPF chamará o candidato seguinte da lista ordenada, resultante dos critérios de seriação aplicados, até à efectiva ocupação da vaga ou ao esgotamento de candidatos ao curso e contingente em causa.

Artigo 16.º

Integração curricular

1 — Os alunos ficam sujeitos aos planos de estudos e programas em vigor na ESEPF no ano lectivo em causa.

2 — A integração curricular daqueles que já tenham obtido aprovação em unidades curriculares de um curso superior cabe ao conselho científico da ESEPF.

3 — A atribuição de equivalências será efectuada de acordo com as normas em vigor na ESEPF e no disposto nos artigos 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e 8.º e 9.º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

Artigo 17.º

Interpretação e omissões

As situações omissas ou dúbidas de interpretação do presente Regulamento serão decididas por despacho do presidente do conselho cien-

tífico da ESEPF, a apreciar na primeira reunião do conselho científico que ocorrer.

22 de Maio de 2007. — A Directora, *Maria da Conceição Marques Ribeiro*.

Regimes de mudança de curso, transferência e reingresso

Boletim de candidatura

Ano de:

Nome Completo (igual ao B.I.):

Num. do Bilhete de Identidade: Emitido em: Arquivo de Identificação de: Válido até:

Nacionalidade:

Naturalidade / Freguesia:

Concelho: Distrito:

Data de nascimento:

Morada permanente:

Código Postal:

Telemóvel:

Indique o ciclo de estudos/regime em que pretende ingressar:

Mudança de Curso	<input type="checkbox"/>
Transferência	<input type="checkbox"/>
Reingresso	<input type="checkbox"/>

Documentos Entregues:

- Boletim de candidatura devidamente preenchido
- Bilhete de Identidade (candidatos nacionais) ou Passaporte (candidatos estrangeiros)
- Documento comprovativo de matrícula ou inscrição no estabelecimento de ensino de origem
- Certificado de habilitações emitido pela Instituição de ensino superior de proveniência do candidato com discriminação das disciplinas em que obteve aproveitamento e respectivas classificações atribuídas
- Documento que ateste que o curso que o candidato frequentou é de nível superior de acordo com a legislação do País em causa
- Escala de classificações utilizada no estabelecimento de origem, se diferente do sistema de 0 a 20 valores
- Plano Curricular do curso que frequentou (com indicação de créditos e carga horária)
- Programas das disciplinas do curso que frequentou
- Certificado do 12.º ano ou habilitação equivalente
- Ficha das classificações para acesso ao ensino superior (ficha ENES), referente ao ano em que se candidatou ao ensino superior
- Procuração
- Pagamento da taxa de candidatura
- Outro(s)

Data: Assinatura do Candidato:

RESERVADO AOS SERVIÇOS PEDAGÓGICOS

Recebido em: Assinatura do funcionário:

(Anexo I)

GAIAPOLIS — SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM VILA NOVA DE GAIA, S. A.

Anúncio n.º 3795/2007

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas pela GaiaPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Vila Nova de Gaia, S. A., durante o ano de 2006:

Tipo de concurso	Designação da obra	Adjudicatário	Valor (euros)
Concurso público	Empreitada de construção da Praça do Centro Cívico da Afurada.	Construtora da Huila — Irmãos Neves, L. ^{da}	296 718,11
Concurso público	Empreitada de execução dos arrumos de aprestos de pesca da Afurada.	Consórcio Ladário — Sociedade de Construções, L. ^{da} /Novo Modelo Europa, S. A.	597 927,43
Concurso público	Empreitada de execução da ligação da marginal para Sul — VL2 até ao cruzamento com a Rua da Bélgica.	Alberto Couto Alves, S. A.	798 883,38
Concursos limitados	Empreitada de execução do mercado provisório da Afurada.	Construtora da Huila — Irmãos Neves, L. ^{da}	86 457,98
Procedimentos por negociação/ajustes directos.	Ajuste directo para trabalhos a realizar no talude entre a Rua do Dr. Eduardo de Matos e a Rua da Praia.	Consórcio: OFM, TD, Huila — Afurada.	101 756,04
Procedimentos por negociação/ajustes directos.	Empreitada de execução dos trabalhos relativos ao posto de combustível para abastecimento de embarcações no porto de pesca da Afurada — 1.ª fase.	Consórcio: OFM, TD, Huila — Afurada.	65 047,69

Anúncio n.º 3796/2007

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas pela GAIAPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Vila Nova de Gaia, S. A., durante o ano de 2005:

	Designação	Adjudicatário	Valores (em euros)
Concurso público	Empreitada de execução da via marítima do Cabedelo e marginal do Vale de S. Paio.	Construtora da Huila — Irmãos Neves, L. ^{da}	410 275,37
Concurso público	Empreitada de execução da plataforma do porto de pesca da Afurada e reperfilamento da faixa marginal entre a Afurada e o Vale de S. Paio	Consórcio OFM, TD, Huila — Afurada	Lote 1 — 2 609 016,11 Lote 2 — 1 479 665,86

18 de Maio de 2007. — O Procurador, *Manuel Maria C. F. Pinheiro Torres*.

GARVAL — SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S. A.**Balancete n.º 69/2007**

Praceta de João Caetano Brás, 10-A, B, C, 2005-517 Santarém.
Registada na Conservatória do Registo Comercial de Santarém sob o n.º 4406.
Número de pessoa colectiva 506209199.

Balanço do 1.º trimestre de 2007

	1.º trimestre de 2007			1.º trimestre de 2006
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Ano anterior
	(Em euros)			
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	137,21		137,21	1 250
Disponibilidades em outras instituições de crédito	127 722,08		127 722,08	93 052,09
Activos financeiros detidos para negociação				
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Activos financeiros detidos para venda				
Aplicações em instituições de crédito	11 559 684,91		11 559 684,91	5 727 072,62
Crédito a clientes	650 410,14	553 970,40	96 439,74	2 498,14
Investimentos detidos até à maturidade				
Activos com acordo de recompra				
Derivados de cobertura				
Activos não correntes detidos para venda				
Propriedades de investimento				
Outros activos tangíveis	835 610,19	161 138,80	674 471,39	670 119,69
Activos intangíveis	54 392,59	44 475,37	9 917,22	28 277,68
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	9 920		9 920	
Activos por impostos correntes	3 720,36		3 720,36	
Activos por impostos diferidos	368 607,33		368 607,33	77 940,99
Outros activos	179 124,36		179 124,36	74 279,59
<i>Total do activo</i>	<i>13 789 329,17</i>	<i>759 584,57</i>	<i>13 029 744,60</i>	<i>6 685 060,56</i>

	1.º trimestre de 2007		1.º trimestre de 2006
	(Em euros)		
	Passivo		
Recursos de bancos centrais			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados			
Recursos de outras instituições de crédito			
Recursos de clientes e outros empréstimos			
Responsabilidades representadas por títulos			
Passivos financeiros associados a activos transferidos			
Derivados de cobertura			
Passivos não correntes detidos para venda			
Provisões		892 770,29	288 630,89
Passivos por impostos correntes		125 284,51	
Passivos por impostos diferidos			
Instrumentos representativos de capital			

(Em euros)		
	1.º trimestre de 2007	1.º trimestre de 2006
Outros passivos subordinados		
Outros passivos	785 407,38	635 359,24
<i>Total do passivo</i>	<u>1 803 462,18</u>	<u>923 990,13</u>
Capital		
Capital	12 000 000	6 000 000
Prémios de emissão		
Outros instrumentos de capital		
Reservas de reavaliação		
Outras reservas e resultados transitados	- 730 468,40	- 229 169,24
Ações próprias	- 82 000	
Resultados do exercício	38 750,82	- 9 760,33
Dividendos antecipados		
<i>Total do capital</i>	<u>11 226 282,42</u>	<u>5 761 070,43</u>
<i>Total do passivo+capital</i>	<u>13 029 744,60</u>	<u>6 685 060,56</u>

(Em euros)		
	1.º trimestre de 2007	1.º trimestre de 2006
Rubricas extrapatrimoniais		
Passivos eventuais	94 168 118,37	52 559 958,11
Garantias e avales	89 925 840,72	52 559 958,11
Outros	4 242 277,65	-
Compromissos	3 104 974	1 833 094

31 de Maio de 2007. — A Subdirectora Administrativo-Financeira, *Helena Barros*.

2611021334

INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO BANCÁRIA**Regulamento n.º 130/2007****Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade dos maiores de 23 anos para a frequência dos cursos de licenciatura do Instituto Superior de Gestão Bancária.**

O Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, veio regulamentar as provas especialmente adequadas, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.

No Instituto Superior de Gestão Bancária, à frente também designado por ISGB, o respectivo conselho científico procedeu, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, à aprovação do seguinte regulamento das provas destinadas a avaliar a capacidade dos maiores de 23 anos para a frequência dos cursos de licenciatura do ISGB, que, em conformidade com o n.º 3 do artigo 14.º do supracitado diploma legal, é objecto de publicação na 2.ª série do *Diário da República*:

Artigo 1.º**Condições para inscrição**

Podem candidatar-se ao acesso ao ensino superior nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, os candidatos que completem 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas.

Artigo 2.º**Inscrição**

A candidatura referida no artigo anterior consubstancia-se numa inscrição específica que se destina ao preenchimento dos requisitos de candidatura para ingresso no curso escolhido, sem prejuízo do disposto no artigo 11.º, infra.

Artigo 3.º**Períodos de candidatura**

Duas vezes em cada ano lectivo é aberto, no ISGB, o período da candidatura referida no artigo 1.º, supra. Os correspondentes prazos de inscrição são divulgados através do *site* do ISGB na Internet, com o endereço www.isgb.pt.

Artigo 4.º**Documentos para instrução do processo**

1 — A inscrição dos candidatos é apresentada na Secretaria do ISGB durante o seu horário normal de funcionamento.

2 — O processo é instruído com os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, fornecida pelo ISGB, devidamente preenchida;
- b) Currículo escolar e profissional pormenorizado;
- c) Certificado de habilitações;
- d) Fotocópia simples do bilhete de identidade;
- e) Fotocópia simples do documento indicador do número de identificação fiscal;
- f) Uma fotografia.

Artigo 5.º**Componentes da avaliação do candidato**

1 — A avaliação da capacidade do candidato para frequentar um curso de licenciatura terá em conta o seu currículo escolar e profissional, a entrevista e a prova de avaliação de conhecimentos e competências relativa ao curso pretendido.

2 — A apreciação resultante de cada uma das componentes da avaliação previstas no número anterior será reduzida a escrito e integrada no processo individual do candidato.

3 — Nenhuma das componentes da avaliação de conhecimentos é, por si só, eliminatória do candidato.

Artigo 6.º**Entrevista**

1 — A entrevista destina-se a apreciar e discutir o currículo escolar e profissional, assim como as motivações do candidato para a escolha do curso.

- 2 — A realização da entrevista é obrigatória.
3 — A duração máxima da entrevista é, desejavelmente, de trinta minutos.

Artigo 7.º

Prova de avaliação de conhecimentos e competências

1 — A avaliação de conhecimentos e competências consideradas indispensáveis para o ingresso e progressão no curso escolhido, é feita através de uma prova escrita, ou oral, ou escrita e oral, organizada por curso.

- 2 — A realização da prova é obrigatória.
3 — A duração máxima da prova é de duas horas.

Artigo 8.º

Composição e nomeação do júri de avaliação

1 — Os elementos que integram o júri de avaliação são nomeados pelo director de cursos de entre os docentes do ISGB. O júri é presidido pelo coordenador do curso em que o candidato pretende inscrever-se.

2 — O coordenador do curso pode ser substituído no júri por um professor-coordenador ou por um docente de uma das áreas disciplinares consideradas nucleares para o curso em que o candidato pretende inscrever-se. Esta substituição é efectuada por indicação do referido coordenador do curso.

Artigo 9.º

Competência do júri

1 — Compete ao júri:

- a) Apreciar o currículo escolar e profissional do candidato;
b) Realizar as entrevistas;
c) Elaborar e supervisionar as provas de avaliação de conhecimentos e competências;
d) Classificar as várias componentes da avaliação;
e) Atribuir a cada candidato uma classificação final na escala de 0 a 20 valores.

2 — A organização interna e funcionamento do júri é da sua própria competência.

Artigo 10.º

Critérios de classificação e de atribuição de classificação final

1 — O júri atribui a cada uma das componentes de avaliação uma classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, correspondente ao respectivo mérito.

2 — O peso de cada uma das componentes na classificação final é o seguinte:

- 30 % para a apreciação curricular;
30 % para a entrevista;
40 % para a prova de avaliação de conhecimentos e competências.

3 — Quando o resultado da soma das componentes de avaliação não for um número inteiro, será arredondado por excesso se a parte decimal for igual ou superior a 0,5 e por defeito se inferior a 0,5.

- 4 — Consideram-se aprovados os candidatos a que tenha sido atribuída uma classificação final igual ou superior a 10 valores.
5 — A decisão final do júri não é susceptível de recurso.

Artigo 11.º

Efeitos das provas

1 — A aprovação assegura a candidatura ao ingresso no 1.º ano do curso para que tenham sido realizadas as respectivas provas.

2 — Não obstante o estabelecido no número anterior, a aprovação pode ser utilizada para o ingresso noutros cursos do ISGB desde que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

A prova de avaliação de conhecimentos e competências realizada seja idêntica em todos os cursos em que o candidato pretenda inscrever-se;

Seja dado parecer favorável pelo júri a pedido do candidato naquele sentido.

3 — Quando o interessado quiser candidatar-se a um curso do ISGB cuja prova de avaliação de conhecimentos e competências seja diferente de prova correspondente já realizada pelo candidato, a inscrição naquele curso depende de parecer favorável do júri e de aprovação pelo conselho científico do ISGB.

Artigo 12.º

Validade das provas

1 — Pode ser admitida a inscrição num dos cursos do ISGB ao candidato que tenha obtido aprovação em provas de ingresso em cursos de outro estabelecimento de ensino superior.

2 — A admissão prevista no número anterior depende de decisão favorável do conselho científico do ISGB.

Artigo 13.º

Anulação

1 — Constituem circunstâncias susceptíveis de anular as provas de avaliação do candidato este:

- a) Não reunir as condições previstas no artigo 1.º do presente regulamento;
b) Prestar falsas declarações;
c) Actuar de forma fraudulenta no decurso das provas.

2 — Cumpre ao júri de avaliação decidir sobre a anulação a que se refere o número anterior.

Artigo 14.º

Dúvidas e casos omissos

As dúvidas e os casos omissos suscitados pela aplicação deste regulamento são resolvidos pelo conselho de direcção do ISGB.

7 de Maio de 2007. — O Presidente da Direcção, *Luis Manuel Machado Vilhena da Cunha*.

LISGARANTE — SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S. A.**Balancete n.º 70/2007**

Rua de Hermano Neves, 22, 3.º, A, 1600-477 Lisboa.
Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 12 645.
Número de pessoa colectiva 506209180.

Balanço do 1.º trimestre de 2007

	1.º trimestre de 2007		1.º trimestre de 2006
	Valor antes de provisões	Amortizações e provisões	Ano anterior (líquido)
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 402,24		1 501
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 629,12		186 756,10
Activos financeiros detidos para negociação		—	
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		—	

(Em euros)

	1.º trimestre de 2007			1.º trimestre de 2006
	Valor antes de provisões	Amortizações e provisões	Activo líquido	Ano anterior (líquido)
Activos financeiros disponíveis para venda			—	
Aplicações em instituições de crédito	11 885 309,98		11 885 309,98	5 934 478,63
Crédito a clientes	714 882,44	502 748,86	212 133,58	9 076,73
Investimentos detidos até à maturidade			—	
Activos com acordo de recompra			—	
Derivados de cobertura			—	
Activos não correntes detidos para venda			—	
Propriedades de investimento			—	
Outros activos tangíveis	1 390 892,01	204 118,98	1 186 773,03	807 799,88
Activos intangíveis	39 081,74	31 229,98	7 851,76	21 169,72
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos			—	
Activos por impostos correntes	8 922		8 922	8 821,43
Activos por impostos diferidos	358 988,68		358 988,68	118 906,43
Outros activos	167 956,03		167 956,03	123 399,70
<i>Total do activo</i>	<u>14 587 064,24</u>	<u>738 097,82</u>	<u>13 848 966,42</u>	<u>7 211 909,62</u>

	1.º trimestre de 2007		1.º trimestre de 2006
Passivo			
Recursos de bancos centrais			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados			
Recursos de outras instituições de crédito			
Recursos de clientes e outros empréstimos			
Responsabilidades representadas por títulos			
Passivos financeiros associados a activos transferidos			
Derivados de cobertura			
Passivos não correntes detidos para venda			
Provisões		1 013 704,95	547 902,07
Passivos por impostos correntes		128 196,76	13 573,31
Passivos por impostos diferidos			
Instrumentos representativos de capital			
Outros passivos subordinados			
Outros passivos		1 202 338,12	955 264,66
<i>Total do passivo</i>		<u>2 344 239,83</u>	<u>1 516 740,04</u>

Capital			
Capital		12 000 000	6 000 000
Prémios de emissão			
Outros instrumentos de capital			
Ações próprias			
Reservas de reavaliação			
Outras reservas e resultados transitados		— 594 177,12	— 187 299,73
Resultados do exercício		98 903,71	— 117 530,69
Dividendos antecipados			
<i>Total do capital</i>		<u>11 504 726,59</u>	<u>5 695 169,58</u>
<i>Total do passivo + capital</i>		<u>13 848 966,42</u>	<u>7 211 909,62</u>

	1.º trimestre de 2007		1.º trimestre de 2006
Rubricas extrapatrimoniais			
Passivos eventuais		97 430 473,29	58 721 621,37
Garantias e avales		95 858 848,64	58 721 621,37
Outros		1 571 624,65	
Compromissos		3 623 480,35	2 391 700,35

NORGARANTE — SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S. A.**Balancete n.º 71/2007**

Avenida da Boavista, 2121, 3.º, 301/2, 4100-134 Porto.
Registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 57 203.
Número de pessoa colectiva 506211991.

Balanço do 1.º trimestre de 2007

	1.º trimestre de 2007			1.º trimestre de 2006
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Ano anterior
				(Em euros)
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 000		2 000	2 000
Disponibilidades em outras instituições de crédito	441 177,31		441 177,31	227 016,43
Activos financeiros detidos para negociação				
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Activos financeiros detidos para venda				
Aplicações em instituições de crédito	12 484 132,97		12 484 132,97	6 167 176,41
Crédito a clientes	1 334 615,43	1 249 903,29	84 712,14	18 795,67
Investimentos detidos até à maturidade				
Activos com acordo de recompra				
Derivados de cobertura				
Activos não correntes detidos para venda				
Propriedades de investimento				
Outros activos tangíveis	1 113 083,40	172 803,66	940 279,74	947 581,47
Activos intangíveis	49 651,24	38 235,24	11 416	31 165,82
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos				
Activos por impostos correntes	53 430		53 430	
Activos por impostos diferidos	422 688,87		422 688,87	167 575,57
Outros activos	265 443,48		265 443,48	222 386,32
<i>Total do activo</i>	<u>16 166 222,70</u>	<u>1 460 942,19</u>	<u>14 705 280,51</u>	<u>7 783 697,69</u>
Passivo				
Recursos de bancos centrais				
Passivos financeiros detidos para negociação				
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Recursos de outras instituições de crédito				
Recursos de clientes e outros empréstimos				
Responsabilidades representadas por títulos				
Passivos financeiros associados a activos transferidos				
Derivados de cobertura				
Passivos não correntes detidos para venda				
Provisões			1 147 567,77	568 998,73
Passivos por impostos correntes			329 069,14	59 983,51
Passivos por impostos diferidos				
Instrumentos representativos de capital				
Outros passivos subordinados				
Outros passivos			1 181 729,45	1 068 254,97
<i>Total do passivo</i>			<u>2 658 366,36</u>	<u>1 697 237,21</u>
Capital				
Capital			12 000 000,00	6 000 000,00
Prémios de emissão				
Outros instrumentos de capital				
Reservas de reavaliação				
Outras reservas e resultados transitados			— 66 819,26	36 763,35
Acções próprias				
Resultados do exercício			113 733,41	49 697,13
Dividendos antecipados				
<i>Total do capital</i>			<u>12 046 914,15</u>	<u>6 086 460,48</u>
<i>Total do passivo + capital</i>			<u>14 705 280,51</u>	<u>7 783 697,69</u>

(Em euros)

	1.º trimestre de 2007	1.º trimestre de 2006
Rubricas extrapatrimoniais		
Passivos eventuais	154 901 098,78	90 441 379,86
Garantias e avales	152 820 491,91	90 441 379,86
Outros	2 080 606,87	—
Compromissos	4 820 380	2 921 000

31 de Maio de 2007. — A Subdirectora Administrativo-Financeira, *Helena Barros*.

2611021320

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA COVA DE ALVA**Editais n.º 510/2007****Brasão, bandeira e selo**

Nuno Alberto Fernandes do Couto Espinal, provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva, do município de Arganil, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva, do município de Arganil, tendo em conta o parecer emitido em 14 de Junho de 2005 pela Academia Lusitana Heráldica, e que foi estabelecido em sessão da direcção da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva de 6 de Junho de 2005:

Brasão de armas — escudo de ouro, com uma estrela de oito pontas de azul e uma campanha onçada de cinco tiras onçadas de azul e prata. Listel branco, com a legenda a negro «SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA COVA DE ALVA»;

Bandeira — azul, com uma aspa firmada de prata e bordadura do mesmo. Cordões e borlas de branco e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — circular, tendo ao centro a representação das figuras do escudo, sem indicação de metais e esmaltes, e, em volta, a legenda «Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva — Arganil».

29 de Maio de 2007. — O Provedor, *Nuno Alberto Fernandes do Couto Espinal*.

2611021296

SPGM — SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, S. A.**Balancete n.º 72/2007**

Rua do Professor Mota Pinto, 42-F, 2.º, salas 205 a 207, 4100-353 Porto.
Registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 51 457.
Número de identificação de pessoa colectiva 503271055.

Balanço

(Em euros)

	1.º trimestre de 2007		1.º trimestre de 2006
	Valores antes de provisões	Amortizações e provisões	Ano anterior (líquido)
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 317,69		1 331,34
Disponibilidades em outras instituições de crédito	408 847,39		204 111,62
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados			
Activos financeiros detidos para venda			
Aplicações em instituições de crédito	2 831 060,13		7 741 897,86
Crédito a clientes	5 128 731,18	5 017 668,37	6 582,36
Investimentos detidos até à maturidade			
Activos com acordo de recompra			
Derivados de cobertura			
Activos não correntes detidos para venda			
Propriedades de investimento			
Outros activos tangíveis	1 216 663,20	571 226,07	338 825,46
Activos intangíveis	501 335,42	429 264,84	360 958,48
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	6 898 440		1 624 470
Activos por impostos correntes	3 401,95		64 685,79
Activos por impostos diferidos	669 409,13		466 687,02
Outros activos	427 138,03		1 158 979,75
<i>Total do activo</i>	18 086 344,12	6 018 159,28	11 968 799,68

(Em euros)		
	1.º trimestre de 2007	1.º trimestre de 2006
Passivo		
Recursos de bancos centrais		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
Recursos de outras instituições de crédito		
Recursos de clientes e outros empréstimos		
Responsabilidades representadas por títulos		
Passivos financeiros associados a activos transferidos		
Derivados de cobertura		
Passivos não correntes detidos para venda		
Provisões	1 242 151,77	1 542 036,24
Passivos por impostos correntes	268 815,38	63 528,02
Passivos por impostos diferidos		
Instrumentos representativos de capital		
Outros passivos subordinados		
Outros passivos	575 257,21	425 832,83
<i>Total do passivo</i>	<u>2 086 224,36</u>	<u>2 031 397,09</u>
Capital		
Capital	7 500 000	7 500 000
Prémios de emissão		
Outros instrumentos de capital		
Ações próprias	- 99 850	- 101 350
Reservas de reavaliação		
Outras reservas e resultados transitados	2 196 731,48	2 362 776,49
Resultados do exercício	385 079	175 976,10
Dividendos antecipados		
<i>Total do capital</i>	<u>9 981 960,48</u>	<u>9 937 402,59</u>
<i>Total do passivo + capital</i>	12 068 184,84	11 968 799,68

(Em euros)		
	1.º trimestre de 2007	1.º trimestre de 2006
Rubricas extrapatrimoniais		
Passivos eventuais	22 180 106,49	33 192 096,61
Garantias e avales	22 180 106,49	33 192 096,61
Outros		
Compromissos	1 941 380	1 941 380
31 de Maio de 2007. — A Subdirectora Administrativa-Financeira, <i>Helena Barros</i> .		
		2611021161



PARTE L

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Aviso n.º 11 188/2007

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 4 de Maio de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, se

encontra aberto procedimento concursal destinado à selecção e provimento do cargo de director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, nos termos e condições publicitadas na bolsa de emprego público, durante 10 dias a partir do 2.º dia útil posterior ao da presente publicação.

8 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 11 189/2007

Procedimento concursal para preenchimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau do quadro de pessoal dirigente dos serviços da estrutura central da Universidade de Coimbra

Faz-se público que, em virtude da dispensa de intervir no procedimento concursal, ao abrigo do artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo, do presidente do júri do concurso para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe da Divisão Técnico-Pedagógica (Departamento Académico) do quadro de pessoal dirigente dos serviços da estrutura central da Universidade de Coimbra, publicado na bolsa de emprego público no dia 17 de Abril de 2007, com o código de oferta OE200704/0119, por despacho reitoral de 10 de Maio de 2007, foi o mesmo substituído no procedimento pela titular do cargo de direcção superior do 1.º grau Doutora Mar-

garida Isabel Tavares Simões Lopes Marques de Almeida, administradora da Universidade de Coimbra.

15 de Maio de 2007. — O Vice-Reitor, *António Manuel de Oliveira Gomes Martins*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 11 190/2007

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau do quadro de pessoal do município de Albufeira

Torna-se público que irá ser publicitado na bolsa de emprego público, disponível na Internet, no endereço www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil a contar da data da publicação deste aviso de anúncio de concurso para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de divisão municipal da Divisão de Património e Aprovisionamento do quadro de pessoal do município de Albufeira.

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

II SÉRIE



Depósito legal n.º 3815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750
